SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Minas Gerais , 02 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3824

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 - PRC Nº 009/2024

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP-MG - Processo nº 009/2024 - Edital nº 008/2024 – Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Registro de Preços nº 008/2024, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 02/2024 ao edital, republicada nesta data, em conformidade com o Art. 28, Inciso I, Art.54, §2º, Art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, o processo acima em referência, cujo objeto é registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, objetivando o suprimento para a manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencentes à AMARP, de acordo com as especificações do Anexo IV. Nova data de realização do Pregão: 13.08.2024, às 09:00 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000-CALDAS(MG) – Telefax-PABX:(35) 3735-1906/1869 – E-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com e na Plataforma da AMMLICITA - Data: 01.08.2024 –

HARIANA SALESI AUGUSTO DE OLIVEIRA-
Pregoeira.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO-
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:BF8631DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG DE Nº0158/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 035/2023

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

LICITAÇÃO COMPARTILHADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARMO DE MINAS E SOLEDADE DE MINAS

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Municpipio de Carmo de Minas/ Município de Soledade de Minas/ Empresa Orsi Junho Engenharia Ltda.
OBJETO: Construção de uma ponte pensil metálica a ser edificada no Distrito de Freitas (zona rural) entre os Municípios de Carmo de Minas e Soledade de Minas.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
DATA: 31.07.2024.
PRAZO: 31.10.2024.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6A5E4E16

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024. CONTRATO Nº 013/2024. ORIGEM: Inexigibilidade Nº. 09/2024. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRATADA: INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA E DA TRANSPARÊNCIA - IDCT, CNPJ 16.894.466/0001-18. OBJETO: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cursos de "Capacitação em diversas áreas" para servidores da administração direta dos municípios associados à AMEPI.** VALOR DO CONTRATO: R$ 71.600,00. VIGÊNCIA: 120 dias.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:9EFE77F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** A sessão pública será realizada no dia **14 de agosto de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:0CC94F9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AMVI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREHGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA
RESOLUÇÃO N° 01, DE 30 DE JULHO DE 2024.

RESOLUÇÃO N° 01, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Estima Receita e fixa as Despesas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI para o exercício financeiro de 2024.

O Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI, no uso de suas atribuições legais, em especial, contidas no Anexo III do Protocolo de Intenções, APROVOU e eu, Presidente do Consórcio, promulgo a seguinte Resolução:

DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO EXERCÍCIO 2024

Art. 1º. O Orçamento do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica **– CIMMVI para o exercício de 2024 estima as transferências financeiras proveniente dos Contratos de Rateio celebrados com os entes federados membros do Consórcio e das receitas de prestação de serviços decorrentes dos Contratos de Programa em R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).**
§ 1º. As Receitas do CIMMIV – Vale Itapecerica, **serão realizadas mediante Receitas de Serviços e Transferências Financeiras orçamentárias, conforme abaixo especificada:**

RECEITAS CORRENTES	**R$ 660.000,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**R$ 500.000,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**R$ 160.000,00**
TOTAL	**R$ 660.000,00**

§ 2º. A Despesa do CIMMVI Vale do Itapecerica, para o exercício de 2024, é fixada em R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), e será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01-	CIMMIV – Vale Itapecerica	R$ 660.000,00
TOTAL		**R$ 660.000,00**

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04	Administração	R$ 660.000,00
TOTAL		**R$ 660.000,00**

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0001	Contrato de Rateio CIMMIV – Vale Itapecerica	R$ 160.000,00
0002	Contrato de Programa CIMMIV – Vale Itapecerica	R$ 500.000,00
TOTAL*9		**R$660.000,00**

IV– CLASSIFICAÇÃO POR PROJETO E ATIVIDADE

01.01.01 – CIMMIV – VALE ITAPECERICA		
2.001	Contrato de Rateio CIMMIV – Vale Itapecerica	R$ 160.000,00
2.002	Contrato de Programa CIMMIV – Vale Itapecerica	R$ 500.000,00
TOTAL		**R$660.000,00**

V – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R$ 659.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 88.800,00
Outras Despesas Correntes	R$ 571.100,00
SUBTOTAL	**R$ 659.900,00**
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 100,00
Investimentos	R$ 100,00
SUBTOTAL	**R$ 100,00**
TOTAL GERAL	**R$ 660.000,00**

Art. 2º. Fica autorizado o Presidente do Consórcio a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
Art. 3º. Fica o Presidente autorizado, nos termos do §1º inciso III do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por ato próprio, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento de que trata esta resolução, utilizando como fontes de recursos:
I – A anulação, parcial ou total, de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas, conformidade art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964;
Art. 4º. Fica o Presidente autorizado, nos termos do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por ato próprio, até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Estimada para o Orçamento do Consorcio, utilizando como fontes de recursos:
I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II - Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
Parágrafo único. Exclui-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de Resoluções aprovadas em Assembleia Geral durante o Exercício.
Art. 5º. Fica o Ordenador de Despesa do CIMMVI Vale do Itapecerica, também, autorizado a proceder remanejamento, transposição e/ou readequação de dotações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica e/ou entre elas, podendo, ainda, ajustar as fontes de recursos em razão da oscilação da receita, quando necessárias, e a criação de elementos de despesas, por ato próprio.
Art. 6º. As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.
Art. 7º. Os recursos oriundos de convênios, operações de crédito e outros não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por Ato do Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI**.**
Art. 8º. Comprovado o interesse em comum dos entes consorciados e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI **poderá assumir custeio de competência dos entes da federação.**
Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis/MG, 30 de julho de 2024.

EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica - CIMMVI

Publicado por:
Marco Aurélio da Silva Oliveira
Código Identificador:9BC84F2D

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREHGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA
CONVÊNIO AMVI - CIMMVI

CONVÊNIO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA E O CIMMVI - CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – AMVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.292.011.0001-58, representada por seu Presidente o Sr. **EDSON DE SOUZA VILELA**, brasileiro, casado, prefeito de Carmo do Cajuru, portador do RG nº 2691139 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 487.459.016-00, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas – 201- Centro – Carmo do Cajuru - MG, doravante denominada simplesmente AMVI - Primeira Convenente, com sede na Rua Irmã Marta Morato 241, Bairro Padre Libério, em Divinópolis/MG; e

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 54.771.168/0001-20, com sede na Rua Irmã Marta Morato 241, 2º andar, Bairro Padre Libério, em Divinópolis/MG, representada por seu Presidente o Sr. **EDSON DE SOUZA VILELA**, brasileiro, casado, prefeito de Carmo do Cajuru, portador do RG nº 2691139 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 487.459.016-00, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas – 201- Centro – Carmo do Cajuru - MG, doravante denominada simplesmente CIMMVI - Segundo Convenente;

CONSIDERANDO que na Assembleia Geral Extraordinária da AMVI – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Itapecerica, realizada no dia 14/09/2023, foi aprovada por unanimidades dos Prefeitos presentes a celebração de Parceria da AMVI com o CIMMVI visando a cessão de espaço físico para o seu funcionamento, de móveis, equipamentos e material de consumo, bem como o custeio de pessoal para não gerar quaisquer ônus aos Municípios filiados e Consorciados;

CONSIDERANDO que no § 3º do art. 3º das Leis Municipais que ratificaram o Protocolo de Intenções de constituição do CIMMVI, (Lei nº 3.012 de 30/11/2023 do Município de Carmo do Cajuru, Lei nº1.172 de 02/01/2024 do Município de Conceição do Pará, Lei nº 1.802 de 19/10/2023, do Município de Igaratinga, Lei nº 2.818 de 26/12/2023 do Município de Itapecerica, Lei nº 849 de 21/12/2023 do Município de Pedra do Indaiá, Lei nº 1.866 de 23/02/2024 do Município de Perdigão e Lei 1.818, de 12/12/2023 do Município de São Gonçalo do Pará) constam que os Municípios associados à AMVI, no período de implantação do Consórcio, terão as despesas de rateio custeadas pela AMVI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º , § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 11.107/2005, que autoriza o Consórcio a firmar convênio com outras entidades para receber auxílios e contribuições, dentre outras;

CONSIDERANDO que a Cláusula Trigésima Terceira do Protocolo de Intenções contém a previsão da utilização de Convênio de cooperação com a AMVI e sem ônus para o CIMMVI, enquanto não dispuser das condições financeiras, operacional e estrutural mínima para a efetivação de seu funcionamento como forma de garantir a execução de seus objetivos, resolvem firmar o presente Termo de Parceria, mediante as cláusulas, condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Visa o presente Convênio de parceria e cooperação estabelecer colaboração mútua entre a AMVI – Primeira Convenente e o CIMMVI – Segundo Convenente, visando a transferência de recursos financeiros, mensalmente, a título de contribuições, para o custeio do rateio dos Municípios associados com as despesas de implantação e funcionamento do CIMMVI até sua estruturação técnica e operacional, bem como a cessão de salas no segundo andar do prédio de sua sede, móveis e equipamentos, conforme descrito no plano de trabalho visando a o cumprimento de seus objetivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO

2.1 - Para cumprimento do objeto do presente Termo, as partes no âmbito de suas respectivas instituições se obrigam em trabalhar conjuntamente para a implantação do funcionamento do Consórcio, assumindo cada Convenente as Obrigações ora assumidas, em estrita observância a todas as normas legais que regem o presente instrumento, tanto no repasse dos recursos, como na aplicação e prestação de contas.

2.2 - As alterações que se fizerem necessárias no presente Termo somente se reputarão válidas se consignada em termo aditivo, aprovado previamente e assinado pelas partes Convenentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES:

3.1 - São obrigações da AMVI – Primeira Convenente:
a) Assegurar a plena execução deste Termo;
b) Repassar os recursos financeiros, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado entre as partes, para o desenvolvimento das ações em prol dos Municípios, sem ônus para os Municípios associados e consorciados;
c) ceder o espaço físico, no prédio de sua sede, os equipamentos e móveis; e
d) Publicar o Extrato do presente Instrumento.

3.2 - São obrigações do CIMMVI – Segundo Convenente:
a) Assegurar a plena execução deste Termo;
b) Prover os recursos materiais e humanos necessários ao desenvolvimento das ações em prol dos Municípios, sem ônus para os Municípios associados e consorciados, observadas as formalidades legais exigidas para a contratação de pessoal e aquisição de materiais e equipamentos;
c) Manter e conservar o espaço físico, equipamentos e móveis recebidos em cessão;
d) Divulgar a parceria existente; e
d) Apresentação de prestação de contas à AMVI, dos recursos repassados mensalmente, bem como aos órgãos de controle e aos Municípios associados e consorciados, da execução do plano de trabalho anexo ao presente instrumento;
e) Responsabilizar-se, de forma exclusiva, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste Convênio, não implicando responsabilidade direta, solidária ou subsidiária da AMVI em qualquer inadimplência do CIMMVI, em relação aos referidos pagamentos;
f) Manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este convênio em Conta bancária específica, inclusive os valores resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;
g) O CIMMVI deverá realizar os pagamentos mediante crédito na conta bancária de titularidade do prestador/fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – O presente Termo ensejará o repasse financeiro de 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R$ 32.500,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o primeiro repasse até o 15 (quinze) de cada mês, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e, o segundo repasse, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), iniciados a partir de sua vigência do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo de Parceria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2024 e terá vigência por 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por escrito entre as partes, mediante prévia deliberação da Assembleia Geral de cada Convenente.

CLÁUSULA SEXTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO

6.1 – O presente Termo poderá, por qualquer das partes, ser:

6.1.1- Denunciado por escrito, a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;
6.1.2 - A denúncia poderá ser motivada em superveniência de norma legal ou de fato que torne o objeto formal ou materialmente inexecutável;
6.1.3 - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente;
b) execução em desacordo com o Plano de Trabalho;
c) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento;
d) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
e) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas
Especial.
6.1.4 - A rescisão deste Convênio enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano e, inclusive, a devolução dos recursos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1 – A eficácia deste Convênio ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial de um dos Municípios consorciados, a qual deverá ser providenciada pelo CIMMVI.

7.2 - O CIMMVI e a AMVI deverão disponibilizar, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste Convênio, contendo, pelo menos, o objeto a finalidade, as datas, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir "link" em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao portal de Convênio.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

8.1 - As Parceiras elegem o foro da Comarca de Divinópolis/MG para dirimir quaisquer dúvidas sobre este termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem ambas as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo de Parceria, em três vias, de igual teor e forma, para que produza todos os seus efeitos legais.

Divinópolis, 30 de julho de 2024.

AMVI – Primeira Convenente
EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente

CIMMVI – Segundo Convenente
EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente

TESTEMUNHAS

_____
Nome: FABIO ALVES COSTA FONSECA
CI: MG-11.325.803
CPF/MF: 045.570.456-26

_____
Nome: JULIANO LACERDA LINO
CI: MG 11-461.352
CPF/MF: 034.582.766-02

Publicado por:
Marco Aurélio da Silva Oliveira
Código Identificador:3AE61B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO

ADITIVO – QUINTA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, JÁ CONVERTIDO EM CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA-CIDES.

O PRESIDENTE DO CIDES, no exercício de suas atribuições estatutárias, e verificados os requisitos de quórum, faz saber que a 42ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio aprovou a QUINTA ALTERAÇÃO ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio, conforme texto de Aditivo que segue.

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Podem ser subscritores deste Protocolo de Intenções:
(...)
XXV – O MUNICÍPIO DE FRONTEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.140/0001-07, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 110, Centro, CEP 38.230-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Paulo Campos, brasileiro, agente político, CPF nº xxx.102.006-xx."

Art. 2º. Fica o restante do Contrato de Consórcio inalterado.
Art. 3º. Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, uma vez que já atendido o disposto no art. 5º, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 11.107, de 2005.

Uberlândia/MG, 25 de julho de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES e Prefeito de Cachoeira Dourada/MG

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita de Araporã/MG

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito de Campina Verde/MG

ENIVANDER ALVES DE MORAIS
Prefeito de Canápolis/MG

CLEIDIMAR ZANOTTO
Prefeito de Capinópolis/MG

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cascalho Rico/MG

OSCAR LUIS FELDNER
Prefeito de Centralina/MG

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA
Prefeito de Douradoquara/MG

DAYSE GALANTE DA SILVA
Prefeita de Estrela do Sul/MG

WENDER LUCIANO A. SILVA
Prefeito de Gurinhatã/MG

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito de Indianópolis/MG

RAFAEL EVANGELISTA CAPANEMA
Prefeito de Ipiaçu/MG

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba/MG

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Prefeito de Monte Alegre de Minas/MG

LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito de Nova Ponte/MG

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito do Prata/MG

ISPER SALIM CURI
Prefeito de Santa Vitória/MG

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito de Tupaciguara/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5C58F13B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCON PUBLICA CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA SEMANA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR - PROCON REGIONAL CIDES

PROCON REGIONAL CIDES. PUBLICAÇÃO DO CADASTRO DE RECLAMAÇÕES. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS.

A Coordenadoria do Procon Regional CIDES, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, faz saber a todos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que esta Coordenadoria de Defesa do Consumidor, publicou, na presente data, através do sistema PROCONSUMIDOR o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao segundo semestre do ano de 2023 e primeiro semestre de 2024, com a relação dos fornecedores reclamados no período mencionado, no endereço eletrônico oficial do Procon na internet, acessível em https://cides.com.br/acesso-ainformacao-2/ . E para que chegue ao conhecimento de todos, é que se publica o presente edital para, nos termos do art. 61 do Decreto Federal 2.181/97, consumidores e fornecedores, querendo, apresentem impugnação, mediante petição fundamentada, devidamente instruída com documentos regulares de representação, para fins exclusivos de retificação de informação inexata que do cadastro conste, bem como inclusão de informações omitidas, fluindo-se o prazo, da 1ª publicação. Após o prazo, os arquivos serão enviados em definitivo para o **Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas do Ministério da Justiça**, através do PROCONSUMIDOR. Ficam ainda todos cientes de que o cadastro, seguindo o calendário nacional fixado pelo Ministério da Justiça, corresponde ao período de 07/07/2023 a 31/07/2024 (Cadastro 2024). E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na porta das unidades do Procon Regional CIDES (Araporã, Campina Verde, Cascalho Rico, Douradoquara, Indianópolis, Nova Ponte, Santa Vitória e Prata) e na respectiva Sede, publicado na forma da lei.

Uberlândia/MG, 01 de agosto de 2024.

JÚLIO CESAR S. S. SOBRINHO SANTOS –
Coordenador do Procon Regional CIDES.

Atenção: O Cadastro completo dos Fornecedores do período acima se encontra no site do Procon Regional CIDES https://cides.com.br/acesso-a-informacao-2/ , bem como na porta das unidades do Procon Regional CIDES (Araporã, Campina Verde, Cascalho Rico, Douradoquara, Indianópolis, Nova Ponte, Santa Vitória e Prata) e na respectiva Sede.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:48B6617E

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 565/2024. **Contratada**: Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda., CNPJ nº 03.615.350/0001-50 para realização de Consultas de Retinologia. Valor total do contrato: R$ 6.266,60 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2024 – Credenciamento nº 02/2024 – Registro de Preços. Vigência: de 04/07/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 01 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:9D4727EB

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 612/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 612/2024. **Contratada**: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de Exames de Ecocardiograma infantil. Valor total do contrato: R$14.478,15 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2024 – Credenciamento nº 01/2024. Vigência: de 22/07/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 01 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:3EE9FECF

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 621/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 621/2024. **Contratada:** Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ: 30.408.266/0001-39, para realização de Exames de Capsulotomia Yag Laser (monocular). Valor total do contrato: R$ 4.592,20 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2024 – Credenciamento nº 02/2024. Vigência: de 24/07/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 01 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:6C166515

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 625/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 625/2024. **Contratada:** Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ: 30.408.266/0001-39, para realização de Exames de Aplicação de Injeção Intravítrea (Lucentis). Valor total do contrato: R$ 57.366,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2024 – Credenciamento nº 02/2024. Vigência: de 30/07/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 01 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:708DDD19

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

AMVAP SAÚDE – Aviso de Dispensa Eletrônica. Processo nº 25/2024, Dispensa Eletrônica nº 16/2024. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público que fará realizar no dia 07/08/2024, às 08h30, a Dispensa Eletrônica nº 16/2024 via plataforma licitanet.com.br, visando a contratação de empresa para aquisição de caixas de biscoitos para distribuição de lanche dos pacientes do centro de especialidades médicas AMVAP SAÚDE. O Aviso de licitação e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapsaude.com.br. Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br.

Uberlândia/MG, 01 de agosto de 2024

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Thiago Rosalino de Souza
Código Identificador:6635E8A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
ABRE AO ORÇAMENTO DA AMEG, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO

PORTARIA N° 451, DE 26 DE JULHO DE 2024

> "Abre ao orçamento da AMEG, crédito suplementar no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento".

O Presidente da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, com base no que dispõe o Anexo IV – "II – Presidência" c/c art. art. 49, inciso II, ambos do Contrato de Consórcio Público Consolidado com o Segundo Termo Aditivo da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da AMEG, crédito suplementar de R$20.000,00 (vinte mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:
1 – AMEG
2020204.0412200012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 0051 - 1701 - 33903000000..... R$20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação da seguinte dotação orçamentária:
1 – AMEG
2020204.0412200012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Ficha 0053 -1701- 33903600000.....R$20.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
Prefeito de Alpinópolis
Presidente da AMEG

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:0503CD03

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 203, 30 DE JULHO DE 2024

> "Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande e dá outras providências".

Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;
Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;
A Assembleia Geral Extraordinária nº 36ª resolveu e o Presidente da AMEG promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento dos restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R$4.772,84 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), por motivo de verificação da não exigibilidade de tais obrigações, demonstrada de forma analítica conforme Anexo Único, o qual deixarão de compor a Dívida Flutuante do Município.
Art. 2º Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
Prefeito de Alpinópolis
Presidente da AMEG

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 203/2024
Relação de Restos a Pagar não processados inscritos a serem cancelados:

EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR (R$)
627/2023	24/08/2023	EMENALI MEDICAL	155,76
628/2023	24/08/2023	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELLI	4.617,08
TOTAL			**4.772,84**

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:0D67CF8C

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO AMEG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 30 DE JULHO DE 2024

> "Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio AMEG para o exercício financeiro de 2025".

A Assembleia Geral Extraordinária nº 36ª resolveu e o Presidente da AMEG promulga a seguinte resolução:
Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Consórcio AMEG para o exercício de 2025, estimando a Receita e Despesa em R$2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais).
Art. 2º A Receita será realizada mediante Transferências Correntes dos Municípios (através de contribuições) e do Estado (através de convênios), serviços inerentes às suas atividades e receitas diversas, obedecendo ao desdobramento constante dos quadros, em anexo.
Art. 3º A Despesa será realizada por Departamento e por elemento da Despesa, segundo desdobramento dos quadros, em anexo.
Art. 4º Fica o Presidente autorizado, no decorrer do exercício financeiro de 2025 a:
I – abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária, podendo para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ ou total de dotações conforme dispõe o art. 43 da Lei n.º 4.320/ 64;
II - abrir créditos suplementares, às dotações do orçamento podendo para tanto utilizar o excesso de arrecadação, efetivamente realizado;
III - abrir créditos suplementares, às dotações do orçamento podendo para tanto utilizar o superávit financeiro, verificado no exercício anterior;
IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios, ao efetivo comportamento da receita.
Art. 5º O anexo I encontra-se acostado a essa Resolução.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
Prefeito de Alpinópolis
Presidente da AMEG

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:D1E55832

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº. 421/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 016/2024 - A Associação Pública da Microrregião AMEG/MG, TORNA PÚBLICO QUE a AMEG , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que está contratando empresa para aquisição de estantes e pallts para organização e regularizações aos requisitos estruturais e de armazenamento dos insumos do projeto do Castramóvel da AMEG, a sessão será no dia 12/08/2024 ás 08:30 , os interessados deverão apresentar propostas no site http ammlicita.org.br, mediante dispensa de licitação nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2.021, nos termos do processo de dispensa supramencionado.

Passos, 01/08/2024 2024.

LAILA CRISTINA PEREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:F5AAAA3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

P.A. Nº 029/2024 - DISPENSA Nº 012/2024

A Agente de Contratação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seu Presidente Gilberto Lippi, celebrou Contrato sob o nº 020/2024, mediante processo de dispensa de licitação em epígrafe, para prestação de serviços técnico-profissional de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídia e redes sociais e serviços de gravação e filmagem em alta resolução das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas desta casa e transmissão ao vivo via internet, em atendimento a legislação da transparência pública, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas estabelecidas em termo de referência e aviso de contratação.

Contratada: 45.392.142 CRISTIANO DA SILVA PEDRO CNPJ nº 45.392.142/0001-80
Valor total: R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01/08/2024.

Astolfo Dutra/MG, 01 de agosto de 2024.

DAIANE FURTADO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lohana Guizilini Mendes
Código Identificador:22713222

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024

Processo Nº. 016/2024
Inexigibilidade Nº. 002/2024
Credenciamento Nº. 001/2024
Contratante: Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG
Contratada: Antônio Francisco de Castro inscrita no CNPJ: 36.426.354/0001-40
Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de lava jato, para lavagem, higienização e desinfecção dos veículos da Frota Municipal.
Valor Global: R$ 15.333,25 (quinze mil trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) .
Dotação orçamentária:

01.031.0101.2006.3.3.90.39.00	Ficha: 28

Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Sthefanny de Oliveira Bibeiro Toledo
Código Identificador:101A06F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Belo/MG, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de capas e películas para os tablets adquiridos pela Câmara Municipal de Campo Belo - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço do dia 02/08/2024 a partir de 08h até o dia 12/08/2024 às 07h59m. As propostas deverão ser cadastradas no site www.comprasnet.gov.br ,

tendo a fase de lances no horário compreendido entre às 08:00h às 14:00h do dia 12 de agosto de 2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Os interessados com eventuais dúvidas, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacaocamara@campobelo.mg.leg.br.
Valor estimado da contratação é de R$ 3.925,37 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

Campo Belo - MG, 01 de agosto de 2024.

ERICK BRAIAN ALVES PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jason Brito Pessoa
Código Identificador:DE2D39F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PORTARIA

PORTARIA 544/2024

Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo a partir das 11:00 horas, do dia 02 de Agosto, próxima sexta-feira, por razão da realização da XXVI Cavalgada do Morro D'Água Quente.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, com a competência que lhe é atribuída pelo Art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a realização da XXVI Cavalgada do Morro D'Água Quente, **RESOLVE**:
Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo, a partir das 11:00 horas, do dia 02 de Agosto, próxima sexta-feira, por razão da realização da XXVI Cavalgada do Morro D´Água Quente.
Art. 2º - O servidor que exerce o cargo de "vigia" permanecerá exercendo as suas funções, diante da imprescritibilidade das mesmas.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 31 de julho de 2024.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:E9D5A962

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02.2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA realizou o Pregão Eletrônico nº 02/2024 e nele registrou preços para "*eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios – mantimentos, para atender as necessidades institucionais dos setores da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, conforme as especificações constantes do Anexo I deste edital.*" sendo detentora dos preços registrados em ata a empresa CLAUDIANE FERREIRA BATISTA, inscrita sob o CNPJ n.º 41.289.039/0001-58, com valor global de R$ 30.025,11 (trinta mil e vinte e cinco reais e onze centavos) com preços unitários distribuídos conforme Anexo I da Ata, disponível para consulta. A despesa será suportada pela dotação constante do orçamento municipal. Vigência a partir do dia 31.07.2024, pelo período de 01 (um) ano. Publicada no PNCP em 31.07.2024.

Chapada Gaúcha, 31 de julho de 2024,

JOÃO LOPES NERES,
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Raqueline Camargo de Oliveira
Código Identificador:308FA74A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MG
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 013/2024

Dispensa de Licitação nº: 014/2024

Contrato nº: 009/2024

Contratada: LUIZ HENRIQUE VIEIRA FERREIRA ME

CNPJ: 43.810.542/0001-32

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção elétrica das dependências e manutenção em ventiladores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Conquista.

Valor do Contrato: R$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais).

Vigência do Contrato: 29/07/2024 a 29/07/2025.

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Conquista, em 29 de julho de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente.

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:512BD0B5

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MG
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 013/2024

Dispensa de Licitação nº: 014/2024

Contrato nº: 010/2024

Contratada: RAFAEL GABRIEL DE CASTRO SANTOS ME

CNPJ: 32.337.492/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção nas partes de infraestrutura, hidraúlica e em mobiliários, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Conquista.

Valor do Contrato: R$ 10.730,00 (dez mil setecentos e trinta reais).

Vigência do Contrato: 29/07/2024 a 29/07/2025.

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Conquista, em 29 de julho de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente.

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:630E16EB

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MG
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 013/2024

Dispensa de Licitação nº: 014/2024

Contrato nº: 011/2024

Contratada: MARCOS ROBERTO SPIRANDELI ME

CNPJ: 40.656.007/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção em ar-condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Conquista.

Valor do Contrato: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 29/07/2024 a 29/07/2025.

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Conquista, em 29 de julho de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente.

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9C51124F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 839, DE 31 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1°: Ficam designados o Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização das licitações da Câmara Municipal de Curvelo, a partir de 01/08/2024.
I – Agente de Contratação/Pregoeiro:
Jéssica Daiane Camilo Viana, matrícula 119.
II – Equipe de Apoio:
Érica Maria da Silva Coura, matrícula 55;
Lucas Souza Silveira Dias, matrícula 193;
Willian Vaz da Silva, matrícula 117.

Parágrafo único: A permanência dos membros desta comissão não poderá exceder o período de 01 (um) ano.

Art. 2°. Fica revogada a Portaria nº 774, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2024.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:DF68979C

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 840/2024

PORTARIA N.º 840, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

ALTERA AS PORTARIAS N.º 561/2021, 598/2022, 718/2023, 777, 781, E 829 DE 2024, AS QUAIS DESIGNAM SERVIDORES PARA ATUAREM NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS; REVOGA A PORTARIA N.º 791, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
Resolve:

Art. 1º O artigo 1º e o caput do artigo 2º da Portaria n.º 561, de 12 de julho de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:
"*Art. 1º Designar o servidor Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo n.º 09/2021, oriundo do Processo de Licitação n.º 09/2021 – Pregão Presencial n.º 08/2021, que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação do serviço de fornecimento de acesso à internet, por meio fibra óptica, com link dedicado, full duplex, para atender à demanda da Câmara Municipal de Curvelo".*
Art. 2º Designar, como suplente, o servidor André Lima Hipólito de Souza."

Art. 2º O artigo 1º e o caput do artigo 2º da Portaria n.º 598, de 20 de janeiro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:
"*Art. 1º Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo n.º 02/2022, oriundo do Processo Licitatório n.º 23/2021, que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação do serviço de outsourcing de impressão, com disponibilização de máquinas reprográficas monocromáticas e policromática, provisão/substituição de peças e suprimentos – exceto papel –, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para atender às necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Curvelo.*
Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues."

Art. 3º O artigo 1º da Portaria n.º 718, de 10 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite para atuar como gestor(a) e fiscal do Contrato Administrativo n.º 08/2023, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n.º 13/2023, que tem por objeto a "Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal para atender às necessidades de comunicação da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 4º O artigo 2º e o caput do artigo 3º da Portaria n.º 777, de 09 de janeiro de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 2º Designar o servidor Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n.º 04/2024.
Art. 3º Designar, como suplente na função de fiscal, o(a) servidor(a) Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite."

Art. 5º O artigo 1º e o caput do artigo 2º da Portaria n.º 781, de 15 de janeiro de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo n.º 05/2024, oriundo do Processo Licitatório n.º 36/2023 – Pregão Eletrônico n.º 03/2023, que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação do serviço de cessão do direito de uso de aplicativo web para sistema de controle de ponto eletrônico com

suporte técnico e manutenção para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo".
Art. 2º Designar, como suplente, o(a) servidor(a) Geralda Lúcia Pereira da Fonseca."

Art. 6º O inciso I do artigo 1º da Portaria n.º 829, de 18 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
I – Lucas Souza Silveira Dias – Assessor de Gabinete, na condição de gestor(a); e
(...)"

Art. 7º Revoga-se a Portaria n.º 791, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2024.

VEREADOR DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:DD3476A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 17/2024 - DISPENSA Nº 16/2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Desterro do Melo, 01 de agosto de 2024.

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº 17/2024, Dispensa nº 16/2024 que tem por finalidade a aquisição de equipamentos e bens para implantação do estúdio da Rádio Câmara, conforme especificações constantes no Termo de Referência 20/2024, com fundamento legal no art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e Portaria n° 23/2023, HOMOLOGO e AUTORIZO A DESPESA a Empresa, com nome fantasia: Loja Nossa Senhora de Fátima, Razão Social: Fátima Aparecida de Oliveira Silvério, inscrita no CNPJ nº 32.350.293/0001-23, sob o valor total de R$ 13.994,00 (treze mil e novecentos e noventa e quatro reais).

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:834CDC99

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2024 - DISPENSA Nº 017/2024,

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Desterro do Melo, 01 de agosto de 2024.

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº 018/2024, Dispensa nº 017/2024, que tem por finalidade a contratação de serviços de instalação, configuração e manutenção dos sistemas de áudio, necessários para as transmissões da Rádio e realizações das reuniões plenárias, conforme especificações constantes no Termo de Referência 21/2024, que integra o Aviso de Contratação Direta nº 17/2024, com fundamento legal no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria n° 23/2023, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO A DESPESA** como vencedora a EMPRESA LICITANTE OTIMIZA SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.154.427/0001-21, sob o valor total de R$ 13.978,00 (treze mil e novecentos e setenta e oito reais).

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:0CBA47B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 38/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no inciso I do art. 63 da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Luiza Morais Raimundo do cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:AB0380DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ

PODER LEGISLATIVO
DECISÃO - COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2024

DECISÃO
Ibiá (MG), 30 de julho de 2024.

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2024

DENUNCIANTE: VER. CARLOS EDUARDO ALVES SILVA
DENUNCIADA: VERª ROBERTA RODRIGUES

Considerando petitório apresentado pela denunciada, fornecendo os endereços de parte das testemunhas arroladas em defesa;
considerando a tempestividade da apresentação dos endereços das testemunhas;
considerando que parte das testemunhas residem no Município de Ibiá e outras em cidadela diversa;
considerando o disposto no Decreto Lei nº 201, de 1967;

DETERMINO:
1. Fica designada, para o dia **05 de agosto de 2024 (segunda-feira) – às 14h**, reunião/sessão da Comissão Processante nº 001/2024, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Ibiá (MG), para **OITIVA das testemunhas abaixo descritas, as quais foram devidamente arroladas em sede de defesa prévia:**

1.1. **Noelia Rosa dos Santos Ferreira**, a ser intimada a rua 158, nº 359, bairro Nossa Senhora de Fátima, Ibiá – Minas Gerais;
1.2. **Jacqueline Dias** - a ser intimada a rua Tatão Palhares, nº 241, Ibiá – Minas Gerais;

1.3. **Savio Martins** - a ser intimada a rua 15, n° 42, Centro, Ibiá – Minas Gerais;
1.4. **Nilda Aparecida Borges da Cunha** - a ser intimada a rua 33, número 181 fundos, Ibiá – Minas Gerais.

2. As testemunhas arroladas em defesa, residentes no Município de Ibiá (MG), deverão ser intimadas pelo servidor, Sr. Leonardo Ribeiro da Silva, responsável pelo apoio à Comissão Processante nº 001/2024, no âmbito da Câmara Municipal de Ibiá (MG).

2.1. Deverá ser certificado nos autos as tentativas de intimação das testemunhas, constando data, horário e endereço da respectiva tentativa do ato.

3. Fica designada, para o dia **15 de agosto de 2024 (quinta-feira) – às 14h**, reunião/sessão da Comissão Processante nº 001/2024, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Ibiá (MG), para **OITIVA das testemunhas abaixo descritas, as quais foram devidamente arroladas em sede de defesa prévia:**

3.1. **Leon Denis Silva Junior** – cuja intimação deverá ser encaminhada ao endereço situado a rua Toniquinho dos Santos, nº 181, condomínio parque Ucrânia, Bloco 07, apartamento nº 301, Município de Uberaba – Minas Gerais;
3.2. **Catarina Leopoldino** - cuja intimação deverá ser encaminhada ao endereço situado a rua Senador Pena, nº 575, apartamento 302, Uberaba – Minas Gerais;
3.3. **Cristiano Caporezzo** - cuja intimação deverá ser encaminhada ao endereço situado a rua Rodrigues Caldas, nº 30, Belo Horizonte – Minas Gerais (Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Gabinete Dep. Est. Cristiano Caporezzo);
3.4. **Reinaldo Bougleux** - cuja intimação deverá ser encaminhada ao endereço situado a Fazenda dourados, Chácaras colibri, Patrocínio - Minas Gerais;

4. As testemunhas arroladas em defesa, residentes em Município diverso ao de Ibiá (MG), deverão ser intimadas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo envio deverá ser efetivado com AR – Aviso de Recebimento.
4.1. Deverá ser certificado nos autos o retorno dos respectivos Avisos de Recebimentos.

5. Assim que protocolizado nestes autos os endereços das testemunhas **Omiranilde Matildes Costa e Wagner Leopoldino** e, desde que tempestivos, dever-se-á proceder a respectiva intimação de acordo com o item 2 ou 4 desta decisão, a depender do endereço da respectiva testemunha.

6. Informa-se/solicita-se à Diretoria Geral da Câmara disponibilidade/liberação da sala de reuniões ou do Plenário da Câmara Municipal, devidamente estruturada com os aparelhos necessários (estrutura para gravação das oitivas), para realização das reuniões da Comissão Processante, alhures designadas;

7. Intime-se a denunciada por meio de seu procurador devidamente habilitado, consoante e-mail cadastrado;

8. O presente despacho servira de ofício para as devidas intimações e notificações.

9. **REGISTRA-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE.**

VEREADOR ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
Presidente da Comissão Processante nº 001/2024

Publicado por:
Leonardo Ribeiro da Silva Borges
Código Identificador:03782C7E

PODER LEGISLATIVO
DESPACHO - COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2024

DESPACHO

Ibiá (MG), 30 de julho de 2024.

Comissão Processante nº 001/2024
Denunciante: Ver. Carlos Eduardo Alves Silva
Denunciada: Verª Roberta Rodrigues

Considerando petitório apresentado pela denunciada, que postula dilação do prazo para apresentação do endereço das testemunhas Omiranilde Matildes Costa e Wagner Leopoldino, arroladas em defesa prévia;
considerando a tempestividade da apresentação dos endereços das demais testemunhas;
considerando a inexistência, em lei, de prazo preclusivo, o qual foi arbitrado pela Presidência da C.P. nº 001/2024;

DEFIRO a dilação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas, a fim de possibilitar a apresentação dos endereços das testemunhas arroladas pela defesa, sob pena de indeferimento.

DETERMINO a intimação da denunciada por meio de seu procurador devidamente habilitado, consoante e-mail cadastrado.
O presente despacho servira de ofício para as devidas intimações e notificações.

REGISTRA-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE.

VEREADOR ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
Presidente da Comissão Processante nº 001/2024

Publicado por:
Leonardo Ribeiro da Silva Borges
Código Identificador:BC9A98B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ORDEM DO DIA DA 29ª ORDINÁRIA 06-08-2024

Ordem do Dia da 29ª Ordinária – 06/08/2024

Discussão e votação únicas:

• Projeto de Lei Complementar EM nº 8/2024 que "Altera o mapa constante do anexo I da LCM nº 255/2022."

• Projeto de lei EM 93/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 900.000,00."

• Projeto de lei EM 94/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 289.403,03."

• Projeto de lei EM 95/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 108.209,09."

• Projeto de lei EM 96/2024 que "Altera a "Lei nº 4.018, de 02 de julho de 2024" que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 95.000,00."

• Projeto de lei EM 97/2024 que "Autoriza o Remanejamento de Saldo Orçamentário em Dotações do Exercício de 2024 do Município de Lagoa da Prata."

• Projeto de lei EM 98/2024 que "Altera a "Lei nº 3.554, de 31 de Dezembro de 2021" (PPA 2022-2025), a "Lei nº 3.940, de 28 de Dezembro de 2023" (LOA) e a "Lei nº 3.880, de 30 de Agosto de 2023" (LDO), para criar nova ação."

• Projeto de lei EM 99/2024 que "Altera a "Lei nº 3.785, de 27 de fevereiro de 2023", que Dispõe sobre a instituição do Programa

"Hortas Comunitárias e Compostagem" no Município de Lagoa da Prata."

• Projeto de lei EM 100/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.614.079,53."

• Projeto de lei EM 101/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 215.241,62."

• Projeto de lei EM 102/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 287.862,15."

• Projeto de lei EM 103/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 283.838,00."

• Moção 7/2024 – "de Aplausos aos Membros da Associação do Congado dos devotos de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito – Grupo 1 de Lagoa da Prata, parabenizando-o pelo trabalho realizado na Festa do Congado, todos os anos, em nossa cidade."

Leitura de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o:

• Projeto de Resolução nº 6/2024 que "Autoriza a inserção e disponibilização de Portaria, Instrução Normativa e outros Atos Normativos desta Casa, no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata."

Leitura de Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos sobre o:

• Projeto de lei EM nº 105/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 513.025,45."

• Projeto de lei EM nº 106/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona."

• Projeto de lei EM nº 107/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 330.000,00."

• Projeto de lei EM nº 108/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 325.532,00."

• Pedido de retirada:

• Projeto de Lei EM nº 104/2024 que "Autoriza doação de bens que menciona e dá outras providências."

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:3AE8933A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL
DESPACHO Nº 053/2024

DESPACHO PRESIDÊNCIA Nº 053-2024

01-O Diretório Municipal Partido Socialista Brasileira (PSB) em Martinho Campos, enviou requerimento para cessão do espaço plenário da Câmara, para realização da convenção municipal do partido para o dia 04 de Agosto de 2024, entre às 10 h e 12 h, em face das eleições municipais de 2024.

02-Conforme orientação da Procuradoria Geral da Câmara Municipal deste Poder Legislativo, conforme previsto na parte final do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97, em regra é vedada a cessão de bem público em benefício de candidato, partido político ou coligação, exceto para realização de convenções partidárias.

03-Portanto, tendo em vista a autorização legal contida no dispositivo legal acima indicado, estando o pedido instruído por partido político regular, para uso destinado especificamente para realização de convenção eleitoral, defere-se o requerimento.

Comunique-se.

Martinho Campos, 31 de Julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, **ressalvada a realização de convenção partidária**; (Grifamos).

Publicado por:
Maria Francisca de Almeida
Código Identificador:8F97DAA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE INTENÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2024 - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE UNIFORME

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2024

A Câmara Municipal de Matias Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para aquisição de camiseta básica personalizada, em malha pv (poliéster e viscose) ,com cores diversas, manga curta, gola redonda, com personalização silkada na frente e manga ou na frente e costas, que serão utilizadas pelos participantes do Parlamento Jovem, nas oficinas e plenárias, do Câmara Mais, para o evento Cantata de Natal, além das de uniformes que serão utilizadas pelos estagiários e servidores. A contratação será por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência.
O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://www.matiasbarbosa.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/aviso-intencao-de-contratacao-direta As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br até dia 07/08/2024 ou protocoladas diretamente no Setor de Licitações da CMMB, situada à Rua Engenheiro Paulo Brandão, 380 – Parque dos Sabiás, Matias Barbosa – MG, até às 17:00 h do dia 07/08/2024.
O valor estimado da contratação encontra-se em tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA (unitário)	PREÇO DE REFERÊNCIA (total)
1	Camiseta básica personalizada, em malha pv (poliéster e viscose),com cores diversas, manga curta, gola redonda, com personalização silkada na frente e manga ou na frente e costas, que serão utilizadas pelos participantes do Parlamento Jovem, nas oficinas e plenárias, do Câmara Mais, para o evento Cantata de Natal, além das de uniformes que	400	R$ 41,95	R$ 16.780,00

	serão utilizadas pelos estagiários e servidores.			

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 01 de agosto de 2024.

DANIELA ROCHA PITTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Rocha Pitta
Código Identificador:F0D98B51

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
PORTARIA N° 015/2024

PORTARIA Nº 015/2024.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, o Senhor Lucimar de Jesus Campos**,** RG **15.390.704 SSPMG** e CPF **082.073.966-95** do cargo de Contador, em 31 de julho de 2024, cargo este de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de Nazareno.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno/MG, 31 de julho de 2024.

SIRLEY GERALDO DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Zuleica Carvalho Dos Santos Soares
Código Identificador:558AD33E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2024 - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS TAXISTAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2024
ARTIGO 75, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PARTES: Câmara Municipal de Nazareno/MG / Danilo Contagem Vilaça

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de taxistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Nazareno/MG.
DATA: 01 de agosto de 2024.
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 30 de julho de 2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$22.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0601.2.804.3390.36.00

Publicado por:
Zuleica Carvalho Dos Santos Soares
Código Identificador:B3F19DB2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2024 - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS TAXISTAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2024
ARTIGO 75, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PARTES: Câmara Municipal de Nazareno/MG / José Maurício do Nascimento

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de taxistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Nazareno/MG.
DATA: 01 de agosto de 2024.
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 30 de julho de 2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$22.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0601.2.804.3390.36.00

Publicado por:
Zuleica Carvalho Dos Santos Soares
Código Identificador:5596575B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – DECLARAR DESISTENTE o(a) candidato(a) abaixo mencionado, aprovado no Processo Seletivo Público homologado em 29 de agosto de 2023, tendo em vista o não atendimento da Convocação publicada no Diário Oficial em 05 de julho de 2024:

NOME DO CANDIDATO	Colocação	Área de Formação
Joaquim Antônio Cruz Magalhães Silva	13º	Direito
Elcione Aparecida Rosa da Silva	14º	Direito
Maria Fernanda Barion Mendes	15º	Direito

II - CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo mencionado para que **compareça** ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal, no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, munido de toda a documentação exigida no edital, para dar início ao Programa de Estágio:

NOME DO CANDIDATO	Colocação	Área de Formação
Maria Clara Landi de Faria	16º	Direito
Roberta Maria Teodoro Tavares	17º	Direito
Laura Silva Rodrigues	18º	Direito

III - CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo mencionado para que **compareça** ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal, no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, munido de toda a documentação exigida no edital, para dar início ao Programa de Estágio, baseando-se no item 1.4 do referido Edital, face à inexistência de candidatos classificados na 6º posição em diante em Administração, com a consequente impossibilidade de preenchimento de 1 (uma) vaga nesta área de formação:

NOME DO CANDIDATO	Colocação	Área de Formação
Lucas Miguel de Moraes Teixeira	2º	Publicidade e Propaganda

O não atendimento do prazo desta Convocação implicará na desistência tácita do certame em que foi classificado.

Poços de Caldas, 01 de agosto de 2024.

DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Cleiton Basso da Ré
Código Identificador:13F77F90

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DATAS E OUTROS:
O Processo Licitatório 024/2024, Conforme publicação realizada pelo Código Identificador 682837B5
Inexigibilidade de Licitação 017/2024, onde lê a data 02 de maio de 2024, passa a lê-se 30 de julho de 2024.

O Processo Licitatório 027/2024, Conforme publicação realizada pelo Código Identificador C6C35D5C
Inexigibilidade 018/2024, onde lê 02 de agosto de 2024, passa a lê se 30 de julho de 2024.

Extrato da Dispensa 08/2024, Conforme publicação realizada pelo Código Identificador 4E5DD0C2
Onde lê Jesimara Camargo Antunes – Agente Público de Contratação, substitua pelo nome de Silvânio Alves Coelho – Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Minas/MG.

Santa Helena de Minas, 01 de agosto de 2024

SILVÂNIO ALVES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Minas/MG

Publicado por:
Denis Santana Rocha
Código Identificador:18697F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 77/2024

Dispõe sobre funções da copeira da Câmara Municipal de São Lourenço que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora - Liliam Ferreira de Matos - como responsável pelas suas funções no Anexo da Câmara, exceto nos dias de sessões no Plenário e eventos, que será tanto na sede, quanto no anexo da Câmara.

Art. 2º Nos dias de sessões do Plenário e demais eventos, a servidora ficará responsável por servir café, água, suco, etc. aos vereadores e presentes na sede da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a anuência da servidora.

São Lourenço, 31 de Julho de 2024.

WILLIAM ROGÉRIO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:B1D6CCA6

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, órgão despersonalizado do Município de São Lourenço, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.388.661/0001-61, com sede na Alameda Dr. Gabriel Avair, nº. 58, centro, no Município de São Lourenço, por seu Presidente, na qualidade de seu representante legal, Vereador William Rogério de Souza, após conclusão do processo administrativo nº. 01/2023, instaurado pela Portaria nº. 15 de dezembro de 2023, **DECLARA a empresa VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS URBANÍSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.249.240/0001-83,** situada na cidade de Belo Horizonte, à Rua Jabiru, nº. 368, sala 01, Bairro Flávio Marques Lisboa (Barreiro)**, INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federados, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, com fulcro no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, em razão de inexecução parcial do contrato administrativo nº. 16/2020, decorrente do processo administrativo nº. 43/2020 – Convite nº. 01/2020.**

Seja a declaração informada e publicada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), utilizando-se por analogia o regramento do art. 161 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Lourenço – MG, 31 de JULHO de 2024.

WILLIAM ROGÉRIO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:8D60FC0E

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, órgão despersonalizado do Município de São Lourenço, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.388.661/0001-61, com sede na Alameda Dr. Gabriel Avair, nº. 58, centro, no Município de São Lourenço, por seu Presidente, na qualidade de seu representante legal, Vereador William Rogério de Souza, após conclusão do processo administrativo nº. 01/2023, instaurado pela Portaria nº. 15 de dezembro de 2023, **DECLARA o Sr. Mário César Pinto,** inscrito no CPF sob o nº. XXXXXXXXXXXXXXXXX e com registro no CREA-RJ sob o nº. 48.796-D, **INIDÔNEO para licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federados, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, com fulcro no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, em razão de inexecução parcial do contrato administrativo nº. 13/2020, decorrente do processo administrativo nº. 26/2020 – Dispensa nº. 21/2020.**

Seja a declaração informada e publicada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), utilizando-se por analogia o regramento do art. 161 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Lourenço – MG, 31 de JULHO de 2024.

WILLIAM ROGÉRIO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:8706AF2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá.

CONTRATADA: LATTINE CONSULT LTDA

PROCESSO: Nº 033/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022.

OBJETO: As Partes celebraram em 15/08/2022 o Contrato de Fornecimento de Subscrição de Software Microsoft, incluindo manutenção, sob o Nº RP 243/2022. As Partes têm interesse em celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ("ADITIVO") com o objetivo de formalizar a renovação de subscrições de Software Microsoft, incluindo manutenção. O presente aditivo contratual faz parte integrante Contrato de Fornecimento de Subscrição de Software Microsoft, incluindo manutenção Nº RP 243/2022

VALOR: O contrato tem o valor global de R$3.762,90 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

PRAZO: O presente Termo terá vigência do dia 15 de agosto de 2024 até dia 15 de agosto de 2025.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500 – Recurso Livre; Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.001 - Manutenção das
Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.33.90.40.00.00.00 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.33.90.40.02.00.00 – ficha 43 - Locação de Software.

DATA: 01/08/2024.

Publicado por:
Thales Monteze de Castro
Código Identificador:659F10ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RECURSOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS 010/2024
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados que, após análise recursal, julgou:
IMPROCEDENTE o recurso interposto pela Empresa RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
PARCIAL PROVIMENTO o recurso interposto pela Empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.
IMPROCEDENTE o recurso interposto pela Empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.
Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

THIAGO LACERDA MAIA
Secretário Executivo

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:00FE1BF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório n° 07.0162.2024.11 – Concorrência Eletrônica n° 011/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com especialidade em obras públicas, para obra de "Pavimentação em concreto pré-moldado e drenagem superficial da estrada que Liga a LMG-760 a Baixa Verde, Distrito de Baixa Verde, Dionísio/MG". Data da sessão pública: 19/08/2024, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão da concorrência. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 01 de agosto de 2024.

NARA LUIZA TEIXEIRA MACEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Luiza Teixeira Macedo
Código Identificador:F645E16C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2024

–OBJETO: REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes na data de 26/03/2024 nos termos previstos na Lei 14.133/21 e Resolução 005/2024 do CISAB ZM. Empresa: INÁCIO E CELESTE LTDA. Valor: R$ 177,25 Vigência: até 03 de abril de 2025. Dotação orçamentária: 03001.1712200212.001-339030 e 03003.1712500232.008-339030. Disponível no Sítio eletrônico www.cisab.com.br.

WILLIAM FERNANDES MUSSI,
Presidente.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:410B3FAE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões de PVC - ÁGUA pelos entes públicos especificados no termo de referência, edital e demais anexos, que integrarão a ata de registro de preços. ABERTURA: às 09:00 do dia 20/08/2024. Edital

disponível no sítio eletrônico www.cisab.com.br. Informações complementares (31) 3891-5636.

ALICE SOUZA RODRIGUES **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:931F384F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO PUBLICACAO TERMO ADITIVO

O CISMEJE de Araçuaí torna público que realizou termo aditivo de prazo e reequilíbrio financeiro entre a empresa SENA & CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS referente ao contrato 059/2023 T.P 001/2023- contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, visando apoio técnico nas questões administrativas, https:/cismeje.mg.gov.br/

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:1529E06B

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO PUBLICACAO REVOGACAO PL

Extrato de Publicação revogação PL

O CISMEJE de Araçuaí torna público **revogação** do Processo Licitatório 006/2024 Pregão Eletrônico 002/2024 que teve como objeto aquisição de material médico hospitalar // https:/cismeje.mg.gov.br/

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:148E8AD2

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATOS

Extrato publicação contratos / ARP – 2024

arp 001/2024 pal 001/2024 aquisição de gêneros alimentícios para cismeje supermercado p & filhos eireli valor **R$** 4.159,14 (quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos. arp 002/2024 pal 001/2024 aquisição de gêneros alimentícios para cismeje soretto do brasil ltda valor R$ 3.575,00 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais). arp 003/2024 pal 001/2024 aquisição de filmes para mamografia minas soluções em imagens eireli valor R$ 43.145,00(quarenta e três mil cento e quarenta e cinco) arp 004/2024 pal 001/2024 rs distribuidora de prod. de limpeza aquisição de material de limpeza e higiene pessoal R$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais) arp 005/2024 pal 001/2024 sandra supermercados ltda aquisição de material de limpeza e higiene pessoal valor R$ 8.475,61 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) arp 006/2024 pal 001/2024 supermercado p & filhos eireli aquisição de material de limpeza e higiene pessoal valor R$ 18.734,00(dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais) arp 007/2024 pal 001/2024 wtrade intermediações negócios aquisição de material de limpeza e higiene pessoal valor R$ 3.648,14(três mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) arp 008/2024 pal 001/2024 **gleidiane dos santos pereira** aquisição de material de limpeza e higiene pessoal valor r$ 5.447,50(cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) arp 009/2024 pal 001/2024 tabata dornas cont. de empresa pra realizar palestra valor r$ arp 010/2024 pal 001/2024 lc papelaria ltda aquisição de material de expediente e escritório para cismeje valor r$ 12.832,50 (doze mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) arp 011/2024 pal 001/2024 space informática aquisição de material de expediente e escritório para cismeje valor r$ 47.967,25 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte cinco centavos) arp 012/2024 pal 001/2024 aliança utilidades aquisição de material de expediente e escritório para cismeje valor r$ 3.407,00 (três mil quatrocentos e sete reais) arp 013/2024 pal 001/2024 carlos henrique goncalves aquisição de material de expediente e escritório para cismeje valor r$ 5.711,36 (cinco mil setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) arp 014/2024 pal 001/2024 mgb pneus importação e distribuição eireli aquisição de pneus para veículos do cismeje valor r$ 10.013,00 (dez mil e treze reais) arp 015/2024 pal 001/2024 pietro e-commerce ltda aquisição de pneus para veículos do cismeje valor r$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais) arp 016/2024 pal 001/2024 instituto saúde e visão ltda contratação de empresa para realizar cons. na área de oftalmologia cred 017/2024 morgana araujo rezende e cia ltda contratação de empresa para realiz cons na area de reumatologia cred 018/2024 centro cardiológico de salinas ltda cred 019/2024 c.s serviços médicos ltda cred serv. médicos na área de pediatria em atendi ceae 020/2024 cemo centro médico obstétrico ltda cred serviços médicos na área de ginecologia 021/2024 label laboratório de analises clinicas ltda cred serviços e exames médicos

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:18F630EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
DECISÃO REVOGATÓRIA

DECISÃO REVOGATÓRIA

O processo licitatório nº 35/2024, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2024, tem como objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de consultas médicas especializada em coloproctologia para atendimento aos pacientes ostomizados no município de sete lagoas/mg, bem como exames de ecocardiograma para atendimento às demandas dos pacientes dos municípios consorciados, nos exatos termos do edital regente.
No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, notadamente no que tange à publicidade do certame, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.
Submetida a análise jurídica a possibilidade de revogação do certame, foi emitido parecer jurídico opinando pela possibilidade/legalidade de revogação.
A revogação do processo licitatório requer o preenchimento do pressuposto do interesse público. Não obstante ser de interesse deste Consórcio adquirir o objeto ora licitado, identificamos que o princípio da competitividade foi ferido, visto que outras especialidades médicas podem executar os serviços, conforme determina o lote 02. Assim, a revogação, nesta hipótese, visa garantir a aquisição do objeto de forma eficaz para atender de maneira efetiva às necessidades dos municípios e, em última instância, ao interesse público.
Desse modo, promovo a **revogação** deste processo nos termos do art. 71 da lei 14.133 de 2021, considerando o princípio da competitividade.
Solicito, portanto, que seja instaurado um novo certame licitatório o quanto antes.
Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Sete Lagoas, 01 de agosto de 2024.

CLECIO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:6359C115

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº. 19/2024
PREGÃO Nº. 12/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09/2024

A Agente de Contratação do CIS - MIV torna pública a realização de licitação, processo licitatório nº 19/2024, pregão eletrônico n° 12/2024, com procedimento auxiliar de registro de preços nº 09/2024 processo cadastrado no comprasgov pelo nº 90019/2024, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de uso na assistência médica do CISMIV em consonância com a deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.371, de 03 de outubro de 2023, e Resolução SES/MG Nº 9.043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 . Data de abertura da sessão: 15/08/2024, às 09h. A sessão ocorrerá na plataforma do ComprasNet(link:http://comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp.). Maiores informações podem ser obtidas no site do CIS - MIV (www.cismiv.mg.gov.br) ou no endereço Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa-MG.

Viçosa, 1º de agosto de 2024

STHEFANY NAYRA DE L. E. E SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:5CAE6465

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO ARP Nº 009/2024

CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público extrato da ARP Nº 009/2024, tendo com objeto o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, conforme termo de referência deste edital, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. Empresa vencedora: LOK PIRÂMIDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N º 04.057.221/0001-57, como vencedora do pregão, de acordo com as seguintes propostas vencedoras: LOTE 1: R$ 2.860.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta mil reais), LOTE 2: R$ 7.820.000,00 (sete milhões oitocentos e vinte mil reais), LOTE 3: R$ 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil reais), LOTE 4: 20.050.000,00 (vinte milhões e cinquenta mil reais), LOTE 5: R$ 13.680.000,00 (treze milhões seiscentos e oitenta mil reais), LOTE 6: R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), LOTE 7: R$ 12.760.000,00 (doze milhões setecentos e sessenta mil reais), LOTE 8: R$ 19.547.000,00 (dezenove milhões quinhentos e quarenta e sete mil reais), LOTE 9: R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), valor total de todos os LOTES: R$ 90.807.000,00 (noventa milhões oitocentos e sete mil reais). VIGÊNCIA DA ARP: 02/08/2024 À 02/08/2025

Candeias, 01 de agosto de 2024;

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:D0F339A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SAÚDE ARNALDO GAVAZZA FILHO**,** inscrita no CNPJ sob o nº26.150.979/0001-78, PAL nº 057/2022 – Credenciamento nº 001/2022 – Contrato n° 020/2024.
Objeto: Chamamento Público visando o futuro credenciamento para a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços hospitalares para realização de procedimentos cirúrgicos, relacionados em anexo, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, constante no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Data de assinatura: 01/08/2024
Vigência: Até 31/12/2024

Ponte Nova, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:70E6E317

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 22/2024 – Dispensa Eletrônica n° 11/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de software, incluindo módulos computacionais, com o objetivo de atender às novas demandas do CISAMAPI. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: " www.licitardigital.com.br ". Inf. das 07:00 às 17:00 horas, pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-licitacao/pregao.

Ponte Nova, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:DA4E3EB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 013/2024 – PE SRP 007/2024 – Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de material de papelaria e escritório, para atender demanda do CISRUN/SAMU Macro Norte. **Recebimento das propostas de preço no Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br): **a partir das 09h00min. do dia 02 de agosto de 2024 - Abertura e julgamento das propostas:**

Dia 14 de agosto de 2024 às 09h01min. Consulta ao edital e documentos via portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br – Dúvidas: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br ou Telefones: (38)2211-0003/3221-0009 -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:DF8CFAD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO N° 49 DE 25 DE JULHO DE 2024 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CISREUNO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução n° 49 de 25 de julho de 2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do CISREUNO para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Presidente do CISREUNO no exercício das atribuições legais que lhe confere o contrato consolidado de consórcio público do CISREUNO em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do CISREUNO realizada em 11 de julho de 2023 e Reunião do Conselho Diretor do CISREUNO realizada em 25 de julho de 2024 de forma online conforme permissivo no Estatuto do Consórcio Intermunicipal, faz expedir a presente resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estima a receita do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO para o exercício financeiro de 2024 no montante total de R$ 43.926.336,25 (quarenta e três milhões novecentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Fica o Presidente do CISREUNO autorizado a:
I – A abrir Créditos Suplementares através de Decretos da Presidência até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do Orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução Orçamentária de 2024, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o art. 43 da Lei 4320/64;
II – A abrir Créditos Suplementares às dotações do Orçamento para o exercício de 2024, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação até o limite efetivamente realizado;
III – A abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento para o exercício de 2024, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior até o limite apurado;
IV – Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
V – A abrir créditos suplementares às dotações do orçamento oriundas de créditos especiais, que se fizerem insuficientes, durante a execução orçamentária de 2024, podendo, para tanto, utilizar-se do limite previsto no inciso I deste artigo.

§ 1º Não será considerado para computo do limite autorizado neste Resolução os créditos suplementares provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e de excesso de arrecadação apurado durante o exercício vigente.

Art. 3º - Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2024, o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, por decreto, de acordo com o art. 167, inciso VI da Constituição da República, sem cômputo do percentual a que se refere o art. 7º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2024, a criação, por decreto, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superávit financeiro.

Art. 5º- Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2024, o remanejamento de recursos, entre fontes de recursos existentes no mesmo crédito orçamentário sem cômputo no percentual a que se refere o art. 7º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Entende-se, como crédito orçamentário, a programação da despesa composta por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa até o nível de elemento de despesa.
§ 2º - Não serão consideradas na totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento as suplementações entre subelementos de desdobramento da mesma despesa e remanejamento entre fontes de recursos, até o limite dos valores orçados para a respectiva fonte, dentro da mesma dotação.
§ 3º - Nos casos de transposição de fonte de recursos, fica o CISREUNO autorizado a alterar o valor e/ou acrescentar fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária vigente para o exercício financeiro de 2024, através de decreto, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou o seu valor se tornar insuficiente até o limite dos valores originalmente orçados para a respectiva dotação.
§ 4º - Fica o CISREUNO autorizados a incluir, para atender as necessidades da execução orçamentária, através de créditos adicionais ou remanejamentos, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em ação consignada na lei orçamentária anual sem computo no limite autorizado nesta Resolução, desde que não haja aumento do valor autorizado na ação governamental.

Art. 6º - Em atendimento a determinação contida no §4° do art. 8° da Lei n°11.107/2005 deverão os Municípios Consorciados ao CISREUNO promover a consolidação nas respectivas propostas orçamentárias do exercício de 2024 das despesas com o CISREUNO conforme as dotações orçamentárias próprias e valores aprovados nesta Resolução para cada Município.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Patos de Minas, 25 de julho de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente do CISREUNO

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:03B5E10F

SECRETÁRIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO N° 50 DE 29 DE JULHO DE 2024 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CISREUNO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Resolução n° 50 de 29 de julho de 2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do CISREUNO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Presidente do CISREUNO no exercício das atribuições legais que lhe confere o contrato consolidado de consórcio público do CISREUNO em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral, faz expedir a presente resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estima a receita do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO para o exercício financeiro de 2025 no montante total de **R$ 53.896.728,65 (cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)** e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Fica o Presidente do CISREUNO autorizado a:
I – A abrir Créditos Suplementares através de Decretos da Presidência até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do Orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução Orçamentária de 2025, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o art. 43 da Lei 4320/64;
II – A abrir Créditos Suplementares às dotações do Orçamento para o exercício de 2025, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação até o limite efetivamente realizado;
III – A abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento para o exercício de 2024, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior até o limite apurado;
IV – Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
V – A abrir créditos suplementares às dotações do orçamento oriundas de créditos especiais, que se fizerem insuficientes, durante a execução orçamentária de 2025, podendo, para tanto, utilizar-se do limite previsto no inciso I deste artigo.

§ 1º Não será considerado para computo do limite autorizado neste Resolução os créditos suplementares provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e de excesso de arrecadação apurado durante o exercício vigente.

Art. 3º - Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2025, o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, por decreto, de acordo com o art. 167, inciso VI da Constituição da República, sem cômputo do percentual a que se refere o art. 7º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2025, a criação, por decreto, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superávit financeiro.

Art. 5º- Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2025, o remanejamento de recursos, entre fontes de recursos existentes no mesmo crédito orçamentário sem cômputo no percentual a que se refere o art. 7º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Entende-se, como crédito orçamentário, a programação da despesa composta por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa até o nível de elemento de despesa.
§ 2º - Não serão consideradas na totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento as suplementações entre subelementos de desdobramento da mesma despesa e remanejamento entre fontes de recursos, até o limite dos valores orçados para a respectiva fonte, dentro da mesma dotação.
§ 3º - Nos casos de transposição de fonte de recursos, fica o CISREUNO autorizado a alterar o valor e/ou acrescentar fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária vigente para o exercício financeiro de 2025, através de decreto, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou o seu valor se tornar insuficiente até o limite dos valores originalmente orçados para a respectiva dotação.
§ 4º Fica o CISREUNO autorizados a incluir, para atender as necessidades da execução orçamentária, através de créditos adicionais ou remanejamentos, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em ação consignada na lei orçamentária anual sem computo no limite autorizado nesta Resolução, desde que não haja aumento do valor autorizado na ação governamental.

Art. 6º Em atendimento a determinação contida no §4° do art. 8° da Lei n°11.107/2005 deverão os Municípios Consorciados ao CISREUNO promover a consolidação nas respectivas propostas orçamentárias do exercício de 2025 das despesas com o CISREUNO conforme as dotações orçamentárias próprias e valores aprovados nesta Resolução para cada Município.

Art. 7º Acompanha esta Resolução os seguintes anexos:
I – Anexo I – Receita Segundo as Categorias Econômicas;
II – Anexo II – Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso;

Patos de Minas, 29 de julho de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:6BAF7608

SECRETÁRIA EXECUTIVA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CANECAS E CANETAS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CANECAS E CANETAS
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES 1.1 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, neste termo simplesmente denominado Contratante, com sede na Avenida Marabá, 1000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.433.216/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Geraldo Magela Gomes, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 036.608.486-03, portador da cédula de Identidade nº MG 10.660.491 SSP/MG. 1.2 Contratada: BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.382.254/0001-01, neste ato representada pelo sr. Manoel Miguel da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº *.547.298-**.CLÁUSULA SEGUNDA –FUNDAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.1 Do fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico n.º 22/2023, Processo Licitatório n.º 38/2023 e será regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. 2.2 Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas deste contrato onerarão as seguintes dotações: Natureza do recurso: Rateio do SAMU. CLÁUSULA TERCEIRA - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO 3.1 Constitui-se como objeto a contratação de empresa para fornecimento de CANECAS E CANETAS para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO; 3.2 Poderão ser adquiridos no decorrer do contrato a quantidade de itens conforme quantitativos e valores contidos na tabela abaixo: CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES CONTRATUAIS 4.1 Cada item (unidade) terá o valor definido na planilha. 4.2 O valor será pago mediante a forneciemento dos itens solicitados.**
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO, ADITAMENTOS E MODIFICAÇÕES 12.1 O presente contrato terá validade de 12 meses, contados do dia 11 de agosto de 2024 e e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. 12.2 O contrato terá validade após a assinatura das partes. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO 17.1 O presente Contrato poderá, a critério da Contratante, ser rescindido a qualquer tempo, desde que fique configurado inadimplência pela Contratada das cláusulas previstas neste Contrato e nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações.

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:2B5043A2

SECRETÁRIA EXECUTIVA
1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CISREUNO 2024 - ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CISREUNO 2024

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024, às 14:30h realizou-se a 1ª Reunião do Conselho Diretor do CISREUNO no ano de 2024 de forma online por meio do link de acesso https://meet.google.com/ekf-ihxy-jxg conforme convocação e confirmação dos membros via telefone, em conformidade com o artigo 15, parágrafo único do Estatuto do CISREUNO, com a seguinte pauta: apreciar e deliberar sobre a indicação do Secretário-Executivo Coordenador Geral do CISREUNO/SAMU, conforme determina o Artigo 11, inciso VIII do Estatuto do CISREUNO; Apresentação e deliberação da Resolução que autoriza ao Presidente do CISREUNO promover alterações orçamentárias no percentual de até 30 % do Orçamento aprovado para o ano de 2024 nos termos do artigo 11, inciso XI do Estatuto do CISREUNO. Aberta a reunião, a Secretária Executiva do CISREUNO, Sra. Camila Silva de Matos recepcionou os presentes: Sr. Geraldo Magela Gomes - Presidente do CISREUNO, a Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira – Secretária Titular do CISREUNO, o Sr. Ivan Pereira Nunes – Vice-Presidente do CISREUNO, Sra. Daiany Alves de Matos – Gerente Administrativa do CISREUNO, Luísa Braga de Magalhães – Coordenadora de Recursos Humanos do CISREUNO e o Sr. Ronaldo Rosa da Costa – Controlador Interno do CISREUNO. Na abertura da Reunião a Secretária Executiva apresentou a deliberação sobre a Resolução que autoriza ao Presidente promover alterações orçamentárias no percentual de até 30% do orçamento aprovado para o ano de 2024 sendo aprovada por todos os membros do Conselho Diretor presentes na Reunião. Na sequência a Secretária Executiva explanou sobre o outro ponto de pauta, qual seja, a deliberar sobre a indicação do Secretário-Executivo Coordenador Geral do CISREUNO/SAMU nos termos do Estatuto do CISREUNO. A Secretária Executiva informou o seu desligamento da Gestão do CISREUNO como Secretária Executiva. Destacou que a decisão de deixar o cargo partiu após analisar novos projetos pessoais e profissionais. Na sequencia a Secretária Executiva do CISREUNO sugeriu ao Presidente o nome da Servidora Daiany Alves de Matos, atual Gerente Administrativa do CISREUNO para a sua sucessão por sua competência, experiência na área de Gestão Pública e por fazer parte de todo o processo de implantação e manutenção do SAMU Regional Noroeste. O Presidente do Conselho Diretor manifestou seus sentimentos pela decisão da Secretária Executiva de deixar a Gestão e a agradeceu pelos imensos trabalhos prestados. Na sequência o Presidente apresentou a nome da Servidora Daiany Alves de Matos para apreciação dos membros do Conselho Diretor, reconhecendo nela todas as suas qualidades, habilidades e experiência prática para o cargo. O Vice Presidente do CISREUNO Sr. Ivan Pereira Nunes manifestou sua satisfação com o trabalho realizado pela Secretária Executiva agradecendo-a pela dedicação durante todo o período. Na sequencia a Secretária Titular do CISREUNO Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira manifestou seus agradecimentos à Secretária Executiva e a agradeceu pelos seus esforços na implantação e condução do SAMU Regional. A Servidora Daiany Alves de Matos indicada e aprovada para o Cargo de Secretária Executiva do CISREUNO manifestou seus agradecimentos a todos pela confiança depositada, ao Presidente do CISREUNO pela indicação do seu nome e aprovação por unanimidade pelo Conselho Diretor do CISREUNO. Também ao final Daiany Alves de Matos prometeu maior empenho na continuidade da qualidade dos serviços do SAMU Regional se colocando à inteira disposição de todos. Após devidas considerações o nome da Servidora Daiany Alves Matos foi aprovado pelo Conselho Diretor por unanimidade como Secretária Executiva do CISREUNO que entrará em exercício a partir da publicação dos atos administrativos referentes à exoneração e posse. Finalizada a Reunião às 14:50h. Esta ATA após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e devidamente publicada para todos os fins.

Patos de Minas, 25 de julho de 2024.

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:30235005

SECRETÁRIA EXECUTIVA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REVISTA – A5 FECHADO COM 30 PÁGINA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REVISTA – A5 FECHADO COM 30 PÁGINA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES 1.1 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, neste termo simplesmente denominado Contratante, com sede na Avenida Marabá, 1000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.433.216/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Geraldo Magela Gomes, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 036.608.486-03, portador da cédula de Identidade nº MG 10.660.491 SSP/MG. 1.2 Contratada: MARCELO ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.823.718/0001- 37, neste ato representada pelo sr. Marcelo Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº *.535.878-**. CLÁUSULA SEGUNDA –FUNDAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.1 Do fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico n.º 22/2023, Processo Licitatório n.º 38/2023 e será regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. 2.2 Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas deste contrato onerarão as seguintes dotações: Natureza do recurso: Rateio do SAMU. CLÁUSULA TERCEIRA - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO 3.1 Constitui-se como objeto a contratação de empresa para fornecimento de REVISTA – A5 FECHADO COM 30 PÁGINAS para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO. CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES CONTRATUAIS 4.1 Cada REVISTA – A5 FECHADO COM 30 PÁGINAS (unidade) terá o valor de R$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos). 4.2 O valor será pago mediante a fornecimento dos itens solicitados. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO, ADITAMENTOS E MODIFICAÇÕES 12.1 O presente contrato terá validade de 12 meses, contados do dia 11 de agosto de 2024 e e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. 12.2 O contrato terá validade após a assinatura das partes. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO 17.1 O presente Contrato poderá, a critério da Contratante, ser rescindido a qualquer tempo, desde que fique configurado inadimplência pela Contratada das cláusulas previstas neste Contrato e nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações.**

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:47B6F727

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Processo Licitatório nº 071/2024
Pregão Eletrônico nº 029/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 14/08/2024 às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇAÕ DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br
Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:2C828B9B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
Processo Licitatório nº 080/2024
Pregão Eletrônico nº 033/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC
Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 15/08/2024 às 13:30h (treze horas e trinta minutos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E INCERTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO CISREC E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL.

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br
Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:970AB5A5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
Processo Licitatório nº 083/2024
Pregão Eletrônico nº 035/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC
Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 14/08/2024 às 13:30h (treze horas e trinta minutos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO BANCO DE PREÇOS, DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br
Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:79AAD743

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
PORTARIA Nº 042 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 042 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:5B942EF8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° 021/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PC n. 079/2024
Dispensa nº 024/2024
Objeto: Contratação de inscrições para participação em treinamento com o tema "**Método CIS – Inteligência Emocional**", a realizar-se em São Paulo nos dias 14 a 17 de agosto de 2024.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Dispensa n. 024/2024 e o ADJUDICO a CIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 28.787.336/0001-65, AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

Matozinhos, 29 de julho de 2024.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:B2C81E11

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
2ª RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 002/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 02/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS ETC.) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, INCLUINDO CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA E OUTROS PROCEDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Pelo presente termo, a Gerente de Licitações e Contratos, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe.
I - ONDE SE LÊ:
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
(...)
3.3. As pessoas jurídicas interessadas no credenciamento deverão possuir unidade hospitalar e/ou clínica médica em um dos municípios consorciados OU até um raio de 100 km (cem quilômetros) contados a partir do centro da sede do Consórcio, atualmente na cidade de Matozinhos. Essa limitação justifica-se pela dificuldade de transporte e locomoção dos usuários para outros municípios mais distantes, sendo que a distância estipulada abrange grande parte dos entes consorciados e área de atuação do Consórcio, incluindo-se, ainda, as cidades vizinhas de Belo Horizonte e Sete Lagoas, local onde a maioria dos usuários já tem familiaridade.

LEIA-SE:
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
(...)
3.3. As pessoas jurídicas interessadas no credenciamento deverão possuir unidade hospitalar e/ou clínica médica em um dos municípios consorciados OU até um raio de 250 km (duzentos e cinquenta quilômetros) contados a partir do centro da sede do Consórcio, atualmente na cidade de Matozinhos. Essa limitação justifica-se pela dificuldade de transporte e locomoção dos usuários para outros municípios mais distantes, sendo que a distância estipulada abrange grande parte dos entes consorciados e área de atuação do Consórcio, incluindo-se, ainda, as cidades vizinhas de Belo Horizonte e Sete Lagoas, local onde a maioria dos usuários já tem familiaridade.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta- feira no horário das 08h30min às 16h30min.
A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 01 de agosto de 2024

SUELEN CRISTINA RODRIGUES
Gerente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:9FB82373

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 084/2023 - CREDENCIAMENTO DE N° 009/2023 – INEXIGIBILIDADE N°. 009/2023 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 139/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOCISVERDE**, através de seu presidente, torna público a habilitação da empresa: **OFTALMOCORDIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.586.010/0001-16, com sede à Rua Alencar soares Vargas, 65 sala 204, Centro - Manhuaçu/MG,CEP: 36.900-037, para a realização de EXAMES EM CARDIOLOGIA- **VIGÊNCIA 01/08/2024 À 03/04/2025.** Estando, portanto, credenciada na presente data.

Carangola, 31 de Julho de 2024.

CELSO GONÇALVES ANTUNES,
Presidente do Consórcio CISVERDE.

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:0452A88E

CISVERDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 084/2023 - CREDENCIAMENTO DE N° 009/2023 – INEXIGIBILIDADE N°. 009/2023 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 140/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE**, através de seu presidente, torna público a habilitação da empresa: **ULTRAIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.461.648/0001-26, com sede AVENIDA ROQUE FERREIRA DE CASTRO,número 231, bairro distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ - MG, para a realização de **EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA – VIGÊNCIA 02/08/2024 À 18/03/2025.** Estando, portanto, credenciada na presente data.

Carangola, 01 de Agosto de 2024.

CELSO GONÇALVES ANTUNES,
Presidente do Consórcio CISVERDE

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:F500A804

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do Contrato nº 001/2024, originado da realização da Concorrência nº 001/2024, firmado com a empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA**.** Objeto: execução de reforma do Cemitério Parque Alto da Colina, localizado na Av Maria Gabriela Monteiro Mello, 1000 em Guaxupé/MG. Valor: R$ 1.995.393,58.

Guaxupé/MG, 01/08/2024.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO –
Presidente da EMURB –Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:9A1F9D6F

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, originado da realização da Dispensa nº 002/2022, firmado com o POSTO DON INÁCIO LTDA**.** Objeto: Alteração de valor para reequilíbrio contratual de combustíveis. Valor: Gasolina Comum R$5,75, Etanol: R$ 4,05. Fundamento legal: Artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG, 01/08/2024.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO –
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:3E775111

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

FUNDAÇÃO HOPSITAL FREI GABRIEL
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL - Extrato do Aviso de Inexigibilidade n.º 005/2024, pelo procedimento de Edital de Credenciamento n.º 005/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PELO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAS E PLANTÕES NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, BUCO MAXILO, DERMATOLOGIA, NEFROLOGIA, OFTALMOLOGIA, ONCOLOGIA, PEQUENAS CIRURGIAS E PSIQUIATRIA, A SEREM REALIZADAS NA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL FREI GABRIEL, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Início de recebimento dos envelopes de Credenciamento: 05/08/2024 às 08:00h. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.frutal.mg.gov. (Serviços/Licitações Fundação Frei Gabriel). Maiores informações – Fone (34) 3421.3489. Email:licitacaofhfg@frutal.mg.gov.br.

Frutal/MG, 01 de agosto de 2024.

TATIANE FERREIRA COSTA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Ferreira da Costa
Código Identificador:A4E40BD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2022 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N° 20/2022

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E EMPRESA R.N. EXTINTORES LTDA-EPP,INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.382.639/0001-28.
OBJETO:TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATODE SERVIÇO DERECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PRINCIPAL.
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃONº 22/2022, ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
VALOR REAJUSTE: FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL CONFORME IPCA ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DE 4,23% (QUATRO INTEIROS E VINTE E TRÊS CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO), RESULTANDO NO VALOR GLOBAL DE R$ 357,49 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA:FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DE AGOSTO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) A 14 (QUATORZE) DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2024.
FORO:POUSO ALEGRE/MG.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:DBAC9915

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 56/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO PRESERV.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG – PRESERV.
Contratada: Jander Francisco de Oliveira
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.40.10
Data do Contrato: 01 de agosto de 2024
Término do Contrato: 01/08/2025
Valor do Contrato: R$15.335,00 (quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:B2CE3D10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Extratode Adjudicação. Processo Licitatório nº 038/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa COMERCIAL PITIA LTDA (21942511000100) com o lote 1 no valor de R$ 70.992,00 (setenta mil e novecentos e noventa e dois reais), licitante vencedora do objeto do processo em epígrafe.

Alagoa, 01 de agosto de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4780F301

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Extratode Homologação. Processo Licitatório nº 038/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação em favor da empresa COMERCIAL PITIA LTDA (21942511000100) com o lote 1 no valor de R$ 70.992,00 (setenta mil e novecentos e noventa e dois reais).

Alagoa, 01 de agosto 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:812901A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024
PROCESSO Nº 162/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **FAZOLATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.330.587/0001-46.
OBJETO: O objeto da presente Contratação de empresa para organização, realização, montagem de toda estrutura necessária incluindo contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se por toda e qualquer despesa gerada, para realização do evento FEXPO 2024, do Município de Além Paraíba, no período de **07/08/2024 a 11/08/2024**, com direito a Permissão de Uso a Título Precário, de explorar o Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo, com a venda de barracas, bebidas em geral, para o parque de diversões, estacionamentos de veículos nas áreas pré determinadas, dependências sanitárias, publicidades em geral, inclusive televisionamento, em conformidade com o Edital e seus anexos que lhes são parte integrante
VALOR : O valor total da contratação é de R$ 149.000,00 (Cento me quarenta e nove mil reais.)
PRAZO : O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** ,contados da assinatura na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.2.06.03.13.695.0025.2.0084 1.500.000 FESTIVIDADES DA FEIRA DA COMUNIDADE
Gestão/Unidade: 06 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
Fonte de Recursos: 1.500.000;
Programa de Trabalho: 025 - Incentivo ao Lazer e ao Turismo;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Plano Interno: 2.0084 – Festividades da Feira da Comunidade;
Data da Assinatura: Além Paraíba, 31 de Julho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A6FF56CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024
PROCESSO Nº 151/2024-ADESÃO 002/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.028908/2022-18 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –FNDE/MEC, inscrito no CNPJ 00.378.257/0001-81.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ CNPJ 06.020.318/0001-10
OBJETO: Aquisição de 01(um) Ônibus Rural Escolar (ORE1) transmissão mecânica
VALOR : R$ 412.000,00(Quatrocentos e doze mil reais)
PRAZO : prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber: 035 1.569.000 4.4.90.52 NE:005538 19/07/2024 411.588,00 e 035 1.500.000 4.4.90.52 –NE: 005537 19/07/2024 412,00
Data da Assinatura: 30 de Julho de 2024

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:8A49D8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024	**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E O SINDICATO RURAL DE ALÉM PARAÍBA, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**

Pelo presente Instrumento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151 – São José, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Miguel Belmiro de Souza Junior, portador do CPF nº 040.566.626-81 e Carteira de Identidade nº MG 108.318.48 SSPMG denominada Termo de Fomento e o Sindicato Rural de Além Paraíba, CNPJ nº 16.610.230/0001-02 com sede na cidade de Além Paraíba, a Rua Doutor Dauro Schettino, nº 160, Ilha do Lazareto, representado neste ato pelo Sr. Elias Bouhid, portador do CPF Nº 090.048.747-04 e Carteira de Identidade nº 4027301 – Detran/RJ, denominado PARCEIRO, firmam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva o presente Ato Jurídico, instruído pelo Plano de Trabalho em anexo, aprovado por esta Prefeitura, o repasse de recursos para realização da LII Exposição Agropecuária de Além Paraíba com Concurso leiteiro, Exposição de gado Solteiro, Leilão de elite e exposição de máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete à Prefeitura:
Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente.
Repassar a Instituição até o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a ser estabelecido pelo Secretário Municipal de Finanças, de acordo com o cronograma de pagamento e resguardada a disponibilidade financeira do Município;
Receber a prestação de contas, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade.

Nomeação de um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o objeto da parceria qual emitirá o relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto.
Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto pactuado, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade.

Compete ao Parceiro:
Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, terá que contar o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba com esta Entidade.
Executar serviços e aquisição de material, conforme prescrito no objeto do presente Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho
Prestar contas, relativa à parcela recebida 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.
Entregar a prestação de contas a Prefeitura contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Formulário de prestação de contas devidamente preenchido, contendo balancete financeiro e relação de pagamentos;
Extrato da conta poupança especifica, contendo a data do recebimento da parcela até o último pagamento efetuado;
Comprovantes de despesas em 1ª via ou cópia autenticada, que deverão atender as seguintes exigências:
Compra de mercadorias: NFe, ou cupom fiscal.
Prestação de serviços: NFe ou acompanhada do RANFS.
Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais.
A data do pagamento do comprovante de despesa deverá ser igual da emissão do mesmo.
Movimentar os recursos do termo em conta poupança específica ;
Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando do término ou extinção do Termo, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriundos das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.
Afixar placas informativas na fachada da entidade, cabendo à Prefeitura a decisão final sobre o local de afixação. As placas terão a seguintes medidas: 70 cm de largura X 60 cm de altura. Serão confeccionadas em material acrílico ou material similar, contendo o brasão do município e as seguintes informações em letras garrafais: **“ ESTA ENTIDADE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, É CONTEMPLADA COM RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA”.**
Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e o Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como os locais de execução do respectivo objeto;
O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente Termo e no Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceira ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao Parceiro:
Pagamento de tarifas bancárias, juros e multas de quaisquer naturezas com recurso proveniente deste instrumento da pareceria.
Pagamento de despesas contratadas, seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento da parcela, e/ou com efeitos retroativos, exceto a folha de pagamento, encargos sociais e faturas de água, luz e telefone, correspondente ao mês da celebração do convênio.
Notas fiscais ou cupons fiscais constando aquisição de bebidas alcoólicas e cigarros e qualquer outro tipo do gênero.
Aquisição de material permanente.

CLÁUSULA QUARTA: METAS A SEREM ATINGIDAS PELO PARCEIRO:

Realização da LII Exposição Agropecuária contendo:
Exposição de animais;
Realização do concurso leiteiro;
Realização do Leilão de Elite;
Exposição de Máquinas Agrícolas

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), contabilizados através da dotação orçamentária nº 2.11.00.20.606.041.2.0174.3.3.50.41.
O pagamento da despesa ocorrerá em parcela única, através de recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento vigorará por 30 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser alterado durante este período, através de Termos Aditivos, desde que não haja mudança do objeto, especificado na Cláusula Primeira deste Termo. Os recursos não utilizados até o prazo final da vigência deste Termo serão devolvidos e cancelados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido em qualquer tempo, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes de qualquer de suas cláusulas ou quando verificado indisponibilidade de recursos ou desvio na finalidade da aplicação dos recursos ou atrasos não justificados.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda um dos princípios legais da Administração Pública o extrato será divulgado através do site da Prefeitura e afixado no quadro de avisos e no meio oficial de publicidade da Administração Pública, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante comum acordo, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste Termo excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, observada a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 31 de julho de 2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA	***ELIAS BOUHID***
Prefeito Municipal	Presidente

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador Municipal

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:68DC4DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ("CAPUT" DO ART. 86 DA LEI N. 14.133)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisições de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Estudo Técnico Preliminar. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao órgão de Compras e Licitações, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Estudo Técnico Preliminar do "órgão gerenciado", aprovado pela autoridade competente;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado. O ETP deverá ser solicitado no e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia 15/08/2024 até às 16h.

Alvorada de Minas, 01 de agosto de 2024.

GILMAR SILVA MOURÃO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:A2CAD00F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 122/2023, Tomada de Preço n.º 007/2023, Contrato: nº 027/2024. Partes: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS e ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Fulcradas na lei 8.666/93 e art. 190 da lei 14.133/21. Fica acrescido ao valor do contrato original a importância de R$150.510,13 (cento e cinquenta mil quinhentos e dez reais e treze e três centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY (GRAMA SINTETICA E ALAMBRADO – FECHAMETNO), NO CENTRO MUNICIPAL DE LAZER JOSÉ NICODEMOS DE SILVA, EM ALVORADA DE MINAS/MG.

Alvorada de Minas, 01 de agosto de 2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:260D9A0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 057/2024 PE 019/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 057/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG. ABERTURA 16/08/2024, ÀS 09;00 HORAS, NA PLATAFORMA WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR. ACESSO IDENTIFICADO NO LINK "ACESSO PUBLICO". MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-8530 DE 14H ÀS 17H, EMAIL: LICITACAO@ARACUAI.MG.GOV.BR

Publicado por:
Lorena Luiz Moura
Código Identificador:C6134511

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023 PAL 075/2023 IL 05/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/07/2024, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023 COM O **LEILOEIRO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** EM DECORRÊNCIA DO PAL 075/2023 IL 05/2023.FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2**.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 124/2023, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 02 DE AGOSTO DE 2024, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 01/08/2025.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:11466825

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 066/2023 PP 014/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 12/07/2024 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 066/2023 – PP N° 014/2023. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E HORAS MÁQUINAS TIPO CAMINHÃO BASCULHANTE, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO-PIPA TRAÇADO 6X4, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO LISO E DE PNEU, CAMINHÃO TOCO E TRATOR DE ESTEIRA, INCLUSAS AS DESPESAS COM OPERADORES E/ OU MOTORISTAS, DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUINDO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023 E SEU RESPECTIVO RESULTADO, BEM COMO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064 e 066/2023, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024-HM TERRAPLANAGEM LTDA**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO **R$3.276.308,00(**TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITO REAIS **), EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024-VANUZA NASCIMENTO PRATES- ME**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$193.074,01(CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL SETENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVOS)**,** VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:33A1A90C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2024 PAL 01/2024 PE 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 31/07/2024, O

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 036/2024 COM A EMPRESA SANDRA SUPERMERCADOS LTDA**,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 FICA ALTERADA A CLÁUSULA 3.1 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO **ITEM 011**, (AMENDOIM DESCASCADO) DE R$7,50(SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA R$9,22(NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), **ITEM 096** (ÓLEO DE SOJA) DE R$123,85 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), PARA R$ 137,60(CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1BA28B7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente a Sra. **Alba Souza Santos**, no uso de suas atribuições legais, revendo o Processo de contratação nº 055/2024, Adesão a Ata de registro de preço 04/2024, Pregão eletrônico n° 06/2024, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos conforme especificações e condições descritas no Anexo I e demais disposições do Edital, em atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO. Em atendimento a demanda da Secretária Municipal de Meio Ambiente Município de Araçuaí-MG, resolve ratifica-lo na forma a seguir:

DETENTORA DA ATA: Deva Veículos LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0003-02.
VALOR TOTAL: R$1.344.000,00 (hum milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais).
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Araçuaí-MG, 01 de agosto de 2024.

ALBA SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6FA8877F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 009/2023

O Processo Administrativo N°. 108/2023 – Inexigibilidade de Licitação N°. 012/2023, objetivando o Credenciamento de Microempreendedores Individuais para realização de Oficinas e/ou Intervenções Programadas na área de Música e Teatro, para fomento à Educação Patrimonial, Turismo, Direitos Humanos e ações de Promoção de Saúde, em atendimento as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Araçuaí; efetivar o planejamento integrado realizado durante à elaboração do PPA 2022-2025 e da LOA, bem como para desenvolvimento de ações estratégicas para obtenção de melhores indicadores de qualidade na Educação, Saúde e Assistência Social, melhores índices de ICMS cultural, de ICMS de turismo, de ICMS de Esporte e de Desenvolvimento Econômico Local.

Tendo-se em vista que nos termos das orientações Jurisprudenciais o processo de credenciamento deve restar aberto a novas adesões durante a sua vigência, Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação da empresa 48.546.179 ANA MARIA ALVES RODRIGUES, CNPJ n° 48.546.179/0001-03. Autorizo o credenciamento da habilitada para prestação dos serviços.

Araçuaí – MG, 01 de agosto de 2024.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C9E67840

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO
11/2023 PAL 004/2023 PP 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/07/2024; O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2023 PAL 004//2023 PP 001/2023, COM A EMPRESA **VIAÇÃO SOARES SILVA**, FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.1.2 ACRESCENTA NA **LINHA 11** A QUANTIDADE DE 263 KM AUMENTANDO A QUANTIDADE DE KM PARA 26.837KM.ACRESCENTA NA LINHA **11** O VALOR DE R$ 2.630,00(TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS), SENDO O ACRÉSCIMO DE 4%,

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A4F48FAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO
14/2023 PAL 004/2023 PP 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/07/2024; O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2023 PAL 004//2023 PP 001/2023, COM A EMPRESA **VIAÇÃO REGIS EIRELI- ME**, FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.1.2 ACRESCENTA NA **LINHA 27** A QUANTIDADE DE 1.705KM, AUMENTANDO A QUANTIDADE DE KM PARA 42.452,32KM , ACRESCENTA NA LINHA **27** O VALOR DE R$ 17.391,00(DEZESSETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS), SENDO O ACRÉSCIMO DE 13%.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F0EDD27B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO
17/2023 PAL 004/2023 PP 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/07/2024; O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2023 PAL 004//2023 PP 001/2023, COM A EMPRESA **WARLEY PEREIRA DE SOUZA TRANSPORTE**, FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.1.2 ACRESCENTA NA **LINHA 20** A QUANTIDADE DE 1.535 KM AUMENTANDO A QUANTIDADE DE KM PARA 60.125 KM. **–**ACRESCENTA NA LINHA **20** O VALOR DE R$ 15.119,75(QUINZE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO O ACRÉSCIMO DE 10%.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0D32E4FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - AVISO DE LICITAÇÃO PL - 213/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2024

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de uniformes, EPIS e demais acessórios para atender a Secretaria Municipal de Saúde, afim de serem destinados aos Agentes Comunitários de Endemias, **tipo menor preço por ITEM,**sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 20/08/2024às 13:30 horas.
LOCAL:na plataforma de pregão eletronico www.bnc.org.br.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 31 de julhode 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9D2FCE6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE ITENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MUNICIPIOS OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE QUEIRAM COMPARTILHAR O TERMO DE REFERÊNCIA - PL 257/2024 - PREGÃO ELETRONICO 138/2024 - REGISTRO DE PREÇOS 100/2024

PL 257/2024
Pregão Eletrônico 138/2024
Registro de Preço 100/2024

Objeto refere-se à: **aquisição de fórmulas infantis de segmento para lactantes e crianças de 0 a 11 meses e 29 dias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social**, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, fundamentado na lei 14.133/21.

Conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 6.535– 28/08/2023 parágrafo 2º.**"**os órgãos ou entidades municipais interessadas terão o prazo de 08 (oito) dias úteis para formalizar as respectivas requisições de objeto ao órgão ou entidade responsável pela publicação da intenção de registro de preços, sendo que eventuais manifestações de participação deverão ser consideradas quando da elaboração do projeto básico ou termo de referência".

Enviar requisição para arcoslicita@arcos.mg.gov.br. Até o dia:14/08/2024.

OBS: A REQUISIÇÃO DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DOS ITENS COM A DEVIDA QUANTIDADE, INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LOCAL DE ENTREGA, FISCAIS DE CONTRATO, DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM TODAS AS CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIORMENTE O EDITAL.

Arcos/MG,01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:244161D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 158/2024 - EXTRATO DE HOMOLOGALÇA, ADJUDICAÇÃO E ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2024

EDITAL PREGÃO Nº 83/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de camisas promocionais, de modo a atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Arcos-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
IVO JOSÉ MOURA DA SILVA	1	1	76.000,00
ALINE GONÇALVES SIQUEIRA 70220657645	2	2	7.700,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
IVO JOSÉ MOURA DA SILVA	76.000,00
ALINE GONÇALVES SIQUEIRA 70220657645	7.700,00
Valor Total Adjudicado	**83.700,00**

Arcos, 31 de julho de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2024

EDITAL PREGÃO Nº 83/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024

Objeto: Aquisição de camisas promocionais, de modo a atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Arcos-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 158/2024 Pregão nº 83/2024, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
IVO JOSÉ MOURA DA SILVA	1	1	15,2000	76.000,00
ALINE GONÇALVES SIQUEIRA 70220657645	2	2	15,4000	7.700,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
IVO JOSÉ MOURA DA SILVA	76.000,00
ALINE GONÇALVES SIQUEIRA 70220657645	7.700,00

Arcos, 31 de julho de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 298/2024

A presente Ata tem por objeto o Aquisição de camisas promocionais, de modo a atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Arcos-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação pregão nº 83/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor	Valor Total
IVO JOSÉ MOURA DA SILVA	76.000,00
ALINE GONÇALVES SIQUEIRA 70220657645	7.700,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

Arcos, 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3FB93938

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 056/2023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº.001/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.056/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 228 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO**, SR. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO,** CPF nº.547.***.***-**, CARTEIRA DEIDENTIDADE N°. MG-3.***.***E O GESTOR DA PARCERIA, **SR**.**ELSON RIBEIRO DA SILVA**, CPF Nº004.***.***-**, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. M- 7.***.***E DE OUTRO LADO A ENTIDADE **"ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES ARCOENSES - ARA"**REPRESENTADA PELO PRESIDENTE, ANA FLÁVIA DE RESENDE**,** PORTADOR DO RG nºMG 15.***.***E CPF nº.082.***.***-** TENDO EM VISTA O **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 ,** CELEBRADO EM 26DE JULHODE 2023**,** AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL ORDINÁRIANº.3.064/2023 E DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº.4.503/2017.
R E S O L V E M
Aditar o referido Termo de Fomento conforme o abaixo exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 001/2023, mantido o objeto inicialmente pactuado, para utilização de saldo remanescente, sem aporte de novos recursos financeiros, em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o presente Termo de Fomento até **30/08/2024**de acordo com a justificativa daOrganização de Sociedade Civile do Secretário responsável pelo termo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município e no site oficial www.arcos.mg.gov.br.
E, por estarem assim justos e convencionados, assinam os partícipes, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Arcos,31de julhode 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos

ELSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal deMeio Ambiente e Agricultura

ANA FLÁVIA DE RESENDE
Presidente da Associação de Recicladores

Testemunhas:

_____
NOME E CPF

_____
NOME E CPF

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CA523B42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 007/2023

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº.001/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 228 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO**, SR. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO,** CPF nº.XXX.XXX.XXX-XX, CARTEIRA DEIDENTIDADE N°. MG-X.XXX.XXX E O GESTOR DA PARCERIA, **SR**. **TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF Nº.XXX.XXX.XXX-XX, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. MG - XX.XXX.XXX E DE OUTRO LADO A ENTIDADE **"ASSOCIAÇÃO DE CONEXÃO VIDA**" REPRESENTADA PELO PRESIDENTE, **SRª ROSA MARIA RODRIGUES,** PORTADOR DO RG nº M-X.XXX. XXX E CPF nº.XXX.XXX.XXX-XX3TENDO EM VISTA O **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 ,** CELEBRADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023**,** AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº. 3.065/2023 E DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº.4.503/2017.
R E S O L V E M
Aditar o referido Termo de Fomento conforme o abaixo exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 001/2023, mantido o objeto inicialmente pactuado, para utilização de saldo remanescente, sem aporte de novos recursos financeiros, em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

I – Fica prorrogado o presente Termo de Fomento até **31/08/2024**de acordo com a justificativa da Organização de Sociedade Civil e do Secretário responsável pela Parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO
Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município e no site oficial www.arcos.mg.gov.br.
E, por estarem assim justos e convencionados, assinam os partícipes, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Arcos, 31 de julho de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos

TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ROSA MARIA RODRIGUES
Presidente da Associação Conexão Vida

Testemunhas:

_____
NOME E CPF

_____
NOME E CPF

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CD68EC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6883/2024

DECRETO 6.883 – 04/07/2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado **"PLANALTO III**", situado neste Município com 94 lotes e 01 equipamento comunitário, sendo: Quadra I com 09 lotes, Quadra 2 com 20 lotes, Quadra 03 com 24 lotes, Quadra 04 com 22 lotes, Quadra 5 com 12 lotes, Quadra 06 com 03 lotes, Quadra 07 com 04 lotes e 01 equipamento comunitário, de propriedade de Minduka Representações e Imobiliária Ltda, com área total de 64.806 m², conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 115/2024.

ART. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de julho de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:321CFADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXPEDIENTE CONVOCATÓRIO 012/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Expediente Convocatório nº 12/2024, de 01 de agosto de 2024.
Aos membros da Sociedade Civil interessados, aos profissionais da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos/MG.
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Arcos-MG, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Sociedade Civil interessados, os profissionais da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Arcos/MG, para participarem da **Reunião Extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Arcos-MG, que acontecerá dia 05 de agosto de 2024, segunda-feira, às 13:15h,** nas dependências do CRAS, situado na Rua Tenente Florêncio Nunes, nº 222, Bairro Brasília, ao lado do Lactário Municipal de Arcos/MG.
Os Conselheiros são "agentes públicos" regulados pela Lei 8.429/92, Art. 2º, que definem o seu papel e suas responsabilidades no exercício desta função. A esta função, regulada por lei, associam-se aquelas decorrentes do controle social que exercem em relação à determinada política pública.
Pauta:
Abertura e Verificação do quórum para instalação da reunião;
Apresentação das justificativas de ausências;
Leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior;
Discussão e deliberação de concessão de inscrição das entidades:
Associação de Apoio aos Pais e Familiares de pessoas com Transtorno do Espectro Autista de Arcos-MG - TEAcolhe;
Centro de Equoterapia Miguel Guerreiro.
Análise dos critérios para concessão de moradia habitacional de interesse social;
Palavra aberta para outros assuntos pertinentes e de interesse do Conselho.

SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA
Presidente
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A1038321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - SEM EFEITO PORTARIA 107/2023

SEM EFEITO

Fica considerada sem efeito a Portaria nº 107, de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, no dia 03/07/2023, à página 45.

Arcos, 1º de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:16A06D04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Arinos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a partir da publicação deste aviso, convida as pessoas interessadas para participarem do "CREDENCIAMENTO nº 030/2024", com a finalidade de receber propostas para contratação de pessoas jurídicas, com Profissional de nível superior (Médico) na especialidade de cardiologista), para atuar, no Sistema Único de Saúde Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos artigo 79 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2408 de 09 de novembro de 2022. O Edital poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, ou através do site www.arinos.mg.gov.br; maiores informações telefone 38 3635 1281-

ANDRÉ PIRES VALADARES CARNEIRO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:FD301760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 099/2023 – Dispensa 016/2023. Contrato nº 021/2024. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Turíbio Álvares, nº 83, Cidade Nova, Ataléia/MG, para funcionamento de depósito de materiais da prefeitura do município de Ataléia. Locatário: Maria Bernadete Batista Pinheiro de Souza – CPF 625.328.126-72. Valor Global do contrato R$5.600,00. Vigência: 09/05/2024 a 31/11/2024. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS –
Prefeito do Município.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:443849D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ADITIVO AO CONTRATO 096/2020 PROCESSO 120/2020

O município de Barroso torna publico o 4ºTermo aditivode prazo ao contrato096/2022 Processo120/2022 Pregão Presencial 066/2022. Contratação de empresa para seguro de veiculos lotados nas Secretarias de Saúde, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Social.

GENTE SEGURADORA SA CNPJ: 90.180.605/0001-02
Vigencia: 01/08/2024 a 01/08/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CE5BFEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA PROCESSO - 118/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 024/2024

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação Processo 118/2024 - Dispensa Eletrônica 024/2024. OBJETO: aquisição de ração para bovinos,em atendimento à Secretaria Municipal deAssuntos Estratégicos.

HAMILTON EDUARDO GOMES GONZAGA - CNPJ: 42.598.971/0001-25.

Valor: R$ 1.344,00 (mil trezentos e quarenta e quatro reais)

FICHA 94
FONTE 1500

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3D6F81D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 121/2024 - INEXIGIBILIDADE 018/2024

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação Processo 121/2024 - Inexigibilidade 018/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada e reparo de drone, atendendo à solicitação da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

DEAL4B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 18.355.397/0001-08

Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

FICHA 131
FONTE 1500

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:09E11E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ADITIVO AO CONTRATO 067/2023 PROCESSO 034/2023

O município de Barroso torna publico o 6ºTermo aditivode prazo ao contrato067/2023 Processo034/2023 Tomada de Preços 003/2023. Contratação de Empresa especializada para realização de obra de "Drenagem Pluvial e Calçamento em estrada vicinal " em parte da estrada sentido a comunidade de Padre Brito, especificamente no local denominado "MORRO DA TELHA", referente a Transferência Especial Indicação Nº 95765 realizada pela SEGOV Secretaria de Estado de Governo de MG e recursos próprios do Município.

ALVES E FREITAS ENEGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.778.523/0001-03

Vigencia: 31/07/2024 a 30/11/2024

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:39F58832

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ADITIVO AO CONTRATO 082/2024 PROCESSO 056/2023

O município de Barroso torna publico o 1ºTermo aditivode prazo ao contrato082/2024 Processo056/2023 Pregão Eletronico 021/2023. contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet e refeição para atendimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

BUFFET ROSANA SABOR E SABER LTDA CNPJ: 49.063.873/0001-32
Vigencia: 31/07/2024 a 31/10/2024

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8D2DDAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS 093/2024, 094/2024, 095/2024 E 096/2024

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024.
PREGÃO ELETRÔNICONº 017/2024.

Objeto:Futura, eventual e parcelada aquisição de kits de Uniformes Escolares para serem distribuídos nas creches e escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Ata de Registro de Preços:N° 093/2024
Detentora: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:40.035.561/0001-40
Valor da ARP: R$439.999,50 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Vigência : De 31/07/2024 à 31/07/2025.

Ata de Registro de Preços:N° 094/2024
Detentora:LKS INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA
CNPJ:10.891.529/0001-04
Valor da ARP: R$28.776,22 (vinte e oito mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)
Vigência : De 31/07/2024 à 31/07/2025.

Ata de Registro de Preços:N°095/2024
Detentora:UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:04.441.328/0001-02
Valor da ARP: R$59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)
Vigência : De 31/07/2024 à 31/07/2025.

Ata de Registro de Preços:N°096/2024
Detentora:ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME
CNPJ:37.353.275/0001-19
Valor da ARP: R$167.189,20 (cento e sessenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e vinte e vinte centavos)
Vigência : De 31/07/2024 à 31/07/2025.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:665B60FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 062/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

Termo de Adjudicação do Pregão EletrônicoNº 0017/2024
Após averiguar o resultado do Pregãon°0017/2024referente ao processo 00006224, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,ADJUDICAaos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Lote	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	-	440.000,0000	31/07/2024
2	Lote	ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME	-	167.202,9000	31/07/2024
3	Lote	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	-	59.850,0000	31/07/2024
4	Lote	LKS INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	-	28.800,0000	31/07/2024

31 de julho de 2024 18:05:35

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:25164C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOOGAÇÃO DO PROCESSO 062/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0017/2024. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	Autoridade	Data homologação
00172024	ANDERSON GERALDO DE PAULA	31/07/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Lote	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	-	440.000,0000	31/07/2024
2	Lote	ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME	-	167.202,9000	31/07/2024
3	Lote	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	-	59.850,0000	31/07/2024
4	Lote	LKS INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	-	28.800,0000	31/07/2024

31 de julho de 2024

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5210882C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 087/2022 PROCESSO 111/2022 TOMADA DE PREÇOS 09/2022

O município de Barroso torna publico o 9ºTermo aditivode prazo ao contrato087/2022 Processo111/2022 Tomada de Preços 009/2022. Conclusão da reforma e adequação do antigo prédio da Escola Municipal Artur Napoleão. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

BEDESCHI & GOMES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.352.044/0001-37
Vigencia: 01/08/2024 a 01/10/2024

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3C037039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO AOS CONTRATOS 145/2024 E 146/2024
PROCESSO 121/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE EXTRATO AOS CONTRATOS 145/2024 E 146/2024 – PROCESSO 121/2023 PREGÃO ELETRONICO 051/2023

Município de Barroso torna público extrato aos contratos 145/2024 146/2024, Processo 121/2023 Pregão Eletronico 051/2023.Contratação de serviços de arbitragem, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
BATISTA SERV. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ:35.874.630/0001-70
Contrato: 145/2024
BOTELHO EVENTOS ESPOR. E SERVIÇOS LTDA CNPJ:18.007.936/0001-00
Contrato: 146/2024
Vigência: 31/07/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0D8C93AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 140/2024 - PROCESSO 112/2024 - DISPENSA 021/2024

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 140/2024- PROCESSO 112/2024- DISPENSA 021/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUPRIR O ESTOQUE DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNCAS MUNICIPAL PARA SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL.

RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ:26.518.793/0001-29
Valor total : R$4.118,36 (quatro mil cento e dezoito reais e trinta e seis centavos)

FICHA: 396
FONTE: 1.500
VIGÊNCIA: 19/07/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C01DA6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRTAO 147/2024 PROCESSO 124/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO AO CONTRATO 147/2024 – PROCESSO 124/2023 PREGÃO ELETRONICO 053/2023

Município de Barroso torna público extrato aocontrato147/2024, Processo 124/2023 Pregão Eletronico 053/2023.Contratação de empresa especilizada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, partes e componentes em equpamentos odontologicos, laboratoriais, medico-hospitalares e de fisioteraspia da Secretaria Municipal de Saúde.
ACI COMERCIO LTDA CNPJ: 71.208.094/0001-37
Vigência: 31/07/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2D27D7FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 015/2024 – Processo Licitatório nº065/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR, LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES CD/FNDE 003/2020 e 021/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA LAZER DE BELO ORIENTE-MG. **Abertura do julgamento será no dia 15/08/2024 às 09hrs.**
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na assessoria técnica de licitações da PMBO. Tel.: (31) 3258-2807, (31) 9-97811703.

Belo Oriente, 01 de agosto de 2024.

REBECA MAÍSA CAMPOS COELHO.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Giulia Otávia Neves Silva
Código Identificador:66A7351B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 49/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes/mobiliário escolar/equipamentos para as escolas da rede municipal de ensino no município de Boa Esperança, com recursos do Convênio de Saída nº 1261000092/2024 - Programa "Mãos Dadas", firmado com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Educação. Data entrega das propostas: Até 15/08/2024 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:B5422D65

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 50/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuro e parcelado incluindo o fornecimento de material para confecção e fornecimento de comunicação visual em geral, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Data entrega das propostas: Até 16/08/2024 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:A5C21456

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa a KATIA SALGADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.816.735/0001-91. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MINI SALGADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. Valor: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 01/08/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:39296A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de licença de uso, hospedagem, suporte técnico e atualização mensal do website denominado Portal Institucional, para o atendimento da demanda da prefeitura de Bom Jesus do Amparo/MG. Contratada: Contratada: ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.051.313/0001-18. Valor global: R$ 7.430,00 (sete mil e quatrocentos e trinta reais). Data da assinatura: 31/07/2024. Vigência: 01/08/2024 a 31/12/2024.

LUCAS DIAS MIRANDA.
Fiscal do Contrato

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues Dos Santos Gouveia
Código Identificador:1FD9A73B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVISAO AO CONTRATO Nº 51/2024 ARP Nº 07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Processo nº 018/2024 - Contrato nº 51/2024 – ARP 07/2024** - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do GASOLINA COMUM;. Valor da alteração do contrato: R$ 17.789,05 (Acréscimo). Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0001.2.001.339030.0008 - 02.02.01.04.122.0001.2.001.339030.0007 - 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0039 – 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0042 – 02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0119 - 02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0133 - 02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0166 – 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0212 - 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0309 – 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0310 – 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0311 – 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0312 –

02.05.05.12.361.0007.2.031.339030.0323 -
02.05.05.12.361.0007.2.031.339030.0324 –
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0344 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0371 –
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0408 –
02.07.01.08.244.0010.2.041.339030.0422 –
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0441 -
Data: 11/07/2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:33AD0BCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de **Contrato nº 330/2024**- Objeto: – Credenciamento de empresas especializadas em serviços de psicologia. Empresa: **LUDMYLA LEMOS PALMA**, inscrito no CNPJ sob o nº **53.079.982/0001-15.** Valor total estimado: **R$96.000,00(Noventa e seis mil reais**).
Início: 01.08.2024 Vigência: 01.08.2025.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de agosto de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A04FCB23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna Público o **CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 305/2024** Objeto: – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. Empresa credenciada: 32.408.235 SILGESIA ALVES PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.408.235/0001-03. Valor Total estimado: **R$25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais).**
Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01/08/2024.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:DC126352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2024.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024

O Município de Brasilândia de Minas MG, torna Público Extrato da ATAS - Pregão eletrônico nº 06/2022- Processo Licitatório nº 013/2024- registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos e perecíveis, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.

ATA Nº 74/2024- EMPRESA – MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS EPP, CNPJ 68.529.072/0001-64 - Valor global de R$ 37.368,00(trinta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais), conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

Brasilândia de Minas-MG, 01 de abril de 2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:86F099B4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PL 009/2024. PE002/2024.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICACAO ATAS REGISTRO DE PREÇOS PE 02-2024.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.
PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2024

O Município de Brasilândia de Minas MG, torna Público Extrato da ATAS - Pregão eletrônico nº 002/2024- Processo Licitatório nº 009/2024- registro de preços para aquisição da proposta mais vantajosa para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras e protetores para uso dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas/MG, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ATA Nº 019/2024 - EMPRESA – ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ 51.890.698/0001-07- Valor global de R$ 7.200,00 conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.
ATA Nº 020/2024 - EMPRESA – GHIA PNEUS LTDA, CNPJ 44.781.209/0001-35- Valor global de R$ 144.640,00, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

ATA Nº 021/2024 - EMPRESA – LAGB ACESSÓRIO E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.678.428/0001-13- Valor global de R$ 103.375,80, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

ATA Nº 022/2024 - EMPRESA – PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME, CNPJ 06.880.642/0001-09- Valor global de R$ 58.500,00, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

ATA Nº 023/2024 - EMPRESA – MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 20.183.508/0001-80- Valor global de R$ 75.289,12, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

ATA Nº 024/2024 - EMPRESA – AUGUSTO PNEUS EIRELI, CNPJ 35.809.489/0001-21- Valor global de R$ 6.28.773,90, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

ATA Nº 025/2024 - EMPRESA – FREDI PNEUS LTDA, CNPJ 80.934.631/0001-17- Valor global de R$ 25.649,62, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

ATA Nº 026/2024 - EMPRESA – RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA, CNPJ 09.377.353/0001-80- Valor global de R$ 53.700,00, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 20 de maio de 2024.

Brasilândia de Minas-MG, 20 de maio de 2024

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:EDF6FFF3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUNDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 02/2024

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUNDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 02/2024

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024.

ADJUDICAÇÃO.
OBJETO - aquisição da proposta mais vantajosa para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras e protetores para uso dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas/MG, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADJUDICAÇÃO.
O Agente de contratação do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

ATA Nº 019/2024 - EMPRESA – ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ 51.890.698/0001-07- Valor global de R$ 7.200,00 conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.
ATA Nº 020/2024 - EMPRESA – GHIA PNEUS LTDA, CNPJ 44.781.209/0001-35- Valor global de R$ 144.640,00, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

ATA Nº 021/2024 - EMPRESA – LAGB ACESSÓRIO E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.678.428/0001-13- Valor global de R$ 103.375,80, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

ATA Nº 022/2024 - EMPRESA – PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME, CNPJ 06.880.642/0001-09- Valor global de R$ 58.500,00, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

ATA Nº 023/2024 - EMPRESA – MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 20.183.508/0001-80- Valor global de R$ 75.289,12, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

ATA Nº 024/2024 - EMPRESA – AUGUSTO PNEUS EIRELI, CNPJ 35.809.489/0001-21- Valor global de R$ 6.28.773,90, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

ATA Nº 025/2024 - EMPRESA – FREDI PNEUS LTDA, CNPJ 80.934.631/0001-17- Valor global de R$ 25.649,62, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

ATA Nº 026/2024 - EMPRESA – RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA, CNPJ 09.377.353/0001-80- Valor global de R$ 53.700,00, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

Agente de Contratação e Equipe De Apoio.

PAULO FERREIRA MACHADO
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Agente de contração e da equipe de apoio.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 20 de maio de 2024.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:4AE7A58F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PL 12/2024, PE05/2024.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 05/2024.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2024

O Município de Brasilândia de Minas MG, torna Público Extrato da ATAS - Pregão eletrônico nº 005/2024- Processo Licitatório nº 012/2024- registro de preços para aquisição de filtros, lubrificantes e derivados para veículos e máquinas da frota do Município de Brasilândia, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ATA Nº 01/2024 - EMPRESA – BRASAUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 30.965.561/0001-96- Valor global de R$ 1.091.627,00, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

ATA Nº 02/2024 - EMPRESA – DAVI LUCAS SANTOS SILVA ME, CNPJ 27.428.187/0001-85- Valor global de R$ 90.116,28, conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

Agente de Contratação e Equipe De Apoio.

PAULO FERREIRA MACHADO
Agente de Contratação

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 25 de março de 2024.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:C0315030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 011/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição, com entrega parcelada, de materiais de uso médico-hospitalar, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braúnas, com Recursos Federais, Estaduais e Próprios. Abertura dia: 22/08/2024 às 09h00min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link licitações, na plataforma de licitações (www.licitardigital.com.br), ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e

Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 às 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 01 de agosto de 2024.

ROBERTA ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:EF9299DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024.

Objeto: Aquisição de sementes de milho para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Empresa Vencedora: GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 07.097.898/0001-07. Valor Total R$ 14.900,00.

Buritis-MG, 01 de agosto de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:7E45048F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.

O Município de Buritis - MG, através da Agente de Contratação, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Eletrônica cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução pavimentação asfáltica em PMF no distrito de Serra Bonita, município de Buritis-MG, com abertura prevista para o dia 09/09/2024, a partir das 09h00min, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Tel.: (38) 3662-5256. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 01 de agosto de 2024.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:8C19BD14

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024.

O Município de Buritis - MG, através da Agente de Contratação, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Eletrônica cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em PMF nas avenidas Bandeirantes e Central, no município de Buritis - MG, com abertura prevista para o dia 09/09/2024, a partir das 15h00min, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Tel.: (38) 3662-5256. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 01 de agosto de 2024.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:3DDC5134

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.

Objeto: Aquisição de materiais didáticos de sistema de ensino para alunos e professores do Ensino Fundamental 1°. 2º e 3º ano, acompanhado de formação e orientação pedagógica para professores e gestores visando à sua melhor utilização e aplicabilidade e acesso a portal de conteúdo na Internet para alunos, professores e gestores, para o segundo semestre do ano letivo de 2024. Valor Total R$ 240.000,00.

Buritis-MG, 01 de agosto de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:409F662F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - AVISO DE INTERESSE DE ADESÃO À ARP Nº 047/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Município de Buritis/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 047/2024, Processo Licitatório nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Aparelhos de Raio x, de forma parcelada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Varzelândia/MG.

Buritis/MG, 01 de agosto de 2024.

WELERSON NASCIMENTO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:8132A5C0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - AVISO DE RESULTA DE ADESÃO À ARP Nº 047/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

O Município de Buritis/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 047/2024, Processo Licitatório nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Aparelhos de Raio x, de forma parcelada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Varzelândia/MG. Empresa Vencedora: VMI TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ 02.659.246/0001-03. Valor Total do Processo R$ 342.000,00.

Buritis-MG, 01 de agosto de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:FFE60DC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024
PROCESSO LICITATORIO N° 015/2024
CONCORRÊNCIA N° 002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça São José, s/n, bairro Centro, CEP 38.625-000, CABECEIRA GRANDE (MG), inscrito no CNPJ sob nº. 01.603.707/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ELDSON AMORIM DUARTE, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 026.306.968-04 RG n° 15577531 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Eduardo Lucas nº 705, na cidade de CABECEIRA GRANDE MG, CEP – 38.625-000 denominada simplesmente CONTRATANTE.
CONTRATADA: MHS EMPREENDIMENTOS – CONSTRUTORA E INCORPORADFORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.138.540/0001-24, sediada na A ADE CONJUNTO 20 S/N, lote 09 loja 01, Bairro: Área de desenvolvimento econômico (Águas Claras), CEP: 71.989-300, em Brasilia - DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pel Sr. Glenio Ferreira Simoes, portador da Carteira de Identidade nº 1723393 expedida pela (o) SSP- DF e CPF nº 852.313.981-87.
CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG, CONFORME RESOLUÇÃO: 9082/2023-PROGRAMA: 604 - REPASSE DE INCENTIVOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO D, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO: O presente termo de apostilamento tem fundamentação no art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021.
CLAUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO: Raliza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, em seu ponto primeiro, passando a viger o seguinte texto:
15.1.2. FISCAL DO CONTRATO: Ernane Antônio de Oliveira, CREA n.º 15694-DF – Eng. Civil.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Cabeceira Grande – MG, 29 de julho de 2024.

ELDSON AMORIM DUARTE-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:D599FCB4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
5° TERMO ADITIVO-RUA BELA VISTA-UNICA PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2023, decorrente** do PL nº 026/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em pré – misturado a frio – PMF, na Rua Bela Vista, localizada no Distrito de Palmital de Minas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão – de – obra, conforme projeto básico em atendimento a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande MG, Conforme contato de repasse 889477/2019. Empresa: **ÚNICA PAVIMENTAÇÃO LTDA,** CNPJ: 27.742.419/0001-75; Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada através de termo de aditivo. As demais cláusulas permanecem sem nenhuma alteração. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 99733-4847.

Cabeceira Grande-MG, 01 de agosto de 2024.

ELDSON AMORIM DUARTE-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:3FC1E10C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA AS SERVIDORAS NA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, DE PROVIMENTO EFETIVO, DENOMINADA PROFESSOR I E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 115/2024

Nomeia as Servidoras na função pública temporária, de provimento efetivo, denominada Professor I e toma outras providências.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,
CONSIDERANDO, a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Elizabeth Aparecida Vieira Dias, ocupante de dois cargos efetivos de PROFESSOR I matrículas 000687 e 002228,

R E S O L V E, nomear o(a) abaixo mencionado(a) na função pública temporária, de provimento efetivo, de **PROFESSOR I**, Nível TS010, Grau 0A, a partir de **02/08/2024,** em observância à listagem de classificados no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do EDITAL 01/2024:

Ordem classificação / Nome:
7º: Jéssica Aparecida Alves
8º: Josiene Alves Santos

A posse na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 185/2023 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 01/2024) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:B0F4DA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0992024 PRC 092 24 DISP 025 24

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Contrato-Processo nº 092/2024,Dispensa nº 025/2024,Contrato nº 099/2024.Contratado(a):ANGELA MARIA PEREIRA E SOUSA, CNPJ nº 04.400.563/0001-28.Objeto:ONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A OBRA DE RESTAURAÇÃO DE JANELAS RESIDENCIAIS, NO IMOVEL TOMBADO SITUADO NO BAIRRO RETIRO, ZONA RURAL, DESTE MUNICIPIO,

ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 36.454,50 (trinta e seis mil quatrocentos cinquenta e quatro reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.Vigência: 90 (noventa) dias.Data da Ass.: 31/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:A4EC778D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1002024 PRC 092 24 DISP 025 24

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Contrato-Processo nº 092/2024,Dispensa nº 025/2024, Contrato nº 100/2024. Contratado(a): GUILHERME DOS SANTOS RIBEIRO, CNPJ nº 42.475.388/0001-27. Objeto: ONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A OBRA DE RESTAURAÇÃO DE JANELAS RESIDENCIAIS, NO IMOVEL TOMBADO SITUADO NO BAIRRO RETIRO, ZONA RURAL, DESTE MUNICIPIO, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 16.408,87 (dezesseis mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência: 90 (noventa) dias. Data da Ass.: 31/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:66AFCC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0982024 PRC 089 24 INEX 0020 24

EXTRATODE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Contrato-Processo nº 089/2024,Inexigibilidade nº 025/2024,Contrato nº 098/2024.Contratado(a):MITRA DIOCESANA DE GUAXUPE, CNPJ nº 20.775.128/0039-07.Objeto:LOCAÇÃO DO IMOVEL SITUADO NA RUA PREF CARLOS DE SOUZA FILHO, Nº - PARA FUNCIONAMENTO DO EMEI - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 48,000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.Vigência: 12 (doze) meses.Data da Ass.: 01/08/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:17F2AEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N°1172023 PRC 148 23 PE 008 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1ª PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 1172023
PROCESSO.....: PRC 00148 23 LICITACAO: PE 000823
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: JOÃO BATISTA VITORIANO 31296882691
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 30/07/2024
VIGENCIA.....: 30/07/2024 a 29/07/2025
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DE VIGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:144D773E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
2° ADITIVO AO CONTRATO N° 1162023 PRC 148 23 PE 008 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2ª PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 1162023
PROCESSO.....: PRC 00148 23 LICITACAO: PE 000823
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ARY FERNANDO MOREIRA
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 30/07/2024
VIGENCIA.....: 30/07/2024 a 29/07/2025
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DE VIGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:24480762

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 115 23 PRC 148 23 PP 008 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1ª PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 1152023
PROCESSO.....: PRC 00148 23 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 30/07/2024
VIGENCIA.....: 30/07/2024 a 29/07/2025
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DE VIGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:F282EF49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
LEI MUNICIPAL NR. 2.878, DE 01/08/2024

Altera dispositivos da Lei nº 2.873, de 03/07/2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no Artigo 1º o nº sequencial da Operação Especial, passando de 0.081 - Repasse Emenda Parlamentar a Apae de Cachoeira de Minas, para 0.082 – Repasse Emenda Parlamentar a Apae de Cachoeira de Minas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03/07/2024.

Cachoeira de Minas/MG, 01 de agosto de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Publicado por:
Sonia Regina Ribeiro Lopes
Código Identificador:04FC853B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
LEI MUNICIPAL NR. 2.879, DE 01/08/2024

Altera dispositivos da Lei nº 2.874 de 03/07/2024, que abre crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados no Artigo 1º da Lei 2.874/2024 o valor do crédito especial aberto de R$230.000,00 para R$160.000,00 e o nº sequencial da Operação Especial, passando de 0.081 - Repasse Emenda Parlamentar a Apae de Cachoeira de Minas, para 0.082 – Repasse Emenda Parlamentar a Apae de Cachoeira de Minas, seguindo a nova classificação estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentação da STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

ÓRGÃO: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
UNIDADE: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10- SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 242- ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 1002- ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE
OP. ESPECIAL: 0082- REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR A APAE
CATEGORIA: 3- DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE: 50- TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
ELEMENTO: 41- CONTRIBUIÇÕES
FONTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
VALOR: R$160.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03/07/2024.

Cachoeira de Minas/MG, 01 de agosto de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Publicado por:
Sonia Regina Ribeiro Lopes
Código Identificador:5F6E668D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
LEI MUNICIPAL NR. 2.880, DE 01/08/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE- Emenda Parlamentar para a APAE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.848/2023, crédito especial no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), decorrente de repasse de Emenda Parlamentar, a ser alocado na seguinte dotação e seguindo a classificação estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos:

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
UNIDADE: 05 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
PROGRAMA: 1002- ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE
OP. ESPECIAL: 0082 - REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR A APAE
CATEGORIA: 4 - DESPESAS DE CAPITAL
GRUPO: 4 - INVESTIMENTOS
MODALIDADE: 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
ELEMENTO: 41 - CONTRIBUIÇÕES
FONTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
VALOR: R$70.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será decorrente de excesso de arrecadação por destinação de recursos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 01 de agosto de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Publicado por:
Sonia Regina Ribeiro Lopes
Código Identificador:FA764882

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 031/2024

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Nos termos do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, e diante do substancioso parecer do Departamento Jurídico do Município, bem como da documentação apresentada, ***AUTORIZO*** o ***Processo Administrativo n.º 113/2024*** como ***Inexigibilidade n.º 031/2024***, cujo objeto refere-se à *contratação de serviço de locação de imóvel destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Distrito Itaim*, com a pessoa física ***VALDECI PEREIRA DOS SANTOS,*** no valor total de R$ 10.404,48 (dez mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Cachoeira de Minas, 01 de agosto de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:347F9BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Eletrônico n.º 017/2024***. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto**: Contratação de serviços de arbitragem para eventos do calendário esportivo. A data da realização do certame será no dia 16 de Agosto de 2024 às 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 01 de agosto de 2024.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:6B04D67B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024. Processo nº 057/2024. Modalidade: DISPENSA nº 022/2024 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADO: ***D.G.B. SERVIÇOS E LIMPEZAS LTDA***.
Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE ALGA POLUPAR MACRÓFITAS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**.

ITEM	UNID.	QDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	SV	05	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA COLETA DE MACRÓFITAS NA ÁREA DO LIXÃO MUNICIPAL. EMPRESA PEQUENO PORTE-EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ESPECIALIZADA E LICENCIADA PERANTE ÓRGÃOS AMBIENTAL E MUNICIPAL E PARA A REALIZAÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, CONFORME NORMAS AMBIENTAIS, RESÍFUOS DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS CLASSIFICADA COMO CLASSE II	11.978,00	59.890,00

As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, na seguinte dotação:
DOTAÇÃO: 02.14. .20.606.0006.2022.3.3.90.39.00 - FICHA: 231 - FONTE: 1.500

VIGÊNCIA: 01/01/2025

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:1EF2377F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024.

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024.
O Município de Cachoeira Dourada MG, através da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 018/2024, do tipo Menor Preço, cujo objeto **é A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO OKM PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EM ATENDIMENTO CONVENENIO DE SAIDA NÚMERO 1491000310/2024/SEGOV.** Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 15 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br), horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br. Tel. 034-35145200.

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:4C606C7C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do (a) Senhor (a) VANESSA SILVA DOMINGUES do Cargo de Assessor(a) Legislativo(a) da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, período 01/01/2024 à 31/07/2024.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***VANESSA SILVA DOMINGUES***, portador da **CI-RG nº MG – 17.954.273 SSP/MG**. Inscrita no CPF sobre o **nº: 121.118.386-67**, do cargo de ***ASSESSORA LEGISLATIVA***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, *período 01/01/2024 à 31/07/2024*.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de agosto de 2024.

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente
4ª Sessão Legislativa Anuênio de 2024

Publicado por:
Eduardo Bernardes Dos Santos
Código Identificador:53591662

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 18, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do (a) Senhor (a) LARA BEATRIZ DA SILVA para responder ao Cargo de Assessor(a) Legislativo(a) da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***LARA BEATRIZ DA SILVA***, portador da **CI-RG nº MG – 20.372.163 SSP/MG**. Inscrita no CPF sobre o **nº: 132.181.526 – 31**, ao Cargo de ***ASSESSORA LEGISLATIVA***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de agosto de 2024.

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente
4ª Sessão Legislativa Anuênio de 2024

Publicado por:
Eduardo Bernardes Dos Santos
Código Identificador:0795DD3C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA E EXITUS GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

A **CÂMARA MUNCIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG**, com sede administrativa na Rua Quatorze, nº 143, bairro: Vila Nova, cidade: Cachoeira Dourada-MG, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **01.609.525/0001-91**, neste ato representado pelo seu presidente, senhor Sr. **HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA**, portador da carteira de identidade Nº MG-15.552.121/SSP-MG e CPF 087.154.626-41, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Exitus Gestão Pública e Empresarial LTDA inscrita no CNPJ: 35.858.946/0001-78**, com cede na R SOUZA COSTA 65 APT 201 / TABAJARAS / UBERLANDIA / MG / 38400-232, neste instrumento, neste ato representada por seu administrador/sócio, Sr. MARCOS TULIO DE SOUZA, inscrito no CPF número 007.074.926-45, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, e, resolvem rescindir o Contrato 004/2024, de Prestação de Serviços de apoio técnico à gestão nas áreas administrativa, financeira, de planejamento e controle em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a extinção do Contrato nº 004/2024, de Prestação de Serviços de apoio técnico à gestão nas áreas administrativa, financeira, de planejamento e controle em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, celebrado em 15 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Capinópolis-MG.

Assina o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira Dourada-MG., 01 de agosto de 2024.

HUGO CÉZAR FERREIRA
Presidente Câmara Municipal
Cachoeira Dourada-MG.
Contratante

EXITUS GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Eduardo Bernardes Dos Santos
Código Identificador:1CB25D76

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA E GLAYDSON RICARDDO DE ARAUJO.

A **CÂMARA MUNCIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG**, com sede administrativa na Rua Quatorze, nº 143, bairro: Vila Nova, cidade: Cachoeira Dourada-MG, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **01.609.525/0001-91**, neste ato representado pelo seu presidente, senhor Sr. **HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA**, portador da carteira de identidade Nº MG-15.552.121/SSP-MG e CPF 087.154.626-41, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GLAYDSON RICARDDO DE ARAUJO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 40.289.448/0001-91**, com endereço na Rua Quatorze, 33, Centro, Cachoeira Dourada-MG, CEP: 38.370-000, por seu Representante Legal, Sr. Glayson Ricardo de Araujo, inscrito no CPF 033.155.426-78, residente e domiciliado na Rua Quatorze, 33, Centro, Cachoeira Dourada-MG, CEP. 38.370-000, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, e, resolvem rescindir o Contrato 003/2024, de Prestação de serviço em Gerenciamento de circuito eletrônico MIKROTIK ROUTERBOARD RB3011UIAS-RM COM CAMADA DE APLICAÇÃO A UTILIZAR OS PROTOCOLOS: FTP (FILE TRANSFER PROTOCOL), SMTP (SEND MAIL TRANSFER PROTOCOL), DNS (DOMAIN NAME SYSTEM), HTTP (HYPERTEXT TRANSFER PROTOCOL). TRANSPORTE OS PROTOCOLOS DEFINIDOS PARA ESTA CAMADA SÃO O UDP (USER DATAGRAM PROTOCOL) E O TCP (TRANSMISSION CONTROL PROTOCOL), com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a extinção do Contrato nº 003/2024, de Prestação de serviço em Gerenciamento de circuito eletrônico MIKROTIK ROUTERBOARD RB3011UIAS-RM COM CAMADA DE APLICAÇÃO A UTILIZAR OS PROTOCOLOS: FTP (FILE TRANSFER PROTOCOL), SMTP (SEND MAIL TRANSFER PROTOCOL), DNS (DOMAIN NAME SYSTEM), HTTP (HYPERTEXT TRANSFER PROTOCOL). TRANSPORTE OS PROTOCOLOS DEFINIDOS PARA ESTA CAMADA SÃO O UDP (USER DATAGRAM PROTOCOL) E O TCP (TRANSMISSION CONTROL PROTOCOL), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, celebrado em 01 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Capinópolis-MG.

Assina o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira Dourada-MG., 01 de agosto de 2024.

HUGO CÉZAR FERREIRA
Presidente Câmara Municipal
Cachoeira Dourada-MG.
Contratante

GLAYDSON RICARDDO DE ARAUJO
40.289.448/0001-91
Contratada

Publicado por:
Eduardo Bernardes Dos Santos
Código Identificador:AE9C7CEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAJURI. Pregão Eletrônico nº 020/2024. Termo de Rerratificação. Torna público a seguinte rerratificação da publicação referente ao Processo Licitatório n 068/2024, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada, para fins de fornecimento de software de gestão pública, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Tal rerratificação se faz necessário, tendo em vista ao atraso na liberação do Edital. O Pregão será conduzido pela Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2024. Nova data de realização da sessão da disputa: Às 09h00min do dia 20/08/2024. LOCAL: https://bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cajuri-MG, 01/08/2024,

WITÓRIA A, NOGUEIRA FERRAZ –
Pregoeira.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:4547ED0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 020/2023 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 011/2023
OSC: Lar Vicentino Santo Antônio
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor original previsto o montante de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passando o valor estimado do repasse anual para R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Campanha, 05 de julho de 2024

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO MALAQUIAS ELIAS
Secretário Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação (Substituto)

NATÁLIA DE LOURDES NANI CARVALHO
Lar Vicentino Santo Antônio

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:735C1C63

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 008/2023 - Processo Administrativo de Dispensa Nº 001/2023
OSC: Instituto Nhá Chica
Cláusula Primeira: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SÉTIMA,** do termo de colaboração supracitado, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Cláusula Segunda: As partes convenentes resolvem modificar, em virtude da prorrogação constante da cláusula primeira, a **CLÁUSULA SEGUNDA** do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor do repasse anual o valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), objetivando acobertar as despesas com o gasto mensal da parceria.

Campanha, 05 de julho de 2024

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO MALAQUIAS ELIAS
Secretário Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação (Substituto)

CLÉRIA MARIA DE PÁDUA
Instituto Nhá Chica

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:E01D6E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO AMESP - PROCESSO Nº 094/2024

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0094/2024

O Processo de Licitação em epígrafe, decorreu da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2023 – Processo nº 0149/2023 – Pregão nº 28/2023 oriundo do Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMESP – Processo licitatório nº 0149/2023 – Pregão nº 028/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, do qual este município não é órgão participante. Após elaboração de Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo Setor de Projetos e Engenharia, e todos os trâmites legais, inclusive com anuência do Parecer Jurídico nº 254/2024 e, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação à empresa ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.753.418/0001-96, situada na Rua Bahia, nº 1148 Sl 1330 – Bairro Centro – Belo Horizonte – MG – CEP nº 30.160-906, com o valor total de R$ 165.098,18 (Cento e sessenta e cinco mil, noventa e oito reais e dezoito centavos).

Encaminhe este processo para elaboração do contrato na forma do Edital .

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 01 de Agosto de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:92D5AC75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 035/2024 – INEXIGIBILIDADE 009/2024 - CREDENCIAMENTO 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório 035/2024 – Inexigibilidade 009/2024 - Credenciamento 001/2024. Objeto: o credenciamento de microempreendedores individuais – MEI, para prestação de serviços relacionados na sequência para atendimento a Prefeitura de Campestre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras na forma da legislação em vigor. Serviço(s): Manutenção de Forros - UBS. Integra ao presente contrato, o termo de referência anexo I do edital. Contratado: Contrato_SL_064/2024_ 55.708.320 FLAVIO DONIZETE MACHADO, de CNPJ

55.708.320/0001-92, com valor total R$5.655,70 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência: da data de sua assinatura, 30/07/2024, até completar 02 (dois) meses em 29/09/2024.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5286FF59

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL065/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 044/2024 – INEXIGIBILIDADE 011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato SL065/2024 - Processo Licitatório 044/2024 – Inexigibilidade 011/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura e licença de uso da ferramenta de pesquisa denominada "Banco de Preços", contemplando a disponibilização de 02 (duas) licenças e 01 (uma) licença cortesia, com números de acesso simultâneos aos sistema, treinamento e suporte técnico ilimitado. Contratada: Contrato_SL_065/2024_ NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, com valor total R$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura dia 31/07/2024 até 30/07/2025, prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DE742FC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 01/2024 – Chamada Pública Nº 01/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: Cloves Marcos Canedera. Contrato nº. 107/2024. Vigência: 31/07/2024 a 31/07/2025. Data assinatura 31/07/2024. Valor Contrato: R$ 5.584,00. Contratado: Darly Maria da Silva. Contrato nº. 108/2024. Vigência: 31/07/2024 a 31/07/2025. Data assinatura 31/07/2024. Valor Contrato: R$ 7.044,00. Contratado: Sebastião Martins. Contrato nº. 109/2024. Vigência: 31/07/2024 a 31/07/2025. Data assinatura 31/07/2024. Valor Contrato: R$ 23.328,00. Contratado: Ivan Viterbo de Morais. Contrato nº. 110/2024. Vigência: 31/07/2024 a 31/07/2025. Data assinatura 31/07/2024. Valor Contrato: R$ 30.627,04.

Campos Altos – MG, 01/08/2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:AAD9A551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 667/2024

DECRETO Nº 667/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2024 a Servidora **DEISE JÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA, portadora do CPF: 116.567.996-50, filha de Zélia Gonçalves de Oliveira e de Mauro Lúcio Leandro de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR DE CONTRATOS** nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 01 de agosto de 2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DBFC7FD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2024 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO ELETRÔNICO Nº 003/2024, menor preço por item, cujo objeto é a Contração de empresa para aquisição de dois veículos zero quilometro, compreendendo uma pick-up cabine simples e uma pick-up cabine dupla, conforme o Segundo Termo de Aditivo ao Convênio de Saída nº 1231002820/2022 - SEAPA que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Capitão Andrade – MG. A abertura será no 15 de agosto de 2024 às 09:00 horas, junto a Plataforma BLL(https://bll.org.br/). O recebimento das propostas dar-se-á até as 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2024. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 02 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2024, através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/, pela Plataforma BLL(https://bll.org.br/) ou pelo tel. (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:F386FE5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 439/2024

CONTRATANTE: Município de Carangola – CNPJ: 19.279.827/0001-04

LOCAL: Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma: https://www.licitanet.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos para organização da Corrida de Rua Duque de Caxias a ser realizada no Município de Carangola/MG.

Em caso de divergência entre a especificação do Termo de Referência – T.R. com a divulgada pelo https://www.licitanet.com.br, prevalecerá a descrição daquela (T.R.) para efetivação da contratação.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO PROPOSTA: MENOR PREÇO **GLOBAL**

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 02/08/2024 até 07/08/2024 às 09h29min

PERÍODO DE LANCES: De 07/08/2024 das 09h30min até 07/08/2024 às 15h30min

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP (OU EQUIPARADA): Sim

INTERVALO MÍNIMO DE LANCE: 0,01

Torna-se público que o Município de CARANGOLA/MG, através do presente instrumento, realizará Dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, bem como, o disposto na:

i. Lei Municipal de n° 5.495/2023;

Publicado por:
João Vitor Costa Silvestre
Código Identificador:4717D9A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2024 MODALIDADE DISPENSA ELETRONICO N.º 005/2024 - CUJOOBJETO** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMUNOSSUPRESSOR MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, APARA ATENDER A AÇÃO JUDICIAL NO MUNICÍPIO DE CARBONITA- MG. **TIPO**: MENOR PREÇO. ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO **DIA 08 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H00MIN**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/. E NO SITE DA PREFEITURA: HTTPS://CARBONITA.MG.GOV.BR/
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:9C729CEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2024 MODALIDADE DISPENSA ELETRONICO N.º 006/2024 - CUJOOBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO NA ÁREA DA SAÚDE, PARA TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG. **TIPO**: MENOR PREÇO. ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO **DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H00MIN**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/. E NO SITE DA PREFEITURA: HTTPS://CARBONITA.MG.GOV.BR/
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:6942602E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ARP 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Termo de Rescisão Unilateral da ARP 03/2023. Processo N°. 102/2022 – Pregão Eletrônico – Nº. 20/2022. Objeto: — Registro de Preços para eventual e futura aquisição de veículos novos e com quilometragem zerada, destinados a diversas secretarias municipais. Contratada: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Pavilhão 4, Bairro São Cristóvão, Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ/MG sob o nº 30.314.561/0006-30. Motivo: Rescisão se dá por ato unilateral da empresa CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS com o MUNICÍPIO DE CARLOS CHAGAS-MG em consequência da incorporação da empresa contratada, a empresa MARCOPOLO S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob o n° 88.611.835/0001-29 e suas filiais, que passa a ser os únicos responsáveis pelo cumprimento do ARP nº 03/2023; Data do Termo de Rescisão: 15 de agosto de 2023.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:50795B5B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP - PRC 102.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecido MARCOPOLO S.A**. Processo N°. 102/2022 – referente ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de veículos novos e com quilometragem zerada, destinados a diversas secretarias municipais. – Ata De Registro De Preços Nº. 232/2023 - **MARCOPOLO S.A**. Data da Assinatura: 21/08/2023. Vigência: 05(cinco) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 06 de janeiro de 2023.

***JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES*–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:9D6FAB12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

Ata de Registro de Preços nº 027/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2024

Objeto: **Contratação de Empresa para Futuro fornecimento de vários tipos de materiais para obras em geral e pavimentação, para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos no âmbito do Município de Carmo de Minas**

Empresas:

CONSTRUBRAZ MATERIAIS & FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 47.192.908/0001-08

FORTHE MECANICA AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 25.408.648/0001-22

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 04.184.646/0001-27

G.A. FIX CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 31.139.940/0001-90

LUCAS FONSECA PEREIRA DE CASTRO 10627873669 - CNPJ: 29.770.734/0001-31

W J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 33.100.697/0001-21

Vigência: 30 de julho de 2025.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 31 de julho de 2024

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:12FAFC2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

OBJETO: Aquisição de 03 (três) motocicletas 0 (zero) quilômetro, cor preta, motor monocilíndrico de no mínimo 149 cc, 04 tempos, ignição eletrônica, combustível flex. Conforme especificações e quantidades constantes no item 01 deste Termo de Referência, que é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição. EMPRESA VENCEDORA: Vale Comércio de Motos Ltda, CNPJ nº 12.939.753/0001-46, localizada na Av. Nove de Maio, nº498, Bairro Módulo 01, Juína/MT, com valor total de R$67.899,00 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais). Data da Homologação: 22/07/2024.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5B55684E

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2024, PREGÃO ELETÔNICO Nº 13/2024.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) motocicletas 0 (zero) quilômetro, cor preta, motor monocilíndrico de no mínimo 149 cc, 04 tempos, ignição eletrônica, combustível flex. Conforme especificações e quantidades constantes no item 01 deste Termo de Referência, que é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição. EMPRESA VENCEDORA: Vale Comércio de Motos Ltda, CNPJ nº 12.939.753/0001-46, localizada na Av. Nove de Maio, nº498, Bairro Módulo 01, Juína/MT, com valor total de R$67.899,00 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais).

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A08E849A

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tampão em ferro fundido e materiais hidráulicos para atender as demandas desta autarquia e futuras manutenções das redes coletoras de esgoto sanitário e de saneamento básico do município, bem como reposição de estoque do almoxarifado, visando suprir as necessidades do SAAE, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).
EMPRESAS VENCEDORAS:
NAVODAP – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - LTDA, CNPJ: 33.540.866/0001-44, no Valor de :R$25.540,00(vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais);
ALC TUBOS E CONEXÕES LTDA, **CNPJ: 20.718.935/0002-04, Valor de** R$98.297,10(noventa e oito mil duzentos e noventa e sete reais e dez centavos);
AFER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 03.992.516/0001-58, NO Valor de R$16.389,50(dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);
DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ: 33.915.396/0001-56, Valor de R$7.500,00(sete mil e quinhentos reais).
Data da homologação: 18/07/2024.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AC3BBFA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024. Extrato de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BICOS PARA PNEUS SEM CÂMARA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL às empresa vencedora do certame: **CAROLINE TAVARES LTDA,** inscrita no CNPJ n° 21.161.499/0001-99, no valor global de R$ 1.733.224,60 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Data da Adjudicação: 09/07/2024. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:84241B85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024. Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 39/2024. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **CAROLINE TAVARES LTDA,** inscrita no CNPJ n° 21.161.499/0001-99, no valor global de R$ 1.733.224,60 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BICOS PARA PNEUS SEM CÂMARA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos dos Decretos Municipais nº 3.129/24 e nº 3.135/24.

Carneirinho-MG, 09/07/2024.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:10FB1500

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2024. Extrato de Adjudicação e Homologação. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES, PARA O ATENDIMENTO AOS CLIENTES EM TRATAMENTO VIA PROCESSOS JUDICIAIS E NUTRIÇÃO DE CLIENTES QUE POSSUEM REAÇÕES ALÉRGICAS E EM TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO, ATENDIMENTO ESSE, SENDO REALIZADO A CLIENTES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DISTRITOS E VILAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: **ANTONIO FLAVIO DE MELO MAIA - ME,** inscrita no CNPJ n° 05.746.324/0001-97, no valor global de R$ 511.770,00 (quinhentos e onze mil, setecentos e setenta reais) e **ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME,** inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26, no valor global de R$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais). Data da Adjudicação: 27/07/2024.

Carneirinho/MG.
WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BAD858D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2024. Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 36/2024. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratadas: **ANTONIO FLAVIO DE MELO MAIA - ME,** inscrita no CNPJ n° 05.746.324/0001-97, no valor global de R$ 511.770,00 (quinhentos e onze mil, setecentos e setenta reais) e **ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME,** inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26, no valor global de R$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES, PARA O ATENDIMENTO AOS CLIENTES EM TRATAMENTO VIA PROCESSOS JUDICIAIS E NUTRIÇÃO DE CLIENTES QUE POSSUEM REAÇÕES ALÉRGICAS E EM TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO, ATENDIMENTO ESSE, SENDO REALIZADO A CLIENTES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos dos Decretos Municipais nº 3.129/24 e nº 3.135/24.

Carneirinho-MG, 09/07/2024.

ANA CLÁUDIA LOBO SOUZA NASCIMENTO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:194E7E0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2024

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2024. Tipo: Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS PARA CORTE E LIMPEZA EM GERAL, PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 14/08/2024, às 08:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 14/08/2024, à partir das 08:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 01 de agosto de 2024.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3B8C48BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024, PROCESSO AUTUADO Nº 130/2024

Contratante: Município de Catas Altas.
Objeto: **O** objeto deste instrumento é a contratação da empresa **WA PRODUÇÕES LTDA-ME ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.799.303/0001-23, para apresentação de show musical do artista **"ALEMÃO DO FORRÓ"**, durante a realização da **XXVI Cavalgada do Morro d'Água Quente,** no dia 02 de Agosto de 2024 (sexta - feira)**, às 22:00h, com duração de 2hs**, conforme a demanda futura e incerta das secretarias municipais e as especificações do edital e seus anexos, proposta comercial e relatório de vencedores.
Vigência dos contratos: 23/07/2024 a 23/08/2024
Contrato nº145/2024
Contratada: **WA PRODUÇÕES LTDA-ME**
Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),

Catas Altas/MG, 01 de agosto de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:AC5E0257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, CUJO OBJETO é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES. Início da Disputa: 14/08/2024 às 09h. A licitação ocorrerá no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br)., horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.centralina.mg.gov.br, via e-mail: licitacao.centralina@gmail.com.br.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:5E78A206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 - DESPACHO

DESPACHO

PROCESSO Nº. 020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ESTRUTURAIS, ARTEFATOS DE CIMENTO, FERRAMENTAS E SIMILARES, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES E/OU PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, RUAS E DEMAIS ESPAÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DEMANDANTE.

DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por Barro Branco Agropecuária Ltda, CNPJ: 04.008.430/0001-00, em face da decisão do pregoeiro que habilitou a empresa Caetano Édson Pereira, CNPJ 02.707.548/0001-00 no item 62 (cascalho) alegando que a Licença Ambiental apresentada não está em conformidade com o Edital.
No prazo legal nenhuma empresa apresentou contrarrazões.

DOS FUNDAMENTOS

Em análise minuciosa da Licença Ambiental e consulta na Agência Nacional de Mineração do Processo de Licenciamento, percebe-se que o mesmo se deu somente para a substância areia, ficando constatado portanto, que razão assiste a recorrente, pois a recorrida não possui autorização do órgão ambiental para extração de cascalho.
Deve-se ter em mente que o processo administrativo, em especial o licitatório, não representa um fim em si mesmo, mas um meio para o atendimento das necessidades públicas.
Desta feita, a empresa recorrida deixou de atender a exigência do edital no que tange a qualificação técnica para fornecimento de cascalho, devendo ser inabilitada para o referido item.
Ressalta que conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual consagra o princípio da autotutela administrativa, a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade;
Neste contexto, a autotutela abrange o poder de reformar, anular, convalidar e, ainda, o poder de revogar atos administrativos.
Assim ensina o doutrinador, Marçal Justen Filho:

"a autoridade tem o poder-dever de examinar a validade dos atos praticados pelos particulares, pronunciar nulidades, sanar defeitos irrelevantes, decidir recursos, proclamar o resultado.
Assim, a reforma da decisão é medida que se impõe em homenagem aos princípios da legalidade, vinculação ao edital e igualdade entre os licitantes.

CONCLUSÃO

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, livre concorrência, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia entre os licitantes e busca da proposta mais vantajosa que a Administração Pública está adstrita;
CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Contratação, **DECIDE**:

1) CONHECER do recurso interposto pela empresa Barro Branco Agropecuária Ltda, CNPJ: 04.008.430/0001-00, por ser próprio e tempestivo.

2) No mérito, DEFERIR o recurso apresentado, reformando a decisão anteriormente prolatada para o fim de inabilitar a empresa Caetano Édson Pereira, CNPJ 02.707.548/0001-00 para fornecimento do item 62 (cascalho).

3) DESIGNAR a reabertura da sessão para realização do procedimento via plataforma amm licita e análise da habilitação da segunda empresa classificada no item 62, para o dia 02 de agosto de 2024, às 9 h.

Cipotânea, 01 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

LUANA RAIMUDA DIAS
Membro Equipe de Apoio

MARCELO CAETANO MONTEIRO
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:3552F72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 022/2024-PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 022/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 19/08/24 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO À QUENTE (CBUQ), COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, Decreto Municipal no 02-A/24, Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar n°. 123/2006. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos

licitantes, no site do Município: www.cipotanea.mg.gov.br, site www.ammlicita.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas–PNCP.

Cipotânea, 17 de julho de 2024.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:3267A519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 183/2024 - PE 071/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 183/2024, autuado em 25/07/2024, Pregão nº. 071/2024-Eletrônico. Objeto:O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Tubos de Concreto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 16/08/2024às 14:00.Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PCNP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e também na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 01 de Agosto de 2024.

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS -
Chefe de Departamento de Administração.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3E1BC86C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: IV Aditivo ao Termo de Cumprimento de Condicionante n° 45 (parte)
PARTES: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço/CIMME, Município de Alvorada de Minas/MG, Município de Conceição do Mato Dentro/MG, Município de Dom Joaquim/MG e Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Dos Recursos e da Operacionalização para constar a previsão referente à correção monetária a ser aplicada no âmbito da iniciativa
VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024
DATA E ASSINATURA: Belo Horizonte/MG, 19 de julho de 2024. José Fernando Aparecido de Oliveira pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço/CIMME, Valter Antônio Costa pelo Município de Alvorada de Minas/MG, José Fernando Aparecido de Oliveira pelo Município de Conceição do Mato Dentro/MG, Geraldo Adilson Gonçalves pelo Município de Dom Joaquim/MG, Cristiano Ramos Cobo e Ivan de Araújo Simões Filho pela Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:43496347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2024
O Prefeito do Município de Cônego Marinho - MG, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de todos que a licitação do Processo Licitatório nº 025/2024 na modalidade Concorrência Eletrônico nº 004/2024, tipo Menor Preço Global, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: MANUTENÇÃO PONTE DE MADEIRA NA COMUNIDADE DE CANDEAL/CACHOEIRINHA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DEOBRA**, foi declarada DESERTA por ausência de participantes/interessados –

Cônego Marinho – MG, 01 de Agosto de 2024 –

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B45BB91B

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 002/2024

O Sr. Prefeito Municipal de Cônego Marinho, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho, estado de Minas Gerais, **Processo Licitatório nº. 023/2024, Concorrência Eletrônica nº. 002/2024**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE SANTANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DEOBRA - AUTORIZANDO** a contratação da empresa **CONSTRUTORA SUBLIME EIRELI - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 14.778.280/0001-78 - sediada na Rua Antônio do Vale Filho, n.º 282, Bairro – Levianópolis - CEP39.480-000, na cidade de Januária - MG, com a proposta no valor **R$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais) -**

Cônego Marinho - MG, 01 de agosto de 2024 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:260BF069

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2024

ADJUDICO resultado o resultado do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho, estado de Minas Gerais, **Processo Licitatório nº. 023/2024, Concorrência Eletrônica nº. 002/2024**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE SANTANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DEOBRA** – em favor da empresa **CONSTRUTORA SUBLIME EIRELI - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 14.778.280/0001-78 - sediada na Rua Antônio do Vale Filho, n.º 282, Bairro – Levianópolis - CEP39.480-000, na cidade de Januária - MG, com a proposta no valor **R$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais) -**

Cônego Marinho - MG, 01 de agosto de 2024 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BC02AE46

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 003/2024

O Sr. Prefeito Municipal de Cônego Marinho, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho, estado de Minas Gerais, **Processo Licitatório nº. 024/2024, Concorrência Eletrônica nº. 003/2024**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUA DO CEMITÉRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA - AUTORIZANDO** a contratação da empresa **CONSTRUTORA SUBLIME EIRELI - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 14.778.280/0001-78 - sediada na Rua Antônio do Vale Filho, n.º 282, Bairro – Levianópólis - CEP39.480-000, na cidade de Januária - MG, com a proposta no valor **R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) -**

Cônego Marinho - MG, 01 de agosto de 2024 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:324F9AD6

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2024

ADJUDICO resultado do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho, estado de Minas Gerais, **Processo Licitatório nº. 024/2024, Concorrência Eletrônica nº. 003/2024**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUA DO CEMITÉRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA** – em favor da empresa **CONSTRUTORA SUBLIME EIRELI - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 14.778.280/0001-78 - sediada na Rua Antônio do Vale Filho, n.º 282, Bairro – Levianópólis - CEP39.480-000, na cidade de Januária - MG, com a proposta no valor **R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) -**

Cônego Marinho - MG, 01 de agosto de 2024 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9236698B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº.1642, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.
"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR REFERENTE AO RECURSO PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CONGONHAL."

LEI ORDINÁRIA Nº.1642, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar referente ao recurso proveniente de Superávit financeiro, nas dotações do orçamento de 2024, no Município de Congonhal."

O Povo do Município de Congonhal, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.856.065,09 (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil Sessenta e Cinco Reais e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0340) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
1.034 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E AVENIDAS
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.120.322,18 (Um Milhão Cento e Vinte Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Dezoito Centavos)

(0340) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
1.034 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E AVENIDAS
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0340) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
1.034 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E AVENIDAS
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
2.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Valor: 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais)

(0370) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
2.091 - DESPESAS COM SINALIZACAO E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRÄNSITO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 165.742,91 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos)

Adiciona: 1.856.065,09

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior serão aqueles previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, será Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em Anexo;

FONTE:

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.286.065,09

2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados R$ 100.000,00

2.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas R$ 470.000,00

Valor: R$ 1.856.065,09

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Congonhal, 01 de agosto de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:B50A65A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024

Processo Licitatório	113/2024
Pregão Eletrônico	030/2024
Critério de Julgamento	**Menor preço por item**
Modo de Disputa	**ABERTO**
EXCLUSICO ME EPP	**SIM**
Valor Estimado da Contratação	**R$ 9.666,90 (Nove mil seiscentos e sessenta e seis seais e noventa centavos)**
Objeto do certame	Aquisição de caderias e poltronas para sala de reuniões e gabinete da prefeita.
Data da Sessão Pública	**Dia 21/08/2024 às 09:30h (Horário de Brasília) Plataforma Licitanet**
Edital	O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, no horário de 09:00n às 16 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado no site oficial – www.conquista.mg.gov.br ou solicitado através do e-mail licitacao@conquista.mg.gov.br.
Contatos e informações	IARA MARIA RIBEIRO -Agente de Contratação TELEFONE (34) 3353-1228 RAMAL 201

Publicado por:
Rogerio Bernardes Andrade
Código Identificador:6C013D47

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 104/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: DANIELA VELLUDO DE SOUZA 07372984645

OBJETO: É OBJETIVO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPREZA ESPECIALIZDA DANIELA VELLUDO DE SOUZA 07372984645 , PARA CONSULTORIA R GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E RESLIZAÇÃO DE SERVIÇO TECNICOS DE ARQUITETO E URBANISTA .

VALOR: O VALOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO É R$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021 (*SE FOR O CASO*).

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024

CONQUISTA/MG, 28 DE JUNHO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Documento afixado em local de amplo acesso público a partir de ___/___/___ conforme Lei Orgânica do Município.

_____
Responsável Pelo Setor

Publicado por:
Laura Aparecida Batista
Código Identificador:BF1A1EFC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº108/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ARSÊNIO RODRIGUES DE SOUZA.

VALOR: O VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É DE R$ 339.797,07 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).

PRAZO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PRORROGÁVEL, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2024
PROCESSO Nº 076/2024

CONQUISTA/MG, 03 DE JULHO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Documento afixado em local de amplo acesso público a partir de ___/___/___ conforme Lei Orgânica do Município.

_____
Responsável Pelo Setor

Publicado por:
Laura Aparecida Batista
Código Identificador:2D828104

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº4377/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 4377/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **FÁTIMA CRISTINA PEREIRA SANTANA** é nomeada em substituição para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR II – EDUCAÇÃO INFANTIL – SC-04**, no período de 01/08 a 30/08/2024, devido a afastamento da titular.

Artigo 2º - A servidora fará jus aos vencimentos da substituída durante o período da substituição, por força do artigo 57, § 2º da Lei Complementar nº 022/2012.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 30 de julho de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laura Aparecida Batista
Código Identificador:CB9FE7CB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4375/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 4375/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Municipal n° 1.086/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.242/2019,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme composição abaixo:

I – Representantes Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Patrícia de Oliveira Gomes Pereira
Suplente: Marta Letícia Abdalla
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Fernanda de Souza Siqueira
Suplente: Jessica Vieira Nere de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ariane Lilian Resende Silva Dias
Suplente: Atílio Maurício Turra
Representante do Departamento Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Carlos de Assis Bonfim
Suplente: Patrícia Alves Vieira
Representante da Procuradoria Geral do Município:
Titular: Guilherme Bove Canassa
Suplente: Mayara Faria Bizinoto

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae Conquista:
Titular: Nathália Moreira Albino
Suplente: Pollyana Eugênia Ferreira Silva
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Conquista:
Titular: Raquel Paranhos Nogueira
Suplente: Poliana Michele Damásio de Souza
Representante da Mocidade Espírita Corina Novelino:
Titular: Alice Seterval
Suplente: Maria Eduarda R. Silva
Representante do Grupo Espírita Maria Cantora:
Titular: Maria Beatriz Pereira de Jesus
Suplente: Sônia Cristina Alves
Representante da Pastoral da Criança:
Titular: Véra Lúcia Colares
Suplente: Maria das Graças Naghetini

Artigo 2º - O mandato dos membros tem validade de dois anos, a contar do presente decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 30 de julho de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laura Aparecida Batista
Código Identificador:CEA66306

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4376/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 4376/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **RAFAEL EURIPEDES CIRINO** fica nomeado, a partir de 01 de agosto de 2024, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS – SC-06**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 30 de julho de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laura Aparecida Batista
Código Identificador:149F6C46

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº5140/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5140/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Nomeia comissão para avaliação de amostras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de se designar comissão para avaliação de amostras referente ao processo licitatório 112/2024 – pregão eletrônico 029/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão para avaliação de amostras leites, fórmulas infantis, suplementos e dietas enterais referentes ao processo licitatório 112/2024 – pregão eletrônico 029/2024;

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

- Pollyanna Alves dos Santos Mahler - Médica Clinico geral
- Gabriela de Souza M. Miziara - Médica Pediatra
- LíviaPaula Ferreira de Melo Borges - Nutricionista
- Malena Cristina Santana - Secretária Municipal de Saúde

Artigo 3º - Os membros da comissão analisarão individualmente cada amostra de acordo com as especificações e critérios exigidos nas especificações dos itens.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista/MG, 30 de julho de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laura Aparecida Batista
Código Identificador:3399B84A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº5141/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5141/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o seguinte servidor, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato pelo período de 25/07 a 08/08/2024, conforme especificado abaixo:

Contratos nº 051/2024; 054/2024; 055/2024; 057/2024; 059/2024; 060/2024; 061/2024; 062/2024; 063/2024; 065/2024; 066/2024; 068/2024; 069/2024; 071/2024; 079/2024; 093/2024; 130/2023; 102/2022; 049/2023; 041/2022; 034/2021; 122/2022; 065/2019; 061/2019 e Atas nº 07/2024 e 040/2023;

FISCAL DO CONTRATO:
Nome: DOMINGOS FURIATI NETO
Cargo: Supervisor de Serviços Urbanos
E-mail: obras@conquista.mg.gov.br

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 25/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Conquista/MG, 30 de julho de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laura Aparecida Batista
Código Identificador:D7B549CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROC. LICITATÓRIO Nº. 061/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024.

O Prefeito do Município de Coqueiral/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Pregão que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO MERCOSUL, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS QUE FARÃO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO.** Homologado em 30/07/2024. **Ata de Registro de Preço nº 102/2024**, empresa contratada: **SÔNIA MARIA MARTINS SCALIONI - ME CNPJ: 48.284.100/0001-13**, valor total estimado: R$ 4.533,20 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência 31/07/2024 à 31/07/2025.

Coqueiral/MG, 31 de julho de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Agente de Contratação

ROSSANO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:B617F24A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 53, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Cria o Comitê Municipal responsável pela coordenação do Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, no município de Coração de Jesus/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Acordo de Cooperação Técnica assinado junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) para execução do Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia,

DECRETA:

Art. 1° Fica criado o Comitê Municipal do Programa Percursos Gerais, responsável pela coordenação do Programa no município.

Art. 2º O Comitê do Programa Percursos Gerais será composto pelo Fiscal do acordo de cooperação e 2 (dois) representantes (titular e suplente) dos seguintes órgãos municipais:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
III – Secretaria Municipal de Desportos e Lazer;
IV – Secretaria de Obras publicas;
V – Sala Mineira do Empreendedor;
VI – Representante da Agricultura Familiar;
VII – Gestor do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS;
VIII – Técnico do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O ponto focal do Projeto no Município será o fiscal do acordo de cooperação.

Art. 3º O Ponto focal do Projeto no Município será o fiscal do acordo de cooperação.

Art. 4º Os membros do Comitê não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 30 de julho de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:CBFA5EB4

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO RESUMIDO DE ARP Nº 0054

EXTRATO DE ATA firmado entre a HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO e GRAFICA SANTA RITA DE CORACAO DE JESUS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 54; OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO PARCELADA DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) 3 / 2024
Valor Global: R$ 98.032,20 Vigência:31/07/2024 Até:31/07/2025

Coração de Jesus, Quarta-feira 31 Julho 2024.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Diretora Geral

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:92D4251D

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

EXTRATO DE ATA

Ata N°: 54

Inicio:

31/07/2024

Término

31/07/2025

Contratad GRAFICA SANTA RITA DE CORACAO DE JESUS LTDA
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO PARCELADA DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.
Licitação: Pregão Eletrônico (14.133/21) 3 / 2024

Coração de Jesus,Quarta-feira 31 Julho 2024.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Diretora Geral

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:E7F34793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pref. Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Homologação - Processo Licitatório nº 103/2024, Adesão nº 02/2024,oriunda das Atas de Registro de Preços nº 60/2023 e nº 61/2023, firmada nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA**,** fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, contudo válida até 27 de novembro de 2024, para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E AFINS A SEREM UTILIZADOS NA CRECHE MUNICIPAL** a favor das empresas ***ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI, CNPJ Nº 13.960.165/0001-57 (60/2023)*** **e** ***FOUR MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ Nº 47.788.019/0001-08 (61/2023).*** Valor total: **R$ 191.660,0433 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sessenta reais, quatrocentos e trinta e três décimos de milésimos de centavos).**

Coronel Xavier Chaves, 01 de agosto de 2024.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:5E7CEBC7

PREFEITURA MUNICIPAL
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica**- Processo Licitatório – 104/2024, Dispensa Eletrônica – 35/2024, do tipoMenor Preço por Item.Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BONÉS E CANECAS COM TIRANTES PERSONALIZADOS. Limite de acolhimento das propostas: dia 07/08/2024 às 07h59min.**DISPUTA: 07/08/2024, das 08h30min às 14h30min,**na Plataforma LICITAPP,https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//.O edital de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site“www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235/ (32) 9 9199-6496 (*Whatsapp*).

Coronel Xavier Chaves, 01 de agosto de 2024.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:C578FBE3

PREFEITURA MUNICIPAL
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica **- Processo Licitatório – 105/2024, Dispensa Eletrônica – 36/2024, do tipoMenor Preço por Item. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE MESA DE MADEIRA DOBRÁVEL (MESA + QUATRO CADEIRAS) A SEREM UTILIZADOS NA PRAÇA CENTRAL, ONDE SERÁ REALIZADO O VI MOSCOXAVES (MOSTRA CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG).** Limite de acolhimento das propostas: dia 09/08/2024 às 07h59min. **DISPUTA: 09/08/2024, das 08h30min às 14h30min,** na Plataforma LICITAPP, https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//. O edital de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site“www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier

Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235/ (32) 9 9199-6496 (*Whatsapp*).

Coronel Xavier Chaves, 01 de agosto de 2024.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:CB6BC8AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.277 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

Luanna Alves Faria Veloso – 05 dias de Férias Regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023 a partir de 05 de agosto de 2024;
Regilaine de Araujo Oliveira – 15 dias de Férias Regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024 a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 01 de agosto de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:758CD034

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.278, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º da Lei 904/2002,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 18658/2024, livro 022 FLS. 020, de 01 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora *Bárbara Luzia Afonso de Faria*, 30 (trinta) dias de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 02 agosto de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F6603AB4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA MARIA EDUARDA PEREIRA SILVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na forma da Lei e de acordo com art. 87 da lei 550/92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Servidora **MARIA EDUARDA PEREIRA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024, a serem usufruídas a partir de 12 de agosto de 2024, com retorno no dia 31 de agosto de 2024.

Art. 2º - Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, nos termos do disposto no §1º do art. 87 da Lei Municipal 550/92.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Córrego Danta, em 01 de agosto de 2024.

GERALDO LUÍS PEREIRA SOBRINHO
Presidente da Câmara
.

Publicado por:
Simone Edina Teixeira Ribeiro
Código Identificador:B3BD88CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Couto de Magalhães de Minas - MG, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Licitatório nº 048/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Data da sessão pública: 20/08/2024 às 08h30min.
O Edital e os demais poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, através do endereço eletrônico www.coutodemagalhãesdeminas.mg.gov.br/licitacoes , na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br.

Outras informações: (38) 99914-6970.

Couto de Magalhães de Minas, 01 de agosto de 2024.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Natane Tarcisia Veloso
Código Identificador:6095839E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2023

A PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o extrato do contrato n° 031/2023, Processo Licitatório n° 036/2023, Inexigibilidade n° 008/2023– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM CANTOR FRANK AGUIAR, NA COMEMORAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE MAIO DA CIDADE, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE MAIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.** Contratada: **LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.798.726/0001-29. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 27/04/2023 à 31/05/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:3CB07302

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2024

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do **CONTRATO N° 014/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 DISPENSA Nº 002/2024** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENHENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E URBANISMO NA ESCOLA MUNICIPAL CAROLINE URSINE NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.** CONTRATADO: **NORTE VALLE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 10.334.770/0001-24**. Valor: **R$ 104.056,75 (cento e quatro mil cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**. Vigência: 25/03/2024 à 250/05/2024.

TAMIRES RIBEIRO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:EC0E2A6C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO N° 014/2024

ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO N° 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024
DISPENSA Nº 002/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E URBANISMO NA ESCOLA MUNICIPAL CAROLINE URSINE NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.
VALOR DO CONTRATO: R$ 104.056,75 (cento e quatro mil e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) MESES.

NORTE VALLE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 10.334.770/0001-24.
Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizo a empresa **NORTE VALLE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 10.334.770/0001-24**, a iniciar na data de 27 de março de 2024 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado celebrado entre o Município de Cristália/MG e a sociedade empresária supracitada.

Cristália/MG, 27 de março de 2024.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:1718D85C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 51/2023, PREGÃO PRESENCIAL 28/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 31/2024, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **A EMPRESA CAIO HENRIQUE DE BARROS PEREIRA E CASTRO. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviço de vacinação de bezerras fêmeas bovinas e bubalinas entre 3 a 8 meses de idade contra brucelose, conforme condições estipuladas no anexo I do edital de licitação de origem. **Valor do Contrato**: R$36.816,00(trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais) **Data da Assinatura:** 01/08/2024. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 01 de julho de 2024.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D2AC11D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N° 063/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem Classe II – invasivos – médio risco, utilizados diretamente nos procedimentos realizados na assistência ao paciente e imprescindíveis nas ações dos profissionais com a finalidade diagnóstica, terapêutica, curativa e preventiva prestadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nas unidades básicas e demais setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.2.621.000.0000-667. Prazo Contratual: O prazo do presente Contrato terá vigência a partir de 01/07/2024 (primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro) até 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro). – Valor: R$21.960,00 – Data: 01/07/2024. **Parte: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 41.319.803/0001-90.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F473578F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023

Objeto: Acrescenta ao Contrato nº 037/2024 o valor de R$7.290,49 (sete mil, duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), corresponde a 24,0912365342% no valor do contrato, para acréscimo de quantidades. Impacto financeiro: R$7.290,49 – Data: 25/07/2024 – **Parte: BEL PÃO LTDA – EPP – CNPJ: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:56CDA06A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N° 064/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para parque infantil para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.361.1201.2138.4.4.90.52.00.2.500.000.0000 – 950 / 02.10.02.12.365.1202.2143.4.4.90.52.00.2.500.000.0000 – 977 / 02.10.02.12.365.1202.2255.3.3.90.30.00.2.550.000.0000 – 986 / 02.10.02.12.365.1202.2255.4.4.90.52.00.2.500.000.0000 – 991. Prazo Contratual: O prazo do presente Contrato terá vigência a partir de 05/07/2024 até 31/12/2024. – Valor: R$33.875,00 – Data: 05/07/2024. **Parte: ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.384.015/0001-17.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F57B12FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053A/2024

Objeto: Registro de preços para a aquisição de acessórios e periféricos de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. – Valor: R$18.819,05 – Data: 17/07/2024 – **Parte: M & C VAREJO LTDA – EPP– CNPJ: 20.267.071/0001-62.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5AB03979

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
31/07/24	62.525-6 - Fundeb	R$ 3.815,33

Curvelo, 01 de Agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:43853154

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.863, DE 31 DE JULHO DE 2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e arts. 179 a 183 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 57/2024/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta no desempenho de suas funções, dos seguintes servidores:

I – Carlos André Barbosa, CPF: 054.xxx.xxx-01, matrícula: 6.078-2;

II – Luiz Carlos Alves Gonçalves, CPF: 084.xxx.xxx-12, matrícula: 6.628-1;

III – Wilson Ribeiro Alves, CPF: 635.xxx.xxx-34, matrícula: 1.758-2.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores de provimento efetivo:

I – Estevão Augusto Verçosa Matos, CPF: 064.xxx.xxx-00, matrícula: 11.805-0, Presidente;

II – Jimmy Billy Cunha, CPF: 103.xxx.xxx-06, matrícula nº 11.702-3, Secretário;

III – Kaique Pereira de Carvalho, CPF: 102.xxx.xxx-76, matrícula nº 77.840-4, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curvelo, 31 de julho de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:BD6E5271

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.766, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Orgânica do Município, as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
I – as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
II – a estrutura e organização do orçamento e orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
III – as disposições relativas à dívida pública municipal;
IV – as disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
VI – o equilíbrio entre receitas e despesas;
VII – os critérios e formas de limitação de empenho;
VIII – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
IX – o estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas e pessoas físicas;
X – a normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XI - os parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XII – os critérios para início de novos projetos;
XIII – os critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
XIV – as regras para promoção de alterações orçamentárias;

XV – as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2025, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, das quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2025 e na sua execução, as obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram o Orçamento Fiscal, observado o disposto na Lei do Plano Plurianual.
§ 1º O orçamento para o exercício de 2025 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.
§ 2º Em atendimento ao disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais.
§ 3º O Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constitui como limite à programação das despesas.
§ 4º Na ordem de execução dos investimentos, deverá ser dada preferência aos plurianuais em andamento.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei e na Lei Orçamentária de 2025, entende-se por:
I – órgão orçamentário: o que representa os Poderes e suas autarquias, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
II – unidade orçamentária: nível médio da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar subunidades orçamentárias;
III – subunidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional;
IV – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
V – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, resultando um produto necessário à manutenção da ação de governo;
VI – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, resultando um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
VII – operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, não gerando contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
VIII – produto: o bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;
IX – concedente: o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
X – convenente: o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta do governo federal, estadual ou municipal e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.
§ 1º Cada programa conterá as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial, devem identificar a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão.
§ 3º As atividades que possuem a mesma finalidade devem ser identificadas com um único código, independente da unidade executora.
§ 4º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um só programa.
§ 5º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e da Lei Municipal do Plano Plurianual vigente.
§ 6º A Modalidade de Aplicação – MA, conforme determinações e conceitos da Portaria Interministerial n° 163, de 2001, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I – diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;
II – indiretamente, mediante transferência feita por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou, ainda, por entidades privadas;
III – indiretamente, mediante delegação por outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.
§ 7º A especificação da modalidade de aplicação de que trata o § 6º deste artigoobservará, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I – Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Modalidade de Aplicação 30);
II – Transferências a Municípios (Modalidade de Aplicação 40);
III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 50);
IV – Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 60);
V – Transferências a Instituições Multigovernamentais (Modalidade 70);
VI – Transferências a Consórcios Públicos (Modalidade de Aplicação 71);
VII – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos (Modalidade 72);
VIII – Aplicações Diretas (Modalidade de Aplicação 90);
IX – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe (Modalidade de Aplicação 93);
X – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente não Participe (Modalidade de Aplicação 94).

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa até nível de elementos de despesa, conforme art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de natureza de despesa a seguir discriminadas:
I – pessoal e encargos sociais;
II – juros e encargos da dívida;
III – outras despesas correntes;
IV – investimentos;
V – inversões financeiras;
VI – amortização da dívida.
Parágrafo único. O orçamento discriminará, ainda, a fonte de recursos que está intrinsecamente ligada à classificação orçamentária a que pertence.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, suas autarquias e fundos especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O Projeto de Lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referenciados no art. 2º, *caput* e seus incisos I e II;
III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativo e documentos previstos nos incisos I e II do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput* deste artigo, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida, definida no inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
V – Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
VI – a mensagem que deverá conter:
a) resumo dos valores destinados para execução de cada programa;
b) metodologia de cálculo utilizada para fixação da receita e despesa;
c) demonstrativo sintético das principais receitas;
d) resultado primário proposto;
e) síntese das despesas obrigatórias, originadas de disposições constitucionais e legais, com no mínimo demonstração dos percentuais propostos.
f) cumprimento do inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas considerando valores correntes do exercício de 2024, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes nos Anexos da presente Lei.
Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua respectiva proposta orçamentária, os estudos e as previsões de receitas, realizadas na forma do *caput* do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no prazo estabelecido no § 3º do mesmo artigo.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2024, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 10. Na programação orçamentária não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas.

Art. 11. Para atendimento ao valor estabelecido nos §§ 9º e 10 do art. 148 da Lei Orgânica Municipal o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 conterá dotação para Reserva de Recursos específicos para atender a:
I - emendas individuais, no montante correspondente a 2,0 % (dois por cento) da receita corrente líquida arrecadada no exercício de 2023, sendo 1,0% (um por cento) de recursos livres e 1,0% (um por cento) de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para aprovação de emendas individuais;
II - emendas de bloco ou bancada, no montante correspondente a 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, constituída de recursos livres, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas de bloco ou de bancadas.
§ 1° As indicações relativas às emendas individuais, de bancada ou de bloco deverão ser compatíveis com a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual vigente, a legislação aplicável à política pública a ser atendida e a legislação eleitoral vigente.
§ 2º As indicações relativas às emendas de bloco ou de bancada parlamentar, nos termos do § 10 do art. 148 da Lei Orgânica Municipal, será realizada, após deliberação entre seus membros, por seu respectivo líder, que também será responsável pelos procedimentos previstos no § 7° deste artigo.
§ 3º Para apresentação das emendas individuais, bloco ou de bancada, o Poder Legislativo observará o que segue:
I - no caso de emendas individuais, o valor por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no inciso I do *caput* deste artigo pelo número de vereadores com assento na Câmara Municipal;
II - para as emendas de bloco ou de bancada, o valor total a ser atribuído a cada um será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no inciso II do *caput* deste artigo pelo número de vereadores com assento na Câmara Municipal, multiplicando-se o resultado obtido pelo número de representantes de cada bloco ou bancada.
§ 4º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou entre blocos e bancadas, dos limites que tratam os incisos I e II do § 3º deste artigo.

§ 5° As programações orçamentárias de origem nas emendas impositivas não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica nos termos dos §§ 16 e 17 do art. 148 da Lei Orgânica Municipal.
§ 6° Para fins do disposto no § 5º deste artigo, serão considerados impedimentos de ordem técnica a emenda que:
I - desconsiderar os preceitos constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal;
II - desconsiderar os preceitos previstos na Lei Orgânica Municipal;
III - descumprir o percentual mínimo de aplicação dos recursos para ações e serviços de saúde na forma do inciso I do *caput* deste artigo;
IV - apresentar a adoção de ações e serviços públicos para a realização de objeto de forma insustentável ou incompleta;
V - apresentar a alocação de recursos insuficientes para a execução do seu objeto, salvo em atividade dividida por etapas e tecnicamente viável;
VI - não atender a metas previstas em planos estratégicos do Município;
VII - não comprovar que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;
VIII - for incompatível com a política pública setorial aprovada no âmbito do órgão responsável pela programação;
IX - apresentar incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;
X - apresentar incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;
XI - conceder dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto na alínea "c" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320/64;
XII - conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo com o disposto na alínea "b" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320/64;
XIII - criar despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;
XIV - apresentar impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro;
XV - não indicar as Reservas de Recursos referidas no *caput* deste artigo como fonte de recursos para, respectivamente, atender as emendas individuais, de bloco e de bancada.
§ 7° No caso de impedimentos de ordem técnica que trata o § 6º deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo enviará, mediante ofício, à Câmara Municipal de Curvelo - CMC, as justificativas do impedimento, correlacionando número da emenda, fato irregular e fundamento;
II - até 20 (vinte) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, cada vereador e/ou líder de bloco ou bancada indicará à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas da CMC o remanejamento do objeto da programação orçamentária e financeira cujo impedimento seja insuperável a partir de orientação técnica do Poder Executivo;
III - até 10 (dez) dias após o término do prazo previsto no inciso II deste parágrafo o Presidente da CMC enviará ao Prefeito, na forma consolidada pela Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, os remanejamentos apontados no inciso II deste parágrafo;
IV - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso III, na hipótese de o remanejamento demandar ajuste no objeto da emenda ou necessidade de autorização para abertura de crédito especial, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei em atendimento à mencionada indicação do Poder Legislativo;
V - se até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso IV o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.
VI - na hipótese de o remanejamento previsto no inciso II deste parágrafo ser de ordem orçamentária e não depender da aprovação do projeto de lei a que se refere o inciso IV deste parágrafo, o Poder Executivo poderá publicar decreto de suplementação em atendimento à mencionada indicação do Poder Legislativo;
VII - na hipótese do inciso VI deste parágrafo para abertura dos créditos suplementares utilizar-se-á do limite de autorização para abertura de créditos suplementares a ser definido na LOA para o exercício de 2025;
VIII - o projeto de lei a que se refere o inciso IV deste parágrafo tratará exclusivamente dos ajustes das programações classificadas como inexequíveis nos termos do inciso I deste parágrafo;
IX - após a entrega a que se refere o inciso III deste parágrafo, o parlamentar e o líder de bloco ou de bancada não poderão alterar o beneficiário, o objeto ou o respectivo valor;
X - caso os impedimentos de ordem técnica não sejam superados e o vereador e/ou o líder de bloco ou de bancada não solicitem remanejamento nos prazos estabelecidos, os recursos poderão ser utilizados pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;
XI - na hipótese de o projeto de lei a que se refere o inciso IV deste parágrafo não ser aprovado em até 30 (trinta) dias do encerramento do exercício, os valores nele contidos serão desconsiderados para apuração do cumprimento das regras estabelecidas na Lei Orgânica Municipal referentes à obrigatoriedade de execução das emendas individuais, de bloco ou de bancada;
XII - se o autor da emenda impositiva com impedimentos não estiver no exercício do mandato para realizar os procedimentos previstos neste parágrafo estes serão realizados pela Mesa Diretora da CMC;
XIII - se o líder de bloco ou de bancada responsável pela apresentação de emendas não estiver no exercício do mandato para realizar os procedimentos previstos neste parágrafo estes serão realizados pela Mesa Diretora da CMC.
§ 8º Os impedimentos de ordem técnica de que trata o § 6° deste artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Poder Executivo.
§ 9º A parcela da Reserva de Recursos a que se refere o *caput* deste artigo que não for utilizada pelos vereadores para a indicação de emendas individuais, de bloco ou de bancada durante o processo de tramitação da Lei Orçamentária de 2025 poderá ser utilizada pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.
§ 10. As entidades privadas, eventualmente indicadas como beneficiárias, deverão, para fins de operacionalização das emendas individuais, de blocos ou de bancadas a elas destinadas, apresentar plano de trabalho, sujeito a avaliação técnica do Poder Executivo, observadas, no que couber, as normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as diretrizes definidas no Capítulo X desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
Art. 12. A Lei Orçamentária discriminará, na Procuradoria-Geral do Município, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal, e no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento da dívida fundada por contrato.
§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, compete à Procuradoria-Geral do Município as informações referentes aos processos pendentes de pagamento por precatórios.
§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no *caput* deste artigo só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios e contratos assumidos.

Art. 13. A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
Parágrafo único. Serão garantidos, na Lei Orçamentária Anual, recursos para pagamento de juros e amortização da dívida.

Art. 14. Na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixados com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo Projeto de Lei à Câmara Municipal.

Art. 15. Na Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 16. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I deste parágrafo, fica autorizada as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ 1º Além de observar as normas do *caput* deste artigo, no exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.
§ 3º Os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, têm como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2024.
§ 4º Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, as verbas de caráter indenizatório definidas em lei.
§ 5º Fica assegurada a revisão anual dos servidores, conforme preceitua o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 18. No exercício de 2025, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 17, desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se houver prévia dotação orçamentária em quantidade suficiente para o atendimento da despesa e, ainda, se existirem cargos e empregos públicos a serem preenchidos.
Parágrafo único. Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresa ou fundação especializadas.

Art. 19. Se durante o exercício de 2025 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público motivado por situações emergenciais que coloquem em risco a saúde ou segurança pública ou causem prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. As situações previstas no *caput* deste artigo, que exijam a realização de serviços extraordinários deverão ser justificadas pelo órgão e submetidas, no âmbito do Poder Executivo ao Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo ao Presidente da Câmara.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 21. A estimativa da receita de que trata o art. 20 desta Lei levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – procedimento do recadastramento imobiliário;
III – instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
IV – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
V – revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
VI – revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
VII – revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;
VIII – revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia;
IX – revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais.

Art. 22. O Projeto de Lei que proponha concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput* deste artigo.

Art. 23. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 25. Os Projetos de Leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2025 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2025 a 2027, com respectiva memória de cálculo.
Parágrafo único. Não poderá ser aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;
b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral, inscritos na Dívida Ativa;
d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal – REFIS;
e) implantação paulatinamente de estratégias de inteligência financeira.
II – para redução das despesas:
a) normatização de rotinas e procedimentos de compras;
b) implantação de pesquisa de preços diversificada, atenção aos descritivos dos objetos, desenvolvimento de fornecedores, objetivando a qualidade do gasto público;
c) aperfeiçoamento de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados e racionalização dos diversos serviços da administração;
d) ênfase na gestão e fiscalização dos contratos.
Parágrafo único. Para a elevação das receitas e redução das despesas, a Administração estará atenta à qualidade do gasto em todos os seus aspectos, bem como às inovações e boas práticas.

Art. 27. Na programação da despesa não poderão:
I – ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a se evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;
II – ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

Art. 28. Na Lei Orçamentária Anual deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2025 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 29. A Reserva de Contingência, caso não seja utilizada até o final do mês de outubro do exercício fiscal, poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO VIII
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 30. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2025, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.
§ 1º Excluem-se das medidas previstas no *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e

aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas a:
I – programa de alimentação escolar;
II – despesas com a manutenção dos serviços de saúde, relativas à:
a) manutenção da atenção básica;
b) manutenção de média e alta complexidade, prestados pelo Município;
c) manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);
d) manutenção da vigilância em saúde;
e) manutenção da segurança alimentar e nutricional na saúde;
III – pessoal e encargos sociais:
IV – despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, relativas à:
a) manutenção das atividades curriculares;
b) transporte escolar;
V – sentenças judiciais;
VI – serviço da dívida.
§ 2º A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu segmento administrativo responsável e, encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.
§ 3º Deverá, ainda, a nova estimativa de receita ser objeto de ampla divulgação, inclusive na internet, para conhecimento de todos.

CAPÍTULO IX
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 31. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 32. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais, bem como sua respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º A Lei Orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.
§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço para redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.
§ 4º O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO X
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E PESSOAS FÍSICAS

Art. 33. Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, observadas as seguintes disposições:
I – através de subvenções sociais, conforme disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, concedidas para entidades sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, cujos serviços colocados por elas à disposição da população se revelarem mais econômicos para o Município;
II – através de contribuições, por transferência corrente ou de capital, realizadas para atender despesas de manutenção de entidades privadas sem fins lucrativos que não se enquadram nas áreas de atuação definidas no inciso I do *caput* deste artigo e para as quais não correspondam a contraprestação direta de bens e serviços nem seja reembolsável pelo recebedor;
III – através de auxílios, por transferências realizadas para entidades privadas sem fins lucrativos destinadas às despesas de investimentos e inversões financeiras, independentemente de contraprestação direta de bens ou serviços.
Parágrafo único. As transferências previstas neste artigo serão realizadas através de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, fomento ou em acordos de cooperação, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no que couber.

Art. 34. A transferência de recursos prevista no art. 33 desta Lei,somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, e sejam voltadas para a:
a) educação especial;
b) educação básica;
II – de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;
III – de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social, que se destinem a:
a) atendimento a idosos, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;
b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência ou doença crônica;
c) acolhimento a vítimas de crimes violentos e seus familiares;
IV – destinadas às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;
V – destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado o interesse público;
VI – de atuação na área de segurança pública;
VII – de atuação na área de promoção da habitação para pessoas em situação de vulnerabilidade;
VIII – de atuação na área de fomento econômico, industrial, comercial e de agricultura;
IX – de atuação na área representativa comunitária;
X – de atuação nas áreas culturais e desportivas.

Art. 35. Sem prejuízo das disposições do art. 36 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320, de 1964, à entidade privada sem fins lucrativos, dependerá da justificação pela unidade concedente de que a entidade complementa ou substitui de forma adequada os serviços de competência do setor público e, ainda de que, no caso de recursos de capital serão os mesmos aplicados exclusivamente em:
I – aquisição e instalação de equipamentos e obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos;
II – aquisição de material permanente;
III – construção, ampliação ou conclusão de obras necessárias para a consecução de suas atividades.

Art. 36. Para o recebimento de recursos deverá a entidade privada comprovar:
I – a regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e funcionamento regular há pelo menos um ano, por apresentação de declaração emitida no exercício de 2025;
II – manutenção de escrituração contábil regular;
III – sua regularidade fiscal, através de apresentação de pelo menos a certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
IV – a capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, com informações acerca da quantidade e qualificação profissional de seu pessoal;

V – que no seu quadro de dirigentes não consta agente político dos Poderes Executivo, Legislativo, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, seu cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Art. 37. Não se aplicam as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, às transferências de recursos a entidades de direito privado, nas seguintes hipóteses:
I – às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições conflitarem com a Lei Federal nº 13.019, de 2014;
II – aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
III – aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do§ 1º do art. 199 da Constituição Federal;
IV – aos termos de compromisso cultural, referidos no § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;
V – aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999;
VI – às transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004 – PAED, e nos arts. 5º e 22 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 – PDDE;
VII – aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:
a) membros de Poder ou do Ministério Público;
b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública;
c) pessoas jurídicas de direito público interno;
d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública;
VIII – às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos.

Art. 38. Aplica-se o instrumento de convênio aos pactos celebrados entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas e aos decorrentes de aplicação do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Art. 39. A entidade privada beneficiada com recursos públicos a qualquer título submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. As transferências de recursos às entidades deverão ser precedidas de aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.
§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 41. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para cobrir diretamente necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas, custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, com a finalidade de tratamento fora do domicílio.

Art. 42. As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, ficam limitadas ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo único. No caso da transferência para o Legislativo cumprir-se-á o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, devendo seu respectivo orçamento ser adequado, através de lei específica, quando fixado em valores maiores que os limites constitucionais.

CAPÍTULO XI
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 43. A transferência de recursos, consignada na Lei Orçamentária Anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO XII
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 44. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.
§ 2º Do cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, pela internet.
§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 45. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente serão incluídos projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2025, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2024.

CAPÍTULO XIV
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 46. O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento.
§ 1º O controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal.
§ 2º A transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 47. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I – elaboração e discussão da proposta orçamentária de 2025, mediante regular processo de consulta;
II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no § 4º, do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV
DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 48. A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedido de justificativa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados, que os justifiquem e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.
§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.
§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos recursos estabelecidos nos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
§ 4º Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do § 3º deste artigo, poderá ser criada nova modalidade de aplicação, elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da Lei Orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido.
§ 5º A autorização prevista no § 3º deste artigo não será impactada pelas emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal.

Art. 49. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, poderão ser reabertos, mediante decreto do Poder Executivo, no limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. Para os efeitos do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devem ser consideradas as seguintes premissas:
I – as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de licitação, bem como, os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
II – para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e para outros serviços e compras, respectivamente;
III – no que se refere ao disposto no inciso I do § 1º do referido artigo, na execução das despesas na ante vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei;
IV – os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 51. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 52. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no Projeto de Lei Orçamentária Anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 53. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 54. Não poderá ser aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e da indicação das fontes de recursos, salvo quando a despesa referida se adequar aos limites decorrentes do previsto no inciso II do art. 50 desta Lei.

Art. 55. A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei ao regime de previdência social geral.

Art. 56. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2025 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.
Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 57. Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado, a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:
I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento do serviço da dívida;
III – de caráter continuado nas áreas de educação, assistência social, saúde e urbanismo;
IV – outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, multiplicado pelo número de meses decorridos até a data de publicação da respectiva Lei.

Art. 58. Compõem a presente Lei:
I – Quadro de Resultado de Índices Oficiais;
II – Quadro de Demonstrativos de Cenários de Adequação da Receita;
III – Quadro de Demonstrativos de Cenários de Adequação da Despesa;
IV – Quadro de Memória de Cálculo da Receita dos Exercícios de 2021 a 2027;
V – Quadro de Memória de Cálculo da Despesa dos Exercícios de 2021 a 2027;
VI – Quadro de Projeção da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal;
VII – Quadro de Metas Fiscais e Metas Anuais;
VIII – Quadro de Metas Fiscais de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
IX – Quadro de Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
X – Quadro de Metas Fiscais de Evolução do Patrimônio Líquido;
XI – Quadro de Metas Fiscais de Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
XII – Quadro de Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
XIII – Quadro de Metas Fiscais de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
XIV – Quadro de Adendo à Margem de Expansão da Despesa;
XV – Quadro de Metas Fiscais de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
XVI – Quadro de Demonstrativo das Metas e Prioridades;
XVII – Metodologia e Premissas Utilizadas

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

OBS: Os anexos a que se refere esta Lei estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: " https://pmagil.curvelo.mg.gov.br/pmAgilNET/PGN/pgnLaiLegD.aspx?id=23284"

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:35731886

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DO DECRETO Nº 5.936, DE 31 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.1.90.04.00 661 Contratação por Tempo Determinado R$276.000,00
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$276.000,00
3.1.90.13.00 663 Obrigações Patronais R$5.000,00
2.659.026.0000 Outros recursos vinculados à Saúde/recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde R$5.000,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.1.90.13.00 767 Obrigações Patronais R$5.000,00
2.659.028.0000 Outros recursos vinculados à Saúde/recursos recebidos no âmbito do projeto Aporte de recursos financeiros para custeio da manutenção dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) R$5.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 955 Material de Consumo R$54.000,00
2.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação R$54.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.3.90.30.00 986 Material de Consumo R$18.000,00
2.571.000.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação R$18.000,00
4.4.90.52.00 991 Equipamento e Material Permanente R$80.000,00
2.571.000.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação R$80.000,00
TOTAL: R$438.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$438.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024.

Curvelo, 31 de julho de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:D8CF354D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DO DECRETO Nº 5.937, DE 31 DE JULHO DE 2024

INCLUI FONTES DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023, as seguintes fontes:

I – 1.669.029.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais, na dotação orçamentária 02.05.03.08.244.2707.2167.3.1.90.04.00, ficha 287;

II – 1.501.000.0000 Outros recursos não vinculados, na dotação orçamentária 02.07.01.27.812.2718.2061.4.4.50.41.00, ficha 533.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2167 Manutenção do CREAS
3.1.90.04.00 287 Contratação por Tempo Determinado R$10.000,00
1.669.029.0000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais R$10.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2718 Fomento ao Esporte
27.812.2718.2061 Realização e Apoio a Projetos de Caráter Esportivo
4.4.50.41.00 533 Contribuições R$20.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$20.000,00
TOTAL: R$30.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.04.00 232 Contratação por Tempo Determinado R$10.000,00

1.669.029.0000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais R$10.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2318 Investimento em Capital Fixo
3.3.50.41.00 423 Contribuições R$10.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$10.000,00
04.122.2705 Gestão Eficiente
04.122.2705.2300 Qualidade do Atendimento
3.3.90.39.00 438 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$10.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$10.000,00
TOTAL: R$30.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024.

Curvelo, 31 de julho de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:FA2BA3D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001, DE 31 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA E ESTABELECE DIRETRIZES PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA INVESTIMENTOS EM CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal do Idoso de Curvelo, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, na Lei Municipal nº 2.459, de 06 de junho de 2008, no disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.285, de 14 de fevereiro de 2019 e as atribuições legais estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo,

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.459, de 06 de junho de 2008, dispõe que a fiscalização e a deliberação dos recursos destinados aos programas do idoso no Município, tanto a nível governamental e não-governamental serão de competência do Conselho Municipal do Idoso em Resolução Conjunta com o Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.687, de 04 de abril de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.285, de 14 de fevereiro de 2019, em seu art. 7º, inciso III, dispõe que as despesas do Fundo Municipal do Idoso em consonância com os seus objetivos se constituirá de construção, reforma, ampliação e aquisição ou locação de imóveis necessários a implantação da política municipal do idoso;

Considerando o aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia 1º de julho de 2024, conforme Ata nº 54 e a necessidade de definição dos limites aplicáveis à utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso para investimentos em construção, reforma, ampliação e aquisição ou locação de imóveis necessários a implantação da política municipal do idoso;

Considerando o aprovado em Reuniões Extraordinárias Conjuntas do Conselho Municipal do Idoso de Curvelo e do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo, realizadas nos dias 26 e 29 de julho de 2024, conforme Atas nºs 56 e 418, respectivamente, e a necessidade de definição dos limites aplicáveis à utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso para investimentos em construção, reforma, ampliação e aquisição ou locação de imóveis necessários a implantação da política municipal do idoso, assim como prazo mínimo de inscrição das entidades no Conselho Municipal do Idoso de Curvelo para submissão de projetos em editais de chamamento público que utilize recursos do Fundo Municipal do Idoso do Município de Curvelo,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso do Município de Curvelo para investimentos em construção, reforma, ampliação e aquisição ou locação de imóveis necessários a implantação da política municipal do idoso.

Art. 2º O emprego dos recursos nas finalidades previstas no art. 1º poderá ocorrer desde que garantido o uso exclusivo por ações, projetos e programas voltados à execução da política da pessoa idosa.

Art. 3º As disposições constantes nesta Resolução somente terão aplicabilidade quando não houver vedação prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Curvelo.

Art. 4º A destinação dos recursos para as finalidades dispostas no art. 1º desta Resolução ficam limitadas ao valor máximo de 70% (setenta por cento) do valor total previsto no respectivo Edital de Chamamento Público.

Art. 5º Determinar que, para a submissão de projetos em Chamamentos Públicos do Conselho Municipal do Idoso de Curvelo as organizações da sociedade civil - OSCs devem comprovar estar inscritas no Conselho Municipal do Idoso à no mínimo 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Curvelo, 31 de julho de 2024.

Conselho Municipal do Idoso
MARIA DIRCE DA SILVA RODRIGUES
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:19A7534D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 002, DE 31 DE JULHO DE 2024

APROVA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS E SEU CALENDÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal do Idoso de Curvelo, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, na Lei Municipal nº 2.459, de 06 de junho de 2008 e o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.285, de 14 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 3.687, de 04 de abril de 2019 e o Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo,

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.459, de 06 de junho de 2008, dispõe que a fiscalização e a deliberação dos recursos destinados aos programas do idoso no Município, tanto a nível governamental e não-governamental, serão de competência do Conselho Municipal do Idoso de Curvelo em Resolução Conjunta com o Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo;

Considerando o Decreto 2.966, de 05 de janeiro de 2017 do Município de Curvelo, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

Considerando a Resolução nº 003/2023, do Conselho Municipal do Idoso de Curvelo, que aprovou o Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa do Município de Curvelo elaborado pelo Conselho Municipal do Idoso de Curvelo e as Resoluções nºs 002 e 006, de 2024, do Conselho Municipal do Idoso de Curvelo, que instituem a Comissão de Seleção com a finalidade de processar e julgar chamamentos públicos;

Considerando a Resolução nº 007/2024, do Conselho Municipal do Idoso, que autorizou e estabeleceu diretrizes à utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso do Município de Curvelo para investimentos em construção, reforma, ampliação e aquisição ou locação de imóveis necessários a implantação da política municipal do idoso;

Considerando a Resolução Conjunta nº 001/2024, do Conselho Municipal do Idoso de Curvelo e do Conselho Municipal de Assistência Social, que autoriza e estabelece diretrizes para utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para investimentos em construção, reforma, ampliação e aquisição ou locação de imóveis necessários a implantação da política municipal do idoso e dá outras providências.

Considerando o aprovado em Reuniões Extraordinárias Conjuntas do Conselho Municipal do Idoso de Curvelo e do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo, realizadas nos dias 26 e 29 de julho de 2024, conforme Atas nº 56 e 418, respectivamente,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDPI/CURVELO/MG Nº 03/2024, que dispõe sobre o Chamamento Público para seleção de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa do Município de Curvelo que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso do Município de Curvelo, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e com a Lei Municipal nº 2.459, de 06 de junho de 2008.

Art. 2º Determinar que, para a submissão de projetos em Chamamentos Públicos do Conselho Municipal do Idoso de Curvelo as organizações da sociedade civil - OSCs devem comprovar estar inscritas no Conselho Municipal do Idoso à no mínimo 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2024.

Conselho Municipal do Idoso
MARIA DIRCE DA SILVA RODRIGUES
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F86FE98F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 107/2024

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria de cliente oculto para o trade turístico, workshops durante o Festival de Inverno de Diamantina, consultoria para realização do Festival Gastronômico e 5° Festival Artesanal de Diamantina.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA:SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS
VALOR: R$ 70.500,00(setenta mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº034/2024. Este contrato será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, comsuas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.021.000.23.695.0026.2058.3.3.90.39.00 - Ficha: 2170 - Fonte: 2759 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024
VIGÊNCIA: 90 diascontados a partir da assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:13E51133

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 033/2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2024. Objeto: apresentação do show artístico de "Flávio Venturini", durante a programação do Festival de Inverno. Fundamentação legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Contratado: Lana Arts Produções Ltda, CNPJ nº 47.164.695/0001-00. Data de realização do evento: 02/08/2024. Valor global da contratação: R$ 66.000,00.

Diamantina, 01 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:24D9592B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 051/2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2024. Objeto: contratação de artistas para apresentação nas Feiras do Mercado Velho e outros eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Diamantina, durante os meses de agosto e setembro de 2024. Procedimento de origem: Processo Licitatório nº 011/2024, Chamamento Público nº 001/2024. Fundamentação legal: Artigo 74, *caput*, da Lei 14.133/2021. Datas de apresentação, artistas e valores:

Data	Artista/Grupo	Valor
01/08/2024	Amigos Seresteiros	2.312,10
01/08/2024	Peixe Vivo	2.312,10
01/08/2024	Regina Pacis	2.312,10
01/08/2024	Renascer	2.312,10
02/08/2024	Geraldo Roberto e Banda	965,52
02/08/2024	Amigos Seresteiros	2.312,10
03/08/2024	Relíquias do Samba	965,52
03/08/2024	Geraldo Roberto e Banda	965,52
04/08/2024	Deise e Ana	965,52
05/08/2024	Carol Nascimento	965,52
06/08/2024	Zé Diamantina	574,71
07/08/2024	Relíquias do Samba	965,52
09/08/2024	Relicário	965,52
10/08/2024	Dy Pagode	965,52

10/08/2024	Peixe Vivo	2.312,10
16/08/2024	Filipe , Tico e Roraima	574,71
16/08/2024	Banda Dom Quixote	965,52
16/08/2024	Regina Pacis	2.312,10
17/08/2024	Grupo Tô Chegando	965,52
18/08/2024	CleviMPB e Samba	344,83
23/08/2024	Maria e Jairo Viola	574,71
24/08/2024	Swing Muleke	965,52
30/08/2024	Zé Diamantina	574,71
30/08/2024	Geraldo Roberto e Banda	965,52
30/08/2024	Grupo 9vidade	965,52
30/08/2024	Renascer	2.312,10
01/09/2024	Amanda Azevedo e Banda	965,52

Valor global estimado: R$ 34.657,75.

Diamantina, 01 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:86DC8CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2023, FIRMADO EM 27/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

OBJETO:O objeto do presente Termo Aditivo é reequilibrar o valor unitário do item 07- Arroz agulhinha especial tipo I- passando de R$22,24 (vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) para R$ 29,51 (vinte e nove reais e cinquenta e um centavo), conforme solicitação no memorando nº 990/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:58ED9BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2014, FIRMADA EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E O SENHOR CARLOS EDUARDO COSTA FONSECA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 26/07/2024 e término em 25/07/2025, conforme solicitação no memorando nº 895/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO COSTA FONSECA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.092.08.244.0015.2195.33.90.36.00, Ficha: 800, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:514FC1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2023, FIRMADO EM 07/12/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA .

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reequilibrar o valor do item 0001 da presente Ata, passando de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) a tonelada para R$ 3.461,81 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme solicitação no memorando nº 317/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:70FB1393

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2024, FIRMADO EM 15/03/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA I.B. & MELO ENGENHARIA LTDA .

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, este com início em 09/08/2024 e término em 07/11/2024, e aquele com início em 13/09/2024 e término em 12/12/2024, conforme solicitação no memorando nº 166/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: I.B. & MELO ENGENHARIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.081.15.752.0040.1010.44.90.51.00-Ficha: 643 - Fonte: 1.754 - Secretaria de Obras e Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:28403BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2023, FIRMADO EM 07/12/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reequilibrar o valor do item 0001 da presente Ata, passando de R$ 3.461,81 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) a tonelada para R$ 3.580,89 (três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), conforme solicitação no memorando nº 393/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:FE4C3BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023, FIRMADO EM 19/01/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/07/2024 e término em 10/11/2024, bem como o prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 13/07/2024 até 10/12/2024. Também é objetivo do presente termo realizar um

acréscimo de item, com fundamento legal no §1° do art. 65 da Lei 8.666/93, no valor de R$ 1.795.224,11 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos), tudo conforme solicitação no memorando nº 304/2023, Secretaria Municipal de Obras e Serviços/Coordenadoria de Projetos que passa a integrar este instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:A E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.081.000.04.122.0040.1063.4.4.90.51.00.00, Fonte: 1.500.000, Ficha: 595- Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:790F8DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023, FIRMADO EM 19/01/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é suprimir aproximadamente 3,14% (três vírgula quatorze por cento) do valor original do contrato, o que corresponde a R$ 203.374,06 (duzentos e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos), conforme solicitação no memorando nº 304/2023, Secretaria Municipal de Obras e Serviços/Coordenadoria de Projetos que passa a integrar este instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: A E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.081.000.04.122.0040.1063.4.4.90.51.00.00, Fonte: 1.500.000, Ficha: 595- Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:37243E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024, FIRMADO EM 19/03/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO:O objeto do presente Termo Aditivo é reequilibrar o valor unitário do item 08- Arroz Tipo I- passando de R$5,10 (cinco reais e dez centavos) para R$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos), conforme solicitação no memorando nº 507/2024, da Secretaria Municipal de Educação , que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EF716986

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 095/2022, FIRMADO EM 25/07/2023, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E RENATA FERNANDES RIBEIRO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 25/07/2024 e término em 24/07/2025, conforme solicitação no memorando nº 443/2024, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATA FERNANDES RIBEIRO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.522.12.365.0030.2149.33.90.36.00, Ficha: 1274, Fonte: 1.500 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:37C230B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 223/2012, FIRMADO EM 21/05/2012, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o distrato de comumacordo entre as partes do Contratode Locaçãonº 223/2012, celebrado em 21/05/2012, destinado a locação do imóvel situado na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas,76 Bairro Rio Grande, neste município, destinado ao funcionamento do CMEI do Rio Grande, de acordo com a solicitação feita através do memorando 491/2012 da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que determina o Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. O distrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE
DATA DA ASSINATURA:30/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1A0E724E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: VIGÉSIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal da Educação	01.510.12.122.0030.2135.33.90.39.00	1500.000	285
	01521.12.361.0030.2141.33.90.39.00	1.576.001	1127

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SENOENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7B1C489C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: VIGÉSIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP .

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	02.011.000.27.122.0055.2183.33.90.39.00	1500.000	2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA:SENOENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F2B56557

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N° 092/2024

OBJETO: Contratação deempresa para dotar a Guarda Civil Municipal de instrumentos legais para preservar a ordem e atender ao interesse público, equipando os agentes com equipamentos de menor potencial ofensivo, para utilização nos casos de controle de distúrbios civis - CDC, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Governo.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA
VALOR: R$29.683,42
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 004/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2024. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.181.0032.1027.4.4.90.52.00 - ficha: 205, fonte: 1.700 - Secretaria Muncipal de Governo;
06.181.0032.2033.3.3.90.30.00 - ficha: 219, fonte: 1.700 - Secretaria Muncipal de Governo.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:CAD01559

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CONTRATO Nº 028/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A M&C VAREJO LTDA.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Governo	01.01.040.04.122.0033.1068.44.90.52.00	1.706.000.0000.000	138

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: M&C VAREJO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:29A9744E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2022, FIRMADO EM 17/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR ADILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em **18/08/2024**e término em **19/08/2025**, bem como o reajustar os valores unitários, conforme IPCA acumulados nos últimos 12 meses, de acordo com descrição abaixo, em observância à solicitação no memorando nº 378/2024, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Atual (R$)	Valor Unitário Reajustado (R$)
00001	LOCAÇAO DE CAMINHAO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO Locação de um caminhão com motorista. Características: caminhão de 2,70m carroceria e cabine com capacidade de 3 pessoas com o motorista. Todas as despesas, abastecimento, manutenção e motorista serão por conta do contratado. Veículo com ano de fabricação mínima 2004. Para atender coleta seletiva	770,00	801,91
00002	LOCAÇAO DE CAMINHAO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO Locação de um caminhão com motorista. Características: caminhão de 2,70m carroceria e cabine com capacidade de 3 pessoas com o motorista. Todas as despesas, abastecimento, manutenção e motorista serão por conta do contratado. Veículo com ano de fabricação mínima 2004. Para atender coleta seletiva (COTA 25% ME/EPP)	770,00	801,91

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ADILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.070.000.18.542.0025.2181.3.3.90.36.00.00, Ficha: 489,Fonte 1.500– Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A38C45D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 105/2024

OBJETO: Locação de máquinas pesadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pertencente a Prefeitura Municipal de Diamantina(MG)
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: WM IDEALIZA LTDA
VALOR: R$ 393.180,00
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 365/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.070.18.542.0025.2181.33.90.39.00 - Ficha: 490, Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5DF27A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2023, FIRMADO EM 10/08/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE JEQUITINHONHA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 10/08/2024 e término em 09/08/2025, conforme solicitação no memorando nº 388/2024, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EMPRESA CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE JEQUITINHONHA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.071.04.122.0025.2177.3.3.93.39.00.00, Ficha: 526,Fonte 1.500– Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7F6BBFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2022, FIRMADO EM 02/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA .

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em **03/08/2024**e término em **04/08/2025**, bem como o reajustar os valores unitários, conforme IPCA acumulados nos últimos 12 meses, de acordo com descrição abaixo, em observância à solicitação no memorando nº 383/2024, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.

Lote: 0001 - CAPINA LOGRADOUROS PUBLICOS

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Atual (R$)	Valor Unitário Reajustado (R$)
00003	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA TERRENO CAPINA MANUAL DE TERRENO (Capina de logradouros públicos pavimentados e não pavimentados, incluindo execução e remoção dos resíduos)	1,77	1,84
00008	TRABALHOS LACUSTRES TRANSPORTE 10KM<DMT<=15KM (Coleta, transporte e descarga de resíduos em Aterro) 1	113,30	118,00

Lote: 0002 - CAIAÇÃO DE MEIOS FIOS

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Atual (R$)	Valor Unitário Reajustado (R$)
00001	CAIAÇÃO PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 DEMAO, INCL.FIXADOR (Caiação incluindo fornecimento de insumos, execução)	1,51	1,57

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.070.000.18.542.0025.2181.3.3.90.36.00.00, Ficha: 489,Fonte 1.500– Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A3E0FF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2022, FIRMADO EM 03/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em **03/08/2024**e término em **04/08/2025**, bem como o reajustar o valor unitário, conforme IPCA acumulados nos últimos 12 meses, de acordo com descrição abaixo, em observância à solicitação no memorando nº 364/2024, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Atual (R$)	Valor Unitário Reajustado (R$)
00005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA TERRENO CAPINA MANUAL DE TERRENO (Limpeza de margem de córregos, incluindo capina, roçada e remoção dos resíduos)	1,82	1,90

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.072.17.512.0025.2269.3.3.90.39.00.00, Ficha: 566,Fonte 1.759.005– Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3DC4B881

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2023, FIRMADO EM 12/07/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A LOC BH LOCADORA DE VEICULOS DE BELO HORIZONTE LTDA - ME .

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 12/07/2024 e término em 31/12/2024, bem como reajustar o valor unitário, conforme IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em que o item 001 passa de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para R$ 10.953,65 (dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), e os itens 002 e 003 passam de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para R$ 5.633,31 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), conforme solicitação no memorando nº 101/2024, da Diretoria de Gestão Administrativa - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LOC BH LOCADORA DE VEICULOS DE BELO HORIZONTE LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.39.00.00, Ficha: 060,Fonte 1.500.000– Secretaria Municipalde Planejamento, Orçamento e Gestão;
01.1400.01.0122.0003.2163.3.3.90.39.00.00, Ficha: 155,Fonte 1.500.000– Secretaria Municipal de Governo;
01.1810.04.0122.0041.2021.3.3.90.39.00.00, Ficha: 604,Fonte 1.500.000– Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha:1591,Fonte 1.500.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha:1591,Fonte 1.600.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1624.10.0305.0012.2133.3.3.90.39.00.00, Ficha:1821,Fonte 1.621.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1521.12.0361.0030.2141.3.3.90.39.00.00, Ficha:1127,Fonte 1.500.000– Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2A70E862

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022, FIRMADO EM 25/07/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS .

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é realizar a troca do seguro de veículos, excluíndo-se alguns e acrescentando os novos adquiridos para a frota municipal,conforme disposto abaixo, mediante solicitação no memorando nº 118/2024,da Diretoria de Gestão Administrativa, que passa a integrar este instrumento:
Veículos incluídos:

Secretaria	Modelo	Placa	Chassi	Valor
SMS	HILUX CAB SIMPLES 2023/2023	GIX9J53	8AJDA8CB1P6052706	R$ 968,05
SMG	DUSTER INTENSE 1.6 2023/2024	SYQ1I12	93YHJD20XRJ830514	R$ 1.200,00
SMOS	TECTOR 24-280 6X2 2022/2023	SIF3H36	93ZE2HMH0P8959536	R$ 2.582,11
Total Geral				**R$ 4.750,16**

Veículos Excluídos

Secretaria	Modelo	Placa	Chassi	Valor
SMS	FIAT/DOBLO CARGO FLEX 1.4 2012/2013	GRE 7638	9BD223153D2029563	- R$ 4.002,28
SMDS	FIAT/APLIO FIRE FLEX 2008/2009	HKC 9024	9BD17164G95364716	- R$ 2.606,77
Total Geral				**- R$ 6.609,05**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	SECRETARIA
01.043.06.181.0032.2033.33.90.30.00	219	1.500.000.0000	SECRETARIA DE GOVERNO
01.081.04.122.0041.2021.33.90.39.00	604	1.501.000.0000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
01.01.622.10.302.0005.2045.3.3.90.39.00	1591	1.500.000.1002	SECRETARIA DE

			SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5CADECE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 096/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tablets, com prestação de serviços de manutenção on-site, suporte técnico e de substituição do equipamento e peças quando necessário, para utilização pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas dos Agentes Comunitários de Saúde, pertencentes à Secretaria de Saúde, deste Município.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VALOR: R$ 107.209,44
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 456/2023,PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.621.10.301.0003.2044.33.90.40.00 - Ficha: 1456 - fonte: 1.600 - Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E74833B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2023, FIRMADO EM 20/07/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E ANDRELINO DE SOUZA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 20/07/2024 e término em 19/07/2025, conforme solicitação no memorando nº 264/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ANDRELINO DE SOUZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.621.10.301.0003.2044.3.3.90.36.00, Ficha: 1454,Fonte 1.621.000.3210.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:FC40A624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2020, FIRMADO EM 08/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 09/07/2024 e término em 08/07/2025, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente a 75 m³, conforme solicitação no memorando nº 277/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.622.10.302.0005.2045.33.90.30.00, Ficha: 1585,Fonte 1.600.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:899FE481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 007/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº CM-015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: SAFIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO - CNPJ 45.836.267/0001-51. Objeto: Reqistro de Preços para aquisição de materiais de expediente para uso e consumo na rotina administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis: Papel Alcalino A4, 75gr pacote com 500 folhas. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.980,00(Dez mil e novecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Até o limite de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024. Vigência: A partir da publicação do Extrato.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024 –

ISRAEL MENDONÇA –
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0F818C9

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº CM-015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: ROBSON DE SOUZA RODRIGUES - CNPJ 51.290.459/0001-08. Objeto: Reqistro de Preços para aquisição de materiais de expediente para uso e consumo na rotina administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis: Grampeador Grande de Mesa para até 26 folhas, Pilha Alcalina AAA, Pilha Pequena Alcalina AA. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 884,75(Oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Até o limite de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024. Vigência: A partir da publicação do Extrato.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024

ISRAEL MENDONÇA –
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94E8502D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº CM-015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: DISTRIBUIDORA MENDONÇA E FILHOS LTDA, CNPJ 28.900.750/0001-39. Objeto: Reqistro de Preços para aquisição de materiais de expediente para uso e consumo na rotina administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis: Bloco de Recado Auto Adesivo, Caixa de Polionda Grande, Cor Amarela, Clips de nº 2/0, Clips nº 08, Grampo 26/6, Pasta Dobrada com Grampo, Pasta Registradora AZ, Régua de Plástico de 30cm. VALOR

TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.613,00(Dois mil e seiscentos e treze reais). Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Até o limite de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024. Vigência: A partir da publicação do Extrato.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024 –

ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02560918

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 008/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº CM-015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: BELLCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 25.897.729/0001-33. Objeto: Reqistro de Preços para aquisição de materiais de expediente para uso e consumo na rotina administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis: Caderno de Ata de 100 Folhas Numeradas, Caneta Esferográfica Azul, Caneta Marca Texto, Estilete Grande Largo, Extrator de Grampos, Fita Adesiva Tipo Crepe, Pasta Suspensa Marmorizada, Perfurador de Papel, Pincel Atômico Recarregável Preto e Vermelho. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.666,85(Um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Até o limite de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024. Vigência: A partir da publicação do Extrato.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024 –

ISRAEL MENDONÇA –
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91BE6B1A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº CM-015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ 54.913.711/0001-86. Objeto: Reqistro de Preços para aquisição de materiais de expediente para uso e consumo na rotina administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis: Borracha Branca Macia, Cola Líquida de 90gr, Fita Adesiva Tipo Durex Transparente 12m, Fita Adesiva para Embalagem 45mm X 45mm, Lápis Preto número 02, Tesoura nº 08 de 21 cm, Pincel para Quadro Branco na Cor Azul e Vermelho. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 616,75(Seiscentos e Dezesseis reais e setenta e cinco centavos) - Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Até o limite de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024. Vigência: A partir da publicação do Extrato.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024 –

ISRAEL MENDONÇA –
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A7E19C3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: ALA SEGURANÇA LTDA., CNPJ 27.581.238/0001-04. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto no contrato fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, compreendendo o período de 03 de agosto de 2024 ao dia 31/10/2024 - II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 33 90 37 00 – Locação de Mão de Obra –

Divinópolis, 01 de agosto de 2024 -

ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F269E4FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRATO DO TA 001/2024 AO CONTRATO 015/2022 – PL 047/2022 – PREGÃO 001/2022 CONTRATANTE: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

CONTRATADA: CCR DIVINÓPOLIS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de 04/08/2024 até 04/08/2025, nos termos previstos na cláusula segunda e artigo 71 da Lei Federal 13.303/2016.

Divinópolis, 24 de julho de 2024.

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral EMOP

CCR DIVINÓPOLIS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53103B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRATO DO TA 001/2024 AO CONTRATO 007/2024 – PL 013/2024 – PREGÃO 001/2024

CONTRATADA: KARINA EPI'S LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a SUPRESSÃO de 14,62% sobre o valor total do contrato firmado, passando o valor global do contrato de R$ 80.001,60 (Oitenta Mil e Um reais e Sessenta Centavos) para R$ 68.301,60 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Um Reais e Sessenta Centavos), nos termos do artigo 81, inciso II e §1º da Lei Federal 13.303.2016.
Será suprimido o fornecimento do EPI – Luva Térmica para calor de cozinha, previsto na cláusula terceira, item 49, do Contrato 007/2024, conforme planilha:

Lote 49			
Luva térmica para calor de cozinha manga longa. Luva Térmica Grafatex 2 Dedos Art & Forma 45 CM Até 250º			
Descrição dos Itens	**Quantidade/Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Luva térmica para calor de cozinha manga longa	300,00 un	R$ 39,00	R$ 11.700,00
Marca: LUVASETE	**Fabricante:** LUVASETE		**Modelo:** LUVA GRAFATEX MAO DE GATO CA25476
Total Lote 49		x1	R$ 11.700,00

A presente supressão passa a viger a partir da assinatura do aditivo.

Divinópolis, 24 de julho de 2024.

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral EMOP

KARINA EPI'S LTDA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:05E2E0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRATO DO CONTRATO 023/2024 PL Nº 058/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRATO DO CONTRATO 023/2024 PL Nº 058/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃ

CONTRATANTE: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF, sob nº. 20.949.285/0001-19, situada a Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu Diretor Lucas Vivas Pereira.
CONTRATADA: MARIELLE FREITAS ARAÚJO DIAS, inscrita no CNPJ/MG sob nº 51.050.312/0001-40 com sede na Rua Monte Santo, 601, Apto 201, Bairro Santo Antônio, CEP: 35502-036, e endereço eletrônico mariellefreitasdias@gmail.com, neste ato representada por Marielle Freitas Araújo Dias.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação de serviços de acompanhamento psicossocial presencial aos funcionários contratados nas cotas de PCD (Deficiência Intelectual) e, o respectivo aconselhamento e apoio as suas lideranças, bem como a gestão, acompanhamento e coordenação do projeto "EMOP KIDS – Cuidar da cidade é para todas as idades".
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido com base na Lei 13.303/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES – O valor global a ser pago para a execução do objeto contratual é de R$ 49.250,00 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), conforme item discriminado na planilha:

ITEM	SERVIÇO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de acompanhamento psicossocial presencial para os funcionários com deficiência intelectual e aconselhamento com as lideranças.	250	Horas	R$ 95,00	R$ 23.750,00
2	Gestão, acompanhamento e monitoramento do Projeto EMOP KIDS.	150	Horas	R$ 170,00	R$ 25.500,00
VALOR GLOBAL					**R$ 49.250,00**

Divinópolis, 19 de julho de 2024.

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral EMOP

MARIELLE FREITAS ARAUJO DIAS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A262DE7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO ADITIVO Nº. 03/2024 CONTRATO Nº. 023/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.291.351/0001-64, com sede na Av. Paraná, nº. 2.601 – São José, em Divinópolis/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Andréia Carla Ferreira Dimas, CPF n.º 044.681.736.88

CONTRATADA: CONSTRUTORA WBF EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.357.439/0001-83, sediada na Rua Belo Horizonte 693, Bairro Rosário – Cláudio/MG – CEP: 35.530-000, neste ato representada pelo Sr. Wellington Gonçalves

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a readequação da planilha orçamentária, referente à inclusão de novo serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
2.1 O Valor contratual inicial de **R$ 513.435,61 (Quinhentos e treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, fica aditivado através deste termo, o valor de **R$ 21.677,48 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos),** correspondendo a um aumento em percentual de 4,22**%** no valor do contrato, totalizando um valor de **R$ 538.603,17 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e três reais e dezessete centavos),** conforme justificativa em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1 As alterações aqui definidas estão fundamentadas na Lei Federal 8.666/93:
Letra "a" do inciso I do artigo 65 para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
Letra "b" do inciso I do artigo 65 em função de adequações quantitativas;
Parágrafo 3º do artigo 65, pois ocorreu à necessidade da inclusão de preço unitário inicialmente não contemplado, esses foram fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no §1o deste artigo;

O presente **TERMO ADITIVO** é parte integrante do Contrato 0015/2023, sendo o mesmo regido por todas as suas cláusulas e disposições de origem, naquilo que não sofreram alteração por este termo.
E, por estarem assim justos e acordados e para que o ajuste realizado surta todos os efeitos legais, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas.

Divinópolis, 25 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO
Contratante

CONSTRUTORA WBF EIRELI
CNPJ nº 20.357.439/0001-83
Contratada

Testemunhas:1_____CPF: _____

Testemunhas:2_____CPF: _____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B22484AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROGRAMA ACELERA DIVINÓPOLIS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo de Divinópolis (SEMDES), por meio do seu representante legal, divulga o resultado classificatório final com as startups selecionadas inscritas no programa Acelera Divinópolis terceira edição, edital de Processo Seletivo N° 11/2024, na forma definida na Portaria SEMDES nº 12 de 28 de maio de 2024.

Aprovados	Colocação
FAW - FleetAnyWare	1º
PROFIS - Programa de Otimização Financeira	2º
AchaÊ	3º
CheckQuedas	4º
visa station	5º
RECICLA AQUI DIVINÓPOLIS	6º
Serviço Certo	7º
VENCENDO A DISLEXIA	8º
Líquens: Como Bioindicadores da Qualidade do Ar.	9º

IMPET - Imprimindo a Educação	10º
BIO-MOR: Soluções Biotecnológicas para agricultura	11º
CenterCard - Cartão de Crédito de Compras	12º
Propaganda volantes	13º
Spex	14º
Cidade Urgente	15º

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

HELOISA CARNEIRO COLARES
Coordenadora de Apoio ao Empreendedor

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBBD442A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.187/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90104/2024. PELO PORTAL COMPRASNET - CÓDIGO UASG 984445.

Objeto: Registro de preços futuras e eventuais aquisições, reparos e instalações de toldos e tendas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG. Comunicamos a quem possa interessar que a empresa BPMAQ Equipamentos Ltda apresentou impugnação do certame em tela, após análise da mesma, informamos que foi julgado IMPROCEDENTE, mantendo assim o Edital inalterado, a peça impugnatória, resposta em seu inteiro teor encontra-se disponível nos endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br ewww.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 01 de julho de 2024.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69B5D92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 033 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO ORIUNDO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Contrato: 013/2023
Processo Licitatório: nº 096/2023
Concorrência Pública nº 005/2023

O Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, Paulo José Silva, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Pelo presente ato, designa a servidora, Brenda da Cruz Camargos, Engenheira Civil CREA/MG 215.424/D matricula nº 99039635, para exercer a função de Fiscal do Contrato 013/2023, PL. 096/2023; dando-lhes plena ciência da presente designação de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/07/2024.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

Ciente:
BRENDA DA CRUZ CAMARGOS
Engenheira Civil - CREA/MG 215.424/D
Fiscalização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD11FBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 032 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO ORIUNDO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Contrato: 012/2023
Processo Licitatório: nº 087/2023
Tomada de Preços nº 009/2023

O Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, Paulo José Silva, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Pelo presente ato, designa a servidora, Jussara Cristina Reis, Engenheira Civil CREA: 103.702/D, matricula nº 99037007, para exercer a função de Fiscal do Contrato 012/2023, PL. 087/2023; dando-lhes plena ciência da presente designação de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/07/2024.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

Ciente:
JUSSARA CRISTINA REIS
Engenheira Civil - CREA 103.702/D
Fiscalização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D486E604

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 359/2024 – PL 140/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024. EMPRESA: WHITNEY COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.956.241/0001-71

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 5.040,00. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Prazo: 01 ano. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 26/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B820CB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 360/2024 – PL 140/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024. EMPRESA: COMERCIAL GETRIX LTDA, CNPJ 03.488.409/0001-97.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 9.300,00. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Prazo: 01 ano. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 25/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6E68B2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 361/2024 – PL 140/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024. EMPRESA: COMERCIAL VENER LTDA, CNPJ 65.353.401/0001-70.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 1.010,00. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Prazo: 01 ano. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 26/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3BBAB99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 362/2024 – PL 140/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024. EMPRESA: FABERMINAS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI, CNPJ 27.424.764/0001-60.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 1.150,00. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Prazo: 01 ano. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 31/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC52CE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 363/2024 – PL 140/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024. EMPRESA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 424,00. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Prazo: 01 ano. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 25/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5DA24812

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 369/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 55.690.054/0001-18

Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ 8.700,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ass: 29/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69010962

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 368/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 - MULTIFOAM DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.223.831/0001-59.

Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ 8.700,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ass: 29/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:504B9C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 367/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 - H & I DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.351.983/0001-74.

Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ 8.700,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ass: 31/07/24

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:716D1AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 366/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 - MAXIMA LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.720.354/0001-08.

Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ 8.700,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ass: 01/08/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A0372EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 364/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.937.325/0001-05.

Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ 8.700,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ass: 29/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC449546

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – TERMO FOMENTO 110/24 – ASSOCIAÇÃO DIVINOPOLITANA DO CICLISMO.

Objeto: Criação e campanhas educativas sobre segurança e respeito no trânsito ao ciclista, incluindo passeios ciclísticos, campeonatos e outras modalidades. Prazo: 6 meses. Valor: R$ 30.000,00. Dotação Orçamentária 3.3.50.41.00 – contribuições – 1.500.901.0000 – recursos não vinculados de impostos – Emenda Municipal – Ficha 1336.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21028A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA 374/2024 – PL 128/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024. EMPRESA: DECORA MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 31.358.806/0001-80.

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços em recreação infantil (incluindo material) para atender os eventos recreativos e esportivos realizados pela SEMEJ Secretaria Municipal de esportes e juventude da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. Valor: R$ 25.140,00. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo: 01 ano. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 31/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7781DFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO 6º TA – CT 40/2024 – PL 70/2024. CONTRATADA: FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS.

Objeto: Prorrogação por mais 30 dias, da contratação de 12 leitos pediátricos de enfermaria e 02 leitos de UTI. Valor: R$ 609.574,40. Ass: 26/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D24A85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.243/24

Abre na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.900.516,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.900.516,00 (três milhões, novecentos mil, quinhentos e dezesseis reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.05.01.08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 0426 - Fonte 1710 - Obras e Instalações..... R$ 136.000,00
02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0427 - Fonte 1710 - Subvenções Sociais...R$ 214.000,00
02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0435 - Fonte 1661 - Subvenções Sociais...R$ 124.000,00
3.3.50.43.00 - F. 0435 - Fonte 1710 - Subvenções Sociais...R$ 105.000,00
02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 1701 - Obras e Instalações..... R$ 350.000,00
02.10.01.28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS.
3.3.90.39.00 - F. 0857 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 12.016,00
02.11.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.93.00 - F. 1448 - Fonte 1500 - Indenizações e Restituições..... R$ 1.000,00
02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.93.34.00 - F. 1442 - Fonte 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes.....R$ 1.495.000,00
3.3.93.39.00 - F. 1443 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 850.000,00
02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.51.00 - F. 1285 - Fonte 1708 - Obras e Instalações....R$ 60.000,00
02.14.01.27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 1331 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 16.000,00
02.14.01.27.812.0010.2216 - ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.90.30.00 - F. 1343 - Fonte 1500-901 - Material de Consumo..... R$ 2.500,00
4.4.90.52.00 - F. 1347 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 15.000,00
02.14.01.27.812.0010.2225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.31.00 - F. 1449 - Fonte 1500 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient....R$ 10.000,00
3.3.90.48.00 - F. 1450 - Fonte 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 60.000,00
02.14.02.27.812.0010.2225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 1381 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1382 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00
02.15.01.20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
4.4.90.52.00 - F. 1413 - Fonte 1710 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 150.000,00
Total.....R$ 3.900.516,00
Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:
02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.41.00 - F. 0413 - Fonte 1661 - Contribuições.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0417 - Fonte 1661 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0419 - Fonte 1661 - Serviços De Tecnologia da Informação e Comunicação....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0422 - Fonte 1661 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0423 - Fonte 1661 - Despesas de Exercícios Anteriores....R$ 5.000,00
02.05.01.08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO
3.3.90.33.00 - F. 0430 - Fonte 1661 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0431 - Fonte 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0426 - Fonte 1661 - Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0427 - Fonte 1661 - Subvenções Sociais.....R$1.000,00
02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 - F. 0439 - Fonte 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0441 - Fonte 1661 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0442 - Fonte 1661 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 10.000,00
02.05.01.08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS
3.3.90.30.00 - F. 0443 - Fonte 1661 - Material de Consumo...R$ 5.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0444 - Fonte 1661 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R$ 50.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0445 - Fonte 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0446 - Fonte 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 43.000,00
02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA- ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 1710 - Obras e Instalações..... R$ 455.000,00
02.08.01.15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0743 - Fonte 1701 - Obras e Instalações..... R$ 350.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0743 - Fonte 1710 - Obras e Instalações..... R$ 150.000,00
02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0882 - Fonte 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0884 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 12.016,00
02.11.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 - F. 0931 - Fonte 1500 - Material de Consumo...R$ 1.000,00
02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.50.85.00 - F. 1079 - Fonte 1500 - Contrato de Gestão..... R$ 1.495.000,00
3.3.50.85.00 - F. 1079 - Fonte 1621 - Contrato de Gestão..... R$ 850.000,00
02.14.01.27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
4.4.90.52.00 - F. 1335 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 16.000,00
02.14.01.27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 1369 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1370 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00 - F.1371 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 17.500,00
02.14.01.27.813.0010.2222 - PROMOCÕES E EVENTOS POPULARES
3.3.90.39.00 - F. 1374 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
3.3.90.48.00 - F. 1441 - Fonte 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 50.000,00
Total.....R$ 3.900.516,00
Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 08 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5DDAF11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.262/24

Nomeia candidato aprovado em concurso público para o cargo efetivo que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado em estágio probatório para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado o seguinte aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0927765-0	DANIEL RICARDO DE OLIVEIRA	33º

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado na forma deste Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Art. 3º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D0382F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 182 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
416º	YARA DE ALMEIDA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E2D2E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 214 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
418º	ANA GABRIELI SANTO SILVA
419º	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS MELO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18A45E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 161 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
480º	KEILA DOMINGOS FIALHO	Não manifestou interesse na vaga.
482º	MARIA LUCIA MARTINS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4B833A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 204 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
484º	TATIANE APARECIDA SILVA
485º	RAFAEL COSME MELO COUTO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

(Assinado Digiltamente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F7E4943

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 79 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 10/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
160º	DANIEL DE ANDRADE SOUZA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalemente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FAB35E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 107 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **10/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**

163º	ERENILDA MOREIRA DE CARVALHO
164º	RANIZE LINS BARBOSA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **10/2023**.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE556084

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 65 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 11/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
109º	VALDIRENE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.
111º	HELAINE GIUBERTI PAIVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3CB1F36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 90 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **11/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF- 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
112º	CLAYTON MÁRCIOCUNHA
113º	ALINE CHAVES SANTOS DE CARVALHO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **11/2023**.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3F86AF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 58 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS– 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
116º	MARINA NATÁLIA DE ASSIS E OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.
117º	JULIA RODRIGUES PEREIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E0BE7B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 74 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
118º	RENZO CAMARA ARREGUY
119º	ANA PAULA LOPES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2024**.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07951CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 30 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2024 – SEMUSA, para

assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF– 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
58º	BÁRBARA SALLES SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B6B37EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 36 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
60º	CAMILA LORRAINY DE SOUSA PEREIRA
61º	ANDRE LUCAS SILVA DE PAULA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2024**.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3610F656

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº CM-015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ 54.913.711/0001-86. Objeto: Reqistro de Preços para aquisição de materiais de expediente para uso e consumo na rotina administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis: Borracha Branca Macia, Cola Líquida de 90gr, Fita Adesiva Tipo Durex Transparente 12m, Fita Adesiva para Embalagem 45mm X 45mm, Lápis Preto número 02, Tesoura nº 08 de 21 cm, Pincel para Quadro Branco na Cor Azul e Vermelho. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 616,75(Seiscentos e Dezesseis reais e setenta e cinco centavos) - Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Até o limite de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024. Vigência: A partir da publicação do Extrato.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024 –

ISRAEL MENDONÇA –
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:451A76A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE - EXTRATO DO PL Nº 337/2011, DL Nº 108/2011, CONTRATO DE PROGRAMA Nº 015/2011(053673).

CONTRATADO: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. Objeto: A atualização de cláusulas do CONTRATO DE PROGRAMA, bem como alteração da AGÊNCIA REGULADORA e da estrutura tarifária aplicável à prestação dos serviços objeto desta relação jurídica com decorrente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Ass:31/07/2024

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FCA61F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO CONTRATO 72/24, PL 142/23 – ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Objeto: aquisição de máquina trituradora de galhos e troncos, roçadeira hidráulica articulada, para atender as demandas, reparos e manutenções urbanas e rurais do Município de Divinópolis – MG. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 704.800,00. Dotação Orçamentária: 02.010.4.1.122.2.605, elemento de despesa 4.4.90.52.00. Ass: 30/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82BB074E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE -EXTRATO DO CONVÊNIO Nº118/2024.
CONVENENTE: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - ARISMIG .

Objeto: Estabelecimento de obrigações entre o CONCEDENTE e o COVENENTE para que este exerça, conforme as diretrizes previamente definidas, a prestação de serviço relativa às atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito da área do Município Divinópolis/MG. Prazo: 10 anos. Ass: 30/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE386697

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 882/2024 COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Comunicamos que, como medida disciplinar, tendo em vista a falta praticada pela servidora **J.C.R.S.**, matriculada sob o nº 99016070, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro - P.S.F, e atendendo comando legal contido no disposto no artigo 196, inciso X, da Lei Complementar nº 009/1992, deliberamos aplicar-lhe a penalidade de **SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias sem vencimentos**, a qual terá **início no dia 05/08/2024** e **terminará no dia 03/09/2024**, devendo V. Sª. **reiniciar suas atividades no dia 04/09/2024,** conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2021, Ato Decisório publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 20/06/2024, Edição 3793.

Divinópolis, julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0890D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO 01 PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 07/2024

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Edital n° 07/2024 – SEMAD para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.

ENGENHEIRO CIVIL PARA PROJETOS DE INCÊNDIO		
Classificação	**Nome**	**Motivo da Desclassificação**
1ª	DAVID WILLIAN DE OLIVEIRA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
2ª	Dimas Edgar de Azevedo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
3ª	Dênison de Brito Almeida	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
4ª	MAURO APARECIDO NEVES	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
9ª	Jussara Cristina Reis	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
10ª	yuri ferreira lacerda	Não comprovação das exigências solicitadas no edital

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16652DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMEJ Nº 24/2024

CONCEDE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO ESPORTIVO EVENTUAL EM PECÚNIA EM RAZÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEJ Nº 002/2024, EM CUMPRIMENTO AOS PROGRAMAS "DE APOIO AO ESPORTE AMADOR" E "de Patrocínio para Apoio a Atletas de Rendimento e Máster de Divinópolis".

O secretário Municipal de Esportes e Juventude, Weslley Marcelo de Oliveira, no uso de usas atribuições e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 9.110/22 que cria o Programa de Apoio ao Esporte Amador de Divinópolis;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público SEMEJ nº 002/2024, que atribuiu benefícios para custodiar o translado e transporte de atletas e equipes esportivas em competições;
CONSIDERANDO as Emendas Impositivas de vereadores para o exercício financeiro de 2024, que destinaram recursos orçamentários para custodiar transporte de atletas e equipes esportistas de Divinópolis para competirem em outras cidades, estados e países;
CONSIDERANDO a aprovação da liberação do benefício pela Comissão de Avaliação e Julgamento instituída pela Portaria SEMEJ nº 003/2024;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de utilizar transporte intermunicipal conforme deliberação da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria Semej nº 003/2024, para usufruir da ata de registro de preço nº 868/2023, Processo de Compra nº 712/2023, Processo Licitatório nº 385/2023 e Pregão Eletrônico nº 266/2023, para os seguintes requisitantes perante o Chamamento Público Semej nº 002/2024:
I - MARIA PAULA GAMA - VÔLEI:
a) Data: 04/08/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);
b) Data: 18/08/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);
c) Data: 01/09/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);
d) Data: 15/09/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);
e) Data: 29/09/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);
f) Data: 06/10/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);
g) Data: 20/10/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);

II - ELIAS LEAL BORGES JÚNIOR - HANDEBOL:
a) Data: 27 e 28/07/2024 - destino: Pará de Minas (ida e volta);
b) Data: 01 a 04/08/2024 - destino: Martinho Campos (ida e volta);
c) Data: 16 a 18/08/2024 - destino: Arcos (ida e volta);

III - EUDES MISAEL DA SILVA - CAPOEIRA
a) Data: 23 a 25/08/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta)

§ 1º - Se houver necessidade, as viagens mencionadas nos incisos do Caput deste artigo poderão ser realizadas através do pagamento em pecúnia, podendo a Administração Pública solicitar orçamentos mais atualizados.

§ 2º - Os benefícios ora concedidos têm caráter precário nos termos do Edital de Chamamento Público Semej nº 002/2024.

Art. 2º - A Concessão do benefício que se trata esta Portaria tem previsão nas Leis nº 9.107/22, nº 9.910/22 e 9.277/23 e não poderá o beneficiário dar outra destinação.

Art. 4º - Deverá os beneficiários informarem o local, data e horário de embarque e desembarque ao setor administrativo da Semej no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes das viagens a fim de efetivar a programação com a empresa transportadora.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4AD8A5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1906/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Carmen Maria Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** Coordenadoria da Policlínica. **Período:** 08/08/2024 a 03/02/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B1494A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1940/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Lorena Alves Costa. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** ESF São José/Catalão. **Período:** 31/07/2024 a 26/01/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0542DBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1934/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Bianca Lopes Estevam. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** CAPSI Infanto-Juvenil. **Período:** 29/07/2024

a 24/01/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89FC3306

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1939/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Marcia Helena Venceslau da Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** Gerência de Regulação. **Período:** 30/07/2024 a 25/01/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1820C5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1929/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Enrico D'Alessandro Campos de Andrade. **Cargo:** Médico Generalista PSF 04h. **Lotação:** ESF Niterói 01. **Período:** 30/07/2024 a 25/01/2025. **Total:** R$ 9.325,15 (Nove mil trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2881391A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1938/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Lorena Amelia de Sousa. **Cargo:** Dentista PSF. **Lotação:** ESF Antonio Fonseca. **Período:** 06/08/2024 a 01/02/2025. **Total:** R$ 5.709,62 (Cinco mil setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEEAFF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1936/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Tulio Henrique Rodrigues. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** Coordenadoria da Farmácia Central. **Período:** 01/08/2024 a 27/01/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E26DA3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1917/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Gilsene de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** ESF São José/Catalão. **Período:** 23/07/2024 a 18/01/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:09120D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1937/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Marcia Elena da Silva Nogueira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. **Lotação:** ESF Candidés. **Período:** 29/07/2024 a 24/01/2025. **Total:** R$ 2.448,24 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:846F572A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1914/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Marilia de Faria. **Cargo:** Enfermeiro. **Lotação:** Coordenadoria da Policlínica. **Período:** 22/07/2024 a 17/01/2025. **Total:** R$ 2.510,63 (Dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E605E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1911/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Leticia Fornero Espindola. **Cargo:** Dentista PSF. **Lotação:** ESF CSU 01. **Período:** 30/08/2024 a 25/01/2025. **Total:** R$ 5.709,62 (Cinco mil setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D958CFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1902/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Kelly Cristina de Oliveira. **Cargo:** Farmacêutico. **Lotação:** Coordenadoria da Policlínica. **Período:** 05/08/2024 a 31/01/2025. **Total:** R$ 2.510,63 (Dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67F2F92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1923/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Helga Vanessa Bortolassi Macedo. **Cargo:** Enfermeiro PSF. **Lotação:** Diretoria de Atenção à Saúde. **Período:** 22/07/2024 a 17/01/2025. **Total:** R$ 5.709,62 (Cinco mil setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8DD1E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1913/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Cyntia Helena Soares Rezende. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. **Lotação:** ESF São José/Catalão.

Período: 22/07/2024 a 17/01/2025. **Total:** R$ 2.448,24 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE197D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1918/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Ana Carolina Mendes Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** Coordenadoria do SERSAM. **Período:** 31/07/2024 a 26/01/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CDC2EA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1924/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Jéssica Dayane José Rodrigues. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** Coordenadoria da Policlínica. **Período:** 23/07/2024 a 18/01/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83B2EC78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1927/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Jéssica Santos da Cruz. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** Coordenadoria da Farmácia Central. **Período:** 29/07/2024 a 24/01/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8732B8A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1928/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Karine Valeska Melo. **Cargo:** Dentista PSF. **Lotação:** ESF Belo Vale/Racho Alegre. **Período:** 31/07/2024 a 26/01/2025. **Total:** R$ 5.709,62 (Cinco mil setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:56158198

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1926/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Tayna Laissa Meneguite Silva Ferreira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** Coordenadoria da Farmácia Central. **Período:** 01/08/2024 a 27/01/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C98044A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1904/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Rafaela Araújo Lisboa. **Cargo:** Médico Generalista PSF. **Lotação:** ESF Itaí 02. **Período:** 29/07/2024 a 24/01/2025. **Total:** R$ 18.650,28 (Dezoito mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D657BBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1920/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Flavia Alves dos Santos. **Cargo:** Médico Generalista. **Lotação:** Gerência de Controle. **Período:** 29/07/2024 a 24/01/2025. **Total:** R$ 4.648,50 (Quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44BD57CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1935/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Thais Bruna Ferreira Santos Souza. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** Coordenadoria da Farmácia Central. **Período:** 26/08/2024 a 21/02/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D56DE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1933/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Ana Gabrieli Santos Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** ESF Niterói 01. **Período:** 29/07/2024 a 24/01/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91C0C776

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1930/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Aila Nonato Villafranca. **Cargo:** Dentista PSF. **Lotação:** ESF Belvedere II. **Período:** 29/07/2024 a 24/01/2025. **Total:** R$ 5.709,62 (Cinco mil setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D154B9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1919/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Julia da Costa Lima. **Cargo:** Enfermeiro. **Lotação:** CAPSI Infanto-Juvenil. **Período:** 23/07/2024 a 18/01/2025. **Total:** R$ 2.510,63 (Dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4FDC5B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1931/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Rosimeire Vitória Alonso do Carmo. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** Gerência de Regulação. **Período:** 23/07/2024 a 18/01/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9257A5CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1921/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Franciele Maria de Castro. **Cargo:** Enfermeiro. **Lotação:** SAE-Serviço de Atendimento Especializado. **Período:** 01/08/2024 a 27/01/2025. **Total:** R$ 2.510,63 (Dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6C5155F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1943/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Marilia Carolina Fernandes Brasil. **Cargo:** Médico Generalista. **Lotação:** Gerência de Regulação. **Período:** 05/08/2024 a 31/01/2025. **Total:** R$ 4.648,50 (Quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F21A73CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1945/2024/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Gabryelle Andrade Brito Costa. **Cargo:** Enfermeiro. **Lotação:** Gerência de Regulação. **Período:** 05/08/2024 a 31/01/2025. **Total:** R$ 2.510,63 (Dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:115C16DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90015/2024 –

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de calçamento poliédrico e drenagem pluvial na rua Medina, Bairro Bela Vista, no município de Divinópolis/MG. Termo deHomologação-Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: J.A. Pavimentação Serviços e Locação Ltda.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ SILVA -
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78A3BDCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°065/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 015/2024
Processo Licitatório 065/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratada: **AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no**CNPJ:**18.905.288/0001-09.com sede a AV Silvano Brandão, nº 2110, Belo Horizonte-MG. Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para possível e futuro fornecimento de forma parcelada de Materiais Esportivos, Uniformes e Premiação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Sendo vencedor dos itens: 01,03,08,10,11,22,23. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 17.866,27(dezessete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos). Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025.

DOM BOSCO/MG,01 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:EBC27264

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°065/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 015/2024
Processo Licitatório 065/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratada: **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 23.405.990/0001-43.com sede a na Rua Floresta, n° 575, Buritis, Estado de Minas Gerais. Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para possível e futuro fornecimento de forma parcelada de Materiais Esportivos, Uniformes e Premiação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Sendo vencedor dos itens:02,04,09,19,20,21,24,25,26,27,28,29,30,31. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 59.694,00(cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais). Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025.

DOM BOSCO/MG,01 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:547FFCB7

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°065/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 015/2024
Processo Licitatório 065/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratada: TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 49.681.792/0001-04.com sede a AV Cassiano Ricardo, n° 601, São José dos Campos, Estado de São Paulo. Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para possível e futuro fornecimento de forma parcelada de Materiais Esportivos, Uniformes e Premiação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Sendo vencedor dos itens:14,15. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 1.612,00(um mil e seiscentos e doze reais). Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025.

DOM BOSCO/MG,01 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:2314E8E0

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°065/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 015/2024
Processo Licitatório 065/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratada: COMERCIAL MINASFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.583.896/0001-66, com sede a AV Bandeirantes, n° 263, Buritis, Estado de Minas Gerais. Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para possível e futuro fornecimento de forma parcelada de Materiais Esportivos, Uniformes e Premiação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Sendo vencedor dos itens:12,13,16,17,18. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 2.938,50 (dois mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025.

DOM BOSCO/MG,01 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:E0F9F1D9

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°065/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 015/2024
Processo Licitatório 065/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratada: **BRUNA JHENNYFFER PENA ARAUJO**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 51.159.004/0001-58, com sede a R Antônio Rabelo de Andrade, n° 102,Campos Gerais, Estado de Minas Gerais Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para possível e futuro fornecimento de forma parcelada de Materiais Esportivos, Uniformes e Premiação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Sendo vencedor dos itens:05,06,07. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 9.776,00(nove mil e setecentos e setenta e seis reais). Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025.

DOM BOSCO/MG,01 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:31445D89

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

O Município de Dom Bosco, por intermédio do Gabinete Municipal, torna público que a partir da publicação deste extrato está recebendo inscrições para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 012/2024", com a finalidade de Credenciamento de empresa para prestação de serviços de Mão de Obra de Cozinheiro (a) para preparo de refeições, sob demanda, para eventos e cerimônias a serem realizadas ou apoiadas pelo município, com fornecimento de toda equipe necessária. Em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.dombosco.mg.gov. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com, telefone: (38) 99746-0028.

Dom Bosco/MG, 01 de Agosto de 2024.

ISABELLA ALVES AZEVEDO
Gabinete Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:9F79858E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 024/2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - DISPENSA Nº 024/2024

O Município de Dom Bosco/MG, por intermédio do Gabinete Municipal, torna público que ate as 16:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024 estará recebendo propostas para a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para participarem da "DISPENSA Nº 024/2024", cujo objeto é Contratação para Prestação de Serviços de manutenção contínua e aprimoramento do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, garantindo conformidade com as normas do Tribunal de Contas da União (TCU), atendendo as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e proporcionando um ambiente seguro e eficiente, abrangendo suporte técnico, manutenção e atualização. A convocação para apresentação das propostas poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.dombosco.mg.gov, maiores informações no e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com, telefone: (38) 3675-7137 3675-7138.

Dom Bosco/MG, 01 de Agosto de 2024.

ISABELLA ALVES AZEVEDO
Gabinete Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:CDBFB623

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico -SRP nº 019/2024, do tipo menor preço. Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de areia, seixo e cascalho. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:h00 min do dia 15/08/2024. Data e horário do início da disputa: 09:h00min do dia 15/08/2024. Edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br, e site http://www.dombosco.mg.gov. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3675-8143 ou e-mail:licitacoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco/MG, 01 de Agosto de 2024.

***FERNANDA CRISTINA DA SILVA*–**
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:F4853769

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhorita **EDIVANIA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 135.769.526-83 E CI : 19.871.121 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A FAZENDA TAMBORIL, Nº 26; ZONA RURAL DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de **Monitora de Educação Infantil.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/08/2024, encerrando 13/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor será de R$1.730,95(mil e setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.365.1230.2104 - 3.1.90.04.00 - Ficha 182 - Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil/Creche - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.365.1230.2151 - 3.1.90.04.00 - Ficha 227 - Remuneração Pessoal Docente - Ens. Infan/Creche - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

EDIVANIA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA
CPF 135.769.526-83
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:B7ED29F0

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **ALEXANDRA DO AMARAL PACHECO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 032.493.506-48 E CI : 10.212.683 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSÉ BISPO DE PAULA, Nº431, ALTO DA BOA VISTA; DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$2.534,92 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 -

Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 008/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRA DO AMARAL PACHECO
CPF 032.493.506-48
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:AA5A7E2B

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **EDINA MARIA TEIXEIRA**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 041.840.616-21 E CI : 11.230.412 EXPEDIDO PELA SSP/DF, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MARIA ALVES, Nº 867, DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$2.534,92 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.365.1230.2104 - 3.1.90.04.00 - Ficha 182 - Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil/Creche - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.365.1230.2151 - 3.1.90.04.00 - Ficha 227 - Remuneração Pessoal Docente - Ens. Infan/Creche - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

EDINA MARIA TEIXEIRA
CPF 041.840.616-21
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:83FD78BE

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **HOLÂNGELA APARECIDA DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 814.355.681.68 E CI : 23.486.347 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MARIA ALVES, Nº 10, DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.
2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$2.534,92 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

HOLÂNGELA APARECIDA DE SOUZA
CPF 814.355.681.68
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:78E3B3FE

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **ALÉCIA CÂNDIDA FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 011.766.016-79 E CI : 8.990.645 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A FAZENDA PARAISO II, ZONA RURAL DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$2.534,92 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ALÉCIA CÂNDIDA FERREIRA
CPF 011.766.016-79
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:F950D359

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **VANESSA APARECIDA GONÇALVES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 069.053.396-95 E CI : 14.057.566 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA FAZENDA GADO BRAVO, ÁREA RURAL DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO

FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$1.408,00 (mil e quatrocentos e oito reais) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

VANESSA APARECIDA GONÇALVES
CPF 069.053.396-95
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:5B5C62FB

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **ELIANE PEREIRA TIAGO**, BRASILEIRA, UNIÃO ESTAVEL, INSCRITA NO CPF 064.183.276-16 E CI : 9.122.071 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA VENANCIO JOSÉ VAZ, Nº15, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de**Especialista da Educação Básica.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$3.119,89 (três mil e cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ELIANE PEREIRA TIAGO
CPF 064.183.276-16
Contratada

TESTEMUNHA:
_____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA:
_____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:C30D4CB3

RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM

BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **IVANEIDE GONÇALVES PRIMO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 037.997.266-24 E CI : 8.459.222 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA ROSA PEREIRA NUNES, Nº 270, VILA SANTO ANTÔNIO; DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$2.252,80 (dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

IVANEIDE GONÇALVES PRIMO
CPF 037.997.266-24
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:A07A92B6

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS MENESES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 083.757.316-50 E CI : 15.286.986 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA VENANCIO JOSÉ VAZ, Nº 33, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATADA, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$2.534,40 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS MENESES
CPF 083.757.316-50
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:4A731493

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **RAQUEL ALVES AZEVEDO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 008.728.241-01 E CI : 18.818.815 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSÉ BISPO DE PAULA, Nº 343, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$1.689,60 (mil e seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

RAQUEL ALVES AZEVEDO
CPF 008.728.241-01
Contratada

TESTEMUNHA:

_____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA:

_____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:6E9EE27F

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **ANA MÁRCIA DE PAIVA FREITAS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 056.007.726-29 E CI : 11.917.848 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA ARNALDO MENDES DA SILVA, Nº 90, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO; DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$2.816,00 (dois mil e oitocentos e dezesseis reais) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ANA MÁRCIA DE PAIVA FREITAS
CPF 056.007.726-29
Contratada

TESTEMUNHA:

_____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA:

_____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:B056F67A

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **MARIA DENISE DE SOUZA**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 035.527.676-30 E CI : 10.525.888 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA MARÇAL LUIZ DE QUEIROZ, Nº 323, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$1.408,00 (mil e quatrocentos e oito reais) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 020/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DENISE DE SOUZA
CPF 035.527.676-30
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:68876F35

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora LUCIMAR APARECIDA FONSECA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 088.690.466-80 E CI : 17.936.473 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ANTÔNIO LUIZ CORREIA, Nº205, ALTO DA BOA VISTA, DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATADA, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de**Especialista da Educação Básica.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$3.119,89 (três mil e cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 021/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIMAR APARECIDA FONSECA
CPF 088.690.466-80
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:024A7530

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 110/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS N° 110/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o senhor **JEAN MICHEL GUEDES MORENO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 108.189.756-28 E CI 17.809.792 PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO Á RUA OLIVEIRA CORREIA SILVA, Nº 066, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO; DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E AINDA:

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde solicitou a contratação temporária por excepcional interesse público de um servidor para ocupar a função de **Motorista**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que tal contratação é necessária para substituir o servidor efetivo Paulo Henrique Gonçalves da Cruz, que requereu afastamento do cargo de **Motorista** para tender o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar Federal de número 64, de 18 de maio de 1990, e assim sendo a contratação é necessária para atender inadiável funcionamento de serviço público essencial de saúde, e por assim ser a contratação se enquadra na exceção estabelecida na alínea "d", do inciso V, do artigo 73, da Lei Federal de número 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO que tal contratação foi observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para selecionar o contratado em observância ao princípio constitucional da impessoalidade;

CONSIDERANDO celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Motorista**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pelo **CONTRATADO**, na função de **Motorista**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pelo **CONTRATADO** no município de Dom Bosco-MG, no local necessário e designado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, observada a jornada de trabalho fixada.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Este contrato tem início em 01/08/2024 e encerrando-se 31/12/2024, podendo ser prorrogado.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 2.070,22 (dois mil e setenta reais e vinte e dois centavos) mensais.

5.2 Ao **CONTRATADO** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **Contrato** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2045 - 3.1.90.04.00 - Ficha 315 - Ativ. Atenção Básica em Saúde - Fonte 1.500 e 02.06.02.10.301.1002.2045 - 3.1.90.04.00 - Ficha 411 - Ativ. Atenção Básica em Saúde - Fonte 1.600 e 1.659, do Orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir ao **CONTRATADO** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas ao **CONTRATADO,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO.**

7.2 Constitui responsabilidade do **CONTRATADO**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;
III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**
CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 O **CONTRATADO** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista no inciso VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas ao **CONTRATADO** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado.
III – por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 01 DE AGOSTO DE 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

JEAN MICHEL GUEDES MORENO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:3D3FC068

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Ref. Contrato nº 086/2023

Pelo presente instrumento, impresso em duas vias, e devidamente assinado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOM BOSCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.602.782/0001-00, com sede administrativa na Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, na cidade de Dom Bosco – MG., CEP 38654-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Nelson Pereira de Brito,** brasileiro, solteiro, portador do RG 8.061.279 SSP/MG, e do CPF 041.967.566-38, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº792, Centro, Dom Bosco (MG)**,** designado contratante e, de outro lado, **Suene Gonçalves da Conceição Araújo**, brasileira, casada, inscrita no CPF 120.170.486-31 e CI 18.390.642 expedido pela PC/MG, residente e domiciliada ao loteamento residencial campestre, quadra 08, lote 07, área rural de Dom Bosco(MG),designada contratada, têm certo, justo e acordado o presente Distrato, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato Administrativo de prestação de serviços nº 086/2023, de 13/09/2023 e seu Termo Aditivo de 13/03/2024, em atenção à manifestação expressa, de livre e espontânea vontade da contratada, encerrando-se 01/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir da assinatura do presente instrumento a contratada fica definitivamente desligada do quadro de Pessoal do Município de Dom Bosco-MG, e do exercício das funções de **Monitora de Transporte Escolar**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude do presente distrato, as partes dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação relativa ao Contrato de prestação de serviços nº 086/2023 e seu Termo Aditivo, para nada mais reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justos e acertados, as partes acima qualificadas firmam o presente, em duas vias, perante as testemunhas que subscrevem.

Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2024.

_____
Contratante

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF:_____

Nome: _____
CPF:_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:61F9112B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2024

PORTARIA Nº. 113, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera Servidor de Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Senhor **KLEBER BARBOSA RODRIGUES SILVA,** brasileiro, casado, CPF/MF: 718.422.841-34, do Cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES,** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:8ACEE56C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2024

PORTARIA Nº 114, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Servidor para Cargo comissionado, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.
.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **MAKSON RAMON PEREIRA LAGARES,** brasileiro, solteiro, CPF/MF: 123.789.246-58, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Diretor do Departamento de Transporte e Merenda Escolar,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:6B642026

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 095/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 095 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 1º lugar para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, a Sra. **Tatiany Nunes Arcanjo,** CPF 002.269.481-10, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:091AA58D

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 096/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 096 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 2º lugar para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, a Sra. **Elenira Teixeira de Souza**, CPF 003.821.201-32, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:6291662A

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 097/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 097 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 3º lugar para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, a Sra. **Eliane Ferreira Mendes**, CPF 071.268.146-90, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:CA33798F

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 098/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 098 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 4º lugar para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, a Sra. **Lyandra Kellen Ferreira de Souza Fernandes**, CPF 143.592.696-09, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:2C9AB5B5

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 099/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 099 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 5º lugar para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, a Sra. **Suene Gonçalves da Conceição Araújo**, CPF 120.170.486-31, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:579737AE

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 100/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 100 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 6º lugar para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, a Sra. **Márcia Heloísa Alves de Oliveira**, CPF 129.766.056-02, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:8444E861

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 101/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 101 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 7º lugar para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, a Sra. **Vanusa Cândido da Silva**, CPF 145.773.086-30, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:A20E1605

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 102/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 102 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar o aprovado em 8º lugar para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, o Sr. **Elison de Oliveira Fonseca**, CPF 146.118.406-11, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:76D28C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TA 004- CONTRATO 051/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 051/2021, **TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA CNPJ 12.610.250/0001-22,** com representado por seu Sócio administrador, Srº. Júlio da Silva Sousa, portador da carteira de identidade n.º 11.198.201-3, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF n.º 090.039.797-74. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 03/08/2024 à 02/02/2025. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 11.222,00 (onze mil duzentos e vinte e dois reais), sendo o valor pago em seis parcelas fixas e mensais no valor de R$2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais).

Estrela Dalva, aos 01 de agosto do ano de 2024.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:6FCC3790

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 005/2024 - TA002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – TORNA PÚBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 111/2023 – TOMADA DE PREÇO 008/2023 - CONTRATO Nº 005/2024: OBJETO: Contratação empresa para reforma de edificação localizada na Rua José de Paula Coutinho, s/nº, Distrito Água Viva, no município de Estrela Dalva/MG, compreendendo os serviços especificados conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e memorial descritivo. Contratada: **CEIVASA – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.124.942/0001-03,** com sede a Rua Capitão Godoy, nº 247 – Centro, Estrela Dalva/MG cep: 36725-000, neste ato representado por seu Sócio administrador, Srº. **Célio Ivan Sales**, portador da carteira de identidade nº M-7.644.468, expedida pela SSP/MG, CPF nº 001.893.856-69. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** 1ª Fica suprimido ao contrato supracitado o valor de R$1.609,76 (hum mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos). §1º O valor acima é resultante do acréscimo de R$499,74 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) e supressão de R$2.109,50 (dois mil cento e nove reais e cinquenta centavos). §2º O valor se justifica devido aos acréscimos que só foram possíveis de serem mensurados após o início da execução do projeto constantes na planilha orçamentária materializado em projeto básico que, independentemente de transcrição, integram o presente termo. 2ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 19 de julho de 2024.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:FBE4BB30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 046/2022 - TA 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº **046/2022**, **CONTRATADA LSBE ESPORTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 46.128.584/0001-86, com sede a Rua Nélson de Lima Costa, 35 - Centro, Estrela Dalva/MG, cep: 36.725-000, neste ato representada por sua Sócia administradora,Sra. Bárbara Ketlin da Costa, portadora da carteira de identidade nº 043363-G/MG, expedida pelo CREF/MG, CPF nº 119.058.306-29. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 08/08/2024 à 07/02/2025. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, o valor global de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oiocentos reais), a serem pagos em parcelas fixas mensais de R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).

Estrela Dalva, aos 31de Julho de 2024.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:9EF435F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024

Torna-se público que o Município de Estrela do Sul – MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.592.162/0001-21, faz saber aos interessados que realizará, no dia **14 de Agosto de 2024 às 09:00h**, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para Registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao abastecimento da Unidade Mista de Saúde Sebastião Paes de Almeida e das Policlínicas Nenê Guimarães, Dr. Amaury Ferreira da Silva e Wantuil José de Paiva, no município de Estrela do Sul-MG, regionalizada.
Edital disponível em https://www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:D410E24C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 67/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 06/2024 - ADESÃO 03/2024

EXTRATO DE CONTRATO do Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 03/2024, Processo Licitatório 67/2024, Pregão Presencial 06/2024. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e apoio em eventos esportivos, festivos e demais acontecimentos com aglomeração de pessoas realizados/apoiados pela Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG, nos moldes da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2024, referente ao Processo Licitatório 24/2024, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 06/2024, da Prefeitura Municipal de Corinto/MG**, firmado com a pessoa jurídica **SAMSEG SEGURANÇA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF 06.335.565/0001-06**, com sede na rua Ouro Preto, nº:81 – Bairro Jardim Cambuí, na cidade de Sete Lagoas/MG, CEP:35.700-067, no valor de **R$ 675.000,00** (seiscentos e setenta e cinco mil reais), com vigência de 01/08/2024 até 01/08/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º14.133/2021.

CLOVES LOPES NETO.
Chefe do Departamento de Administração

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Keliene Aparecida Alves Pereira
Código Identificador:948F42AD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO 67/2024 -PREGÃO PRESENCIAL 06/2024 - ADESÃO 03/2024

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 03/2024, Processo Licitatório 67/2024, Pregão Presencial 06/2024. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e apoio em eventos esportivos, festivos e demais acontecimentos com aglomeração de pessoas realizados/apoiados pela Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG, nos moldes da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2024, referente ao Processo Licitatório 24/2024, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 06/2024, da Prefeitura Municipal de Corinto/MG.** Adjudicado e Homologado em 31/07/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

CLOVES LOPES NETO.
Chefe de Departamento de Administração

Publicado por:
Keliene Aparecida Alves Pereira
Código Identificador:C5E1448A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO -PROCESSO LICITATÓRIO 63/2024 -PREGÃO PRESENCIAL 05/2024 - ADESÃO 02/2024

EXTRATO DE CONTRATO do Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 02/2024, Processo Licitatório 63/2024, Pregão Presencial 05/2024. Objeto: **Aquisição de veículo zero km, 5 lugares, tipo sedan, para atender às necessidades do Município de Felixlândia, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2023, referente ao Processo Licitatório Nº 41/2023, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 15/2023, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS**, firmado com a pessoa jurídica **POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA** inscrita no **CNPJ** sob o nº **19.122.936/0001-13**, situada na Avenida Deputado Plinio Ribeiro, nº 2069, Jardim Palmeiras, Montes Claros MG, CEP nº 39.402-194**,** no valor de **R$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais), com vigência de 26/07/2024 até 26/07/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

MILTON GERALDO DA SILVA.
Chefe do Departamento de Saude;

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Keliene Aparecida Alves Pereira
Código Identificador:ADFE6C43

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO 63/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 05/20204 - ADESÃO 02/2024

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 02/2024, Processo Licitatório 63/2024, Pregão Presencial 05/2024. Objeto: **Aquisição de veículo zero km, 5 lugares, tipo sedan, para atender às necessidades do Município de Felixlândia, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2023, referente ao Processo Licitatório Nº 41/2023, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 15/2023, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.** Adjudicado e Homologado em 25/07/2024. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

MILTON GERALDO DA SILVA.
Chefe do Departamento de Saúde;

Publicado por:
Keliene Aparecida Alves Pereira
Código Identificador:79263385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 209/24, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 209/24, Processo Licitatório nº. 095/2024 – Pregão eletrônico nº. 045/2024 – Contratada: **E.F.D CONSULTORIA LTDA =>** R$213.440,00**.** Vigência: 31/07/2024 a 31/07/2025.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:A2F51D11

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **E.F.D CONSULTORIA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 095/2024 – Pregão eletrônico nº. 045/2024.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:CAE1CD54

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.723, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Gestão Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Petrônio Bernardes de Castro e Tales Marcos Fonseca Patrício para, sem ônus adicional ao erário, acompanhar e fiscalizar processo licitatório cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos pesados e maquinários para atender a demandas de urgência desta secretaria, além de diversas necessidades do município, em especial, ao aterro sanitário, limpeza urbana e espaços verdes localizados nas áreas externas de prédios públicos, além de prestação de socorro aos veículos de pequeno, médio e grande portes pertencentes à frota municipal, quando necessário, em atendimento à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 1º de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:059EB383

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 208/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2024

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 208/2024, Processo Licitatório nº. 097/2024 – Pregão Eletrônico nº. 047/2024– Contratada: **AR RP**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – R$ 20.758,77. Vigência: 29/07/2024 a 29/07/2025.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:0AE78413

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2024

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – R$ 20.758,77,** vencedora no Processo Licitatório nº 097/2024 – Pregão Eletrônico nº. 047/2024. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR -
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:B95DCAC1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/07/2024 A 31/07/2024

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 01 de agosto de 2024.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA –
Diretor de Licitação.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F631A466

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CREDENCIAMENTO N. º 001/2024 – INEXIGIBILIDADE 025/2024 – PROCESSO N° 081/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – CREDENCIAMENTO N. º 001/2024 – Inexigibilidade 025/2024 – Processo n° 081/2024 – OBJETO: Credenciamento de Cartórios Extrajudiciais para prestação de Serviços Notariais para atender às diversas Secretarias Municipais. O protocolo dos envelopes será a partir do dia 06/08/2024 das 08:00 às 16:00, em dias úteis. A abertura da sessão será às 08:00 hs., no dia 21/08/2024. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:1C6D8159

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.724, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.186, de 25 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 235/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a execução de parcerias a serem celebradas entre o Município de Formiga e Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Clewton Freitas Júnior;
Fernanda Aparecida Silva;
Thaís de Paula Parreira;
Thaise Fonseca Freitas Ribeiro;
Vitória Marcia Garcia.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas *in loco*, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma do disposto no termo de parceria;

II – emitir e homologar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, o qual deverá conter, no mínimo:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
d) quando for o caso, os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;
g) os resultados já alcançados e seus benefícios;
h) os impactos econômicos ou sociais;
i) o grau de satisfação do público-alvo;
j) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

III – Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, objetivando utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

IV – Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 7.186 de 25 de outubro de 2017, referente à avaliação e monitoramento de organizações da sociedade civil que tenham firmado parcerias com a Administração Municipal.

Art. 3º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá declarar-se impedido e manifestar pela sua substituição por membro suplente, se:

a) tiver mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades em disputa, nos últimos 5 (cinco) anos.

b) for parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Parágrafo único. O impedimento do membro se dará exclusivamente para o processo específico, mantido sua atuação nos demais certames.

Art. 4º Constatadas quaisquer irregularidades na nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, todos os atos da mesma tornam-se nulos, obrigando refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se:

I – a Portaria nº 5.314, de 2 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 1º de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:B44A5CCF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.725, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor como Gestor de Parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao inciso VI do art. 2º da Lei Nacional nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora Patrícia de Araújo Campos como gestora das parcerias firmadas entre o Município e Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os efeitos desta Portaria se estenderão aos termos aditivos das parcerias mencionadas neste artigo, caso estes sejam firmados.

Art. 2º São obrigações do Gestor de Parceria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:

a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
d) quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

V - Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados;

VI - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 7.186, de 25 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.403, de 11 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 1º de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F30813CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 111/2024, Pregão Presencial nº 12/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) ou autônomo (pessoa física) para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal, residentes na zona rural, vinculado a linha de transporte escolar R-1B, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação. Situação: ADJUDICADO em 30/07/2024. HOMOLOGADO em 30/07/2024. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: **AIRTON GONSALVES CUNHA75925761120**– CNPJ: 44.281.221/0001-50, vencedora do certame, totalizando R$ 75.764,00 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Formoso/MG, 31 de julho de 2024.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS,
Prefeito

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:5A869887

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de tenda com tela de sombreamento e estrutura metálica treliçada e de toldos tipo cortina com medidas diversas, atendendo necessidades da Secretaria Municipal da Educação. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 31/07/2024. RATIFICAÇÃO EM 01/08/2024. VALOR GLOBAL: R$ 39.705,66 (trinta e nove mil setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). CONTRATADAS: Aleff Fernando Chaves Ribeiro – CNPJ: 29.914.755/0001-83; e, Toldos Brasil Ltda – CNPJ: 12.278.276/0001-15.

Formoso/MG, 1º de agosto de 2024.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:D3050E49

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 090/2024, Pregão Presencial nº 08/2024. Objeto: aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, cilindros e demais componentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Formoso (MG). Situação: /ADJUDICADO em 29/07/2024. HOMOLOGADO em 29/07/2024. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: **OXIGÊNIO FORMOSA LTDA – CNPJ: 03.498.838/0001-45,** vencedora dos itens: 03, 04, 05, e 06, totalizando R$ 210.850,00 (duzentos e dez mil oitocentos e cinquenta reais); **NOROESTE OXIGENIO** – CNPJ: 65.193.492/000-24, vencedora dos itens:01, 02 e 07, totalizando R4 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

Formoso/MG, 30 de julho de 2024.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS,
Prefeito

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:A81F1E94

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0972024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024 OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e diversos para atender ás necessidades e demandas dos órgãos administrativos vinculadas à administração pública. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.02.01.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 – Ficha: 00060; Fonte: 1.500.000.0000 02.03.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 – Ficha: 00127; Fonte: 1.500.000.0000. 02.04.01.12.122.0004.2015.3.3.90.30.00 – Ficha: 00146; Fonte: 1.500.000.1001. 02.05.02.10.122.0016.2025.3.3.90.30.00 – Ficha: 00208; Fonte: 1.500.000.1002. 02.06.01.08.244.0019.2043.3.3.90.30.00 – Ficha: 00336; Fonte: 1.500.000.0000. 02.07.01.20.608.0027.2053.3.3.90.30.00 – Ficha: 00404; Fonte: 1.500.000.0000. 02.08.01.15.452.0030.2059.3.3.90.30.00 – Ficha: 00455; Fonte: 1.500.000.0000. 02.09.01.27.812.0012.2071.3.3.90.30.00 – Ficha: 00496; Fonte: 1.500.000.0000.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024. CONTRATADA: Buritis Atacado, Varejo e Distribuição Eireli, CNPJ: 23.045.990/0001-43 VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de: R$ 71.220,50 (setenta e um mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2024;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024. CONTRATADA: Comercial Minasfort Ltda. – CNPJ: 47.583.896/0001-66 VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ R$ 10.302,00 (dez mil trezentos e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2024;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024 CONTRATADA: Jailton José Vieira da Silva - ME. – CNPJ: 17.603.644/0001-77 VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de 46.036,00 (quarenta e seis mil e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2024;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024 CONTRATADA: Supermercado Guardião da Luz. – CNPJ: 4.717.020/0001-89 VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 2895,80 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024 CONTRATADA: Supermercado Vaz Ltda. – CNPJ: 11.327.451/0001-54 VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 334.812,50 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2024

Formoso/MG, 31 de julho de 2024

GISELLE A. RODRIGUES COIMBRA,
Coordenadora da EAP

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:C7C48382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – PROCESSO 170/2021- TRANSPORTE ESCOLAR

Processo: 170/2021 – Pregão Eletrônico 029/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG.
Objeto: Prorrogação de prazo da contratação de empresas especializadas na prestação de serviço no Transporte Escolar em atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino de Guaraciaba/MG. Assinatura: 30/07/2024. Nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

TERMO	CONTRATADA	VALOR	VIGÊNCIA
5º termo Aditivo. Contrato Nº 004/2022	EDMAR TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 06.159.416/0001-33	R$ 72.499,90	30/09/2024
6º termo aditivo. Contrato nº 002/2022	ELICE DA COSTA FREITAS E CIA LTDA ME, CNPJ nº 08.149.216/0001-25	R$ 112.887,50	30/09/2024
7º termo aditivo. Contrato Nº 005/2022	SILVIA APARECIDA DE MOURA 07558194628, CNPJ nº 44.838.504/0001-50	R$ 109.344,27	30/09/2024
5º termo aditivo. Contrato Nº 006/2022	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VIÇOSA – COOPERATIVA VIVANS, CNPJ nº 13.050.371/0001-20	R$ 119.365,85	30/09/2024
4º termo aditivo.	EMPRESA MARIM LTDA	R$ 35.992,29	30/09/2024

Contrato Nº 003/2022	ME, CNPJ nº 11.191.346/0001-30		

Guaraciaba/MG, 01/08/2024.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:3A9CD28A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e também a Secretaria Municipal de Saúde para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

A. ASSUNÇÃO & CIA LTDA - CNPJ: 05.656.618/0001-28: Valor Total de R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais);

RODRIGO ASSUNÇÃO 12421689660 - CNPJ: 27.040.603/0001-73: Valor Total de R$ 384.390,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa reais);

AUTOMÁQUINAS - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 10.735.550/0001-02: Valor Total de R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais);

JANUÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ: 29.654.303/0001-00: Valor Total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço que serão solicitados de acordo com a necessidade da Unidade Requisitante, e mediante apresentação no setor de Contabilidade/tesouraria da Nota Fiscal com visto do funcionário responsável pelo Setor, comprovando a execução do serviço e dos documentos fiscais da empresa licitante atualizados.

Guarani – MG, 01 de agosto de 2024

Prefeitura Municipal de Guarani/ MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:6D5B4A89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: A. ASSUNÇÃO & CIA LTDA.
CNPJ: 05.656.618/0001-28.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e também a Secretaria Municipal de Saúde para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2024 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 014/2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E ALZIRO DE ASSUNÇÃO.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:A629BBC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: RODRIGO ASSUNÇÃO 12421689660.
CNPJ: 27.040.603/0001-73.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e também a Secretaria Municipal de Saúde para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 384.390,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2024 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 014/2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E RODRIGO ASSUNÇÃO.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:D7E155F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: AUTOMÁQUINAS - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 10.735.550/0001-02.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada

(s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e também a Secretaria Municipal de Saúde para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2024 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 014/2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E JOHNY DO CARMO ANACLETO.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:9C6A6E0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: JANUÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO.
CNPJ: 29.654.303/0001-00.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e também a Secretaria Municipal de Saúde para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2024 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 014/2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E JANUÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:BB2ADCA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024

OBJETO: Formalização de colaboração entre o **MUNICÍPIO DE GUARANI** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, visando o repasse de incentivo financeiro mensal de R$ 8.246,59 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo R$ 6.343,53 (seis mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) de recurso federal e R$ 1.903,06 (mil novecentos e três reais e seis centavos) de recurso estadual, conforme previsto no Plano de Trabalho da APAE.

JUSTIFICATIVA: A colaboração em questão refere-se a execução de Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI), cuja finalidade exclusiva é o atendimento em saúde das pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), previstas na deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 98.959,08 (noventa e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), sendo **R$ 76.122,36 (setenta e seis mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)** de recurso federal e **R$ 22.836,72 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)** de recurso estadual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 233 de 03 de julho de 2023.

Guarani – MG, aos 31 dias de julho de 2024

Município de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:AF9A5E97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARANI/MG.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.
CNPJ: 08.382.006/0001- 82.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de incentivo financeiro mensal de R$ 8.246,59 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo R$ 6.343,53 (seis mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) de recurso federal e R$ 1.903,06 (mil novecentos e três reais e seis centavos) de recurso estadual para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o n° 08.382.006/0001- 82.

PRAZO: Este Instrumento tem sua vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até quatro anos, se houver interesse e conveniência da administração municipal.

VALOR: Para a execução do objeto deste Termo de Fomento, os recursos somam o valor de R$ 98.959,08 (noventa e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), sendo R$ 76.122,36 (setenta e seis mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) de recurso federal e R$ 22.836,72 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) de recurso estadual.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº: 035/2024 - **PROCESSO Nº:** 104/2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E SHYRLEI VIEIRA DE BARROS RIBEIRO.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:4AE462EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guarani/MG, ***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, cujo objeto é a SELEÇÃO E CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, POSSIBILITANDO ADIANTAMENTO MÁXIMO LIMITADO A 30% DA MARGEM SALARIAL, RENOVÁVEL MENSALMENTE, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE GUARANI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, sendo **CREDENCIADO** o prestador de serviço abaixo:

RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA – CNPJ: 12.515.796/0001-02.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do prestador de serviço acima citado.

Após a presente homologação, o contrato deverá ser assinado pela respectiva pessoa jurídica, a qual se obrigará a prestar os serviços nas condições estabelecidas, durante seu período de validade.

Guarani – MG, 01 de agosto de 2024

Prefeitura Municipal de Guarani/ MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:6D7D3E35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.515.796/0001-02.

OBJETO: SELEÇÃO E CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, POSSIBILITANDO ADIANTAMENTO MÁXIMO LIMITADO A 30% DA MARGEM SALARIAL, RENOVÁVEL MENSALMENTE, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE GUARANI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

PRAZO: O presente Termo de Credenciamento terá vigor pelo período de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo e consensual, a critério de conveniência da administração pública.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2024 - **CREDENCIAMENTO Nº:** 003/2024.

SIGNATÁRIOS: GABRIEL INÁCIO FERREIRA NETO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:3849FFB4

JURÍDICO
PORTARIA Nº 45 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO DO MESMO"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDOque a servidora pública municipal INGRID DOS SANTOS LESSA, matrícula n° 2743, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família requereu a sua exoneração do cargo de provimento efetivo deste Município;

CONSIDERANDOo que prevê o artigo 35, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarani, Lei nº 06/95;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal INGRID DOS SANTOS LESSA, matrícula n° 2743, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do cargo de provimento efetivo de Enfermeira do Programa Saúde da Família.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani, 01 de agosto de 2024.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:C5803862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 42/2024 – Pregão Eletrônico nº 22/2024 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Henrique Osmir Queiroz Oliveira e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 19 de agosto de 2024, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto : **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR DIVERSOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/SEGOV 146414 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br, www.guardamor.mg.gov.br e PNCP_(licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com_, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 01 de agosto de 2024.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6E507A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 03/2024
De 01 de Agosto de 2024.

Nomeia membros eleitos em assembleia para Mesa Diretora Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guaxupé para o biênio de 2024/2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal n. 1.965, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações;
Considerando deliberação em reunião ordinária, realizada em 01 de agosto de 2024, conforme registro em Ata nº 04/2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear membros eleitos em assembleia para Mesa Diretora Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) para mandato do Biênio 2024/2025, assim como se especifica:
Presidente: Cláudio Cordeiro
Vice-Presidente: Sebastião Afonso do Carmo
1º Secretário: Mauro Gonçalves Pereira
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Guaxupé, 01 de agosto de 2024.

CLÁUDIO CORDEIRO
Presidente COMSEA

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:147BCE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 04/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 04/2024
De 01 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guaxupé para o biênio de 2024/2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal n. 1.965, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações;
Considerando deliberação em reunião ordinária, realizada em 01 de agosto de 2024, conforme registro em Ata nº 04/2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam programadas as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Guaxupé, sempre as primeiras quintas-feiras úteis de cada mês, às 16:00 (dezesseis) horas;
Art. 2º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) decidirá a modalidade de realização das reuniões ordinárias se na modalidade presencial ou remota "on- line", conforme a necessidades dos assuntos elencados em pauta;
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Guaxupé, 01 de agosto de 2024.

CLÁUDIO CORDEIRO
Presidente COMSEA

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:E8F3ECB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ E, L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 63.336.620/0001-52.

O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG inscrito no CNPJ: 18.457.192/0001-25, com sede administrativa na Av: Jonas Vilela Franco, 490, Centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Wender Luciano Araújo Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dom Almir, 809, Centro, portador RG MG-421.230.240 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 849.130.536-04, doravante denominado CONTRATANTE,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução o custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais deste município de Gurinhatã-MG.

CONSIDERANDO ser imperioso preservar os empregos e evitar atraso na folha de pagamento dos servidores deste município, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do município de Gurinhatã, em especial para que não haja contas em restos a pagar, salvo aquelas previstas a longo prazo, e as que contarão com a disponibilidade de caixa que não poderão ser quitadas por força de contrato;

CONSIDERANDO o artigo 137, VIII da Lei nº 14.133/21 que dispõe:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

(...)

VIII **- razões de interesse público,** justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

Extinguir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024, FIRMADOS ENTRE o Município de Gurinhatã e a empresa ***L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA*** *inscrita no CNPJ: 63.336.620/0001-52***,** conforme motivação e justificativa elencadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar as partes uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Ituiutaba-MG.

Assina o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Gurinhatã-MG, 31 de julho de 2024.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal de Gurinhatã
Contratante

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:B7E845F4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2024
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 002/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E OUTROS (SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, DISCIPLINADORES, CANHÃO DE LED, CAMAROTES ETC, PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICIPIO DE GURINHATÃ**., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 14/08/2024 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã, pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br.**

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:A2742C40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 013/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico de ruas diversas no Município de Ibiá-MG, de acordo com o Convenio de saída nº 1301000648/2024/SEINFRA que celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e Parcerias e a Prefeitura Municipal de Ibia para os fins nele especificados, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

Vencedor 1: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.744.153/0001-06

Valor Total: R$ 596.700,00 (quinhentos e noventa e seis mil e setecentos reais)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada e determino a lavratura do Contrato.

Ibiá(MG), 01 de agosto de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:752BB562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 PROCESSO 078/2023. CREDENCIAMENTO: 011/2024. CONTRATO N° 111/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 Processo 078/2023. credenciamento: 011/2024. Contrato N° 111/2023. Objeto: contratação de profissional pessoa física/jurídica para consultas e sessões com especialidades de coluna vertebral (quiropraxia, acupuntura) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Iguatama: CNPJ 18.306.688/0001-06 X NEUSA MARIA TEIXEIRA DA CUNHA CPF: 699.939.206-49.

LUCAS VIEIRA LOPES –

Iguatama, 02 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:71CE1D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 PROCESSO 078/2023. CREDENCIAMENTO: 011/2024. CONTRATO N° 110/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 Processo 078/2023. credenciamento: 011/2024. Contrato N° 110/2023. Objeto: contratação de profissional pessoa física/jurídica para consultas e sessões com especialidades de coluna vertebral (quiropraxia, acupuntura) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Iguatama: CNPJ 18.306.688/0001-06 X EGBERTTO GONÇALVES BATISTA DA SILVA CPF:015.914.566.06.

LUCAS VIEIRA LOPES –

Iguatama, 02 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:59AD5351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA N.º 49, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Rosangela dos Santos Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial da que lhe confere o art. 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23, inciso I, alínea *l*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Rosangela dos Santos Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Parlamentar, atualmente designada para a função de confiança de assessoria parlamentar, código CM-AP, relativas ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
Art. 2º O gozo das férias com início em 5 de agosto de 2024 e término em 10 de setembro de 2024.
3º O adicional de férias devido à servidora será pago na folha de pessoal do mês de agosto de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 2 de agosto de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:8800C28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 016/2023

Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **JM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula, espaço educativo urbano, localizado na Avenida B, Esquina com a Rua Euclides José Borges no Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 31 de julho de 2024 e ficará prorrogado até o dia 29 de novembro de 2024. Data da assinatura: 28/07/2024.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:41F90FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 016/2023

Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **JM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula, espaço educativo urbano, localizado na Avenida B, Esquina com a Rua Euclides José Borges no Município de Indianópolis/MG. O valor do presente aditivo contratual é de **R$ 77.617,18 (setenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e dezoito centavos)**. Data da assinatura: 01/08/2024.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:14D8EA91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024, com a empresa AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA, CNPJ Nº 01.756.649/0001-08– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 31/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 152/2024, com a empresa AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA, CNPJ Nº 01.756.649/0001-08– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 31/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: 02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30 - Gabinete do Prefeito- Material de Consumo; 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30- Serviços de Secretaria- Material de Consumo; 02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30 - Convênio Policia Civil- Material de Consumo; 02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30- Convênio Policia Militar- Material de Consumo; 02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30- Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico- Material de Consumo; 02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30- Manutenção das Atividades Desportivas- Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30- Manutenção do Transporte Escolar- Material de Consumo; 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30- Manutenção das Atividades de Atenção Primária- Material de Consumo; 02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30 - Manutenção da Saúde Média Complexidade- Material de Consumo; 02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30 - Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental- Material de Consumo; 02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30 - Ações em Vigilância Epidemiológica- Material de Consumo; 02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30 - Manutenção dos Serviços Urbanos- Material de Consumo; 02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30 - Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos- Material de Consumo; 02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30 - Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens- Material de Consumo; 02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30- Secretaria do Serviço Social- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 - Manutenção/Operacionalização do CRAS- Material de Consumo; 02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30- Atividades do Conselho Tutelar - Material de Consumo;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:DD5DEAAC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024, com a empresa SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME, CNPJ Nº 10.221.930/0001-29– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 31/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR

DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 153/2024, com a empresa SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ME, CNPJ Nº 10.221.930/0001-29– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 31/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: 02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30 - Gabinete do Prefeito- Material de Consumo; 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30- Serviços de Secretaria- Material de Consumo; 02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30 - Convênio Policia Civil- Material de Consumo; 02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30- Convênio Policia Militar- Material de Consumo; 02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30- Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico- Material de Consumo; 02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30- Manutenção das Atividades Desportivas- Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30- Manutenção do Transporte Escolar- Material de Consumo; 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30- Manutenção das Atividades de Atenção Primária- Material de Consumo; 02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30 - Manutenção da Saúde Média Complexidade- Material de Consumo; 02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30 - Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental- Material de Consumo; 02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30 - Ações em Vigilância Epidemiológica- Material de Consumo; 02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30 - Manutenção dos Serviços Urbanos- Material de Consumo; 02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30 - Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos- Material de Consumo; 02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30 - Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens- Material de Consumo; 02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30- Secretaria do Serviço Social- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 - Manutenção/Operacionalização do CRAS- Material de Consumo; 02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30- Atividades do Conselho Tutelar - Material de Consumo;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:D09053AB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024, com a empresa CR DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.489.130/0001-66– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 31/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 154/2024, com a empresa CR DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.489.130/0001-66– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 31/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: 02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30 - Gabinete do Prefeito- Material de Consumo; 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30- Serviços de Secretaria- Material de Consumo; 02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30 - Convênio Policia Civil- Material de Consumo; 02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30- Convênio Policia Militar- Material de Consumo; 02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30- Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico- Material de Consumo; 02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30- Manutenção das Atividades Desportivas- Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30- Manutenção do Transporte Escolar- Material de Consumo; 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30- Manutenção das Atividades de Atenção Primária- Material de Consumo; 02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30 - Manutenção da Saúde Média Complexidade- Material de Consumo; 02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30 - Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental- Material de Consumo; 02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30 - Ações em Vigilância Epidemiológica- Material de Consumo; 02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30 - Manutenção dos Serviços Urbanos- Material de Consumo; 02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30 - Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos- Material de Consumo; 02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30 - Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens- Material de Consumo; 02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30- Secretaria do Serviço Social- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 - Manutenção/Operacionalização do CRAS- Material de Consumo; 02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30- Atividades do Conselho Tutelar - Material de Consumo;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:7BA9F711

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024, com a empresa M M COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 07.811.324/0001-59– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 31/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 155/2024, com a empresa M M COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 07.811.324/0001-59– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 31/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS

LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: 02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30 - Gabinete do Prefeito- Material de Consumo; 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30- Serviços de Secretaria- Material de Consumo; 02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30 - Convênio Policia Civil- Material de Consumo; 02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30- Convênio Policia Militar- Material de Consumo; 02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30- Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico- Material de Consumo; 02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30- Manutenção das Atividades Desportivas- Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30- Manutenção do Transporte Escolar- Material de Consumo; 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30- Manutenção das Atividades de Atenção Primária- Material de Consumo; 02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30 - Manutenção da Saúde Média Complexidade- Material de Consumo; 02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30 - Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental- Material de Consumo; 02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30 - Ações em Vigilância Epidemiológica- Material de Consumo; 02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30 - Manutenção dos Serviços Urbanos- Material de Consumo; 02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30 - Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos- Material de Consumo; 02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30 - Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens- Material de Consumo; 02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30- Secretaria do Serviço Social- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 - Manutenção/Operacionalização do CRAS- Material de Consumo; 02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30- Atividades do Conselho Tutelar - Material de Consumo;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:D5CAFB60

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 107/2024 – PROCESSO Nº 167/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO OROCH PLACA QMZ8I10 QUE ESTÁ EM PERÍODO DE GARANTIA, VEÍCULO UTILIZADO NO SUPERINTENDÊNCIA DE ESTRADAS E RODAGENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA-MG. A seguinte empresa: SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.579.490/0002-92 pelo valor total de R$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais). Com fundamento no Art. 75, IV, da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:7A0AD763

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 126/2023– Decorrência: **Credenciamento nº 09/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA E UROLOGIA, com a empresa JOAO RAPHAEL CABRAL MATEUS ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.806.945/0001-59. Valor estimado do contrato R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).** Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.04.10.302.0016.241.3.3.90.36.00 –Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; nº02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.36.00 – Manutenção de Atividades do Bloco de Atenção Básica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:F187EFDA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 127/2023– Decorrência: **Credenciamento nº 09/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA E UROLOGIA, com a empresa ALMEIDA E AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.347.045/0001-32. Valor estimado do contrato R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).** Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.04.10.302.0016.241.3.3.90.36.00 –Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; nº02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.36.00 – Manutenção de Atividades do Bloco de Atenção Básica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:51F5BBF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG –
PROCESSO LICITATÓRIO 150/2024 – DISPENSA 50/2024.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 150/2024 – DISPENSA 50/2024. Extrato de ratificação. Empresa: DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA, CNPJ: 47.860.599/0001-05, valor total de R$4.267,55. Objeto: Aquisição imediata de bebedouro, fogão industrial e tanquinho para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Educação., art 75; II. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 01/08/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA-
Prefeito.

Publicado por:
Felipe de Oliveira Cunha
Código Identificador:9F226C8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PROCESSO LICITATÓRIO 137/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 64/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 137/2024 Pregão Eletrônico 64/2024-Aviso de homologação – Objeto: Aquisição de 02 veículos (ambulância simples remoção e veículo 07 lugares) em atendimento à solicitação da Sec. M. de Saúde Empresas vencedoras: VIKINGS LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES VALOR R$ 259.900,00; E MARKA VEICULOS , SERVIÇOS E TRANSPORTES VALOR R$129.000,00. VALOR TORAL GERAL R$388.900,00

Itaguara,01/08/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:6988120C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PROCESSO LICITATÓRIO 126/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 56/2024- RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 126/2024 Pregão Eletrônico 56/2024, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90056/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Ficam alterados: o valor estimado e a data da sessão de disputa. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de substituição da iluminação pública para LED, com o fornecimento dos materiais, em vias públicas do Município de Itaguara/MG. Edital retificado completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 19/08/2024, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:08416C6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATAS DO PROCESSO 102/2024 - PREGÃO 49/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das **Atas de Registro de Preços n° 230/2024**. **CONTRATADA: 23.167.656 GERALDO CRISTIANO DE SOUZA. Valor: R$ 1.498,00. Nº 231/2024. CONTRATADA: 48.358.826 AMANDA FIORELLA CAMPOS FERREIRA. Valor: R$ 87.055,00. Nº 232/2024. CONTRATADA: CAMILA SOARES DA SILVA LTDA. Valor: R$ 84.988,50. Nº 233/2024. CONTRATADA: CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R$ 13.842,50. Nº 234/2024. CONTRATADA: DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA. Valor: R$ 11.600,00. Nº 235/2024. CONTRATADA: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R$ 233.344,99. Nº 236/2024. CONTRATADA: RANGAP DISTRIBUID. DE ALIMENTOS LTDA ME. Valor: R$ 82.159,00. Nº 237/2024. CONTRATADA: SUPERMERCADO PRADO MACIEL LTDA. Valor: R$ 10.222,00. Nº 238/2024. CONTRATADA: VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA. Valor: R$ 23.788,00. Nº 242/2024. CONTRATADA: TEM SUPERMERCADO LTDA. Valor: R$ 109.782,00. Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do Município de Itaguara. PROCESSO Nº 102/2024, PREGÃO Nº 49/2024. **Vigência**: 17/07/2024 a 16/07/2025.
Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 17/07/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2835CA16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N°.001/2024 – PRC N°. 068/2024. Tendo em vista os trabalhos desenvolvidos e, considerando o resultado apurado, homologo a presente dispensa de licitação nos termos e efeitos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n ° 14.133/21 e alterações posteriores, ficando adjudicada a contratação por dispensa de licitação de uma empresa para fornecer Nitrogênio Líquido Refrigerado 2.2, para resfriamento do banco de sêmen, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio deste município, em favor da empresa: **DANILO APARECIDO BORELLA - EPP – 03.368.371/0001-19**, com sede na Rua Rio Negro, nº 128, bairro Amazonas, na cidade de Contagem – MG, CEP: 32.223-550, cujo valor total da prestação de serviços será de **R$ 3.712,80 (Três mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)**.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas - MG, 01 de agosto de 2024.

HAMILTON DE MOURA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B79B084C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria na montagem da estação de tratamento de água, especificando materiais e orçamentos, orientando tecnicamente a instalação dos equipamentos e materiais hidráulicos, fornecendo os desenhos para montagem da estação de tratamento e especificando equipamentos e materiais de laboratório para o Município de Itambé do Mato Dentro-MG.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:
INICIO: Do dia **02/08/2024**
FIM: Até dia **07/08/2024** as **23h59min. (horário de Brasília)**
SITE: www.itambedomatodentro.mg.gov.br

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: compradireta@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3500-1699, opção 4.

Itambé do Mato Dentro (MG), 02 de Agosto de 2024.

MARIA GLEICILENE PERDIGÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:ED60DFF8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2024

Torna-se público o Extrato do Contrato N° 062/2024, oriundo do Processo nº 060/2024, Dispensa de Licitação nº 020/2024. Objeto: Aquisição parcelada de placas de inauguração, em atendimento as secretarias diversas de Itambé do Mato Dentro/MG. Fornecedor: PLACAS EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ N° 15.494.741/0001-43, no valor total: R$ 14.850,00 (quatorze mil e

oitocentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 01/08/2024 até 31/07/2025.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:A710EEA4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024

Torna-se público o Extrato do Contrato n° 063/2024, oriundo do Processo nº 061/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024, Edital n° 030/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de câmeras de segurança em atendimento as demandas do Município de Itambé do Mato Dentro. Fornecedor: GSSE SERVICE LTDA, CNPJ nº 51.205.497/0001-15, Lote1 - Único, no valor total de R$ 75.999,00 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal N° 012/2023 e Decreto Municipal N° 027/2023. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:727E1A71

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024

Torna-se público o Extrato do Contrato N° 064/2024, oriundo do Processo nº 063/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024, Edital n° 031/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, gerenciamento de rede e software, em todos os equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos), incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes em atendimento aos diversas departamentos da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Fornecedor: GSSE SERVICE LTDA, CNPJ nº 51.205.497/0001-15, Lote1 - Único, no valor total de R$ 35.868,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal N° 012/2023 e Decreto Municipal N° 027/2023. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:59B08087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 020/2024 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos residentes na zona rural e/ou locais afastados no território Municipal de Itanhandu até a Escola. Empresa contratada: Comunello Brasil Transportes Ltda, CNPJ nº 33.782.619/0002-35, Itanhandu/MG. Valor: R$ 207.825,68. **Contrato nº 127/2024**. Dotação: 661 fonte: 2.576. Vigência: 31/12/2024. Data: 31/07/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Aditivos – Pregão Eletrônico nº 013/2024 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 64 – Dipirona 500 ml, frasco com 10 ml passando para R$1,40. **1º Termo aditivo á Ata nº 106/2024**- Drogafonte Ltda, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, Paulista/PE. Item 96 - Levotiroxina 12,5 mcg comprimido – un sanofi puran t4 12,5mg cpr c/30 passando para R$ 0,10. **1º Termo aditivo á Ata nº 109/2024**- Vale Comercial Eireli, CNPJ Nº 71.336.101/0001-86, Pouso Alegre/MG. Data: 31/07/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2º Termo aditivo ao contrato nº 099/2023 – **Credenciamento nº 02/2023**. Objeto: Prorrogação de vigência até 29/11/2024. Partes: Município de Itanhandu e Patrimonium Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ n.º 21.960.275/0001-47, Baependi/MG. Data: 31/07/2024. Paulo Henrique Pinto Monteiro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 7° Termo Aditivo ao Contrato n° 18/2021– Dispensa nº 006/2021 – Objeto: Prorrogação de vigência até 02/06/2025. Partes: Município de Itanhandu e Luiz Fernando Gorgulho Moreira, CPF: 742.567.186-72. Valor R$ 17.075,10. Data: 01/08/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 061/2022– **Pregão Eletrônico nº 018/2022-** Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de 4,22758% referente IPCA. Partes: Município de Itanhandu e Arcan Sistemas Eletrônicos Ltda, CNPJ nº20.858.164/0001-61, Itanhandu/MG. Valor do aditivo: R$ 507.259,56. Vigência: 10/07/2025. Dotação: 167, Fonte: 1.500. Data: 09/07/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:BB907145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPECERICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG - Pregão Eletrônico 27/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentodetotens, quadros, placas, painéis e adesivos para a ambientação interna e externa do Memorial de Itapecerica, localizado na Praça Lincoln da Luz Ribeiro. Recebimento de propostas e documentação até às 12h59 do dia 14/08/2024. Início da Sessão de lances: às 13h00 do mesmo dia. Local: Plataforma: https://comprasbr.com.br/. O edital encontra-se publicado nos sites www.itapecerica.mg.gov.br, https://comprasbr.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

ANDRÉA VILANO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Moreira Diniz Fernandes
Código Identificador:E5BC3541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GOVERNADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.
O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, à Igreja Evangélica Pentecostal da Santíssima Trindade, com sede à Rua Euzidio Fernandes, n° 13, Bairro Piedade,

no município de Itaúna/MG, CEP: 35.680-398; Vani Antunes da Silva, residente e domiciliada na Rua Ovidio Silva, n° 286, Bairro Nogueira Machado, no município de Itaúna/MG, CEP: 35.680-237; Bruno Crispim Messias de Souza, residente e domiciliado na Avenida José Faria da Rocha, n° 2.129, Bairro Eldorado, no município de Contagem/MG, CEP: 32.315-040; Rozilei Aparecida Queiroz Andrade, residente e domiciliada na Rua Luzia Cândida de Jesus, n° 35, Bairro Monte Libano, no município de Betim/MG, CEP: 32.655-030, que tramita perante o município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimentos ns° 07/2024, 08/2024, 09/2024, 11/2024, 12/2024 e 18/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado Bairro Pinheiros, em especial sobre matrícula de origem do núcleo 19.763, do imóvel com área total de 47.88.55 (quarenta e sete hectares, oitenta e oito ares e cinquenta e cinco centiares), conforme art.§ 2°, art. 13 do Decreto n° 9.310/2018 e facultativamente no rito do art. 31 da Lei n° 13.465/2017. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Itatiaiuçu-MG, com sede à Praça Antônio Quirino da Silva, nº 404, Bairro Centro, CEP: 35.685-000 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4° do art. 216-A da Lei 6.015/73.**

Itatiaiuçu, 31 de julho de 2024.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BEF52143

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90186/2024 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 237/2024 - processo licitatório nº 237/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90186/2024. Fica declarado frustrado.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2E153CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Ata de Registro de Preços n°. 72/2024, referente ao Processo n° 46/2024, Pregão n°. 23/2024 – DETENTORA: **DANILO ALVES DE SOUZA.** Valor total estimado em **R$ (29.493,00).** Objeto - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais De Informática para manutenção de diversos departamentos do Munícipio. Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:FEE71DF1

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público Processo nº 61/2024, Concorrência nº 04/2024, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia vicinal Marta Maria Soares Pacheco (LMG-837) – parte do trecho que liga o Município de Jacuí ao Município de Fortaleza de Minas, em conformidade com as disposições contidas no Contrato de Repasse nº 947447/2023. O certame ocorrerá em 22/08/2024, às 09:00, por meio da Plataforma de Licitações AMMlicita www.ammlicita.org.br. Edital completo e demais informações: www.jacui.mg.gov.br - Tel: (35) 3593-1250.

VINÍCIUS APARECIDO PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:3B6B6DDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N° 060/2024

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará contratação na modalidade **dispensa eletrônica nº 060/2024,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** no **dia 06 de agosto de 2024 às 08:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é " contratação de empresa especializada em oferecer serviços para captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal em nome da Prefeitura do Município de Japaraiba, em todos os Diários Oficiais do País, para utilização pela Procuradoria Geral do Município e Secretarias Municipais em quantidades e exigências estabelecidas neste Anexo e demais". Os interessados **poderão adquirir o aviso da dispensa completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 16:30 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 226, *e-mail*: lidiane@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 01 de agosto de 2024

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:84107305

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 167/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 057/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento lanches para atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal (Saúde e Conselho Tutelar) e agentes da Policia Militar que vão trabalhar nas festividades dos eventos Japaraiba Rodeio Show e Festival Gastronômico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura de Japaraíba.
CONTRATADA: Padaria Lopes Ltda

CNPJ: 21.347.027/0001-25

DO VALOR: R$ 2.977,00 (dois mil novecentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 30 de setembro de 2024, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 01 de agosto de 2024.

JOÃO BATISTA VELOSO
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:73FB624C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 154 DE 24 DE JULHO DE 2024

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 46/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 420/2021, de 31 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 46/2021 de 22/03/2021, que concede ao servidor Helder Alves Pinheiro, CPF: 105.546.916-80, Ficha de Registro 1022, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Operacional, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu salário, a partir do mês de Março de 2021, a título de incentivo pelo exercício de tarefas complexas de maior reponsabilidade, de acordo com a Lei Municipal nº 1367/96 de 23 de dezembro de 1996, §1º do art. 21.

Art. 2º - A suspensão se dará por (três) meses anteriores ao pleito municipal no período de 05 de julho de 2024 a 05 de outubro de 2024, conforme Portaria nº 146/2024 de 04/07/2024 que concede ao servidor licença para fins de candidatura ao cargo eletivo de vereador no pleito municipal de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 24 de julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:BA066A9F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: **Constitui objeto do presente quinto termo aditivo, a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro do preço dos combustíveis, conforme art. 65, "d" da Lei 8666/93 e demonstrativo abaixo:**

-Gasolina comum: valor unitário de R$5,59 para R$6,03 (percentual de reequilíbrio 7,81%).
-Gasolina aditivada: valor unitário de R$5,70 para R$6,10 (percentual de reequilíbrio 6,99%).
-Etanol: valor unitário de R$3,56 para R$4,25 (percentual de reequilíbrio 19,15%)

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
POSTO LONGANA LTDA., **inscrita no CNPJ 00.067.750/0001-80.**

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2023.

João Monlevade, 23 de julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor

Publicado por:
Adriano Fidelis de Paula
Código Identificador:A9B28C41

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM ÁGUA POTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 00.377.455/0001-20**,** sendo um total de 20,00 CX DE SUBSTRATO ENZIMATICO COLILERT 100 ML C/ 200 UN.

Valor total: R$ 51.260,00 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024.

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termos aditivos conforme termos da Lei Federal n º14.133/2021.

João Monlevade, 31 de julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor

Publicado por:
Adriano Fidelis de Paula
Código Identificador:BDBE0033

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO Nº 080/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
REGISTRO DE PREÇOS

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 005/2023 e 006/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO E DEMAIS UNIDADES, CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM DIVERSOS LOCAIS PARA ATENDER O DAE DE JOÃO MONLEVADE, CONFORME

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br.
A entrega das propostas será até as 08:00 horas do dia 19/08/2024. Local da sessão pública: Plataforma de licitações https://licitar.digital

João Monlevade, 30 de julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:B252A8E1

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000019/2024.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA no lote 1 no valor total de R$ 51.260,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAL (SUBSTRATO ENZIMATICO COLILERT 100 ml C/ 200 un) A SER ADQUIRIDO PARA USO NO LABORATORIO DA E.T.A. - PACAS PARA ANALISES DE ÁGUAS DIVERSAS. AQUISIÇÃO REALZIADA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 30 de julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:5E987651

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000019/2024.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA no item (item 1/lote 1) no valor de R$ 51.260,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais) no valor total de R$ 51.260,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAL (SUBSTRATO ENZIMATICO COLILERT 100 ml C/ 200 un) A SER ADQUIRIDO PARA USO NO LABORATORIO DA E.T.A. - PACAS PARA ANALISES DE ÁGUAS DIVERSAS. AQUISIÇÃO REALZIADA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 30 de julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:E19AE686

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°2529/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°2529/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, E MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

DO OBJETO
Constitui objeto deste **5º Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Compromisson°2529/2016**, celebrado em 13 de maio de 2016, a viabilização de procedimentos destinados à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização dos presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com oagenciamento e/oudisponibilização da mão de obra dos presos reclusos na unidade prisional:**PRESÍDIO DE JOÃO MONLEVADE**, situada em JOÃO MONLEVADE - MG, paraprestação de serviços de **MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de**12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Parceiro Município de João Monlevade

MELQUIADES MOREIRA FRANÇA JUNIOR
Diretor doPresídio de João Monlevade

JOBER GABRIEL DE SOUSA
Diretor de Saúde Prisional

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A3C09763

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº127/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024.

FIXA O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal e,

CONSIDERANDOo términodo processo licitatório e a assinatura do novo contrato de concessão para o Transporte Coletivo do Município;
CONSIDERANDOo estabelecido na proposta vencedora e os descontos apresentados sobre a planilha fixada no Edital de concessão;
CONSIDERANDOa atualização dos custos dos insumos do setor, tais como, óleo diesel, lubrificantes, pneus, peças, preço do ônibus novo e salário para junho de 2023, data de assinatura do contrato conforme estabelecido no contrato;
CONSIDERANDOo Índice de Passageiro por Quilômetro – IPK, o alto índice de gratuidade para idosos, portadores de necessidades especiais e estudantes e as linhas circulares gratuitas;
CONSIDERANDOo disposto na lei federal nº 12.587/2012 que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana em seu art. 9 que separa a tarifa de remuneração da prestação do serviço da tarifa pública a ser paga pelo usuário;

CONSIDERANDOainda a legislação municipal que estabelece desconto para as tarifas compradas antecipadamente via créditos no cartão e
CONSIDERANDO, que a prefeitura irá custear parte do valor da tarifa para os usuários de transporte coletivo, almejando a efetivação do Princípio da Modicidade do serviço público
CONSIDERANDOa Lei Municipal nº2.037, de 15 de julho de 2013, que isentou as empresas prestadoras de serviço de transporte de natureza municipal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, inserido no subitem 16.01 da Tabela para cobrança do ISS-Pessoa Jurídica que integra o anexo IV da Lei Complementar Municipal nº04, de 20 de dezembro de 2010.

DECRETA:
Art. 1ºA Tarifa de Remuneração da prestação do serviço de Transporte Coletivo Urbano passa a ser de R$5,74(cinco reais e setenta e quatrocentavos por passageiro equivalente), conforme estudo apresentado à comissãomunicipal.
Parágrafo único: As gratuidades definidas através de legislação não compõem o cálculo do passageiro equivalente.
Art. 2ºA Tarifa Pública de referência para pagamento no transporte coletivo será mantida em R$4,00 (quatro reais).
Parágrafo único: Para pagamento antecipado via créditos no cartão será praticado um desconto de vinte centavos, e a tarifa a ser cobrada será de R$3,80 (três reais e oitenta centavos).
Art. 3ºA diferença entre a tarifa de remuneração e a tarifa públicaserá multiplicada mensalmente pelos passageiros equivalentes pagantes, excluindotodas as gratuidades, e paga pela prefeitura à empresaconcessionária a títulode subsídioaos usuários do sistema de transporte coletivo.
Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 116, de 13de setembrode 2021.
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2024.

João Monlevade, 22 de julho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo segundo dia do mês de julho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1C40F8E2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 131/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

"APROVA O PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO BAIRRO TANQUINHO I, NESTE MUNICÍPIO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 6.766/79 e 9.785/99, na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 52, inciso VI, bem como em conformidade com as Leis Municipais nº 1686/06 (Lei Revisora do Plano Diretor) e nº 2151/2015, nº 1357/96 que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de João Monlevade", nº2055/2013 "Regularização Fundiária de áreas públicas ocupadas por famílias de baixa renda" e nº 2198/2016 "Regularização Fundiária de Interesse Social", bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 5733/2024 de interesse do requerente Município de João Monlevade.

DECRETA:

Art. 1º– Fica aprovado o Parcelamento do solo urbano denominado, Bairro Tanquinho I situado em Zona de Uso Diversificado 1 (ZUD 1), neste Município, com área total de 30.250m², conforme Registro Matrícula nº 11.119 do Cartório de Registro de Imóveis de João Monlevade/MG, Livro nº 2, de propriedade do MSC (Movimento dos Sem Casa) e ABASC (Associação Beneficente de Amparo aos Sem Casa); em conformidade com a planta geométrica, memorial descritivo, quadro de áreas e demais atos contidos no Processo Administrativo nº 5733/2024 devidamente aprovados pelos órgãos técnicos competentes em 11/06/2024.

Art. 2º– O Bairro Tanquinho I será objeto de regularização fundiária de interesse social nos termos das Leis Municipais nº 2055/2013 "Regularização Fundiária de áreas ocupadas por famílias de baixa renda" e nº 2198/2016 "Regularização Fundiária de Interesse Social e processo de usucapião coletivo, uma vez que já se encontra ocupado por famílias de baixa renda, desde a década de 1990, inseridas no programa habitacional do município, devidamente consolidado sendo inclusive dotado de toda infraestrutura básica necessária, tais como, pavimentação, drenagem pluvial, esgoto sanitário, abastecimento de água potável e eletrificação.

Art. 3º– O Parcelamento é composto com as seguintes características:
Descrição dos limites e confrontações: o imóvel tem os limites e confrontações conforme descrito na Matrícula nº 11.119, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de João Monlevade e planta aprovada em 11/06/2024 com área total de 30.250m².

Discriminação das Áreas do Parcelamento:

Item	Especificação	Área (m²)	%
1	Área de Lotes (101 unidades)	22.812,03	75,86
2	Sistema Viário	7.437,97	24,14
Área Total do Loteamento		30.250,00	100,00

Responsável Técnico: Cleiton Emiliano Pedro dos Santos – CRT-MG 0555704963-0

Número de Lotes: 101 unidades

Número de Quadras: 8 unidades

Quadras	Nº Lotes
01	28
02	7
03	12
04	14
05	14
06	11
07	7
08	8
Total	101

Sistema Viário: composto por 07 (sete) vias de circulação e acesso.

Art. 4º–Todos os serviços e obras de urbanização e infraestrutura conforme previsto no Art. 6º da Lei Municipal nº 1357/96, já foram concluídos pelo Município, conforme Termo de Verificação de Execução de Obras emitido pelos órgãos técnicos competentes, a saber:
I – Abertura das vias de circulação, inclusive vias de acesso ao Loteamento e demais obras de terraplenagem decorrentes do projeto aprovado:
II – Demarcação de lotes, quadras e logradouros públicos com colocação de marcos de concreto;
III – Implantação do sistema de esgotamento sanitário e pluvial;
IV – Implantação do sistema de abastecimento de água;
V – Pavimentação das vias de circulação e assentamento de meios fios;
VI – Contenção de taludes resultantes de movimentos de terra, em corte ou aterro;
VII – Rede de energia elétrica e iluminação pública, conforme normas, orientação e fiscalização da concessionária local de energia elétrica (CEMIG).

Art. 5º– A implantação do Loteamento foi de total responsabilidade do Município, por se tratar de interesse social e ocupado por famílias de baixa renda.

Art. 6º– Todos os lotes receberão inscrição/ designação cadastral específica para cada unidade conforme Planta de Valores Imobiliários Municipal nos termos do Código Tributário Municipal vigente, para fins de incidência de IPTU.

Art. 7º– Fazem parte integrante deste Decreto a Planta Geométrica do Loteamento, com a denominação Levantamento Planimétrico georreferenciado de área urbana para fins de usucapião, devidamente aprovados pelo órgão técnico competente em 11/06/2024.

Art. 8º– Após a publicação deste Decreto, o Município terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o registro em Cartório do Loteamento ora aprovado, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 6766/79.

Art. 9º– As despesas decorrentes com escrituras públicas decorrentes do processo de usucapião e respectivos registros e averbações correrão por conta do Município, nos termos das Leis Municipais nº 2055/2013 - "Regularização Fundiária de áreas ocupadas por famílias de baixa renda" e nº 2198/2016 - "Regularização Fundiária de Interesse Social".

Art. 10º– O sistema viário está composto por 07 (sete) vias de circulação e acesso, devidamente identificadas por placas específicas com a seguinte denominação:

1 – Rua Bahia
2 – Rua Bicalho Ferreira
3 – Rua São Domingos
4 – Rua E
5 – Rua Francisco de Moraes
6 – Rua Vitória da Conquista
7 – Rua / estrada de acesso

Art. 11º– Todas as obras e edificações no referido Loteamento deverão ser aprovadas pelos órgãos técnicos competentes, mediante apresentação de projeto arquitetônico assinado por responsável técnico devidamente habilitado.

Art. 12º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 13º– Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 25 de julho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessoria de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C3DAC930

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 423/2024 DE 29 JULHO DE 2024

NOMEIATITULAR PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE- MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear o servidor abaixo mencionado para assumir o cargo de**Diretor Presidente da Fundação Casa de Cultura do Município** no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

Robert Miguel da Consolação em substituição de **Nadja Lírio Furtado.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigorna data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n° 410/2024.

João Monlevade, em29 de Julho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo nono dia do mês de Julho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E5879168

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 419/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 12 de Julho de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

Juliana Cristina Pena, Matrícula 7.190.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de julho de 2024.

Art.3° Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n° 414/2024.

João Monlevade, em 23 de Julho de 2024

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
PrefeitoMunicipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro diado mês de Julho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:ADB18FDF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 000028/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Dispensa nº 000028/2024, Processo Administrativo nº 000093/2024, após análise,

conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para confecção de PASTAS EM CARTOLINA, para atender a Secretaria de Administração.

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP - 27.740.877/0001-75 digrapel@uol.com.br- (28) 3322-2299	15.800,00	7.000,00	8.800,00 Proveito (55,70%)
Totais	15.800,00	7.000,00	8.800,00 Proveito (55,70%)

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP - CPF/CNPJ: 27.740.877/0001-75				
Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 31/07/2024 15:23:22			
Lote 00001 IMPRESSÃO GRÁFICAconfecção de pastas em cartolina 240 grs, azul, medindo 50 x 33 cm (aberta), contendo 02 furos e 05 vincos para dobra, conforme modelo				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
IMPRESSÃO GRÁFICA Confecção de pastas em cartolina 240 grs, azul, medindo 50 X 33 cm (aberta), contendo 02 furos e 05 vincos para dobra, conforme modelo	10.000,00	PS	0,70	7.000,00
joão monlevade 028.pdf		Inserido em: 30/07/2024 16:34		

João Monlevade, 31 de Julho de 2024.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C3FF6518

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 000028/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Dispensa nº 000028/2024, Processo Administrativo nº 000093/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para confecção de PASTAS EM CARTOLINA, para atender a Secretaria de Administração.

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP - 27.740.877/0001-75 digrapel@uol.com.br - (28) 3322-2299	15.800,00	7.000,00	8.800,00 Proveito (55,70%)
Totais	15.800,00	7.000,00	8.800,00 Proveito (55,70%)

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP - CPF/CNPJ: 27.740.877/0001-75				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 31/07/2024 15:23:37			
Lote 00001 IMPRESSÃO GRÁFICAconfecção de pastas em cartolina 240 grs, azul, medindo 50 x 33 cm (aberta), contendo 02 furos e 05 vincos para dobra, conforme modelo				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
IMPRESSÃO GRÁFICA Confecção de pastas em cartolina 240 grs, azul, medindo 50 X 33 cm (aberta), contendo 02 furos e 05 vincos para dobra, conforme modelo	10.000,00	PS	0,70	7.000,00
joão monlevade 028.pdf		Inserido em: 30/07/2024 16:34		

João Monlevade, 31 de Julho de 2024.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EE3919FF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INCISO I OU II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021) DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2024

UNIDADE CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

OBJETO: Aquisição de BOTA TÁTICA (COURO) IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO e LUVA TÉRMICA/TÁTICA, itens padrão do uniforme do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, para os servidores do cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO" do Município de João Monlevade/MG

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM( ) NÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS : De02/08/2024 às 08:00 h Até07/08/2024 às 07h:59min
PERÍODO DE LANCES: De 07/08/2024 às 08h00minAté 07/08/2024 às14h00min

O Município de João Monlevade,por meio do Agente de Contrataçãonomeado pela Portaria nº 274/2024, torna público a pretensão de realizar procedimento de contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica para fornecimento imediato do objeto acima para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder executivo. O interesse da Administração é obter proposta mais vantajosa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis**a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

A Dispensa Eletrônica ocorrerá na plataforma https://licitar.digital/com disputa, e na etapa de lances via sistema, o interessado poderá enviar seus lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

A contratação pretendida terá com critério de julgamento o "*Menor Preço por lote*" e o tipo de variação será "*Monetária*", o valor mínimo entre lances será de R$ 10,00(dez reais), que será cadastrado na plataforma pela administração para cada lote.

O termo de referência da dispensa com todas as informações e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no https://licitar.digital/, no www.pmjm.mg,gov.bre no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Monlevade/MG, 01 de agosto de 2024.

IVANILDE APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUSA AVELINO
Agente de Contratação
Matrícula 002820

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A755D34F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 000026/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Dispensa nº 000026/2024, Processo Administrativo nº 000091/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de plataforma WEB para atendimento técnico, abertura de chamados técnicos e integração com o sistema GLPI via API e Plugin para abertura de chamados técnicos através de mensagens via Whatsapp

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
EASY OBRAS TECNOLOGIA LTDA - 36.120.603/0001-74 contato@apontecidadao.com.br - (28) 99952-4568	8.952,00	8.520,00	432,00 Proveito (4,83%)
Totais	8.952,00	8.520,00	432,00 Proveito (4,83%)

Detalhes

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: EASY OBRAS TECNOLOGIA LTDA - CPF/CNPJ: 36.120.603/0001-74				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 01/08/2024 09:52:50			
Lote 00001 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA WEBr$756,00 x 12 meses				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA WEB R$756,00 x 12 meses	12,00	PS	710,00	8.520,00
ORÇAMENTO BÁSICO.PDF		Inserido em: 30/07/2024 10:38		

João Monlevade, 01 de Agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5282851B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 000026/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Dispensa nº 000026/2024, Processo Administrativo nº 000091/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de plataforma WEB para atendimento técnico, abertura de chamados técnicos e integração com o sistema GLPI via API e Plugin para abertura de chamados técnicos através de mensagens via Whatsapp

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
EASY OBRAS TECNOLOGIA LTDA - 36.120.603/0001-74 contato@apontecidadao.com.br- (28) 99952-4568	8.952,00	8.520,00	432,00 Proveito (4,83%)
Totais	8.952,00	8.520,00	432,00 Proveito (4,83%)

Detalhes

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: EASY OBRAS TECNOLOGIA LTDA - CPF/CNPJ: 36.120.603/0001-74				
Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 01/08/2024 09:52:33			
Lote 00001 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA WEBr$756,00 x 12 meses				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA WEB R$756,00 x 12 meses	12,00	PS	710,00	8.520,00
ORÇAMENTO BÁSICO.PDF		Inserido em: 30/07/2024 10:38		

João Monlevade, 01 de Agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1D831029

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 425/2024 DE 31DE JULHO DE 2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAVALGADA DO ANO DE 2024 DE JOÃO MONLEVADE -MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designaros membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Cavalgada do ano de 2024 da cidade de João Monlevade - MG:

ANNA CAROLINA SILVA LIMA (Secretaria de Planejamento) - Presidente
PALOMA GONÇALVES SANTOS(Secretária de Fazenda-Tesouraria) - Secretário
KÁTIA CRISTINA ANGELO PASSOS (Comunicação) - Membro 01

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 31de julho de 2024

LAÉCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:ACC144D0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº132/2024 DE 31 DE JULHO 2024

"INSTITUI O DECRETO DA TRANSPARÊNCIA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 6.766/79 e 9.785/99, na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 52, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica organizada, no âmbito do Município de João Monlevade, a Política Municipal de Transparência, que tem como objetivo conferir transparência na gestão do Poder Executivo Público Municipal e implementar medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistemas de controle social.
Art. 2º A Política Municipal de Transparência será executada em conformidade com os princípios que regem a administração pública, com os ditames da Lei Complementar 101/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar 131/2009, e Lei Federal nº 12.527/2011 e com as seguintes diretrizes:
I – observância da publicidade como norma geral e do sigilo como exceção, nos casos previstos na lei;
II – divulgação de todas as informações de caráter público, independentemente de solicitação;
III – utilização, preferencialmente, por tecnologias da informação e por meios de comunicação virtuais;
IV – primazia pela linguagem simples, acessível aos cidadãos e que possibilite o claro entendimento do que está sendo veiculado;
V – promoção de ações que visem à prevenção e combate à corrupção;
VI – fomento à integração e à complementação entre os dados e informações públicas disponibilizadas por todas as esferas do Poder Público Municipal; e
VII – completo apoio e cooperação às práticas e ações de controle social executadas pela sociedade civil.
DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Art. 3º Fica o Município de João Monlevade obrigado a manter endereço eletrônico à disposição na rede mundial de computadores (internet) espaço denominado Portal da Transparência, destinado a dar publicidade aos atos oficiais e informações de interesse público,

assegurando aos cidadãos o acompanhamento e a fiscalização das ações dos agentes e gestores públicos.

§ 1ºO acesso ao Portal Transparência de João Monlevade referente ao Poder Executivo dará por meio de "*link*" inserido na página inicial da Prefeitura Municipal de João Monlevade, na Internet.

§ 2º Os órgãos e entidades da Administração direta, indireta e fundacional do Município de João Monlevade ficam obrigados a disponibilizar todas as informações exigidas por este decreto no Portal da Transparência do Poder Executivo.

Art. 4º O Portal da Transparência, sem prejuízo da publicidade dos atos municipais nos termos da Lei Orgânica do Município, assegurará aos cidadãos o acesso às seguintes informações detalhadas acerca do Poder Executivo, relativo aos órgãos da Administração Direta e Indireta:

I - estrutura organizacional, quadro funcional, competências, legislação aplicável, cargos de qualquer natureza e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, custos, metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III - receita orçamentária arrecadada;

IV - repasses ou transferências de recursos financeiros, com nome e CNPJ/CPF do beneficiário;

V - execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;

VI - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos e aditivos firmados, notas de empenho emitidas e pagamentos realizados;

VII - remuneração e subsídio dos cargos, postos, graduação, função e emprego público;

VIII – despesas de custeio;

IX – convênios ou instrumentos congêneres e recursos repassados;

X – diárias e passagens pagas pela Administração Pública;

XI – folha de pagamento, com cópia do contracheque mensal;

XII – contratação de pessoal e de serviços;

XIII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e

XIV – Permissões de uso de bem público.

§ 1ºO Portal da Transparência deverá ser atualizado semanalmente, e deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I – conter formulário para requerimento de acesso à informação;

II – conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

III – possibilitar a impressão de relatórios, planilhas e textos, de modo a facilitar a análise das informações;

IV – garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

V – manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VI – indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente com a Administração Pública para ter acesso às informações;

VII – adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação própria.

§ 2º As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

Art. 5º Toda a receita do Executivo Municipal deverá ser divulgada e atualizada mensalmente no Portal da Transparência respectivo, detalhando sua natureza.

Parágrafo único.A receita proveniente de transferências governamentais deverá ser tipificada por programas e convênios.

Art. 6ºA execução orçamentária e financeira do Executivo Municipal deverá ser divulgada e atualizada mensalmente, no Portal da Transparência respectivo, discriminando:

I – despesa por códigos dos Programas Orçamentários;

II – descrição da natureza das despesas;

III – orçamento atualizado, levando em consideração os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais;

IV – valor liquidado no ano considerado, para os exercícios encerrados, e valor pago até o mês considerado, para o exercício corrente;

V – percentual de recursos liquidados comparados aos autorizados; e

VI – percentual de recursos pagos comparados aos autorizados.

Art. 7º As despesas de custeio do Executivo Municipal deverão ser divulgadas e atualizadas mensalmente, no Portal da Transparência respectivo, discriminando:

I – órgão;

II – objeto da despesa;

III – quantidade;

IV – valor correspondente;

V – credor.

Art. 8º As seguintes informações sobre as licitações realizadas pelo Executivo Municipal deverão ser divulgadas e atualizadas semanalmente, no Portal Transparência:

I – órgão;

II – número da licitação e do processo;

III – modalidade;

IV – objeto;

V – número de itens licitados;

VI – data, hora e local da abertura das propostas;

VII – situação do processo;

VIII – data, hora e local do julgamento das propostas;

IX – após o julgamento, discriminação do nome e dos valores da proposta vencedora, bem como de suas concorrentes;

X- contratos administrativos e respectivos aditivos; e

XI – casos de dispensa e inexigibilidade, constando nome do contratado, CNPJ/CPF, justificativa, valor e prazo da contratação.

§ 1º As informações deverão permanecer no Portal da Transparência pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos após o encerramento da respectiva licitação.

§ 2º Junto às informações, deverá existir "*link*" para a solicitação, por meio eletrônico, da íntegra dos documentos relativos ao processo de licitação.

Art. 9º As seguintes informações sobre os convênios ou instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Executivo Municipal deverão ser divulgadas e atualizadas mensalmente, no Portal da Transparência:

I – natureza;

II – justificativa;

III – órgão responsável pela sua gestão;

IV – nome do conveniado, constando CNPJ e Certificado de Regularidade Cadastral (CRC) junto ao Município de João Monlevade;

V – número do convênio e do processo;

VI – valor do repasse;

VII – valor da contrapartida, se houver;

VIII – valor total do convênio ou instrumento congênere;

IX – período de vigência;

X – plano de trabalho;

XI – resultado das prestações de contas; e

XII – documentação das entidades conveniadas.

§ 1º As informações deverão permanecer no Portal da Transparência pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos após o encerramento da vigência do convênio ou do instrumento congênere pactuado.

§ 2ºO Executivo Municipal divulgará, mensalmente, a lista dos convênios inadimplentes com os termos do convênio ou instrumento congênere pactuado.

§ 3ºO Poder Executivo deverá informar no Portal da Transparência a lista das entidades aptas para assinar convênio com o Executivo Municipal anualmente, disponibilizando, ainda, o CRC (Certificado de Registro Cadastral) atualizado de cada entidade.

Art. 10 As seguintes informações sobre as diárias e as passagens pagas a servidores públicos e agentes políticos em viagens em razão do trabalho ou a colaboradores eventuais em viagens no interesse do Executivo Municipal serão divulgadas e atualizadas mensalmente, no Portal da Transparência respectivo:

I – órgão;

II – nome do servidor;

III – cargo ou função;

IV – origem e destino de todos os trechos;

V – período;

VI – justificativa; e

VII – valores pagos.

Art. 11 As seguintes informações sobre o quadro funcional do Executivo Municipal, por órgão da Administração Direta e Indireta, identificando cargos providos e vagos, deverão ser divulgadas e

atualizadas semestralmente, por meio de relatório, no Portal da Transparência:
I – número total de servidores:
a) lotados;
b) estatutários;
c) celetistas;
d) cedidos, discriminando o órgão de destino;
e) com cargos em comissão; e
f) com funções gratificadas;
II – número de estagiários lotados.
III – número total de terceirizados, se houver.
Art. 12 A relação nominal dos detentores de cargos em comissão, de funções gratificadas, terceirizados e dos estagiários, por órgão do Executivo Municipal, deverá ser divulgada e atualizada mensalmente, no Portal Transparência, discriminando:
I – cargo;
II – lotação; e
III – remuneração, com cópia do contracheque.

Art. 13 O valor total da folha de pagamento, bem como o percentual de comprometimento da receita, com servidores ativos, inativos e cedidos por outros Poderes, especificando os valores por órgão do Executivo Municipal, deverá ser divulgado e atualizado mensalmente, no Portal da Transparência.
Art. 14 As seguintes informações sobre as contratações de pessoal e de serviços terceirizados e em caráter emergencial realizadas pelo Executivo Municipal deverão ser divulgadas e atualizadas mensalmente, no Portal da Transparência:
I – natureza;
II – justificativa;
III – órgão responsável pela gestão;
IV – número do processo;
V – a empresa empregadora;
VI – prazo de vigência do contrato entre Administração e empresa empregadora;
VII – remuneração individual;
VIII – valor total de pagamento;
IX – quantidade de funcionários contratados;
X – o local da prestação de serviço;
XI – o período de duração do contrato de trabalho.
Art. 15 A Administração Municipal assegurará, ainda, aos cidadãos por meio do Portal da Transparência:
I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento municipal, do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;
II - esclarecimentos sobre proposições aprovadas pela Câmara Municipal e sua tramitação.
Art. 16 O Portal da Transparência deverá disponibilizar ao público os instrumentos oficiais de planejamento e orçamento do Governo Municipal, quais sejam, o PPA – Plano Plurianual, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual.
Art. 17 A interrupção temporária decorrente de problemas técnicos nos servidores, sistemas ou equipamentos próprios ou contratados pela Administração para o funcionamento do Portal da Transparência deverão ser comprovados por laudo assinado por profissional da área de informática e divulgado no portal da transparência até 24 horas após o restabelecimento do serviço.
§1° O disposto neste artigo também se aplica aos casos decorrentes de falta de energia elétrica, e outros que impeçam a veiculação da página ou site na rede da internet.
§ 2º Para que qualquer cidadão possa compreender as informações constantes no laudo, os termos técnicos utilizados para relatar o problema deverão constar no glossário do Portal da Transparência e também como anexo do referido laudo.
§ 3ºO prazo para retorno das condições normais do serviço será de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da identificação do problema, salvo impedimentos determinados por motivos de força maior, devidamente detalhados conforme previsto no parágrafo anterior.
Art. 18 O Portal da Transparência deverá dispor de sistema de *backup*diário, assegurando a recuperação de dados em caso de problemas técnicos ou ataques de *hackers*.
Art. 19 Para permitir ao cidadão a localização de qualquer dado ou informação de interesse público divulgada conforme o disposto neste decreto, o Portal da Transparência deverá disponibilizar mecanismo eficiente de busca.
Art. 20 Para facilitar aos internautas a compreensão dos dados e informações disponíveis, o Portal da Transparência deverá conter glossário com a definição dos termos técnicos em linguagem popular.
Parágrafo único - Consideram-se termos técnicos, para efeitos deste decreto, as palavras ou expressões que não fazem parte do vocabulário coloquial dos cidadãos comuns.
Art. 21 Para auxiliar o cidadão na localização, compreensão e utilização dos dados e informações veiculados, o Portal da Transparência deverá disponibilizar, dentre outras, as seguintes seções:
I - Manual de Navegação ou Mapa do Site, apresentado em forma de tópicos toda a estrutura dos conteúdos disponíveis no Portal da Transparência;
II - Dúvidas Frequentes, apresentando respostas para as dúvidas mais comuns dos cidadãos em relação aos dados disponibilizados no Portal da transparência;
III - *Link*sÚteis: apresentando guia com nome, definição e *hiperlink*de *sites*de instituições e governos relacionados ao tema transparência, cidadania e controle de recursos públicos;
IV - Fale Conosco, como canal interativo para solução de dúvidas e prestação de informações adicionais relacionadas ao tema transparência da administração pública municipal, sem prejuízo dos dados de publicação obrigatória previstos neste decreto.
§1º As dúvidas suscitadas pelos usuários serão encaminhadas às autoridades competentes para resposta, observada a legislação municipal.
§ 2°Contra o servidor que negar, omitir, retardar ou adulterar dados e informações de interesse público ou prestar declarações falsas, será instaurado o competente processo administrativo, assegurado o contraditório e à ampla defesa.
DO ACESSO À INFORMAÇÃO
Art. 22. Ficam estabelecidos os procedimentos e as normas a serem adotados para garantir o acesso às informações da administração pública municipal, previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 23.O Poder Executivo assegurará às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições deste decreto.
Parágrafo único. Ficam subordinadas ao regime deste Decreto as entidades privadas, relativamente aos recursos que receberem do Executivo Municipal, mediante subvenções, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.
Art. 24. O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica:
I - às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;
II - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.
Art. 25. Compete ao poder Executivo criar mecanismos próprios para atendimento ao cidadão, com a finalidade de:
I - disponibilizar atendimento presencial ao público;
II - receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;
III - orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no Portal da Transparência;
IV - zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;
V - elaborar relatório mensal dos atendimentos.
Art. 26. Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no Portal da Transparência, e na impossibilidade

de utilização desse meio, apresentar o pedido diretamente a Ouvidoria do Poder Executivo.
§ 1ºO pedido de acesso à informação deverá conter:
I - nome do requerente;
II - número de documento de identificação válido;
III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta requerida.
§ 2º Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I - genéricos;
II - desproporcionais ou desarrazoados; ou
III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.
§ 3º Na hipótese do inciso III do § 2º, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.
Art. 27. As informações solicitadas serão prestadas no prazo de, até, vinte dias.
§ 1ºO prazo referido no caput poderá ser prorrogado, por mais dez dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, da qual será dada ciência ao requerente.
§ 2ºNão sendo possível o fornecimento da informação, a Administração Pública deverá:
I - apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou
II - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente à Administração Pública Municipal, que deve detê-la.
§ 3º Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a tal impossibilidade.
§ 4º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Administração Municipal da obrigação de seu fornecimento direto.
Art. 28. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.
Parágrafo Único. Caso seja requerida justificadamente a concessão da cópia de documento, com autenticação, poderá ser designado um servidor para certificar que confere com o original.
Art. 29. No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de dez dias, a contar da sua ciência.
Art. 30. Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.
Parágrafo único. O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.
Art. 31. O Poder Executivo Municipal desenvolverá atividades para:
I - promoção de campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;
II - treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;
III - monitoramento dos prazos e procedimentos de acesso à informação;
IV - definição do formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na Internet e em outros órgãos da Administração Pública para acesso às informações.
Art. 32. Na aplicação deste Decreto serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações e as disposições do Decreto Federal n. 7.724, de 16 de maio de 2012.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 33. O Executivo Municipal poderá criar comissão ou grupo de trabalho formado por servidores efetivos de diferentes órgãos da Administração Direta e Indireta, destinados ao estudo e à implementação do Portal Transparência.
Art. 34. A execução dos serviços previstos neste Decreto não implicará aumento de despesa, devendo o Portal da Transparência e os mecanismos de acesso à informação serem implementados com os meios e materiais disponíveis e com o apoio dos servidores existentes nos quadros dos órgãos e entidades de que trata este artigo.
Art. 35. O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação deste Decreto para seu atendimento.
Art. 36. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 37 – Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 31 de julho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessoria de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2A099F15

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DO DISPENSA Nº 000030/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Dispensa nº 000030/2024, Processo Administrativo nº 000097/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição DE PORTAS E JANELAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento em conformidade com o Convênio CBMMG sob o n° 5.11.0.0.1/24, conforme descrição constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD), com descrição, estimativa de quantitativos, conforme Termo de Referência.

Fornecedor	Estimado	Adjudicado
43.718.491 Amanda de Freitas da Silva Pessoa - 43.718.491/0001-13 amanda.admeletrica@gmail.com - (31) 99620-2721	2.235,00	2.235,00
Total	2.235,00	2.235,00

João Monlevade, 01 de agosto de 2024

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:131B80ED

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE DISPENSA Nº 000030/2024,

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Dispensa nº 000030/2024, Processo Administrativo nº 000097/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição DE PORTAS E JANELAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento em conformidade com o Convênio CBMMG sob o n° 5.11.0.0.1/24, conforme descrição constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD), com descrição, estimativa de quantitativos, conforme Termo de Referência.

Fornecedor	Estimado	Homologado
43.718.491 Amanda de Freitas da Silva Pessoa - 43.718.491/0001-13 amanda.admeletrica@gmail.com- (31) 99620-2721	2.235,00	2.235,00
Total	2.235,00	2.235,00

João Monlevade, 01 de Agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E08BB0A7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 426/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 426/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 2.413, de 15 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO a exigência legal de deliberação de decisões da saúde pública municipal, através do Conselho Municipal, órgão de controle social;

CONSIDERANDOque o Município através de Portaria nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Saúde, através de informações e nomes recebidos pelas entidades que integram o Conselho Municipal de Saúde, para o regular funcionamento do Conselho;

CONSIDERANDO a eleição e posse de novos representantes do segmento dos trabalhadores em saúde e as correspondências recebidas pelo Conselho Municipal de Saúde, de entidades que o compõem, informando acerca da substituição de alguns conselheiros e a solicitação do citado Conselho ao Executivo Municipal requerendo as providências cabíveis;

CONSIDERANDOa necessidade de nomeação pelo Executivo Municipal dá nova composição do Conselho Municipal de Saúde, para regularização representativa do mesmo;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, terá seu mandato até dezembro de 2024;

RESOLVE :

Art.1° Nomeia membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, MG :

REPRESENTANTES DE ENTIDADES:

AMA - Associação Mulheres em Ação

Titular: Sheila Virgínia Alonso Cordeiro Malta

Suplente:Eliana Aparecida Carvalho Braz de Souza

APDL- Associação das Profissionais Empregadas Domésticas e Lavadeiras

Titular: Jalva de Fatima Ribeiro Santos

Suplente: Tatiana Maria de Freitas

Associação dos trabalhadores Aposentados e Pensionistas de João Monlevade

Titular: Jose da Conceição Silva

Suplente: Elza Maria Roque

Associação Comunitária Comunicativa FM

Titular: Luiz Cláudio do Patrocínio

Suplente: Neiva Ângela da Cruz

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Titular: Evandro Gualberto Costa

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira

Associação Médica de João Monlevade

Titular: Luiz Fernando Amaral

Suplente: Marcella Drumond Bicalho Rabelo

OAB Joao Monlevade

Titular: Lorena Dias Rodrigues

Suplente: Clarissa Oliveira Gomes

AsiloLar São José

Titular:Mário Lúcio Freitas

Suplente: Zulmara Silva Santos

Assume - Associação dos Usuários de Serviço de Saúde Mental

Titular: Adriana Aparecida Ferreira

Suplente: Geralda Maria Vieira

Acinpode Assoc. Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade

Titular: Elias Gonçalves

Suplente: Ariana Aparecida Oliveira dos Santos

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

Titular:Fabíola Ebert Pessoa

Suplente:Jucinéia Sebastiana Batista

Titular: Francisco Diego Toledo Lima

Suplente:Elizabeth Aparecida Batista Mendonça

Titular: Maria de Lima e Silva

Suplente: Kátia Eloisa dos Santos Silva

Titular: Aruana Andrade de Magalhães Scofield

Suplente:Aparecida Alves Santana

Titular: Aline Mara da Conceição Silva

Suplente: Larissa Martins Reis

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade

Titular: Priscila da Cruz Gianeli Guimarães

Suplente: Josefina Barros Fumian

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE - HOSPITAL MARGARIDA:

Titular: Alexandra Fuscaldi da Silva

Suplente: Fabiane Fernanda Xavier

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Titular: Amélia do Rosário Barbosa

Suplente:Cristiano Vasconcelos Araújo

Titular: Raquel de Souza Paiva Drumond

Suplente:Simone Barros Borba

Titular: Maria Perpétua Euzébio Aguiar

Suplente:Isabela Farias Guedes Beserra

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C6B04EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 405/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$ 8.069,90 (oito mil, sessenta e nove reais e noventa centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Vitoria Evangelista de Souza	01.02.005.0014.000	IPTU	2017, 2018 e 2019	8.069,90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4EBA06EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 406/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$ 1.115,70 (um mil, cento e quinze reais e setenta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Itamar Moreira Alves	01.03.315.0021.000	IPTU	2017, 2018 e 2019	1.115,70

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5F3F02BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 407/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$ 2.052,48 (dois mil, cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Rodrigo Cesar Freitas	01.05.120.0004.000	IPTU	2017, 2018 e 2019	2.052,48

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E08CA110

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 408/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$ 4.446,37 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Edilaine Monteiro Barbosa	01.12.002.0077.000	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	4.446,37

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6EB3FF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 409/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2012, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$ 1.692,20 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria das Dores da Silveira	01.01.058.0034.000	IPTU	2012, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	1.692,20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:092FD4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 410/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2011, 2016, 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$ 1.857,27 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Cleiton Pereira dos Santos	01.08.307.0014.000	IPTU	2011, 2016, 2017, 2018 e 2019	1.857,27

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6C2C924F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 411/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2011, 2016, 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$ 1.857,27 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Cleiton Pereira dos Santos	01.08.307.0014.000	IPTU	2011, 2016, 2017, 2018 e 2019	1.857,27

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D6BA2BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 412/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 1996, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$ 2.422,11 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Aparecida Batista Alves e/ou	01.08.022.0026.000	IPTU	1996, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2017, 2018 e 2019	2.422,11

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5DC304AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 188/2024

ALTERA PORTARIA 123/2022 QUE *NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA REGULADORA DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO.*

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria Municipal n.123/2022 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Junta Reguladora de Cuidados a Pessoa com Deficiência do Município de João Pinheiro-MG, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014".

I- Carla Milani de Souza- Fisioterapeuta e Referência Técnica na RCPD;

II- Lilian Silva Vieira- Pedagoga com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

III- Matheus Vieira dos Santos – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

IV- Nayara Pereira Duarte Gradim- Enfermeira e Coordenadora da Atenção Primária a Saúde e,

V- Warley Rodrigues Monteiro – Assistente Social Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2°. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 30 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B96CBB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 189/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Carla de Castro Rodrigues,** da matrícula funcional nº14256 e do cargo público de Professor PN-3, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/08/2016 a 01/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 01/08/2024 até 29/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2DB20ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 190/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Izabel Nunes dos Santos,** da matrícula funcional nº 13731 e do cargo público de Professor PN-3, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 03/08/2016 a 03/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 01/08/2024 até 29/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DE5C7BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 257/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 257/2024
Espécie: Contrato
Contratado: Instituto de Acreditação e Gestão, Consultoria e Sistemas de Informação Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de análise de saídas hospitalares por subscrição de licença de sistemas pela Metodologia DRG - Grupos de Diagnósticos Relacionados, em conformidade com as especificações contidas na Resolução SES/MG nº 9.343 de 21 de fevereiro de 2024, referente ao "Projeto OtimizaSUS" - Módulo Valor em Saúde e Programa Valora Minas, para o Município de João Pinheiro - MG, nas condições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação nº 39/2024.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Dispensa Eletrônica nº 39/2024, aplicando-se subsidiariamente, tendo em vista o que consta no Processo nº 147/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 005/2024 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Valor do Contrato: R$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).
Dotações Orçamentárias: 02.07.02.10.302.1002.2986.3.3.90.39.00 - ficha 944.
Vigência: 12 meses a partir de 24/07/2024.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:D6548E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA ELETRÔNICA 042/2024

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório 158/2024 – Dispensa Eletrônica 042/2024 - Através de seu Agente de Contração Municipal – Nelson Melo da Costa e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar no dia e hora 08/08/2024 08:00:00h, licitação tipo Menor Preço - Item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA UTILIZAÇÃO NO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO DE 2024, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER., e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/editais e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3361-1900 (ramal 1244) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 01 de agosto de 2024.

NELSON MELO DA COSTA.
Agente de Contração Municipal

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:4ED45F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 191/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Kelly Maria Godinho,** da matrícula funcional nº 3809 e do cargo público de Professor PN-3, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 12/04/2009 a 12/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 01/08/2024 até 29/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3466E8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 192/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Liliana Dornelas da Cruz,** da matrícula funcional nº 5120 e do cargo público de Professor PN-3, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/10/2008 a 01/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 01/08/2024 até 29/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2317AE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 193/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Liliana Dornelas da Cruz,** da matrícula funcional nº 5120 e do cargo público de Professor PN-3, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/10/2008 a 01/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 01/08/2024 até 29/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7D5BAB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 194/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Patrícia Medeiros da Silva,** da matrícula funcional nº 13407 e do cargo público de Professor PN-3, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 09/02/2015 a 30/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 01/08/2024 até 29/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1D4CCCFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 195/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Rosilene Alves de Souza,** da matrícula funcional nº 15810 e do cargo público de Faxineira, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 07/03/2019 a 07/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 01/08/2024 até 29/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:14DE0D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 196/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Solange Maria da Costa,** da matrícula funcional nº 5143 e do cargo público de Professor PN-3, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 07/11/2013 a 07/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 01/08/2024 até 29/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6742E485

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 77/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 160/2024 - Pregão Eletrônico 77/2024 – Através de sua Pregoeira Municipal Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **14h00min** do dia **14 de Agosto de 2024**, licitação tipo Menor Preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para reuniões, capacitações e outros eventos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de João Pinheiro-MG. E comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (38) 3361-1900 **(ramal 8)** ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG, 01 de Agosto de 2024.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E17799BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2024

1 – DO OBJETO
1.1 - Contratação de Show Musical Nacional com a dupla sertaneja Clayton & Romario, para o Evento em Comemoração ao 113° Aniversário da Emancipação Política de João Pinheiro-MG, na data de 09 de setembro de 2024.

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO
2.1 - Devido ao cunho comemorativo, no presente caso o 113º Aniversário da Emancipação Política do município, e de em outras as edições ter-se realizado shows com grupos ou artistas reconhecidos em âmbito nacional e que possuem carreira consagrada, e no fim de se manter uma constância ao lazer e turismo na região, paleteia-se a continuidade do evento ora costumeiro por seus apreciadores, sejam residentes de João Pinheiro ou não. Ainda, importante destacar a previsão da Constituição Federal, em seus artigos 6º e 23º, que tratam respectivamente do lazer como direito social e da competência do município em proporcionar meios de acesso à cultura, o que se faz presente, pois, o interesse público é traduzido no amplo acesso ao lazer e a cultura, neste caso, da música sertaneja;
2.2) A contratação pleiteada objetiva complementar os shows da Festa de Aniversário da Cidade, 113 anos de Emancipação Política, e compor ações anuais de Turismo regional, o que fortalece os índices do VAF, melhorando o retorno do ICMS Turístico e ainda fomentando a economia local, em especial a rede hoteleira e de restaurantes, proporcionando a população Pinheirense momentos de riqueza cultural, entre outros benefícios. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.
2.2 - Os serviços deverão ser entregues, em sua totalidade, no dia 09 de setembro de 2024, em local a ser definido, com horário para início sendo próximo às 23h59min, atendendo as especificações e quantidades indicadas na Nota de Autorização de Fornecimento "NAF".

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA
3.1 - Para a escolha da dupla sertaneja "Clayton & Romario", foi realizado levantamento no mercado musical e análise dos materiais (presença em redes sociais, entrevistas, Spotify, cartazes, clipes no YouTube), de forma a verificar a qualidade musical, simpatia, consagração a nível nacional, estilo musical, aceitação do público regional e compatibilidade do preço de mercado;
3.2 - A consagração da dupla pela mídia pode ser averiguada em anexo constante no presente instrumento, intitulado "Material de Consagração dos Artistas";
3.3 - Consolidados os dados acima mencionados, a dupla sertaneja se destacou pela excelência técnica, originalidade, criatividade, longa carreira na música, com composições e performances que ainda conquistam o público. Ademais, a proposta musical se alinha com o público-alvo, onde o sertanejo se mostra predominante em comparação com outros gêneros.

4 - DO VALOR
4.1 - O valor total contratado é de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para realização de Show Musical Nacional com a dupla sertaneja Clayton & Romario, para o Evento em Comemoração ao 113° Aniversário da Emancipação Política de João Pinheiro-MG, na data de 09 de setembro de 2024.
4.1.1 - Para justificativa do valor, a contratada apresentou notas fiscais, comprovando que prestou este serviço em outros Municípios, nas quais os valores de cobranças foram de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), demonstrando assim que o montante de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), a serem pagos pelo Município de João Pinheiro encontram-se dentro do preço de mercado, seguindo a Lei n. 14.133/2021.
4.1.2 - No tocante ao preço, a inexigibilidade da licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos, ou outros meios igualmente idôneos, exigência esta suprida pela juntada da cópia notas fiscais emitidas pela futura contratada.
4.1.3 - O Show musical dos artistas CLAYTON & ROMARIO e banda, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos). Previsão de início: 23h59min.
4.1.3 - Valor: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), com todas as despesas inclusas, conforme a seguir:

4.1.4 - A Contratada responsabiliza-se pelo pagamento dos cachês de todos os profissionais envolvidos (artistas, banda/músicos e sua equipe técnica de som e iluminação).
4.1.5 - Responsabiliza-se, ainda, por todos os ônus ou encargos de caráter trabalhista, social, previdenciário e fiscal, relativamente ao seu pessoal ou terceiros por ela contratados, que incidirem sobre que

incidirem sobre quaisquer contratos que forem, ainda que informalmente, efetivados pela Contratada para a produção do show.

5 - DO PAGAMENTO
5.1 - O pagamento será efetuado através de cheque nominal ou ordem bancária, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.
5.2 - O Contratante responsabiliza-se pelo pagamento das despesas relativas aos serviços necessários à produção do show/evento/apresentação, incluindo traslados locais, diárias de alimentação, hospedagem e encargos legais, além do custeio com o ECAD e qualquer outra tarifa/encargo para obtenção de todas as licenças e alvarás necessários à realização da apresentação.
5.3 - Condição de pagamento: Será efetuado em parcela única até o dia 07/09/2024.

6 - SECRETARIA SOLICITANTE
6.1 - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.12.12.13.392.1301.2072.3.3.90.39.00 – Ficha 610 e 02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39.00 – Ficha 634.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
6.1 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, in verbis:
Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
[...]
§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
[...]

9 - VIGÊNCIA
9.1 - O Instrumento Contratual oriundo da futura contratação deverá produzir seus efeitos até o dia 30 de setembro de 2024, a partir da data de sua assinatura, havendo a possibilidade de prorrogação de vigência e de aditamento, desde que comprovada para a Administração a vantajosidade em se manter o contrato vigente. Ainda, solicitações de aditamentos e prorrogação de prazo serão admitidas em até 20 dias antes do encerramento do contrato ou até que seu saldo se finde, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

9 - DA DELIBERAÇÃO
9.1 - Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade.
9.2 - Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, este Agente de Contratação classifica o processo como de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021,
9.3 - Encaminhando, todas as peças para análise do Setor Jurídico que opinará sobre a legalidade da contratação pelo procedimento acima.

João Pinheiro/MG, 01 de agosto de 2024.

NELSON MELO DA COSTA
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 162/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no Artigo 74 da Lei nº 14.133/21,

RATIFICA o procedimento de licitação nº 162/2024, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024, de modo que fica adjudicado a empresa **C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.712.200/0001-19 – Avenida Del Rey, nº111, sala 614, bloco A - Bairro: Caiçaras – Belo Horizonte -MG**, através de representante exclusivo, pelo valor global de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.12.12.13.392.1301.2072.3.3.90.39.00 – Ficha 610 e 02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39.00 – Ficha 634.

Valor: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

O Departamento de Compras e Licitações deverá providenciar a publicação da presente ratificação, para que produza seus efeitos legais.

João Pinheiro, 01 de agosto de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024
ADJUDICAÇÃO

Contratação de Show Musical Nacional com a dupla sertaneja Clayton & Romario, para o Evento em Comemoração ao 113° Aniversário da Emancipação Política de João Pinheiro-MG, na data de 09 de setembro de 2024, através de representante exclusivo da **C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.712.200/0001-19 – Avenida Del Rey, nº111, sala 614, bloco A - Bairro: Caiçaras – Belo Horizonte -MG**, através de representante exclusivo, pelo valor global de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.12.12.13.392.1301.2072.3.3.90.39.00 – Ficha 610 e 02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39.00 – Ficha 634.

Valor: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

João Pinheiro/MG,01 de agosto de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de Show Musical Nacional com a dupla sertaneja Clayton & Romario, para o Evento em Comemoração ao 113° Aniversário da Emancipação Política de João Pinheiro-MG, na data de 09 de setembro de 2024.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos; Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 74 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021- É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, determinando a contratação com a empresa: **C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.712.200/0001-19 – Avenida Del Rey, nº111, sala 614, bloco A - Bairro: Caiçaras – Belo Horizonte -MG**, através de representante exclusivo, pelo valor global de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pinheiro, 01 de agosto de 2024

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:B5981DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 163/2024 - Pregão Eletrônico 78/2024 – Através de sua Pregoeira Municipal Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** do dia **16 de Agosto de 2024**, licitação tipo Menor Preço, que tem por objeto a Aquisição de insumos e materiais de atenção a doença renal crônica para viabilização da Clinica de Hemodiálise em João Pinheiro - MG. E comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (38) 3361-1900 **(ramal 8)** ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG, 01 de Agosto de 2024.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0C7A294D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE ERRATA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. AVISO DE ERRATA no processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 PROCESSO 003/2024 Extrato de Contrato 054/2024: Objeto: prestação de serviços de construção, reparos e manutenção em prédios públicos, praças, vias públicas e estradas vicinais do município de Jordânia-MG. Onde está escrito Valor: R$ 60.254,49, leia-se Valor: R$ 59.363,31.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:BF2C17F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
DISTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Distrato de Contrato 043/2024: Objeto Contratação de pessoa jurídica para manutenção da estrutura metálica com fornecimento de todos os materiais necessários, do Ginásio Poliesportivo Maria Marta, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Jordânia/MG. CONSULTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LIMITADA- CNPJ: 27 058 602/0001-56, no dia 01 de agosto de 2024. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2024; Processo: 028/2024. Data de Assinatura: 01/08/2024.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:FBE03506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Homologação. PROCESSO Nº 019/2024 – CREDÊNCIAMENTO ELETRÔNICO N°001/2024. Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações, HOMOLOGA O CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO de clínicas para prestação de serviços nas áreas de saúde e laboratório de prótese dentária, para atendimento na Rede Municipal de Saúde do município de Jordânia-MG. BIANCA BATISTA DE ALMEIDA ME CNPJ 07.506.426/0001-60, VGM RIBEIRO CNPJ: 29.609.035/0001-04 e Danilo de Sousa Amado Home Care CNPJ: 35.737.268/0001-95 no dia 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato 056/2024: Objeto CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO de clínicas para prestação de serviços nas áreas de saúde e laboratório de prótese dentária, para atendimento na Rede Municipal de Saúde do município de Jordânia-MG. e Danilo de Sousa Amado Home Care CNPJ: 35.737.268/0001-95, no dia 01 de agosto de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Credenciamento Eletrônico nº 001/2024; Processo: 019/2024. Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 24.000. Data de Assinatura: 01/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato 057/2024: Objeto CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO de clínicas para prestação de serviços nas áreas de saúde e laboratório de prótese dentária, para atendimento na Rede Municipal de Saúde do município de Jordânia-MG. e BIANCA BATISTA DE ALMEIDA ME CNPJ 07.506.426/0001-60, no dia 01 de agosto de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Credenciamento Eletrônico nº 001/2024; Processo: 019/2024. Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 35.000. Data de Assinatura: 01/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato 058/2024: Objeto CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO de clínicas para prestação de serviços nas áreas de saúde e laboratório de prótese dentária, para atendimento na Rede Municipal de Saúde do município de Jordânia-MG. e VGM RIBEIRO CNPJ: 29.609.035/0001-04, no dia 01 de agosto de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Credenciamento Eletrônico nº 001/2024; Processo: 019/2024. Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 35.000. Data de Assinatura: 01/08/2024.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:B0399528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO N° 160/2024

DECRETO Nº 160/2024

Dispõe Sobre Autorização Para Assinatura de Documentos.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os procedimentos relativos à liquidação das despesas e demais documentos da Secretaria Municipal de Educação são contínuos, não podendo ser interrompidos,

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação; e

Considerando que a Sra. Adriana Aparecida Ferreira, Secretária Municipal de Educação, estará em gozo de férias no período de 29/07/2024 a 02/08/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. AMANDA LUIZA BERNARDES FERREIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, autorizada a assinar empenhos, subempenhos e outros documentos da Secretaria Municipal de Educação no período de 29/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Lagoa da Prata, 26 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:845D789C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 73/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 73/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto à empresa **MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA,** CNPJ sob o nº**: 17.431419/0001-09,** visando os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024**, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 213/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 73/2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:4636A48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 73/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto à empresa **MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA,** CNPJ sob o nº**: 17.431419/0001-09,** visando os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024**, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 213/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 73/2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:BC34526C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 68/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 68/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto à empresa **ALG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ sob o nº**: 52.021.376/0001-86,** visando os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024**, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 200/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 68/2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:EE77272E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 68/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto à empresa **ALG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ sob o nº**: 52.021.376/0001-86,** visando os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024**, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 200/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 68/2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:27DEA42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 67/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 68/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto à empresa **SAULO LACERDA OLIVEIRA PEDROSA LTDA,** CNPJ sob o nº**: 28.363.229/0001-00,** visando os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024**, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 199/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 67/2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:15E1EEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 68/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto à empresa **SAULO LACERDA OLIVEIRA PEDROSA LTDA,** CNPJ sob o nº**: 28.363.229/0001-00,** visando os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024**, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 199/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 67/2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:D7E000FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 72/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 72/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto à empresa **ASSISTENCIA MEDICA TOLEDO LTDA,** CNPJ sob o nº**: 07.964.204/0001-91,** visando os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024**, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 212/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 72/2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:7AE6D249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 72/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto à empresa **ASSISTENCIA MEDICA TOLEDO LTDA,** CNPJ sob o nº**: 07.964.204/0001-91,** visando os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024**, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 212/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 72/2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:14492EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 269/2024.

Fundamentação Legal PRC 260/2023
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico** 126/2023**.**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GABRIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA AS SALAS + INTELIGENTE DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.12.361.0801.4.033.3.3.90.39
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 118.492,42 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será a partir do dia **22/07/2024 até 01/01/2025.**
Data da assinatura do Contrato: 22 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:1FE09409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 270/2024.

Fundamentação Legal PRC 104/2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 09/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ARMANDO SEMEGHINI NETO - ME.
DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA ANUAL DE SOFTWARE PARA VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE ARQUIVOS XML DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.003.04.122.0301.4.022.3.3.90.40
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$246,99 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021**.**
Data da assinatura do Contrato: 22 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:20D4C314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 271/2024.

Fundamentação Legal PRC 098/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 029/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DIEGO LEITE SANTANA - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA, COM A EVENTUAL CORREÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO REFERENTES ÀS DIFERENÇAS DE PROGRESSÕES E PROMOÇÕES DE 1.171 SERVIDORES PÚBLICOS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, A PARTIR DOS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 258/2023 E EMISSÃO DE LAUDO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0301.4086.3.3.90.39	08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.39
13.001.04.122.0301.4102.3.3.90.39	07.001.04.122.0301.4092.3.3.90.39
10.001.04.122.0301.4098.3.3.90.39	11.001.04.122.0301.4100.3.3.90.39
05.001.04.122.0301.4088.3.3.90.39	04.001.08.122.0401.8002.3.3.90.39
01.001.04.122.0301.4002.3.3.90.39	09.001.04.123.0301.4096.3.3.90.39
06.001.04.122.0301.4090.3.3.90.39	02.001.04.122.0301.4084.3.3.90.39
12.002.10.122.1201.8029.3.3.90.39	

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 66.018,18 (sessenta e seis mil, dezoito reais e dezoito centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de **12 (doze) meses, até 21/07/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21**.**
Data da assinatura do Contrato: 22 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:230EED5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 272/2024.

Fundamentação Legal PRC 121/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 037/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DAIANE FERREIRA GOIS - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS (BALÕES, ESPELHO, PAPÉIS, BRINQUEDOS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM ATENDIMENTOS DA PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ R$ 1.955,94 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
DA VIGÊNCIA:
A Administração convocará a contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura do instrumento contratual** que se trata este contrato, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas em lei;
O presente instrumento terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, de que tem disponibilidade de pessoal técnico, necessários e essenciais para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, enquanto durar a vigência do contrato a ser firmado**.**
Data da assinatura do Contrato: 23 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:1A49BFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 273/2024.

Fundamentação Legal PRC 121/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 037/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA-EPP.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS (BALÕES, ESPELHO, PAPÉIS, BRINQUEDOS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM ATENDIMENTOS DA PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.134,27 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).
DA VIGÊNCIA:
A Administração convocará a contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura do instrumento contratual** que se trata este contrato, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas em lei;
O presente instrumento terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, de que tem disponibilidade de pessoal técnico, necessários e essenciais para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, enquanto durar a vigência do contrato a ser firmado**.**
Data da assinatura do Contrato: 23 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:4A9A9EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 274/2024.

Fundamentação Legal PRC 121/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 037/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LEANDRA MELO MAGAZINE LTDA - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS (BALÕES, ESPELHO, PAPÉIS, BRINQUEDOS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM ATENDIMENTOS DA PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.782,75 (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DA VIGÊNCIA:
A Administração convocará a contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura do instrumento contratual** que se trata este contrato, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas em lei;
O presente instrumento terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, de que tem disponibilidade de pessoal técnico, necessários e essenciais para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, enquanto durar a vigência do contrato a ser firmado.
3.2. A entrega somente se dará após a assinatura do contrato e a emissão da A.F (Autorização de Fornecimento), pela Prefeitura Municipal.
Data da assinatura do Contrato: 23 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:9AE207CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 275/2024.

Fundamentação Legal PRC 121/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 037/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LEANDRA MELO MAGAZINE LTDA - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS (BALÕES, ESPELHO, PAPÉIS, BRINQUEDOS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM ATENDIMENTOS DA PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.782,75 (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DA VIGÊNCIA:
A Administração convocará a contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura do instrumento contratual** que se trata este contrato, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas em lei;
O presente instrumento terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, de que tem disponibilidade de pessoal técnico, necessários e essenciais para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, enquanto durar a vigência do contrato a ser firmado.
3.2. A entrega somente se dará após a assinatura do contrato e a emissão da A.F (Autorização de Fornecimento), pela Prefeitura Municipal.
Data da assinatura do Contrato: 23 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:F07CEDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 276/2024.

Fundamentação Legal PRC 121/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 037/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS (BALÕES, ESPELHO, PAPÉIS, BRINQUEDOS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM ATENDIMENTOS DA PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos).
DA VIGÊNCIA:
A Administração convocará a contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura do instrumento contratual** que se trata este contrato, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas em lei;
O presente instrumento terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, de que tem disponibilidade de pessoal técnico, necessários e essenciais para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, enquanto durar a vigência do contrato a ser firmado.
A entrega somente se dará após a assinatura do contrato e a emissão da A.F (Autorização de Fornecimento), pela Prefeitura Municipal.
Data da assinatura do Contrato: 23 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:04B5D82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 277/2024.

Fundamentação Legal PRC 121/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 037/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS (BALÕES, ESPELHO, PAPÉIS, BRINQUEDOS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM ATENDIMENTOS DA PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 41,60 (quarenta e um reais e sessenta centavos).
DA VIGÊNCIA:
A Administração convocará a contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura do instrumento contratual** que se trata este contrato, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas em lei;
O presente instrumento terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, de que tem disponibilidade de pessoal técnico, necessários e essenciais para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, enquanto durar a vigência do contrato a ser firmado.
3.2. A entrega somente se dará após a assinatura do contrato e a emissão da A.F (Autorização de Fornecimento), pela Prefeitura Municipal.
Data da assinatura do Contrato: 23 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:C8FDB6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 278/2024.

Fundamentação Legal PRC 127/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 040/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AVOHAI EVENTOS LTD - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, CONFORME SOLICITAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30	12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30	12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.39
09.003.04.123.0301.4053.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DA VIGÊNCIA:
O presente instrumento terá vigência até **24/07/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.
Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

Sabrina Elen de Novaes
Secretária Municipal de Saúde

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nívia Maria de MeloEXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 278/2024.
Fundamentação Legal PRC 127/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 040/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AVOHAI EVENTOS LTD - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, CONFORME SOLICITAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30	12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30	12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.39
09.003.04.123.0301.4053.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DA VIGÊNCIA:
O presente instrumento terá vigência até **24/07/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

NÍVIA MARIA DE MELO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:7FDE1408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 279/2024.

Fundamentação Legal PRC 127/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 040/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, CONFORME SOLICITAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30.00	12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30.00
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30.00	12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.39.00
09.003.04.123.0301.4053.3.3.90.30.00	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30.00

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.836,00 (três mil e oitocentos e trinta e seis reais)
DA VIGÊNCIA:
O presente instrumento terá vigência até **24/07/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21
Data da assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal De Saúde

NÍVIA MARIA DE MELO
Secretária Municipal De Fazenda

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:B2D8788A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 280/2024.

Fundamentação Legal PRC 127/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 040/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, CONFORME SOLICITAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30.00	12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30.00
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30.00	12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.39.00
09.003.04.123.0301.4053.3.3.90.30.00	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30.00

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 9.460,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais)
DA VIGÊNCIA:
O presente instrumento terá vigência até **24/07/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal De Saúde

NÍVIA MARIA DE MELO
Secretária Municipal De Fazenda

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:3D6B9022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 281/2024.

Fundamentação Legal PRC 127/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 040/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GRAFICA PRIMEIRO DE MAIO LTDA - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, CONFORME SOLICITAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30.00	12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30.00
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30.00	12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.39.00
09.003.04.123.0301.4053.3.3.90.30.00	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30.00

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos)
DA VIGÊNCIA:
O presente instrumento terá vigência até **24/07/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal De Saúde

NÍVIA MARIA DE MELO
Secretária Municipal De Fazenda

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:F644C5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 282/2024.

Fundamentação Legal PRC 127/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 040/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, CONFORME SOLICITAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30.00	12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30.00
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30.00	12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.39.00
09.003.04.123.0301.4053.3.3.90.30.00	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30.00

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 687,57 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
DA VIGÊNCIA:
O presente instrumento terá vigência até **24/07/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

NÍVIA MARIA DE MELO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:E1BA5AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 283/2024.

Fundamentação Legal PRC 127/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 040/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA - EPP.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, CONFORME SOLICITAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30.00	12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30.00
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30.00	12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.39.00
09.003.04.123.0301.4053.3.3.90.30.00	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30.00

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.909,00 (três mil e novecentos e nove reais)
DA VIGÊNCIA:
O presente instrumento terá vigência até **24/07/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal De Saúde

NÍVIA MARIA DE MELO
Secretária Municipal De Fazenda

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:DF8CA476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 284/2024.

Fundamentação Legal PRC 157/2024
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 48/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MELO SAUDE CLINICA MEDICA LTDA - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA POLICLÍNICA I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DA VIGÊNCIA:
O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura, com vigência até **29/05/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:1B647978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 285/2024.

Fundamentação Legal PRC 165/2024
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 050/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ISABELA LIMA SILVA CLINICA MEDICA - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA POLICLÍNICA I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DA VIGÊNCIA:
O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura, com vigência até 29/05/2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:B1BAB8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 286/2024.

Fundamentação Legal PRC 166/2024
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 51/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MBF MEDICAL SERVICES LTDA. - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA POLICLÍNICA I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DA VIGÊNCIA:
O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura, **com vigência até 29/05/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:EC9D3AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 287/2024.

Fundamentação Legal PRC 134/2024
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 44/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DAYANA MESQUITA COSTA.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: PERIODONTIA, JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS, NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.003.10.302.1203.8043.3.3.90.36
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 36.422,40 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
DA VIGÊNCIA:
O presente instrumento terá vigência até **24/04/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:45193C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2022.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

COMODANTE: ORDALITA MARIA DAS GRAÇAS REZENDE.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo do contrato de comodato, a **retirada de 400m² (quatrocentos metros quadrado)** dos lotes da quadra 02, localizado na Rua Sete de Setembro, bairro Américo Silva, nesta cidade, que é concedido para o uso de plantio de horta comunitária para atender a comunidade. O aditivo se justifica pela solicitação da proprietária que deseja construir um Galpão para fins de atividades econômicas e geração de empregos; o termo aditivo atende ao ofício da Sec. Municipal de Assistência Social, conforme Ofício nº. 342/2024.

Data da assinatura do Aditivo: 04 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

Município de Lagoa da Prata
AMANDA TALITA LUÍS LOPES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:D4D089DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 320/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 263/2023.

MODALIDADE: Dispensa nº. 053/2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

LOCADORA: JULLY ANNE OLIVEIRA CHAGAS.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, até **01/08/2025**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Avenida Benedito Valadares, n.º 717, Loja 03, Centro, na cidade de Lagoa da Prata - MG, para abrigar o arquivo morto da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores; e o reajuste de **R$ 168,82 (cento e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente **3,92% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IPCA. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 31/2024.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula segunda, **DO VALOR**, que a partir do dia **02/08/2024**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$ 4.468,82 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais, totalizando R$ 53.625,84 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) anual.
Fica alterada a cláusula oitava, **da vigência,** que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 01/08/2025, podendo ser aditado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o interesse da Administração e do Locador, sendo previamente combinado entre as partes.

Data da assinatura do Aditivo: 16 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2024.

Município de Lagoa da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:CD216831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 293/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 250/2023.

MODALIDADE: Dispensa nº. 50/2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

LOCADOR: João Alexandre de Santana.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, até **16/07/2025**, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Luz, nº. 218, bairro Américo Silva, nesta cidade, que abriga a Unidade Básica de Saúde Américo Silva II; e o reajuste de **R$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente **3,92% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IPCA. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 131/2024.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula segunda, **DO VALOR**, que a partir do dia **17/07/2024**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$ 2.615,47 (dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) mensais, totalizando R$ 31.385,64 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) anual.
Fica alterada a cláusula oitava, **da vigência,** que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 16/07/2025, podendo ser aditado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o interesse da Administração e do Locador, sendo previamente combinado entre as partes.

Data da assinatura do Aditivo: 16 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2024.

Município de Lagoa da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:0912C45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 297/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 253/2023.

MODALIDADE: Dispensa nº. 051/2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

LOCADOR: LAPRATA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, até **23/07/2025**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Fernão Dias nº 66, no bairro Santa Helena, em Lagoa da Prata/MG, para abrigar a 107ª CIA da Polícia Militar de Lagoa da Prata; e o reajuste de **R$ 219,20 (duzentos e dezenove reais e vinte centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente **3,92% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IPCA. O aditivo atende a solicitação da Polícia Militar de Lagoa da Prata, através do Ofício nº. 324/2022.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula segunda, **DO VALOR**, que a partir do dia **24/07/2024**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$ 5.802,53 (cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos) mensais, totalizando R$ 69.630,36 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos) anual.
Fica alterada a cláusula oitava, **da vigência,** que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 23/07/2025, podendo ser aditado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o interesse da Administração e do Locador, sendo previamente combinado entre as partes.***

Data da assinatura do Aditivo: 15 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2024.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Município de Lagoa da Prata

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:996E6652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RECISÃO AO CONTRATO Nº. 093/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 023/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 011/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: BARBARA LUIZA LACERDA LEITE.

DO OBJETO:
Fica rescindido, nos termos do **inciso XII, do art. 78 e inciso I, do art. 79**, da Lei nº. 8.666/93, **a partir do dia da assinatura,** o contrato nº. **093/2023**, cujo objeto era o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG.** Atendendo à solicitação de rescisão de contrato, pelo ofício nº. 123/2023/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura da Rescisão: 02 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2024.

Município de Lagoa da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:B0B8EE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RECISÃO AO CONTRATO Nº. 102/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 43/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 28/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: MARINA PINTO FERREIRA GONTIJO.

DO OBJETO:
Fica rescindido, nos termos do **inciso XII, do art. 78 e inciso I, do art. 79**, da Lei nº. 8.666/93, **a partir do dia da assinatura,** o contrato nº. **102/2023**, cujo objeto era o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: ENDODONTIA, JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG.** Atendendo à solicitação de rescisão de contrato, pelo ofício nº. 123/2023/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura da Rescisão: 02 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2024.

Município de Lagoa da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:941A337B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RECISÃO AO CONTRATO Nº. 377/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 290/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 98/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E SILVA LTDA - ME, **CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E SILVA LTDA - ME**.

DO OBJETO:
Fica rescindido, nos termos do **inciso XII, do art. 78 e inciso I, do art. 79**, da Lei nº. 8.666/93, **a partir do dia da assinatura,** o contrato nº. **377/2023**, cujo objeto era o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: CIRURGIA ORAL MENOR JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG.** Atendendo à solicitação de rescisão de contrato, pelo ofício nº. 123/2023/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura da Rescisão: 02 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Município de Lagoa da Prata

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:6EC386E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 24/2024.

MODALIDADE: Dispensa nº. 26/2024.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

LOCADOR: COMUNIDADE TERAPEUTICA ESTANCIA VIDA LTDA - ME.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** da vigência por mais **03 (três) meses,** até o dia **31/10/2024,** do contrato cujo objeto é **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO INVOLUTÁRIA DE E. C. S., PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA DE ALCOOL, CONFORME PROCESSO DE Nº. 5006321-74.2023.8.13.0372. ATENDENDO A ORDEM JUDICIAL E A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais)**. A solicitação atende ao ofício nº. 406/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1.**, que passará a vigorar, a partir do dia 01/08/2024, com a seguinte redação:
O prazo de vigência da contratação é até 31/10/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data da assinatura do Aditivo: 29 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2024.

Município de Lagoa da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:3327DB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 076/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 076/2024, nos termos do **Artigo 74, INCISO IV**, da Lei 14.133/2021, junto a empresa: **VIAÇÃO SÃO CRISTOVÂO LTDA,** CNPJ sob o nº**: 20.146.015/0001-70,** visando **O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS VISANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO MOBILIDADE, PARA ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 006/2024,** no valor de R$ 26.568,00 (Vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais), conforme Processo n°: 225/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 076/2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

AMANDA TALITA LUIS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:7547ACFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 035/2024, nos termos do **Artigo 74, INCISO IV**, da Lei 14.133/2021, junto a empresa: **VIAÇÃO SÃO CRISTOVÂO LTDA,** CNPJ sob o nº**: 20.146.015/0001-70,** visando **O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS VISANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO MOBILIDADE, PARA ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 006/2024,** no valor de R$ 26.568,00 (Vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais), conforme Processo n°: 225/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 076/2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:214833E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TORNA PÚBLICO O CREDENCIAMENTO N.º 007/2024, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA

O Município de Lagoa da Prata torna público o CREDENCIAMENTO n.º 007/2024, cujo objeto trata da

CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA, NA UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Entrega de Documentação a partir de 02 de agosto de 2024, em envelope fechado, sendo que o prazo de execução terá início a partir da data de sua assinatura, até 02 de agosto de 2025.

Rua Joaquim Comes Pereira, nº. 825 – Centro, em Lagoa da Prata/MG.
Horário: das 08:00 às 17:00 horas;
Fone: (37) 3262-5302 - (37) 99136-0217 ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br ou na sede da Administração: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, Lagoa da Prata-MG

01/08/2024

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:E98A60BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 025/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO LONGO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG TORNA PÚBLICO a manifestação de interesse para o **Processo Licitatório – 218/2024, Dispensa Eletrônica – 025/2024**, do tipo Menor Preço por Item. **Objeto: Aquisição de armamento longo (duas espingarda calibre 12 – Coronha RT e duas carabina calibre 9 mm) para o uso da Guarda Civil Municipal de Lagoa da Prata.** Limite de acolhimento das propostas: **dia 08/08/2024 às 07h30min. DISPUTA: 08/08/2024, das 08h00min às 14h00min**.
A documentação de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível na Plataforma de Licitações www.licitardigital.com.br e mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, Lagoa da Prata/MG, no horário de 12h às 18h. Tel.:(37) 3262-5302/ (37) 9 9136-0217 (Whatsapp).

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:FDC44D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2023 - SEPLAG

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2023 – SEPLAG – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, junto à empresa: **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **n° 16.701.716/0001-56**, visando **a AQUISIÇÃO DE VACIMÓVEL (FURGÃO) ADAPTADO PARA ATENDER À CRESCENTE DEMANDA POR AMPLIAR OS SERVIÇOS DE VACINAÇÃO EM DIVERSAS COMUNICADAS, ESPECIALMENTE AQUELAS COM ACESSO LIMITADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2024 - SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**
Atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde, no valor de R$ 340.207,00 (Trezentos e quarenta mil, duzentos e sete reais), conforme Processo n° 081/2024, Adesão a Ata de Registro de preços Nº 004/2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:ED2E0952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2023 - SEPLAG

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2023 – SEPLAG – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, junto à empresa: **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **n° 16.701.716/0001-56**, visando **a AQUISIÇÃO DE VACIMÓVEL (FURGÃO) ADAPTADO PARA ATENDER À CRESCENTE DEMANDA POR AMPLIAR OS SERVIÇOS DE VACINAÇÃO EM DIVERSAS COMUNICADAS, ESPECIALMENTE AQUELAS COM ACESSO LIMITADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2024 - SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**
Atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde, no valor de R$ 340.207,00 (Trezentos e quarenta mil, duzentos e sete reais), conforme Processo n° 081/2024, Adesão a Ata de Registro de preços Nº 004/2024.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:AC933897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Município de Lagoa dos Patos/MG, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, torna público o Processo Licitatório Nº 013/2024 Dispensa Eletrônica nº 04/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP)- 13 KG E VASILHAME 13 KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS- MG**. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da Plataforma Licitar Digital, disponível no endereço eletrônico https://licitardigital.com.br.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: de 02/08/2024 às 08:00h até as 07h59min de 07/08/2024.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08:00 (oito horas) do dia 07/08/2024.
ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 14:00 (quatorze horas) do dia 07/08/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

O Aviso de Contratação Direta na integra está disponível no Site do Município (www.lagoadospatos.mg.gov.br) e Plataforma Licitar Digital (https://licitardigital.com.br). Maiores informações através do e-mail: licitaldp@yahoo.com.br ou pelo telefone: (38)3745-1239.

Lagoa dos Patos/MG, 31 de julho de 2024

SEBASTIÃO CLAÚDIO REIS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:3050DA93

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CTR 028/2021 - Proc. 038/2021 ADESÃO nº 007/2021 - Prorrogação de vigência e Reajuste de Valor - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe – IIA, para atender às necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. O reajuste do contrato 028/2021, com o valor de R$: 128,00 (Cento e vinte e oito reais) reajustando em 2,45% conforme o IGPM para R$: 131,14 (Cento e trinta e um reais e quatorze centavos p/ **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, CNPJ sob o CNPJ Nº 00.292.081/0001-40.** Assinatura**:** 12/07/2024-Vigência: 12 meses (12/07/2025).

Lagoa dos Patos-MG, 12 de julho de 2024

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:6C29C77F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 103/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 036/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **EDUARDO SARQUIS SOARES** – CPF: ***.486.716-**

Objeto: Contratação de profissional especializado para realização do projeto "curso de formação para professores de matemática: contribuições da pedagogia dos multiletramentos e do letramento matemático para a formação de professores de matemática" da rede municipal de ensino de Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 9.750,00

Vigência: 30/07/2024 a 31/12/2024

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
781	02.07.01.12.361.0012.2163.3.3.90.36.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B73A089A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 100/2024 – DISPENSA N° 012/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP** – CNPJ: 13.761.170/0001-30

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, divulgação bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de concurso público para atendimento às demandas da prefeitura municipal de Lagoa Santa.

Valor: R$ 272.900,00

Vigência: 31/07/2024 a 31/07/2025

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
92	02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:C557C906

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JULGAMENTO FINAL DA FASE DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, SESSÃO 03

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA - Torna público julgamento final da fase de abertura do credenciamento nº 001/2024, sessão 03, realizada dia 22/07/2024. Objeto: credenciamento de propostas artísticas, individuais, e/ou coletivos, e profissionais de áreas/seguimentos artístico-culturais de renome local ou renome regional, para a prestação eventual de serviço, para compor a programação artística dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo Município de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E JURIDICA

PROPOSTAS HABILITADAS - SERTANEJO		
NOME	**PROPOSTA**	**CATEGORIA**
VANESKA NARDELLI FERREIRA MORAES	ARTUR E GABRIEL	13
PROPOSTAS HABILITADAS - SAMBA		
NOME	**PROPOSTA**	**CATEGORIA**
LUIZ ESUTAQUIO SILVA	BANDA DOCE VENENO	13
PROPOSTAS HABILITADAS - MPB		
NOME	**PROPOSTA**	**CATEGORIA**
FELIPE BEDETTI	FELIPE BEDETTI	13
CLÉCIO DA SILVA LIRA	ENCONTRO DE PASSARINHOS	12
PROPOSTAS HABILITADAS – TEATRO		
NOME	**PROPOSTA**	**CATEGORIA**
IARA PRODUÇÃO LTDA	PEIXES	10
PROPOSTAS HABILITADAS – AXÉ		
NOME	**PROPOSTA**	**CATEGORIA**
32.419.876 VINICIUS RIBEIRO DUARTE	VHI RIBEIRO	13

PROPOSTAS INABILITADAS		
NOME	**PROPOSTA**	**OBSERVAÇÕES**
JOÃO EUGENIO OROFINO DO NASCIMENTO	JOÃO DUMATO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
100% MALTE GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	TETO VINIL	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
RAFAEL COSTA TORRES	ROSA DE CONVRESA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial Julgadora, conforme Portaria nº 1.406, de 07 de fevereiro de 2024, abre prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina o art. 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21e informa aos presentes que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação.

Lagoa Santa/MG em 01/08/2024.

SARA LOPES CIVINELLI
Comissão Especial de Contratação Artístico Cultural

Publicado por:
Claudia Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:2C4EF5D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - IL 032-2024

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Autorização de Contratação Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2024.

Contratada: IDENTIDADE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 15.403.894/0001-38

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de *assessment*, treinamento e programas de mentoria para atendimento à demanda da Prefeitura de Lagoa Santa/MG.

Fundamentação: Inciso III, alínea f, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21

Valor total de R$ 311.850,00

Lagoa Santa, 01/08/2024.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:67D6A42A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL 002/2023 – 45ª COVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 002/2023, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data da convocação: **01/08/2024**.
O comparecimento deverá ser no dia **05/08/2024**, no horário definido na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentosoriginais e cópias simples:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia e assinatura;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação judicial/divórcio;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, ou documento de identidade com foto e assinatura, dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade conforme exigência da função pretendida;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidato,possuindo outro vínculo empregatício, deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de contagem de tempo de experiência profissional, conforme informações prestadas no formulário de inscrição.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
22	JEFFERSON BISPO PEREIRA	Professor B - Ciências	05/08/2024 - Comparecimento às 13:00

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:8B3A9A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 807 DE 31 DE JULHO DE 2024.

"INTERDITA VIA PÚBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DA XXXIV EXPOSIÇÃO AGROPECURIA NO MUNICIPIO DE LARANJAL/MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjal, e:
CONSIDERANDO a realização da XXXIV Exposição Municipal de Laranjal/MG e a necessidade de utilização da via pública que confronta com o Parque de Exposições de Laranjal/MG;
CONSIDERANDO a necessidade de interdição do trânsito de veículos de via pública total, para garantia da segurança pública e da organização do evento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditada a Rua Jeremias Dias de Oliveira, em sua totalidade.
§ 1º A interdição dar-se-á a partir do dia 08 de agosto de 2024 até o dia 11 de agosto de 2024.
§2º Somente será permitido o acesso à rua de pessoas e veículos previamente credenciadas pelos organizadores do evento.
§3º Os organizadores do evento estão permitidos a utilizarem o local como estacionamento para o público.
§4º Os veículos de utilidade pública (ambulância, corpo de bombeiros, polícia militar e similares) terão livre acesso a rua.

Art. 2º - Compete a Polícia Militar a fiscalização do tráfego e fazer cumprir as disposições deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Laranjal (MG), 31 de julho de 2024

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:636A165D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 808, DE 31 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre o funcionamento das Secretarias Municipais do Município de Laranjal."

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 681, de 03 de janeiro de 2024, o qual dispõe sobre os Feriados e Pontos Facultativos do Município no curso de 2024;

CONSIDERANDOa necessidade do conhecimento prévio dos dias de paralisação para o escalonamento das atividades essenciais, que devem ter continuidade

DECRETA

Artigo 1º. O Ponto será facultativo no dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira), para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras terá funcionamento em regime especial de mutirões para desenvolvimento das atividades de limpeza urbana no dia 12 de agosto de 2024, segunda-feira.
Parágrafo Único. Logo após o cumprimento das atividades, os funcionários serão liberados.

Art. 3º. Este Decreto não se aplica a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que esta segue calendário próprio.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranjal – MG, 31 de julho de 2024.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:73178AE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 084/2024
CREDENCIAMENTO: Nº 004/2024
OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços de alienação de bens móveis, inservíveis de propriedade do município de Laranjal-MG, tudo conforme descritos e especificados no anexo I, bem como nos termos e condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento e demais anexos.
DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 02/08/2024.
HORÁRIO: 08h30min às 11h00min, e de 12h00min às15h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 14.133/21 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico https://laranjal.digital/transparencia/licitacoes/

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 1º de agosto de 2024.

ARACI SILVA DE MELLO PAULA
Agente de Contração

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8F588498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE FOMENTO Nº 35/2024

Partes: MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG e o TEMPLO UMBANDISTA CABOCLA JANAINA

Objeto: Realização de eventos abertos ao público, eventos esses que serão realizados em datas comemorativas da religião como: Festa de Santa Ana, Festa de São Roque, Festa de São Cosme e Damião, Festa de Oxum e Festa de Iansã.

Vigência: 08/2024 até 12/2024

Valor: R$5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 13 392 0002 2495 0000 – Ficha 2124

Data da assinatura: 29/07/2024

Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ - Prefeito de Leopoldina, ALEXANDRE CARLOS MOREIRA - Gestor da Parceria e TAMIRA BENEDITO DE PAULA -Templo Umbandista Cabocla Janaina.

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:0F39EAC5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 116 de 3 de junho de 2024 indica a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS DE LEOPOLDINA (APIL)**, a fim de se firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativa abaixo:

1. Justificativa para inexigibilidade de chamamento público: Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autoriza-se o repasse à **ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS DE LEOPOLDINA (APIL)**, adequando-se a Lei nº 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: 09/2024.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: Realização da 34ª edição da Feira da Paz, sendo o recurso utilizado para o custeio com a montagem dos estandes para a exposição de artesanato.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$14.000,00 (quatorze mil reais).

5. Dotação orçamentária: 13 391 0002 2350 0000 – ficha 2082

Leopoldina/MG, 31 de julho de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL -
Portaria Nº 116/2024

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:714D3B2A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024

OSC: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS DE LEOPOLDINA (APIL)

CNPJ: 21.285.077/0001-25

Objeto da parceria: Realização da 34ª edição da Feira da Paz, sendo o recurso utilizado para o custeio com a montagem dos estandes para a exposição de artesanato.

Valor Total do Repasse: R$14.000,00 (quatorze mil reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição à **ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS DE LEOPOLDINA (APIL)**, adequando-se ao disposto na Lei nº 13.019/2014, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 09/2024

Leopoldina/MG, 31 de julho de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:2336A368

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº: 48/2024

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, diante dos documentos instruídos neste procedimento licitatório,

CONSIDERANDO ter o Município de Leopoldina deflagrado o Pregão Eletrônico em epígrafe, visando à futura e eventual "aquisição de material e mão de obra, para a execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, execução de tapa buraco e sinalizações";

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos documentos que instruíram a fase preparatória da licitação, os quais foram descobertos supervenientemente, conforme relatado pela Secretaria Municipal de Obras no memorando nº 144/2024;

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico nº 265/2024, o qual opina pela viabilidade jurídica da revogação do certame;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da indisponibilidade do interesse público, da impessoalidade e da moralidade administrativa; e

CONSIDERANDO o dever de autotutela, que confere ao administrador a prerrogativa de anular seus atos quando eivados de vícios ou revogá-los por razões de interesse público, conforme sedimentado na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECIDE REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 48/2024, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e de acordo com a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Leopoldina/MG, dia 31 de julho de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C6E8B635

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 - PRC Nº 165/2024.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar com vistas ao atendimento das necessidades de climatização da Terceira Idade e do Restaurante Popular do Município de Leopoldina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Empresa Vencedora: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI/CNPJ: 04.602.194/0002-37/Valor Total: 69.216,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da data final após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando os serviços e deverão observar as disposições dos arts. 215 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.188/23.
Data da Assinatura da Homologação: 26/07/2024
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:465D819A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - PRC Nº 144/2024.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar com vistas ao atendimento das necessidades de
climatização da Terceira Idade e do Restaurante Popular do Município de Leopoldina, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Empresa Contratada
CONTRATO Nº 222/2024 - PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES
EIRELI/CNPJ: 04.602.194/0002-37/Valor Total: 69.216,00
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua
publicação, podendo haver prorrogação de acordo com o art. 192 do decreto 5.188.23 e seus incisos.
Data da Assinatura: 15/07/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:37FD8EBC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº.015/24 – PRC Nº.071/2024

Ata de Registro de Preços nº.91/24
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para a eventual contratação de empresa para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição. Fornecedor: ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA - CNPJ nº. 19.765.635/0001-08 Valor Total: R$ 391.248,60(trezentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) Recurso: Próprio. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando os serviços e deverão observar as disposições dos arts. 215 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.188/23.
Vigência : A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Paulo Rodrigues Monteiro
Data da assinatura :31/07/2024

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:A3C9089F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº.015/24 – PRC Nº.071/2024

Ata de Registro de Preços nº.95/24

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para a eventual contratação de empresa para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.
Fornecedor : BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 45.740.175/0001- 73 Valor Total: R$3.990,40(três mil , novecentos e noventa reais e quarenta centavos)
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando os serviços e deverão observar as disposições dos arts. 215 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.188/23.
Vigência : A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Matheus Marinho Bauer
Data da assinatura :31/07/2024

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:49B979E9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº.125/2020 – Pregão nº. 026/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ nº. 28.667.421/0001-90, CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Por meio do presente termo de aditamento, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração (Memorando nº. 27/2024) prorroga-se o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2024, em consonância com o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93; podendo ser rescindido antecipadamente, mediante interesse público, no qual a Contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.
PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada se compromete a manter a vigência da garantia durante todo o período contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Considerando a Lei Municipal nº. 4.551, de 17 de dezembro de 2020, o índice utilizado para o reajuste é o IPCA (IBGE), no percentual de 3,925950%, fazendo a alteração dos valores dos serviços mensais prestados, em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 25/06/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
José Mauro Cosendey Bard

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:2D717A78

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.295/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e João Eduardo Bartoli 53824547600 – CNPJ
nº.33.044.521/0001-08
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- Fica rescindido o contrato em epigrafe, amigavelmente, mediante interesse público, a partir da presente data, não gerando qualquer ônus para nenhuma das partes, em conformidade com o art.79,II, da Lei nº.8.666/93
Data da assinatura do termo: 24/07//2024
Signatários: Pedro Agusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal
João Eduardo Bartoli

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:C3929B2E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 221/2024
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: MINAS FLORESTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ nº 43.335.683/00001- 40 Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução de obra de pavimentação em intertravado de concreto e drenagem de rua no Distrito de Piacatuba, nesta, sob regime de execução empreitada por preço global, de caráter não continuado, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos, administração de obra, mão de obra e todas demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, em conformidade com as especificações e demais anexos do Projeto Executivo, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 021603 15 451 0027 1016 449051 – Ficha 924 Valor Total: R$121.983,81 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) Vigência: 02(dois) meses contado a partir da data de publicação Condições de pagamento: O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato e deverão observar as disposições dos arts. 215 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.188/23, sendo certo que a medição será mensal, nos termos do art. 155 do mesmo regulamento Data do Contrato:25/07/2024 Concorrência Eletrônica nº. 010/2024 – Processo Licitatório – n°.155/2024 Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina Tarcísio Duarte Ladeira

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:0D519339

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 102/2024.

Processo nº: 102/2024
Dispensa de Licitação nº: 035/2023
Data: 29/07/2024

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 447/2024** de 31 de julho de 2024, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE FORMA CONSORCIADA A SER REALIZADA PELO CISICOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL NO CENTRO OESTE MINEIRO"**, em atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e autorizo o empenho das despesas em favor da licitante abaixo:

CISICOM–Consorcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro Oeste Mineiro
CNPJ: 45.758.212/0001-70

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: R$ 86.050,83 (oitenta e seis mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

Publique-se.

Luz/MG, 01 de Agosto de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:C5C98C54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RECISÃO CONTRATUAL Nº 005/2024.

RECISÃO CONTRATUAL Nº 005/2024– CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 083/2024 DE 13/05/2024 PRC 060/2024 – INEXIGIBILIDADE 028/2024.

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** inscrito no CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA,** brasileiro, casado, inscrito sob o CPF: 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano nº 301, nesta cidade, doravante denominado como **CONTRATANTE,** e de outro lado **PEDRO JOSÉ VINHAL**, inscrito no CNPJ sob o N°. 53.845.610/0001-52, com sede à Rua das Magnólias n°100, Bairro Novo Oriente, em Luz/MG. Nesse ato representado pelo Sr. Pedro José Vinhal, CPF: 364.714.296-49**,** resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido em **22/06/2024** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2024**, firmado entre as partes no dia 13/05/2024, cujo objeto do presente contrato é a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, BOMBEIRO, AJUDANTE DE BOMBEIRO, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMONIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS".**

A **CONTRATADA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 22 de julho de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA	***PEDRO JOSÉ VINHAL***
Prefeito Municipal	CPF: 364.714.296-49
Contratante	Contratada

Testemunhas:

ILFRAN ARAÚJO FONSECA	**SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO**
CPF: 008.402.616-24	**CPF: 497. 746.976-34**

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:2C2D7EB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA REDE CIDADE LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 107/2022 - DISPENSA Nº 48/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, Centro, nesta cidade de Luz/MG, CEP 35595-000,doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **REDE CIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.927.623/0001-65, com sede na Rua Major Lopes, nº 42 casa A, bairro São Pedro, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.330-050, neste ato representado pelo sócio ***Sr. Rafael Caldeiras Ferreira Pinto***, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador do documento de identidade MG-3.766.228, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 029.113.036-44, residente e domiciliado na Rua Gama, nº 220, bairro Condomínio Quintas do Sol, em Nova Lima/MG, CEP 34.003-064, doravante denominada **CONTRATADA,**resolvem aditar a Cláusula Segunda 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço **Nº 147/2022 de 15/07/2022**, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal 14.133/21 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada por mais **12 (Doze)** meses a vigência da Cláusula Quarta, do **Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2022 de 15/07/2022**, portanto até **15/07/2025,** nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 31 de julho de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA	Rede Cidade LTDA
Prefeito Municipal	***RAFAEL CALDEIRAS FERREIRA PINTO***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA	**SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO**
CPF: 031.635.956-42	**CPF: 497.746.976-34**

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:57E15535

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.955, DE 31 DE JULHO DE 2024.

LEI N.º 2.955, DE 31 DE JULHO DE 2024

ACRESCENTA E ALTERA REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.710/2020

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º, do art. 9º, da Lei Municipal nº 2.710/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 9º.** (...)*
***§ 1º.** O percentual de áreas públicas previstas no inciso I deste artigo corresponderá a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba, conforme previsto no § 1º, do art. 82, da Lei Complementar nº 039/2014, exceto para a Zona de Urbanização Específica Chico da Germana, a qual terá áreas públicas correspondente a, no mínimo, 22,45% (vinte e dois vírgula quarenta e cinco por cento) da gleba."*

Art. 2º. As alíneas "a" e "b", do § 2º, do art. 9º, da Lei Municipal nº 2.710/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 9º.** (...)*
***§ 2º.** (...)*

a) a praças, jardins e outras áreas verdes, em percentual nunca inferior a 10% (dez por cento) da área total de gleba, exceto para a Zona de Urbanização Específica Chico da Germana, a qual terá áreas correspondentes a, no mínimo, 3% (três por cento) da gleba, para esse fim;
b) a equipamentos comunitários públicos de educação, saúde, lazer e similares, correspondente a no mínimo 5% (cinco por cento) da área total da gleba, exceto para a Zona de Urbanização Específica Chico da Germana, a qual terá áreas correspondentes a, no mínimo, 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento) da gleba, para esse fim."

Art. 3º. Fica acrescentado § 2º ao art. 18 com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:
*"**Art. 18.** (...)*
***§ 2º.** Fica vedado o desmembramento de imóveis localizados na ZUE Chico da Germana após a aprovação do projeto urbanístico do loteamento pela Prefeitura Municipal."*

Art. 4º. Fica acrescentado § 2º ao art. 24 com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:
*"**Art. 24.** (...)*
***§ 2º.** A instalação da solução de saneamento poderá se dar após a expedição do alvará de construção."*

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 31 de julho de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:B34FAFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA N.º 395, DE 30 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA N.º 395, DE 30 DE JULHO DE 2024

APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO AO SERVIDOR ANDREONE SILVA PAULINO, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO, MATRÍCULA N.º 7153, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 167, § 1º, da Lei Orgânica c/c o Artigo 147, inciso II, da Lei Complementar N.º 34/2013; e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância N.º 64/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aplicar a penalidade de suspensão de 02 (dois) dia ao Servidor ANDREONE SILVA PAULINO, ocupante do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos II –Auxiliar de Coleta de Lixo, Matrícula N.º 7153, conforme Julgamento proferido nos Autos do Processo Administrativo de Sindicância N.º 64/2024.
§ 1º. A penalidade de que trato o *caput* deste artigo será executada em período a ser definido pela Chefia Imediata do servidor, devendo o servidor penalizado ser comunicado com antecedência de 02 (dois) dias corridos antes do início do cumprimento da penalidade.
§ 2º. A penalidade poderá, se houver conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, nos termos do Artigo 135, § 3º, da Lei Complementar N.º 34/2013.

Art. 2º. O Servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este, conforme determina o Artigo 135, § 2º, da Lei Complementar N.º 34/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 30 de julho de 2024.

ILFRAN ARAÚJO FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:684147BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA N.º 396, DE 30 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA N.º 396, DE 30 DE JULHO DE 2024

APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO À SERVIDORA LUANA PEREIRA XAVIER, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I–GARI, MATRÍCULA N.º 7199, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 167, § 1º, da Lei Orgânica c/c o Artigo 147, inciso II, da Lei Complementar N.º 34/2013; e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância N.º 66/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aplicar a penalidade de suspensão de 02 (dois) dia à Servidora LUANA PEREIRA XAVIER, ocupante do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari, Matrícula N.º 7199, conforme Julgamento proferido nos Autos do Processo Administrativo de Sindicância N.º 66/2024.
§ 1º. A penalidade de que trato o *caput* deste artigo será executada em período a ser definido pela Chefia Imediata da servidora, devendo a servidora penalizada ser comunicada com antecedência de 02 (dois) dias corridos antes do início do cumprimento da penalidade.
§ 2º. A penalidade poderá, se houver conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, nos termos do Artigo 135, § 3º, da Lei Complementar N.º 34/2013.

Art. 2º. A Servidora perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este, conforme determina o Artigo 135, § 2º, da Lei Complementar N.º 34/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 30 de julho de 2024.

ILFRAN ARAÚJO FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:7AB90FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024
O município de Mar de Espanha- MG, através da Agente de Contratações designada pela Portaria nº 714/2024, torna público para o conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA- PATROL PARA ATENDER**

AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, conforme informações constantes deste edital.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Mar de Espanha – MG, se adequarem à forma eletrônica.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 13 de agosto de 2024, às 10h00min,** na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Agente de Contratação**.**

Este edital poderá ser encontrado no sítio eletrônico oficial do Município de Mar de Espanha, além de ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal a qualquer interessado, pelo e-mail licitação@mardeespanha.mg.gov.br.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte.

Mar de Espanha/MG, 31 de julho de 2024

JOICE POZENATO SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:1D14493C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO Nº 120/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2024

ERRATA

PROCESSO nº 120/2024
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS ATRÁVES DE RECURSO PROVENIENTE DA RESOLUÇÃO 7733/2021.**

A Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais retifica o edital no trecho citado abaixo:

Onde se lê:
DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 13/08/2024 às 10:00 horas
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 13/08/2024.

Passa- se a ler:

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 14/08/2024 às 10:00 horas
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 14/08/2024.

Mar de Espanha, 01 de agosto de 2024.

JOICE POZENATO SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:A03634AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022, Processo nº 101/2022- Partes: Município de Mirabela/MG e ADILSON PEREIRA DE SOUZA, CPF: 598.472.126-00. Objeto:Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do ALMOXARIFADO GERAL DA SAUDE E GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE neste Município de Mirabela-MG. Iniciando tal prorrogação em **07 de julho de 2024 até 15 de agosto de 2024**.

ISAAK DA SILVA RODRIGUES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leticia Mendes Santos
Código Identificador:D1661A86

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão eletrônico nº 024/2024 a realizar-se dia 20/08/2024 as 8:10 hs – Objeto – registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atendimento das demandas das equipes de saúde bucal da gerencia municipal de saúde do município de Mirabela/mg. Edital disponível nos sites: www.mirabela.mg.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), (portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:BA516293

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão eletrônico nº 025/2024 a realizar-se dia 22/08/2024 as 8:10 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para as modalidades esportivas de futebol de campo e futsal, para atender à gerência municipal de esporte, cultura, lazer e turismo, no âmbito do município de Mirabela (mg**)**. Edital disponível nos sites: www.mirabela.mg.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), (portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8AA9A00B

COMISSÃO DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 045/2024 – Pregão Eletrônico 009/2024. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE MIRABELA/MG.**
EXTRATO DE ARP nº 042/2024 – Detentora: **AGHA ATACADO LTDA**, CNPJ: 45.388.474/0001-90 valor R$**953,40**, vigência: **1 (um)**

ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
EXTRATO DE ARP nº 043/2024 – Detentora: **COMERCIAL MUQUEM LTDA**, CNPJ: 71.014.716/0001-96 valor R$**761.284,34**, vigência: **1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**
EXTRATO DE ARP nº 044/2024 – Detentora: **CORDIAL GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ: 21.016.690/0001-47, valor R$**56.502,70**, vigência: **1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.**
EXTRATO DE ARP nº 045/2024 – Detentora: **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA**, CNPJ 33.174.960/0001-27, Valor R$ **318.038,50**, vigência: **1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**
EXTRATO DE ARP nº 046/2024 – Detentora: **EDGAR CARDOSO LOURENÇO**, CNPJ 18.217.099/0001-43, Valor R$ **124.329,47**, vigência: **1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**
EXTRATO DE ARP nº 047/2024 – Detentora: **EMILIANA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE LTDA**, CNPJ: 34.406.070/0001-66, Valor R$**35.352,00**, vigência: **1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**
EXTRATO DE ARP nº 048/2024 – Detentora: **WANA HORTIFRUTTI LTDA** CNPJ: 34.725.016/0001-83, Valor R$**153.238,84**, vigência: **1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**

Mirabela, 29 de julho de 2024.

JONATAS GONÇALVES RÊGO –
Gerente Municipal de Educação

Publicado por:
Leticia Mendes Santos
Código Identificador:260BA62F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024. ENTIDADE: OBRA UNIDA ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO – Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: Colaboração institucional da OBRA UNIDA ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, para Termo de colaboração para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, material de higiene pessoal e artigos de cama, mesa e banho, de acordo com plano de trabalho. Vigência do Contrato: 01/08/2024 a 01/02/2025.

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:3757E051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Pregão Eletrônico nº 022/2024 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos éticos com desconto sobre a tabela CMED – PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo. Abertura dia 14/08/2024, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 02/08/2024. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A4EB722C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Inexigibilidade nº 022/2024 – Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção corretiva de ar condicionado e afins da Secretaria Municipal de Saúde , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, à Praça Santa Rita, 192, Centro, Miradouro - MG, Setor de Protocolo, a partir do dia 02/08/2024 de 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 15:30. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:410AF211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Pregão Eletrônico nº 023/2024 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e afins. Abertura dia 21/08/2024, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 09/08/2024. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3001EEC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2023. Contratada: **SERVIÇOS MÉDICOS E ULTRASSONOGRAFIA CORPORAL LTDA - EPP – CNPJ nº 08.711.613/0001-49**. Credenciamento, sem caráter de exclusividade, de empresa para prestação de serviços de consultas especializadas, na especialidade ginecologia, para atendimento de pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, nos exatos termos contratuais. A Cláusula Terceira do Contrato nº 40/2023 passa a vigorar com o valor total de R$173.566,80 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais, oitenta centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R$88.030,80 (oitenta e oito mil e trinta reais, oitenta centavos). Data da assinatura 31/07/2024 com vigência até 03/09/2025. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0A6D0F57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Convoca os candidatos para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no concurso público 01/2024, homologado pelo Decreto 12.789 de 26 de Junho de 2024, e demais interessados, conforme o Edital n.° 03, de 31 de julho de 2024,

para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

1. DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**
a) Diploma, Registro Profissional ou Declaração de Conclusão, acompanhados de Histórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima exigida para o exercício da função pública pleiteada;
b) Carteira de Identidade;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Situação Regular emitida pelo site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp c
d) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino) ;
e) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO SITE: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidao-de-quitacao-eleitoral
f) Certidão de Contagem de Tempo, emitida em modelo próprio e com o tempo computado somente até 30 de setembro de 2023, para os candidatos que possuirem tempo de serviço em Escola Pública Municipal e/ou Estadual;
g) CTPS e Declaração emitida pela Instituição de Ensino com o tempo computado somente até 30 de setembro de 2023, para os candidatos que possuirem tempo de serviço em Escola da Rede Particular de Ensino em funcionamento no Município de Muriaé.;

1.2. Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

1.3. O candidato que se considerar preterido poderá interpor recurso de imediato, devendo a resposta ser apresentada em até 24 (vinte e quatro) horas.

1.4 Após a escolha das vagas, o candidato deverá comparecer no Departamento Pessoal, na Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé/MG com os seguintes documentos:
a) Diploma, Registro Profissional ou Declaração de Conclusão, acompanhados de Histórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima exigida para o exercício da função pública pleiteada;
b) Carteira de Identidade;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Situação Regular emitida pelo site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
d) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino);
e) Cópia do Titulo de Eleitor **E** a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site: https://www.tse.jus.br/servicoseleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento; (caso houver alteração no nome devido ao casamento ou divórcio, o mesmo deverá estar atualizado junto a Receita Federal- CPF E CI;
g) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
h) Comprovante de residência atualizado;
i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
j) Declaração do Posto de Saúde de estar em dia com a vacinação para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
k) Declaração de matrícula em escola para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
l) 01 (uma) fotos 3x4; XV - Para fins de IRRF- deverá apresentar documento de identidade e CPF dos filhos menores de 21 anos;
m) Certidão de Antecedentes Criminais, emitida no site da Polícia Civil de Minas Gerais - https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s
n) Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;

2. DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até **60 (sessenta)** dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.

2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).

3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

3.3. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.

3.4. **Implicará em perda do direito à contratação**:
a) A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
b) A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
c) A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
d) A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
e) O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
f) O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https:// www.digiescola.muriae.mg.gov.br/contratacao2024*, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

4.2. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 01 de AGOSTO de 2024.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Av. Maestro Sansão nº 236 (1º andar)
Data: 06/08/2024 Horário: 14h

Escola	Turma/Turno	Período	Justificativa
EM José Miguel Muahad	Maternal Matutino	09/08 a aguardando perícia	Licença de saúde
EM José Miguel Muahad	Maternal Vespertino	09/08 a aguardando perícia	Licença de saúde
EM José Miguel Muahad	Apoio Matutino	06/08/ a 15/08	Licença de saúde
EM Profª Stella Fidélis	4º ano Braile	06/08 a 12/12/2024	Atendimento educação especial
EM Nelson Cardoso de Melo	2º ano Vespertino	06/08 aaguardando perícia	Licença de saúde

PROFESSOR ANOS INICIAIS INGLÊS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Av. Maestro Sansão nº 236 (1º andar)
Data: 06/08/2024 Horário: 14h

Escola	Aulas/Turno	Período	Justificativa
EM Gilberto José Tanus Braz	18 aulas Vesp. 2ª a 6ª	09/08 a 12/12/2024	Servidor atuando na direção

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:1AAEC73C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA 005/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2021 DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO NO DISTRITO DE VERMELHO, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA BR 356 (RODOVIA MURIAÉ/ERVÁLIA), COORDENADAS GEOGRÁFICAS 764307,26M E, 7663927,06M S, ONDE SE ENCONTRAM PERFURADOS OS POÇOS ARTESIANOS Nº 03 E Nº 06 DE PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES - INICIANDO-SE EM 21/07/2024 E ENCERRANDO-SE EM 21/07/2025 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - LOCADOR: **SR. PAULO ANTÔNIO BALBINO DE ARAÚJO** - DATA: 16/07/2024 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS-
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:CA5E389A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MURIAÉ-PREV

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MURIAÉ-PREV

Ficam os Ilmos. Srs. Membros do Conselho de Administrativo do Muriaé-Prev, convocados a participar da reunião extraordinária agosto de 2024 do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, que realizar-se-á no dia 06/08/2024 (terça-feira), às 14:00 horas, de forma presencial, na sede do Muriaé-Prev – Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé- - MG. Informações: fone: 32 3721-3284 -

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:42612862

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO MURIAÉ-PREV

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO MURIAÉ-PREV
Ficam os Ilmos. Srs. Membros do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, convocados a participar da reunião extraordinária agosto de 2024 do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, que realizar-se-á no dia 06/08/2024 (terça-feira), às 14:00 horas, de forma presencial, na sede do Muriaé-Prev – Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé- - MG. Informações: fone: 32 3721-3284 - Fundo Previdenciário de Muriaé.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:3A821AAD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO 022/2024

A Prefeitura Municipal de Muriaé torna públicoasAtasde Registro de Preçosreferente ao PREGÃO ELETRÔNICOnº22/2024- Objeto:Tem como objeto através do Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos, utensilios, medicamentos de uso veterinario e ração para alimentação dos animais abandonados na cidade e que são recolhidos e encaminhados para o Centro e Controle de Zoonoses.
Ata nº 159/2024 - Detentor: ALC MORAES COMERCIAL LTDA- Valor: 34.214,20- Prazo: 29/07/2024a 28/07/2025
Ata nº 160/2024 - Detentor: CAT DOG ATACADO LTDA- Valor: 115.924,50- Prazo: 29/07/2024a 28/07/2025
Ata nº 161/2024 - Detentor: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA- Valor: 134.898,30- Prazo: 29/07/2024a 28/07/2025
ATA nº 162/2024 - Detentor: LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA- Valor: 86.331,00- Prazo: 29/07/2024a 28/07/2025
Ata nº 163/2024 - Detentor: LOJA PET LTDA ME- Valor: 75.200,00- Prazo: 29/07/2024a 28/07/2025
ATA nº 164/2024- Detentor: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA- Valor: 118.480,00- Prazo: 29/07/2024a 28/07/2025

Muriaé/MG,01/08/2024

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Código Identificador:F7E1858C

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO– Pregão Eletrônico nº 039/2024 – Objeto: Registro de Preço para aquisição de leites e suplementos alimentar, em atendimento aos pacientes de ordem judicial e processo administrativo. Fica marcada a data de sessão para o dia 19/08/2024às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de

licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:BB991D09

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO 119/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 459/2023-PREGÃO ELETRÔNICOnº119/2023- Objeto:Tem como objeto por meio do Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de telefones, peças e equipamentos de informática para melhoria da rede que atende a SMDS.- Detentor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA- Valor: 1.914.650,70- Prazo: 12/09/2023a 12/09/2024

Muriaé/MG,12/09/2023

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA CRISTINA NAVARRO AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Código Identificador:946E7750

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158001/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158001/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PRIMAVERA SITUADA NA ESQUINA DA ALAMEDA DOS IPÊS COM A TRAVESSA DAS ESPIRRADEIRAS, BAIRRO PRIMAVERA, MURIAÉ - MG. **CONTRATADA: QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI 8.666/1993 - VIGÊNCIA: 29/07/2024 A 28/10/2024.**

MURIAÉ/MG, 01/08/2024

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:26ED5D2E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32201/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32201/2024 – *TOMADA DE PREÇOS N*º 002/2023** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL ZACCARIA MARQUES EM MURIAÉ - MG, CONFORME EDITAL E ANEXOS. - **CONTRATADA: QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERALNº 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 26/07/2024 A 25/08/2024.**

MURIAÉ/MG, 01/08/2024

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:06D69C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 032/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 032/2024, PROCESSO N° 056/2024 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 08 de agosto de 2024, fará realizar licitação na modalidade acima citada tipo menor preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação dos atos administrativos do município de Naque/MG na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal de grande circulação estadual, e no Diário Oficial da União, com o objetivo de atender às necessidades de comunicação institucional e legal desta municipalidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque/MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à av. José Martins Morais Júnior, nº 70, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 17:00 ou pelo site: https://www.naque.mg.gov.br/licitacoes.

Naque, 01 de agosto de 2024.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:7F3DED1A

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 - OBJETO: – Constitui objeto deste contrato, a locação de um imóvel situado à Rua Dorcelino, 18, Centro, Naque, Minas Gerais, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, Policia Civil e Secretaria Municipal De Educação, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque – MG - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 020301 04 122 0001 2364 339039, 020401 08243 0004 2105 339036 , 020702 12361 0002 2.317 339036 e 020703 12361 0002 2.321 339036 - Os recursos financeiros destinados a suportar as despesas decorrentes desta licitação serão alocados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelecido pela Lei Municipal 530/2023. Destacamos que o orçamento referente ao exercício de 2024 está disponível para consulta no link: https://www.naque.mg.gov.br/arquivo/legislacao/lei-ordinaria_530_2023– LOCADOR: PAULO LUZIA DE LIMA, CPF n°. 386.506.306-34 - VALOR DO CONTRATO O valor mensal da locação será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais e valor total do contrato de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses -Data: 05 de julho de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:9C5E47BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0006/2024 - Processo Administrativo Nº 0122/2024 – Inexigibilidade nº 0014/2024. O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Gabriel Tiago de Vilas Boas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 14.133/21, ART 74 INCISO IV realizará o Credenciamento nº 0006/2024, que tem por objetivoo CREDENCIAMENTO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA AS OFICINAS DISPONIBILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE NATÉRCIA (MG).** O prazo para realizar o Credenciamento será partir do dia 02 de agosto de 2024. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados o edital encontra-se disponível no site:www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 01 de agosto de 2024.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:A383F6B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Dispensa Eletrônica. Processo Licitatório nº 053/2024. Dispensa Eletrônica nº 021/2024. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria objetivando a captação de recursos, conforme especificações estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, com fins de atender o Gabinete da Prefeita. Data de Abertura: **02/08/2024**. Modo de Disputa: **Aberto**. Data de Início de Disputa: **07/08/2024**. Tipo: Menor Preço por item. Edital e informações no site: Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR – www.comprasbr.com.br, na Sala do Departamento de Compras da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: compras5-pref.nepomuceno@hotmail.com. Tel (35) 3861-3706.

Nepomuceno, **29/07/2024**.

LUÍZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8EBEBF9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ORDEM DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Concorrência nº 001/2022. Ordem de Serviço Nº 001/2024. Processo de licitação nº 048/2022.Objeto: Concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e de serviços complementares do Município de Nepomuceno, que compreendem a construção, ampliação, operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água, bem como a coleta, o afastamento, o tratamento e a disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão plena dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, na área de concessão, em caráter de exclusividade. Valor Global: R$ 71.718.355,63 (setenta e um milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). **Fica a empresa Águas de Nepomuceno SPE S.A, autorizada a iniciar no dia 1º de agosto de 2024 os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário conforme cláusula 04 do contrato nº 064/2024.**

Nepomuceno, **31/07/2024**.

LUÍZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D3B846C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2024, CELEBRADO EM 02/02/2024 PELO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG E JULIANO FORTUNATO RIBEIRO.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 027/2024, firmado entre o Município de Nova Ponte/MG e o Sr. Juliano Fortunato Ribeiro, para o exercício do cargo de assistente administrativo;

CONSIDERANDO que o referido servidor público municipal foi designado para atuar como agente administrativo junto ao programa regional de proteção e defesa do consumidor - PROCON Municipal,

CONSIDERANDO as queixas recebidas quanto ao não atendimento, a demora no andamento dos processos administrativos relativos às reclamações junto ao PROCON Municipal, as ausências não justificadas ao trabalho e de desvio de conduta, por parte do servidor responsável pelo atendimento do PROCON no âmbito do Município de Nova Ponte, Sr. Juliano Fortunato Ribeiro;

CONSIDERANDO que foi constatado junto à Coordenadoria do PROCON Regional do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CIDES), diversas falhas procedimentais que evidenciam a desídia do servidor em dar o regular andamento dos processos administrativos em andamento, bem como em não realizar o lançamento de reclamações por ele recebidas, causando prejuízo à eficiência do serviço público para a defesa dos direitos do consumidor ofertado à população;

CONSIDERANDO o descumprimento das obrigações do contratado previstas na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo, em especial, a necessidade de desempenhar com presteza os serviços que lhe foram incumbidos e o obrigatório cumprimento do horário de trabalho; o que vem causando prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO a previsão de rescisão unilateral disposta na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo, o que poderá ocorrer a qualquer tempo e independentemente de comunicação prévia por escrito, por motivo de conveniência administrativa;

O **MUNICÍPIO DE NOVA PONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.159.905/0001-74, com sede na Praça dos Três Poderes, n.º 1.001, Centro, na cidade de Nova Ponte/MG, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 361.775.206-34, portador da CI/RG n.º MG 2-768.318 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maria Salva de Jesus, n.º 755, Centro, na cidade de Nova Ponte/MG, no final assinado, doravante denominado CONTRATANTE, resolve rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 1.521/2004 em complemento à Lei Complementar

Municipal n.º 190, de 31 de agosto de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos), mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL E FUNDAMENTAÇÃO

Fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo firmado com o Sr. **JULIANO FORTUNATO RIBEIRO**, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, diante das circunstâncias narradas que evidenciam o desvio de conduta e o prejuízo ao interesse público, com fulcro na Cláusula Sétima do contrato administrativo que prevê a hipótese de rescisão unilateral a qualquer tempo e independentemente de comunicação prévia por escrito; e em analogia a Lei Complementar Municipal n.º 190, de 31 de agosto de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos), em seu artigo 189, bem como do disposto na Lei Complementar Municipal n.º 1.521, de 22 de abril de 2004, que dispõe sobre as hipóteses que configuram pena de demissão.

Nova Ponte/MG, 31 de julho de 2024.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:CCE9DF43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N°11.369/2024 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 11369/2024, de 24 de junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 228.224,74 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2814/2024, de 19 de junho de 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 228.224,74, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INT.SOCIAL - FMHIS		
12.003.16.482.27.1029-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	881	R$ 228.224,74
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		R$ 228.224,74
Total dos Créditos.....		**R$ 228.224,74**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INT.SOCIAL - FMHIS		
12.003.16.482.27.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	883	R$ 228.224,74
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		R$ 228.224,74
Total dos Recursos.....		**R$ 228.224,74**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de junho de 2024.

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

HELIO MARCIO CAMPOS:3753 6362668
Assinado digitalmente por HELIO MARCIO CAMPOS: 37536362668ND:C=BR,O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU= Renovacao Eletronica, OU= Certificado
Digital, OU=Certificado PF A3, CN=HELIO MARCIO CAMPOS: 37536362668
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.26 15:07:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:2A08209A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Fica adjudicado os itens e homologado o processo tendo como vencedores as empresas: F H DA PAZ RODRIGUES AUTOMACAO ELETRICA, no valor total de R$ 800.305,00 (oitocentos mil trezentos e cinco reais); THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600-ME, no valor total de R$ 34.399,00 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais); STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no valor total de R$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais); IVANETE APARECIDA MIRANDA, no valor total de R$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais); SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 154.871,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais); GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, no valor total de R$ 315.652,80 (trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA, no valor total de R$ 64.609,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e nove reais); FRONT COMERCIAL LTDA, no valor total de R$ 256.360,75 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); PK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, no valor total de R$ 26.209,80 (vinte e seis mil duzentos e nove reais e oitenta centavos); MACROMMERCE LTDA, no valor total de R$ 23.614,80 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos); DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no valor total de R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais); WILTON FERNANDES MONTEIRO DA MATA ME, no valor total de R$ 687.620,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais); LR PRESTACOES DE SERVICOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, no valor total de R$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais); CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, no valor total de R$ 573.464,00 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); V. DE SOUSA COSTA LTDA, no valor total de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais); RUMOCERTO SOLUCOES, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, no valor total de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais). Roberto Leandro Rodrigues Junior – Secretário Municipal de Infraestrutura. Data: 16/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:84E854AF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024, FIRMADA COM A EMPRESA CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 573.464,00 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:91BA0D05

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024 - REGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024, FIRMADA COM A EMPRESA DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/07/2024

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:A532CE0C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024, FIRMADA COM A EMPRESA F H DA PAZ RODRIGUES AUTOMACAO ELETRICA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 800.305,00 (oitocentos mil trezentos e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:00D60EA6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024, FIRMADA COM A EMPRESA FRONT COMERCIAL LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 256.360,75 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 26/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:003F3B7A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024, FIRMADA COM A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 315.652,80 (trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:08E7EB10

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024, FIRMADA COM A EMPRESA INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 64.609,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:71404617

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024, FIRMADA COM A EMPRESA IVANETE APARECIDA MIRANDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:D8ADA896

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024, FIRMADA COM A EMPRESA LR PRESTACOES DE SERVICOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:9713B5ED

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024, FIRMADA COM A EMPRESA MACROMMERCE LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 23.614,80 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/07/2024

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:E0D39FF3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024, FIRMADA COM A EMPRESA PK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 26.209,80 (vinte e seis mil duzentos e nove reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:3B2F864A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024, FIRMADA COM A EMPRESA RUMOCERTO SOLUCOES, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:EB825D40

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024, FIRMADA COM A EMPRESA STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:9C4B2A1D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2024, FIRMADA COM A EMPRESA SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 154.871,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:026FF68F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024, FIRMADA COM A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600-ME, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 34.399,00 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:5E68C6E9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2024, FIRMADA COM A EMPRESA V. DE SOUSA COSTA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:94A8B817

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2024 - REGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2024, FIRMADA COM A EMPRESA WILTON FERNANDES MONTEIRO DA MATA ME, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 103/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico; valor: R$ 687.620,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:973E410F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/150/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024 – PRC Nº 150/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/150/2024, FIRMADO COM A EMPRESA CLAUDIO RODRIGUES SONORIZAÇÃO, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024 – PRC Nº 150/2024, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação da apresentação artística musical da "Banda Vô Zito" no dia 04 de agosto 2024 às 11:00 horas, no evento denominado "avenida viva" na avenida Mariza de Souza Mendes, Pioneiros, em Ouro Branco; Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 31/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:17109A43

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024 – PRC Nº 150/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024 – PRC Nº 150/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DA "BANDA VÔ ZITO" NO DIA 04 DE AGOSTO 2024 ÀS 11:00 HORAS, NO EVENTO DENOMINADO "AVENIDA VIVA" NA AVENIDA MARIZA DE SOUZA MENDES, PIONEIROS, EM OURO BRANCO; Fica ratificado o processo com valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); Data: 29/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:AC81DF2A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/127/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036//202023 – PRC Nº 130/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/127/2023, FIRMADO COM A EMPRESA URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036//202023 – PRC Nº 130/2023. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 08/08/2024 a 07/08/2025. Data de assinatura: 31/07/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:0AE93E5B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/190/2023 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2023 – PRC Nº 209/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/190/2023, FIRMADO COM A EMPRESA VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2023 – PRC Nº 209/2023. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual entre os dias 04/08/2024 a 02/09/2024. Data de assinatura: 01/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:3A9902C5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.441, DE 23 JULHO DE 2024.

DELEGA os SERVIDORes A COMPETÊNCIA PARA LIQUIDAR AS DESPESAS dA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidorSr. Frederico Pyramo de Moraes, a competência para LIQUIDAR as despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Organograma 08.001 e 08.002.

Art. 2º - Fica delegado ao servidorSra. Michelle Silva Ferreira, a competência para LIQUIDAR as despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Organograma 08.003.

Art. 3º - Fica delegado ao servidorSra. Lysley de Aguiar, a competência para LIQUIDAR as despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Organograma 08.004.

§1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos lesivos ao patrimônio público que praticarem, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

§3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura, a identificação e CPF do liquidante.

Art. 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Ouro Branco, 23 de Julho de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:13EF37E4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.442, DE 23 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando os dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.827/2023, assim como o pedido de desincompatibilização aduzido pela servidora Paula Helena de Souza e Matos em 17/06/2024,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:
I- Márcia Beatriz Souza Martins Rodrigues – Matrícula 5174
II- Karina Evaristo Fernandes de Castro – Matrícula 12007
§ 1º Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
§ 2º Para cada procedimento será designado um Agente de Contratação ou um Pregoeiro, o qual poderá designar uma Equipe de Apoio dentre os membros da Comissão de Contratação designados no art. 2º deste Decreto.
§ 3º Os membros da Equipe de Apoio, quando designados, atuarão apenas auxiliando na execução dos procedimentos administrativos, ressalvando os poderes próprios do Agente de Contratação ou Pregoeiro, na forma da lei.
Art. 2º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Contratação nos processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:
I- Márcia Beatriz Souza Martins Rodrigues – Matrícula 5174
II- Karina Evaristo Fernandes de Castro – Matrícula 12007
III- Monalisa Moraes Barbosa Chaves – Matrícula 800441
IV- Rafaela Cristina de Oliveira Silva – Matrícula 7986
V- Jacqueline Versiani Santos Xavier – Matrícula 15731
VI- Elisa Carvalho Borges – Matrícula 15538
VII- Karen da Neiva dos Santos – Matrícula 15538

VIII - Daniel Santana Soares – Matrícula 16209
IX- Marcela Cristina Vieira Pereira – Matrícula 7944
§ 1º A Comissão de Contratação será responsável pelos processos licitatórios de maior complexidade, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 10.827/2023 e regulamentação correlata.
§ 2º A Comissão de Contratação sempre será presidida por um dos Agentes de Contratação designados no art. 1º deste Decreto.
§ 3º As decisões da Comissão de Contratação serão tomadas por maioria dos votos, resguardado o direito do membro dissidente de manifestar sua opinião contrária em ata.
§ 4º Os Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Comissão de Contratação, que possuem como vencimento base até o nível TV 012, farão jus à uma única gratificação de função de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, conforme §3º do art. 43 da Lei Municipal 1.522, de 02 de dezembro de 2005.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário a este Decreto, especialmente os Decretos 11.419, 11.425, 11432 e 10.939.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/07/2024.

Ouro Branco, 26 de julho de 2024.

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito de Ouro Branco/MG

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8A72A9D4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.443, DE 23 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando os dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.827/2023.

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:
I- Márcia Beatriz Souza Martins Rodrigues – Matrícula 5174
II- Karina Evaristo Fernandes de Castro – Matrícula 12007
§ 1º Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
§ 2º Para cada procedimento será designado um Agente de Contratação ou um Pregoeiro, o qual poderá designar uma Equipe de Apoio dentre os membros da Comissão de Contratação designados no art. 2º deste Decreto.
§ 3º Os membros da Equipe de Apoio, quando designados, atuarão apenas auxiliando na execução dos procedimentos administrativos, ressalvando os poderes próprios do Agente de Contratação ou Pregoeiro, na forma da lei.
Art. 2º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Contratação nos processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:
I- Márcia Beatriz Souza Martins Rodrigues – Matrícula 5174
II- Karina Evaristo Fernandes de Castro – Matrícula 12007
III- Monalisa Moraes Barbosa Chaves – Matrícula 800441
IV- Rafaela Cristina de Oliveira Silva – Matrícula 7986
V- Jacqueline Versiani Santos Xavier – Matrícula 15731
VI- Elisa Carvalho Borges – Matrícula 15538
VII- Karen da Neiva dos Santos – Matrícula 15538
VIII - Daniel Santana Soares – Matrícula 16209
IX- Marcela Cristina Vieira Pereira – Matrícula 7944
X – Ana Carolina Mendes Liandro (Matrícula 17293)
§ 1º A Comissão de Contratação será responsável pelos processos licitatórios de maior complexidade, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 10.827/2023 e regulamentação correlata.
§ 2º A Comissão de Contratação sempre será presidida por um dos Agentes de Contratação designados no art. 1º deste Decreto.
§ 3º As decisões da Comissão de Contratação serão tomadas por maioria dos votos, resguardado o direito do membro dissidente de manifestar sua opinião contrária em ata.
§ 4º Os Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Comissão de Contratação, que possuem como vencimento base até o nível TV 012, farão jus à uma única gratificação de função de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, conforme §3º do art. 43 da Lei Municipal 1.522, de 02 de dezembro de 2005.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/07/2024.

Ouro Branco, 23 de julho de 2024.

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito de Ouro Branco/MG

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8C83F10A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.444 DE 23JULHO DE 2024

REVOGA O DECRETO Nº 11.389 02 de julho de 2024 EXONERA CIMONE APARECIDA PEREIRA CALDEIRA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS III E A NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

Art. 1º Fica regovado o Decreto nº 11.389 02 de julho de 2024 exonera Cimone Aparecida Pereira Caldeira do cargo comissionado de assessor de serviços III e a nomeia para o cargo comissionado de assessor I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ,tornando nula toda produção de efeitos do decreto revogado desde a sua concepção.

Ouro Branco, 23 de Julho de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:5D423986

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.445, DE 23 DE JULHO 2024

APROVA REMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento referente ao memorando interno nº. 2024010860, protocolizado em 07/06/2024, onde **ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, inscrita** no CNPJ, sob o número: 30.097.554/0001-10, com sede à Estrada União e Indústria, 13.810, 1ª andar, bairro Itaipava, Petrópolis/RJ, CEP 25.740-365, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, através de Procuração Pública, emitida pelo 4º Serviço Notarial e Registral de Petrópolis, Livro nº 289, Fls. 168, ato nº 131, por **Silvanio Zahn,** brasileiro, casado, tesoureiro,portador do 074.690.107-00 e CI 1321893, SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Barão de Cataguases, 121, Santa Helena, Juiz de Fora/MG, CEP 36.015-370, ondesolicita aprovação de Projeto de Remembramento dos terrenos urbanos contíguos, a saber, Lote 06, matrícula 18.001, com 210,00m2 e Lote 07, matrícula 18.002, com área de 210,00m2, com formação do Lote 7A, com área de 420,00m2. As áreas citadas estão situadas na Rua José Fortunato Rodrigues, bairro Centro, nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco.

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Gerencia de Aprovação de Projetos e Alvará e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Renda e meio Ambiente, através do Parecer Técnico de vistoria ambiental, Nº 089/2024, acostado ao respectivo procedimento.

CONSIDERANDO a legalidade da pretensão nos termos do art. 50 e seguintes da Lei Municipal 1.619/07 e art. 63 e seguintes da Lei Municipal nº 1.794/10; com as alterações realizadas pela Lei 2.188/17.

DECRETA:

Art. 1ºFica aprovado o Remembramento da **ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, inscrita** no CNPJ, sob o número: 30.097.554/0001-10, com sede à Estrada União e Indústria, 13.810, 1ª andar, bairro Itaipava, Petrópolis/RJ, CEP 25.740-365, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, através de Procuração Pública, emitida pelo 4º Serviço Notarial e Registral de Petrópolis, Livro nº 289, Fls. 168, ato nº 131, **Silvanio Zahn,** brasileiro, casado, tesoureiro, portador do 074.690.107-00 e CI 1321893, SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Barão de Cataguases, 121, Santa Helena, Juiz de Fora/MG, CEP 36.015-370, dos terrenos urbanos contíguos, a saber, Lote 06, matrícula 18.001, com 210,00m2 e Lote 07, matrícula 18.002, com área de 210,00m2, com formação do Lote 7A, com área de 420,00m2.

•

Descrição do Perímetro

Inicia no ponto 1, situado na divisa do lote 05 com Rua José Fortunato Rodrigues (coordenadas N7731.259,057 e E636.012,403). **Deste ponto** parte com azimute 328º47'45" perfazendo uma distancia de 10,50m confrontando com a Rua José Fortunato Rodrigues até o ponto 2 (N7731.268,038 e E636.006,963). **Do ponto 2**, parte com o mesmo azimute perfazendo uma distancia de 10,50m confrontando com a mesma Rua até o ponto 3 (N7731.277,019 e E636.001,523). **Do ponto 3**, parte com azimute 57º46'19" perfazendo uma distancia de 20,00m passando a confrontar com o lote 08, até o ponto 4 (N7731.287,685 e E636.018,442). **Do ponto 4**, parte com azimute 148º47'45" perfazendo uma distancia de 10,50m passando a confrontar com o lote 09, até o ponto 5 (N7731.278,704 e E636.023,882). **Do ponto 5**, parte com o mesmo azimute perfazendo uma distancia de 10,50m confrontando com o mesmo lote, até o ponto 6 (N7731.269,723 e E636.029,322). **Do ponto 6**, parte com azimute 237º46'19" perfazendo uma distancia de 20,00m passando a confrontar com o lote 05, até o ponto 1 de início.

Parcelamento Primitivo

Lote 06= 210,00m2
Frente= 10,50m para Rua José Fortunato Rodrigues;
FUNDO= 10,50m para o lote 09;
LATERAL DIREITA= 20,00m para o lote 07;
LATERAL ESQUERDA= 20,00m para o lote 05.

Lote 07=210,00m2
Frente= 10,50m para Rua José Fortunato Rodrigues;
FUNDO= 10,50m para o lote 09;
LATERAL DIREITA= 20,00m para o lote 08;
LATEAL ESQUERDA= 20,00m para o lote 06.
§1º. O Remembramento das áreas descritas no artigo 1ª, se fará em 01 lote, denominado 7A com área de 420,00m2, com limites e confrontações seguintes:
1 – Descrição e Confrontações do Lote 07A com área de 420,00m²:

Lote 07A=420,00m2
FRENTE= 21,00 m para Rua José Fortunato Rodrigues;
FUNDO= 21,00m para o lote 09;
LATERAL DIREITA= 20,00m para o lote 08;
LATEAL ESQUERDA= 20,00m para o lote 05.

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de julho de 2024

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:0884CBF4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.447 DE 23 JULHO DE 2024

REVOGA O DECRETO nº 11.398 NOMEIA MARILSON JOSE LOBO NEIVA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E COMPLEMENTAR.

O PrefeitoMunicipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

Art. 1º Fica regovado o Decreto nº 11.398 05 de julho de 2024 nomeia Marilson Jose Lobo Neiva para o exercício do cargo comissionado de coordenadora de proteção social básica e complementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ,tornando nula toda produção de efeitos do decreto revogado desde a sua concepção.

Ouro Branco, 23 de Julho de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:D7D0AC3E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/070/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – PRC Nº 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/070/2024, FIRMADO COM A EMPRESA SECOL CONSTRUTORA LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – PRC Nº 006/2024. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual entre os dias 02/08/2024 a 21/08/2024. Data de assinatura: 01/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:4AED1778

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.448, DE 23 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando os dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.827/2023.

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:
I- Márcia Beatriz Souza Martins Rodrigues – Matrícula 5174
II- Monalisa Moraes Barbosa Chaves – Matrícula 800441
§ 1º Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
§ 2º Para cada procedimento será designado um Agente de Contratação ou um Pregoeiro, o qual poderá designar uma Equipe de Apoio dentre os membros da Comissão de Contratação designados no art. 2º deste Decreto.
§ 3º Os membros da Equipe de Apoio, quando designados, atuarão apenas auxiliando na execução dos procedimentos administrativos, ressalvando os poderes próprios do Agente de Contratação ou Pregoeiro, na forma da lei.
Art. 2º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Contratação nos processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:
I- Márcia Beatriz Souza Martins Rodrigues – Matrícula 5174
II- Monalisa Moraes Barbosa Chaves – Matrícula 800441
III - Rafaela Cristina de Oliveira Silva – Matrícula 7986
IV- Jacqueline Versiani Santos Xavier – Matrícula 15731
V- Elisa Carvalho Borges – Matrícula 15539
VI- Karen da Neiva dos Santos – Matrícula 17295
VII - Daniel Santana Soares – Matrícula 16267
VIII - Marcela Cristina Vieira Pereira – Matrícula 7944
IX – Ana Carolina Mendes Liandro - Matrícula 17293
§ 1º A Comissão de Contratação será responsável pelos processos licitatórios de maior complexidade, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 10.827/2023 e regulamentação correlata.
§ 2º A Comissão de Contratação sempre será presidida por um dos Agentes de Contratação designados no art. 1º deste Decreto.
§ 3º As decisões da Comissão de Contratação serão tomadas por maioria dos votos, resguardado o direito do membro dissidente de manifestar sua opinião contrária em ata.
§ 4º Os Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Comissão de Contratação, que possuem como vencimento base até o nível TV 012, farão jus à uma única gratificação de função de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, conforme §3º do art. 43 da Lei Municipal 1.522, de 02 de dezembro de 2005.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/07/2024.

Ouro Branco, 23 de julho de 2024.

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito de Ouro Branco/MG

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:4B14405D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024 – PRC Nº 158/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024 – PRC Nº 158/2024, QUE TEM COMO OBJETO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS BLACKOUT AUSTRALIANO PARA O AUDITÓRIO FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 05/08/2024 às 08:00 horas do dia 08/08/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 08/08/2024, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:EA45AA66

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.453, DE 26 DE JULHO DE 2024

ALTERA TEMPORARIAMENTE O LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1° Fica delegada o servidor Lucas Pereira de Jesus, a competência para liquidar as despesas do orgão/unidade: 07, unidade: 003, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, durante o peridodo de férias da atual liquidante,Sra. Regia Celi Leal Florentino.

§ 1º - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º - Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 2º - Este decreto vigerá durante o período de 29/07/2024 a 12/08/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de julho de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:947302D1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.455, DE 29 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PROVISÓRIA DE USO PARA COMÉRCIO AMBULANTES.

CONSIDERANDO a necessidade de criar alternativas para o comércio ambulante até a regulamentação do art. 18 do Decreto no 8.959 de 29 de março de 2018.
CONSIDERANDO a necessidade do poder público regulamentar a licença para a atividade do comércio ambulante no município.
CONSIDERANDO que esta atividade tem interesse social e presta serviços de utilidade pública, além de ser fonte de trabalho e renda de diversas famílias.
O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Permissão Provisória de Uso para comércio ambulante, a ser analisada e expedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º. É considerado comércio ambulante toda e qualquer forma de atividade lucrativa de caráter eventual ou transitório, que for exercida de maneira itinerante, nas vias ou logradouros públicos do município.

Art. 3º. O pedido deverá ser formalizado através do Setor de Protocolo da Prefeitura, anexando cópia dos seguintes documentos e informações:

I) Requerimento padrão de "Comércio Ambulante", fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
II) Comprovante de residência;
III) Cópia de identidade e CPF;
IV) Informações sobre o tipo de móvel urbano (barraca/tenda/treiler) ou veicular a ser utilizado, com fotografia.

Art. 4º. Sendo concedida, a permissão provisória de uso perdurará até que seja regulamentado o art. 18 do Decreto no 8.959 de 29 de março de 2018, com a publicação do Edital de Chamamento Público, que definirá de forma efetiva os locais passíveis de permissão de uso para exploração do comércio ambulante.

Art. 5º. A concessão da permissão submete o permissionário às obrigações e vedações de posturas previstas no Decreto no 8.959 de 29 de março de 2018, salvo se houver autorização expressa da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme situações diversas, exposições ou comercializações excepcionais.
Art. 6º. A permissão de uso possui caráter discricionário e provisório, podendo, a qualquer tempo, ser suspensa, alterada ou cassada, se o Poder Público julgar necessário.

Art. 7º. Compete aos setores de vigilância sanitária e fiscalização municipal de posturas a fiscalização e identificação das condições de higiene e sanitárias, bem como o cumprimento das boas práticas nas atividades comerciais ambulantes desenvolvidas no município.

Art. 8º. A concessão da permissão de uso não desobriga o permissionário ao pagamento de tributos obrigatórios estabelecidos na legislação municipal, salvo se houver situações de isenção ou dispensa.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 29 de julho de 2024

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:0346B24F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.456, DE 30 DE JULHO DE 2024.

ALTERA O DECRETO N° 11.300 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR FESTIVAL DA BATATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do acompanhamento dos processos relacionados ao andamento das atividades de realização do FDB através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

CONSIDERANDO que faz-se necessário uma avaliação constante do fluxo das demandas, bem como a análise do organograma e a definição dos processos para a realização do Festival.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado o Comitê gestor do Festival da Batata , a ser composto pelos seguintes membros:

Karina Evaristo Fernandes de Castro - Secretaria de Administração
Cássia Kelly Ribeiro Martins - Secretaria de Governo
Wilson da Rocha Vilela- Secretario de Cultura, Esporte Lazer e Turismo
Celma Márcia Marotta - Secretaria de Cultura, Esporte Lazer e Turismo
Josemar Ivo Pereira da Silva- Procuradoria Jurídica
Bruna Stelamares Gomes Quintela- Secretaria de Desenvolvimento Social

Art. 2º. O Conselho ficará responsável pela avaliação, definição e reestruturação dos processos relacionados ao FDB, além de outros que vierem a ser levantados em relação ao festival.

Art. 3°. Esse decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Ouro Branco, 30 de julho de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:48F64A7B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.457 DE 30 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DESECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS PELO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 70:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído o senhor **RICARDO ALEXANDRE MONTEIRO LEROY**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR III**, a competência para substituir o senhor **ADELY PIRES RIBEIRO DE ABREU** ocupante do cargo Comissionado de agente politico **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS**, em suas atribuições em razão de gozo de férias do referido servidor no período de 29/07/2024 a 12/08/2024;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos 29/07/2024.

Ouro Branco, 30 de julho de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:9748AFC4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.459, DE 30 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 11.064, DE 10 DE OUTUBRO 2023 QUE "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OURO BRANCO – CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto n° 11.064, de 10 de outubro de 2023, substituindo membros da referida comissão conforme segue:

Clube Atividade de Ouro Branco

Membro atual - Titular:
Antônio Eustáquio de Oliveira

Membro substituído - Titular:
Laudir Pereira Costa

Lar Comunitário Frederico Ozanam

Membro atual - Titular:
João Godinho dos Santos

Membro substituído - Titular:
Wellington Márcio de Almeida

Membro atual - Suplente:
Osmar César Puygcerver

Membro substituído - Suplente:
Wanda Aparecida Barbosa

Art. 2° - Permanecem inalterados os demais membros da Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 30 de julho de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C6B97077

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE PARCERIA 09/2024

TERMO DE PARCERIA09/2024 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DEOURO BRANCO** E DE OUTRO LADO A **ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR, DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE OURO BRANCO E REGIÃO,**COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.858DE 2011 E DECRETO 9328 DE 2019. OBJETO:CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PARCERIA O PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE EM CARTÓRIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO. VALOR TOTAL:R$ 825,21 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 30/09/2024 ASSINATURA: 01/08/2024

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:A85BB317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 118/2024 – Pregão Eletrônico nº 059/2024 – Registro de Preços nº 034/2024 – Objeto: O objeto da presente licitação versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I. Ata de Registro de Preços nº 189/2024 – Signatário: Wagner José de Cantuária 04229447698– Valor Estimado R$ 679.411,00 - Assinatura: 30/07/2024 - Validade (12) doze meses a partir da assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CA7BC1DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE 10/2024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
CONTRATADA(O).....: DAMARIS BORGES FERNANDES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE MARI BORGES PARA A II FESTA DA PRIMAVERA E DO CARRO DE BOI 2024, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

PAINEIRAS, 01 DE AGOSTO DE 2024

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:D7865004

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, por seu Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.674/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Bairro Centro, por intermédio da Coordenação de Licitações e Contratos, torna público em seu sítio eletrônico: www.paineiras.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a manifestação de interesse da Administração de promover o registro de preços para aquisição de material de limpeza, armarinho, copa, cozinha e higiene pessoal para atender as unidades administrativas municipais**,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Data de Início de Recebimento de Proposta:	05/08/2024 às 11h00min
Data Final de Recebimento de Proposta:	15/08/2024 às 11h00min
Data da Sessão	15/08/2024 às 11h01min

Paineiras, 1º de agosto de 2024.

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:CA9AB4AD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, por seu Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.674/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Bairro Centro, por intermédio da Coordenação de Licitações e Contratos, torna público em seu sítio eletrônico: www.paineiras.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a manifestação de interesse da Administração de promover o registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de confecção de placa de trânsito e sua devida instalação no município de Paineiras/MG**,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Data de Início de Recebimento de Proposta:	05/08/2024 às 11h00min
Data Final de Recebimento de Proposta:	19/08/2024 às 11h00min
Data da Sessão	19/08/2024 às 11h01min

Paineiras, 1º de agosto de 2024.

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:42634B14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MG TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2024 PROCESSO: 5837/2024

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC**. **DATA:** 30/07/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 5837/2024. **OBJETIVO** adequação do prédio as normas do AVCB, para assim, garantir a segurança dos 200 sentenciados que cumprem pena privativa de liberdade neste estabelecimento prisional, e também, dos funcionários que trabalham nesta instituição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0034.2515.3.3.50.41, Ficha: 83 e Fonte: 1.500. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2025. **VALOR TOTAL**: R$ 30.000,00. **ASSINATURAS:** Wilian Batista de Amorim pelo convenente e Ronaldo Cardoso Martins pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:C7A061AE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº226/2023

Processo: 5217/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº226/2023 (PROCESSO: 5217/2023)
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **C&A CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CORACI MEIRELES OLIVEIRA, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA, ANEXOS.** Prorrogação de vigência e execução. **DATA: 31/07/2024. VENCIMENTO: 01/10/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, §1°, inciso VI da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **C&A CONSTRUTORA LTDA**pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:930A0D70

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº226/2023

Processo: 5217/2023

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº226/2023 (PROCESSO: 5217/2023)
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **C&A CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CORACI MEIRELES OLIVEIRA, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA, ANEXOS.** Acréscimo de 47,49%. **DATA: 31/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art.65, inciso I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **C&A CONSTRUTORA LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:E3258C1F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10-2024

AVISO DE LICITAÇÃO/ Prefeitura Municipal de Paracatu-MG / Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2024. Processo de Compras Nº 47/2024** – Tipo: Menor Preço por Item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAMÓVEL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM EM ANIMAIS (CÃES E GATOS), NO MUNICIPIO DE PARACATU-MG**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **02/08/2024** até às **08h59min** do dia **15/08/2024** com início da Sessão da disputa de lances às **09:00:00** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):https://www.gov.br/pncp/pt-br, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 01 de Agosto de 2024.

RODRIGO COSTA OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:9D64294F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS
PROCESSO FINANCEIRO: 8.873/2024 EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024

Processo Financeiro: 8.873/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **VILLA DO PRÍNCIPE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA - ME.** Art. 6°, inciso XLVI c/c art. 82 Lei 14.133/2021. **PROCESSO FINANCEIRO: 8.873/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA (MARMITEX) E KITS LANCHE PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO**. **DATA: 31/07/2024. VENCIMENTO: 01/08/2025.** Detentora dos itens: 1, 2 e 3. **VALOR**: **R$ 867.990,40. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO e ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **VILLA DO PRÍNCIPE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA - ME** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:1B99BE83

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 106/2024

Processo Financeiro: 17429/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 106/2024

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **HG ENGENHARIA EPP LTDA.** Artigo 7, §2° da Lei Federal n° 8.666/1993. **PROCESSO: 17429/2023. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTINUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - CONTINUAÇÃO (DUPLICAÇÃO DA AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL PARACATU-MG), CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA, CRONOGRAMA E MEMÓRIA DE CÁLCULO. DATA: 30/07/2024. VENCIMENTO: 31/05/2025. VALOR**: **R$5.158.426,18. ASSINATURAS: FLÁVIA GONÇALVES CARNEIRO** pela contratante **HG ENGENHARIA EPP LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:345D7120

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024

Processo Financeiro: 8873/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CANTINA DA BENTA LTDA**. Art. 6°, inciso XLVI c/c art. 82 Lei 14.133/2021. **PROCESSO FINANCEIRO: 8873/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA (MARMITEX) E KITS LANCHE PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO**. **DATA: 31/07/2024. VENCIMENTO: 01/08/2025.** Detentora dos itens: 4, e 5. **VALOR**: **R$ 734.754,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO e ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **CANTINA DA BENTA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:453A1A10

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2024

Prefeitura Municipal de Paracatu-MG / Secretaria Municipal de Agropecuária. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Nº 04/2024. Processo de Compras Nº 63/2024. Processo Licitatório Nº 37/2024** – Tipo: Menor Preço por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 1231001981/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **02/08/2024** até às **08h59min** do dia **20/08/2024** com início da Sessão da disputa de lances às **09h00min** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: ***www.paracatu.mg.gov.br***, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): ***https://www.gov.br/pncp/pt-br***, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: ***www.novobbmnet.com.br***.

Paracatu-MG, 01 de Agosto de 2024.

ALINE RODRIGUES ANDRÉ –
Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:8741C88C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO - PROCESSO Nº. 095/2023

Processo nº 095/2023
Pregão Presencial nº 048/2023

Tratam os autos de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, para proceder ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios novos genuínos ou originais da marca do veículo, conforme condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, do tipo maior desconto percentual (%) por lote sobre o sistema CILIA, AUDATEX ou outro software similar de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotiva, que permite a elaboração de orçamentos rápidos, com completo banco de dados com preços de peças de diversas marcas e modelos de veículos, incluindo também o tempo de reparo estimado para cada tipo de troca de peça e serviço a ser realizado.

Após minuciosa análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes, bem como dos recursos e contrarrazões apresentados, o Pregoeiro decidiu encaminhar o processo em questão a este órgão para que decida sobre o cancelamento/revogação do certame.

Portanto, diante da constatação das divergências significativas das cláusulas editalícias contidas no instrumento convocatório, que comprometem a transparência e conformidade do processo licitatório, DECIDO pela revogação do processo licitatório epigrafado, a fim de evitar qualquer discussão futura a respeito do assunto.

Pedra do Indaiá/MG, 26 de julho de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2534924F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 027/2024 EDITAL Nº. 004/2024

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2024, Tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos para atendimento das atividades esportivas planejadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Laser.

Entrega dos envelopes: 19 de agosto de 2024 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas.

Pedra do Indaiá, 01 de agosto de 2024.

BRENDA MELISSA FONSECA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2FA83719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 007/2024
Adesão a ata de registro preços nº 033/2024

Ratifico, o referido processo para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO VAN DE 14 LUGARES ANO DE FABRICAÇÃO 2023/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PEDRINOPOLIS EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES N 9.428 DE ABRIL DE 2024, ATRAVES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA - ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 026/2024 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024.** A contratação deverá ocorrer com a empresa **- ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.441.004/0001-64, com valor total de R$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais).**

Pedrinópolis – MG, 29 de Julho de 2024

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:F3308BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E VIGÊNCIA - ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE -ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022, referente ao Processo Licitatório nº: 000085/2022, Inexigibilidade nº: 000008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, APOIO TÉCNICO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ORGANIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, TREINAMENTOS DE PESSOAL, AUXÍLIO NA GERAÇÃO E ENVIO DE SICOM, O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:48B35F51

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO - ATA DE R.P. 171-2023 - SUFOKS SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do 2° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº: 0000171/2023 referente ao Processo Licitatório nº: 0000116/2023, Pregão Presencial nº: 000065/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA AS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:CD752EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 10.508/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES. JULHO

TERMO DE FOMENTO Nº 10.508/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2024, PROCESSO Nº 11/2024. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2024, referente ao mês de julho, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 6.307,69 (seis mil trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de agosto de 2024, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 376.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 DE AGOSTO DE 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
Projeto Vida Nova Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:782710C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº CONTRATO Nº 9.904/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº CONTRATO Nº 9.904/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
PELO PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 9.904/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, RG M- 698.212, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Ap 202, Centro, denominado neste Ato, simplesmente de CONCEDENTE, firma com a empresa **BP Ferro e Aço Ltda.,** empresa privada inscrita no CNPJ nº 48.898.693/0001-08, NIRE: 52206204640, JUCEG, DATA 18/09/2023, com sede localizada na Av. Lago das Garças, s/n, Quadra 26, Lote 44, Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia – Goiás, neste ato representada por Herbert Bocato Pereira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 705.816.641-24, RG: 65.117.766 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua do Delfin, Qd. 43, Ll 18, Jd. Atlântico, neste Ato denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, ajustam este Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Gratuito de Imóvel, alterando as cláusulas contratuais da seguinte forma:
Cláusula Primeira. Da inclusão da cláusula de impenhorabilidade do bens:
Fica incluído nas disposições contratuais a cláusula de impenhorabilidade deste imóvel concedido para todos os fins.
Cláusula Segunda: Das demais disposições contratuais:
Fica mantido as demais cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes.
Ficam justos e estabelecidos as condições aqui estabelecidas entre as partes.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01º de agosto de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões/MG
Concedente

BP FERRO E AÇO LTDA
Concessionário

Visto;

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
OAB/MG: 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A0EBF9C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 10.358/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PERDÕES – ORÇAMENTO IMPOSITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 10.358/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PERDÕES – ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidadea **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PERDÕES, CNPJ: 14.834.845/0001-97**, com sede na Rua José Thomaz Pereira, nº 293, Palestina, Perdões, neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: **TAIS MENDONÇA BASTOS**, inscrita no CPF sob o nº 977.674.416-87, brasileira, residente e domiciliada neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos ao Orçamento Impositivo 2024, nos termos do art. 140 A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda 26/2018 de 22/05/2018, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina ao estabelecido no plano de trabalho que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 38.248,83 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, aprovados no Orçamento Impositivo.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de novembro de 2024, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.05.01.20.122.0406.6003.33.50.43 Ficha 493 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 DE JUNHO DE 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

TAIS MENDONÇA BASTOS
Presidente

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F395F650

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.430/2024. PROCESSO Nº:190/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.430/2024. Processo nº:190/2024 Pregão Eletrônico nº35/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, CONFIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA situada à AVENIDA LUIZ DE FREITAS, 446 Bairro CERRADO, Cidade de SÃO TIAGO-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 52091344/0001-57. Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE MANTA DE MICROFIBRA**. Vigência: 12 meses a contar do dia 09/07/2024. Valor: R$7.791,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A60CDAB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.439/2024. PROCESSO Nº:199/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.439/2024. Processo nº:199/2024 Pregão Eletrônico nº39/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, CREATIVE LICITACOES LTDA situada à AV DESEMBARGADOR MÁRIO DA SILVA NUNES, 717 Bairro JARDIM LIMOEIRO, Cidade de SERRA-ES, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 54362519/0001-49. Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$17.225,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:267FE1E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.444/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.444/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA situada à RUA VAL PARAISO, 500, Bairro ESPLANADA Cidade de PERDÕES/MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 86573904/0001-21. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$6.399,40

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C239D45F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.445/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.445/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, LV SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA situada à AVENIDA NACIONAL, QD 21 LT 03 Bairro POLOCENTRO 1 ETAPA Cidade de ANÁPOLIS-GO, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 53690992/0001-92. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$23.170,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:05F5701D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.446/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.446/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, GEGE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA situada à RUA SÃO JOÃO,175, Bairro VILA NOVA Cidade de PERDÕES/MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 007305710001-81. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$17.076,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A7EDCB35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.447/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.447/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, ELETROMAG SOLUCOES ELETRICAS LTDA situada à AVENIDA RÉGIS BITTENCOURT, 499 Bairro CENTRO Cidade de PERDÕES-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 32625005/0001-04. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$29.635,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B0787ECA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.448/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.448/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS - EIRELI situada à RUA PURCINA PEREIRA, 47 Bairro VILA VERDE Cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 19779579/0001-60. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$17.538,70

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D8B699C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.449/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.449/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, TEC-LIGHT IND. E COMERCIO DE REATORES LTDA situada à RUA DANIELA PERES 352 Bairro BARRAMARES Cidade de VILA VELHA-ES, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 10699386/0001-25. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$6.923,70

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:86AE621F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.450/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.450/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA situada à RUA PRESIDENTE FARIA, 629 Bairro COLÔNIA FARIA Cidade de COLOMBO-PR, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 13460002/0001-05. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$2.352,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:748318FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.451/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.451/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, F H DA PAZ RODRIGUES AUTOMACAO ELETRICA situada à RUA SANTO ANTONIO 1178 Bairro CENTRO Cidade de OURO BRANCO-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 40884151/0001-74. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$22.937,80

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8F2D62AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.452/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.452/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, MACROMMERCE LTDA situada à RUA NAJLA CARONE GUEDERT Bairro PAGANI Cidade de PALHOÇA-SC, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 47977771/0001-05. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$31.275,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7DCCDAC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.453/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.453/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA situada à RUA OLIVIA BATISTA ASSUNCAO QD 08 LT 37 SL 03 Bairro ORIENTE VILLE Cidade de GOIÂNIA-GO, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 42698864/0001-79. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$1.750,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:168186C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.454/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.454/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA situada à RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO,1426 Bairro MORRO DO PERES Cidade de ANGRA DOS REIS-RJ, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 31868626/0001-48. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$3.032,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C9F93CAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.455/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.455/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA situada à R CONFUCIO DE AMORIM Bairro RODOVIÁRIO Cidade de GOIÂNIA-GO, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 49956040/0001-09. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$7.559,12

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0747F889

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.456/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.456/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI situada à AV BEIRA MAR, 1850 Bairro NOVA TRAMANDAÍ Cidade de TRAMANDAÍ-RS, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 30247600/0001-10. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$2.160,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B76F571F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.457/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.457/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA situada à RUA BENEDITO RODRIGUES DO PRADO Bairro JARDIM DO PRADO Cidade de ARAÇATUBA-SP, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 50117026/0001-92. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$10.698,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0DCF513D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.458/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.458/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, W LED ELETRICA LTDA situada à R. BARAÚNAS, 85 Bairro PARQUE DOS NOVOS ESTADOS Cidade de CAMPO GRANDE-MS, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 53760213/0001-88. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$440,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6881EC13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.459/2024. PROCESSO Nº:198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.459/2024. Processo nº:198/2024 Pregão Eletrônico nº38/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA situada à AVENIDA CIRCULAR Bairro JARDIM PALÁCIOS Cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 45309056/0001-60. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material elétrico e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 15/07/2024. Valor: R$13.940,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AB991C7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.464/2024. PROCESSO Nº:200/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.464/2024. Processo nº:200/2024 Pregão Eletrônico nº40/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, EDS COMERCIO E SOLUCOES LTDA situada à RUA MINAS GERAIS 740 Bairro CENTRO Cidade de DIVINÓPOLIS-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 47188112/0001-81. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos diversos.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$147.602,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E7984AC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.465/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.465/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA situada à RUA CASTELO BRANCO 28 Bairro CENTRO, Cidade de DORES DE CAMPOS-MG inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 03328146/0001-59. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$26.060,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7601EA22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 10.511/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC. AGOSTO

TERMO DE FOMENTO Nº 10.511/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024, PROCESSO Nº 06/2024. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.118.334/0001-40, sem fins lucrativos, sediada na Rua Alzira de Souza Lima, nº 144, no bairro: Jardim Nova Esperança, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: **MARIA DE LOURDES SANTOS ANDRADE**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 413.519.756-68, RG: M-2.885.464, residente e domiciliada neste município de Perdões, na Avenida Regis Bittencourt, 560, centro, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2024, referente ao mês de agosto, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 3.133,80 (três mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2019 e Lei Municipal nº 3.118/2018, que dispõe sobre as subvenções sociais e prestação de contas.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de agosto de 2024, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 376.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 DE AGOSTO DE 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MARIA DE LOURDES SANTOS ANDRADE
Presidente da APAC

Parecer Jurídico;
WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9439BF65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.466/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.466/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA situada à RUA VAL PARAISO, 500 Bairro ESPLANADA, Cidade de ARCOS-MG inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 86573904/0001-21. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$14.922,50
HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:682A11CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.467/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.467/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃ INDIVIDUAL EIRELI situada à AVENIDA DOM PEDRO II 2828 Bairro CAICARAS, Cidade de BELO HORIZONTE-MG inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 21151275/0001-04. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$23.292,40

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:247140AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.468/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.468/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, JCV COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA situada à R JOAO SABINO, 577 Bairro BALNEARIO SAO JOAO BATISTA, Cidade de PERUÍBE-SP inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 16864240/0001-74. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$7.600,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7BA776E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.469/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.469/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, MARCELO SIMONI ME situada à RUA MANOEL TEIXEIRA 50 Bairro CENTRO, Cidade de TAPEJARA-RS inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 04664811/0001-48. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$643,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1436A818

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.470/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.470/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, SEFCOM - COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA situada à RUA CORONEL JOSÉ MOURA DO AMARAL Bairro VILA SÃO FRANCISCO, Cidade de LAVRAS-MG inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 49650279/0001-48. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$1.201,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2C86F9D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.471/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.471/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, M TESTA ATACADO LTDA situada à VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS Bairro 5610, Cidade de CIANORTE-PR inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 43044418/0001-03. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$1.750,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F5154A5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.472/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.472/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, TH SAFE COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUPTOS DE SEGURANÇA LTDA situada à RUA JULIA TREVISANI GANNAM, 50 Bairro CASA VERDE ALTA, Cidade de SÃO PAULO-SP inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 44936372/0001-08. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$1.176,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:16B34D38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.473/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.473/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, OBEN COMERCIAL LTDA situada à RUA ALGENIVEA LOBO DE FREITAS, 306 Bairro VOLDAC, Cidade de VOLTA REDONDA-RJ inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 37502052/0001-76. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$1.954,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7A579962

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.474/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.474/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA situada à AVENIDA FRANCISCO SA N:308 Bairro PRADO, Cidade de BELO HORIZONTE-MG inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 06176619/0001-38. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$6.685,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3BD94255

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.475/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.475/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, BELA VISTA TEXTIL LTDA situada à RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91 Bairro SÃO JOÃO BATISTA, Cidade de BELO HORIZONTE-MG inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 30824284/0001-00. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$24.297,30

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:64CEA1D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.476/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.476/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, LE COMERCIAL LTDA situada à AV. CLEANTO VIEIRA GONÇALVES 1411 Bairro PACAEMBU, Cidade de UBERLÂNDIA-MG inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 47140401/0001-00. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$24.318,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:032F9212

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.477/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.477/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, WK BOLSAS E BRINDES LTDA situada à RUA CASTRO ALVES, Bairro CENTRO, Cidade de SERROLÂNDIA-BA inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 461844770001-75. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$10.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5E9ECD5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.478/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.478/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, GRAFICA PRODATA EIRELI situada à RUA PAULO D.ASSUNCAO, 404, Bairro JARDIN INDUSTRIAL, Cidade de CONTAGEM-MG inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 28141384/0001-81. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$5.980,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:40114631

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.479/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.479/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA situada à RUA SALVADOR CORREA, N° 381, Bairro JARDIM VERGUEIRO, Cidade de SOROCABA-SP inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 41057228/0001-03. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$8.250,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D0C3ECC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.480/2024. PROCESSO Nº:191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.480/2024. Processo nº:191/2024 Pregão Eletrônico nº36/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA situada à RUA SAIRA OURO 210, Bairro JARDIM UNIVERSIDADE, Cidade de ARAPONGAS-PR inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 51740794/0001-60. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de proteção individual.** Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2024. Valor: R$1.245,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:660BF84E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 52/2024

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 52/2024
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 05/08/2024 Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Tarde	06/08 a 06/09/2024

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5.048/2023 de 01/12/2023;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia
com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº 5.048/23 conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. Decreto n.º 5.048/23 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 01 de agosto de 2024.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8AA5C6B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº236/2024 – INEXIGIBILIDADE 124/2024 BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART. 74 LEI 14.133/2021, o Procedimento Licitatório nº236/2024 – Inexigibilidade 124/2024, que teve como contratado BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**CNPJ:10.935.395/0001-78**, com sede na Alameda Nhambiquaras, 129, Bairro Alphaville Residencial 10 – Santana de Parnaíba/SP. Objeto: Contratação de show musical e artístico com Camisa de Vênus e Banda no evento 10º Encontro de Motociclistas, a realizar na Praça Adalberto Alves Pereira no dia 14/09/2024. No valor de R$77.000,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:701E97A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico 007/2024 – Processo Licitatório 039/2024 – Edital - A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna pública a licitação referente ao Pregão Eletrônico n° 007/2024, Processo Licitatório 039/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, infantis e geriátricas, em atendimento às necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Piedade de Ponte Nova – MG. Data da sessão: 15/08/2024 às 08:30 horas. Informações: licitacao@piedadedepontenova.mg.gov.br , Tel: (31) 3871-5203 ou no endereço Sala de Licitações, Praça Dr. José Pinto Vieira, 36, Centro, Piedade de Ponte Nova, Minas Gerais. De segunda a sexta, das 12:00h às 18:00h.

Piedade de Ponte Nova, 01 de agosto de 2024

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:E1C9972D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 057/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor comissão especial para avaliação de bens móveis inservíveis para fins de alienação,
RESOLVE:
Art.1º. Ficam nomeados os seguintes servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado, compor comissão especial de avaliação de bens móveis inservíveis para fins de alienação, no âmbito da Administração Direta do Município de Piranga-MG:
I – Giliard Oliveira Souza;
II – Marlucia de Oliveira;
III – Marcos Felipe Domingues.

Art.2º. Os servidores nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para elaboração do laudo de avaliação dos bens móveis a que se refere esta Portaria.

Art.3º. O exercício das funções previstas nesta Portaria é considerado serviço público relevante, não tendo caráter remuneratório.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de agosto de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:9FDAF1F2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 152/2024, Dispensa Eletrônica nº. 040/2024. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA a DISPENSA que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. Contratadas: HMA LIMPEZA EFICIENTE LTDA , CNPJ de nº 40.911.275/0001-00, no valor de R$ 10.802,00 (dez mil oitocentos e dois reais); 55.189.474 DANILO VIEIRA DE SOUZA, CNPJ DE nº 55.189.474/0001-15, no valor de R$ 11.687,80 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); COMERCIAL OLIVEIRA DE PIRANGA LTDA, CNPJ DE nº 21.248.486/0001-51, no valor de R$ 1.644,00 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 02 (dois) meses.

Piranga/MG, 26/07/2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A95C87BA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 160/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 005/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOCO SEXTAVADO NO TRECHO INICIAL DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE PINHEIROS ALTOS NO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Data de abertura: 22/08/2024 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 01/08/2024.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:7833CE3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO - PROCESSO Nº 067/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024

Objeto: Aquisição de placas (etiquetas patrimoniais) para tombamento dos bens móveis adquiridos pelo município, atendendo ao departamento de patrimônio mobiliário. ADJUDICO/HOMOLOGO esta dispensa em favor da empresa Art Placas Comunicação Visual LTDA CNPJ 08.636.629/0001-34, no valor global de R$1.900,00.

Pirapora/MG, 01/08/2024 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR -
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:DC230056

DIRETORIA DE CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº 010/2022** – **Dispensa nº 006/2023** - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 **–** ***Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante:* 23.539.463.0001/21 – ***Objeto:*** alterar a Titularidade do locador do contrato, alterando-se do antigo locador. SR. FABRÍCIO MIRANDA PALMA, CPF 038.XXX.XXX-78, transferindo a titularidade da locação para o então SR. GERSON NESTOR MARQUES GUIMARÃES, CPF 777.XXX.XXX-87.

MUNICÍPIO DE PIRAPORA
Locatário

GERSON NESTOR MARQUES GUIMARÃES
Locador

Publicado por:
Alessandra Santos do Carmo
Código Identificador:12174154

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 179/2024

Portaria Nº 179/2024

Exonera servidor efetivo a pedido.

O **Prefeito do Municipal,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03,
Resolve:
Art. 1º. Conceder exoneração ao servidor efetivo, **Bruno Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 13340, do cargo efetivo de Agente Administrativo (AGEAD).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2024.

Pirapora, 26 de julho de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2E118B27

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 178/2024

Portaria N° 178/2024

Determina retorno de servidora efetiva.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art.1º. Determinar a lotação da servidora efetiva **Alessandra Santos do Carmo** ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 13781, à Diretoria de Suprimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2024.

Pirapora, 26 de julho de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:6318A90B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 17/23

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei de Licitações, comunica que encontra-se aberto o Processo Licitatório N° 236/23, Credenciamento nº 17/23, tendo como objeto da presente licitação a contratação de profissional para prestação de serviços de pintor e serviços de pedreiro sendo construção em geral e reparos em vários setores da Prefeitura Municipal, até o dia 17 de novembro de 2024.O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:058440DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 28/2024/CMDCA DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a publicação da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/ MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.564 de 10 de Abril de 2015 e suas alterações, e conforme deliberação em Plenária no dia 31 de junho de 2024;

Considerando o disposto nos artigos n° 34, 35 e 36 da lei supracitada, que dispõem sobre a composição e eleição da Mesa Diretora do diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Considerando o novo mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente iniciado em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Publicar a composição da sua mesa diretora, definida após votação do colegiado em assembleia ordinária realizada em 31 de julho de 2024. Sendo ela composta pelos seguintes representantes:

- **Presidente**: Marcello Eduardo Pascoal Rosa – Sociedade Civil (representante do Educandário Nossa Senhora de Lourdes);
- **Vice Presidente**: Patrícia Pereira – Rosa Poder Executivo (representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais);
- **1ª Secretária**: Alessandra Cassemiro Pereira Patriota – Poder Executivo (representante da Secretaria Municipal de Educação);
- **2ª Secretária**: Thelma Gouveia – Sociedade Civil (representante da SHINE).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 31 de julho de 2024.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Emanoel Rodrigues Silva
Código Identificador:3AEBAEE3

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 29/2024/CMDCA DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a atualização da Comissão Temática de Registro e Fiscalização das Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.564 de 10 de Abril de 2015 e suas alterações;
Considerando o disposto no artigo Nº 32 e no inciso II da lei supracitada; e
Considerando a decisão em plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG, ocorrida no dia 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Comissão Temática de Registro e Fiscalização das Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG, sendo:

Representantes da Sociedade Civil:
Wilma Conceição da Silva – representante do Instituto Filippo Smaldone;
Cléa Braga de Carvalho – representante do Projeto Social Santo Antônio (PROSSAN).

Representantes do Executivo:
Valéria Pereira Silva Rubio – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Luzia de Fátima Gusmão de Godoi – representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 31 de julho de 2024.

MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Emanoel Rodrigues Silva
Código Identificador:852E7DFC

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 30/2024/CMDCA DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a atualização da Comissão Temática Temporária de Seleção de Projetos dos Editais de Chamamento Público a serem realizado no ano de 2024 com os recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.564 de 10 de Abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789 de 11 de abril de 2023, e conforme deliberação em Plenária no dia 31 de julho de 2024;

Considerando o disposto no artigo nº 32, inciso II e artigo n° 41, inciso II da lei supracitada, que dispõem sobre as Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Comissão Temática Temporária de Seleção de Projetos dos Editais de Chamamento Público a serem realizados no ano de 2024 com os recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA), sendo:

Representantes da Sociedade Civil:
Marcello Eduardo Pascoal Rosa – Representante do Educandário Nª Srª de Lourdes
Thelma Gouvea – Representante da SHINE

Representantes do Executivo:
Alessandra C. Pereira Patriota – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Patrícia Pereira Rosa – Representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 31 de julho de 2024.

MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Emanoel Rodrigues Silva
Código Identificador:39291DD7

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 31/2024/CMDCA DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o desprovimento do recurso impetrado em face do indeferimento da renovação do registro da OSC Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/ MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.564 de 10 de Abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789 de 11 de abril de 2023;
Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata, Art. 90, § 3º;
Considerando a Resolução n° 16/2023/CMDCA de 06 de setembro de 2023 e suas alterações, que regulamenta o processo de registro e inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/MG;
Considerando os trabalhos da Comissão Temática de Registro e Fiscalização das Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/MG, instituída pela Resolução nº 10/2023/CMDCA de 09 de maio de 2023 e alterada pela Resolução n° 29/2024/CMDCA de 31 de julho de 2024;
Considerando o Registro da OSC Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente sob n° 39, deferido em 01/12/2021, e o pedido de renovação encaminhado pela entidade;
Considerando a solicitação de orientação jurídica à Secretaria Municipal de Políticas Sociais através do Ofício n° 31/2024/CMDCA, respondido pelo Ofício n° 087/2024/SMPS;
Considerando o Ofício n° 32/2024/CMDCA enviando à OSC Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar no dia 07 de maio de 2024;
Considerado a deliberação em plenária em Reunião Ordinária do dia 05 de junho de 2024;
Considerando a Resolução n° 18/2024/CMDCA de 05 de junho de 2024 que dispõe sobre o indeferimento da renovação do registro da OSC Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/ MG e o Ofício n° 41/2024/CMDCA que notifica a instituição;
Considerando o Recurso impetrado pela instituição de forma tempestiva através no dia 04 de julho de 2024;

Considerando o Ofício n° 43/2024/CMDCA que solicita apoio técnico e jurídico da Secretaria Municipal de Políticas Sociais para análise do recurso impetrado, respondido pelo Ofício n° 29/2024;
Considerando a Resolução n° 27/2024/CMDCA de 05 de julho de 2024 que Dispõe sobre recebimento para análise de recurso impetrado em face do indeferimento da renovação do registro da OSC Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/ MG;
Considerado a deliberação em plenária em Reunião Ordinária do dia 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Desprover o recurso impetrado em face do indeferimento da renovação do registro no CMDCA nº 39, referente à instituição "Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar" inscrita sob o CNPJ n° 21.289.889/0001-49 (matriz) e 21.289.889/0162-23 (filial).

§ 1º Em respeito à Lei Federal n° 13.709 de 14 de agosto de 2028 – Lei Geral de Proteção de Dados, e para não causar exposição da instituição, o detalhamento da decisão da Plenária deverá ser encaminhado à OSC por meio do Ofício n° 47/2024/CMDCA. Sendo que o mesmo também estará disponível nos arquivos do Conselho para vistas das autoridades competentes, se for necessário.

§ 2º Para título de notificação, será considerado o e-mail enviado pelo CMDCA, através da Central de Conselhos, ao endereço eletrônico informado pela entidade no requerimento de renovação do registro.

Art. 2º - Cancelar a partir da presente data, nos termos da Resolução n° 16/2023/CMDCA, o registro no CMDCA nº 39, referente à instituição "Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar".

Parágrafo Único: O referido cancelamento se deve à falta de comprovação da execução da atividade ou do Objeto do Plano de Trabalho no Município de Pouso Alegre referente à inscrição aceita em 01/12/2021, e considerando os impedimentos conforme disposto no art. 7º, incisos I, II e V da Resolução n° 16/2023/CMDCA.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir da publicação.

Pouso Alegre/MG, 31 de julho de 2024.

MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Emanoel Rodrigues Silva
Código Identificador:A0B89DFD

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 25/2024/CMAS DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação no sistema SIGCON / SAÍDA do Termo Aditivo ao Plano de Serviço 2024 do Piso Mineiro no âmbito do Município de Pouso Alegre.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.856 de 02 de outubro de 2023 e após deliberação no dia 01 de agosto de 2024.

Considerando o Ofício n° 136/2024 encaminhado pela Secretaria de Políticas Sociais com o lançamento do Termo Aditivo ao Plano de Serviço 2024 do Piso Mineiro no âmbito do Município de Pouso Alegre, que garante que o estado de Minas Gerais repasse recursos financeiros para cofinanciar os serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais no município.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar no sistema no sistema SIGCON / SAÍDA o Termo Aditivo ao Plano de Serviço 2024 do Piso Mineiro no âmbito do Município de Pouso Alegre.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

ÁUREA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
William Emanoel Rodrigues Silva
Código Identificador:C9E35C8A

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
PORTARIA Nº 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Altera a comissão para coordenar a Assembleia de eleição e elaborar o Edital de Credenciamento de movimentos sociais e/ou entidades não governamentais para instituição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Marcela Reis Severino do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990 e, atendendo ao que determina a Lei Municipal nº 6.841, de 28 de agosto de 2023 que dispõe sobre a Política, o Conselho e o Fundo Municipal de Direitos da Mulher,

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir o primeiro Conselho da Mulher no município e que a instituição do Conselho dá-se através de nomeação paritária entre representantes governamentais e não governamentais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão prévia para coordenar a Assembleia, na qual serão escolhidos/eleitos os representantes de movimentos sociais e/ou entidades não governamentais, através de Edital de credenciamento,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da comissão instruída pela Portaria n° 31 de 31 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros, a saber:
1– Membra: Eliana Coelho de Oliveira, matrícula nº 16.644, Assistente Social, lotada na Secretaria de Políticas Sociais;
2– Membra: Elissa Guersoni Rodrigues Sales, matrícula nº 20.705, ocupante do cargo de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais; e
3– Membro: William Emanoel Rodrigues Silva, matrícula funcional nº 17107, ocupante do cargo de Cuidador Social, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 31/2023/SMPS, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 01 de agosto de 2024.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
William Emanoel Rodrigues Silva
Código Identificador:3FBA4C47

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REPUBLICAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – REPUBLICAÇÃO Concorrência Pública nº 04/2024 - "Contratação

de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de combate e prevenção a incêndio das unidades escolares incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra". A sessão pública será realizada no dia 12 de setembro de 2024 as 09h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN-DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449 - 4023 ou e-mail: licitapamg@gmail.com.

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8B71D71D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE / MG – ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E COBERTURAS ESPECIAIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES COM FERIDAS OU EM RISCO DE DESENVOLVÊ-LAS. Para o item 22 CREME HIDRATANTE CORPORAL – Frasco: 200 ml ou 100 gr. Dermatologicamente testado, hipoalérgico, creme absorvível, formulado essencialmente a base de óleo de copaíba, óleo de semente de uva, manteiga de karitê, dimeticona, própolis, extrato de aloe vera, rico em vitamina e, com fragrância suave. Capaz de nutrir e revitalizar de forma intensa e profunda, evitando ressecamento e mantendo nutrição prolongada, com PH da pele. Ideal para pacientes com diabetes, devido as suas propriedades. Livre de parabenos. Registro na ANVISA. UNIDADE 600, onde se Lê: CREME HIDRATANTE CORPORAL – FRASCO: 200 ML OU 100 GR, Leia-se CREME HIDRATANTE CORPORAL – FRASCO: 200 GR.

01 de agosto de 2024.

RODRIGO RODRIGO PEREIRA –
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:EE154A78

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE / MG - ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024 - Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG – **ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024** que tem como objeto "**AQUISIÇÃO DE HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA**". **ERRATA** na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 28 de maio de 2024 da Ata de Registro de Preços Nº 125/2024 *Onde se lê* "Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura." *Leia-se* "O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso de acordo com o art. 84 caput da Lei 14.133/21 e art. 22 do decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023." -

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:ED548E4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023

Processo Licitatório nº 195/2023- Registro de Preços nº 008/2023.
Partes: Município de Prata-MG e OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INDUSTRIAL, ACETILENO, AR COMPRIMIDO E DIÓXIDO DE CARBONO, COM LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DOS CILINDROS.**
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

• **Quantitativo: R$2.000,00 (dois mil reais)** que equivale a menos de 0,20% (zero virgula vinte por cento) do valor do contrato inicial;

Valor Global do Contrato: de R$**1.313.620,00 (um milhão trezentos e treze mil seiscentos e vinte reais)** para R$1.315.620,00 (um milhão trezentos e quinze mil seiscentos e vinte reais).
Data da assinatura: 01/08/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:EC8AEB8C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2023

Processo Licitatório nº 230/2023- Registro de Preços nº 010/2023.
Partes: Município de Prata-MG e **PULMONAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA**
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENOTERAPIA E SUPORTE VENTILATÓRIO, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE SÃO ACOMPANHADOS PELO SAD, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PRATA-MG E PARA AS AÇÕES JUDICIAIS**
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

• **Quantitativo: R$9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais)** que equivale a 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) do valor do contrato inicial;

Valor Global do Contrato: de R$39.934,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais) para R$49.846,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais)
Data da assinatura: 01/08/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:568773BF

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 047/2024 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLORE DA CIA UNIDOS DOS REIS DE NOSSA SENHORA APARECIDA DE PRATA, CNPJ 10.238.652/0001-12.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 047/2024 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLORE DA CIA UNIDOS DOS REIS DE NOSSA SENHORA APARECIDA DE PRATA, CNPJ 10.238.652/0001-12.

Processo Administrativo nº 047/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 047/2024

I - **Objeto:** custear á aquisição de gêneros alimentícios para o evento cultural denominado Festa de Reis realizado pela entidade assim como serviços contábeis, conforme plano de trabalho apresentado, decorrente de recurso previsto no orçamento através de Emenda Impositiva proposta pelo Legislativo.
II - **Fundamento Legal:** Art. 29 da Lei Federal n° 13.109/2014 com posteriores alterações, bem como Lei Orçamentária anual.
III - **Justificativa:** Nos termos dos art. 29 da Lei Federal n° 13.109/2014 com, demais alterações, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.
IV – **Valor do repasse:** R$19.000,00 (dezenove mil reais)

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 31 de julho de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:8B9B7853

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 008/2023
Modalidade: Pregão eletrônico 002/2023
Termo aditivo: nº 01
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência da cláusula sétima do contrato n° 013/2023 e deve ser iniciada em 03 de agosto de 2024 e estendida até 03 de agosto de 2025. O valor contratual será de R$2.701,90 (dois mil setecentos e um reais e noventa centavos).
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Vigência do contrato: 03 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025
Valor Total do Contrato: R$2.701,90 (dois mil setecentos e um reais e noventa centavos)

TIAGO NUNES MENEZES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:27268858

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
30/07/2024

Dispensa de Licitação nº 066/2024, Processo Licitatório nº 137/2024 – Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (aspirador de secreções portátil), para atender a demanda de atendimentos hospitalares em caráter emergencial do PAM - Pronto Atendimento Municipal de Prata/MG. Contratada: **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 08.245.855/0001-94.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:A70AD01B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRONICO nº 016/2024, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 16/08/2024, às 08h30min, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira zero km para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do município do Prata/MG. Conta Corrente: 12.643-8. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 01 de agosto de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:3E7E57E4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/08/2024

Dispensa de Licitação nº 067/2024, Processo Licitatório nº 139/2024 – cujo objeto é referente a manutenção corretiva de mão de obra em período de garantia técnica para o veículo Fiat Strada Freedom 1.3 CS placa SIB-9F73,marca Fiat, ano e modelo 2023 a serviço da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o **00.738.238/0003-80**, perfazendo o valor total global **R$600,00 (seiscentos reais).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C752C185

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/08/2024

Dispensa de Licitação nº 0682024, Processo Licitatório nº 140/2024 – cujo objeto é referente aquisição de peças novas para revisão de 20 mil km do veículo Fiat/Strada Freedom 13CS, placa SIB-9F73, Ano/Modelo 2023, a serviço da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o **00.738.238/0003-80**, perfazendo o valor total global **R$938,32 (novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:4155431A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/08/2024

Dispensa de Licitação nº 069/2024, Processo Licitatório nº 141/2024 – cujo objeto é referente aquisição de peças novas e serviço de mão de obra para revisão de 20 mil km do veículo Fiat/Strada Freedom 13CS, placa SIB-9G08, Ano/Modelo 2023, a serviço da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o **00.738.238/0003-80**, perfazendo o valor total global **R$868,45 (oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:3787FC71

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/08/2024

Dispensa de Licitação nº 070/2024, Processo Licitatório nº 142/2023 – Objeto: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (6 meses) referente a internação compulsória para tratamento de dependência química do paciente André Silva Freitas Junior, conforme determinação de Ação Civil Publica nº 5000792-572024.8.13.0528.. Contratada: **COMUNIDADE TERAPEUTICA REVITALLE LTDARA,** inscrita no CNPJ sob o **46.498.839/0001-00.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:98600E6A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/08/2024

Dispensa de Licitação nº 071/2024, Processo Licitatório nº 143/2024 – cujo objeto: Aquisição de suplemento alimentar excepcional para o paciente José Gaspar de Oliveira, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 000614258.2017.8.13.0528**.** Contratada: **ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.453.723/0001-62.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato do Membros da Comissão de Contratação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:43770905

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/08/2024

Dispensa de Licitação nº 072/2024, Processo Licitatório nº 144/2023 – Objeto: é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço 6 meses em clinica especializada de recuperação para álcool e drogas para o paciente Frederico Ramos Machado, conforme determinação Ação Civil Publica 50012888620248130528. Contratada: **COMUNIDADE TERAPEUTICA REVITALLE LTDARA,** inscrita no CNPJ sob o **46.498.839/0001-00.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:0DDE2566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00219/2024 modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 000044/2024 do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: **19/08/2024 às 08:00 hs**. Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br. Informações (37) 3543-1216.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira 01/08/2024

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2F36EBC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N° 055/2024

Dispõe sobre a substituição de servidores, nomeados pela Portaria nº 056, de 16 de agosto de 2023 que "Designa servidores para fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade nº 016/2022, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Governo, com a empresa FAZ Publicidade Ltda, Processo de Licitação nº 079/2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 e inciso VI do art. 95, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 117 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Governo, através do Memorando SMUG nº 1.087/2024;

RESOLVE:

Art. 1° º Alterar o inciso I, do art. 1° da Portaria n° 056, de 16 de agosto de 2023, para proceder com a substituição dos fiscais do contrato, que passa a vigorar conforme a seguir:

Art. 1°…
I - ……
a) Marcela Barbosa Gonçalves, matrícula nº 512.763;
b) Luiz Carlos dos Anjos, matrícula nº 502.420.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Julho de 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

ÉRIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento Com o Cidadão

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2399F6A4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 01/2024

O Exmo. Sr. Moacir Martins da Costa Junior, DD. Prefeito do Município, mediante as condições estipuladas no Concurso Público da Educação do Município Ribeirão das Neves/MG - Edital Nº 01/2024, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, nos termos do item 12.1. do referido Edital, o Resultado Final e a Classificação dos Candidatos aprovados, nos endereços eletrônicos oficiais do Concurso Público da Educação (nos endereços eletrônicos **novo.ibgpconcursos.com.br** e **www.ribeiraodasneves.mg.gov.br),** para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Ribeirão das Neves, 02 de agosto de 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal de Ribeirão Das Neves/MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:46060224

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 035/2024
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 035/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços para Aquisição de Placas e Afins. A data para realização da sessão será dia 16/08/2024 às 09:00 hrs.

HELOISA MOREIRA VIEIRA /
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:B43D8F92

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 202/2023. (REPUBLICAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente a Concorrência Nº 192/2023. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA RUA 22, NO BAIRRO ALTEROSA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA**, perfazendo o valor total de R$411.670,07 (Quatrocentos e onze mil seiscentos e setenta reais e sete centavos). Data do Despacho: 13 de maio de 2024.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA /
Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B8EB759F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024. (REPUBLICAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 022/2024 - Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 022/2024** Objeto: Contratação de empresa especializada para estabilização de talude na rua 22, no bairro alterosa no município de Ribeirão das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa **CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA**, perfazendo o valor total de R$411.670,07 (Quatrocentos e onze mil seiscentos e setenta reais e sete centavos). Data da assinatura: 13 de maio de 2024.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA /
Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1AACCB27

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2021 PROCESSO Nº 062/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO de Prestação de Serviços N° 069/2021, Processo: Nº 062/2021.

Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes e a empresa **GAP SERVICE LTDA.**

Objeto do aditivo: Prorrogação de Prazo vigência 12 meses com termo inicial em 03 de agosto de 2024 e término em 03 de agosto de 2025, com referência ao LOTE 01, perfazendo o valor deste termo aditivo de R$ 198.960,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais).

Data da assinatura do Aditivo: 29 de julho de 2024.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES /
Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:60F2E612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2021 PROCESSO Nº 017/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 055/2021 no Processo Nº 017/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratantes) com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Governo, e Relacionamento com o Cidadão, Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria Geral do Município e **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA** (contratada).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses com início em 08 de Julho de 2024 e término 08 de Julho de 2026, perfazendo o valor deste termo aditivo em R$ 384.720,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).

Data da assinatura do aditivo: 08 de Julho de 2024.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA /
Secretaria Municipal De Administração

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA /
Secretaria Municipal De Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

ADALBERTO ALVES DA COSTA /
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS /
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS /
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES /
Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes

HARRISON BARROSO LANA /
Secretário Municipal de Obras

ERIK LUCAS DA FONSECA /
Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA/
Secretário Municipal de Fazenda.

MARCELO FONSECA DA SILVA /
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:49291BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 268/2021 CUJO O OBJETO É FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. EMPRESA: CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e, considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

• 08.002.12.122.101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa – Educação – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.000.1001 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Educação) – Ficha 382.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 129/2023.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de julho de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0FE50492

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 268/2021 CUJO O OBJETO É FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. EMPRESA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELLI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES**

KÍCILA ALVES CARLOS, tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e, considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

• 08.002.12.122.101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa – Educação – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.000.1001 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Educação) – Ficha 382.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 132/2023.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de julho de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E87F1235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

<u>REFERÊNCIA</u>: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 268/2021 CUJO O OBJETO É FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. EMPRESA: AYDER FELIPE DE FARIA NETO.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e, considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

• 08.002.12.122.101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa – Educação – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.000.1001 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Educação) – Ficha 382.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 128/2023.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de julho de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FAB33621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 085/2024

Chamamento Público 085/2024
Torna público o resultado final com parecer de ato de homologação do Chamamento Público 085/2024, cujo objeto consiste no Credenciamento d**e Apoiadores para a 85ª Tradicional Festa de Agosto de 2024**.
Empresas Credenciadas:
RIBEIRÃO VEÍCULOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Apoiadora do Lote 44 .
NEVES PLAZA APART HOTEL - Apoiadora do Lote 42.
YUSKA ROCHELLE OLIVEIRA AGUILAR - Apoiadora do Lote 24.
2D REAL ESTATE LTDA. - Apoiadora do Lote 05.
AP IMPRIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - Apoiadora do Lote 41, 45 e 46.
ACADEMIA CENTRO E NEVES FIT LTDA. - Apoiadora do Lote 38.

ADALBERTO ALVES DA COSTA/
Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:1C5AFD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2024
PROCESSO N° 281/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
PARA: **CONSTRUTORA NEXO LTDA**

REF.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE - ESTRADA AREIAS - BAIRRO TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.**

O Município de Ribeirão das Neves, através da secretaria Municipal de Obras, autoriza a **CONSTRUTORA NEXO LTDA,** (contratada), inscrita no CNPJ 38.417.301/0001-98, por meio de contrato de prestação de serviço de número 003/2024, a dar início aos serviços de construção da ponte na estrada do Areias, localizada no bairro Tocantins no Município de Ribeirão das Neves – MG.

O prazo do cronograma para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura dessa ordem de início e a vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
O Valor total do presente contrato é de R$ 1.105.992,43 (Um milhão, cento e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), a ser pago à Contratada pelos serviços efetivamente executados.
A execução da obra será supervisionada pela Sec. Municipal de Obras, por meio dos fiscais da Superintendência de Fiscalização Urbana e Contratos, abaixo mencionados:

Dárcio Mendes de Araújo– CREA MG n°– 199147-D– **Fiscal Técnico**
Núbia Stephanie de Assis Almeida– CREA MG n° – 252203-D– **Fiscal Técnico**
Priscilla Moura dos Santos Schwenk– matrícula - 502543– **Fiscal Administrativo**

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves, 29 de julho de 2024.

HARRISON BARROSO LANA
Secretário Municipal de Obras
Contratante

BRUNO QUINTÃO MOTTA
Construtora Nexo LTDA
Contratada

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0B30F2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2024
PROCESSO N° 207/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2024

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
PARA: **MIX CONSTRUTORA LTDA**

REF.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO NA AVENIDA A E RUAS BRAÚNAS E SÃO CRISTÓVÃO NO BAIRRO MARIA HELENA.**

O Município de Ribeirão das Neves, através da secretaria Municipal de Obras, autoriza a **MIX CONSTRUTORA LTDA,** (contratada), inscrita no CNPJ 02.463.320/0001-03, por meio de contrato de prestação de serviço de número 018/2024, a dar início aos serviços de recapeamento de vias e obras complementares com o fornecimento de materiais no Município de Ribeirão das Neves – MG.

O prazo do cronograma para execução dos serviços será de 03 (três) meses, a partir da assinatura dessa ordem de início e a vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
O Valor total do presente contrato é de R$ 885.598,97 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), a ser pago à Contratada pelos serviços efetivamente executados.
A execução da obra será supervisionada pela Sec. Municipal de Obras, por meio dos fiscais da Superintendência de Fiscalização Urbana e Contratos, abaixo mencionados:

Hanz Willian Lopes – CREA MG n° – 255122 – **Fiscal Técnico**
Priscilla Moura dos Santos Schwenk– matrícula - 502543– **Fiscal Administrativo**

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves, 22 de julho de 2024.

HARRISON BARROSO LANA
Secretário Municipal de Obras
Contratante

ADAIR OLIVEIRA DA SILVA
Mix Construtora LTDA
Contratada

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D8DEB0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 - JURFU

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.1° do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU, homologado via Decreto 082/2024, que regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°035/2023 a JURFU de 1° Instância, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

I – CONSIDERANDO QUE:

O requerente Adão Santos da Silva, protocolou junto a administração em 22/07/2024, recurso (fls.02), processo: **0005637/2024**, em justificativa a contravenção, **Notificação 861/2024** (fls.03).

II – DA ANÁLISE

Conforme fotos (fls. 06 a 11) apresentadas pelo próprio notificado, as mesmas comprovam que estão infringindo a Lei Complementar nº 040/2006 – Código de Posturas, Artigos 47, 68, 69 e 72, indicados na notificação.

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de Julho de 2024.

JURFU
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3BCCF6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024 - JURFU

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.1° do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU, homologado via Decreto 082/2024, que regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°035/2023 a JURFU de 1° Instância, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

I – CONSIDERANDO QUE:

A requerente Eleusa Elena Faria de Oliveira, protocolou junto a administração em 23/07/2024, recurso (fls.02), processo: **0005707/2024**, em justificativa a contravenção, **Notificação 849/2024** (fls.04).

II – DA ANÁLISE

Conforme Decreto 028/2019, não há previsão legal para a extensão de prazo para as infrações descritas na notificação.

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de Julho de 2024.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3EA72710

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 1995/2023 CONTRATAÇÃO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DIVERSOS – CISREC.
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, por seu titular **ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As dotações orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

10.003.10.122.0101.2761 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do governo Federal Bloco das ações de serviços Públicos de saúde 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1.600.000.7000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do governo Federal Bloco das ações de serviços Públicos de saúde – Ficha: **559**

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato.
Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de julho de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:F299AF88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 INEXIGIBILIDADE Nº

Extrato de Primeiro Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 088/2023
Inexigibilidade Nº 004/2023
Credenciamento Nº 003/2023
Contrato Nº 058/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e JOÃO RODRIGUES BALBUENO NETO 70146454634, CNPJ 25.353.524/0001-97
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 19/07/2024 a 19/07/2025.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 19/07/2024
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal - CONTRATANTE e João Rodrigues Balbueno Neto - JOÃO RODRIGUES BALBUENO NETO 70146454634 - CONTRATADO
Extrato de Primeiro Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 088/2023
Inexigibilidade Nº 004/2023
Credenciamento Nº 003/2023
Contrato Nº 063/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e DONIZETE ANTONIO DA CRUZ 67479103620, CNPJ 35.114.029/0001-89
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 19/07/2024 a 19/07/2025.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 19/07/2024
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal - CONTRATANTE e Donizete Antônio da Cruz - DONIZETE ANTONIO DA CRUZ 67479103620 – CONTRATADO
Extrato de Primeiro Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 088/2023
Inexigibilidade Nº 004/2023
Credenciamento Nº 003/2023
Contrato Nº 074/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e DAVID DA SILVA BALBUENO 13159082636, CNPJ 42.178.195/0001-04.
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 19/07/2024 a 19/07/2025.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 19/07/2024
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal - CONTRATANTE e David da Silva Balbueno -DAVID DA SILVA BALBUENO 13159082636 - CONTRATADO
Extrato de Primeiro Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 088/2023
Inexigibilidade Nº 004/2023
Credenciamento Nº 003/2023
Contrato Nº 075/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e NILTON BASILIO LOPES 42424712620, CNPJ 18.166.714/0001-30.
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 19/07/2024 a 19/07/2025.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 19/07/2024
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal - CONTRATANTE e Nilton Basilio Lopes - NILTON BASILIO LOPES 42424712620 - CONTRATADO
Extrato de Primeiro Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 088/2023
Inexigibilidade Nº 004/2023
Credenciamento Nº 003/2023
Contrato Nº 083/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e 50.383.780 HOSANA MARIA DE OLIVEIRA, CNPJ 50.383.780/0001-74.
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 19/07/2024 a 19/07/2025.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 19/07/2024
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal - CONTRATANTE e Hosana Maria de Oliveira -50.383.780 HOSANA MARIA DE OLIVEIRA - CONTRATADO
Extrato de Primeiro Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 088/2023
Inexigibilidade Nº 004/2023
Credenciamento Nº 003/2023
Contrato Nº 088/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e RAFAEL DE FREITAS TOLEDO 07632447679, CNPJ 31.715.098/0001-97.
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 19/07/2024 a 19/07/2025.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 19/07/2024
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal - CONTRATANTE e Rafael de Freitas Toledo -RAFAEL DE FREITAS TOLEDO 07632447679 - CONTRATADO

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:699D52AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
DISPENSA Nº 010/2024

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE TALONÁRIOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS B (RECEITA AZUL).

DATA DA SESSÃO: 08/08/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:00 ÀS 14:00
LINK: www.ammlicita.org.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS LOCALIZADAS NA ZONA DA MATA.

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/, na plataforma de realização da fase de lances: www.ammlicita.org.br e PNCP.
Informações pelos telefones: 32 3577-1173/ 32 3577-1309 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMEPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)/PESSOA FÍSICA

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:111B5A1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº. 047 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO nº. 047 de 01 de Agosto de 2024.

Decreta Ponto Facultativo no dia 05 de Agosto de 2024 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 05 de Agosto de 2024, em virtude do Feriado Municipal do Padroeiro Bom Jesus no dia 06 de Agosto de 2024, observando-se que os serviços essenciais de limpeza pública e de saúde, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 01 de Agosto de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:32AFF179

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: em cumprimento ao disposto na Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Dispensa por Chamada Publica 015/2024, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/08/2024 as 09h00min. Edital na íntegra: http://www.rubelita.mg.gov.br.

Rubelita/MG, 01 de agosto de 2024 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM –
Agente de Contratação

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F05B367C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024

Processo: 126/2024.

Pregão Eletrônico: 049/2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de CONJUNTOS DE OMBRELONES COM MESA E 4 CADEIRAS DOBRÁVEIS DE MADEIRA, para atendimento à Feira da Estação do município de Santa Bárbara/MG, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

Fornecedor: CENA PRODUCOES LTDA - CPF/CNPJ: 35.275.267/0001-76				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 1 – CÓD. INT. 35665 - LOCAÇÃO DE 40 CONJUNTOS DE OMBRELONES COM MESA E 4 CADEIRAS DOBRÁVEIS EM MADEIRA Conjunto composto por ombrelone com mesa e quatro cadeiras dobráveis em madeira a serem disponibilizados no Município, nas datas programadas para a Feira da Estação, com instalação e retirada por conta da contratada, conforme especificações e imagem abaixo: Especificações dos ombrelones: • Altura: 220 cm • Diâmetro: 240 cm • Estrutura de Madeira • Tecido Bagum (lona emborrachada) • Base de Concreto Especificações das mesas e cadeiras: • Madeira de lei: Peroba (Durabilidade/Resistência) • Medida aproximada das mesas e cadeiras: 80cm x 80cm x 75cm • Verniz de primeira linha (Acabamento/Resistência) Encosto da cadeira anatômico/curvado (Maior conforto) • Acabamento em alta qualidade (cantos arredondados, lixamento, encaixe colado e grampeado)	10,00	UNIDADE	6.020,00	60.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais)				

TOTAL DO PROCESSO: R$60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2024.

SANDRA DE JESUS ROCHA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0AE594D8

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05976/2024

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SANTA BARBARA FOLHA: 1

DECRETO No:05976 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2114 / 2023
CONSIDERANDO:
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG, DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2114/2023. DECRETA: "SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPERAVIT FINANCEIRO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
02.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0042 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PONTES
15.451.0042.2111 MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL
3.3.90.39.00 554 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 55.000,00
02.09 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.09.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
20 Agricultura
20.608 Promocao da Producao Agropecuaria
20.608.0050 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPE
20.608.0050.2149 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RURAIS
3.3.90.39.00 680 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 120.000,00
TOTAL: R$ 175.000,00
Artigo Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 31/07/2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as suplementações, visam atender os seguintes objetivos:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
A Suplementação é necessária para pagamento de despesas com manutenção das atividades de infraestrutura rural.

SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
A Suplementação é necessária para pagamento deprestaçãod e serviços de limpeza, remoção de resíduos e manutenção, instalação de rede pluvial no parque de exposições Adilsom de Melo.

ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2114, de 22 de dezembro de 2023.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO,AUTORIZADOS 2024	
Limite total anual autorizado (20%)	R$ 40.960.390,62
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 2.995.270,81
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 2.172.924,71
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 5.168.195,52
Saldo de créditos suplementares por anulação	R$ 35.792.195,10
Percentual utilizado	2,52%
Atualizado em 31/07/2024	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:B84B0F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº: 30/2024
Processo Licitatório nº: 026/2023
Pregão nº: 07/2023
Notificada: Embacon Ltda. - CNPJ n.º 47.156.456/0001-09

I - DOS FATOS
Fora recebida nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, comunicação de infração, encaminhada pelo Gabinete do Prefeito, Transparência e Comunicação Institucional, que informou que a adjudicatária do Pregão nº 07/2023, do Processo Licitatório nº 026/2023, Embacon Ltda, não atendeu às solicitações de entrega de lona ortofônica, conforme Notas de Fornecimento (NAF) de nº 1278, ao argumento de que não conseguiria entregar referido item no prazo estipulado, necessitando de prazo maior, haja vista que os fornecedores localizam-se no Estado de São Paulo, e que não dispõe de estoque do produto, em razão de tratar-se de item de alto valor.
Em razão disso, a unidade gestora em questão solicitou a instauração de processo administrativo para apuração e aplicação de sanção contra a empresa, uma vez que, mesmo devidamente notificada, quedou-se inerte em atender às requisições e entrega do material.
Determinada a instauração do processo (f. 40/43) e devidamente notificada a empresa (f. 44), esta apresentou defesa prévia (f. 47/53), aduzindo, em síntese, que o prazo de solicitação de entrega era pequeno, uma vez que os produtos solicitados são de alto valor e os fornecedores são do Estado de São Paulo, o que demandaria um prazo maior. Além disso, informaram que o valor da Ata é referente a produto de qualidade inferior, o que necessitaria de haver uma complementação de valor, em razão do custo superior do produto solicitado. Por fim, argumentou que não poderia terceirizar a entrega da solicitação, haja vista que o valor do item impediria a sua contratação com parceiros, uma vez que o produto solicitado pelo Município é de primeira linha e valor elevado.

Em sua defesa, ainda, juntou cópias dos e-mail´s enviados à Administração Municipal.
É o breve relato do estritamente necessário. Decido.

II - DOS FUNDAMENTOS
Ao longo do procedimento, regular e legalmente conduzido, foram observados rigorosamente os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.
De fato, ficou comprovado que a notificada não realizou a entrega dos produtos solicitados conforme cláusulas e condições previstas no procedimento licitatório. Tal circunstância configura descumprimento das determinações editalícias e contratuais. No entanto não restou sobejamente comprovado qualquer prejuízo aos cidadãos e aos cofres da Administração Pública do Município, mas, ainda assim, a atitude da Notificada é passível de punição administrativa. Senão, vejamos:
Diante da inexecução total ou parcial da contratação realizada, o artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, prevê as seguintes penalidades:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Nessa mesma linha, impõe analisar o disposto no Decreto Municipal nº 3546/18 que discorre acerca da necessidade de se regulamentar a aplicação de penalidades a fornecedores e prestadores de serviços que descumprem as obrigações assumidas perante o Poder Público, como forma de se prevenir ocorrências danosas ao procedimento licitatório e à execução dos contratos administrativos.
Art. 2º. Aos fornecedores que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas por força de participação em licitações, em cadastros de fornecedores ou na celebração de instrumentos contratuais, aplicam-se as seguintes sanções, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório:
I – advertência;
II – multa;
III – suspensão temporária de participação em licitação promovida pela Administração e/ou impedimento de contratar com a Administração: (...)
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A dosimetria da penalidade deve respeitar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, sendo que a aplicação de sanção mais rigorosa deve sempre se restringir aos casos mais graves.
No presente caso, observo que apesar dos inconvenientes gerados pela inércia da empresa vencedora do certame licitatório, não restou devidamente comprovado dano à esta Municipalidade que possa ensejar aplicação de pena administrativa demasiadamente gravosa, uma vez que a Administração buscou outra forma de atendimento ao compromisso não honrado pela Embacon Ltda.
Outrossim, observo que a empresa, demonstrou as suas razões de impossibilidade de cumprimento das solicitações, expondo, inclusive, as dificuldades de obtenção dos produtos juntos aos fornecedores, além do alto custo do item por ser de melhor qualidade.
Também, expondo os seus impedimentos, apresentou outras soluções que poderiam ser adotadas ao caso, como a entrega do item em matéria de qualidade geral, como previsto no valor da nota de autorização de fornecimento.
Assim sendo, fica evidenciado que não houve prejuízo de grande monta ao Município, sendo certo que a imposição de sanção em seu grau máximo, configura medida de extrema desproporcionalidade.
Nesse sentido, entendo que a penalidade de advertência é suficiente para demonstrar a reprovação à conduta praticada pela empresa Embacon Ltda.
A advertência é a aplicada em casos de lesão mais leve, de menor gravidade. Nessa, cabe uma fiscalização mais atenta da atividade do particular e em caso de reincidência, a análise de uma punição mais severa.
Art. 3º. A advertência é o aviso por escrito emitido quando o fornecedor descumprir qualquer obrigação, sendo aplicada:
I – pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou pelo Pregoeiro, conforme o caso, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e
II – pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, se o descumprimento da obrigação ocorrer a partir da data da convocação para assinatura do instrumento contratual, na fase de sua execução, a qualquer tempo durante sua vigência.
Parágrafo único: A advertência será aplicada aos fornecedores que praticarem infrações leves, assim consideradas aquelas que não trouxerem prejuízos diretos aos cofres públicos, aos usuários e destinatários dos serviços públicos ou à execução do serviço ou obra, desde que o fornecedor já não tenha sido advertido em momento anterior pela Administração, no âmbito do mesmo instrumento contratual.

Portanto, diante da ausência de prejuízo relevante à Administração Pública e a fim de reprovar a conduta praticada pela notificada, bem como para desestimular a sua reincidência, determino a aplicação da penalidade de advertência por escrito à notificada.

III - DA DECISÃO
Ante todo o exposto, após meticulosa e integral análise dos atos narrados no presente processo, com fulcro na Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 3546/18, **aplico à empresa EMBACON LTDA, CNPJ Nº 47.156.456/0001-09, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.**
Publique-se e intime-se a notificada de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 17 do Decreto 3546/2018, se for de seu interesse.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2024

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edson Fernandes Júnior
Código Identificador:59F2FCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº: 13/2024
Processo Licitatório nº: 019/2024
Pregão nº: 004/2024
Notificada: Solução Ferramentas Ltda. - CNPJ n.º 32.275.011/0001-70

I - DOS FATOS
Fora recebida nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, comunicação de infração, encaminhada pelo CEOP – Centro de Operações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, que informou que a adjudicatária do Pregão nº 004/2024, do Processo Licitatório nº 019/2024, Solução Ferramentas Ltda, não atendeu às solicitações de entrega dos produtos contidos nas Notas de Fornecimento (NAF) de nºs. 475/0001, 477/0001 e 479/0001, além de ter informado a Administração Municipal que ela poderia proceder à convocação do 2º colocado, haja vista que a empresa teria de cancelar os demais pedidos pois não teria como entregar tais produtos.

Em razão disso, a unidade gestora em questão solicitou a instauração de processo administrativo para apuração e aplicação de sanção contra a empresa, uma vez que, mesmo devidamente notificada, quedou-se inerte em atender às requisições e entregas dos materiais.
Determinada a instauração do processo (f. 07/10) e devidamente notificada a empresa (f. 11), esta apresentou defesa prévia (f. 14/29), aduzindo, em síntese, que o prazo de solicitação de entrega era pequeno, uma vez que os produtos solicitados estavam em falta no mercado, pois são utilizados no combate à dengue e outras arboviroses, o que justificava a prorrogação do prazo solicitado para a entrega, o que foi negado pela Administração Municipal.
Em razão dessa impossibilidade de atendimento, informa que solicitou à gestora do contrato a convocação do 2º colocado, uma vez que não conseguiria mais atender aos pleitos do Município de Santa Bárbara.
Em sua defesa, ainda, juntou documentos e cópias dos e-mail´s enviados à Administração Municipal.
É o breve relato do estritamente necessário. Decido.

II - DOS FUNDAMENTOS
Ao longo do procedimento, regular e legalmente conduzido, foram observados rigorosamente os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.
De fato, ficou comprovado que a notificada não realizou a entrega dos produtos solicitados conforme cláusulas e condições previstas no procedimento licitatório. Tal circunstância configura descumprimento das determinações editalícias e contratuais. No entanto não restou sobejamente comprovado qualquer prejuízo aos cidadãos e aos cofres da Administração Pública do Município, mas, ainda assim, a atitude da Notificada é passível de punição administrativa. Senão, vejamos:
Diante da inexecução total ou parcial da contratação realizada, o artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, prevê as seguintes penalidades:
Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Nessa mesma linha, impõe analisar o disposto no Decreto Municipal nº 5789/2024 que discorre acerca da necessidade de se regulamentar a aplicação de penalidades a fornecedores e prestadores de serviços que descumprem as obrigações assumidas perante o Poder Público, como forma de se prevenir ocorrências danosas ao procedimento licitatório e à execução dos contratos administrativos.
Art. 3º. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado A advertência é o aviso por escrito emitido quando o fornecedor descumprir qualquer obrigação, sendo aplicada:
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;(...)

Art. 4º. A prática de atos ilícitos sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.(...)

Art. 5º. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do art. 3º, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A dosimetria da penalidade deve respeitar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, sendo que a aplicação de sanção mais rigorosa deve sempre se restringir aos casos mais graves.

No presente caso, observo que apesar dos inconvenientes gerados pela inércia da empresa vencedora do certame licitatório, não restou devidamente comprovado dano à esta Municipalidade que possa ensejar aplicação de pena administrativa demasiadamente gravosa, uma vez que a segunda colocada na lista de classificação do pregão eletrônico prontamente assumiu o compromisso não honrado pela Solução Ferramentas Ltda.
Outrossim, observo que a empresa, demonstrou as suas razões de impossibilidade de cumprimento das solicitações, expondo, inclusive, as dificuldades de obtenção dos produtos juntos aos fornecedores, em razão da proliferação da "Dengue" por todo o país, o que ocasionou o aumento na demanda dos insumos em questão, impedimentos estes que estavam alheios à vontade da empresa.
Também, expondo os seus impedimentos, explanou ao Município que poderia ser convocado o 2º colocado no certame, evitando-se maiores atrasos no fornecimento dos insumos pretendidos pela Prefeitura.
Assim sendo, fica evidenciado que não houve prejuízo de grande monta ao Município, sendo certo que a imposição de sanção em seu grau máximo, configura medida de extrema desproporcionalidade.
Nesse sentido, entendo que a penalidade de advertência é suficiente para demonstrar a reprovabilidade da conduta praticada pela empresa Solução Ferramentas Ltda.
A advertência é a aplicada em casos de lesão mais leve, de menor gravidade. Nessa, cabe uma fiscalização mais atenta da atividade do particular e em caso de reincidência, a análise de uma punição mais severa.
Portanto, diante da ausência de prejuízo relevante à Administração Pública e a fim de reprovar a conduta praticada pela notificada, bem como para desestimular a sua reincidência, determino a aplicação da penalidade de advertência por escrito à notificada.

III - DA DECISÃO
Ante todo o exposto, após meticulosa e integral análise dos atos narrados no presente processo, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5789/2024, **aplico à empresa SOLUÇÃO FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 32.275.011/0001-70, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.**
Publique-se e intime-se a notificada de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 43 do Decreto Municipal nº 5789/2024, se for de seu interesse.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2024

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edson Fernandes Júnior
Código Identificador:27497FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO RATEIO CPGRS (2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO RATEIO CPGRS (2024)

PARTES: CPGRS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CNPJ nº 07.712.645/0001-04 e MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, CNPJ: 19.391.945/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente contrato de rateio é o acréscimo de valor do rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do **CPGRS- Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos**, em especial para custeio dos seguintes itens e serviços:

1.Pagamento de contrato com empresa de consultoria ambiental para atendimento de itens das condicionantes (60 dias após emissão da licença ambiental)

2.Pagamento de estudos ambientais realizados por empresa contratada para atender às exigências da Gerências de Áreas Contaminadas (Gerac)

3.Pagamento da execução de plantio em área de compensação ambiental por empresa terceirizada (atendimento da condicionante 5 do licenciamento ambiental)

4.Pagamento de empresa contratada para atendimento das condicionantes ambientais do licenciamento ambiental

5.Pagamento da aquisição e instalação da geomembrana PEAD 2mm para impermeabilização de célula do aterro sanitário

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será no prazo de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes convenentes.

DO VALOR DE REPASSE PELO MUNICÍPIO: Serão repassados ao CPGRS, o valor de **R$ 78.226,44** (setenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2024.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

Publicado por:
Luciana Angélica Couto Gomes
Código Identificador:D4951F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 134/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2024 INEXIGIBILIDADE N° 50/2024

Objeto: Contratação da banda "Los Ferrones" para apresentação musical no dia 04 de agosto de 2024 no município de Santana da Vargem.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: 35.938.528 FRANCISCO ANSELMO FIGUEIREDO, CNPJ n.º 35.938.528/0001-90.
Valor da contratação: R$12.000,00 (doze mil reais)**.**
Vigência: 31/07/2024 a 31/08/2024.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:BD9988EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 145/2024 –PROCESSO Nº 58/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de operador de maquininha de roçar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, n°15, Centro.
Contratado: JOSE DAIRTON VIEIRA, inscrito no CPF n.º XXX.XXX.458-55, com sede/residente à Rua XXXXXXXX, Padre Vitor, Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000.
Vigência: 01 de Agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024.
Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R$150,00 (cento e cinquenta reais) por serviço prestado.
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:02E5C3BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2024 INEXIGIBILIDADE N° 47/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso de capacitação: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS, CHÁCARAS DE RECREIO, TERRENOS PÚBLICOS OU PARTICULARES OCUPADOS ILEGALMENTE".
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA – UNIDIP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº.35.883.382/0001-23
Valor da contratação: R$1.800,00 (mil e oitocentos reais).
Vigência: 01/08/2024 a 15/09/2024.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:395509D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 13/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, prestação de serviços de buffet e decoração para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: ALECIA TEODORO VILELA SILVA, inscrito no CNPJ n° 21.416.724/0001-90, com endereço na RUA LUIZ FURTADO DE ABREU, nº 916, Bairro: CENTRO, na cidade de SANTANA DA VARGEM/MG, CEP: 37.195-000.
Valor da contratação: R$9.602,8 (nove mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos).
Vigência: 01/08/2024 a 04/08/2024.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:8A740DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECEBIMENTO OBRA

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA O Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, CNPJ n.º 17.702.515/0001-36, por seu representante legal abaixo assinado, Marcos Antônio Ferreira, prefeito, CPF nº 380.293.756-20, acompanhado do Engenheiro Civil, Sr. Eduardo Faria Halfeld Clark, - CREA/MG 287.710/D Tel.: (32) 99955- 5240 constatamos que os serviços executados referentes à Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para a construção do prédio do centro de convivência da terceira idade, conforme projetos, planilhas e demais documentos anexos, neste município de Santana de Cataguases/MG, conforma Processo Licitatório nº 185/2023, Tomada de Preços nº 07/2023, Contrato nº 21/2024, executado pela empresa Freitas & Antunes Construtora LTDA, CNPJ: 50.532.821/0001-47, localizada na Rua Pedro Muglia, 78, Andar 2, Bairro Aeroporto-Muriaé- MG. Para a Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases /MG, fica considerado, a partir desta data, cumprido o pacto contratual para

todos os efeitos legais, permanecendo apenas os preceitos do código civil de 2002 em seu art. 618.

Santana de Cataguases, 01 de Agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal de Santana de Cataguases

EDUARDO FARIA HALFELD CLARK
CREA: 287.710/D

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:F989589F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A EMPRESA MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG e a empresa **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.395/0001-24 com sede à Rua 15 de Novembro, 293, Loja 01- Centro- Ubá/MG, CEP 36.500-027, representada pelo Valtair Francisco Grossi, inscrito no CPF/MF sob o 075.039.776-47, Identidade MG 13251913 SSP/MG, resolvem entre si, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 67/2021, PROCESSO 63/2021, DISPENSA 27/2021, com observância, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**
do contrato nº 67/2021, fica prorrogado a vigência do termo aditivo por 12 meses, a contar de 02/08/2024, com previsão de termino em 02/08/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: Do Valor e Forma de Pagamento
O Contratante pagará à Contratada o valor de mensal de R$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando anualmente o valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.** Tal solicitação encaminhada através do memorando SME 255/2024, pela Secretaria de Educação Juliana Milani Araújo, se justifica a continuidade dos serviços prestados.

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 01 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA ME
CNPJ Sob o Nº 37.658.395/0001-24

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:14CBD52A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e subsidiariamente ao Decreto Municipal nº 17/2021 de 26 de fevereiro de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, as Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016 e em atenção à Portaria nº 025/2024, de 01 de abril de 2024, que designou a Sra. Elaine Cristina Conrado de Moraes, como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases-MG e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços de seguro total, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
OBSERVAÇÃO: O objeto deste edital poderá ter a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com o Decreto Municipal nº 155 de 18 de setembro de 2023 e Instruções Normativas nº 1.234/2012, 1.500/2014 e 2.134/2023.

DIA / HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/08/2024 – às 09:30hs.
ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/08/2024 – às 09:31hs.
Obs.: Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: novobbmnet.com.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG, CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:90A26EB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e subsidiariamente ao Decreto Municipal nº 17/2021 de 26 de fevereiro de 2021, Decreto Federal nº

11.462 de 31 de março de 2023, as Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016 e em atenção à Portaria nº 025/2024, de 01 de abril de 2024, que designou a Sra. Elaine Cristina Conrado de Moraes, como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases-MG e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, pelo menor preço por lote, para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
OBSERVAÇÃO: O objeto deste edital poderá ter a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com o Decreto Municipal nº 155 de 18 de setembro de 2023 e Instruções Normativas nº 1.234/2012, 1.500/2014 e 2.134/2023.

DIA / HORÁRIOS:
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/08/2024 – às 10h30min.
ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/08/2024 – às 10h30min.
Obs.: Nesta fase será Informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: novobbmnet.com.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG, CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:62CF1BF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e subsidiariamente ao Decreto Municipal nº 17/2021 de 26 de fevereiro de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, as Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016 e em atenção à Portaria nº 025/2024, de 01 de abril de 2024, que designou a Sra. Ana Maria Pereira de Oliveira, como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases-MG e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, pelo menor preço por lote, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços de mão de obra para realização de serviços de pedreiro, ajudante/servente de pedreiro, pintor e roçador para roçagem mecanizada, de forma suplementar à mão de obra existente na Administração Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
OBSERVAÇÃO: O objeto deste edital poderá ter a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com o Decreto Municipal nº 155 de 18 de setembro de 2023 e Instruções Normativas nº 1.234/2012, 1.500/2014 e 2.134/2023.

DIA / HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/08/2024 – às 13h00min.
ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/08/2024 – às 13h01min.
Obs.: Nesta fase será Informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: novobbmnet.com.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG, CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:81DB9303

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECALARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

DECLARAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2024. O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, ATRAVÉS DA PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO SENHORA ELAINE CRISTINA CONRADO DE MORAES NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 25 DE 01/04/2024, TORNA PÚBLICO QUE PUBLICOU EM 10/05/2024 LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, AQUISIÇÕES DE AREIA BRANCA FINA PARA QUADRA ESPORTIVA NOS MOLDES E EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E QUE OBEDECIDOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS PARA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO, EM VIRTUDE DO NÃO RECEBER PROPOSTAS DE INTERESSADOS PARA O CERTAME, DECLARA-SE O PROCEDIMENTO EM EPIGRAFE DESERTA.

SANTANA DE CATAGUASES, 23/05/2024.

ELAINE CRISTINA CONRADO DE MORAES
Pregoeira/ Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:27BCA04C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO "PORTAL SERRA DO CIPÓ", NO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ, MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO/MG.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO referente ao Processo nº. 009/2024, Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO "PORTAL SERRA DO CIPÓ", NO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ, MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO/MG."
A Agente de contratação, da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho, torna público, para conhecimento de interessados, o resultado respectivo procedimento licitatório em favor do licitante, Flávio Henrique Lopes Gonçalves, inscrita no CNPJ sob o nº 33.600.525/0001-17, para execução para construção do portal de Boas Vindas no município, será localizado na MG 010, em frente à entrada para cachoeira Grande - no Distrito da Serra do Cipó /Santana do Riacho.

SANTANA DO RIACHO/MG, em 26 de Abril de 2024.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:11B9B302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE PALMA DE OURO

OBJETO: Auxilio financeiro para custear a pintura, piso e reforma do banheiro do salão de eventos que é utilizado pelos moradores da comunidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE PALMA DE OURO, em conformidade com a legislação, supramencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Dotação orçamentária: 02.10.20.608.0062.2360.3.3.50.41.
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6.973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do Termo de Fomento, até 31 de dezembro de 2024.

Santa Vitória, 02 de agosto de 2024.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:09AA751F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2024, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE N° 010/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG, torna público a todos os interessados, que fará realizar o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE N° 010/2024. Abertura: 11 de setembro de 2024, às 13:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM COM A IMPLANTAÇÃO DE VALA SANITÁRIA PARA O ATERRO SANITÁRIO no município de Santa Vitória - MG, regime de empreitada por preço unitário, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Projeto Básico e demais anexos. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. AMPLA PARTICIPAÇÃO. Demais informações pelo tel. (34) 3251-8557 ou (34) 3251-8500 das 08h às 11h e das 13h às 18h e-mail comissao.permanente@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória/MG, ao 01º dia do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO CUNHA DE RESENDE –
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Pesca.

Publicado por:
Fabiana Pires Oliveira
Código Identificador:35810E5E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO - (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 050/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO - (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 050/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024. DATA DA ABERTURA: 20 de agosto de 2024, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Aquisição futura e eventual de Gênero Alimentício tipo FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, com entrega de forma parcelada e diária, conforme cronograma prévio, para atendimento das secretarias de Saúde, Desenvolvimento Social e Esportes, conforme especificações do edital, Termo de Referência e demais anexos. PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. EXCLUSIVA PARA MPE's REGIONALIZADAS – EMPRESAS ESTABELECIDAS ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA RODOVIÁRIA. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 – e-mail: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória/MG, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

VINÍCIUS QUEIROZ DE FREITAS SILVA –
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Ezequiel Carlos Parreira
Código Identificador:38F63C91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 056/2024. Dispensa de Licitação nº 031/2024. Contrato Administrativo nº 037/2024. Justificativa: art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 183/2021. Contratada: HLO Produções Artísticas Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecer sonorização, iluminação, camarim e locutor para a realização

da Tradicional Festa de São Domingos que ocorrerá do próximo dia 02 a 04 de agosto, incluindo o fornecimento de todo material e toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se pelas despesas geradas. Valor Total: R$ 35.700,00. Vigência: 06 meses. Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.10.02.13.392.0003.2.0078 (1.500.000). 31/07/2024.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ –
Agente de Contratação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:3056D546

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação nº 058/2024. Dispensa de Licitação nº 033/2024. Justificativa: Art. 75, II, da Lei Federal 14133/2021. Favorecido: HLO Produções Artísticas Ltda. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 20 BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO LIMPEZA, PARA ATENDER AO EVENTO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO DOMINGOS QUE OCORRERÁ DO PRÓXIMO DIA 02 A 04 DE AGOSTO DE 2024 NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS EM SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. Valor Total: R$ 14.400,00. Pagamento: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
Dotação Orçamentária:
2.10.02.13.392.003.2.0078...3.3.90.39 (1.500.000). 31/07/2024.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ –
Agente de Contratação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:53F92DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024

PROCESSO 94/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2024

Nos termos do disposto na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, em seu Art. 74, inciso II e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa AFONSO CARLOS GOMEZ DE VARGAS 56049765049, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.009.078/0001-00, para prestação de serviço de apresentação musical, com todos os custos e encargos incluídos, compreendendo show artístico do artista "Ratto", a ser realizado com duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos) no dia 23 de agosto de 2024 nesta Municipalidade, por ocasião das festividades do 13º Encontro de Motociclistas que acontecerá na cidade de Santo Antônio do Monte, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo valor de R$7.300,00 (sete mil e trezentos reais) e a despesa decorrente desta contratação será debitada à seguinte dotação orçamentária: 02.11.27.813.1201.2201.33.90.39 Ficha 1078 Fonte 15000000000.

Santo Antônio do Monte MG, 01 de agosto de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E1196145

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

PROCESSO 96/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2024

Nos termos do disposto na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, em seu Art. 74, inciso II e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa 54835069 DANIEL RIBEIRO DE MELO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 54.835.069/0001-64, para prestação de serviço de apresentação musical, com todos os custos e encargos incluídos, compreendendo show artístico da banda "Green Grass", a ser realizado com duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos) no dia 24 de agosto de 2024, nesta Municipalidade, por ocasião das festividades do 13º Encontro de Motociclistas que acontecerá na cidade de Santo Antônio do Monte, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo valor de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais) e a despesa decorrente desta contratação será debitada à seguinte dotação orçamentária: 02.11.27.813.1201.2201.33.90.39 Ficha 1078 Fonte 15000000000.

Santo Antônio do Monte MG, 01 de agosto de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D7F15F19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

PROCESSO 97/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2024

Nos termos do disposto na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, em seu Art. 74, inciso II e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa MOISES LUIZ NASCIMENTO 04606555661, inscrita no CNPJ sob o nº 32.109021/0001-36, para prestação de serviço de apresentação musical, com todos os custos e encargos incluídos, compreendendo show artístico da banda "Alternativa", a ser realizado com duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos) no dia 23 de agosto de 2024 nesta Municipalidade, por ocasião das festividades do 13º Encontro de Motociclistas que acontecerá na cidade de Santo Antônio do Monte, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo valor de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e a despesa decorrente desta contratação será debitada à seguinte dotação orçamentária: 02.11.27.813.1201.2201.33.90.39 Ficha 1078 Fonte 15000000000.

Santo Antônio do Monte MG, 01 de agosto de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:79E367CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA) AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, § 3 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede administrativa na Avenida Montes Claros, nº 243, Centro, neste Município, Estado de Minas Gerais, neste ato solicitado pela Secretária Municipal de Saúde nos termos do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na aquisição seguinte objeto:
1- Aquisição de aparelho de Glicemia Accucheck e Tiras – teste Accu-checkactive com 50 tiras, destinado a atender a secretaria municipal de saúde (Farmácia basica)
2- As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviadas para o e-mail: compras@saofrancisco.mg.gov.br, até às 17h do dia 06 de agosto de 2024.

3- Não havendo Proposta Comercial com valor menor que o ofertado pela pesquisa de mercado realizada pelo município, fica autorizado a contratação com a empresa que ofertou o menor valor na pesquisa de mercado.

4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA – A empresa interessada deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos: proposta timbrada, com valor unitário, valor total, validade da proposta mínima de 30 dias, proposta carimbada e assinada.

PLANILHA DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho de Glicemia Accucheck e Tiras – teste Accu-checkactive com 50 tiras,	UNID	50		
2	Tiras – teste Accu-checkactive com 50 tiras,	CX	1000		

Data do orçamento: ___/___/____

Validade da proposta: _____Dias

_____
Ass. do Responsável pelo Orçamento/Carimbo da empresa

São Francisco/MG, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:13D5A5FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA ADESÃO Nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – torna público para o conhecimento de todos, a **ADESÃO as Atas de Registro de Preços Nº 030/2023 e nº 031/2023, referente ao Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 015/2023 do CIMAMS (Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Área Mineira da Sudene)**. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Veículo novo (Primeiro emplacamento), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco/MG**. Empresas Contratadas: Polígono Veículos e Peças Ltda., CNPJ: 19.122.936/0001-13, pelo valor global de R$ 96.450,00 (noventa e seis e quatrocentos e cinquenta reais) e Pedragon Autos Ltda, CNPJ Nº 018.660.514/0001 – 58, pelo Valor Global de R$ 139.900,00 (Cento e trinta e nove mil e novecentos reais).**

São Francisco/MG. 01 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:C9DEBBBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (DISPENSA 029/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 089/2024/Dispensa nº. 029/2024: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória –MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratada: **EMPRESA DE PESQUISA ECONOMICA E CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dos Passos, Nº 955, Sala 204, Bairro Centro, Na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.277.673/0001-56. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de avaliação a Gestão Municipal nas áreas de Saúde, Educação, Segurança, Limpeza e outros serviços municipais. VALOR: 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais). Dotação: 02.003.04.122.0003.2.008-339039- 043–Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500.

São Francisco do Glória, 01 de agosto de 2.024.

FABIO MARQUES PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:8FAABA86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA (RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2024

Onde se lê:

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, tornam público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação do certame epigrafado, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte do escolar da rede pública da localidade, residente em área rural do Município de São Gonçalo do Rio Preto, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

Leia se:

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, tornam público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação do certame epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para confecção de grades de proteção para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

HABILITAÇÃO

EMPRESA LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
GENÁRIO APARECIDO DOS SANTOS CNPJ: 05.154.425/0001-79	HABILITADA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 9.9757-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 31 de julho de 2024.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 011/2024

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C7AE3809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para confecção de grades de proteção para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, Sr. Dilson de Fátima Moreira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve adjudicar o objeto e homologar os procedimentos realizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em favor do (s) licitante (s), na forma abaixo:

ADJUDICATÁRIOS: GENÁRIO APARECIDO DOS SANTOS; CNPJ: 05.154.425/0001-79

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 01 de agosto de 2024.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:25804296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DECISÓRIO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FEITO: Recurso Administrativo
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 015/2024
PROCESSO: 028/2024
RAZÕES: Contra decisão que descredenciou a empresa TI TADEU BISTRÔ LIMITADA
RECORRENTE (S): TI TADEU BISTRÔ LIMITADA
ADVOGADO: Amanda Amarante Oliveira Sobral Moreno – OAB/MG 114.600
RECORRIDO (A): Pregoeiro Oficial do Município de São Gonçalo do Rio Preto, MG

DECISÃO

Nos termos do artigo 165 § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ante os fundamentos apresentados pelo Pregoeiro da Administração Municipal, através do Termo de Resposta ao Recurso Administrativo, inexiste objetivamente os pressupostos de admissibilidade recursal de legitimidade, sucumbência, interesse de agir e motivo justo a fundamentar o conhecimento do presente recurso, de maneira que NEGO ADMISSIBILIDADE ao presente recurso, assim como no MÉRITO analisado, NEGO-LHE PROVIMENTO, RATIFICANDO a decisão recorrida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C0034CF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº15/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024. OBJETO: PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS DA CIDADE DE SÃO GOTARDO/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO". CONTRATADA: R.JR ENGENHARIA LTDA, VENCEDORA NO VALOR DE R$200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)..DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2024.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:D27AB35E

LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024 DECORRENTE "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS DA CIDADE DE SÃO GOTARDO/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO".VALOR GLOBAL DO PROCESSO:

R$200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS).VIGÊNCIA: 31/07/2024 A 31/01/2025 .CONTRATADA : R.JR ENGENHARIA LTDA ,VENCEDORA NO VALOR DE R$200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS).DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO :31/07/2024. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA-PREFEITA MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA – RAIMER GERALDO DOS REIS JUNIOR.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:118EC2A7

LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024 DECORRENTE "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DO APARELHO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, EM REGIME DE COMODATO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO''.VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$95.400,00(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 01/08/2025 .CONTRATADA : SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA,VENCEDORA NO VALOR DE R$95.400,00(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO :01/08/2024. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA-PREFEITA MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA – ANTONIO CARLOS RIBEIRO

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:E3C6BF60

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº09/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024. OBJETO: PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DO APARELHO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, EM REGIME DE COMODATO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO''. CONTRATADA:SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA, VENCEDORA NO VALOR DE R$95.400,00(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2024.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:D080BA9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 016/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal e presidente da FUMASA, torna público o extrato de <u>RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,</u> Processo Administrativo nº 016/2023– Inexigibilidade de Licitação n° 002/2023, Credenciamento nº 001/2023, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médicas Especializadas, Plantões e Cirurgias, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistência a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: CLARA BATISTA GUIMARÃES
CNPJ: 54.606.615/0001-95
MEDICO (A) CREDENCIADO: Clara Batista Guimarães
CPF: 117.505.086-56

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: VRSN SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54.938.313/0001-14
MEDICO (A) CREDENCIADO: GIOVANNA MARIA VERSIANI NOBRE
CPF: 103.100.736-93

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de julho de 2024.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

BYANCA FERREIRA CAMPOS
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:D6268EBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA JHONNY RAFA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL QUADRILHA DO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS A SER REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA 20 DE JULHO DE 2024.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Agente de contratação tem a satisfação de convocar o Artista **JHONNY RAFA,** para apresentação de show artístico na **TRADICIONAL QUADRILHA DO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, a ser realizada pela administração pública municipal na data **20 DE JULHO DE 2024**, para um público aproximado de **501 a 1.000 pessoas (Evento de Pequeno Porte)** pelo valor de **R$ 900,00 (Novecentos reais)**, conforme ofício do Secretário Municipal de Educação.

Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, o artista supracitado foi credenciado para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte–MG, 15 de Julho de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:63E3B897

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA BANDA MANEJO DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL QUADRILHA DA E. E. PADRE RAFAEL, A SER REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA 17 DE JULHO DE 2024.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Agente de contratação tem a satisfação de convocar a **BANDA MANEJO DO FORRÓ,** para apresentação de show artístico na **TRADICIONAL QUADRILHA DA E. E. PADRE RAFAEL**, a ser realizada pela administração pública municipal na data **17 DE JULHO DE 2024**, para um público aproximado de **501 a 1.000 pessoas (Evento de Pequeno Porte)** pelo valor de **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, conforme ofício do Secretário Municipal de Educação.
Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, o artista supracitado foi credenciado para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte–MG, 15 de julho de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:905CC105

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA BANDA SWING MANIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO BAIRRO DENISE NA DATA 03 DE AGOSTO DE 2024 A SER REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Agente de Contratação tem a satisfação de convocar a banda **SWING MANIA** para uma apresentação de show artístico na **TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO BAIRRO DENISE** na data **03 DE AGOSTO DE 2024** a ser realizada pela administração pública municipal. Este evento, classificado como de **Pequeno Porte**, espera receber um público aproximado de **501 a 1000 pessoas**. O valor estipulado para esta apresentação é de **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, conforme estabelecido no ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais, de acordo com a ordem do credenciamento, a supracitada banda foi devidamente credenciada para participar deste evento, conforme registrado nos autos, seguindo a ordem de entrega de envelopes.

São João da Ponte-MG, 15 de julho de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:406E557F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA BANDA SWING MINEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS NA COMUNIDADE DE JOÃO MOREIRA A SER REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA 20 DE JULHO DE 2024.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Agente de Contratação tem a satisfação de convocar a banda **SWING MINEIRO** para uma apresentação de show artístico na **TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS NA COMUNIDADE DE JOÃO MOREIRA,** a ser realizada pela Administração Pública Municipal na data **20 DE JULHO DE 2024**. Este evento, classificado como de **Pequeno Porte**, espera receber um público aproximado de **501 a 1000 pessoas**. O valor estipulado para esta apresentação é de **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, conforme estabelecido no ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais, de acordo com a ordem do credenciamento, a supracitada banda foi devidamente credenciada para participar deste evento, conforme registrado nos autos, seguindo a ordem de entrega de envelopes.

São João da Ponte-MG, 15 de julho de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de contratação

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:07342ED6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA VINICIUS, O CARA DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS NA COMUNIDADE DE SÃO VICENTE A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA 03 DE AGOSTO DE 2024.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Agente de Contratação tem a satisfação de convocar o artista **VINICIUS, O CARA DO FORRÓ** para uma apresentação de show artístico na **TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS na Comunidade de São Vicente,** a ser realizada pela Administração Pública Municipal na data **03 DE AGOSTO DE 2024**. Este evento, classificado como de **Médio Porte**, espera receber um público aproximado de **1.001 a 3.000 pessoas**. O valor estipulado para esta apresentação é de **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, conforme estabelecido no ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais, de acordo com a ordem do credenciamento, a supracitada banda foi devidamente credenciada para participar deste evento, conforme registrado nos autos, seguindo a ordem de entrega de envelopes.

São João da Ponte-MG, 15 de julho de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de contratação

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:9BC3B18E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA BANDA AS MINAS SENSAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA 21 DE JULHO DE 2024.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Agente de Contratação tem a satisfação de convocar a banda **AS MINAS SENSAÇÃO** para uma apresentação de show artístico na **TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA,** a ser realizada pela Administração Pública Municipal na data **21 DE JULHO DE 2024**. Este evento, classificado como de **Pequeno Porte**, espera receber um público aproximado de **501 a 1.000 pessoas**. O valor estipulado para esta apresentação é de **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, conforme estabelecido no ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais, de acordo com a ordem do credenciamento, a supracitada banda foi devidamente credenciada para participar deste evento, conforme registrado nos autos, seguindo a ordem de entrega de envelopes.

São João da Ponte-MG, 15 de julho de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:2F21150D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA BANDA FORRÓ PURA MAGIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA ABERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA 04 DE AGOSTO DE 2024.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº103/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº032/2023
CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Agente de Contratação tem a satisfação de convocar a banda **FORRÓ PURA MAGIA** para apresentação de show artístico na **ABERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS no distrito de Condado do Norte** a ser realizado pela administração pública municipal na data **04 DE AGOSTO DE 2024** para um público aproximado de **1.001 a 3.000 pessoas (Evento de Médio Porte)**– Valor: **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** conforme ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais, de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte–MG, 15 de julho de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:6388515B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA FELLIPE CAMPOS, O BOY DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL QUADRILHA DA E. M. JOÃO SILVA SANTOS NA COMUNIDADE DE VEREDA VIANA, A SER REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA 21 DE JULHO DE 2024.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº103/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº032/2023
CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Agente de Contratação tem a satisfação de convocar o artista **FELLIPE CAMPOS (O BOY DO FORRÓ)** para apresentação de show artístico na **TRADICIONAL QUADRILHA DA E. M. JOÃO SILVA SANTOS NA COMUNIDADE DE VEREDA VIANA**, a ser realizada pela administração pública municipal na data **21 DE JULHO DE 2024**, para um público aproximado de **501 a 1.000 pessoas (Evento de Pequeno Porte)**, com o valor de **R$ 900,00 (Novecentos reais),** conforme ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte–MG, 15 de julho de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:FCE4E0E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA BANDA BRUNO ROCHA DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE A SER REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº103/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº032/2023
CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Agente de Contratação tem a satisfação de convocar a banda **BRUNO ROCHA DO FORRÓ** para apresentação de show artístico na **TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE** a ser realizado pela administração pública municipal no dia **10 DE AGOSTO DE 2024**, para um público de **1001 a 3000 pessoas (Evento de Médio Porte)**. Com o valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** conforme ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte-MG, 15 de julho de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:FF5D803B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA BANDA FORRÓ ESTRELA DE MINAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE A SER REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº103/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº032/2023
CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Agente de Contratação tem a satisfação de convocar a banda **FORRÓ ESTRELA DE MINAS** para apresentação de show artístico na **TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE** a ser realizado pela administração pública municipal no dia **09 DE AGOSTO DE 2024**, para um público de **1001 a 3000 pessoas (Evento de Médio Porte)**. Com o valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** conforme ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte-MG, 15 de julho de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:CFBA3F64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA DINÍZIO DOS TECLADOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS NO DISTRITO DE SIMÃO CAMPOS A SER REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA 18 DE JULHO DE 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Agente de contratação tem a satisfação de convocar o Artista **DINÍZIO DOS TECLADOS** para apresentação de show artístico na **TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS NO DISTRITO DE SIMÃO CAMPOS** a ser realizada pela administração pública municipal na data **18 DE JULHO DE 2024**, para um público aproximado de **1.0001 a 3.000 pessoas (Evento de Médio Porte)** pelo valor de **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, conforme ofício do Secretário Municipal de Educação.
Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, o artista supracitado foi credenciado para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo à ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte–MG, 15 de Julho de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:04FF9A74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0218/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 0080/2024

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, **ADJUDICAa(s) empresa(s), licitante(s) vencedora(s)Vale Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº. 71.336.101/0001-86, com o valor de R$ 3.177,08 (três mil centos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos),** licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0218/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0080/2024.

São Lourenço, 16 de julho de 2024.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Agente de Contratação

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0218/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0080/2024, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecer medicamentos para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde não abrangidos pela Farmácia Básica Municipal.

São Lourenço, 16 de julho de 2024.

ERIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS –
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B66E5647

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0217/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 0079/2024

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**a(s) empresa(s), licitante(s) vencedora(s)**W.E.V COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº. 04.372.852/0001-60, com o valor de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0217/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0079/2024.

São Lourenço, 18 de julho de 2024.
Janaina Oliveira dos Santos – Agente de Contratação
Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0217/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0079/2024, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecer Máquinas de musculação, para a Academia da Secretaria Municipal de Esporte de São Lourenço/MG. com o apoio da Emenda Parlamentar de nº 141730.

São Lourenço, 18 de julho de 2024.

RENATO MOTTA DE CARVALHO –
Secretário Municipal de Esporte

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B4AD8BCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0214/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 0077/2024

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**a(s) empresa(s), licitante(s) vencedora(s)**Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 05.375.249/0001-03, com o valor de R$ 137.300,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos reais);Dental Universo Eireli - EPP inscrita no CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, com o valor de R$ 14.694,00 (catorze mil seiscentos e noventa e quatro reais)eQuickBum E-Commerce - Eireli inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, com o valor de R$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais),** licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0214/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0077/2024.

São Lourenço, 19 de julho de 2024.
Janaina Oliveira dos Santos – Agente de Contratação
Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0214/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0077/2024, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecer equipamentos para o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, baseada na Resolução SES/MG Nº 8.436, de 09 de novembro de 2022.

São Lourenço, 19 de julho de 2024.

ERIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS –
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7ECE55FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0226/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 0081/2024

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**a(s) empresa(s), licitante(s) vencedora(s)**DNS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.666.044/0001-56, com o valor de R$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais),** licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0226/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0081/2024.

São Lourenço, 29 de julho de 2024.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Agente de Contratação

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0226/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0081/2024, que tem como objeto Fornecimento de ração para equinos, para atender a demanda do setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 29 de julho de 2024.

ERIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS –
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F8FA57AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0262/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 0089/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecer material para o setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 13:00h do dia 19/08/2024. Credenciamento: até as 13:00h do dia 19/08/2024. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 19/08/2024. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial E

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6FDC257E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, adjudica às empresas:

Marcrisantos Comercial Ltda. ME – CNPJ: 42.811.133/0001-98
Valor total de R$ 2.703,60 (dois mil, setecentos e três reais e sessenta centavos)

Nallasiar Importadora e Exportadora Ltda. – CNPJ: 23.408.019/0001-77
Valor total de R$ 8.799,99 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

E homologa o **Processo Licitatório nº 111/2024**, **Pregão Eletrônico nº 027/2024**, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de graxa e gaxeta de diversas especificações para uso operacional do SAAE.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
São Lourenço/MG, 31/07/2024.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6C9AB0D5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, adjudica à empresa:

Banco Bradesco S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12
Valor Total de R$10.000 (Dez mil reais) a serem pagos ao SAAE.

E homologa o Processo Licitatório nº061/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024, que tem como objeto a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços, com exclusividade, no pagamento da folha de salários dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados da administração indireta, Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de São Lourenço/MG.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,

São Lourenço/MG, 30/07/2024.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:94C75595

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Aviso de suspensão do Pregão Eletrônico nº. 031/2024
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza urbana: capina, poda, varrição, apoio ao transbordo de lixo domiciliar, limpeza de córregos e equipe multitarefa.
Motivo: análise de questionamento, julgamento de impugnação e retificação do edital.
Oportunamente será marcada nova data para a sessão pública.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F6121949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Dispensa de Licitação nº 001/2024. Termo Alteração - Supressão – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na conclusão da Reforma do Prédio anexo da Prefeitura Municipal situado na Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha - Das Alterações. Supressão de aproximadamente 23,14%, ou seja, no valor de R$ 70.770,06 (setenta mil, setecentos e setenta reais e seis centavos) conforme planilha de supressão anexa. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Escala Construções e Projetos Ltda. MARCELO DE MORAIS – Prefeito Municipal.

São Sebastião do Paraíso-MG, 19 de julho de 2024.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8BDAE74E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 036/2024

Extrato do Termo de Revogação. A Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO torna público a **revogação** do processo licitatório nº 230/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2024 que tem por objeto a "Contratação de empresa para a prestação de serviços em locação de aparelhos BIPAP e seus acessórios, destinados ao Ambulatório Municipal de Fisioterapia, com entrega parcelada de acordo com as necessidades do setor, por um período de 12 meses, integrando a Secretaria municipal de Saúde. ", com base no art. 71, inciso II da lei 14.133/21.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:70FC0C23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 241/2024
PREGÃO ELETRONICO 008/2024

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - MG comunica aos interessados que se encontra aberto Processo de Licitação REGISTRO DE PREÇO nº 008/2024, visando à Contratação de empresa especializada para**A quisição parcelada de pneus novos, câmaras e protetores para a frota de motocicletas, automóveis e caminhões do MUNICIPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG** com quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Sessão Pública será realizada no dia 14 de agosto de 2024 às 10h na plataforma http:/bll.org.br. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim/MG ou no site https://www.sapucaimirim.mg.gov.br/. Maiores informações pelo telefone (35) 3655-1005 ou ainda através dos e-mails licitacao@sapucaimirim.mg.gov.br ou administracao@sapucaimirim.mg.gov.br.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Sapucaí-Mirim/MG,01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Silvia Regina Dos Santos Barreira
Código Identificador:853E2942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 048/2024 PE 026/2024

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação do Processo Licitatório nº 048/2024 – PE n. º 026/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDCO/HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **AUTO CENTER ESTRADA REAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.296/0001-87 DO VALOR: **R$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

VENCEDOR: **AUTO POSTO RIO AZUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.727.960/0001-72 DO VALOR: **R$ 1.678.600,00** (um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).

Serra Azul de Minas/MG 31 de julho de 2024.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:123364F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 048/2024 PE 026/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 DATA: 31 DE JULHO DE 2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.

CONTRATADA: **AUTO CENTER ESTRADA REAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.296/0001-87 DO VALOR: **R$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais).N° Ata: 030/2024

CONTRATADA: **AUTO POSTO RIO AZUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.727.960/0001-72 DO VALOR: **R$ 1.678.600,00** (um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).N° Ata: 031/2024

Serra Azul de Minas/MG 31 de julho de 2024.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:1370B1CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 036/2024 CE 001/2024

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação do Processo Licitatório nº 036/2024 – CE n. º 001/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO, NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDCO/HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **D VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.784.215/0001-44 DO VALOR: **R$** 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil reais e quinhentos reais).

Serra Azul de Minas/MG 18 de julho de 2024.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:97D25A9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 036/2024 CE 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO, NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS

EMPRESA CONTRATADA: **D VIEIRA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 52.784.215/0001-44
VALOR GLOBAL: R$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil reais e quinhentos reais)

Nº CONTRATO : 024/2024

Serra Azul de Minas/MG 01 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:DBC85E40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 052/2024 PE 027/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 14/08/2024, às 09:00 horas, Pregão Eletrônico N°027/2024, Processo 052/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, SORO E INJETAVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.** Entrega das propostas: até dia 14/08/2024 ás 09:00. Abertura dia: 14/08/2024 às 09:00hs no site www.licitardigital.com.br . Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, situada à Av. Geraldo Gomes de Brito, 94-Centro, ou pelo telefone (038)3547-1222), de 08:00 as 11:00h e de 13:00 as 17:00h e pelo e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br,pelo site www.licitardigital.com.br Serra Azul de Minas/MG,

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO,
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:D15D8793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Chamada Pública n.º 03/2024. Processo n.º 61/2024. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros e outros) da agricultura familiar para alimentação escolar. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto aos agricultores credenciados: a) Cassio Mesquita Barbosa CPF nº 266.252.488-00 valor R$ 3.050,88. b) Douglas Caputti Vidal CPF nº 053.887.816-90 valor R$ 28.061,11. c) Messias Aparecido de Carvalho CPF nº 744.928.456-15 Valor R$ 6.856,00.

Serrania, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:73AA27D0

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Autorização e Ratificação. Chamada Pública n.º 03/2024. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios(hortifrutigranjeiros e outros) da agricultura familiar para alimentação escolar. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, em especial o art. 72, VIII da lei n.º 14.133/2021, torna público que Autorizou a contratação e ratificou o Processo nº. 61/2024 de acordo com art. 74, caput da Lei nº 14.133/21 e Lei 11.947/2009. Valor: R$ 37.967,99.

Serrania, 01 de agosto de 2024.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:AEE9F83F

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE INTENÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Intensão de dispensa n.º 33/2024. Processo nº 69/2024. O Município De Serrania/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.261/0001-06, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. Objeto: contratação empresa especializada para prestaçao de serviços de assessoria e consultoria técnica para a implantação da lei n.º 14.399/2022 - Programa Nacional Aldir Blanc(PNAB) para o Departamento de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura. Data limite para apresentação das propostas e documentações: 07/08/2024 às 17:00 horas. Edital de intensão no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 01 de agosto de 2024.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4DEFE1CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 100/2024 CUJO O OBJETO E A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CONCRETO/CIMENTO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 100/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2024

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de agosto de 2024**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação através do site www.bll.org.br na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **tipo menor preço por item** na seleção das melhores propostas para a Administração cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CONCRETO/CIMENTO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA**, e tudo mais contido no Termo de Referência/Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser acessado no Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Simão Pereira, 01 de agosto de 2024.

EMERSON CORREA GOMES
Agente de Contratação (Portaria 002/2024)

- CERTIDÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 100/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Simão Pereira/MG, 01 de agosto de 2024.

EMERSON CORREA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:ACD79FFA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 103/2024 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENXOVAL DE BEBÊ PARA COMPOR KITS DE NATALIDADE VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS E AS AÇÕES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso I da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	103/2024
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENXOVAL DE BEBÊ PARA COMPOR KITS DE NATALIDADE VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS E AS AÇÕES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ESPECIFICAMENTE ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG,
Fundamento	Dispensa eletrônica de licitação 020/2024 - Art. 75, inciso II Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	3.3.90.32.00.2.05.01.08.244.0006.2.0095 1.661.000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
Prazo	12 (doze) meses
Valor	R$ 5.350,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais)
Data de assinatura	01 de agosto de 2024
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Gilcelia Amanda Maria Lima Sá Representante Legal**

Simão Pereira, 01 de agosto de 2024.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:DFD50EB3

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 104/2024 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENXOVAL DE BEBÊ PARA COMPOR KITS DE NATALIDADE VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS E AS AÇÕES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso I da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	104/2024
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA LTDA ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENXOVAL DE BEBÊ PARA COMPOR KITS DE NATALIDADE VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS E AS AÇÕES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ESPECIFICAMENTE ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG,
Fundamento	Dispensa eletrônica de licitação 020/2024 - Art. 75, inciso II Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	3.3.90.32.00.2.05.01.08.244.0006.2.0095 1.661.000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
Prazo	12 (doze) meses
Valor	R$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais)

Data de assinatura	01 de agosto de 2024
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário – Contratado	**Angelique Orlandina Corrêa Representante Legal**

Simão Pereira, 01 de agosto de 2024.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:B486388C

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 105/2024 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENXOVAL DE BEBÊ PARA COMPOR KITS DE NATALIDADE VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS E AS AÇÕES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso I da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	105/2024
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENXOVAL DE BEBÊ PARA COMPOR KITS DE NATALIDADE VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS E AS AÇÕES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ESPECIFICAMENTE ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG,
Fundamento	Dispensa eletrônica de licitação 020/2024 - Art. 75, inciso II Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	3.3.90.32.00.2.05.01.08.244.0006.2.0095 1.661.000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
Prazo	12 (doze) meses
Valor	R$ 5.863,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais)
Data de assinatura	01 de agosto de 2024
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Carlos Jose da Paixão Representante Legal**

Simão Pereira, 01 de agosto de 2024.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:0E3CC222

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 106/2024 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENXOVAL DE BEBÊ PARA COMPOR KITS DE NATALIDADE VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS E AS AÇÕES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso I da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	106/2024
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENXOVAL DE BEBÊ PARA COMPOR KITS DE NATALIDADE VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS E AS AÇÕES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ESPECIFICAMENTE ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG,
Fundamento	Dispensa eletrônica de licitação 020/2024 - Art. 75, inciso II Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	3.3.90.32.00.2.05.01.08.244.0006.2.0095 1.661.000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
Prazo	12 (doze) meses
Valor	R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)
Data de assinatura	01 de agosto de 2024
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Nicolas Pinheiro Campanate Representante Legal**

Simão Pereira, 01 de agosto de 2024.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:567C8721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 92/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.008/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 92/2024 – Processo Administrativo 40/2024. Pregão Eletrônico n° 09.008/2024. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E JPA NEGOCIOS. Objeto: **Aquisição de equipamentos e mobiliário para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recursos provenientes no convenio 1261002506/2022 e convenio 1261002507/2022 – Programa fortalecimento das Escolas -, firmado entre o Município de Tapira e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**. Itens: 02 e 13. Valor global: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO –
Prefeita Municipal - 26/07/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:0D0A4847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2024 – PROCESSO 47/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 08.004/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2024 – Processo 47/2024 – Pregão Presencial 08.004/2024. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E JPA NEGOCIOS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais esportivos, para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e lazer do município de Tapira/mg**.** Itens: 01 a 29. VALOR TOTAL R$ 89.180,55 (Oitenta e nove mil, cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal –

01/08/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:9DE714FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

PROCESSO Nº 58/2024
DISPENSA Nº 04.017/2024

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES, prefeita municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº**58/2024**dispensa**04.017/2024**, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LINK TAP TELECON**

LTDA,**inscritanoCNPJnº**11.522.751/0001-94, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COM TECNOLOGIA VoIP, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPIRA/MG,** pelo valor unitário por linha de **R$ 1.925,00 (Mil novecentos e vinte e cinco reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tapira/MG, 01 de agosto de 2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira/MG

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:27F09CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 98/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2024. INEXIGIBILIDADE 05.013/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 98/2024 – Processo Administrativo 43/2024. Inexigibilidade 05.013/2024. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 56.019.976 JOSE NETO JUNIO DE PAULA. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PEDREIRO, CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS, JARDINEIRO, SERRALHEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR/BOMBEIRO HIDRÁULICO E CARPINTEIRO DE FORMAS, VIGIA NOTURNO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, TÉCNICO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO E SERVENTE DE OBRAS, A SEREM EXECUTADOS CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**. Valor Hora: R$ 23,68/H (VINTE TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO
Prefeita Municipal - 30/07/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:8A5DC43E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 97/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2024. INEXIGIBILIDADE 05.013/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 97/2024 – Processo Administrativo 43/2024. Inexigibilidade 05.013/2024. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 56.020.992 ALTAIR ROBERTO DE PAULA. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PEDREIRO, CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS, JARDINEIRO, SERRALHEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR/BOMBEIRO HIDRÁULICO E CARPINTEIRO DE FORMAS, VIGIA NOTURNO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, TÉCNICO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO E SERVENTE DE OBRAS, A SEREM EXECUTADOS CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**. Valor Hora: R$ 23,68/H (VINTE TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO –
Prefeita Municipal - 30/07/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:95BBD9B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 065/2024 no dia 21/08/2024, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: **Contratação de empresa para execução de construção de praça, terraplanagem, muro de arrimo, calçamento, manutenção de alambrado e acessibilidade (atendendo a NBR 9050 e IN 2/2017) no bairro Solidariedade no Município de Teófilo Otoni-MG, n° SICONV: 912013, n° Operação: 1076737-05..** A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2024.

CLARISSA MOURA –
Agente de Contratação de Licitações.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:BBAD7C0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 024/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 024/2024 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico e da Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **DAMARIS BORGES FERNANDES**, inscrita no **CNPJ n° 22.900.144/0001-37,** valor global de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** tendo como objetivo a **"A CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARI BORGES, A QUAL TEM NOTÓRIO RECONHECIMENTO REGIONAL ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO COMO ATRAÇÃO PARA O EVENTO MARCHA PRA JESUS 2024".**

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:34DB2125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 064/2024 no dia 16/08/2024, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG.** A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2024.

ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA –
Agente de Contratação de Licitações.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:8301B7E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024 - Data da Sessão: 01/08/2024, 8h30min. Objeto da licitação: **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poço tubular profundo e correlata.** Empresa vencedora: **SOS - SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 1.022.998,50.

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:F904E80D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024 - Data da Sessão: 26/07/2024, 8h30min. Objeto da licitação: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos.** Empresa vencedora: **B&A STORE LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 921.908,00; **FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 274.254,40; **GISELE REGIS DE OLIVEIRA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 382.935,00; **RNH SPORTES LTDA - ME** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 331.695,50.

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:B0D885FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) DE PARCERIA

ATO DE NOMEAÇÃO DEGESTOR(A) DEPARCERIA - CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor (a) de parcerias, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, quando da celebração de Processos Administrativos de Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil do Município de Teófilo Otoni/MG através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento para o ano de 2024"

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 16/2024,CONSIDERANDOo disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em Termos de Cooperação, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação;

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar o (a) servidor (a) abaixo relacionada para exercer a função de gestor (a) das parcerias pactuadas no ano de 2024:

Sidimara Cristina de Souza

Art. 2ºEste Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 01 de agosto de 2024.

ERASMO CARLOS GOMES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:CF5123FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DEPARCERIA – CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/201

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, quando da celebração de Processos Administrativos de Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil do Município de Teófilo Otoni/MG através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento para o ano de 2024"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 16/2024, CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em Termos de Cooperação, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação que atuará nas Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil do Município de Teófilo Otoni/MG através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento no ano de 2024:

Sidimara Cristina de Souza
Aires Martins de Oliveira
Jose Izidio de Almeida

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 01 de agosto de 2024.

ERASMO CARLOS GOMES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:90718A5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI**, totalizando R$ 676.969,00. **COMPRE MAIS VAREJISTA EIRELI**,

totalizando R$ 2.215.128,00. **JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA**, totalizando R$ 3.254.900,00. **LIMPEL ATACADO LTDA**, totalizando R$ 33.050,00. **Data**: 02/07/2024. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 036/2024. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios/merenda para atender as necessidades das escolas de ensino fundamental e infantil.

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2024.

DENISE ALI ADRI –
Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:4B63E41C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI**, totalizando R$ 28.280,00. **BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA**, totalizando R$ 6.400,00. **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI**, totalizando R$ 1.300,00. **JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA**, totalizando R$ 26.190,00. **NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, totalizando R$ 15.242,00. **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, totalizando R$ 8.769,70.**REJUVI ATACADISTA LTDA**, totalizando R$ 54.519,70. **SILENE ALVES DE LIMA SOARES**, totalizando R$ 4.640,00. **TM E COMERCIO EIRELI**, totalizando R$ 12.169,50. **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**, totalizando R$ 7.226,20. **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, totalizando R$ 19.738,20. **Data**: 12/07/2024. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 043/2024. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo - utensílios de cozinha - para atender as demandas de ensino do município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2024.

DENISE ALI ADRI –
Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:CF2EC653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AO ITEM 34 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AO ITEM 34 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023 – Contratante: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – Contratada: **DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA - Referência:** Pregão Eletrônico nº. 127/2023. **Do Objeto:** "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER LIMINARES JUDICIAIS"**. **Da Ata de Registro de Preços:** 118/2023. **Da Data de Assinatura:** 09/07/2024.

Teófilo Otoni –
VIVIANE ASSIS PINHO –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:CE0DB195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2024 - Data da Sessão: 01/08/2024, 8h30min. Objeto da licitação: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtro de tanque fibra de vidro 200kg contendo mídias filtrantes destinadas a atender as demandas do município de Teófilo Otoni/MG.** Empresas vencedoras: **JUCELIA DA COSTA SILVA 04530231690** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 41.820,00. **PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 34.200,00.

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:FBFE00F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal 7.742/17, o qual delega competência aos secretários municipais e na Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 254/2023 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, e o adjudica para a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, com proposta no valor de R$ 1.784.955,57. O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e da Procuradoria Jurídica.

Teófilo Otoni, 01/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:05D090AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2024, QUE FAZEM ENTRE SI MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ADAIR DIVINO DA SILVA E A EMPRESA MARCO TULIO FERNANDES EVANGELISTA

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, pessoa jurídica de direito público interno localizado na Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCO TULIO FERNANDES EVANGELISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.916.059/0001-18, situada na Avenida Delfim Moreira, nº 333 - A, Bairro Saudade, Município de Minas Novas/MG, CEP: 39.650-000, Telefone: (31) 99195-0008 / (33) 3754-1465, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Marco Tulio Fernandes Evangelista**, brasileiro, empresário, portador da Carteira

de Identidade RG nº. 13.509.480, inscrito no CPF sob o nº. 082.795.486-70, residente e domiciliado à Avenida Delfim Moreira, nº 333 - A, Bairro Saudade, Município de Minas Novas/MG, CEP: 39.650-000, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 085/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da ***Inexigibilidade de Licitação n. 038/2024***, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- O objeto do presente instrumento é a contratação de Show Artístico Musical da Banda "XUMBIM CUM RAPADURA", para apresentação no dia 13 de julho de 2024, a partir das 22h00min, show com duração mínima de 02h00min, durante o "ARRAIÁ DO VELHO CHICO", que se realizará na Praça Castelo Branco, nos dias 12 e 13 de julho de 2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, através da empresa **MARCO TULIO FERNANDES EVANGELISTA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.916.059/0001-18, situada na Avenida Delfim Moreira, nº 333 - A, Bairro Saudade, Município de Minas Novas/MG, CEP: 39.650-000, representante exclusiva da Banda "XUMBIM CUM RAPADURA".

- São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

DFD – Documento de Formalização de Demanda que embasou a contratação;
A Autorização de Contratação Direta;
A Proposta da Contratada;
As Notas Fiscais e/ou Contratos de Prestação de Serviços
Razão da escolha do contratado;
Orçamento estimado;
Documentos de habilitação e qualificação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é apenas de 01 (um) dia, ou seja, 13 de julho de 2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

Realização de show artístico musical com a banda "XUMBIM CUM RAPADURA", para apresentação no dia 13 de julho de 2024, a partir das 22h00min, show com duração mínima de 02h00min, durante o "ARRAIÁ DO VELHO CHICO", que se realizará na Praça Castelo Branco, nos dias 12 e 13 de julho de 2024.

A Fiscalização quanto à execução dos serviços ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte Turismo e Cultura – SECETUR.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

PREÇO

O valor total da contratação é de **R$ 7.000 (sete mil reais)**.

Caso o show ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula terceira, será de inteira responsabilidade da Contratada, não havendo, assim, acréscimo de valor ao pagamento a ser efetuado pelo Contratante.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 50% na assinatura do contrato e 50% em até 05 (cinco) dias após a prestação dos serviços, emissão e apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial de correção monetária.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste.

O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, o que será comprovado pela documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08/07/2024.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, doÍndice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no DFD – Documento de Formalização de Demanda;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
Aplicar à Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
Ficará por conta do Contratante para a realização do show: ECAD, palco, som, iluminação e demais estruturas necessárias para a realização do show, além de suprimento de energia elétrica condizentes com os equipamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
Por conta da contratada: despesas relativas ao show como transporte da equipe, equipamentos, alimentação e hospedagem.
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
Multa:
moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.11 – SECRET. DES. ECON. ESP. TURISMO E CULTURA
SubUnidade: 02.11.01 - SECRET. DES. ECON. ESP. TURISMO E CULTURA
Classif. Orçamentária: 23.695.0052.2048 - MANUT. SEC.DES.ECON. E TURISMO **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais, demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO (art. 92, §1º)

É eleito o Foro da Cidade de Três Marias/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de julho de 2024.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Marco Tulio Fernandes Evangelista
Contratada
MARCO TULIO FERNANDES EVANGELISTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:2D3701FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2021 de Prestação de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, e a empresa FARIA PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, firmado em 08 de dezembro de 2021, mediante Processo

Administrativo nº. 158/2021 - Credenciamento nº 009/2021, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original, resolvem retificar a Cláusula Quarta e o Anexo I, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 047/2021 de Prestação de Serviços, com efeito retroativo a 11 de março de 2024, conforme Parecer Jurídico nº 098/PG/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente fica acrescido valor ao contrato, em decorrência do realinhamento de preços dos itens 05; 06; 07 e 08, abaixo descritos, considerando o Parecer Jurídico nº 98/PG/2024, com **início em 11/03/2024 e término em 08/12/2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO- EXAMES	VALOR PRATICADO	MAJORAÇÃO	VALOR APURADO
03	HOLTER 24H	R$ 140,00	15%	R$ 161,00
04	MAPA 24H	R$ 140,00	15%	R$ 161,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 2.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2088 – Man.Média e Alta Comp Amb/Hospitalar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.36 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
Fonte de Recurso: 1.500.000.1002.00 – Recursos não vinculados de impostos – Despesas ASPS
Fonte de Recurso: 1.600.000.0000 – Transferência Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação nº 030/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração em anexo e encontra amparo legal no artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 047/2021 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01de abril de 2024.

Município de Três Marias – Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

FARIA PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME –
Contratada
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:A00B3AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2024 de prestação de serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, e o Sr. MARCOS PAULO ALMEIDA RAPOSO, firmado em 01 de abril de 2024, mediante Processo Licitatório nº. 016/2024 – Dispensa nº. 002/2024, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, e ratificar as demais cláusulas do Contrato n°. 051/2024 de prestação de serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **15 (quinze) dias**, com **início em 31 de maio de 2024 e término em 14 de junho de 2024**.

2.2 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0101.1081 CONSTRUÇÃO CENTRO DE IMAGEM
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.01 Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso: 2.710.010.0000 Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho
Conta: 41.104-03

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da Autorização nº. 040/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 051/2024 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de maio de 2024.

Município de Três Marias
Contratante
SR. ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS PAULO ALMEIDA RAPOSO
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:3E260D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2024 de prestação de serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, e o Sr. MARCOS PAULO ALMEIDA RAPOSO, firmado em 01 de abril de 2024, mediante Processo Licitatório nº. 016/2024 – Dispensa nº. 002/2024, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, e ratificar as demais cláusulas do Contrato n°. 051/2024 de prestação de serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **15 (quinze) dias**, com **início em 16 de abril de 2024 e término em 30 de abril de 2024**.

2.2 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0101.1081 CONSTRUÇÃO CENTRO DE IMAGEM
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.01 Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso: 2.710.010.0000 Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho
Conta: 41.104-03

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da Autorização nº. 037/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 051/2024 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de abril de 2024.

Município de Três Marias
Contratante
SR. ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS PAULO ALMEIDA RAPOSO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:A476B410

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2024 de prestação de serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, e o Sr. MARCOS PAULO ALMEIDA RAPOSO, firmado em 01 de abril de 2024, mediante Processo Licitatório nº. 016/2024 – Dispensa nº. 002/2024, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, e ratificar as demais cláusulas do Contrato n°. 051/2024 de prestação de serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **15 (quinze) dias**, com **início em 16 de maio de 2024 e término em 30 de maio de 2024**.

2.2 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0101.1081 CONSTRUÇÃO CENTRO DE IMAGEM
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.01 Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso: 2.710.010.0000 Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho
Conta: 41.104-03

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da Autorização nº. 039/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 051/2024 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de maio de 2024.

Município de Três Marias
Contratante
SR. ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS PAULO ALMEIDA RAPOSO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:2AFAC3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2024 de prestação de serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, e o Sr. MARCOS PAULO ALMEIDA RAPOSO, firmado em 01 de abril de 2024, mediante Processo Licitatório nº. 016/2024 – Dispensa nº. 002/2024, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, e ratificar as demais cláusulas do Contrato n°. 051/2024 de prestação de serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **15 (quinze) dias**, com **início em 01 de maio de 2024 e término em 15 de maio de 2024**.

2.2 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0101.1081 CONSTRUÇÃO CENTRO DE IMAGEM
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.01 Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso: 2.710.010.0000 Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho
Conta: 41.104-03

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da Autorização nº. 038/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 051/2024 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de abril de 2024.

Município de Três Marias – Contratante
SR. ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

MARCOS PAULO ALMEIDA RAPOSO
– Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:ACF45277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Processo Administrativo Dispensa/Compra Direta nº 18
Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Contratante: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia situada a Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37185-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64.

Contratada: Lúcia de Fátima Lopes Trevisan (Auge Papelaria), inscrita no CNPJ sob o nº 07.252.464/0001-34, sediada na Rua Regina Célia Vicentini, nº 433, Bairro Alcides Mesquita, Três Pontas - MG, CEP: 37189-032.

Valor total: **R$ 162,71.**

Três Pontas, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:DC6036C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Processo Administrativo Dispensa/Compra Direta nº 19

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Contratante: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia situada a Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37185-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64.

Contratada: Papelaria Ferreira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.975.590/0001-07, sediada na Rua Barão da Boa Esperança, nº 71, Bairro Centro, Três Pontas - MG, CEP: 37185-032.

Valor total: **R$ 380,28.**

Três Pontas, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:AE1E6642

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Processo Administrativo Dispensa/Compra Direta nº 21

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Contratante: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia situada a Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37185-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64.

Contratada: Pedro Henrique Polari Ribeiro (Papelaria KOPIAR), inscrita no CNPJ sob o nº 34.325.731/0001-29, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 63, Bairro Centro, Três Pontas - MG, CEP: 37185-042.

Valor total: **R$ 118,90.**

Três Pontas, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:AF6FD1A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (10 CAIXAS DE PAPEL A4)

Processo Administrativo Dispensa/Compra Direta nº 20

Objeto: Aquisição de Material de Expediente (10 caixas de papel A4)

Contratante: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia situada a Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37185-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64.

Contratada: Rodrigo Antonio Nogueira (Recicle Print), inscrita no CNPJ sob o nº 09.935.589/0001-49, sediada na Rua Tiradentes, nº 163-B, Centro, Varginha - MG, CEP: 37002-200.

Valor total: **R$ 2.400,00.**

Três Pontas, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:1AC16969

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 002/2024 –PROCESSO N.º 094/2024

Considerando o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto do**ConcorrênciaEletrônico n.º 002/2024 – Processo n.º094/2024**, cuja sessão de abertura ocorreu em25dejulhode 2024, referente à**concessãodosserviçosdetransportecoletivopúblicodepassageirosn o município de Três Pontas/MG**,em favor da empresa:**Viação Avanti Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.713.579/0001-14, sendo o valor contratado por passageiro: R$ 9,10 (nove reais e dez centavos).

Três Pontas, 31 de julho de junho de 2024 -

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4953BD0F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 094/2024 – CONCORRÊNCIA E N.º 002/2024 - CONTRATO N.º 095/2024

Objeto: Concessão dos serviços detrans porte coletivo público de passageiros no município.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Viação Avanti Ltda,inscrita no CNPJ sob o n.º 35.713.579/0001-14, sendo o valor contratado por passageiro: R$ 9,10 (nove reais e dez centavos). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2034 - **Data:01/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FE82B069

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2024 – PROCESSO N.º 168/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, para **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação de Sistema BibLivre, em ambiente web com provimento de datacenter, incluindo treinamento e conversão de dados para a Biblioteca Pública Municipal "Celso Brant ".** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 16/08/2024. Início da Sessão de Lances: 16/08/2024 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 1° DE AGOSTO DE 2024

GABRIELA FELIX SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EA7BD220

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2024 – PROCESSO N.º 138/2024

Considerando o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto do**Pregão Eletrônico n.º 066/2024 – Processo n.º138/2024**, cuja sessão de abertura ocorreu em23dejulhode 2024, referente à**Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais,**destinados à Secretaria Municipal de Saúde,em favor dasempresas:**ADS Transporte, Consultoria e Informações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.154.313/0001-04, sendo o valor total contratado: RR 77.759,30(setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos),**Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.680.592/0001-51, sendo o valor total contratado: R$ 4.208,00 (quatro mil, duzentos e oito reais),**BS Equipamentos, Industria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.709.243/0001-54, sendo o valor total contratado: R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais),**Cirúrgica Izamed Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.967.916/0001-02, sendo o valor total contratado: R$ 13.956,95 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos),**Equipsul Comércio e Assistência de Equipamentos a Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.999.842/0001-46, sendo o valor total contratado: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),**G.R. Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.245.128/0001-05, sendo o valor total contratado: R$ 5.001,00 (cinco mil, um real),**M.K.R. Comércio de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.499.939/0001-76, sendo o valor total contratado: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais),**Metalic Medical, Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.788.117/0001-03, sendo o valor total contratado: R$ 12.301,00 (doze mil, trezentos e um reais),**Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.012.033/0001-26, sendo o valor total contratado: R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais),**ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.075.109/0001-00, sendo o valor total contratado: R$ 15.410,00 (quinze mil, quatrocentos e dez reais),**Triade Móveis Industriais Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.837.380/0001-26, sendo o valor total contratado: R$ 17.287,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais),**V.L. Fuzeti - Comercial**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.523.731/0001-35, sendo o valor total contratado: R$ 4.792,00 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).

Três Pontas, 31 de julho de junho de 2024 -

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9A35193D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 138/2024 – PREGÃO E N.º 066/2024 - CONTRATO N.º 100/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:ADS Transporte, Consultoria e Informações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.154.313/0001-04, sendo o valor total contratado: R$ 77.759,30(setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2025 - **Data:01/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5A8650B8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 138/2024 – PREGÃO E N.º 066/2024 - CONTRATO N.º 101/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.680.592/0001-51, sendo o valor total contratado: R$ 4.208,00 (quatro mil, duzentos e oito reais). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2025 - **Data:01/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DCF427AB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 138/2024 – PREGÃO E N.º 066/2024 - CONTRATO N.º 102/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:BS Equipamentos, Industria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.709.243/0001-54, sendo o valor total contratado: R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2025 - **Data:01/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:60D37806

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 138/2024 – PREGÃO E N.º 066/2024 - CONTRATO N.º 103/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Cirúrgica Izamed Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.967.916/0001-02, sendo o valor total contratado: R$ 13.956,95 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2025 - **Data:01/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9B30AE21

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 138/2024 – PREGÃO E N.º 066/2024 - CONTRATO N.º 104/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Equipsul Comércio e Assistência de Equipamentos a Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.999.842/0001-46, sendo o valor total contratado: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2025 - **Data:01/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A91826B2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 138/2024 – PREGÃO E N.º 066/2024 - CONTRATO N.º 105/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:G.R. Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.245.128/0001-05, sendo o valor total contratado: R$ 5.001,00 (cinco mil, um real). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2025 - **Data:01/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AA8155A5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 138/2024 – PREGÃO E N.º 066/2024 - CONTRATO N.º 106/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Metalic Medical, Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.788.117/0001-03, sendo o valor total contratado: R$ 12.301,00 (doze mil, trezentos e um reais). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2025 - **Data:01/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4A66FA68

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 138/2024 – PREGÃO E N.º 066/2024 - CONTRATO N.º 107/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.012.033/0001-26, sendo o valor total contratado: R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2025 - **Data:01/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6DFCDC95

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 138/2024 – PREGÃO E N.º 066/2024 - CONTRATO N.º 108/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:M.K.R. Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.499.939/0001-76, sendo o valor total contratado: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2025 - **Data:01/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F93A93E2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 138/2024 – PREGÃO E N.º 066/2024 - CONTRATO N.º 109/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.075.109/0001-00, sendo o valor total contratado: R$ 15.410,00 (quinze mil, quatrocentos e dez reais). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2025 - **Data:01/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:100C685C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 138/2024 – PREGÃO E N.º 066/2024 - CONTRATO N.º 110/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Triade Móveis Industriais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.837.380/0001-26, sendo o valor total contratado: R$ 17.287,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2025 - **Data:01/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:73011590

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 138/2024 – PREGÃO E N.º 066/2024 - CONTRATO N.º 111/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:V.L. Fuzeti - Comercial, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.523.731/0001-35, sendo o valor total contratado: R$ 4.792,00 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2025 - **Data:01/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EAB96208

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024 – PROCESSO N.º 155/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Diana de Assis Lopes, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Eletroeletrônico,** destinados a atender as Secretarias Municipais requisitantes**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 14/08/2024. Início da Sessão de Lances: 14/08/2024 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 1° DE AGOSTO DE 2024

DIANA DE ASSIS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:26A2FCC0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – LEILÃO N.º 003/2024 – PROCESSO N.º 184/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, mediante Leiloeira devidamente designado pela Portaria nº 5.177, de 04 de julho de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR LANCE**, a fim de selecionar proposta objetivando a alienação conjunta e onerosa de um lote de terreno nº 01, da Quadra B, situado no loteamento "Quatis", em Três Pontas - MG , com área de 20.688,45m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente dividindo com a Avenida 01 do vértice B ao vértice 02 pela extensão de 110,35m, pela lateral esquerda com a matrícula 36.933 do vértice 02 ao vértice 05 sendo: no vértice 02 ao 03 na extensão de 88,52m; do vértice 03 ao 04 na extensão de 24,60m e do vértice 04 ao 05 na extensão de 75,49m. Pelo fundo dividindo com a matricula 36.933 do vértice 05 ao 06 na extensão de 18,05m. Ainda pelo fundo dividindo com a área remanescente do vértice 06 ao vértice C na extensão de 88,08m. Pela lateral direita dividindo com o lote A do vértice C ao vértice B na extensão de 189,47m, fechando o perímetro, transformando o respectivo imóvel em bem público dominical, destinados exclusivamente para fins industriais e/ou comerciais, com o objetivo de expansão e crescimento do Município de Três Pontas, conforme Lei Municipal n.º 5.905, de 16 de julho de 2024. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Sessão de Lances: 26/08/2024 a partir das 09h00min, na Divisão de Licitações e Contratos, localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, Três Pontas/MG.

TRÊS PONTAS (MG), 1º DE AGOSTO DE 2024.

MÁRCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E5ACB334

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realizar a aferição de hidrômetros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.** Em favor da empresa: **SIHUNE LABORATORIO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 42.334.031/0001-29 os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06,** perfazendo um valor total de R$ 46.503,60 (quarenta e seis mil quinhentos e três reais e sessenta centavos).

Três Pontas – MG, 01 de agosto de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:17B66966

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE SERVIÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realizar a aferição de hidrômetros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.** Em favor da empresa: **SIHUNE LABORATORIO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 42.334.031/0001-29 os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06,** perfazendo um valor total de R$ 46.503,60 (quarenta e seis mil quinhentos e três reais e sessenta centavos). Vigência: 02/08/2024 a 01/08/2025.

Três Pontas – MG, 01 de agosto de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor Do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:E7AB3879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

MUNICÍPIO DE TURMALINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

Torna público que realizará Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de Preço para eventual e futura aquisição de suprimentos de impressão (recargas e toners) e equipamentos de informática em atendimento a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Turmalina/MG que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 127/2023 (regulamenta dispositivos da Lei Federal 14.133/2021), Decreto Municipal nº 129/2023 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e 130/2023 (critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica), Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2.006 e posteriores alterações e demais condições fixadas neste edital, bem como condições fixadas no Edital e seus anexos, com envio de propostas e documentos de habilitação por meio do sistema https://licitar.digital/ até as 07h59min do dia 20 de agosto 2024, Data e Horário de Abertura da Sessão: 20/08/2024 às 08h00min. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial), pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com, pelo site www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e pelo https://licitar.digital/.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 01 de agosto de 2024.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:AF0631FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO: 030/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Contratada: **POSTO CANÁDA DE UNIÃO DE MINAS LTDA**. OBJETO: Altera o valor do preço unitário registrado pela contratada para o fornecimento de Etanol passando de **R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos)** para **R$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos),** Diesel Comum passando de **R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos)** para **R$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) e Gasolina Comum** passando de **R$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos)** para **R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).** Data de assinatura: 24/07/2024.

União de Minas/MG, 01 de agosto de 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira/ Agente de Contratação.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:7B3AF6AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 041/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 041/2023, Credenciamento nº 004/2023, Contrato n° 141/2023. Partes: Município de Urucuia / FERREIRA MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 18 de Maio de 2024 até 31 de Julho de 2024.

Urucuia/MG – 17 de Maio de 2024,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:3D2C8D5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2022

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DIA 05/08/2024, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 004/2022.

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO ESPECIAL		
6ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 05/08/2024, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	DEFICIENTE	NOME COMPLETO
76	NÃO	WANDERLI MENEZES DOS SANTOS
77	NÃO	VALDIR DE MORAIS OLIVEIRA
78	NÃO	EDSON MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS
79	NÃO	RAMON MEDEIROS SILVA JUNIOR
80	NÃO	ELMER LEANDRO CARVALHO

Publicado por:
Deusmara Costa Andrade
Código Identificador:625BAED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2022

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DIA 05/08/2024, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 004/2022.

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO LEVE		
6ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 05/08/2024, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	DEFICIENTE	NOME COMPLETO
47	NÃO	MARIA MILCA SOUZA BATISTA
48	NÃO	JOSÉ PAULINO DA CUNHA
49	NÃO	JULIANA ALVES DE SOUZA MACIEL
50	NÃO	ANGELA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
51	NÃO	WEBER ALVES REIS

Publicado por:
Deusmara Costa Andrade
Código Identificador:F4A1A28B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO SEI Nº 0950.0.000002878/2024-9 (PRC INTERNO 1713/2024). UASG 985427. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 90008/2024, nos termos da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, para aquisição de instrumentos musicais para o Centro Experimental de Artes e o Grupo Amigos da Viola, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. A data de início e abertura será 08/08/2024 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 01 de agosto de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:8AAC5742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 069/2024

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 098/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024

Prefeitura Municipal de Volta Grande - MG.
Processo Licitatório nº 098/2024, Dispensa de Licitação nº 069/2024.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de 40 (quarenta) seguranças a serem distribuídos em 8 (oito) dias, sendo 4 (quatro) seguranças nos 6 (seis) primeiros dias e 8 (oito) seguranças nos 2 últimos dias, visando a segurança de todo o Campeonato Municipal de Futebol 2024 , conforme condições e especificações contidas no termo de referência. Processo ratificado nesta data junto a empresa **M M MAZINHE VIGILANCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.796.856/0001-71** no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais),de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos de dispensa.

Volta Grande - MG, 31 de julho de 2024..

JOSÉ ALBERTO MARTINS MEDEIROS
Sec. Municipal de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:72350C29

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024
CONTRATO Nº 062/2024
PROCESSO Nº 098/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Município de Volta Grande, inscrito no CNPJ nº **17.710.690/0001-75** e a empresa **M M MAZINHE VIGILANCIA**, inscrita no CNPJ nº **27.796.856/0001-71**, localizada na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 40, bairro - Centro, cidade - Pirapetinga - MG, CEP 36.730-000 TEL (32) 9 9978-3316.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de 40 (quarenta) seguranças a serem distribuídos em 8 (oito) dias, sendo 4 (quatro) seguranças nos 6 (seis) primeiros dias e 8 (oito) seguranças nos 2 últimos dias, visando a segurança de todo o Campeonato Municipal de Futebol 2024 , conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Item	Especificação	Unid.	Qntd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de 40 (quarenta) seguranças a serem distribuídos em 8 (oito) dias, sendo 4 (quatro) seguranças nos 6 (seis) primeiros dias e 8 (oito) seguranças nos 2 últimos dias, visando a segurança de todo o Campeonato Municipal de Futebol 2024 , conforme condições e especificações contidas no termo de referência.	unid.	40	R$ 160,00	R$ 6.400,00

Valor Global: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Vigência: 30 de setembro de 2024.
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.13.00.27.812.0015.2.0076 - 1.500.000 – Manutenção das Atividade de Esporte e Lazer.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024..

JOSÉ ALBERTO MARTINS MEDEIROS
Sec. Municipal de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:5F981357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024, RECEBEMOS A ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2024, ENVIADA PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 33, **DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024,** NOS SEGUINTES DIZERES: FOLHA DE DESPACHO INTERESSADO: Setor de Compras

ASSUNTO: Análise de amostras — Pregão Presencial n° 53/2024 Ao Setor de Compras,
1. Trata-se da análise de amostra do Pregão Presencial n° 53/2024 para avaliação dos itens que o proponente vencedor apresentou.
2. Segue anexo a esse despacho, a Ata da Sessão de Análise e Julgamento das Amostras, Juntamente com o Parecer de Análise da referida amostra.

Alterosa, 31 de julho de 2024.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Portaria N° 33, de 16 de Fevereiro de 2024.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2024 — DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Aos trinta e um dias do mês de julho de 2.024 (31/07/2024), às 09h00min, na Secretaria Municipal de Educação de Alterosa, localizada na Rua Joaquim José Terra, n°13, bairro Cruzeiro, Alterosa-MG, reuniram-se os membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e representantes da Secretaria Municipal de Educação para avaliar os itens do processo de aquisição de hortifruti. As amostras foram apresentadas pelo fornecedor: Diego Garcia da Silva Hortifrutigranjeiros LTDA/ CNPJ: 47.348.831/0001-12. O referido fornecedor apresentou as amostras no prazo estabelecido no edital, conforme Anexo do Pregão Presencial n°53/2024. Ademais para a análise e o julgamento das amostras foram consideradas as especificações contidas no edital e seus anexos e quando necessário foram realizados outros testes. Diante disso, as amostras foram aprovadas segue abaixo o resultado da análise.
PARECER DE ANALISE DAS AMOSTRAS
Empresa: DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Item	Especificação	Marca	Resultado da Análise
1	Abacaxi Pérola	CEASA	APROVADO
2	Abobrinha	CEASA	APROVADO
3	Alho Nacional in Natura	CEASA	APROVADO
4	Banana Prata	CEASA	APROVADO
5	Batata Inglesa	CEASA	APROVADO
6	Batata Salsa	CEASA	APROVADO
7	Beterraba Extra AA	CEASA	APROVADO
8	Brócolis Fresco	CEASA	APROVADO
9	Cebola Branca	CEASA	APROVADO
10	Cenoura	CEASA	APROVADO
11	Chuchu	CEASA	APROVADO
12	Couve-Flor	CEASA	APROVADO
13	Couve Manteiga Extra	CEASA	APROVADO
14	Inhame Extra AA	CEASA	APROVADO
15	Laranja Pêra	CEASA	APROVADO
16	Maçã Gala Fresca	CEASA	APROVADO
17	Mamão tipo Formosa	CEASA	APROVADO
18	Mandioca Extra AA	CEASA	APROVADO
19	Manga Tommy	CEASA	APROVADO
20	Melancia	CEASA	APROVADO

21	Mexerica Ponkan tipo A	CEASA	APROVADO
22	Ovos de Galinha	CEASA	APROVADO
23	Pêra Fresca	CEASA	APROVADO
24	Pepino Comum	CEASA	APROVADO
25	Repolho tipo Branco	CEASA	APROVADO
26	Tomate Extra AA	CEASA	APROVADO

Nada mais, havendo a tratar, foi encerrada a sessão de análise e julgamento das amostras a serem adquiridas para o exercício 2024/2025, e para constar eu, Tatiana Reis Pan e Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão de Avaliação.

Alterosa, 31 de julho de 2024.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Portaria N° 33, de 16 de Fevereiro de 2024.

ASSIM, DIANTE DA APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:9C7A9291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2024, às 13:00 horas, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de cartuchos de toner, refis de tintas e peças de reposição de impressoras para atender as necessidades de impressão das áreas administrativas das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br, na plataforma: www.ammlicita.org.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 01/08/2024.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:ABDB1016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 28/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2024

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que fará realizar Dispensa Eletrônica, no dia 07/08/2024, a partir das 09:00hs, com critério de julgamento na hipótese do inciso II, art. 75 Lei n.º 14.133/2021, por critério de MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada em organização de Copa de Marcha do Cavalo Mangalarga Marchador, durante a festa de Exposição do Município de Astolfo Dutra. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br**,** na plataforma: www.ammlicita.org.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 01/08/2024.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:04DFC545

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

CONTRATANTE: Município de Bandeira do Sul.
CONTRATADA: Total Sistemas Contra Incêndio Ltda.
DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da vigência do Contrato, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato e sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 04 de outubro de 2024, conforme justificativa anexa a este Termo Aditivo.
DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:A948C373

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

CONTRATANTE: Município de Bandeira do Sul.
CONTRATADA: Total Sistemas Contra Incêndio Ltda.
DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da vigência do Contrato, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato e sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 04 de outubro de 2024, conforme justificativa anexa a este Termo Aditivo.
DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:7CC9E657

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG
CONTRATADA: RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação de prazo, com vigência de 1º de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93, alterações posteriores e conforme justificativa do Setor Solicitante.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 069 – Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.39.00 – Fonte: 1621 – Saldo: R$ 24.547,49.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:0359F2E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.
CONTRATADA: Maurício Benelli & Cia Ltda**.**
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de combustíveis (diesel comum, diesel s10, álcool, gasolina comum) direto na bomba de combustível da proponente para atender a frota municipal, atendendo requisição dos setores e departamentos de administração, gabinete do prefeito, sáude, epidemiologia, transporte escolar, obras públicas, estradas, assistência social, agricultura e aqueles sob a responsabilidade do Município.
DO TERMO ADITIVO: Fica pactuado entre as partes, o realinhamento no preço do seguinte item: Item 02 – Diesel, no preço de R$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) passa a vigorar o preço de R$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos). Item 03 – Diesel S10, no preço de R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) passa a vigorar o preço de R$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos). Item 04 – Gasolina, no preço de R$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) passa a vigorar o preço de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:C335CA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
CONTRATADO: HEALTH MAX LTDA
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados em Fonoaudiologia para atendimento no Município de Bandeira do Sul (MG).
DOS VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços de Fonoaudiologia	Sessão	1.920	R$ 86,99	R$ 167.020,80

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 109 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.013 33.90.39.00 – Fonte: 1600 – Saldo: R$ 185.587,20.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.
DA VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:747B76AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO: 000060 / 2024 Processo Licitatório nº 00093 / 2024, Inexigibilidade 000011 / 2024 que objetiva a contratação de show de arte circense para animação do festival cultural de Biquinhas que acontecerá no dia 03 de agosto do corrente ano denominado II FECULT. Contratada: CAMARERO SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Avenida FRANCISCO SALES, n° 1.463, Santa Efigênia, Belo Horizonte de MG, CEP: 30.150-225, inscrita no CNPJ sob o n° 05.086.106/0001-73. Valor global de R$ 7.400,0000 (Sete Mil e Quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.12.03.13.392.0023.2089.33903900
Vigência: 30 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:8331E4B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO: 000062 / 2024 Processo Licitatório nº 00058 / 2024, Concorrência 000002 / 2024 que objetiva a contratação de empresa especializada e qualificada para a realização de recapeamento asfáltico sobre alvenaria poliédrica em diversas ruas do Município. Contratada: CONSTRUTORA EVOLUIR RG LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua PARANA, n° 731, casa CENTRO, Biquinhas de MG, CEP: 35.621-000, inscrita no CNPJ sob o n° 53.428.062/0001-65. Valor global de R$ 1.699.357,4600 (Um Milhão e Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos). Dotação Orçamentária:
02.07.01.15.451.0021.1006.44905100Vigência: 01 de Agosto de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:F82855DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.610/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.610/2024

> "Regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da administração pública municipal direta e autárquica".

ROBERTO JAIRO TORRES, Prefeito Municipal de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º -Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública municipal direta e autárquica.
Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
II - credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;
III - credenciante - órgão ou entidade da administração pública responsável pelo procedimento de credenciamento;
IV - edital de credenciamento - instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações; e

Art. 3º -O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:
I - paralela e não excludente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
II - com seleção a critério de terceiros - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
III - em mercados fluidos - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 4º -O credenciamento não obriga a Administração Pública a contratar.

Art. 5º -O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado preferencialmente por meio de sistema informatizado, observadas as seguintes fases:
I - preparatória;
II - de divulgação do edital de credenciamento;
III - de registro do requerimento de participação;
IV - de habilitação;
V - recursal; e
VI - de divulgação da lista de credenciados.
§ 1º - Para acesso ao sistema informatizado e operacionalização do credenciamento, serão observados os procedimentos estabelecidos pela Seção de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.
§ 2º - Na ausência de sistema informatizado, o credenciamento poderá ser realizado por meio físico desde que devidamente justificado.

CAPÍTULO II
DA FASE PREPARATÓRIA
Art. 6º -A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:
I - aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº14.133, de 2021; e
II - os procedimentos deverão ser impulsionados pela Secretaria, Órgão e/ou unidade requisitante e sua equipe de planejamento de compras.

Art. 7º -O edital de credenciamento observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 2021, e conterá:
I - descrição do objeto;
II - quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida;
III - requisitos de habilitação e qualificação técnica;
IV - prazo para análise da documentação para habilitação;
V - critério para distribuição da demanda, quando for o caso;
VI - critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;
VII - forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;
VIII - prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela administração;
IX - condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 3º deste Decreto;
X - hipóteses de descredenciamento;
XI - minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;
XII - modelos de declarações;
XIII - possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; e
XIV - sanções aplicáveis.
§ 1º - O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.
§ 2º - Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.
§ 3º - Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.
§ 4º - Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.
§ 5º - Em respeito ao princípio da segregação de funções art. 7º, § 1º da Lei14.133, o edital de credenciamento deverá ser assinado pelo gestor da pasta responsável pelo feito.

Art. 8º -O edital de credenciamento e seu resultado serão divulgados e mantidos à disposição do público no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), no sítio eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Parágrafo único. As modificações no edital serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), no sítio eletrônico do Município e no PNCP e observarão os prazos inicialmente previstos no edital, respeitado o tratamento isonômico dos interessados.

Art. 9º -Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO
Art. 10 -É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que:
I - esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública; ou
II - mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
§ 2º - O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.
§ 3º - A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei, sem prejuízo da responsabilidade penal.

CAPÍTULO IV
DA HABILITAÇÃO

Art. 11 -Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação, nos termos do disposto no art. 62 ao art. 70 da Lei nº14.133, de 2021.

Art. 12 -A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.

Art. 13 -O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado com a possibilidade de, no interesse da administração, ser convocado para executar o objeto.

Art. 14 -Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de contrato ou outro instrumento hábil.
§ 1º - Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:
I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou
II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.
§ 2º - A verificação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.
§ 3º - Na análise dos documentos de habilitação, podem ser sanados erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº9.784, de 29 de janeiro de 1999.
§ 4º - Em caráter subsidiário poderá ser solicitado análise e pareceres técnicos ao setor responsável da Secretaria interessada na contratação, para auxílio dos trabalhos.
§ 5º - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº123, de 14 de agosto de 2006.

CAPÍTULO V
DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS
Art. 15 -Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.
§ 1º - Os pedidos de esclarecimentos ou à impugnação serão respondidos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
§ 2º - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), e no sítio eletrônico do Município no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitando ao último dia anterior à data de abertura do certame.
§ 3º - Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será republicado nos termos do artigo 8º parágrafo único deste decreto.
§ 4º - A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da autoridade competente será motivada nos autos.
§ 5º - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas aos requerentes e a decisão publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM) e no sítio eletrônico do Município.

Art. 16 -Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
§ 1º - O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, em face de:
a) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
b) anulação ou revogação da licitação;
c) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
§ 2º - Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "a" e "b" do §1º deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:
I - o prazo para apresentação das razões recursais previsto no §1º deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou da ata de julgamento;
II - a apreciação dar-se-á em fase única.
§ 3º - O recurso de que trata o §1º deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
§ 4º - O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
§ 5º - O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
§ 6º - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
§ 7º - O interessado poderá solicitar pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

CAPÍTULO VI
DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS
Art. 17 -O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM) e no PNCP.
CAPÍTULO VII
DA CONTRATAÇÃO
Art. 18 -Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº14.133, de 2021.
§ 1º - A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº14.133, de 2021 e no edital de credenciamento.
§ 2º - O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será estabelecido em edital.
§ 3º - O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

Art. 19 -A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº14.133, de 2021.

Art. 20 -Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº14.133, de 2021.

CAPÍTULO VIII
DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO
Art. 21 -O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.
§ 1º - Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº14.133, de 2021.
§ 2º - A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Art. 22 -A Administração poderá realizar o descredenciamento quando houver:
I - pedido formalizado pelo credenciado;
II - perda das condições de habilitação do credenciado;
III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.
§ 1º - O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.
§ 2º - Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.
§ 3º - Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.
§ 4º - Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

CAPÍTULO IX
DA SANÇÃO
Art. 23 -Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº14.133 de 2021 e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 24 -O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.
§ 1º - O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.
§ 2º - O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Art. 25 –A Assessoria de Controle Interno poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 26 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva – MG, 30 de julho de 2024.

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:A6D1DC0D

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.611/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.611/2024

Dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da Administração Pública Municipal direta e autárquica.

ROBERTO JAIRO TORRES, Prefeito Municipal de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação:
Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da Administração Pública Municipal direta e autárquica.

Parágrafo Único. A locação de imóveis deverá ser precedida de licitação, ressalvado o disposto no inciso V do caput do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - A formalização do contrato de locação de imóveis de que trata este decreto fica condicionada à prévia comprovação da autorização específica da Autoridade Superior da Unidade Gestora.

Modelos de locação:
Art. 3º - As unidades gestoras poderão firmar contratos de locação de imóveis, observados os seguintes modelos:
I - locação tradicional: o espaço físico é locado sem contemplar os serviços acessórios, os quais serão contratados independentemente, como limpeza, administração predial, recepção, vigilância, controle de acesso, entre outros; e
II - locação com *facilities*: o espaço físico é locado contemplando os serviços para a sua operação e manutenção, como limpeza, administração predial, recepção, vigilância, controle de acesso, entre outros.
§1º - A escolha da modelagem de que trata o caput deverá ser justificada no estudo técnico preliminar - ETP, o qual será fundamento para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, nos termos dos incisos XXIII e XXV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
§2º - Poderá ser contratado outro modelo que não os indicados no caput, desde que demonstrado, no ETP, a vantagem e a viabilidade jurídica e econômica da solução escolhida, observados os procedimentos deste Decreto.
§3º - Os modelos de que tratam os incisos I e II do caput poderão ser adotados de forma combinada, devendo ser justificada no ETP a vantagem para a Administração.

CAPÍTULO II
PLANEJAMENTO DA LOCAÇÃO

Estudos Técnicos Preliminares:
Art. 4º - A unidade gestora deverá fazer constar, no ETP, além dos elementos definidos no § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o seguinte:
I - a comprovação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
II - a comprovação da inviabilidade de compartilhamento de imóvel com uma ou mais unidade gestora, ou unidades administrativas da administração pública municipal;
III - justificativa da escolha de um dos modelos de locação, de que trata o art. 3º, demonstrando a vantagem e a viabilidade jurídica e econômica da solução;
IV - requisitos mínimos e desejáveis do imóvel pretendido em termos de características físicas necessárias para atendimento da demanda, proximidade de serviços disponíveis, vida útil, benfeitorias, especificidades do mercado local, dentre outros;
V - estimativa de área mínima, observando-se:
a) o quantitativo da população principal do órgão, incluindo os postos de trabalho integrais, os postos de trabalho reduzidos, os servidores em trabalho remoto, a área útil do imóvel atualmente ocupado, a área de escritórios, a área de apoio, a área técnica, a área específica, caso necessária, e a quantidade de veículos oficiais; e
b) a necessidade de atendimento ao público ou de peculiaridades de prestação do serviço, caso necessário.
VI - estimativa do custo de ocupação total para todo período que se pretende contratar;
§1º - Para a comprovação da inviabilidade de compartilhamento de que trata o inciso II do caput deverá demonstrar:
I - consulta às Unidades Gestoras municipais e/ou suas unidades administrativas, quanto à disponibilidade ou não da área pretendida; ou
II - comprovação da impossibilidade de compartilhamento em razão da natureza das atividades das Unidades Gestoras e/ou suas unidades administrativas.

Autorização da despesa
Análise de riscos:
Art. 5º - Nos procedimentos de seleção de imóveis de que trata este Decreto, deverão ser avaliados os riscos associados a cada um dos

modelos indicados no art. 3º, que possam comprometer o sucesso da contratação, identificando, dentre eles, riscos ligados:
I - ao custo de mudança e de restituição de imóvel;
II - à fuga ao procedimento licitatório em uma contratação com serviços condominiais inclusos;
III - à localização específica cujas características de instalações e de localização do imóvel tornem necessária sua escolha, quando se tratar de inexigibilidade de licitação; e
IV - a aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que podem interferir na boa execução contratual.

Regime de execução:
Art. 6º - Serão observados os seguintes regimes de execução:
I - prestação de serviços sem investimentos, quando adotado o modelo de locação tradicional; e
II - prestação de serviços de gerenciamento e manutenção de imóvel, quando adotada a locação com *facilities*.

Vigência contratual:
Art. 7º - Os contratos de locação observarão o prazo de até 05 (cinco) anos, contados da data de recebimento do objeto inicial, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 6º, cuja vigência máxima será definida pela soma do prazo relativo ao fornecimento inicial com o prazo relativo ao serviço de operação e manutenção.
Parágrafo Único - Os contratos firmados poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CAPÍTULO III
DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Prospecção de mercado:
Art. 8º – As Unidades Gestoras deverão realizar o chamamento público com o objetivo de prospectar no mercado imóveis disponíveis para locação que atendam às necessidades definidas no ETP.

Fases:
Art. 9º - São as fases do chamamento público:
I - a abertura, por meio de publicação de edital;
II - a apresentação das propostas de imóveis disponíveis para locação que atendam às especificações do edital;
III - a avaliação e estudo de layout; e
IV - a seleção e a aprovação das propostas de locação.
Edital:
Art. 12 - O edital do chamamento público conterá, no mínimo:
I - a data e a forma de recebimento das propostas;
II - os requisitos mínimos, quando for o caso, em termos de:
a) área construída que levem em conta escritórios, banheiros, depósitos e corredores, excluindo áreas de galpões e estacionamentos;
b) capacidade mínima de pessoas;
c) condição de funcionamento de demanda/carga elétrica lógica, telefonia e hidráulica;
d) habite-se, alvará do Corpo de Bombeiros e demais documentações necessárias, nos termos das legislações pertinentes; e
e) acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme exigências legais.
III - localização, vigência e modelo de proposta de locação; e
IV - critérios de seleção das propostas.

Operacionalização:
Art. 13 - O edital de chamamento público será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, no sítio eletrônico da unidade gestora responsável pelo procedimento e no Diário Oficial Eletrônico do Município, com a antecedência mínima de oito dias úteis, contados da data da sessão pública de recebimento das propostas.

Art. 14 - Compete à unidade gestora responsável pelo chamamento público:
I - receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com o estabelecido no edital de chamamento público e deferir ou não a inscrição; e
II - avaliar as propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de chamamento público, e selecionar as mais adequadas aos interesses da Administração.

Art. 15 - O resultado do chamamento público será publicado no PNCP, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio eletrônico da unidade gestora.

Estudo de layout:
Art. 16 - A proposta selecionada passará por um estudo de layout para verificação quanto à adequação do imóvel aos requisitos mínimos definidos no edital de chamamento público.
§1º - Para fins de levantamento das informações necessárias para realização do estudo de que trata o caput, a unidade gestora realizará visita técnica no imóvel a qual se refere a proposta.
§2º - O estudo de layout deverá fornecer elementos para avaliar se a distribuição do espaço físico do imóvel proporciona a melhor otimização, conforto e interatividade dos espaços, considerando-se, dentre outros, e conforme o caso:
I - as instalações existentes, em relação à sua capacidade de atendimento e suas especificidades;
II - a melhor logística entre os diferentes setores, bem como em relação à mobilidade urbana;
III - o acesso e a circulação das pessoas, especialmente se a missão institucional demandar atendimento de público presencialmente;
IV - a acessibilidade dos espaços de acordo com a legislação;
V - se o imóvel, quando for o caso, possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB.
§3º - Será permitido que os proponentes apresentem área diferenciada daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que comprovem a exequibilidade da proposta, demonstrada por meio do estudo de layout.

Art. 17 - Caso sejam selecionados dois ou mais proponentes, deverá ser realizado o estudo de layout para todas as propostas, observado o disposto no §1º do art. 16.

Art. 18 - O estudo de layout, na forma definida no art. 16, subsidiará a decisão de realizar o processo licitatório ou o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação.
§1º - Na hipótese de haver mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao edital de chamamento público, deverá ser realizado o procedimento licitatório pelo critério de julgamento menor preço ou maior retorno econômico, a depender do modelo escolhido, nos termos do Capítulo IV.
§2º - Caso haja somente uma proposta cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, deverá ser realizado o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observada à instrução processual estabelecida no Capítulo V.

Homologação do resultado:
Art. 19 - A homologação do resultado do chamamento público será publicada no PNCP, no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da unidade gestora responsável pelo procedimento.

Dispensa do chamamento público:
Art. 20 - Fica dispensado o chamamento público nas seguintes hipóteses:
I - quando demonstrado no ETP, de forma inequívoca, a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração, nos termos do inciso II do § 3º do art. 24; e
II - quando for de amplo conhecimento da Administração a múltipla oferta de imóveis no mercado que atendam às suas necessidades, de forma que o procedimento licitatório deverá ser observado.

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO

Procedimento licitatório:

Art. 21 - Na hipótese de o resultado do chamamento público enquadrar-se no §1º do art. 18, ou do inciso II do art. 20, a unidade gestora deverá realizar procedimento licitatório pelo critério de julgamento de menor preço ou maior desconto, nos termos do Decreto Municipal nº 3.816 de 17 de agosto de 2023.

Edital de licitação:
Art. 22 - O edital de licitação deverá prever além de outros elementos definidos na Lei nº 14.133, de 2021, a apresentação pelo licitante da avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações e outras despesas indiretas elaboradas pelo licitante.
Parágrafo Único. A avaliação prévia do bem deverá observar o disposto no inciso II do art. 24.

Condução do processo:
Art. 23 - A licitação, na forma eletrônica, será conduzida por agente de contratação ou comissão de contratação, quando o substituir.

CAPÍTULO V
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Instrução processual:
Art. 24 - O procedimento de inexigibilidade de licitação será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - documento de formalização de demanda, e se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021.
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso; e
VIII - autorização da autoridade competente.
§1º - O ato que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da unidade gestora promotora do procedimento, bem como publicado no Diário Oficial do Município.
§2º - A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.
§3º - Deverão ser observados os seguintes requisitos, que serão juntados à instrução processual de que trata o caput:
I - avaliação prévia do bem, nos termos do inciso II do art. 24, do seu estado de conservação e dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização;
II - justificativa que demonstre a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela; e
III - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, nos termos do inciso I do art. 5º.

CAPÍTULO VI
DO CONTRATO

Formalização dos contratos:
Art. 25 - Os contratos de que trata este Decreto regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, observado o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo também prever, quando for o caso:
I - a realização de vistoria dos bens reversíveis, podendo reter os pagamentos no valor necessário para reparar as irregularidades eventualmente detectadas;
II - o aporte de recursos em favor do locador para a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, desde que autorizado no edital de licitação;
III - o não pagamento de indenização pelas parcelas de investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizadas ou depreciadas, em caso de extinção do contrato, quando tais investimentos forem realizados com valores provenientes do aporte de recursos, nos termos do inciso II;
IV - a prestação de garantias de execução suficientes e compatíveis com os ônus e riscos envolvidos, a depender do modelo escolhido de locação, conforme disposto no art. 3º; e
V - a vedação de toda e qualquer benfeitoria voluptuária, nos termos do § 1º do art. 96 de Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais:
Art. 26 - Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela autoridade superior do Município, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Vigência:
Art. 27 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva – MG, 31 de julho de 2024.

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:19500D93

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG. 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0028/20. Processo Licitatório 046/20, Dispensa 016/20. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO BANCO DE ALIMENTOS (CONAB) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O valor mensal fica reajustado para R$ 1.400,00.

ROBERTO JAIRO TORRES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:098B3C1B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA e MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. CONTRATO nº 99; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA PARA ESTAGIÁRIOS, ABRANGENDO MORTE ACIDENTAL E INVALIDEZ PERMANÊNCIA TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE, QUE ESTEJAM REALIZANDO ESTAGIO OBRIGATÓRIO OU NÃO, DENTRO OU FORA DA PREFEITURA OU EM ATIVIDADE/LOCAL SOB A RESPONSABILIDADE DESTA, NÃO HAVENDO PERÍODO DE CARÊNCIA CONFORME ESTABELECIDO NA LEI 11.788 DE 25/09/2008. ; LICITACAO: Dispensa 8 / 2024. Valor Global: R$ 6.981,00. Vigência:09/07/2024 Até :08/07/2025.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:38A525CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA e SMART AUTOPEÇAS LTDA.

CONTRATO nº 107; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG; LICITACAO: Pregão Eletrônico (10.520/02) 43 / 2023 Valor Global:R$ 340.000,00. Vigência:24/07/2024. Até: 31/12/2024.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:73B76BE8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA e PILARES ENGENHARIA LTDA. CONTRATO nº 112; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA QUILOMBOLAMACAÚBA PALMITO.; LICITACAO: Concorrência 1 / 2024 Valor Global: R$ 479.563,93. Vigência: 30/07/2024 Até: 29/07/2025.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:BC2E20BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 84/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 30/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de motocicleta adaptada com equipamento termonebulizador com sistema UBV – Motofog, para combate e controle do mosquito Aedes Aegypti.
Sessão eletrônica marcada para o dia **22 de agosto de 2.024, às 13h.**
Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail: licitacao@pmbd.mg.gov.br.
Edital disponível nos sites: https://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/ , https://licitar.digital e https://bomdespacho.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1 , Processo Digital nº 14336/2024, com código verificador: V078ES65.

Publicado por:
Marina Gabriela de Mendonça
Código Identificador:C70C62BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
REPUBLICAÇÃO EDITAL

Processo nº 29/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 8/2024
Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de ornamentação para a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte no Município de Bom Despacho.

Sessão eletrônica remarcada para o dia **20 de agosto de 2.024, às 13h.**

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail: licitacao@pmbd.mg.gov.br.

Edital disponível nos sites: https://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/ e https://licitar.digital.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessaados no sítio eletrônico https://bomdespacho.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital, Processo Digital n° 4437/2024, cógigo verificador: 5W056ZG0.

Publicado por:
Stefany Aparecida de Sousa Dias Campos
Código Identificador:5D22474D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024 CREDENCIAMENTO 002/2024

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
ADINAN RAIMUNDO PIEDADE 84413611691- MEI inscrita no CNPJ/MF nº 55.739.766/0001-84, credenciado para os item 03 – Serviços de Pedreiro - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.. - NO VALOR de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos) a hora trabalhada.

Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 170/2024, referente a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, CALCETEIRO, AJUDANTE DE CALCETEIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ENCANADOR/BOMBEIRO HIDRÁULICO, CAPINA E ROÇADA DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS, JARDINAGEM EM GERAL.**

Borda da Mata/MG, 01 de agosto de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 170/2024 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 01 de agosto de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:10E8A1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2024 PRC 170/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024 - CREDENCIAMENTO 002/2024

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, calceteiro, ajudante de calceteiro, pintor, ajudante de pintor, carpinteiro, encanador/bombeiro hidráulico, capina e roçada de vias urbanas e estradas vicinais, jardinagem em geral. **CONTRATADA: ADINAN RAIMUNDO PIEDADE 84413611691- MEI** inscrita no CNPJ/MF nº 55.739.766/0001-84, credenciado para os item 03 – Serviços de Pedreiro - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.. - NO VALOR de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos) a hora trabalhada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
FICHA: 064 - 020102 04.122.0001.2023 339039
FICHA 98 - 020201 12.361.0007.1003 339039
FICHA 247 - 020301 10.301.0011.2063 339039
FICHA 345 - 020401 08.122.0001.2048 339039
FICHA 417 - 020501 15.451.0020.1058 449039
FICHA 468 - 020502 26.782.0019.2047 339039 E
FICHA 486 - 020600 27.813.0010.2020 339039 **ASSINATURA:** 01/08/2024. **VIGÊNCIA:** 01/08/2024 a 23/07/2025.

Borda da Mata/MG, 01 de agosto de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:928C2759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

SEGUNDO ADENDO AO PROCESSO LICITATÓRIO 075/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Botelhos
OBJETO: Obras de reforma do Museu do Café
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 75.320,04 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos)
NOVAS DATAS E HORÁRIOS DA SESSÃO PÚBLICA:
- Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 14h00min do dia 06/08/2024.
- Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08h00min do dia 20/08/2024.
- Início da sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 20/08/2024.
- Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
As sessões públicas de Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG são realizadas pelo endereço https://bllcompras.com
O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG https://www.botelhos.mg.gov.br

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação

EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Priscilla Kássia Souza Oliveira
Código Identificador:FC259353

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO AO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Botelhos/MG
OBJETO: O registro de preços para aquisição de cestas básicas
NOVO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 348.084,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e oitenta e quatro reais).
NOVAS DATAS E HORÁRIOS DA SESSÃO PÚBLICA
- Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 12h00min do dia 05/08/2024.
- Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08h00min do dia 15/08/2024.
- Início da sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 15/08/2024.
- Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
As sessões públicas de Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG são realizadas pelo endereço https://bllcompras.com
O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG https://www.botelhos.mg.gov.br

VANESSA ARAÚJO PEREIRA
Comissão de Contratação

EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Priscilla Kássia Souza Oliveira
Código Identificador:6EC8652D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO AO PROCESSO LICITATÓRIO 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Botelhos/MG
OBJETO: O registro de preços para aquisição de alimentos básicos
NOVO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 725.711,85 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).
NOVAS DATAS E HORÁRIOS DA SESSÃO PÚBLICA
- Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 12h00min do dia 05/08/2024.
- Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08h00min do dia 16/08/2024.
- Início da sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 16/08/2024.
- Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
As sessões públicas de Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG são realizadas pelo endereço https://bllcompras.com
O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG https://www.botelhos.mg.gov.br

VANESSA ARAÚJO PEREIRA
Comissão de Contratação

EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Priscilla Kássia Souza Oliveira
Código Identificador:EF861F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 091/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Botelhos/MG
OBJETO: O registro de preços para prestação de serviços de transporte de escolares.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.780.116,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, cento e dezesseis reais).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA
- Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 12h00min do dia 05/08/2024.
- Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08h00min do dia 19/08/2024.
- Início da sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 19/08/2024.
- Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
As sessões públicas de Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG são realizadas pelo endereço https://bllcompras.com
O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG https://www.botelhos.mg.gov.br

VANESSA ARAÚJO PEREIRA
Comissão de Contratação

EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Priscilla Kássia Souza Oliveira
Código Identificador:DFAEE399

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 092/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024
GABINETE DO EXECUTIVO
D E S P A C H O
Na qualidade de Prefeito do Município de Botelhos/MG, usando de minhas atribuições legais, considerando:
a solicitação efetuada pela Secretaria de Saúde;
a necessidade da conservação dos imunobiológicos;
a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa para a prestação de serviços de manutenção em refrigeradores da Sala de Imunização;
inviabilidade de competição;
a exclusividade da empresa na fabricação e manutenção dos produtos;
o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;
o entendimento da Agente de contratação e Equipe de apoio;
as disposições dos artigos 72 e 74 da Lei Federal 14.133/21;
a existência de Saldo Orçamentário e previsão de arrecadação financeira, suficiente para atender a solicitação da Secretaria.
Determino:
E autorizo a contratação da empresa o Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda., para a devida prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e monitoramento de refrigerador.
E autorizo que tal contratação se dê por inexigibilidade de licitações, nos termos do Art. 74, item I da Lei Federal 14.133/2021 e alterações.
Que seja pago o valor de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) líquidos e certos por tal contratação, e caso aceito, que se proceda ao competente empenho e demais atos cabíveis.
À Assessoria Jurídica e Agente de Contratações que tomem as demais providências cabíveis.
Cumpra-se!
Prefeitura de Botelhos, 29 de julho de 2024.
Eduardo José Alves de Oliveira
PrefeitO

CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO
Certifico que, cumprindo Despacho do Exmo. Sr. Prefeito autorizando a instauração de procedimento administrativo de licitação requisitado pela Secretaria de Saúde, que tem por objeto a contratação da empresa o Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda., para a devida prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e monitoramento de refrigerador da Sala de Imunização, instaurei o presente Processo Administrativo de Licitação, autuado sob o n° 092/2024, na modalidade Inexigibilidade, sob o n° 20/2024.

Prefeitura de Botelhos, 29 de julho de 2024.

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Priscilla Kássia Souza Oliveira
Código Identificador:F7FCF3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 092/2024
DISPENSA Nº 36/2024
GABINETE DO EXECUTIVO
D E S P A C H O (ATO AUTORIZATIVO)
Na qualidade de Prefeito do Município de Botelhos/MG, usando de minhas atribuições legais, considerando:
a necessidade de atendimento do documento de formalização de demanda e termo de referência emitido pela Secretaria de Saúde;
a necessidade de atender a determinação da Justiça de Primeira Instancia – Comarca de Botelhos / Vara Única da Comarca de Botelhos, através do Ofício nº 424/2024;
o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;
as disposição do artigo 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133/21;
a existência de Saldo Orçamentário e previsão de arrecadação financeira, suficiente para atender a solicitação da Secretaria de Saúde.
Determino:
E autorizo a contratação da empresa "CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA.", inscrita no CNPJ sob o nº 18.901.645/0001-60, para a prestação de serviços na internação compulsória da menor M. E. A. S., conforme consta no documento de formalização de demanda e termo de referência, emitidos pela Secretaria de Saúde.
E autorizo que tal contratação se dê por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações.
Que seja pago o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) líquidos e certos por tal contratação, e caso aceito, que se proceda ao competente empenho e demais atos cabíveis.
À Assessoria Jurídica e Agente de Contratações que tomem as demais providências cabíveis.

Cumpra-se!

Prefeitura de Botelhos, 31 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
PrefeitO

CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO
Certifico que, cumprindo Despacho do Exmo. Sr. Prefeito autorizando a instauração de procedimento administrativo de licitação requisitado pela Secretaria de Saúde, que tem por objeto a contratação da empresa "CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA.", inscrita no CNPJ sob o nº 18.901.645/0001-60, para a prestação de serviços na internação compulsória da menor M. E. A. S., instaurei o presente Processo Administrativo de Licitação, autuado sob o n° 093/2024, na modalidade Dispensa, sob o n° 36/2024.

Prefeitura de Botelhos, 31 de julho de 2024.

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Priscilla Kássia Souza Oliveira
Código Identificador:63269EF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
ATO DE RECONHECIMENTO DO EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 400/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024
OBJETO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS DE 15+1 LUGARES, TIPO VAN, COM ACESSIBILIDADE, VEICULO NOVO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **TALES TADEU TAVARES,** Prefeito do Município de Cambuí, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com base nas informações constantes na solicitação do ordenador de despesas, na ata da Comissão de Licitação e no parecer jurídico, que faz parte integrante do processo licitatório em epígrafe e considerando que foram observados os preceitos legais, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o presente Procedimento Licitatório e **ADJUDICO** a empresa: **P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA.**, inscrito no CNPJ: 30.105.413/0001-00, com o

valor global de **R$273.100,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CEM REAIS)**. Em conformidade com a proposta anexa ao autos do processo em epigrafe.

Uma vez cumpridas às formalidades pertinentes, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Cambuí, 30 de julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:66CB5858

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP N° 022/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para Fornecimento e Implantação de Projetos e Equipamentos Digitais e Softwares Educacionais para atender aos alunos e professores das Escolas Municipais, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL por Lote, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital e proposta comercial apresentada
Detentora do lote 1: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 12.832.271/0001-92, sediada a Rua Benjamim Roriz nº 31 Quadra 33 Lote 31 Salas 8 – Centro – Luziânia – GO – CEP: 72.800-380
Processo: 022/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2024
Base Legal: Lei n° 14.133/2021
Valor: R$ 223.700.000,00 (duzentos e vinte e três milhões e setecentos mil reais)
Vigência: 30/07/2024 à 30/07/2025
Detentora do lote 2: ZOT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 46.361.340/0001-49, sediada a RuaFrancisco rocha nº 198 – Batel – Curitiba – PR - CEP 80.420-130
Processo: 022/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2024
Base Legal: Lei n° 14.133/2021
Valor: R$ 8.789.000,00 (oito milhões e setecentos e oitenta e nove mil reais)
Vigência: 30/07/2024 à 30/07/2025
CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos da Ata de Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para Fornecimento e Implantação de Projetos e Equipamentos Digitais e Softwares Educacionais para atender aos alunos e professores das Escolas Municipais, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL Por Lote, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital, foi publicado, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé. Consolação, 30 de julho de 2024.

RAFAELA DAS GRAÇAS MARQUES RIBEIRO
Auxiliar Administrativo
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:208D873F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
ATO DE RECONHECIMENTO DO EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 537/2024
INEXIGIBILIDADE N° 237/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXO I) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 – PRC 421/2024.

Eu, **TALES TADEU TAVARES,** Prefeito do Município de Cambuí, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com base nas informações constantes na solicitação do ordenador de despesas, na ata da Comissão de Licitação e no parecer jurídico, que faz parte integrante do processo licitatório em epígrafe e considerando que foram observados os preceitos legais, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o presente Procedimento Licitatório e **ADJUDICO** à empresa: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – AGÊNCIA CAMBUÍ-MG.,** inscrita no CNPJ: 00.360.305/1061-07. Com o valor anual estimado global de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. Em conformidade com a proposta anexa aos autos do processo em epigrafe.

Uma vez cumpridas às formalidades pertinentes, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Cambuí, 31 de julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:B1CB8CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 356/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 02.08.2024 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Jaqueline da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:B648CA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
ATO DE RECONHECIMENTO DO EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 432/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SOTFWARES DE SOLUÇÃO INTEGRADA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO DECRETO Nº 10.540/2020 - SIAFIC, PARA TODAS AS

SECRETARIAS DA PREFEITURA, BEM COMO CÂMARA MUNICIPAL, FAPEM E SAAE DESTE MUNICÍPIO, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **TALES TADEU TAVARES,** Prefeito do Município de Cambuí, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com base nas informações constantes na solicitação do ordenador de despesas, na ata da Comissão de Licitação e no parecer jurídico, que faz parte integrante do processo licitatório em epígrafe e considerando que foram observados os preceitos legais, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o presente Procedimento Licitatório e **ADJUDICO** à empresa: **MIT - MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA LTDA.,** inscrita no CNPJ: 19.952.313/0001-78. Com o valor anual global de **R$1.223.787,50(UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Em conformidade com a proposta anexa aos autos do processo em epigrafe.

Uma vez cumpridas às formalidades pertinentes, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Cambuí, 31 de julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:6D610190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 185/2024 – Dispensa Eletrônica 087/2024 – Aquisição de materiais usados no combate à dengue, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Foi declarada sessão fracassada.

ALANN SANTANA BATISTA –
Agente de Contratação

Cambuquira, 01/08/2024.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:E67C21B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
PUBLICAÇÃO AMM 01 08 2024

PAL 191/2024 – Dispensa Eletrônica 091/2024 – Aquisição de botijão de gás afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentação das propostas: até as 12h00min do dia 07/08/2024. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.

PAL 192/2024 – Dispensa Eletrônica 092/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO aquisição de medicamentos NEUPRO 6 MG, BARISTAR 100 CPS, OZEMPIC 0,5 MG para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentação das propostas: até as 12h00min do dia 09/08/2024. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.

LUANNA FREIRE FÉLIX –
Secretaria Municipal de Saúde;

Cambuquira, 01/08/2024.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:79B90FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.665, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Decreto nº. 1.618, de 12 de março de 2024, para revisar o valor dos proventos de aposentadoria por invalidez concedida a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e considerando o disposto no Ofício nº. 054/2024-GP, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – PREVICAP (Protocolo nº. 520/2024-1Doc), cujo teor se mostra favorável à concessão de revisão no valor proventos de aposentadoria por invalidez a servidor que especifica, em razão da averbação da Certidão de Tempo de Contribuição nº. 11032070.1.00267/24-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisado o valor do benefício previdenciário de Aposentadoria por Invalidez concedido pelo Decreto Municipal nº 1.618, de 12 de março de 2024, ao segurado Domício Félix da Silva, inscrito no CPF sob o nº. xxx.666.836-xx, em razão da averbação da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC nº 11032070.1.00267/24-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em data posterior à concessão do benefício.

Art. 2º A revisão de que trata o art. 1º produzirá efeitos financeiros em razão da alteração da Renda Mensal Inicial – RMI do benefício, calculado pelo percentual da última remuneração do cargo efetivo, adotando-se o fator proporcional de 85,31% (oitenta e cinco inteiros e trinta e um centésimos por cento), correspondente ao valor de R$ 1.517,79 (mil, quinhentos e dezessete reais, e setenta e nove centavos).

Art. 3º O Decreto Municipal nº 1.618, de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º**.....

1 - Vencimento-base	R$ 1.399,03
2 - Adicionais Quinquenais (Quinquênios) – 20%	R$ 279,81
3 - Quinquênio Proporcional – 12/2014 – 7,17% (art. 52, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 008/2015)	R$ 100,31
4 - Remuneração do cargo efetivo	R$ 1.779,15
5 - Proporção do Benefício (até 03/12/2023)	85,31% (10.898/12.775)
Totalidade dos proventos	**R$ 1.517,79**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de julho de 2024, data do protocolo do requerimento de revisão junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – PREVICAP.

Caparaó, 02 de agosto de 2024.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente, Conforme Lei Municipal nº. 1.483/2023)

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:F87F36EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP 083/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ventiladores, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2024
ADJUDICAÇÃO: 31/07/2024
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2024
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.512.423/0001-57, **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.774/0001-30.
VALOR GLOBAL: R$ 53.548,50 (cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31/07/2024 à 31/07/2025.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:4151FD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE CONTRATO 090/2024

EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 020/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de desfile Rainha do Café, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2024
ADJUDICAÇÃO: 01/08/2024
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2024
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ROBSON XAVIER DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.166.908/0001-94.
VALOR GLOBAL: R$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 01/08/2024 à 01/08/2025.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE CONTRATO**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:5DDC1322

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 093

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 093/2024, Dispensa de Licitação nº 022/2024. Objeto: Contratação de empresa para organização, administração e realização do evento "Copa Rio Minas de Motocross" a ser realizado no Município de Caparaó - MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caparaó – MG. Recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso até as 17h00min do dia 06/08/2024, através do e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br. Desta forma a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para execução do objeto. A íntegra do Aviso de Contratação contendo todas as condições de execução e detalhamento do objeto encontram-se disponíveis no Site: www.caparao.mg.gov.br.

Caparaó-MG, 01 de agosto de 2024,

DÉBORA CARDOSO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:224AB9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 094

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 094/2024, Dispensa de Licitação nº 023/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caparaó – MG. Recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso até as 17h00min do dia 06/08/2024, através do e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br. Desta forma a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para execução do objeto. A íntegra do Aviso de Contratação contendo todas as condições de execução e detalhamento do objeto encontram-se disponíveis no Site: www.caparao.mg.gov.br.

Caparaó-MG, 01 de agosto de 2024,

DÉBORA CARDOSO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:4D6501E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA DE CARMO DO PARANAÍBA /MG - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo N° 073/2024**. **Processo Licitatório Nº 062/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024.Objeto:** O objeto do presente instrumento é **Contratação de Serviços de Empresa ou Pessoa Física para CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM DIREITO**

ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E MUNICIPAL conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Contratada: PAULLA DE ASSIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA,** CNPJ nº 49.399.547/0001-09, pelo valor total de **R$ R$25.800,00** (**vinte e cinco mil e oitocentos reais**). Vigência: **18/07/2024** a **18/12/2024**. Data da assinatura do contrato:18/07/2024.

Carmo do Paranaíba, 18 de julho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:C119009B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE CONTRATO 083/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ORGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA- CNPJ: 18.132.464/0001-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
DISPENSA ELETRÔNICA 026/2024

OBJETO: Contratação de empresa de serralheria para execução de fechamento da estrutura de cobertura do terminal rodoviário, especificamente ripas, caibros, treliças e tesouras, de forma a eliminar a alta incidência de pombos.

VENCEDOR
SERRALHERIA COIMBRA LTDA- CNPJ: Nº: 07.285.112/0001-85
Valor Total do Contrato: R$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 30 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO 083/2024

CONTRATO Nº 083/2024

Processo Licitatório nº: 074/2024

DISPENSA ELETRÔNICA 025/2024

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:SERRALHERIA COIMBRA LTDA- CNPJ: Nº: 07.285.112/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa de serralheria para execução de fechamento da estrutura de cobertura do terminal rodoviário, especificamente ripas, caibros, treliças e tesouras, de forma a eliminar a alta incidência de pombos.

Valor Total do Contrato: R$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 30/07/2024

Vigência:30/07/2024 a 30/07/2025

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Municipal de Obras

Publicado por:
Thiago Lopes de Lana
Código Identificador:8B5D1E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024

AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 085/2024
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº: 030/2024

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate de pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, sanitização e assemelhados, inclusive larvas de mosquito Aedes Aegypti, na Sede Administrativa da Prefeitura e demais secretárias e setores.

Valor Estimado: R$ 32.475,87 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0026.2.000-91.500.000- Manutenção dos Serviços administrativos;
3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.0008.2.0017-1.500.000- Gestão Administrativa da Secretaria m. de Educação;
3.3.90.39.00.2.04.01.12.365.0008.2.0029-1.500.000-Manutenção do Ensino Infantil Creche;
3.3.90.39.00.2.04.02.13.392.0009.2.0033-1.500.000- Manutenção das Atividades Culturais;
3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047-1.500.000-Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde;
3.3.90.39.00.2.06.02.10.302.0006.2.0090-1.500.000- Promoção do Atendimento Especializado;
3.3.90.39.00.2.06.04.10.303.0006.2.0054-1.500.000- Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica;
3.3.90.39.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055-1.500.000- Administração do Serviço Municipal de Obras;
3.3.90.39.00.2.07.01.26.122.0026.2.0109-1.500.000- Manutenção do Departamento de Transporte;
3.3.90.39.00.2.09.02.08.243.0010.2.0071-1.500.000- Atividades do Conselho Tutelar;
3.3.90.39.00.2.10.01.08.244.0010.2.0078-1.500.000- Manutenção e Operacionalização do Cras/Paif;
3.3.90.39.00.2.10.01.08.244.0010.2.0080-1.500.000- Manutenção do Criança Feliz.

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 05/08/2024 às 08H:00H
Até: 08/08/2024 às 07H:30MIN

Abertura da proposta: Às 08H:00, do dia 08/08/2024

Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital

disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:0658A27B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVOS AO CONTRATO Nº 34/2023

EXTRATO DE ADITIVOS AO CONTRATO Nº 34/2023

Nº do Termo Aditivo: 8º (Oitavo)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:029/2023

Forma de Contratação: Pregão Presencial 016/2023

Contrato de Prestação de Prestação de Serviços: 34/2023

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - **CNPJ:** 18.132.464/0001-17

Contratado: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA - **CNPJ:** 07.711.109/0001-86
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU) e
públicos em aterro sanitário.
Data de Assinatura: 24/07/2024
Vigência do aditamento: 24/07/2024 a 24/09/2024

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe de Obras

Publicado por:
Thiago Lopes de Lana
Código Identificador:18FA05FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO020/2024
PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com base no art. 71 inciso IV da Lei Federal 14.133/21c/c art. 54 caput e 55 inciso IV, ambos do Decreto Municipal 1.326/23, ***R****egulamenta a realização de processos licitatórios e dos procedimentos auxiliares de sistema de registro de preços e credenciamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins–**MG***,ADJUDICA EHOMOLOGA o Processo Licitatório: 020/2024 - Pregão Eletrónico 004/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DEFOSSAS "NEGRAS" DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESCOLAS MUNICIPAIS, POSTOS DE SAÚDE E RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, EM ATENDIMENTO ASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MAPA DE RISCO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.**

LICITANTE VENCEDOR:
PHD AMBIENTAL LTDA- CNPJ 18.053.816/0001-49, Vencedora doslotes01 e 02Totalizando o valor globalequivalente á **R$889.999,44(oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pelo fornecedorna nota fiscal,**no prazo de até 30 (trinta) dias úteis,**contadosda data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pela fiscalização, conforme **art. 86 do Decreto Municipal nº 1.327/2023.**

O prazo de execução e vigência dos serviços será de 12(meses) a contar daassinatura do contrato, podendo ser prorrogado em observância os interesses da Administração Municipal e o disposto no Decreto Municipal nº 1.327/2023, que estabelece normas para formalização, execução, gestão, fiscalização, alteração e pagamento e extinção dos contratos administrativos ou instrumentos equivalentes celebrados pelo Município de Confins e nos termosdos**artigos105 e 107 da Lei n° 14.133/2021.**

Confins/MG, 31de julho de 2024.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:841F57EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: **Nº025/2024**
PREGÃO ELETRÔNICOR/P Nº 006/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MOBILIÁRIO HOSPITALAR DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FISIOTERAPIA/TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SEC.s MUNICIPAIS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME QUANTITATIVOS EDEMAISESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MAPA DE RISCO ANEXO I E II E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Faço público, que o Edital referente **Processo Licitatorio n° 025/2024 - Pregão Eletrônico R/P Nº006/2024**, nos termos do art. 28, inciso I, art. 29 da Lei nº 14.133/2021 c/c com art. 24 do Decreto Municipal nº 1.326/2023, Lei Complementar n° 123/06e 147/2014 e suas alterações posteriores, encontra-se aberta na sede desta Prefeitura e no site www.confins.mg.gov.br e na plataforma www.licitardigital.com.br, com encerramento marcado para o dia **16 de Agosto de 2024às 09:00horas** quando também serão abertas as propostas apresentadas.

Maiores informações sobre o presente processo, poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura: **Setorde Licitação/Equipe de Pregão e através do e-mail licitacao@confins.mg.gov.br.**

As propostas e documentos de habilitação deverão serem cadastradas na plataforma licitar digital www.licitardigital.com.br.

Confins, 01 de Agostode 2024.

ANDREIA LUCAS
Pregoeira

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:67201AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2024 – PROCESSO N° 062/2024 – ADESÃO N° 005/2024

Extrato do Contrato n° 067/2024 – Processo n° 062/2024– Adesão n° 005/2024 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 16 586 871/0002-50**.Objeto:registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, pois os usos de medicamentos são imprescindíveis para a eficácia de alguns tratamentos médicos, uma vez que eles são usados para diagnosticar, prevenir, curar doenças e aliviar sintomas- Vigência08/05/2025.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:4C131199

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2023, 105/2023 E 111/2023

Aviso de Adesão às Atas de Registro de Preços 103/2023, 105/2023 e 111/2023. A Secretaria Municipal de Transporte torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços da cidade de Congonhal, tendo como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de peças mecânicas disponíveis na tabela de preços com base no sistema traz valor, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Transporte**. Contratadas: **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ 23.127.020/0001-23, AUTO PECAS BOM JESUS LTDA CNPJ 23.946.916/0001-34 e AUTOMEC PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ 71.007.280/0001-08.** Fundamentação legal: lei 14.133/21. Vigência 31/07/2025.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:890526E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2024 E 014/2024

Aviso de Adesão às Atas de Registro de Preços 012/2024 e 014/2024. A Secretaria Municipal de Transporte torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços da cidade de Congonhal, tendo como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de peças mecânicas disponíveis na tabela de preços com base no sistema traz valor, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Transporte**. Contratadas: **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ 23.127.020/0001-23 e AUTO PECAS BOM JESUS LTDA CNPJ 23.946.916/0001-34.** Fundamentação legal: lei 14.133/21. Vigência 31/07/2025.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:9CD0DE31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 131/2024 – Pregão Presencial nº 048/2024** – Registro de Preço. Tipo Menor Preço por Item. **Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOLHA SULFITE A4, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Entrega e abertura dos envelopes no **dia 20/08/2024 às 09h00min**. **RETIFICAÇÃO:** A participação nesta licitação **é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).** Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, Tel: (35) 3432-1122, Site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo E-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 01 de agosto de 2024 –

REINALDO ALVES TANIKAVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Talitha Ferreira Martins Barreira
Código Identificador:0CC9A18F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2024. Processo Licitatório Nº 104/2024 – Pregão Presencial Nº 040/2024. Tipo menor preço por item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Valor: R$ 232.904,45 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 31/07/2024 à 30/07/2025. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONANCIA MAGNETICA LTDA.

Publicado por:
Talitha Ferreira Martins Barreira
Código Identificador:88257101

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 023/2021. Processo Licitatório Nº 152/2021 – Pregão Presencial Nº 058/2021. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Cessão de Direito de Uso Temporário de Sistemas Integrados nos Módulos Orçamentário, Financeiro e Administrativo em Atendimento a Prefeitura de Córrego do Bom Jesus/MG. Valor: R$ 216.828,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e oito reais). Vigência: 02/08/2024 a 01/08/2025. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e MIT-MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI.

Publicado por:
Talitha Ferreira Martins Barreira
Código Identificador:DF8ECCD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2024

O município de Dores de Campos para conhecimento dos interessados, TORNA PÚBLICO a presente retificação do edital em seu Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório n° 74/2024 – Pregão Presencial n° 18/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção de calçamento de bloquetes sextavados, meio-fio linear e pedra poliédrica em diversos logradouros do Município de Dores de Campos – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nos termos que estão disponíveis no endereço eletrônico https://www.doresdecampos.mg.gov.br, não havendo nenhum tipo de prejuízo aos interessados em participar do referido certame, ficando MANTIDA a data de 13/08/2024 para realização da sessão pública do referido PREGÃO PRESENCIAL.

Dores de campos, 01 de agosto de 2024.

PAULA MARIA NASCIMENTO MOREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paula Maria Nascimento Moreira
Código Identificador:2121C90E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
172024

RETIFICAÇÃO
O município de Dores de Campos para conhecimento dos interessados, **TORNA PÚBLICO** a presente retificação do edital em seu **Termo de Referência em relação ao item nº 175** do Processo Licitatório n° 73/2024 – Pregão Eletrônico n° 17/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas, a serem executados conforme condições e exigências estabelecidas no termo de Referência e seus anexos, nos seguintes termos:
ITEM Nº 175
Onde se lê:

175	5300	PCTE	**00000015831- CARTOLINA DE PAPELARIA NA COR BRANCA** *pesando 240g/m2, rigidez taber longitudinal >55GF x CM, transversal >35GF x CM, conforme norma TAPPI 489, medindo (50x66)cm, pacote com 100 folhas.*	215,00	1.139,500

Leia-se:

175	300	PCTE	**00000015831- CARTOLINA DE PAPELARIA NA COR BRANCA** *pesando 240g/m2, rigidez taber longitudinal >55GF x CM, transversal >35GF x CM, conforme norma TAPPI 489, medindo (50x66)cm, pacote com 100 folhas.*	215,00	64. 500,00

DOS VALORES TOTAIS
Onde se lê:

Total:	**79405**			**6201,06**	**2.226. 314,75**

Leia-se:

Total:	**79405**			**6201,06**	**1.151.314,75**

Não havendo nenhum tipo de prejuízo aos interessados em participar do referido certame, fica **MANTIDA** a data de 06/08/2024 para realização da sessão pública do referido PREGÃO ELETRÔNICO.

Dores de Campos, 01 de agosto de 2024.

MARIANA CARNAÚBA PEDROSO
Pregoeira

Publicado por:
Mariana Carnauba Pedroso
Código Identificador:1E364980

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024. Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2024, na data de 16/08/2024, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 121/2024, do Tipo Menor Preço Por Lote, objetivando futuras e eventuais locações de equipamentos de construção civil, tais como: Compactador de Solo, Placa Vibratória e Betoneira, tudo conforme descrito e especificado no anexo I, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do município de Ervália/MG. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no setor de licitações do município no horário de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou junto ao sítio: www.bll.org.br ou www.ervalia.mg.gov.br.

Ervália/MG, 01 de agosto de 2024.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:EF638804

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO ANULAÇÃO - PROCESSO 121/2024

TERMO DE ANULAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais locações de equipamentos de construção civil, tais como: Compactador de Solo, Placa Vibratória e Betoneira, tudo conforme descrito e especificado no anexo I, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do município de Ervália/MG.

CONSIDERANDO que a administração pública pode e deve declarar a nulidade dos seus próprios atos de acordo as Súmulas nº 346 e nº 473 Supremo Tribunal Federal combinado com art. 71, III da Lei federal nº 14.133/21, quando eivados de vícios que os torne ilegais;

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação nº 111/2024 de Pregão Eletrônico nº 032/2024 possui datas de abertura de propostas divergentes entre as publicações realizadas em diários oficiais (AMM, Portal do Município entre outros) que constam a data de abertura para 05/08/2024 ás 09h00min, enquanto a Plataforma de Pregão eletrônico (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), traz a informação de abertura para dia 31/07/2024 às 09h00min;

CONSIDERANDO que em data incorreta, qual seja, 31/07/2024 às 09h00min de fato houve a abertura irregular das propostas na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, de modo a não respeitar a data e horário informado nas publicações conforme dito e, inclusive o que estabelece o Edital nº 042/2024 e no art. 55, II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a ilegalidade acometida e a ofensa a princípios norteadores da licitação, presente nos autos;

Resta demonstrado que não cabe outra alternativa à autoridade competente que não anular o procedimento na fase atual, de modo que a anulação da licitação quando antecedente da contratação é perfeitamente pertinente e não enseja danos as partes.

Nessa senda, tem-se o julgado a seguir:

"LICITAÇÃO ANULADA. CONTRATO NÃO CELEBRADO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DO LICITANTE VENCEDOR.

AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SÚMULA 473 DO STF. 1. A eventual contratação da vencedora do certame constitui, para esta, mera expectativa de direito, que não lhe confere qualquer direito a indenização, em virtude da invalidação do certame antes de concretizada a efetiva contratação. 2. Inviável a pretensão autoral de ver ressarcidas as despesas efetuadas com a execução precipitada do Projeto vencedor do certame anulado, uma vez que sequer foi formalizado qualquer contrato com a Administração Pública. 3. Nos termos da Súmula ncl 473 do Eg. Supremo Tribunal Federal: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". 4. ***A anulação do procedimento licitatório contaminado por vicio insanável decorreu do normal exercício do poder de autotutela pela Administração Pública, que lhe confere o dever de anular atos eivados de vicios, não decorrendo disto qualquer direito a ser pleiteado. mormente quando inexistente***

qualquer contrato a vincular o ente público ao particular. *5. Apelação desprovida. Sentença confirmada. (TRF-2 - AC: 200551010135669 RJ 2005.51.01.013566-9, Relator: Juiz Federal Convocado*
JULIO MANSUR, Data de Julgamento: 25/05/2011, QUINTA TURMA
ESPECIALIZADA, Data de Publicação: E-DIF2R - Data::08/06/2011 - Página::298)"

Friso que no caso concreto, sequer houve a realização de todas as fases do certame, sendo esta decisão anterior a solicitação de documentos de habilitação e proposta reajustada, de modo a não prolongar a ilicitude acometida.
Fundamenta-se a decisão indicada nos seguintes termos legais:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal
"A Administração Pública pode declarar a **nulidade dos seus próprios atos".**

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal
"A administração **pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais**, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

Em igual sentido é o disposto na Lei n° 14.133/2021, *in verbis:*
"Art. 71, III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;"

Portanto, diante ao exposto, DECIDO por anular o premente certame nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
Importante destacar que não houve prejuízo para os licitantes e nem para o erário, uma vez que não houve contratação tampouco haverá o prosseguimento do certame.

Publique-se o presente para os efeitos legais.

Ervália/MG, 01 de agosto de 2024.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:5D561FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024. Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2024, na data de 15/08/2024, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 122/2024, do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, tais como: Disjuntores, Fios, Cabos, Lâmpadas e correlatos, tudo conforme descrito e especificado no anexo I, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do município de Ervália/MG. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no setor de licitações do município no horário de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou junto ao sítio: www.bll.org.br ou www.ervalia.mg.gov.br.

Ervália/MG, 01 de agosto de 2024.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:8991FE38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EXTRATO CONTRATO 70 - TIRAS REAGENTE E GLICOSÍMETROS

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Estiva/MG, torna pública a assinatura do contrato nº 108 – ATA 70/2024, referente a aquisição de bens – tiras reagentes e aparelhos glicosímetros para medição da glicemia capilar do Componente básico da Assistência Farmacêutica, que celebram entre si o Município de Estiva/MG e a empresa Cromo Comércio e distribuição de materiais odonto médicos hospitalares LTDA, por intermédio do Estado de Minas Gerais. Signatário: Vágner Abílio Belizário – Prefeito Municipal e shih Ming Lun – Cromo Comércio e distribuição de materiais odonto médicos hospitalares LTDA. Julho de 2024.

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:4A772E38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 021/2024 PE 001/2024 COMPRASGOV 90001/2024

Extrato de Homologação: objeto: aquisição Aquisição de cestas básicas, com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para a concessão de benefícios eventuais na modalidade de cestas básicas para os usuários do Sistema Único de Assistência Social de Florestal/MG.Vencedor: Nutrilar Express Ltda,item unico R$214.416,00.

Florestal 30/07/2024.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Audrei Sacramento Lara Faria
Código Identificador:430BC531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 021/2024 PE 001/2024 COMPRASGOV 90001/2024

Extrato de Contrato 051/2024.Vencedor:Nutrilar Express Ltda,item unico R$214.416,00. Objeto: aquisição Aquisição de cestas básicas, com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para a concessão de benefícios eventuais na modalidade de cestas básicas para os usuários do Sistema Único de Assistência Social de Florestal/MG. Vigência:01/08/2024 á 01/08/2025.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Audrei Sacramento Lara Faria
Código Identificador:957919C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 028/2024 CREDENCIAMENTO PRESENCIAL

Extrato de Homologação :objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais inscritos na Junta comercial do estado de Minas Gerais, na forma presencial. Credenciados: Wellington de Matos Silva, Fernando Caetano Moreira filho, Lucas Rafael Antunes Moreira,Paulo César Agostinho, Jorge Marco Aurélio Biavati, Carla Karine Santos Agostinho, Paschoal Costa Neto, Carolina Camargos Marques

Florentino, Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Patrícia Graciele de Andrade Sousa, Jonas Gabriel Antunes Moreira,Eduardo Schmitz. Vigência: 01/08/2024 á 01/08/2026.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Audrei Sacramento Lara Faria
Código Identificador:ABE564CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 028/2024 CREDENCIAMENTO PRESENCIAL

Extrato de Contrato : Wellington de Matos Silva. Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais inscritos na Junta comercial do estado de Minas Gerais, na forma presencial.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR-
Prefeito de Florestal.

Publicado por:
Audrei Sacramento Lara Faria
Código Identificador:5AB6600B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
ATO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PRC Nº 090/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 090/2024 –Dispensa Nº. 060/2024. Torna público o ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO-AMARP. Objeto: Constitui objeto a pavimentação asfáltica em Micro Revestimento com Emulsão Modificada por Polímero SBS tipo RC-1CE, na espessura de 2,00cm, compactado, no trecho da Estrada de acesso a Mãe Rainha, num total de 8.400,00m², que será executado pela Usina da AMARP, de acordo com as especificações técnicas e obedecendo aos projetos anexo ao processo. Fundamento legal: Art. 75, §2ºda Lei Federal 14.133/21 e alterações, Art. 25, Inciso II do Decreto Municipal nº 313/2023, Art.2º, Inciso V do Contrato de Rateio nº 008/2024, do Art. 3º, Inciso I, III, §§1º ao 5º, do Contrato de Consórcio e da Quarta Alteração Contratual. Data: 01.08.2024.

GIDEONI DE PÁDUA CÂNDIDO-
Engenheiro.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:06342BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 090/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 090/2024 - Dispensa nº 060/2024. Torna público o extrato de contrato celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO-AMARP**. Objeto: constitui objeto a pavimentação asfáltica em Micro Revestimento com Emulsão Modificada por Polímero SBS tipo RC-1CE, na espessura de 2,00cm, compactado, no trecho da Estrada de acesso a Mãe Rainha, num total de 8.400,00m², que será executado pela Usina da AMARP, de acordo com as especificações técnicas e obedecendo aos projetos anexo ao processo. Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, §único, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003 e alterações. Data: 01.08.2024.

GIDEONI DE PÁDUA CÂNDIDO-
Engenheiro.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:9D2AF197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024

Homologo o Pregão Eletrônico nº 046/2024 - Processo de Licitação nº 074/2024, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e medicina do trabalho e ocupacional para prestação de serviços em assessoria, elaboração, implantação, atualização, gerenciamento em segurança do trabalho, laudos e exames, cursos e treinamentos, em atendimento ao Município de Lagoa Formosa em favor das empresas: Conast Consultoria e Assessoria de Segurança do Trabalho LTDA, CNPJ 01.864.223/0001-60 no valor de R$116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais); Noroeste Treinamentos LTDA, CNPJ 19.756.617/0001-60 no valor de R$1.659.600,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Lagoa Formosa-MG ,01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Itallo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:18F88EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024

Homologo o Pregão Eletrônico nº 049/2024 - Processo de Licitação nº 077/2024, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pintura asfáltica e concreto betuminoso para manutenção das vias do município de Lagoa Formosa/MG, no valor de R$548.500,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Lagoa Formosa-MG, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Itallo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:92B71FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS - PE 044/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG – EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 098/2024 - Pregão Eletrônico 044/2024, CNPJ 40.563.839/0001-52 Sylas Amaral de Oliveira. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de propaganda volante, produção e veiculação de áudio incluindo musicalização no valor de R$187.550,00 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 18/07/2024 a 18/07/2025. Maiores informações disponíveis nos sites: www.lagoaformosa.mg.gov.br.

EDSON MACHADO DE ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Itallo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:27D29106

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE CONTRATO 113/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - Extrato de Contrato:

Contrato 113/2024, Eme Engenharia Ambiental Ltda, CNPJ 11.466.953/0001-66, constitui o objeto do presente instrumento, a contratação de serviços de elaboração de projetos técnicos, executivos de consultoria e engenharia para regularização ambiental completo, incluindo tambem a regularização (outorga dos direitos de uso) dos recursos hídricos, atraves da elaboraçao do processo de Licenciamento Ambiental da UTCL (Usina de Triagem e Compostagem de Lixo) Municipal e do Aterro Sanitário Municipal.. Pregão Eletrônico 037/2024. Processo Licitatório 061/2024. Vigência: 2307/2024 a 323/07/2025Lagoa Formosa,

EDSON MACHADO DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:B1CD85FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 130/2023

Extrato de Termo aditivos de contratos: 10 Aditivo;
Contratos 130/2023
PROCESSO:177/2022,
Contratados (a): Construtora Soberana Ltda
CNPJ 33.075.863/0001-87
Vigência prorrogada até31 de dezembro de 2024

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:4E7F4AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE CONTRATO 114/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - Extrato de Contrato:

Contrato 114/2024, Construtora e Serviços LJ LTDA. Dispensa Eletrônica 013/2024. Processo Licitatório 078/2024. Objeto : Contrataçao de empresa especializada para a prestaçao de serviço de coleta (no sistema porta a porta) dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais das áreas urbana e rural do Municipio de Lagoa Formosa, bem como, também, do transporte dos resíduos coletados à UTCL e aterro sanitário munipais. Vigência: 2907/2024 a 29/01/2025 Lagoa Formosa,

EDSON MACHADO DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:62D1800F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº69/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024, REGISTRO DE PREÇO Nº21

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, torna público o extrato do Processo Licitatório nº69/2024, Pregão Eletrônico nº 18/2024, Registro de Preço nº21. Objeto – Registro de Preços para eventual e futura aquisição de BARRA DE FERRO para manutenção de estradas vicinais, pontes, prédios públicos e demais atividades, para atender a demanda dos Departamentos Municipais - Leandro Ferreira/MG. Dotação Orçamentaria:

02.04.01.04.122.7000.1107.3.3.90.30.00- FICHA 252,

02.03.03.27.812.7009.2233.3.3.90.30.00- FICHA 204,

02.05.01.26.782.7006.1105.4.4.90.30.00- FICHA 301,

02.06.01.17.512.7018.1116.4.4.90.30.00- FICHA 314,

02.08.01.10.301.7014.2274.3.3.90.30.00- FICHA 388, Entrega das propostas até o dia 16.08.2024 às 08 horas, Plataforma – www.licitadigital.com.br , lances às 8:30 horas. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br.

Leandro Ferreira, 01.08.2024.

ELDER CORRÊA DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio César da Silva
Código Identificador:9175A3F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2024, DISPENSAº 39/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, torna público o extrato do Processo Licitatório nº 73/2024, Dispensaº 39/2024 Chamada Pública Nº 02/2024. Objeto – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Dotação Orçamentaria: 02.03.02.12.306.7013.2252.3.3.90.30.00 (121) fontes: 552 recurso PNAE
02.03.02.12.306.7013.2253.3.3.90.30.00 (124) fontes: 552 recurso PNAE.
Entrega das propostas até o dia 30 de Agosto de 2024 ÀS 08h30min. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br.

Leandro Ferreira, 01.08.2024.

ELDER CORRÊA DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio César da Silva
Código Identificador:C67E48E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 078/2024

Concorrência n° 008/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO, EM TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL NO DISTRITO DE SÃO JOÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº078/2024, Concorrência Eletrônica nº008/2024, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BENEDITO PEREIRA DA SILVA FILHO 05617443607 - CNPJ: 42.362.144/0001-38
Valor Total de R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais)

MARIA DA FÉ, 26 de Julho de 2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:FAD8D6AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 088/2024

Pregão Eletrônico n° 022/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E CLIMATIZAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO E DEPENDÊNCIA DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL "FERRAZ E TORRES", MANTIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA DA FÉ, MG, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº088/2024, Pregão Eletrônico nº022/2024, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MATEUS ALAN BATISTA - CNPJ: 14.919.426/0001-58
Valor Total de R$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais)

MARIA DA FÉ, 30 de Julho de 2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:694F9BBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 084/2024 – Modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2024

À Prefeitura Municipal De Maria Da Fé, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado por **Modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (Que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021)**, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para fornecimento e execução pavimentação asfáltica, de 2.550,55 m2, (220 metros lineares) na Av. Luiz Correa Cardoso, zona urbana de Maria da Fé, MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com custo global na ordem de R$ 504.520,24 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCAMINHAMENTOS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
das 08h00min do dia 02/08/2024 até às 12h00min do dia 05/09/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
das 12h01min às 12h30min do dia 05/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 13h00min horas do dia 05/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, Maria da Fé, MG, CEP. 37.517-000.
Agente de Contratação: Adv. º Carlos Alberto Lemes – Portaria nº 03/2024;
E-mail: licitação@mariadafe.mg.gov.br

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:6E7CB098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 03/2024

O Município de Mato Verde – MG, torna público que realizará CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 03/2024, Inexigibilidade n° 09/2024, no dia 19/08/2024, às 09h00min, através da plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas, sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL E PSIQUIATRA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATO VERDE/MG. O credenciamento permanecerá aberto para futuros e eventuais interessados até 19/08/2025. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pela plataforma eletrônica ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com -

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:58A4C96E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Cessão de Uso que entre si fazem o Município de Miradouro e o Município de Miraí, tendo por objeto a cessão gratuita de um rolo compactador de propriedade do Município de Miradouro ao Município de Miraí, conforme as condições estabelecidas, celebrado em 23 de julho de 2024.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:A6559114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATO 0124/2024

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e M. F. EVENTOS LTDA. CONTRATO nº 123; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTISTICA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO 22º RODEIO SHOW, A SER REALIZADA NOS DIAS 06 E 07 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) 12 / 2024 Valor Global:R$ 549.950,00 Vigência:30/07/2024 Até:30/12/2024 MOEDA,Terça-feira 30 Julho 2024.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:28535933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE
PORTARIAS:

PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE
Portarias:
Exoneração cargo efetivo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Valdinei Ferreira Gonçalves, CPF 137.334.836-42; AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS: Sirlene Aparecida de Almeida Pena, CPF 083.497.696-02; AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR: Nelma Tossani da Silva, CPF 029.479.046-21;
Exoneração cargo comissionado: ASSESSOR DE GOVERNO: Alan Rafael Souza Hartman, CPF 120.543.826-20; ASSESSOR DE GOVERNO: Vinicius Hipolito Paula, CPF 180.459.656-65; COORDENADOR GERAL EM SAÚDE: Kenderson Alves Colombari, CPF 122.263.876-25;
Desconto pagamento indevido: ELETRICISTA DE OBRAS: Jurandir Batista de Morais, CPF 027.611.506-60;

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:FD9801DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E JOSE QUINTINO DA CRUZ 71000089649

PROCESSO 053/2022

CONTRATO 115/2022

4º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N°01.616836/0001-88, com endereço na Rua Tabajara, 297, Centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, designado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa JOSE QUINTINO DA CRUZ 71000089649, CNPJ/MF n° 14.527.333/0001-88, com endereço à Rua Antônio Guimarães, Centro, CEP 35439-000, Oratórios, Minas Gerais, representada por JOSE QUINTINO DA CRUZ, CPF 047.828.976-69, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

•
Não houve alteração no prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com base no item 4.2 do contrato, o valor mensal será de R$ 3.220,87 (três mil duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) em consonância com o índice de 3,59 do INPC, referente ao período de junho de 2023 a junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
3.3.90.39.00.2.04.00.15.452.0002.2.0035, de acordo com o orçamento de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 31 de julho de 2024.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

JOSÉ QUINTINO DA CRUZ
710000089649
Sócio Proprietário

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:F3D40369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 838/2024

PORTARIA N.º 838/2024

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR II E NOMEIA COORDENADOR DE SEÇÃO II

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o disposto na lei 2.815/95, e leis complementares nº 45/2007, 96/2011 e 183/2019;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 12 e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 60/2009 de 01 de Outubro de 2009,
R E S O L V E
Art. 1º - **Exonerar**, o servidor, Luiz Fernando Silva do cargo em Comissão de Supervisor de Setor II, Nível XIV do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, e **nomeá-lo** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Seção II, Nível XVII do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 01 de agosto de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 01 de agosto de 2024.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D1330463

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.748 DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

LEI Nº 5.748 DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO JAZZ NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Jazz" no município de Patrocínio, a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho.

Art. 2º - O Dia Municipal do Jazz passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Patrocínio.

Art. 3º - Os objetivos do Dia Municipal do Jazz são:
I – Estimular políticas públicas de valorização ao Jazz;
II – Destacar a cultura do Jazz no município de Patrocínio;
III – Apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil para promoção do Jazz;
IV – Proporcionar Lazer aos munícipes;
V – Promover debates e outros eventos sobre o Jazz;
VI – Democratizar o Jazz no município de Patrocínio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Patrocínio, 1º de agosto de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal
Autor: Vereadora Eliane Nunes

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8634389D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 67/2024
MODALIDADE: LEILÃO EDITAL Nº: 4/2024

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 67/2024
Modalidade: Leilão
Edital nº: 4/2024
Tipo: Maior Oferta Global

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI N° 5.709/2024.

A presente **REVOGAÇÃO** se dá nos termos legais do art.71, II, § 1º da Lei 14.133/21.

A revogação é o desfazimento da licitação por motivos de conveniência e oportunidade, ou seja, do interesse público superveniente. Trata-se de um ato administrativo discricionário e, antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente, não enseja contraditório e nem causa prejuízos à Administração Pública, conforme já decidido pelos Tribunais Superiores (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

Ressalta-se que o único participante do Processo nº 67/2024 que apresentou proposta na plataforma Licitanet solicitou desistência da proposta e sua desclassificação por motivos de erro de digitação, conforme consta na ata do Leilão Eletrônico.

Fundamenta-se a referida decisão por interesse público da Administração, tendo em vista que após análise da Administração Municipal entendeu-se ser mais vantajoso a alienação dos dois imóveis na modalidade ¨Menor Preço por Item¨.

Efetuando o juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação, que por sua própria natureza é ato discricionário e privativo da autoridade administrativa, considero que o presente procedimento seja **REVOGADO** e arquivado, podendo a Administração Municipal, assim que lhe convier, realizar novo procedimento licitatório, resguardado o interesse público.

Patrocínio, 1º de agosto de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:94468659

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - ALMEIDA E GONÇALVES EMPREENDIMENTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 30 de Julho de 2024.

CONTRIBUINTE: ALMEIDA E GONÇALVES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:53.284.046/0002-27 SETOR:12-046-0206-011
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO, N.º 43, SALA 205 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-086
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____ _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:920A9E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - ALPHA NEGOCIOS IMOBILIARIOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 22 de Julho de 2024.

CONTRIBUINTE: ALPHA NEGOCIOS IMOBILIARIOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:56.018.817/0001-41 SETOR: 07-001-0215-007
ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, N.º 406, AP 04 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-014
ATIVIDADE: COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5600BD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - ARABIAN HOOKAH LOUNGE LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 30 de Julho de 2024.

CONTRIBUINTE: ARABIAN HOOKAH LOUNGE LTDA

CNPJ/CPF:56.108.982/0001-04 SETOR:09-006-0088-000

ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR VALADARES, N.º 1181 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-058

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

· Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

· Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF:
_____Cargo:_____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2182693B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - BRA CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 23 de Julho de 2024.

CONTRIBUINTE: BRA CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A

CNPJ/CPF:56.019.939/0001-32 SETOR: 32-025-0068-003

ENDEREÇO: ALAMEDA DOS PINHEIROS, N.º 2066, SALA 01BAIRRO: MORADA NOVA

CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.748-550

ATIVIDADE: SECURITIZAÇÃO DE CREDITOS

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

· Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

· Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A9D9EC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - DEYVID COMERCIO DE CAFÉ LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 01 de Agosto de 2024.

CONTRIBUINTE: DEYVID COMERCIO DE CAFÉ LTDA
CNPJ/CPF:56.176.303/0001-14 SETOR: 12-004-0237-000
ENDEREÇO: RUA CESARIO ALVIM, N.º 244 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-108
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRAOS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:85ACECD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - FABIANA MACHADO NUTRIÇÃO DA MULHER LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 23 de Julho de 2024.

CONTRIBUINTE: FABIANA MACHADO NUTRIÇÃO DA MULHER LTDA
CNPJ/CPF:56.019.380/0001-60 SETOR: 17-012-0288-000
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO, N.º 662 BAIRRO: CIDADE JARDIM
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.747-070
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F9149C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - HM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 24 de Julho de 2024.

CONTRIBUINTE: HM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ/CPF:56.042.206/0001-39 SETOR: 08-017-0136-000
ENDEREÇO: AV. JOSE MARIA DE ALKIMIM, N.º 739 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-066
ATIVIDADE: ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5C06A7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - J LOCA TUDO LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 30 de Julho de 2024.

CONTRIBUINTE: J LOCA TUDO LTDA
CNPJ/CPF:56.103.191/0001-71 SETOR:08-011-0151-000
ENDEREÇO: RUA CASIMIRO MARTINS DOS SANTOS, N.º 1408 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-060
ATIVIDADE: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1B63CDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - LRS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 25 de Julho de 2024.

CONTRIBUINTE: LRS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF:56.056.590/0001-29 SETOR:17-012-0277-000
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO, N.º 652 BAIRRO: CIDADE JARDIM
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.747-070
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSO
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:55C91F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - PARQUE DAS AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 23 de Julho de 2024.

CONTRIBUINTE: PARQUE DAS AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ/CPF:56.027.307/0001-30 SETOR: 06-005-0204-000
ENDEREÇO: AVENIDA FARIA PEREIRA, N.º 2606 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-010
ATIVIDADE: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____ ____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6E56CAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - PATROCINIO PERFUMARIA LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 01 de Agosto de 2024.

CONTRIBUINTE: PATROCINIO PERFUMARIA LTDA
CNPJ/CPF:55.949.478/0002-35 SETOR: 07-004-0351-000
ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, N.º 173, LOJA 04 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-010
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/___

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C63F7193

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - STUDIO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 25 de Julho de 2024.

CONTRIBUINTE: STUDIO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA
CNPJ/CPF:56.067.947/0001-74 SETOR: 49-004-0395-000
ENDEREÇO: AV. PEDRO MARRA, N.º 1099 BAIRRO: ENEAS FERREIRA DE AGUIAR
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.741-108
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____ _____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7714E6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - THIAGO DOS ANJOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 01 de Agosto de 2024.

CONTRIBUINTE: THIAGO DOS ANJOS SANTOS

CNPJ/CPF:56.170.499/0001-30 SETOR: 19-015-0030-000

ENDEREÇO: RUA NONATO MATIAS, N.º 65 BAIRRO: SÃO CRISTOVAO

CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.742-260

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

· Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

· Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:87CC6786

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.422/2024

PORTARIA Nº 13.422/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E
Art. 1º - Prorrogar, no período de 01/08/2024 a 15/01/2025, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
51490	ISRAEL LOURENCO DA SILVA	PADEIRO

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração;
IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de julho de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9AA11953

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 47º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO.

EXTRATO DE CONTRATO

47º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO.

Objeto: Referente as seguintes Resoluções SES/MG :
- Resolução nº 8.956 de 17 de Agosto de 2023 referente a Atenção Especializada em Doença Renal Crônica – Valor R$ 18.619,12 (dezoito mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos);
- Resolução nº 9.247 de 20 de Dezembro de 2023 referente a investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para – Valor R$ 729.711,00 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e onze reais);
- Resolução nº 9.531 de 15 de maio de 2024 referente a Ações de atenção aos ciclos de vida – Banco e Posto de Coleta Humano – Valor R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais);
- Resolução nº 9.548 de 13 de julho de 2024 referente a Reforço das ações de custeio e serviços de saúde – Valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ;

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio, mantenedora do Hospital Santa Casa de Patrocínio, CNPJ: 23.406.564/0001-24 . **Prazo de vigência para o termo aditivo:** 12 meses Patrocínio-MG, 18 de julho de 2024.

ANDERSON APRÍGIO CUNHA DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:61E08090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇAO

O Município de Pintópolis torna público a inexigibilidade 013/2024, com amparo no Artigo 74, Inciso III, alínea C, da Lei 14.1333/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de contabilidade, tesouraria, recursos humanos, serviços de execução orçamentária e financeira, auditoria preventiva e prestação de contas, para atender as necessidades do município de Pintópolis. Valor global de R$ 63.050,00 (Sessenta e três mil qcinquenta reais). Favorecido: E-contábil eireli – me. 31 de julho de 2024.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG
.
AVISO DISPENSA 011/2024
O município de Pintópolis, torna público que realizará Dispensa de Licitação, na forma presencial, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e realização de eventos esportivos do ano 2024. Período das propostas: De 02/08/2024 a partir de 07h01, até 07/08/2024, encerramento do recebimento das propostas às 08h00. Local: Na sede da Prefeitura de Pintópolis/MG, (Setor de licitações). A integra do edital pode ser acessado presencialmente na sede da prefeitura, no site https://pintopolis.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ ou pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com.

WANDERSON ELIFAS DE BRITO MARTINS.
Agente de Contratação.

AVISO DISPENSA 010/2024
O município de Pintópolis, torna público que realizará Dispensa de Licitação, na forma presencial, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO DE PINTÓPOLIS, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública. Período das propostas: De 02/08/2024 a partir de 07h01, até 07/08/2024, encerramento do recebimento das propostas às 11h00. Local: Na sede da Prefeitura de Pintópolis/MG, (Setor de licitações). A integra do edital pode ser acessado presencialmente na sede da prefeitura, no site https://pintopolis.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ ou pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com.

WANDERSON ELIFAS DE BRITO MARTINS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:B9955F98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURAMUNICIPAL DE PLANURA/MG AVISO DE LICITAÇÕES
Por determinação do Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, o Município de Planura/MG torna público para conhecimento dos interessados que o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Planura realizará licitações sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** regido pelaLei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 055 de 30 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024 – Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para eventual e futura aquisição de **gêneros alimentícios**, de acordo com as condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Inicio do recebimento de Propostas:

05/08/2024 às 08H00. Abertura e Julgamento das Propostas: 15/08/2024 às 08H00. Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/08/2024 às 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024 – Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para eventual e futura aquisição de dietas enterais, leites, suplementos e formulas de alimentação especial, para atender as necessidades da saúde pública municipal, conforme as condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Inicio do recebimento de Propostas: 05/08/2024 às 08H00. Abertura e Julgamento das Propostas: 19/08/2024 às 08H00. Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/08/2024 às 14H00.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024 – Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais **de uso odontológico**, para atender as necessidades da saúde pública municipal, conforme as condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Inicio do recebimento de Propostas: 05/08/2024 às 08H00. Abertura e Julgamento das Propostas: 20/08/2024 às 08H00. Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/08/2024 às 09H00.

As sessões dos Pregões Eletrônicos e Concorrências Eletrônicas ocorrerão através da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** deverão ser encaminhados de forma eletrônica via sistema BNC. Dúvidas através do telefone (34)3427-7014, e e-mail licitacao@planura.mg.gov.br, no horário das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. **DOWNLOAD de Editais** através dos sites: www.planura.mg.gov.br e www.bnc.org.br.

Planura/MG, 02 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES –
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Fernando Gomes
Código Identificador:5D98119E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO 093/2024. PROCESSO Nº: 066/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

Extrato de Contrato 093/2024. PROCESSO Nº: 066/2024 – Inexigibilidade nº 019/2024. Objeto: Contratação de serviços especializados na execução de exames médico ocupacionais e/ou laboratoriais quando da admissão, dispensa, retorno ao serviço pós-licença, para tratamento de saúde e situações similares. Contratada: MUCCI MEDICINA LABORATORIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.599.276/0002-42. Valor total estimado: R$ 223.847,63 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E495B82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/204 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

Retificação - Processo Licitatório nº 097/204 – Pregão Eletrônico nº 044/2024. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com a Pregoeira, vem por meio desta "RETIFICAR" a Publicação do EDITAL. Processo Licitatório nº 097/2024 – Pregão Eletrônico nº 044/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos.A referida retificação é para alterar o Termo de Referência do Edital os itens 1 e 2, velocidades do equipamento. A licitação ocorrerá no dia 15/08/2024 às 09:00hs. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes cadastrados no portal Compras.gov.

Publique-se. Publique-se.

MARILENA PARREIRA ALVES
(Agente de Contratação).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:1A1F4046

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 279/2024. PROCESSO Nº 062/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços 279/2024. Processo Nº 062/2024 - Pregão eletrônico nº 024/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de divulgação institucional através de inserção televisiva. Contratada: FUNDAÇÃO DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO DE PONTE NOVA, CNPJ: 04.687.533/0001-44. Valor total estimado: R$ 255.632,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:BA561239

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 180/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Nº 180/2023 Pregão eletrônico nº 112/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar. Contratadas: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 240/2024, FRANCISCO A A MED COMERCIO E TECNOLOGIA, CNPJ: 37.882.886/0001-54, no valor de R$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 254/2024, MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, no valor de R$ 171.863,00 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 259/2024, PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 26.405.348/0001-52, no valor de R$ 8.745,00 (Oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2024, VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.882.886/0001-54, no valor de R$ 26.695,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:EEFCD996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 047/2024
Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2024

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Inexigibilidade n° 011/2024, que tem por objeto: **Locação de imóvel para aluguel social da família de Alessandra Costa de Sousa Fonseca.** Nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO a contratação da empresa **JOSE GERALDO AMARO**, inscrita no CPF n.º 530.266.756-87. O valor total será de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). Fundamento: Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

Prados, 31 de julho de 2024.

ANAESLEN RIANE DAS DORES GONÇALVES
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:F471DB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 072/2024
Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2024

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Inexigibilidade n° 014/2024, que tem por objeto: **Locação de imóvel para funcionamento das Secretárias de Agropecuárias, Abastecimento e Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Associação dos Produtores Rurais de Prados, Emater e Conselho Tutelar.** Nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO a contratação da empresa **CINTIA MARIA SALES NASCIMENTO**, inscrita no CPF n.º 994.849.606-00. O valor total será de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Fundamento: Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

Prados, 31 de julho de 2024.

ANAESLEN RIANE DAS DORES GONÇALVES
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:D855F4B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº. 152/2023, Pregão Presencial nº 52/2023 torna público que celebrou termo aditivo de contrato para **Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis Automotivos** com a empresa **AUTO POSTO MZB PRATAPOLIS LTDA, CNPJ nº. 12.907.785/0001-60.**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:3472B889

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO Nº 19/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS – MG - ERRATA DE EDITAL – Processo Administrativo nº 78/2024 – Credenciamento nº 19/2024. Objeto **Credenciamento de empresas para prestação de serviços de Funelaria e Pintura e Serviços de Torno e Soldagens para manutenção de toda a frota municipal e conveniada** torna público para conhecimento de todos, mudança nos valores no termo de referência.O Edital completo está disponível no sitio www.pratapolis.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B08CF670

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMADA PÚBLICA 18/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 76/2024 – Chamada pública 18/2024, torna público para conhecimento dos interessados que a partir das 12h00min do dia 02 de agosto de 2024, estará recebendo documentações, cujo objeto de para **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:A94837DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 044/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos prestadores de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins e gramados próprios da municipalidade, e para manutenção do cemitério e trevos de acesso à cidade

Contratado: 55.879.610 ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 55.879.610/0001-07
Item 3: Prestação de serviços para manutenção de jardins e gramados do trevo de acesso do município “Trevo do Roma” e quadra do bairro Santa Efigênia
Valor Total: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024

Contratado: 55.740.550 AFONSO SEVERIANO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 55.740.550/0001-39
Item 2: Prestação de serviços para manutenção de jardins e gramados do trevo de acesso do município “Deus seja Louvado”
Valor Total: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024
Contratado: 55.717.199 HELENO DE PÁDUA GOMES, inscrita no CNPJ nº 55.719.199/0001-65
Item 4: Prestação de serviços para manutenção do cemitério.
Valor Total: R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024

Contratado: 55.722.618 JOÃO PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 55.722.618/0001-57
Item 1: Prestação de serviços para manutenção de jardins e gramados dos imóveis e praças do município.
Valor Total: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Rio Casca, 19 de julho de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Aparecida Barrozo
Código Identificador:F73F6169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

GABINETE DO PREFEITO
SUBSTITUI MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, NOMEADO PELO DECRETO Nº 2.691/2023.

DECRETO Nº 2.929/2024, de 12 de Julho de 2024.

Substitui membro efetivo do Conselho Municipal de Turismo, nomeado pelo Decreto nº 2.691/2023.

O Prefeito do Município de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, que lhe confere o art. 216 da Constituição Federal, considerando a necessidade de nomeação do Conselho Municipal de Turismo,

DECRETA:

Art. 1° - Fica substituída a representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares de Rio Pomba, na composição do Conselho Municipal de Turismo, Maria Nazaré Barbosa Silva por **Aparecida Natalina Martins de Souza**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Pomba, 12 de Julho de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:999B3446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 063/2024 – Pregão Presencial n.071/2024 - Foi firmado em 31.07.2024, o 1º termo aditivo para reequilíbrio de preços de medicamentos. Contratada: Alfalagos Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:E8E69BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 25/07/2024, foi adjudicado o objeto da dispensa de licitação n. 007/2024 – À Comercial Casa do Construtor Material para Construção Eireli e tudo devidamente ratificado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:EE1EAB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 158/2024.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Biodigestor de pequeno porte para atender a demanda da Secretária Municipal de Meio Ambiente. – Contratada: Comercial Casa do Construtor Material para Construção Eireli – Valor R$55.300,00 – Vigência: 26/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:B7FDB577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PM SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 042/2024, Concorrência Eletrônica 003/2024 – Tipo: Menor Preço Global, Modo de Disputa Aberto – Lei Federal 14.133/2021 – Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico Rua Cel. Francisco Cambraia II – Data da Sessão de Abertura e Recebimento de Propostas e Documentação: 15 de agosto de 2024 às 09h00min – Plataforma: Licitar Digital em www.licitardigital.com.br – Informações/edital: Avenida Padre Nagib Gibran, 70 – Centro – Santana do Jacaré/MG – Telefone (35) 3866-1203 – esclarecimentos e informações no e-mail: licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.santanadojacare.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br!

Publicado por:
Vitória Laila Ribeiro
Código Identificador:54C28F19

PM SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 043/2024, Concorrência Eletrônica 004/2024 – Tipo: Menor Preço Global, Modo de Disputa Aberto – Lei Federal 14.133/2021 – Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico Diversas Vias Públicas Convênio SEINFRA 1301000532/2024 – Data da Sessão de Abertura e Recebimento de Propostas e Documentação: 15 de agosto de 2024 às 13h00min – Plataforma: Licitar Digital em www.licitardigital.com.br – Informações/edital: Avenida Padre Nagib Gibran, 70 – Centro – Santana do Jacaré/MG – Telefone (35) 3866-1203 – esclarecimentos e informações no e-mail: licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.santanadojacare.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br!

Publicado por:
Vitória Laila Ribeiro
Código Identificador:5694ECD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

SECRETARIA GERAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2024 - TREMG

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, CNPJ N° 18.094.862/0001-96 e a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº 05.940.740/0001-21. OBJETO: Cooperação Técnico-administrativa a ser prestada pelo município de Santa Rita de Ibitipoca/MG ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições Municipais de 2024. VIGÊNCIA: Da data de sua publicação até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2024. ASSINAM: Pelo Município: Leandro Eduardo Fonseca Paula – Prefeito e Leila Aparecida da Silva - Testemunha -, pelo Tribunal: Alanir José Hauck Rabeca – Juiz Eleitoral.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:23D5B5F6

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 21/2024

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, o prefeito de Santa Rita de Ibitipoca, Leandro Eduardo Fonseca Paula, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA nos termos Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório nº 66/2024 Dispensa n° 21/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos administrativos conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
Fornecedor: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Valor: R$ 20.850,00

Santa Rita de Ibitipoca, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:A1BC1EB2

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL N° 67/2024
CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

Verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decido por ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 67/2024 Concorrência n° 03/2024. Objeto: Constitui objeto do presente Edital a contratação de sociedade empresária para prestação de serviços especializados de engenharia referente à pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e pavimento intertravado, em diversas vias urbanas conforme convênio de saída 1491000970/2024/SEGOV, conforme condições descritas nos Anexos que integram este Edital. Fornecedor: PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA - CNPJ: 05.401.407/0001-44 Valor Total de R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Santa Rita de Ibitipoca, 1º de agosto de 2024.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:E3887D63

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 24/2024

Verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decido por ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 72/2024 Dispensa n° 24/2024. Objeto: Dispensa Presencial para a Contratação de empresa para prestação de serviços para captação do ICMS Critério Patrimônio Cultural, da Lei Estadual 18.030/2009 e para habilitação do município no programa ICMS critério Turismo do Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTAÇÃO PÚBLICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 17.815.826/0001-01. Valor Total de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Santa Rita de Ibitipoca, 1º de agosto de 2024.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:10D7C4FE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 23/2024

Verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decido por ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 71/2024 Dispensa n° 23/2024. Objeto: Dispensa Eletrônica para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico de resíduos sólidos de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas em EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.. Fornecedor: COLEFAR LTDA ME, CNPJ 04.962.103/0001-93. Valor Total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de julho de 2024.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:2CA85035

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 22/2024

Verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decido por ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 70/2024 Dispensa n° 22/2024. Objeto: Dispensa Eletrônica para a Contratação de empresa para prestação de serviços de internet rural, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor: NET VERTENTES TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.140.825/0001-53. Valor Total de R$ 6.116,40 (seis mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de julho de 2024.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:B8AC51CE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024

Extrato de Contrato nº 074/2024

Espécie: Contrato nº 074/2024, firmado em 01/08/2024, com a empresa PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA; Objeto: É objeto deste instrumento a contratação de sociedade empresária para prestação de serviços especializados de engenharia referente à pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e pavimento intertravado, em diversas vias urbanas conforme convênio de saída 1491000970/2024/SEGOV, conforme especificações do Edital, Projeto Básico e Anexos da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº

03/2024, os quais integram este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes; Amparo: Concorrência nº 003/2024; Processo: 067/2024; Vigência: 10 meses; Cobertura Orçamentária: 4014.4.90.51.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039 manutenção despesas estradas vicinais 3084.4.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036 manutenção da infraestrutura urbana manutenção despesas estradas vicinais; Valor: R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais); Signatários: pelo Contratante, Leandro Eduardo Fonseca Paula e, pela Contratada, Roberto de Araújo dos Santos.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:0EB48AAE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 72/2024

Contrato nº 72/2024
Local: Santa Rita de Ibitipoca/MG
Órgão:MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
Unidade executora:00 - Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca
Tipo: Contrato (termo inicial)
Receita ou Despesa: Receita
Processo:22
Categoria do Processo: Serviços
Data de divulgação no PNCP:01/08/2024
Data de assinatura:01/08/2024
Vigência:de 01/08/2024 a 01/08/2025
Id contrato PNCP:18094862000196-2-000004/2024
Fonte:ECustomize Consultoria em Software S.A
Id contratação PNCP:18094862000196-1-000024/2024
Objeto:
O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de internet rural, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos
VALOR ARREMATADOR$6.116,40
ARREMATANTE:
Nome/Razão social:NET VERTENTES TELECOMUN
CNPJ/CPF:13.140.825/0001-53

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:9B7C8E63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG – EXTRATO DOS CONTRATOS - Torna público o EXTRATO DOS CONTRATO Nº 092/2024 Processo Nº 186/2024 Dispensa Nº 005/2024. Objeto: **Prestação De Serviços De Esterilização De Animais (Castração), Com Fornecimento De Toda Medicação Necessária, Roupa Pós Cirúrgica, Tatuagem Ou Chip De Identificação Utilizando O Castramóvel Pertencente Ao CIMPLA.** Contratante: Prefeitura Municipal Santa Rosa da Serra – MG, CONTRATO Nº 092/2024, Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ- CIMPLA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.493.732/0001-99. Prazo de vigência: 01/08/2024 à 01/08/2025.

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:A9D0CA68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO 71

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2024
PREGÃO Nº 027/2024

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídico para aquisição de marmitas, para a Secretaria do Município de Administração, Agricultura Meio Ambiente, Obras e Saúde para o Município de Santo Antônio do Grama.

CONTRATADO: 55.385.778 CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica sob o nº 55.385.778/0001-58, com sede na Rua Doutor Vicente Bretas Cupertino, nº 447, Centro Santo Antônio do Grama/MG, representado pelo (a) Sr.(a) **CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO,** inscrito no CPF nº731.828.856-34.

CON**TRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 31 de julho de 2024

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:40EF69AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 074/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2024 REGISTRO DE PREÇO N° 021/2024

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, **PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para a contratação de empresa especializada para realizar coleta e entrega, recapagem a quente e a frio, consertos e vulcanização de pneus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte de Santo Antônio do Grama/MG.
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.1332021.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
O recebimento das propostas até dia 21/08/2024 as 8h00min.
A Sessão ocorrerá dia 21/08/2024, as 08hs30min horário local.
Poderão participar da licitação pessoas físicas e jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08hs30min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacao@gmail.com.

O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:A3952047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO CRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 073/2024
PREGÃO Nº. 024/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
O Município de Santo Antônio do Grama/MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 073/2024, na modalidade Pregão nº 024/2024, na forma Presencial, Registro de Preços nº 020/2024, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações, que tem por objeto "a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais para as oficinas de artesanato do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Grama/MG, conforme quantitativos, descrições e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – ANEXO I". Abertura da Sessão Oficial do Pregão Presencial: 15/08/2024, às 08h30min. Local: Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, localizada Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG, CEP 35.388-000. Informações pelo telefone (31) 3872-5005, e-mail: ***compraselicitacaograma@gmail.com,*** no horário das 08h00 às 17h00 h, de segunda a sexta-feira. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: *https://www.santoantoniodograma.mg.gov.br/licitacoes/editais-licitacoes*.

Santo Antônio do Grama/MG, 31 de Julho de 2024.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:96D6CC1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2024- A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Concorrência Eletrônica n° 04/2024, realizada no dia 17/06/2024 às 12:30h, horário de Brasília, e finalizada no dia 08/07/2024.Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM EXPERTISE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE INTERTRAVADO 16 FACES-ESPESSURA 10 CM, EM VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DENOMINADA RUA MARIA ALVES, CONFORME PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS INTEGRANTES DESTE EDITAL. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 31 de julho de 2024-

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:64C2080B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2023

1º T.A ao cont. 038/2023 – Renan Ferreira de Oliveira, prorrogação da vigência até 30/06/2024. Fundamento Legal: do art. art. 57, II da Lei 8.666/93.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.

Publicado por:
Ronaldo Martins de Oliveira
Código Identificador:263122F1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Ratificação
Processo: 055/2024
Dispensa de Licitação nº 030/2024
Contrato nº 070/2024
Contratada: Sportdesign Com E Serv de Artigos Esportivos Ltda
Objeto: Aquisição de material esportivo (Placar Eletrônico), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, esporte e Lazer
Fundamento: Art. 75, II da Lei 14.133/21
Valor total: R$ 14.700,00
Vigência: 01/09/2024
Ratificação em 02/07/2024

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO -
Prefeito Municipal

Extrato de Ratificação
Processo: 055/2024
Dispensa de Licitação nº 030/2024
Contrato nº 071/2024
Contratada: Tecno Led Industria de Paineis Eletrônicos Ltda
Objeto: Aquisição de material esportivo (Tabela Hidraúlica), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, esporte e Lazer
Fundamento: Art. 75, II da Lei 14.133/21
Valor total: R$ 24.880,00
Vigência: 01/09/2024
Ratificação em 02/07/2024

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Martins de Oliveira
Código Identificador:46868602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Extrato de Adjudicação, homologação e contrato.

CONTRATO nº 073/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 075/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 012/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DO CAVALO 2024

Solicitante: Secretaria de Cultura.

Empresas Contratadas:

EMPRESA: GLEDSON SILVA FABRIS 08437366666
CNPJ: 20.069.424/0001-10
Valor Do Contrato R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Vigência dos contratos: 16/08/2024 à 16/08/2025. Fundamentação Legal: Nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

JULIANA PINTO PACHECO –
Agente de Contratação.

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal Em, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:48FC2906

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

O Município De São Miguel do Anta – MG torna público a quantos possam interessar, o Processo licitatório nº 092/2024 - Pregão Eletrônico nº 031/2024 - Registro de Preços nº 025/2024, que possui por objeto; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ANÁLOGOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Data Julgamento: 16/08/2024 às 07h15min.
Edital disponível em: https://saomigueldoanta.mg.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Mais informações: (31) 3897-1221.

JOSÉ DANIEL DIAS PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:D1622985

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Extrato de Adjudicação, homologação e contrato.

CONTRATO nº 074/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 079/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 014/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DO CAVALO 2024

Solicitante: Secretaria de Cultura.

Empresas Contratadas:

EMPRESA: MEIRELLES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 07.742.848/0001-35
Valor Do Contrato R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Vigência dos contratos: 17/08/2024 à 17/08/2025. Fundamentação Legal: Nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

JULIANA PINTO PACHECO –
Agente de Contratação.

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal Em, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:BAEDB1E7

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O Município De São Miguel do Anta – MG, torna publico a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame Processo licitatório nº 093/2024 - Pregão Eletrônico nº 032/2023 - Registro de Preços nº 026/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FOTOCÓPIA.

Data de Julgamento: 19/08/2024 às 08h15min.

Edital disponível em: https://https:www.licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://saomigueldoanta.mg.gov.br/.

Mais informações: (31) 3897-1221.

JOSÉ DANIEL DIAS PINTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:20CCFAED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PRC 134/2024 – DISPENSA 55/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE SEGURO VEICULAR PARA O VEICULO SPIN 1.8L LTZ (CHASSI: 9BGJC7520SB126519), PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A - CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.989,00 (hum mil novecentos e oitenta e nove reais).

São Pedro da União-MG, 01 de agosto de 2024.

JULIANA REIS TERRA
Agente de Contratação | Mat 001130

(Cópia deste extrato poderá ser obtido no site www.saopedrodauniao.mg.gov.br, a partir desta data).

Publicado por:
Daniel Rubens Galli
Código Identificador:C9D9767C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO Nº. 125/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024. TIPO:**MENOR VALOR POR ITEM**. OBJETO:IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA

POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO.INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EM**05/08/2024**ÀS 08:00. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS EM**19/08/2024**ÀS 08:00. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES EM**19/08/2024**ÀS 08:00. PLATAFORMA AMM LICITA. EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES: SITE https://www.saopedrodauniao.mg.gov.br - TELEFONE (35) 3554-1266.

DANIEL RUBENS GALLI
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel Rubens Galli
Código Identificador:7C76D05A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PRC 136/2024 – DISPENSA 56/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, PARA O SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000 km DO VEICULO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO- PLACA: SHM1J59 DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG.

CONTRATADA: NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA - CNPJ nº 14.346.930/0002-97.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.600,08 (dois mil e seiscentos reais e oito centavos).

São Pedro da União-MG, 01 de agosto de 2024.

JULIANA REIS TERRA
Agente de Contratação | MAT 001130

(Cópia deste extrato poderá ser obtido no site www.saopedrodauniao.mg.gov.br, a partir desta data).

Publicado por:
Daniel Rubens Galli
Código Identificador:AE70922E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
PORTARIA 37/2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 155 combinado com os artigos 156, 157 e 158 da Lei nº 1.238/97, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **Sandra Aparecida Arantes**, lotada no Quadro de Funcionários desta Prefeitura no cargo de Controladora Interna, da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, a contar de **01.08.2024 a 10.10.2024.**
Art. 2º - A presente Licença não acarretará prejuízos para a servidora/e ou Município, podendo a servidora, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 31 de julho de 2024.

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Arantes
Código Identificador:BD0A908A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 072/2024

Pregão Eletrônico n° 033/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de torno, bancada, soldas e outros consertos da Secretaria Municipal de Agricultura e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 14.133/2021 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

CONCEITO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ: 48.394.436/0001-39
Valor Total de R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)

MARCOS ANTONIO DA SILVA 11591547679 - CNPJ: 37.264.119/0001-81
Valor Total de R$ 105.587,00 (cento e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 30 de Julho de 2024.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:4BEDAA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de torno, bancada, soldas e outros consertos da Secretaria Municipal de Agricultura e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras.
,
Vigência: 12 meses.
Assinatura: 30/07/2024

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **CONCEITO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ: 48.394.436/0001-39**
Valor Total de R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)

MARCOS ANTONIO DA SILVA 11591547679 - CNPJ: 37.264.119/0001-81
Valor Total de R$ 105.587,00 (cento e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais)

Senhora dos Remédios, 30 de julho de 2024.

MARIANA DE SOUZA E SILVA
Pregoeira.

EDUARDA KELLY DE ASSIS SOUZA
Membro

AMANDA DAS GRAÇAS MILAGRES
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 30 de julho de 2024.

MARIANA DE SOUZA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:9149E93C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA 44/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2024
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA/MG.
Contratadas:
1). Talles Henrique de Oliveira Nogueira, CNPJ 45.***.***/0001-06; valor total adjudicado R$ 3.232,35;
2). Viçosa Sports Ltda., CNPJ 30.***.***/0001-15, valor total adjudicado R$ 1.855,00;
3). Elitesports Arbitragem e Materiais Ltda., CNPJ 55.***.***/0001-71, valor total adjudicado R$ 1.679,20;
4). José Neymar Mendes Gonçalves, CNPJ 24.***.***/0001-30, valor total adjudicado R$ 196,00;
5). Kokrenum Ltda., CNPJ 44.***.***/0001-37, valor total adjudicado R$ 4.197,00;
6). TRZ Comércio de Materiais Esportivos Ltda., CNPJ 49.***.***/0001-04, valor total adjudicado R$ 13.784,70;
7). Comercial Uniesportes Ltda., CNPJ 22.***.***/0001-59, valor total adjudicado R$ 645,00.
Objeto: Escolha de proposta mais vantajosa para fornecimento parcelado de materiais esportivos, através de Dispensa Eletrônica de Licitação, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Esportes. Vigência 154 dias, de 31/07/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura 31/07/2024.

ARTHUR EVERARDO CRUZ VALVERDE,
Prefeito de Sericita/MG.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:CC8213E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. DATA DE ABERTURA: 14/08/2024 ÀS 09:00 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 35149213 OU E-MAIL: LICITACAO@SETUBINHA.MG.GOV.BR

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP DE COZINHA (BOTIJAO 13 KG). E ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG. DATA DE ABERTURA: 20/08/2024 ÀS 09:00 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 35149213 OU E-MAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO Nº 003/2024, CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ABERTURA: 19/08/2024 ÀS 09 HORAS. PLATAFORMA: LICITAR DIGITAL (HTTP://WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR/). DEMAIS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER ENVIADAS PARA E-MAIL licitacao@setubinha.mg.gov.br. https://setubinha.mg.gov.br/ https://www.gov.br/pncp/pt-br

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 033/2024, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA,83 – CENTRO, CEP 39.688-000 OU PELO TELEFONE (33)3514-9213 OU PELO E-MAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 024/2024, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE HOTEL E/OU POUSADAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTRE OUTROS DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PELA PREFEITURA. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA,83 – CENTRO, CEP 39.688-000 OU PELO TELEFONE (33)3514-9213 OU PELO E-MAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 026/2024, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINA DE ASFALTO MÓVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA,83 – CENTRO, CEP 39.688-000 OU PELO TELEFONE (33)3514-9213 OU PELO E-MAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:898E1EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará chamamento público para credenciamento de leiloeiro nº 004/2024 – Processo nº 76/2024, para prestação de serviço de alienação de moveis, veículos, máquinas e bens inservíveis ou ociosos pertencentes à Prefeitura Municipal de Silvianópolis, conforme solicitação das Secretarias Municipais, por meio de licitação na modalidade de leilão público. Os envelopes contendo a documentação de habilitação poderão ser enviados via correios, e-mail ou diretamente ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, centro em Silvianópolis-MG, no período de 01/08/2024 à até o dia 10/08/2024, no horário as 12h às 17h (dezessete) horas, via e-mail pelo endereço: licita@silvianopolis.mg.gov.br, devendo ser comprovado o recebimento. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados pelo endereço eletrônico: https://silvianopolis.mg.gov.br/licitacoes/ ou poderá ser solicitado pelo e-mail: licita@silvianopolis.mg.gov.br. Para maiores informações: Tel. (35) 3451-1200.

Silvianópolis/MG, 31/07/2024.

HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mielly Karolaine Ribeiro
Código Identificador:2216F509

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0106/2024

EDITAL 0068/2024
PROCESSO 0106/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0061/2024 [registro de preços]

CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Educação

OBJETO:
Futura e eventual prestação de serviço de lavanderia e demais itens discriminados no Termo de Referência, para atender às demandas do Poder Público Municipal de Tiradentes MG, por meio de Pregão Eletrônico (SRP).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R$ 211.450,00 (duzentos e onze mil quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 15/08/2024 às 08h30 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:
Menor Preço por Item

Modo de disputa:
Aberto

Link de realização:
https://app.ammlicita.org.br/

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:7D057695

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA

PORTARIA 074 DE 18 DE JULHO DE 2024.

"Nomeia ocupante para o cargo em provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tiradentes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **Tânia Mara Firmino ,** para o cargo de **CHEFE SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tiradentes, 18 de julho de 2024.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Adriane de Oliveira
Código Identificador:0699A956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE EXTRATO DE ADITIVOS

V1º Termo Aditivo a Ata de Adesão**,** firmado com a empresa **GH SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.** Objeto: readequar o valor do item abaixo com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Adesão/ Credenciamento de Prestação de Serviços. Oriundo da Inexigibilidade 17/2023, Processo 342/2023.

1º Termo Aditivo a Ata de Adesão**,** firmado com a empresa **MARIA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS.** Objeto: readequar o valor do item abaixo com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Adesão/ Credenciamento de Prestação de Serviços. Oriundo da Inexigibilidade 17/2023, Processo 342/2023.

1º Termo Aditivo a Ata de Adesão**,** firmado com a empresa **GIE LOCADORA LTDA.** Objeto: readequar o valor do item abaixo com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Adesão/ Credenciamento de Prestação de Serviços. Oriundo da Inexigibilidade 17/2023, Processo 342/2023.

1º Termo Aditivo a Ata de Adesão**,** firmado com a empresa **SUDELY RODRIGUES FONSECA MACHADO.** Objeto: readequar o valor do item abaixo com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Adesão/ Credenciamento de Prestação de Serviços. Oriundo da Inexigibilidade 17/2023, Processo 342/2023.

1º Termo Aditivo a Ata de Adesão**,** firmado com a empresa **ADAILTON INÁCIO GONÇALVES.** Objeto: readequar o valor do item abaixo com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Adesão/ Credenciamento de Prestação de Serviços. Oriundo da Inexigibilidade 17/2023, Processo 342/2023.
1º Termo Aditivo a Ata de Adesão**,** firmado com a empresa **SILENE FERREIRA GUIMARÃES SOUZA RODRIGUES.** Objeto: readequar o valor do item abaixo com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Adesão/

Credenciamento de Prestação de Serviços. Oriundo da Inexigibilidade 17/2023, Processo 342/2023.

1º Termo Aditivo a Ata de Adesão**,** firmado com a empresa **IRONDES CANDIDO MONTEIRO.** Objeto: readequar o valor do item abaixo com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Adesão/ Credenciamento de Prestação de Serviços. Oriundo da Inexigibilidade 17/2023, Processo 342/2023.

6º Termo aditivo ao contrato nº. 134/2019, firmado com a empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**. Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato até 26/07/2024. Oriundo do Dispensa 28/2019, Processo 84/2019.

1º Termo aditivo ao contrato nº. 248/2023, firmado com a empresa **NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**.Objeto: I-Prorrogação de prazo de vigência do contrato até o dia 27/10/2024. II- E aditamento de 25% no itens 02,03,04. Oriundo do Convite 35/2023, Processo 201/2023.

1º Termo aditivo ao contrato nº. 134/2024, firmado com a empresa **ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA.**Objeto: aditamento de 25% no item 78. Oriundo do Pregão Eletronico 11/2023, Processo 48/2023.

1º Termo aditivo ao contrato nº. 138/2024, firmado com a empresa **ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA**. Objeto: aditamento de 25% nos itens 62,12. Oriundo do Pregão Eletronico 11/2023, Processo 48/2023.

3º Termo aditivo ao contrato nº. 24/2024, firmado com a empresa **CONSTRUTORA SERRA E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: acréscimo de itens da planilha e itens novos da execução de serviços da CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS DA COMUNIDADE CACHOEIRA os itens aditivados referem-se a itens da instalação hidrossanitário , são itens necessários para atender a demanda da obra(conforme relatório constante do ofício 108/2024 do gestor e planilha do Engenheiro Civil da Prefeitura). Oriundo da Tomada de Preço 32/2023, Processo 412/2023.

1º Termo aditivo ao contrato nº. 85/2024, firmado com a empresa SUPERMERCADO COIMBRA E FERREIRA LTDA. Objeto: readequar o valor do itens abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo) relatório do Controle interno e parecer do gestor. Oriundo do Pregão Eletrônico 63/2023, Processo 353/2023.

2º Termo aditivo ao contrato nº. 90/2024, firmado com a empresa **IVA ISIDIO BORGES – ME** . Objeto: readequar o valor do itens abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo) relatório do Controle interno e parecer do gestor. Oriundo do Pregão Eletrônico 63/2023, Processo 353/2023.

2º Termo aditivo ao contrato nº. 270/2023, firmado com a empresa **NORTE PRÓTESE ODONTOLOGICA LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2024. Oriundo do Pregão Eletrônico 39/2023, Processo 213/2023.

1º Termo aditivo ao contrato nº. 281/2023, firmado com a empresa **REAL TIME RELOGIO DE PONTO E ACESSO EIRELI.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2024. Oriundo do Pregão Eletrônico 45/2023, Processo 242/2023.

1º Termo aditivo ao contrato nº. 322/2023, firmado com a empresa **VAZANTE ENTREFARMA LTDA ME.** Objeto: aditamento de 25% no item 06. Oriundo do Pregão Presencial 46/2023, Processo 219/2023.

1º Termo aditivo ao contrato nº. 323/2023, firmado com a empresa **VAZANTE ENTREFARMA LTDA ME.** Objeto: aditamento de 25% no item 20. Oriundo do Pregão Presencial 46/2023, Processo 291/2023.

1º Termo aditivo ao contrato nº. 175/2023, firmado com a empresa **47.511.858 SANDRO HENRIQUE GONÇALVES.** Objeto: aditamento de 25% no item 07. Oriundo do Convite 33/2023, Processo 192/2023.

4º Termo aditivo ao contrato nº. 295/2021, firmado com a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2024. Oriundo da Tomada de Preço 06/2021, Processo 215/2021.

3º Termo aditivo ao contrato nº. 296/2021, firmado com a empresa **SIHL SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2024. Oriundo da Tomada de Preço 06/2021, Processo 215/2021

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:7865EEBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do Contrato administrativo referente ao Processo Licitatório nº 44/2024, Concorrência presencial nº 04/2024 na data de 31/07/2024. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em obra de implantação de pavimentação no distrito de Santo Antônio do Glória à BR-116, de acordo com Convênio Estadual SEINFRA 1301000201-2024. Empresa Contratada: ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.361.676/0001-22, com o valor global estimado de R$ 562.818,50 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7E364E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2024

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°50/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, através de sua Agente de Contratações, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 50/2024,** na modalidade **Concorrência nº 05/2024**, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 30/2023, Decreto Municipal n.º 09/2024 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Contratação de empresa, por empreitada global, para execução de obras de Pavimentação asfáltica em CBUQ, na estrada vicinal de acesso ao Distrito de Santo Antônio do Glória - parte IV - no Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura das propostas e julgamento: 11/09/2024 às 09:01 horas. Local: **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br** Mais informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br o edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Vieiras na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000 e no site oficial www.vieiras.mg.gov.br –

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Agente de Contratações

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E5BE2659

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°51/2024

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°51/2024
PREGÃO Nº 12/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública o edital do Processo Licitatório **nº 51/2024,** na modalidade **Pregão nº 12/2024**, Registro de Preços n.º 07/2024, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 09/2021, Decreto Municipal n.º 18/2024, Lei Complementar n.º 18/2024 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para o Município Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes:16/08/2024 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:ED9112CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°49/2024

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°49/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024

A Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a retificação do extrato de edital do Processo Licitatório **nº 49/2024,** na modalidade **Pregão nº 11/2024**, na forma PRESENCIAL, publicado no Diario dos Municipios Mineiros – AMM NO DIA 31/07/2024. Edição 3822.
Onde consta que o referido processo será na forma eletrônica, leia-se pregão presencial.
Onde leia-se Pregão nº 15/2024, passa-se a ler pregão presencial n.º 11/2024.
Frisa-se que o edital permanece inalterado.
Objeto**:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Lava Jato para atender a frota de veículos do Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: **14/08/2024** às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:EB2CE02C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATONº 183/2024ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2023 – PREGÃO Nº 050/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MAURILIO TEIXEIRA DE FREITAS ME – OBJETO: locação máquinas, tratores e caminhões, destinados a manutenção das atividades e atender as necessidades das secretarias municipais**. Valor R$ 1.820.018,02. Data:** 01/08/2024 – **Vigência:** 31/12/2024.
****

CONTRATO Nº 184/2024ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2023 – PREGÃO Nº 050/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DALBERSON CARDOSO GOMES 06557114654 – OBJETO: locação máquinas, tratores e caminhões, destinados a manutenção das atividades e atender as necessidades das secretarias municipais**. Valor R$ 227.000,00. Data:** 01/08/2024 – **Vigência:** 31/12/2024.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:30249C16

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR – 118/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA **Nº 072/2024** da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 05/04/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Com base no inciso VII do art. 72 e no art. 90, ambos da Lei Municipal nº 1.782/05, alterada pela Lei Municipal 2362/18, conceder ao servidor **JHIMY CLEISER DOS SANTOS BORGES, matrícula 200449,** ocupante do cargo **OFICIAL DE SERVICOS III (encanador)**, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral
SAAE/Pirapora – MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:BC14C612

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICAÇÃO I - AVISO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Credenciamento Eletrônico nº 02/2024 – Processo Licitatório nº 77/2024. A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, legislações pertinentes, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Contratação de Agentes Credenciados – Instituições Financeiras e Particulares – para recebimento de documentos de arrecadação, padrão FEBRABAN, emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG.** Torna pública a retificação das disposições editalícias do presente credenciamento para alterar a redação do item 17 (Forma de pagamento; com a inserção de informações quanto à retenção do IRPJ). Altera a redação do item 7.2 da Minuta de contrato. Inalteradas as demais disposições. **Data abertura da sessão: 5/8/2024 às 9h**, no sítio eletrônico: www.licitardigital.com.br - https://licitar.digital/ Referência de tempo: as referências de horários, nos instrumentos convocatórios e durante a sessão pública virtual, observarão o fuso horário oficial de Brasília-DF, o qual será registrado no sistema Licitar Digital e na documentação pertinente. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site

www.saaepirapora.com.br ou www.licitardigital.com.br ou https://licitar.digital/ ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 -PNCP.

Pirapora/MG., 1º de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES DE CASTRO
Agente de Contratação.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:0457B77E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 38/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK UP

Retificamos a publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Edição nº 3817, de 24 de julho de 2024, página 224, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024, MODALIDAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024, que tem como objeto a aquisição de VEÍCULO PICK UP CABINE SIMPLES.

Onde constou:
O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – Conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 6.220/2023, que regulamento o Pregão Eletrônico no âmbito municipal, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 13/2024, visando a aquisição de VEÍCULO PICK UP para atender as necessidades do setor de manutenções do SAAE de Ibiá/MG, de acordo com Edital e seus anexos, que será realizado no dia 05/08/2024, segunda-feira às 09h00min (nove horas) pelo site www.licitanet.com.br.

Mais informações pelo telefone (34) 3631-4194 – a aquisição do edital será através dos sites www.saaeibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br.

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA –
Diretor Geral do SAAE.

Passa a constar:
O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – Conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 6.220/2023, que regulamento o Pregão Eletrônico no âmbito municipal, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 13/2024, visando a aquisição de VEÍCULO PICK UP para atender as necessidades do setor de manutenções do SAAE de Ibiá/MG, de acordo com Edital e seus anexos, que será realizado no dia "**06/08/2024, terça-feira"** às 09h00min (nove horas) pelo site www.licitanet.com.br.

Mais informações pelo telefone (34) 3631-4194 – a aquisição do edital será através dos sites www.saaeibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br.

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA –
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:AEBE7DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO DO CONTRATO 028/2023

Torna público o 1º termo aditivo referente ao contrato com a empresa PAULLA DE ASSIS SOCIEDADE INDIVIDUAL, ref. contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica do SAAE. Data do termo aditivo: 19/07/2024.www.saaelagoa.com.br;almoxarifado@saaelagoa.com.br.

CRISTINA APARECIDA GARCIA CORREIA –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Juliana Moreira Pacheco
Código Identificador:C53BAC8C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO DO CONTRATO 001/2023

Torna público o 1° termo aditivo referente ao contrato com a empresa COMERCIAL LAGOENSE LTDA, ref. fornecimento de Óleo Diesel Comum, para o SAAE. Data do termo aditivo: 24/07/2024.Valor Total R$ 10.715,60 www.saaelagoa.com.br;almoxarifado@saaelagoa.com.br.

CRISTINA APARECIDA GARCIA CORREIA –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Juliana Moreira Pacheco
Código Identificador:D259685B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO DO CONTRATO 054/2023

Torna público o 2° termo aditivo referente ao contrato com a empresa PETROLAGO LTDA, ref. fornecimento de Álcool, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, para o SAAE. Data do termo aditivo: 11/07/2024. Valor Total R$ 57.512,77 www.saaelagoa.com.br; almoxarifado@saaelagoa.com.br.

CRISTINA APARECIDA GARCIA CORREIA –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Juliana Moreira Pacheco
Código Identificador:AC013E28

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA DE BAIXO VALOR NA MODALIDADE DISPENSA

Torna-se público o resultado da contratação direta de baixo valor na modalidade dispensa, ref. publicações no Diário Municipal dos Municípios - AMM, para atender as demandas de rotina do SAAE. Data do contrato: 01/08/2024, sendo o valor do contrato anual de R$ 5.280,00. www.saaelagoa.com.br; almoxarifado@saaelagoa.com.br.

CRISTINA APARECIDA GARCIA CORREIA –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Juliana Moreira Pacheco
Código Identificador:ED21950D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

Torna público a abertura do Edital do Pregão Eletrônico 008/2024, ref. futuras aquisições de químico indispensáveis para a manutenção de rotina do SAAE. Data da abertura: 19/08/2024 às 08:00h www.saaelagoa.com.br; almoxarifado@saaelagoa.com.br.

CRISTINA APARECIDA GARCIA CORREIA –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Juliana Moreira Pacheco
Código Identificador:E98EC9BE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

Torna público a resultado do Edital do Pregão Eletrônico 006/2024, com as empresas: PIPEPLAST INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI;
TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA;
ALC TUBOS E CONEXÕES LTDA; METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA; LEÃO SANEAMENTO BÁSICO E CONTRUÇÃO LTDA; FRONT COMERCIAL LTDA; SUL ÁGUA E EQUIPAMENTOS LTDA; ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, e POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.
Registro de preços para futuras e aquisições de tubos, juntas, registros e conexões para ligação de rede e ramal, visando à execução de uma mudança na adutora de água bruta do Córrego Sapé para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Lagoa Formosa. Vigência de 12 meses. www.saaelagoa.com.br;almoxarifado@saaelagoa.com.br

CRISTINA APARECIDA GARCIA CORREIA –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Juliana Moreira Pacheco
Código Identificador:B278F3C6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

Torna público a resultado do Edital do Pregão Eletrônico 007/2024, com as empresas: J & BITTA COMERCIO E VAREJISTA LTDA; SETTA FIOS E CABOS LTDA;
AMORIM EQUIPAMENTOS E MATERIAS LTDA; ILUMINAR ELÉTRICA; FRONT COMERCIAL LTDA. Registro de preço para futuras e aquisições de materiais elétricos que serão utilizados nas manutenções de rotina das bombas e demais equipamentos elétricos utilizados pelo SAAE. Vigência de 12 meses. www.saaelagoa.com.br;almoxarifado@saaelagoa.com.br

CRISTINA APARECIDA GARCIA CORREIA –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Juliana Moreira Pacheco
Código Identificador:411AC228

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
DISPENSA ELETRÔNICA 045/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de adequação na ETA Antônio Porto, no município de Passos/MG,** conforme especificações técnicas e de quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Recebimento das Propostas: Até as 07:59 horas de 12/08/2024. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA – https://ammlicita.org.br. Todos os documentos deverão ser enviados para a plataforma AMM LICITA. Informações pelo e-mail: compras@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3522-8660.

Passos/MG, 02 de agosto de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS -
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Ricardo de Paula Silva
Código Identificador:272035EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 046/2024 – Objeto: Aquisição de Macromedidor Woltmann, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data de abertura: 14 de agosto de 2024, às 13h.

Edital encontra-se disponível nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.

A sessão ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2024.

Autoridade Competente:
THIAGO DONIZETE DE SOUZA-
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F6ACDEE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2022, firmado em 16/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: CAÍQUE CARDOSO FERREIRA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. VIGÊNCIA: DE 15/08/2024 A 14/08/2025. VALOR MENSAL DO CONTRATO: r$ 589,00. Dotação orçamentária nº 17.122.0021.6001 - 3.3.90.39.00. Assinatura do Termo Aditivo: 01/08/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:58353B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 50/2024 - ANALÍTICO DA RECEITA - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 CISREUNO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE- CIS			
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA DA REGIAO AMPLIADA NOROESTE			
MINAS GERAIS			
20.433.216/0001-58			
ANALÍTICO DA RECEITA			
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025			
Código	Descrição	Ficha	Valor
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1	435.392,40
17135021000	Transf.de Rec.do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Públicos de Saúde – Atenção Especializada-Principal	9	1.606.342,01
17245001000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	45	10.000.000,00
17295001000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	8	31.512.075,84
17395001001	Transferências Prefeitura Municipal Arapuá	11	37.886,40
17395001002	Transferências Prefeitura Municipal Arinos	12	248.716,80
17395001003	Transferências Prefeitura Municipal Bonfinópolis de Minas	13	79.603,20
17395001004	Transferências Prefeitura Municipal Brasilândia de Minas	14	216.288,00
17395001005	Transferências Prefeitura Municipal Buritis	15	346.032,00
17395001006	Transferências Prefeitura Municipal Cabeceira Grande	16	95.428,80
17395001007	Transferências Prefeitura Municipal Carmo do Paranaíba	17	417.758,40
17395001008	Transferências Prefeitura Municipal Chapada Gaúcha	18	177.912,00
17395001009	Transferências Prefeitura Municipal Cruzeiro da Fortaleza	19	50.702,40
17395001010	Transferências Prefeitura Municipal Dom Bosco	20	53.236,80
17395001011	Transferências Prefeitura Municipal Formoso	21	114.465,60
17395001012	Transferências Prefeitura Municipal Guarda Mor	22	94.161,60
17395001013	Transferências Prefeitura Municipal Guimarânia	23	122.083,20
17395001014	Transferências Prefeitura Municipal João Pinheiro	24	673.934,40
17395001015	Transferências Prefeitura Municipal Lagamar	25	95.486,40
17395001016	Transferências Prefeitura Municipal Lagoa Formosa	26	272.217,60
17395001017	Transferências Prefeitura Municipal Lagoa Grande	27	129.153,60
17395001018	Transferências Prefeitura Municipal Matutina	28	54.921,60
17395001019	Transferências Prefeitura Municipal Natalândia	29	50.688,00
17395001020	Transferências Prefeitura Municipal Paracatu	30	1.353.931,20
17395001021	Transferências Prefeitura Municipal Patos de Minas	31	2.292.984,00
17395001022	Transferências Prefeitura Municipal Presidente Olegário	32	270.216,00
17395001023	Transferências Prefeitura Municipal Riachinho	33	98.827,20
17395001024	Transferências Prefeitura Municipal Rio Paranaíba	34	209.260,80
17395001025	Transferências Prefeitura Municipal Santa Rosa da Serra	35	48.700,80
17395001026	Transferências Prefeitura Municipal São Gonçalo do Abaete	36	106.200,00
17395001027	Transferências Prefeitura Municipal São Gotardo	37	589.104,00
17395001028	Transferências Prefeitura Municipal Serra do Salitre	38	169.934,40
17395001029	Transferências Prefeitura Municipal Tiros	39	113.515,20
17395001030	Transferências Prefeitura Municipal Unaí	40	1.247.313,60
17395001031	Transferências Prefeitura Municipal Uruana de Minas	41	47.260,80
17395001032	Transferências Prefeitura Municipal Varjão de Minas	42	100.353,60
17395001033	Transferências Prefeitura Municipal Vazante	43	287.640,00
17419901000	Outras TransferÃªncias de InstituiÃ§Ãµes Privadas â€“ Principal	10	72.000,00
17999901000	Outras Transferências Correntes - Principal	44	5.000,00
Total da Receita			53.896.728,65
Total Líquido da Receita:			53.896.728,65
Total Intra-Orçamentário			0,00
Total Líquido:			53.896.728,65
Código	Descrição	Ficha	Valor

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:F982F59C

SECRETÁRIA EXECUTIVA
ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º 50/2024 - ANALÍTICO DA DESPESA - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

SECRETÁRIA EXECUTIVA
ANALÍTICO DA DESPESA - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE- CIS					
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA DA REGIAO AMPLIADA NOROESTE					
MINAS GERAIS					
20.433.216/0001-58					
ANALÍTICO DA DESPESA					
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0101 - Consórcio de Saúde de Patos de Minas				
Unidade	010102 - Rateio do SAMU				
0101010102.1030200012.001 - Manutenção do Setor Administrativo do Consórcio					
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Fiscal	0000001	2.000.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Fiscal	0000002	750.000,00
33901400000 - Diárias -Pessoal Civil		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Fiscal	0000003	47.956,44
33903000000 - Material de Consumo		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Fiscal	0000004	3.000.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Fiscal	0000005	100.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Fiscal	0000006	1.994.613,10

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Fiscal	0000008	3.457,60
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Fiscal	0000037	1.600.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Fiscal	0000007	13.648,39
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Fiscal	0000009	796.635,27
Total Projeto/Atividade:				10.306.310,80
Total Unidade:				10.306.310,80
Órgão	0101 - Consórcio de Saúde de Patos de Minas			
Unidade	010103 - Outros Recursos			
0101010103.1030200012.001 - Manutenção do Setor Administrativo do Consórcio				
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17490000000 - Outras vinculações de transferências - (Outros)	Fiscal	0000028	45.000,00
Total Projeto/Atividade:				45.000,00
0101010103.1030200012.002 - Manutenção do Setor Operacional / Programa				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000018	21.677.183,26
31901300000 - Obrigações Patronais	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000019	8.669.733,62
33901400000 - Diárias -Pessoal Civil	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000020	8.355,01
33903000000 - Material de Consumo	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000021	309.392,81
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000022	10.134,73
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000023	453.252,43
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000024	602,39
33909300000 - Indenizações e Restituições	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000025	2.377,83
Total Projeto/Atividade:				31.131.032,08
0101010103.1030200012.004 - Gestão do NEP / Programa				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000010	155.074,64
31901300000 - Obrigações Patronais	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000011	137.342,86
33901400000 - Diárias -Pessoal Civil	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000012	53.524,95
33903000000 - Material de Consumo	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000013	130.531,95
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000014	4.275,81
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000015	149.036,20
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000016	254,14
33909300000 - Indenizações e Restituições	16320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000017	1.003,21
Total Projeto/Atividade:				631.043,76
0101010103.1030200012.005 - Convênio Implantação Samu				
33903000000 - Material de Consumo	26320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000033	4.765.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	26320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000034	40.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	26320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000035	975.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	26320000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	0000036	4.220.000,00
Total Projeto/Atividade:				10.000.000,00
0101010103.1030200012.006 - Convênio UNIPAM				
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	Fiscal	0000026	45.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	Fiscal	0000027	32.000,00
Total Projeto/Atividade:				77.000,00
0101010103.1030200012.007 - Piso da Enfermagem				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	paFriascparlof	0000029	1.706.342,01
Total Projeto/Atividade:				1.706.342,01
Órgão	0101 - Consórcio de Saúde de Patos de Minas			
Unidade	010103 - Outros Recursos			
Total Unidade:				43.590.417,85
Total Órgão:				53.896.728,65
Total Geral:				53.896.728,65
Total Intra-Orçamentário				0,00
Total Líquido:				53.896.728,65

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:B59468F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DE NATUREZA COMUM, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DOS MUNÍCIPIOS CONSORCIADOS AO CISREC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

ONDE SE LÊ:

(...)
2 - DESCRIÇÃO DETALHADA:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição
	Frasco	114.719	**Ácido muriático** - frasco plástico de 1 litro (um litro) com tampa de rosquear. Composição: ácido clorídrico alcalinizastes e água. Princípio ativo: 9,5%. Deve conter nome do responsável técnico com registro de classe, número de registro na ANVISA e telefone para atendimento ao consumidor.
	Unid.	297.414	**Água Sanitária embalagem de 1 litro**. Composição: princípio ativo, estabilizante, alcalinizante e água. Acondicionado em frasco com 1000 ml**.** A composição, data de fabricação, prazo de validade, número de registro na ANVISA (ms), número de lote e instruções de uso e de segurança deverão estar impressos na embalagem.
	Frasco	223.063	**Água sanitária com alvejante**, detergente e perfume. Componente ativo: NaCIO (hipoclorito de sódio). Teor de cloro ativo entre 2 a 2,5% p/p. O produto deve apresentar número de registro na ANVISA/ms. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Alça do próprio frasco, bem vedado, com tampa de rosca de no mínimo 18mm de altura e não apresentar nenhum vazamento. Frasco de 2l
	Unid.	74.356	**Álcool etílico hidratado 96°c** para uso doméstico, com aparência visual límpida, isento de partículas de suspensão - embalagem reforçada 1000 ml
	Unid.	111.534	**Álcool etílico – tipo hidratado, teor alcoólico 70%** (70 gl). Apresentação gel. Composição básica com carbopol e glicerina. Características adicionais bag in box, com bico dosador, refil 800 ml.
	Unid.	74.356	**Álcool gel,** material: álcool etílico hidratado, tipo gel sanitizante, aplicação produto limpeza doméstica, características adicionais, neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas, registro no ministério da saúde unidade de fornecimento, frasco de 500 ml.
	Unid.	11.156	**Avental de plástico** com ajuste no corpo tamanho g
	Unid.	8.926	**Balde de plástico** - 30 litros, com alça de metal - reforçado.
	Unid.	52.050	**Balde de plástico 15 litros**: balde de plástico 15 litros para uso geral, durável e resistente, fundo e bordas reforçados, durável e resistente com alça, capacidade para 15 litros.
	Unid.	7.437	**Balde plástico** - Modelo Pedreiro (Polipropileno) de 12 Litros, com Alça de Metal. Material confeccionado em polipropileno, com alça metálica e marcador interno em litros, ideal para construção e/ou limpeza. Com pegador no fundo e na alça. Na Cor preta, com Capacidade Volumétrica de 12 Litros. Diâmetro aprox. = 28 a 33,0 cm.
	Par	7.437	**Bota segurança** - material PVC- cloreto de polivinila, sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho poderá ser do 35 ao 44, tipo cano longo, para uso em serviços gerais.
	Par	8.926	**Bota de borracha.** Branca para limpeza. Cano curto nº 35 ao 44.
	Frasco	89.226	**Cera liquida auto brilho** – Carnaúba, dispersões acrílicas metalizadas, emulsificantes, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, conservante, corantes, fragrância e agua. Embalagem plástica contendo **850 ml.** Embalagem com dizeres de rotulagem, validade, data de fabricação, registro no órgão competente.
	Galão	74.356	**Cera liquida incolor** embalagem de **01 (litro),** auto brilho, para pisos laváveis, padronizada, composta de carnaúbas homogênea, com 20% de agentes ativos, acondicionados em caixas de papelão.
	Galão	89.226	**Cloro líquido**, embalagem de **05 litros**, padronizada (hipoclorito de sódio com 10 % de teor ativo), acondicionados em caixas de papelão. A composição, data de fabricação, prazo de validade, número de registro na ANVISA, número de lote e instruções de uso e de segurança deverão estar impressos na embalagem.
	Frasco	163.580	**Cloro líquido** - composição: hipoclorito de sódio, levemente amarelado, totalmente solúvel em água. O produto deverá ser envasado em frasco de **1 litro.** Indicado para desinfecção de superfícies, pisos, paredes e afins, de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com atendimento à saúde. Deve possuir concentração de 1% (1.000 ppm) de hipoclorito de sódio, ser envasado em galões plásticos de cor opaca que por sua vez deve constar na embalagem, nome e dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação ou validade, composição, precauções, modo de usar e contato de centro de auxílio à intoxicados. A data de validade não deverá ser inferior a 4 meses na data da entrega.
	Unid.	5.209	**Desentupidor pia** - Material do cocal: borracha flexível, cor preta, diâmetro mínimo de 8 cm e máximo de 12 cm. Material do cabo: madeira, comprimento 60 cm. Material de excelente qualidade e resistência.
	Unid.	8.926	**Desentupidor de vaso sanitário** - Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira com plástico com rosca, comprimento: 60 cm até 70 cm, Aplicação: vaso sanitário. Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado. Arterial de excelente qualidade e resistência.
	Unid.	223.063	**Desinfetante**. Composição: tenso ativo catiônico, tenso ativo não iônico, conservante, sequestrante, corantes, fragrância e veículo. Acondicionado em frasco com **1000 ml.** A composição, data de fabricação, prazo de validade, número de registro na ANVISA, número de lote e instruções de uso e de segurança deverão estar impressos na embalagem.
	Galão	297.414	**Desinfetante.** Para uso geral; embalagem reforçada; galão de **2 litros**; princípio ativo, essência de lavanda, formol 37%, nonilfenol etoxilado, copolímero acrílico e água.
	Unid.	357.945	**Detergente líquido** preparado com tenso ativo aniônico biodegradável, componente ativo / tenso ativo aniônico (linear alquil benzeno sulfonato de sódio), glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo. Acondicionado em frasco com 500 ml. O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final. Que contenha estas informações na embalagem do produto, o número do registro ou notificação do produto junto ao órgão da ANVISA. O mesmo será consultado pela comissão de licitações.
	Galão	74.356	**Detergente líquido concentrado**, contendo agentes desengordurantes, removedores, tenso ativos e compostos alcalinos de elevada ação de limpeza, com ph entre 11 e 14. Deverá ser isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado. Indicado na remoção de sujeiras de gorduras carbonizadas de forno, coifa, fritadeira e grelhas. Embalado em galão ou bomba de 5 litros. Data de validade: 06 meses a partir da data da entrega. Deverá constar número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da vigilância sanitária.
	Unid.	18.268	**Dispenser saboneteira** liquida ou álcool em gel 800 ml com reservatório branco - dispensador para sabonete líquido ou álcool, confeccionado em polipropileno, super resistente. Possui visor frontal para indicar o nível do produto, facilitando a reposição. Fechamento híbrido, com abertura com chave ou manual. Especificações: medidas aproximadas (largura x comprimento x altura): 12 x 12 x 26 cm; capacidade: 800 ml; reservatório com tampa: sim; itens inclusos: 01 saboneteira com reservatório.
	Unid.	14.872	**Dispenser automático** de sabonete líquido com sensor infravermelho. Higiene sem toque, o dispensador de sabão líquido automático vem equipado com o moderno sensor infravermelho de proximidade, oferecendo uma utilização agradável e sem desperdício e derramamento. Design sofisticado e resistente, ideal para escolas e setores. Para limpeza externa utilize pano macio e úmido, não utilize produtos, abrasivos e/ou corrosivos para limpeza. O sabonete poderá solidificar em decorrência da falta de uso por um longo período de tempo. Se isso ocorrer, dilua o sabonete com água quente. O equipamento não é prova d'água mantenha-o em local seco. Material: abs capacidade: 700ml dimensões: 11x10x16,5cm. Capacidade: 700ml regulagem: dois níveis de gotejamento - volume de gota: 1 ou 2ml peso: 480gbaterias (4xaa) ou adaptador 6v (300ma) não inclusos - itens inclusos: 1 chave 3 parafusos 3 buchas para fixação 1 manual.
	Unid.	10.010	**Dispensador para papel toalha interfolhado** - porta papel toalha interfolhado. Produto confeccionado em polipropileno, super resistente. Possui visor frontal para indicar o nível do produto, facilitando a reposição. Fechamento híbrido, com abertura com chave ou manual. Características técnicas: acompanha kit de instalação. Dimensões: 28,6 cm x 31,3 cm x 12,8cm. Indicado para uso com papéis500 folhas com 2 dobras (23cm x 23cm) ou 250 folhas com3 dobras (23cm x 27cm).
	Unid.	746	**Escada em alumínio com 5 degraus** - Prático e suave sistema de articulação para fechar e estender; 100% liga especial de alumínio; suporta até 120 kg; sapata antiderrapante; Degraus com apoio plano para os pés; Travamento automático na extensão.
	Unid.	2.978	**Escova multiuso em plástico para lavar roupa** - composta de material sintético. Cerdas de boa qualidade, resistentes e que não se desprendem facilmente. Não deve conter partes de madeira.
	Unid.	11.156	**Escova para limpeza** base em plástico com cerdas em nylon dimensões mínimas 13 cm x 6 cm com dados de identificação do produto e marca do fabricante
	Unid.	18.592	**Escova sanitária** – Redonda, de plástico resistente, para vaso sanitário, cabo reto, com suporte redondo, medindo 14x42 cm, material de excelente qualidade e resistência.
	Unid.	260.355	**Esponja para limpeza**, tipo dupla face, composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, medindo 110 x 75 x 79, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde.
	Fardo	97.627	**Esponja de aço** pacote com 8 unidades. Composição: aço carbono.
	Unid.	59.486	**Flanelas amarelas**, com acabamento, medindo 28 x 48 cm, embaladas individualmente.
	Par	148.708	**Flanela branca** – Flanela Branca ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho: 40 cm x 60 cm Composição: 100% Algodão.
	Unid.	74.356	**Flanela para limpeza** - 40 x 60 cm - composição : 100 % algodão, medindo (40 x 60) cm, percentual variando (3 x 4) cm, na cor laranja, com acabamento overloque nas bordas.

	Galão	37.180	**Hipoclorito de sódio 1%,** é um composto químico para limpeza e desinfecção de superfícies, galão de 5 litros. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Validade 12 meses
	Unid.	89.226	**Limpa alumínio.** Limpa alumínio para panelas de alumínio. Embalagem reforçada - 500 ml.
	Unid.	37.180	**Limpa móveis.** Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso) composto cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico, destacado 500 ml lavanda.
	Unid.	185.886	**Limpa piso** – 5 litros galão de 5 litros, para limpeza. Com seu alto poder desincrustante, pois remove a sujeira mais pesada. Produto biodegradável. Acondicionado em caixa de papelão.
	Unid.	89.226	**Limpa vidros**. Líquido, com pulverizador, tensoativo e aniônico biodegradável, embalagem plástica de 500 ml.
	Frasco	520.472	**Limpador multiuso** - Limpador multiuso de uso geral, tradicional, embalagem individual de 500 ml com tampa flip top, bico dosador econômico de espirrar (pressão), testado dermatologicamente. Limpador instantâneo, o ideal para remover gordura, fuligem, poeira e manchas em ambientes e equipamentos de cozinha (geladeiras e fogões); banheiros (pias e azulejos) e nos escritórios (fórmicas divisórias e telefones). Princípio Ativo: tenso ativo aniônico biodegradável. Embalagem: Frasco de 500 ml. O produto deve apresentar notificação na ANVISA/MS.
	Unid.	7.437	**Lixeira plástica 12 lts:** com tampa e pedal, capacidade de 12 litros em plástico resistente, de boa qualidade cor cinza ou preta
	Unid.	11.156	**Lixeira plástica c/tampa 100lt:** lixeira plástica 100 litros com tampa, em plástico resistente, de boa qualidade, capacidade 100 litros, cor branca ou preta.
	Unid.	7.437	**Lixeira plástica 30 litros:** com tampa e pedal, na cor branca, capacidade 30 lts.
	Unid.	11.156	**Lixeira plástica 50 litros**: com tampa e pedal, na cor Branca, capacidade 50 litros, de boa qualidade.
	Pares	74.356	**Luva em látex natural,** lisa, interior flocado, palma antiaderente. O número de registro na ANVISA (ms), e instruções de uso deverão estar impressos nas embalagens de acondicionamento. **Tamanhos p.**
	Pares	74.356	**Luva em látex natural**, lisa, interior flocado, palma antiaderente. O número de registro na ANVISA (ms), e instruções de uso deverão estar impressos nas embalagens de acondicionamento. **Tamanhos m**
	Pares	35.037	**Luva em látex natural**, lisa, interior flocado, palma antiaderente. O número de registro na ANVISA (ms), e instruções de uso deverão estar impressos nas embalagens de acondicionamento. **Tamanhos g**
	Unid.	2.179	**Mangueira plástica trançada**: 1/2" x 2 mm, rolos com 30 metros, conjunto completo com encaixe para torneira e bico regulador.
	Unid.	7.437	**Odorizador de ambiente** 360ml lavanda aerossol - desodorizador de ambiente que deixa sua casa com uma agradável sensação de ar fresco. É de fácil aplicação, deixando qualquer ambiente mais perfumado e aconchegante. Fragrância que dura por até 1 hora.
	Rolo	7.437	**Pano multiuso** azul 28cmx50cmx 300m rolo com 600 panos- especificações: prático; absorvente; higiênico; multiuso; peso: 400g; cor: azul; medidas da flanela: 30 x 50cm; medidas do rolo: 30 x 300m. Pacote com 1 rolo de 600 panos.
	Unid.	9.466	**Pá para lixo**, plástica com cabo longo e dobrável para facilitar o armazenamento, possuir apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.
	Pacote	52.050	**Palha de aço - nº 00** - pacote de 25 gramas.
	Unid.	332.945	**Pano de chão**, branco, duplo, 100% de algodão, alvejado, pré-amaciado, super-resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, que absorva bem qualquer líquido, para uso doméstico. Embalada em saco plástico transparente contendo 01 unidades.
	Unid.	193.320	**Pano de prato** - atoalhado o que permite maior absorção. Sua bainha nos quatro lados tem ótimo acabamento. Tamanho: 64 x 42 cm Peso 77 g Composição: algodão.
	Caixa	513.037	**Papel higiênico** 10 cm de largura e 300 metros de comprimento. Especificação: papel higiênico (rolão), exta luxo, branco especial, biodegradável, produzido com 100% celulose virgem, 10 cm de largura, rolo com 300 metros, embalado em caixa de papelão reciclável, com 8 rolos devidamente identificados com a descrição resumida do material.
	Pacote	230.498	**Papel higiênico** pacote com 4 rolos, material celulose virgem, folha dupla, comprimento 30m, largura 10cm, tipo picotado, cor branca.
	Pacote	148.708	**Papel higiênico** pacote com 08 rolos, material celulose virgem, folha dupla, comprimento 30m, largura 10 cm, tipo picotado, cor branca.
	Fardo	111.534	**Papel toalha**, interfolhado, não reciclado, alta absorção, na cor branca, 02 (duas) dobras, largura mínima de 22 cm e máxima de 23 cm, comprimento mínimo de 20 cm e máximo de 23 cm. Embalagem: pacote com 250 folhas, fardo com 1250. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
	Pacote	319.720	**Papel toalha extra branco luxo**, 100% celulose, não deixa resíduos nas mãos. Resistentes e absorventes. Possui dimensões mais adequadas para total aproveitamento da área útil. Cor: EXTRA BRANCO LUXO. Tamanho da folha: 21 cm x 20 cm Pacote com 1000 toalhas Textura: Folha simples alta qualidade - gofrado gramatura: 32 a 34g/m² Matéria prima: celulose FC (100% fibras virgens) formato: folhas intercaladas - 02 dobras1000 toalhas.
	Unid.	1.863	**Pedra sanitária** 35g: pedra sanitária embalagem 35g. Composição: cera microcristalino, óleo parafínico, silicone, Alcalinizantes, espessante, tensoativos não iônico, conservante, solvente alifático, fragrância e água.
	Pacote	1.490	**Prendedor de varal** - material plástico, tamanho médio, pacote com 12 unidades.
	Unid.	37.180	**Pulverizador/borrifador 500ml 1 unid.** - pulverizador spray, frasco transparente, borrifador com válvula de regulagem para off que impede que saia o líquido ao apertar e para spray que ativa o modo borrifador. Uso profissional ou doméstico - identificação no rótulo do conteúdo do frasco, lote e data de validade - com graduação de quantidade. Especificações: medidas: altura 23cm (com gatilho), largura 9cm, profundidade 9cm, peso 0,048kg. Capacidade: 500ml
	Unid.	11.156	**Rodo de metal**, com cepa de polipropileno, com 60 cm, com cabo de madeira, sem trincas e nó, de primeira qualidade.
	Unid.	11.156	**Rodo de metal**, com cepa de polipropileno, com 40 cm, com cabo de madeira, sem trincas e nó, de primeira qualidade.
	Unid.	18.592	**Rodo de 40 cm - rodo**, com duas lâminas em borracha natural com largura aproximada de 40 cm, com cabo de madeira plastificada, para uso doméstico, base em plástico rígido e cabo de madeira, plastificado, com ponteira plástica para pendurar, comprimento mínimo do cabo: 1,20 m deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. Validade de no mínimo 12 meses.
	Unid.	33.463	**Rodo de 60 cm - rodo**, com duas lâminas em borracha natural com largura aproximada de 60 cm, com cabo de madeira plastificada, para uso doméstico, base em plástico rígido e cabo de madeira, plastificado, com ponteira plástica para pendurar, comprimento mínimo do cabo: 1,20 m deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. Validade de no mínimo 12 meses.
	Unid.	59.486	**Sabão em barra com glicerina** - 200 gramas - composição: sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante e água
	Unid.	2.978	**Sabão em barra** - Sabão em barra neutro, produto de primeira qualidade, destinado para a lavagem de roupas e louças. Composição: sabão a base de sódio, EDTA, ácido etileno hidroxidisfosfônico, cloreto de sódio, sulfato de sódio, glicerina, formaldeído, perfume, corante e água. Pacote de 1 KG, contendo 5 unidades de 200 g cada.
	Unid.	59.486	**Sabão em barra multiuso** de 200g. Composição: sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, carga, conservante, sequestrantes, corantes, fragrância e veículo.
	Fardo	157.715	**Sabão em pó**. Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágue, removendo gorduras e manchas. Composição: alquil. Benzeno sulfonato de sódio, linear, bentônica sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. Contém: tensoativo biodegradável. Embalagem interna: caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo. Externa: caixas de papelão reforçadas, lacradas com 20 unidades de 1 quilo. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Que contenha as informações da composição na embalagem do produto, o número do registro ou notificação do produto junto ao órgão da ANVISA.
	Unid.	74.356	**Sabão pastoso**: para limpeza pesada com no mínimo 28% de princípio ativo, com alta performance, ph 8,5 com variação máxima de 0,5 ponto de ph com diluição de 20 litros na limpeza pesada e até 60 litros na limpeza leve, com odor de pinho, e isento de espessante orgânico (fécula). Embalagem de 02 litros com alça.
	Unid.	29.743	**Sabonete** – Suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 90 g.
	Unid.	89.226	**Sabonete líquido** - para lavagem e higienização das mãos, frasco com 1 litro. Especificações complementares: - pronto para uso, sem necessidade de diluição; - ph 100% entre 5,5 - 7,5; - aparência: líquido viscoso, branco perolado; - odor: perfumado (coco ou erva-doce) totalmente solúvel em água (solubilidade de 100%); - o produto deverá deixar a pele levemente perfumada; - o produto deverá conter registro/notificação na ANVISA. Validade do produto: os produtos deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos produtos.
	Pacote	7.437	**Sacos em papel Kraft**, capacidade mínima de 2kg, ideal para armazenar e transportar alimentos. Medidas mínimas - saco fechado: (19 x 26) cm, largura e altura, e fundo com 11cm de comprimento. Gramatura mínima: 40g/m². Embalagem com 500 sacos.
	Pacote	111.534	**Saco plástico para lixo**, capacidade 100 litros, cor leitoso, largura 75cm, altura 90cm, espessura 0,10 mm. Pacote com 100 unidades.
	Pacote	74.356	**Saco para lixo** com capacidade de 30 litros preto com 100 - sacos de 30litros tem as medidas de 59cm de altura x62cm de comprimento x25cm de largura,vem embalado em pacotecom 100 unidades. **Material:**polietileno de alta densidade e polietileno reciclado
	Pacote	111.534	**Saco para lixo 50 litros** preto espessura 0,10 mm. Pacote com 100 unidades.
	Unid.	4.463	**Sanitizante em pó clorado** p/ legumes, frutas e verduras, podendo ser utilizado mais de uma vez a sua solução. Atendendo a portaria

			nº15 da ANVISA e com registro no ministério da saúde. Sendo biodegradável, com ficha técnica de segurança. Princípio ativo: dicloro isocianurato com no mínimo de ativo de 3% validade mínima de 80% no ato da entrega. Embalagem de 1 kg
	Unid.	74.356	**Saponácea cremosa -** composição: tensoativos aniônicos e não iônicos espessante alcalizantes abrasivo preservante pigmentos fragrância e veiculo componente ativo linear alqui benzero sulfonato de sódio o produto deve ter registro no ministério da saúde embalagem com 300 ml com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses
	Unid.	5.952	**Suporte para papel higiênico** - Em chapa de ferro pintada na cor branca, com fechadura e chave resistentes, para rolo de papel higiênico de 300 metros.
	Uni.	2.606	**Tapete Sanitizante duo 90cm x 60cm** – impresso "LIMPAR" SECAR" Tapete em vinil (PVC) anti derrapante, anti chamas e não mancha. Com bordas vedantes que impede o vazamento do líquido aplicado. Cores: Fundo preto com letras e logotipo ouro Lado sanitizante 90cm x60cm - Lado secante 90cm x 60cm
	Unid.	7.437	**Toalha de rosto** - 100% algodão, 45 cm x 80 cm - cor branca.
	Unid.	22.308	**Toalha de rosto** 100 % algodão - cores variadas - acabamentos nas bordas
	Caixa	155.214	**Touca descartável** tnt unissex pacote 100 unidades toucassanfonadatntjersey pompom. As toucas de proteção capilar são utilizadas nas cozinhas industriais, panificadoras, indústria de alimentos, refeitórios e em toda área que necessite proteção dos cabelos. Atouca capilarevita que cabelos caíam no produto manuseado correndo o risco de contaminação.
	Unid.	14.872	**Vassoura de pelo** - materiais cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas 4,5 cm, características adicionais madeira cabo e cepa isenta de nós.
	Uni.	14.019	**Vassoura de pelo sintético**: vassoura de pelo sintético cepo: madeira, cerdas: pelo sintético, cabo: madeira, comprimento cabo: 1,20 m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosqueável com ponteira de plástico.
	Unid.	45.314	**Vassoura piaçava**, com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folhas de flandres. Cabo, em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco comprimento 120 cm; diâmetro mínimo 2,2 cm; taco, em madeira, com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso, largura 2,5 a 3 cm. Corpo, em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco. Piaçava, deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida, altura livre da piaçava (mínimo) 12 cm, medida do leque (aproximada) 25cm. Revestimento: o revestimento do conjunto taco, corpo e piaçava deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado. Embalagem: as vassouras deverão vir firmemente amarradas em conjunto de 06 ou 12 unidades, de modo a não se soltarem por ocasião do transporte ou estocagem.

LEIA-SE:

(...)
2 - DESCRIÇÃO DETALHADA:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição
	Frasco	114.719	**Ácido muriático** - frasco plástico de 1 litro (um litro) com tampa de rosquear. Composição: ácido clorídrico alcalinizastes e água. Princípio ativo: 9,5%. Deve conter nome do responsável técnico com registro de classe, número de registro na ANVISA e telefone para atendimento ao consumidor.
	Unid.	297.414	**Água Sanitária embalagem de 1 litro**. Composição: princípio ativo, estabilizante, alcalinizante e água. Acondicionado em frasco com 1000 ml. A composição, data de fabricação, prazo de validade, número de registro na ANVISA (ms), número de lote e instruções de uso e de segurança deverão estar impressos na embalagem.
	Frasco	223.063	**Água sanitária com alvejante**, detergente e perfume. Componente ativo: NaCIO (hipoclorito de sódio). Teor de cloro ativo entre 2 a 2,5% p/p. O produto deve apresentar número de registro na ANVISA/ms. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Alça do próprio frasco, bem vedado, com tampa de rosca de no mínimo 18mm de altura e não apresentar nenhum vazamento. Frasco de 2l
	Unid.	74.356	**Álcool etílico hidratado 96°c** para uso doméstico, com aparência visual límpida, isento de partículas de suspensão - embalagem reforçada 1000 ml
	Unid.	111.534	**Álcool etílico – tipo hidratado, teor alcoólico 70%** (70 gl). Apresentação gel. Composição básica com carbopol e glicerina. Características adicionais bag in box, com bico dosador, refil 800 ml.
	Unid.	74.356	**Álcool gel,** material: álcool etílico hidratado, tipo gel sanitizante, aplicação produto limpeza doméstica, características adicionais, neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas, registro no ministério da saúde unidade de fornecimento, frasco de 500 ml.
	Unid.	11.156	**Avental de plástico** com ajuste no corpo tamanho g
	Unid.	8.926	**Balde de plástico** - 30 litros, com alça de metal - reforçado.
	Unid.	52.050	**Balde de plástico 15 litros**: balde de plástico 15 litros para uso geral, durável e resistente, fundo e bordas reforçados, durável e resistente com alça, capacidade para 15 litros.
	Unid.	7.437	**Balde plástico** - Modelo Pedreiro (Polipropileno) de 12 Litros, com Alça de Metal. Material confeccionado em polipropileno, com alça metálica e marcador interno em litros, ideal para construção e/ou limpeza. Com pegador no fundo e na alça. Na Cor preta, com Capacidade Volumétrica de 12 Litros. Diâmetro aprox. = 28 a 33,0 cm.
	Par	7.437	**Bota segurança** - material PVC- cloreto de polivinila, sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho poderá ser do 35 ao 44, tipo cano longo, para uso em serviços gerais. Medidas aproximadas do cano longo: 28 a 34cm.
	Par	8.926	**Bota de borracha.** Branca para limpeza. Cano curto nº 35 ao 44. Medidas aproximadas do cano curto: 13 a 19 cm.
	Frasco	89.226	**Cera liquida auto brilho** – Carnaúba, dispersões acrílicas metalizadas, emulsificantes, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, conservante, corantes, fragrância e agua. Embalagem plástica contendo **850 ml.** Embalagem com dizeres de rotulagem, validade, data de fabricação, registro no órgão competente.
	Galão	74.356	**Cera liquida incolor** embalagem de **01 (litro),** auto brilho, para pisos laváveis, padronizada, composta de carnaúbas homogênea, com 20% de agentes ativos, acondicionados em caixas de papelão.
	Galão	89.226	**Cloro líquido**, embalagem de **05 litros**, padronizada (hipoclorito de sódio com 10 % de teor ativo), acondicionados em caixas de papelão. A composição, data de fabricação, prazo de validade, número de registro na ANVISA, número de lote e instruções de uso e de segurança deverão estar impressos na embalagem.
	Frasco	163.580	**Cloro líquido -** composição: hipoclorito de sódio, levemente amarelado, totalmente solúvel em água. O produto deverá ser envasado em frasco de **1 litro.** Indicado para desinfecção de superfícies, pisos, paredes e afins, de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com atendimento à saúde. Deve possuir concentração de 1% (1.000 ppm) de hipoclorito de sódio, ser envasado em galões plásticos de cor opaca que por sua vez deve constar na embalagem, nome e dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação ou validade, composição, precauções, modo de usar e contato de centro de auxílio à intoxicados. A data de validade não deverá ser inferior a 4 meses na data da entrega.
	Unid.	5.209	**Desentupidor pia** - Material do cocal: borracha flexível, cor preta, diâmetro mínimo de 8 cm e máximo de 12 cm. Material do cabo: madeira, comprimento 60 cm. Material de excelente qualidade e resistência.
	Unid.	8.926	**Desentupidor de vaso sanitário** - Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira com plástico com rosca, comprimento: 60 cm até 70 cm, Aplicação: vaso sanitário. Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado. Arterial de excelente qualidade e resistência.
	Unid.	223.063	**Desinfetante**. Composição: tenso ativo catiônico, tenso ativo não iônico, conservante, sequestrante, corantes, fragrância e veículo. Acondicionado em frasco com **1000 ml.** A composição, data de fabricação, prazo de validade, número de registro na ANVISA, número de lote e instruções de uso e de segurança deverão estar impressos na embalagem.
	Galão	297.414	**Desinfetante.** Para uso geral; embalagem reforçada; galão de **2 litros**; princípio ativo, essência de lavanda, formol 37%, nonilfenol etoxilado, copolímero acrílico e água.
	Unid.	357.945	**Detergente líquido** preparado com tenso ativo aniônico biodegradável, componente ativo / tenso ativo aniônico (linear alquil benzeno sulfonato de sódio), glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo. Acondicionado em frasco com 500 ml. O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final. Que contenha estas informações na embalagem do produto, o número do registro ou notificação do produto junto ao órgão da ANVISA. O mesmo será consultado pela comissão de licitações.
	Galão	74.356	**Detergente líquido concentrado**, contendo agentes desengordurantes, removedores, tenso ativos e compostos alcalinos de elevada ação de limpeza, com ph entre 11 e 14. Deverá ser isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado. Indicado na remoção de sujeiras de gorduras carbonizadas de forno, coifa, fritadeira e grelhas. Embalado em galão ou bomba de 5 litros. Data de validade: 06 meses a partir da data da entrega. Deverá constar número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da vigilância sanitária.
	Unid.	18.268	**Dispenser saboneteira** liquida ou álcool em gel 800 ml com reservatório branco - dispensador para sabonete líquido ou álcool, confeccionado em polipropileno, super resistente. Possui visor frontal para indicar o nível do produto, facilitando a reposição.

			Fechamento híbrido, com abertura com chave ou manual. Especificações: medidas aproximadas (largura x comprimento x altura): 12 x 12 x 26 cm; capacidade: 800 ml; reservatório com tampa: sim; itens inclusos: 01 saboneteira com reservatório.
	Unid.	14.872	**Dispenser automático** de sabonete líquido com sensor infravermelho. Higiene sem toque, o dispensador de sabão líquido automático vem equipado com o moderno sensor infravermelho de proximidade, oferecendo uma utilização agradável e sem desperdício e derramamento. Design sofisticado e resistente, ideal para escolas e setores. Para limpeza externa utilize pano macio e úmido, não utilize produtos, abrasivos e/ou corrosivos para limpeza. O sabonete poderá solidificar em decorrência da falta de uso por um longo período de tempo. Se isso ocorrer, dilua o sabonete com água quente. O equipamento não é prova d'água mantenha-o em local seco. Material: abs capacidade: 700ml dimensões: 11x10x16,5cm. Capacidade: 700ml regulagem: dois níveis de gotejamento - volume de gota: 1 ou 2ml peso: 480gbaterias (4xaa) ou adaptador 6v (300ma) não inclusos - itens inclusos: 1 chave 3 parafusos 3 buchas para fixação 1 manual.
	Unid.	10.010	**Dispensador para papel toalha interfolhado** - porta papel toalha interfolhado. Produto confeccionado em polipropileno, super resistente. Possui visor frontal para indicar o nível do produto, facilitando a reposição. Fechamento híbrido, com abertura com chave ou manual. Características técnicas: acompanha kit de instalação. Dimensões: 28,6 cm x 31,3 cm x 12,8cm. Indicado para uso com papéis500 folhas com 2 dobras (23cm x 23cm) ou 250 folhas com3 dobras (23cm x 27cm).
	Unid.	746	**Escada em alumínio com 5 degraus** - Prático e suave sistema de articulação para fechar e estender; 100% liga especial de alumínio; suporta até 120 kg; sapata antiderrapante; Degraus com apoio plano para os pés; Travamento automático na extensão.
	Unid.	2.978	**Escova multiuso em plástico para lavar roupa** - composta de material sintético. Cerdas de boa qualidade, resistentes e que não se desprendem facilmente. Não deve conter partes de madeira.
	Unid.	11.156	**Escova para limpeza** base em plástico com cerdas em nylon dimensões mínimas 13 cm x 6 cm com dados de identificação do produto e marca do fabricante
	Unid.	18.592	**Escova sanitária** – Redonda, de plástico resistente, para vaso sanitário, cabo reto, com suporte redondo, medindo 14x42 cm, material de excelente qualidade e resistência.
	Unid.	260.355	**Esponja para limpeza**, tipo dupla face, composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida. Medidas aproximadas 11cm x 7,0cm x 2,0cm, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde.
	Fardo	97.627	**Esponja de aço** pacote com 8 unidades. Composição: aço carbono.
	Unid.	59.486	**Flanelas amarelas**, com acabamento, medindo 28 x 48 cm, embaladas individualmente.
	Par	148.708	**Flanela branca** – Flanela Branca ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho: 40 cm x 60 cm Composição: 100% Algodão.
	Unid.	74.356	**Flanela para limpeza** - 40 x 60 cm - composição : 100 % algodão, medindo (40 x 60) cm, percentual variando (3 x 4) cm, na cor laranja, com acabamento overloque nas bordas.
	Galão	37.180	**Hipoclorito de sódio 1%,** é um composto químico para limpeza e desinfecção de superfícies, galão de 5 litros. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Validade 12 meses
	Unid.	89.226	**Limpa alumínio.** Limpa alumínio para panelas de alumínio. Embalagem reforçada - 500 ml.
	Unid.	37.180	**Limpa móveis.** Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso) composto cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico, destacado 500 ml lavanda.
	Unid.	185.886	**Limpa piso** – 5 litros galão de 5 litros, para limpeza. Com seu alto poder desincrustante, pois remove a sujeira mais pesada. Produto biodegradável. Acondicionado em caixa de papelão.
	Unid.	89.226	**Limpa vidros**. Líquido, com pulverizador, tensoativo e aniônico biodegradável, embalagem plástica de 500 ml.
	Frasco	520.472	**Limpador multiuso** - Limpador multiuso de uso geral, tradicional, embalagem individual de 500 ml com tampa flip top, bico dosador econômico de espirrar (pressão), testado dermatologicamente. Limpador instantâneo, o ideal para remover gordura, fuligem, poeira e manchas em ambientes e equipamentos de cozinha (geladeiras e fogões); banheiros (pias e azulejos) e nos escritórios (fórmicas divisórias e telefones). Princípio Ativo: tenso ativo aniônico biodegradável. Embalagem: Frasco de 500 ml. O produto deve apresentar notificação na ANVISA/MS.
	Unid.	7.437	**Lixeira plástica 12 lts:** com tampa e pedal, capacidade de 12 litros em plástico resistente, de boa qualidade cor cinza ou preta
	Unid.	11.156	**Lixeira plástica c/tampa 100lt:** lixeira plástica 100 litros com tampa, em plástico resistente, de boa qualidade, capacidade 100 litros, cor branca ou preta.
	Unid.	7.437	**Lixeira plástica 30 litros:** com tampa e pedal, na cor branca, capacidade 30 lts.
	Unid.	11.156	**Lixeira plástica 50 litros**: com tampa e pedal, na cor Branca, capacidade 50 litros, de boa qualidade.
	Pares	74.356	**Luva em látex natural,** lisa, interior flocado, palma antiaderente. O número de registro na ANVISA (ms), e instruções de uso deverão estar impressos nas embalagens de acondicionamento. **Tamanhos p.**
	Pares	74.356	**Luva em látex natural**, lisa, interior flocado, palma antiaderente. O número de registro na ANVISA (ms), e instruções de uso deverão estar impressos nas embalagens de acondicionamento. **Tamanhos m**
	Pares	35.037	**Luva em látex natural**, lisa, interior flocado, palma antiaderente. O número de registro na ANVISA (ms), e instruções de uso deverão estar impressos nas embalagens de acondicionamento. **Tamanhos g**
	Unid.	2.179	**Mangueira plástica trançada**: 1/2" x 2 mm, rolos com 30 metros, conjunto completo com encaixe para torneira e bico regulador.
	Unid.	7.437	**Odorizador de ambiente** 360ml lavanda aerossol - desodorizador de ambiente que deixa sua casa com uma agradável sensação de ar fresco. É de fácil aplicação, deixando qualquer ambiente mais perfumado e aconchegante. Fragrância que dura por até 1 hora.
	Rolo	7.437	**Pano multiuso** azul 28cmx50cmx 300m rolo com 600 panos- especificações: prático; absorvente; higiênico; multiuso; peso: 400g; cor: azul; medidas da flanela: 30 x 50cm; medidas do rolo: 30 x 300m. Pacote com 1 rolo de 600 panos.
	Unid.	9.466	**Pá para lixo**, plástica com cabo longo e dobrável para facilitar o armazenamento, possuir apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.
	Pacote	52.050	**Palha de aço - nº 00** - pacote de 25 gramas.
	Unid.	332.945	**Pano de chão**, branco, duplo, 100% de algodão, alvejado, pré-amaciado, super-resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, que absorva bem qualquer líquido, para uso doméstico. Embalada em saco plástico transparente contendo 01 unidades.
	Unid.	193.320	**Pano de prato** - atoalhado o que permite maior absorção. Sua bainha nos quatro lados tem ótimo acabamento. Tamanho: 64 x 42 cm Peso 77 g Composição: algodão.
	Caixa	513.037	**Papel higiênico** 10 cm de largura e 300 metros de comprimento. Especificação: papel higiênico (rolão), exta luxo, branco especial, biodegradável, produzido com 100% celulose virgem, 10 cm de largura, rolo com 300 metros, embalado em caixa de papelão reciclável, com 8 rolos devidamente identificados com a descrição resumida do material.
	Pacote	230.498	**Papel higiênico** pacote com 4 rolos, material celulose virgem, folha dupla, comprimento 30m, largura 10cm, tipo picotado, cor branca.
	Pacote	148.708	**Papel higiênico** pacote com 08 rolos, material celulose virgem, folha dupla, comprimento 30m, largura 10 cm, tipo picotado, cor branca.
	Fardo	111.534	**Papel toalha**, interfolhado, não reciclado, alta absorção, na cor branca, 02 (duas) dobras, largura mínima de 22 cm e máxima de 23 cm, comprimento mínimo de 20 cm e máximo de 23 cm. Embalagem: pacote com 250 folhas, fardo com 1250. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
	Pacote	319.720	**Papel toalha extra branco luxo**, 100% celulose, não deixa resíduos nas mãos. Resistentes e absorventes. Possui dimensões mais adequadas para total aproveitamento da área útil. Cor: EXTRA BRANCO LUXO. Tamanho da folha: 21 cm x 20 cm Pacote com 1000 toalhas Textura: Folha simples alta qualidade - gofrado gramatura: 32 a 34g/m² Matéria prima: celulose FC (100% fibras virgens) formato: folhas intercaladas - 02 dobras1000 toalhas.
	Unid.	1.863	**Pedra sanitária** 35g: pedra sanitária embalagem 35g. Composição: cera microcristalino, óleo parafínico, silicone, Alcalinizantes, espessante, tensoativos não iônico, conservante, solvente alifático, fragrância e água.
	Pacote	1.490	**Prendedor de varal** - material plástico, tamanho médio, pacote com 12 unidades.
	Unid.	37.180	**Pulverizador/borrifador 500ml 1 unid.** - pulverizador spray, frasco transparente, borrifador com válvula de regulagem para off que impede que saia o líquido ao apertar e para spray que ativa o modo borrifador. Uso profissional ou doméstico - identificação no rótulo do conteúdo do frasco, lote e data de validade - com graduação de quantidade. Especificações: medidas: altura 23cm (com gatilho), largura 9cm, profundidade 9cm, peso 0,048kg. Capacidade: 500ml
	Unid.	11.156	**Rodo de metal**, com cepa de polipropileno, com 60 cm, com cabo de madeira, sem trincas e nó, de primeira qualidade.
	Unid.	11.156	**Rodo de metal**, com cepa de polipropileno, com 40 cm, com cabo de madeira, sem trincas e nó, de primeira qualidade.
	Unid.	18.592	**Rodo de 40 cm - rodo**, com duas lâminas em borracha natural com largura aproximada de 40 cm, com cabo de madeira plastificada, para uso doméstico, base em plástico rígido e cabo de madeira, plastificado, com ponteira plástica para pendurar, comprimento mínimo do cabo: 1,20 m deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. Validade de no mínimo 12 meses.
	Unid.	33.463	**Rodo de 60 cm - rodo**, com duas lâminas em borracha natural com largura aproximada de 60 cm, com cabo de madeira plastificada, para uso doméstico, base em plástico rígido e cabo de madeira, plastificado, com ponteira plástica para pendurar, comprimento mínimo do cabo: 1,20 m deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. Validade de no mínimo 12 meses.
	Unid.	59.486	**Sabão em barra com glicerina** - 200 gramas - composição: sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante e água
	Unid.	2.978	**Sabão em barra** - Sabão em barra neutro, produto de primeira qualidade, destinado para a lavagem de roupas e louças. Composição:

			sabão a base de sódio, EDTA, ácido etileno hidroxidisfosfônico, cloreto de sódio, sulfato de sódio, glicerina, formaldeído, perfume, corante e água. Pacote de 1 KG, contendo 5 unidades de 200 g cada.
	Unid.	59.486	**Sabão em barra multiuso** de 200g. Composição: sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, carga, conservante, sequestrantes, corantes, fragrância e veículo.
	Fardo	157.715	**Sabão em pó**. Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágue, removendo gorduras e manchas. Composição: alquil. Benzeno sulfonato de sódio, linear, bentônica sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. Contém: tensoativo biodegradável. Embalagem interna: caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo. Externa: caixas de papelão reforçadas, lacradas com 20 unidades de 1 quilo. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Que contenha as informações da composição na embalagem do produto, o número do registro ou notificação do produto junto ao órgão da ANVISA.
	Unid.	74.356	**Sabão pastoso**: para limpeza pesada com no mínimo 28% de princípio ativo, com alta performance, ph 8,5 com variação máxima de 0,5 ponto de ph com diluição de 20 litros na limpeza pesada e até 60 litros na limpeza leve, com odor de pinho, e isento de espessante orgânico (fécula). Embalagem de 02 litros com alça.
	Unid.	29.743	**Sabonete** – Suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 90 g.
	Unid.	89.226	**Sabonete líquido** - para lavagem e higienização das mãos, frasco com 1 litro. Especificações complementares: - pronto para uso, sem necessidade de diluição; - ph 100% entre 5,5 - 7,5; - aparência: líquido viscoso, branco perolado; - odor: perfumado (coco ou erva-doce) totalmente solúvel em água (solubilidade de 100%); - o produto deverá deixar a pele levemente perfumada; - o produto deverá conter registro/notificação na ANVISA. Validade do produto: os produtos deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos produtos.
	Pacote	7.437	**Sacos em papel Kraft**, capacidade mínima de 2kg, ideal para armazenar e transportar alimentos. Medidas mínimas - saco fechado: (19 x 26) cm, largura e altura, e fundo com 11cm de comprimento. Gramatura mínima: 40g/m². Embalagem com 500 sacos.
	Pacote	111.534	**Saco plástico para lixo**, capacidade 100 litros, cor leitoso, largura 75cm, altura 90cm, espessura 0,10 mm. Pacote com 100 unidades.
	Pacote	74.356	**Saco para lixo** com capacidade de 30 litros preto com 100 - sacos de 30litros tem as medidas de 59cm de altura x62cm de comprimento x25cm de largura,vem embalado em pacotecom 100 unidades. **Material:**polietileno de alta densidade e polietileno reciclado
	Pacote	111.534	**Saco para lixo 50 litros** preto espessura 0,10 mm. Pacote com 100 unidades.
	Unid.	4.463	**Sanitizante em pó clorado** p/ legumes, frutas e verduras, podendo ser utilizado mais de uma vez a sua solução. Atendendo a portaria nº15 da ANVISA e com registro no ministério da saúde. Sendo biodegradável, com ficha técnica de segurança. Princípio ativo: dicloro isocianurato com no mínimo de ativo de 3% validade mínima de 80% no ato da entrega. Embalagem de 1 kg
	Unid.	74.356	**Saponácea cremosa -** composição: tensoativos aniônicos e não iônicos espessante alcalizantes abrasivo preservante pigmentos fragrância e veiculo componente ativo linear alqui benzero sulfonato de sódio o produto deve ter registro no ministério da saúde embalagem com 300 ml com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses
	Unid.	5.952	**Suporte para papel higiênico** - Em chapa de ferro pintada na cor branca, com fechadura e chave resistentes, para rolo de papel higiênico de 300 metros.
	Uni.	2.606	**Tapete Sanitizante duo 90cm x 60cm** – impresso "LIMPAR" SECAR" Tapete em vinil (PVC) anti derrapante, anti chamas e não mancha. Com bordas vedantes que impede o vazamento do líquido aplicado. Cores: Fundo preto com letras e logotipo ouro Lado sanitizante 90cm x60cm - Lado secante 90cm x 60cm
	Unid.	7.437	**Toalha de rosto** - 100% algodão, 45 cm x 80 cm - cor branca.
	Unid.	22.308	**Toalha de rosto** 100 % algodão - cores variadas - acabamentos nas bordas
	Caixa	155.214	**Touca descartável** tnt unissex pacote 100 unidades toucassanfonadatntjersey pompom. As toucas de proteção capilar são utilizadas nas cozinhas industriais, panificadoras, indústria de alimentos, refeitórios e em toda área que necessite proteção dos cabelos. Atouca capilarevita que cabelos caíam no produto manuseado correndo o risco de contaminação.
	Unid.	14.872	**Vassoura de pelo** - materiais cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas 4,5 cm, características adicionais madeira cabo e cepa isenta de nós.
	Uni.	14.019	**Vassoura de pelo sintético**: vassoura de pelo sintético cepo: madeira, cerdas: pelo sintético, cabo: madeira, comprimento cabo: 1,20 m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosqueável com ponteira de plástico.
	Unid.	45.314	**Vassoura piaçava**, com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folhas de flandres. Cabo, em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco comprimento 120 cm; diâmetro mínimo 2,2 cm; taco, em madeira, com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso, largura 2,5 a 3 cm. Corpo, em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco. Piaçava, deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida, altura livre da piaçava (mínimo) 12 cm, medida do leque (aproximada) 25cm. Revestimento: o revestimento do conjunto taco, corpo e piaçava deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado. Embalagem: as vassouras deverão vir firmemente amarradas em conjunto de 06 ou 12 unidades, de modo a não se soltarem por ocasião do transporte ou estocagem.

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, **fica remarcada a data da abertura do certame para o dia 15/08/2024, às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos).**
Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.
A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 01 de agosto de 2024.

MAIZE ALVES COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:935CB252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 033/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em: 30/07/2024

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Miguel Belmiro de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do Registro de preços para futura e eventual aquisição dos itens Fracassados e/ou Desertos de Material de Consumo odontológico pelo período de 12 (doze) meses termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos produzidos pela sessão eletrônica ocorrida em 30 de julho de 2024 e a manifestação jurídica favorável à contratação,

RESOLVE:

Homologar o pregão eletrônico 033/2024, da Lei 14.133/2021, ADJUDICANDO por conseguinte o objeto à sociedade empresarial:

Vencedor:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA LTDACNPJ: 04.032.547/0001-20							
Representante:MAURICIO DIAS DOS SANTOS							
Telefone:(32) 3462-1049							
E-mail:dental.regional@hotmail.com							
Endereço:RUA DRº SOBRAL PINTO, 548 - VILA LAROCA, Além Paraíba - Minas Gerais - 36660-000							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor R$**	**Total R$**
1	5,00	UN	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO - Bico de Bunsen com Registro. Queimador formado por um tubo com orifícios laterais, na base, por onde entra o ar, o qual se vai misturar com o gás que entra através do tubo de borracha. Especificações Técnicas: Bico de Bunsen com registro lateral, guia da chama em alumínio cromado. Dimensões: 11mm de diâmetro x 15 cm de altura.	PROLAB	COM REGISTRO	R$ 138,24	R$ 691,20
2	100,00	UN	CAIXA PARA PRÓTESE COM CESTA REMOVÍVEL (PORTA PRÓTESE COM CESTA) - Caixa para prótese com cesta removível (Porta Prótese com Cesta). Modelo: DB07. Composição: Polipropileno (PP). Indicado para armazenar próteses odontológicas ou similares. Produto reutilizável. Produto não autoclavável. Cada caixa vem com 3 peças: caixa(branco), tampa(branco) e cesta(verde). Embalagem com 04 unidades.	COTISEN	CESTA REMOVIVEL	R$ 30,24	R$ 3.024,00
3	30,00	UN	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO Ø0,90MM (.036) - ROLO 500 G - Fio Ortodôntico Duro Elástico CrNi Redondo Ø0,90mm (.036). Fio de aço inoxidável, com secção transversal redonda. Rolo com 500 g.	MORELLI	0,90MM	R$ 116,48	R$ 3.494,40
4	30,00	UN	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO Ø1,00MM (.040) - ROLO 500 G - Fio Ortodôntico Duro Elástico CrNi Redondo Ø1,00mm (.040). Fio de aço inoxidável, com secção transversal redonda. Rolo com 500 g.	MORELLI	1,00MM	R$ 116,48	R$ 3.494,40
5	60,00	UN	LUPA P/CABEÇA - Lupa para ser utilizado na ampliação de imagens com o objetivo de facilitar a visualização e melhorar o desempenho do profissional em procedimentos técnicos. Suas características físicas satisfazem os padrões de qualidade internacional, com lentes de excelente desempenho visual. Material: Lentes – Resina CR-39. Armação das lentes – ABS. Cinta da Lupa - Cinta de PP revestida com filme de PVC. Fixador da Cinta – Velcro. Mecanismo móvel - Rebites de latão cromados. Grau de aumento - 3.5x. Dimensões - (C x L x H) 16,0 x 25,0 x 3,5 cm. Peso - 70gr. Conteúdo da Embalagem: 01 Lupa e 01 Manual de instruções.	BIOART	3.5 VEZES	R$ 301,23	R$ 18.073,80
6	30,00	KIT	MAXI MALETA SAÚDE BUCAL C/MACROMODELOS - Maxi Maleta contendo: 03 Placas de PVC didáticas explicativas, 01 Macro Maxi Modelo Escovação, 01 Macro Evolução de Doenças Periodontais (03 peças), 01 Macro Modelo Evolução da Cárie c/04 molares e 01 Macro Escova. Maxi Maleta Saúde Bucal, plástica, medindo 36 x 20 x 19 cm. Placas de PVC Multicoloridas didáticas explicativas sobre: Escovação dentária, Evolução da doença periodontal e Evolução da cárie dentária. Macro Maxi Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Macro Evolução de Doenças Periodontais (3 Peças): No primeiro modelo denominado GENGIVA NORMAL demonstra uma gengiva hígida. Apresenta articulação Charneira, que permite levantar a gengiva, com isso é possível visualizar do tecido ósseo, onde se verifica que o mesmo encontra-se sadio. No segundo modelo, denominado GENGIVITE, observa-se uma pequena quantidade de cálculo representado em preto nos elementos 21, 22, 23. Nos elementos 24 e 25 percebem-se gengivas inflamadas e avermelhadas. Possui articulação Charneira para visualização do cálculo sub-gengival no tecido ósseo. No terceiro modelo PERIODONTITE, levantando a articulação em Charneira, podemos constatar que existe cálculo na maioria da raiz. No elemento 23 a raiz fica quase que totalmente exposta, exemplificando um dente praticamente condenado. O elemento 24 apresenta gengiva extremamente inflamada e com sangramento. Medidas: 08 x 11 x 08 cm. Acompanha uma placa do diagrama explicativo em placa de poliestireno que mede 20 x 14,5 com informações sobre evolução da doença periodontal. Macro Modelo Evolução da Cárie (4 Dentes): Conjunto composto por base plástica rígida para perfeito encaixe e sustentação dos modelos de dente e 04 modelos de dentes confeccionados em resina plástica em escala maior com lesões cariosas em evolução sendo: dente hígido, dente com cárie inicial de esmalte, dente com cárie de dentina e dente com cárie profunda com exposição pulpar. Cada dente é dividido em duas partes. Dimensões da base 25cm x 8cm x 8cm. Dimensões de cada dente 9cm x 5cm x 4,5cm. Os dentes são encaixados individualmente na base e podem ser retirados e recolocados a qualquer momento para demonstração. A sequência de dentes mostrando o agravamento e progressão da doença cárie nas fases de cárie de esmalte, cárie de dentina e cárie envolvendo a polpa; dentes com opção de abertura para visualização do interior do dente; trabalho da arte bem-acabado. Macro Modelo Escova Produzida em resina plástica, cabo branco com cerdas nas cores branca e azul. Com 36 centímetros de comprimento é usada em demonstrações nas ações educativas.	D'EXPRESS	MACROMODELOS	R$ 529,90	R$ 15.897,00
7	80,00	UN	PINCEL PELO SINTÉTICO CHATO – Nº 4 - Pincel Pêlo Sintético - Nº 4. Pincel para resina composta, uso profissional. Cabo longo. Largura do pelo: 4.6mm. Espessura do pelo: 1.8mm. Altura do pelo: 6.0mm. Comprimento total do pincel: 233 mm. Embalagem com 01 unidade.	PREVEN	CHATO Nº 4	R$ 13,60	R$ 1.088,00
8	60,00	UN	PORTA RESINA E MICROBRUSH ACRÍLICO - Porta Resina e Microbrush. Fabricado em Acrílico. Embalagem com 1 unidade.	KATHAVENTO	ACRILICO	R$ 40,00	R$ 2.400,00
9	720,00	UN	REVELADOR PARA RX ODONTO - 500 ml - Revelador para Raio X odontológico – solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, Composição: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona (1-5%) , embalado em frasco de 500 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade.	CARESTREAN	CARESTREAN	R$ 27,35	R$ 19.692,00
10	480,00	L	SODA CLORADA 5% - LITRO - Soda Clorada é uma solução de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo de 5,0%. Potente agente antimicrobiano é indicado para irrigação e desinfecção de canais radicalares (uso odontológico). Composição: Hipoclorito de Sódio; Hidróxido de Sódio e Água Purificada. Embalagem: Frasco de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) contendo 1000 mL do produto.	IODONTOSUL	5%	R$ 19,27	R$ 9.249,60
11	800,00	PCT	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL - C/40 UNIDADES - Sugador de saliva descartável. Utilizado para a sucção de líquidos em procedimentos odontológicos. Fabricado com um material plástico transparente resistente, e no seu interior um arame em aço para dar mais flexibilidade no manuseio do profissional. Suas ponteiras são coloridas, artificialmente aromatizadas e vazadas para melhor sucção. Embalagem: Pacote com 40 unidades.	SSPLUS	MAXCLEAN	R$ 9,36	R$ 7.488,00
Total R$ 84.592,40							

Determino aos setores competentes que procedam a publicação da presente homologação no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:D8B41837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 197/2024 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2024

EDITAL PREGÃO Nº 105/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação, carnes, leites e fórmulas infantis para atender as demandas das Escolas e Creches municipais de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	3	3	480,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	8	8	1.512,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	11	11	1.504,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	31	31	21.384,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	32	32	11.340,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	33	33	14.904,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	34	34	10.692,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	38	38	816,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	62	62	100.800,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	64	64	7.414,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	51	51	105.076,70
Andorinha Alimentos Ltda.	53	53	92.886,30
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	2	2	2.450,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	10	10	2.790,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	12	12	9.900,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	14	14	64.260,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	15	15	5.841,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	16	16	10.075,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	19	19	8.085,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	27	27	32.330,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	37	37	3.012,5000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	47	47	40.800,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	48	48	141.960,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	49	49	18.468,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	50	50	83.251,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	52	52	16.081,80
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	60	60	31.644,20
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	61	61	30.027,20
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	78	78	29.480,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	79	79	11.780,000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	81	81	21.476,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	89	89	22.960,000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	92	92	17.955,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	93	93	14.375,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	99	99	16.936,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	102	102	2.800,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	107	107	11.848,20
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	108	108	23.256,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	112	112	27.440,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	114	114	88.088,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	115	115	14.062,50
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	4	4	8.313,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	9	9	1.858,2000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	13	13	3.591,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	17	17	1.432,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	18	18	1.060,2000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	24	24	816,4000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	30	30	68.619,20
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	39	39	8.307,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	41	41	6.370,6500
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	54	54	70.725,60
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	56	56	16.592,00
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	57	57	20.223,00
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	58	58	6.240,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	59	59	56.985,00
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI	75	75	1.035,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	1	1	106.559,00
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	5	5	17.138,40
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	6	6	6.318,9000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	7	7	822,5000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	20	20	9.718,8000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	21	21	10.290,00
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	22	22	321,2000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	23	23	344,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	25	25	8.410,8000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	26	26	2.398,4000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	28	28	2.064,6500
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	29	29	47.584,20
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	35	35	45.390,80
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	36	36	52.024,00
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	40	40	6.058,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	42	42	2.772,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	43	43	692,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	44	44	1.856,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	45	45	14.248,80
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	46	46	586,8000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	63	63	12.760,00
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	66	66	7.497,5000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	104	104	2.688,0000

IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	65	65	9.324,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	80	80	5.360,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	82	82	15.453,00
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	83	83	141.360,00
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	84	84	17.061,00
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	85	85	5.100,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	86	86	6.382,5000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	87	87	19.288,50
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	88	88	9.342,5000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	90	90	20.737,50
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	91	91	5.548,5000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	94	94	72.000,00
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	95	95	1.428,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	96	96	68.400,00
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	97	97	41.500,00
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	98	98	91.575,00
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	100	100	68.355,00
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	101	101	11.808,00
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	103	103	2.730,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	105	105	2.900,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	106	106	5.360,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	109	109	41.360,00
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	110	110	21.730,00
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	111	111	5.461,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	113	113	13.110,00
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	73	73	2.000,0000
MG2 NUTRIÇÃO LTDA	67	67	721,4000
MG2 NUTRIÇÃO LTDA	68	68	1.300,8000
MG2 NUTRIÇÃO LTDA	69	69	1.706,7000
MG2 NUTRIÇÃO LTDA	72	72	1.366,4000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	170.846,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	197.963,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	803.432,4000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	271.133,2500
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI	1.035,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	358.544,7500
IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9.324,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	693.350,5000
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2.000,0000
MG2 NUTRIÇÃO LTDA	5.095,3000

Valor Total Adjudicado	**2.512.724,20**

Arcos, 17 de julho de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2024

EDITAL PREGÃO Nº 105/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073 /2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação, carnes, leites e fórmulas infantis para atender as demandas das Escolas e Creches municipais de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 197/2024 Pregão nº 105/2024, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	3	3	4,0000	480,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	8	8	3,6000	1.512,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	11	11	2,3500	1.504,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	31	31	16,2000	21.384,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	32	32	16,2000	11.340,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	33	33	16,2000	14.904,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	34	34	16,2000	10.692,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	38	38	4,8000	816,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	62	62	4,4800	100.800,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	64	64	13,4800	7.414,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	51	51	20,8900	105.076,7000
Andorinha Alimentos Ltda.	53	53	19,8900	92.886,3000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	2	2	5,0000	2.450,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	10	10	4,5000	2.790,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	12	12	3,0000	9.900,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	14	14	5,4000	64.260,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	15	15	5,9000	5.841,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	16	16	3,2500	10.075,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	19	19	2,4500	8.085,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	27	27	6,1000	32.330,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	37	37	1,2500	3.012,5000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	47	47	51,0000	40.800,0000

Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	48	48	16,9000	141.960,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	49	49	6,8400	18.468,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	50	50	16,9900	83.251,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	52	52	21,8800	16.081,8000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	60	60	32,2900	31.644,2000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	61	61	30,6400	30.027,2000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	78	78	6,7000	29.480,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	79	79	3,1000	11.780,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	81	81	4,7200	21.476,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	89	89	4,1000	22.960,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	92	92	5,7000	17.955,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	93	93	6,2500	14.375,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	99	99	7,3000	16.936,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	102	102	7,0000	2.800,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	107	107	5,4600	11.848,2000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	108	108	5,1000	23.256,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	112	112	34,3000	27.440,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	114	114	7,7000	88.088,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	115	115	6,2500	14.062,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	4	4	24,4500	8.313,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	9	9	4,8900	1.858,2000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	13	13	3,9900	3.591,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	17	17	1,7900	1.432,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	18	18	2,7900	1.060,2000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	24	24	3,1400	816,4000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	30	30	32,9900	68.619,2000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	39	39	6,3900	8.307,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	41	41	10,8900	6.370,6500
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	54	54	35,7200	70.725,6000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	56	56	20,7400	16.592,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	57	57	22,4700	20.223,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	58	58	24,9600	6.240,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	59	59	37,9900	56.985,0000
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI	75	75	34,5000	1.035,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	1	1	25,9900	106.559,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	5	5	7,7200	17.138,4000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	6	6	12,3900	6.318,9000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	7	7	3,2900	822,5000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	20	20	5,4600	9.718,8000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	21	21	2,9400	10.290,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	22	22	8,0300	321,2000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	23	23	8,6000	344,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	25	25	3,2600	8.410,8000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	26	26	14,9900	2.398,4000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	28	28	3,4700	2.064,6500
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	29	29	33,5100	47.584,2000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	35	35	52,7800	45.390,8000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	36	36	9,2900	52.024,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	40	40	9,3200	6.058,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	42	42	6,9300	2.772,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	43	43	1,7300	692,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	44	44	4,6400	1.856,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	45	45	19,7900	14.248,8000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	46	46	14,6700	586,8000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	63	63	6,3800	12.760,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	66	66	29,9900	7.497,5000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	104	104	13,4400	2.688,0000
IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	65	65	7,7700	9.324,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	80	80	4,0000	5.360,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	82	82	15,3000	15.453,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	83	83	4,6500	141.360,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	84	84	3,3000	17.061,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	85	85	5,1000	5.100,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	86	86	3,4500	6.382,5000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	87	87	11,5500	19.288,5000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	88	88	3,7000	9.342,5000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	90	90	3,9500	20.737,5000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	91	91	4,0500	5.548,5000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	94	94	3,2000	72.000,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	95	95	5,1000	1.428,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	96	96	5,7000	68.400,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	97	97	4,1500	41.500,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	98	98	8,2500	91.575,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	100	100	3,1500	68.355,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	101	101	8,2000	11.808,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	103	103	13,6500	2.730,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	105	105	2,9000	2.900,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	106	106	6,7000	5.360,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	109	109	4,7000	41.360,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	110	110	8,2000	21.730,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	111	111	12,7000	5.461,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	113	113	5,7000	13.110,0000
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	73	73	100,0000	2.000,0000
MG2 NUTRIÇÃO LTDA	67	67	36,0700	721,4000
MG2 NUTRIÇÃO LTDA	68	68	65,0400	1.300,8000
MG2 NUTRIÇÃO LTDA	69	69	56,8900	1.706,7000
MG2 NUTRIÇÃO LTDA	72	72	68,3200	1.366,400

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	170.846,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	197.963,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	803.432,4000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	271.133,2500
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI	1.035,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	358.544,7500
IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9.324,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	693.350,5000
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2.000,0000
MG2 NUTRIÇÃO LTDA	5.095,3000

Arcos, 31 de julho de 2024.

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 287/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º288/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º289/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º290/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º291/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º292/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º293/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º294/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º295/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º296/2024

A presente Ata tem por objeto o Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação, carnes, leites e fórmulas infantis para atender as demandas das Escolas e Creches municipais de Arcos/MG., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação pregão nº 105/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

Fornecedor	Valor Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	170.846,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	197.963,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	803.432,4000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	271.133,2500
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI	1.035,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	358.544,7500
IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9.324,0000
CAMILA SOARES DA SILVA LTDA	693.350,5000
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2.000,0000
MG2 NUTRIÇÃO LTDA	5.095,3000

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Arcos, 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8D000DA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 229/2024 - ADJUDICAÇAO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº229/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024
CREDENCIAMENTO Nº 018/2024
CHAMAMENTO PUBLICO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é credenciamento de Chamamento Público: **Credenciamentode empresa especializada em atendimentobuco maxilo, com profissional habilitado, conforme demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG para a empresa:** Clinica Odontológica Emidio e Silva Ltda-ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANU.AL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ÁREA DE BUCO - MAXILO ABRANGENDO: CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CIRURGIAS DE DOENÇAS/TRAUMAS DA CAVIDADE BUCAL, FACE E PESCOÇO, ABRANGENDO OSSOS, TAIS COMO: TRAUMATISMO E DEFORMIDADES FACIAIS (CONGÊNITO OU ADQUIRIDO), TRAUMAS E DEFORMIDADES DOS MAXILARES E MANDÍBULAS, ENVOLVENDO A REGIÃO ENTRE O OSSO HIÓIDE E O SUPERCÍLIO DE BAIXO PARA CIMA E DO TRAGUS DA PIRÂMIDE, DENTRE OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIO. LIVRE DEMANDA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA	Mensal/ Serviço	LIVRE DEMANDA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES COM ATENDIMENTO 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA	R$4.049,00	R$48.588,00

ARCOS, 30 DE JULHO DE 2024.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº229/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024
CREDENCIAMENTO Nº 018/2024
CHAMAMENTO PUBLICO

Homologo o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto **Credenciamentode empresa especializada em atendimentobuco maxilo, com profissional habilitado, conforme demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG para a empresa:** Clinica Odontológica Emidio e Silva Ltda-ME, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANU.AL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ÁREA DE BUCO - MAXILO ABRANGENDO: CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CIRURGIAS DE DOENÇAS/TRAUMAS DA CAVIDADE BUCAL, FACE E PESCOÇO, ABRANGENDO OSSOS, TAIS COMO: TRAUMATISMO E DEFORMIDADES FACIAIS (CONGÊNITO OU ADQUIRIDO), TRAUMAS E DEFORMIDADES DOS MAXILARES E MANDÍBULAS, ENVOLVENDO A REGIÃO ENTRE O OSSO HIÓIDE E O SUPERCÍLIO DE BAIXO PARA CIMA E DO TRAGUS DA PIRÂMIDE, DENTRE OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIO. LIVRE DEMANDA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA	Mensal/ Serviço	LIVRE DEMANDA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES COM ATENDIMENTO 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA	R$4.049,00	R$48.588,00

,
Arcos, 30 de julho de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº229/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024
CREDENCIAMENTO Nº 018/2024
CHAMAMENTO PUBLICO

objeto do presente Termo de Contrato é **Credenciamentode empresa especializada em atendimentobuco maxilo, com profissional habilitado, conforme demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

EMPRESA: Clinica Odontológica Emidio e Silva Ltda-ME					
CNPJ:CNPJ:18.918.715/0001-93					
ENDEREÇO: Rua Joaquim Murtinho, 179,centro, Arcos/MG,					
REPRESENTANTE: Sr. Leandro Emidio da Silva					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ÁREA DE BUCO - MAXILO ABRANGENDO: CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CIRURGIAS DE DOENÇAS/TRAUMAS DA CAVIDADE BUCAL, FACE E PESCOÇO, ABRANGENDO OSSOS, TAIS COMO: TRAUMATISMO E DEFORMIDADES FACIAIS (CONGÊNITO OU ADQUIRIDO), TRAUMAS E DEFORMIDADES DOS MAXILARES E MANDÍBULAS, ENVOLVENDO A REGIÃO ENTRE O OSSO HIÓIDE E O SUPERCÍLIO DE BAIXO PARA CIMA E DO TRAGUS DA PIRÂMIDE, DENTRE OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIO. LIVRE DEMANDA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA	Mensal/ Serviço	LIVRE DEMANDA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES COM ATENDIMENTO 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA	R$4.049,00	R$48.588,00

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/07/2024/ e encerramento em 30/07/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO.-O valor do presente Termo de Contrato é de R$48.588,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**.**

Arcos, 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:82F0BB60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO N° 55/2024 (REEQUILIBRIO FINACEIRO)

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N°55/2024.

Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato N° 55/2024 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME- Processo Administrativo nº 47/2023 – Modalidade: Pregão Presencial N° 32/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PRA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. – Fica alterado o preço registrado dos seguintes itens:

PRODUTO	*PREÇO ANTERIOR*	*PREÇO ATUALIZADO*
42210. NUTREN JUNIOR- É UMA FORMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, 1,0 KCAL/ML (NA DILUIÇÃO PADRÃO), COM TCM E ISENTA DE LACTOSE. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. ALERGICOS: CONTEM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTEM GLUTEN. NUTREN JUNIOR É INDICADO PARA CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 1 A 10 ANOS QUE PRECISAM DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA RECUPERAR OU MANTER O ESTADO NUTRICIONAL IDEAL. NO ENTANTO, POR SER UM ALIMENTO COM MACRONUTRIENTES INTACTOS, NUTREN JUNIOR É UMA MELHOR OPÇÃO PARA CRIANÇAS QUE NÃO TÊM PROBLEMAS DIGESTIVOS OU DIFICULDADES NA ABSORÇÃO DE NUTRIENTES.	51,25	61,13
37578. NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 AMPD DE IDADE COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS 400G É NORMOCALORICA, COM 1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRAO E SEM LACTOSE. INDICADO PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, QUE ENCESSITEM DE NUTRIÇÃO ADEQUADA PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTAOD NUTRICIONAL. SABOR BAUNILHA. PRODUTO REFERENTE NUTREN JUNIOR OU SEMELHANTE DE MELHOR QUALIDADE.	51,25	61,13

25817. SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, SABOR BAUNILHA, 400G. COMPOSTO DE MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ ML, PROTEÍNAS: 16%, CARBOIDRATOS: 50%, GORDURAS: 34%, FONTE DE MACRONUTRIENTES: PROTEÍNAS:(50% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, 50% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, CARBOIDRATOS:(83% POLISSACARÍDEOS E 17% SACAROSE), LIPÍDEOS:(51% ÓLEO DE CANOLA; 24% TCM; 16% ÓLEO DE MILHO; 3,5% LECITINA DE SOJA; 2,9% GORDURA LÁCTEA; 2,1% ÁCIDO LINOLEICO E 0,3% ÁCIDO LINOLÊNICO. PRODUTO REFERENTE: NUTREN 1.0 OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	47,50	51,75

Coração de Jesus/MG, 01 de agosto de 2024.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:072A0FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO PARA INSERIR O ANEXO ÚNICO MENCIONADO NO ART. 3º DO DECRETO Nº 5.938, DE 31 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE OS FESTEJOS DA OITAVA DE SÃO GERALDO, NA FORMA DA LEI Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos da Oitava de São Geraldo, no período de 19 de agosto de 2024 a 8 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º É permitido o comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo, durante os festejos da Oitava de São Geraldo, nos seguintes logradouros:

I – Largo Padre Renato Van Gessel;

II – Rua Santo Antônio da Estrada: observada a entrada das barraquinhas da Congregação Redentorista;

III – Rua Sete de Setembro;

IV – Rua João Camilo;

V – Rua Diamante;

VI – Rua Uberaba: permitida somente a comercialização de frutas, nos locais definidos pela fiscalização;

VII – Avenida Dom Pedro II: permitido somente a exploração de atividades comerciais eventual/ambulante no espaço interno dos imóveis, ficando vedado o exercício de qualquer atividade no logradouro público;

VIII – Praça Voluntários da Pátria: permitido apenas o comércio de comestíveis e bebidas, nos locais previamente permitidos pela fiscalização;

IX – Avenida JK, excetuando-se os imóveis com testada para a Avenida Milton Joaquim Diniz, nos seguintes trechos:

a) trecho entre a Avenida Dom Pedro II e a Rua Santo Antônio da Estrada: permitida a comercialização predominantemente de artigos religiosos, admitido o comércio de até 30% (trinta por cento) de outros itens, exceto comestíveis;

b) trecho entre a Rua Santo Antônio da Estrada e Avenida Milton Joaquim Diniz: exceto comestíveis;

X – Avenida Milton Joaquim Diniz, trecho entre Avenida JK e Rua Contria: permitido somente a exploração de atividades comerciais eventual/ambulante no logradouro público, ficando vedado o exercício de qualquer atividade no espaço interno dos imóveis e o comércio de comestíveis, excetuando os imóveis comerciais já licenciados.

§ 1º As áreas definidas no caput deste artigo deverão ser desocupadas pelos comerciantes até o dia 1º de setembro de 2024, excetuando-se as áreas situadas no Largo Padre Renato Van Gessel e nos imóveis particulares da Av. Juscelino Kubitschek, que poderão ser desocupadas até o dia 8 de setembro de 2024.

§ 2º É proibido transitar com carrinhos de pipoca, cachorro-quente, milho verde, cocada e similares, devendo estes ficarem em pontos fixos, nos locais permitidos e previamente demarcados pela fiscalização.

§ 3º O comércio eventual instalado nos logradouros públicos descritos nos incisos IX e X deste artigo não poderão exceder 2m (dois metros) de profundidade da faixa de rolamento da via pública.

Art. 2º As atividades de parque de diversões que utilizem equipamentos mecânicos, eletromecânicos e/ou infláveis ou divertimentos em geral serão permitidas no Largo Padre Renato Van Gessel, na rua 6, exclusivamente.

§ 1º O parque de diversões mecânico e/ou eletromecânico terá exclusividade de permanência na Rua 6 do Largo Padre Renato Van Gessel, salvo em caso de comercialização anterior de outra atividade, situação na qual poderá haver concomitância de atividades.

§ 2º Para a atividade de parque de diversões que utilizem equipamentos mecânicos e/ou eletromecânicos deverá ser solicitado previamente a autorização, apresentando:

I – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida por profissional habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, acerca das condições de operação e segurança da estrutura, montagem e instalações elétricas;

II – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), ou sua dispensa;

III – declaração de que irá disponibilizar iluminação em todo o espaço, suficiente para que não haja pontos escuros ou de penumbra durante o período de funcionamento.

Art. 3º Para o exercício do comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo ou não, nas áreas previamente demarcadas pelo Município, serão cobradas taxas para uso e ocupação de vias e logradouros públicos na forma do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º Para os pontos fixos, serão admitidos:

I – Largo Padre Renato Van Gessel: mínimo de 2m (dois metros) lineares;

II – Rua Santo Antônio da Estrada, Rua Sete de Setembro, Rua João Camilo, Rua Diamante, Av. Dom Pedro II, Praça Voluntários da Pátria, Av. Milton Joaquim Diniz e Avenida JK: mínimo de 1m (um metro) linear.

§ 2º Havendo a comercialização de mais de um produto, deverá ser cobrado o item de maior valor.

Art. 4º Do Documento de Arrecadação Municipal deverão constar:

I – nome ou denominação social do responsável;

II – número de CPF ou carteira de identidade;

III – valor pago e respectiva metragem;

IV – atividade a ser exercida e o período;

V – localização.

Art. 5º É de responsabilidade do ambulante com ponto fixo, detentor da licença de uso e ocupação de vias e logradouros públicos para a Oitava de São Geraldo, sob pena de ter suas atividades imediatamente encerradas e o local desocupado em caso de descumprimento:

I – realizar instalação elétrica utilizando cabo multipolar com duplo isolamento (cabo PP);

II – utilizar lona com aditivo antichama, capaz de inibir, retardar ou eliminar a propagação do fogo (lona antichama);

III – utilizar disjuntor multipolar/bipolar de 16 a 20A (dezesseis a vinte amperes);

IV – fazer montagem de barraca em estrutura metálica.

Art. 6º É proibido qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro do perímetro delimitado para a realização da Oitava de São Geraldo, salvo aquele expressamente autorizado pelo Município de Curvelo.

Art. 7º É vedado aos vendedores em ponto fixo ou não, eventual ou ambulante, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:

I – comercializar sem a respectiva licença;

II – estacionar e comercializar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela fiscalização;

III – impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;

IV – a venda, o uso e a exposição de bebidas em recipientes de vidro, materiais cortantes e similares;

V – comercializar fora do veículo e/ou barraca;

VI – montagem de barracas, coberturas ou tendas, na Rua João Camilo;

VII - venda de produtos de forma ambulante no Largo Padre Renato Van Gessel.

Art. 8º As infrações às limitações deste Decreto serão punidas com as seguintes penalidades, de forma cumulativa ou não, dependendo da natureza da infração:

I – multa de 100% (cem por cento) sobre o valor da licença, que deverá ser quitada até o dia 9 de setembro de 2024;

II – apreensão de mercadorias e respectivos recipientes;

III – para comercialização mercadorias não passíveis de licenciamento, a multa será no valor de R$300,00 (trezentos reais), por Auto de Infração, com quitação até o dia 9 de setembro de 2024;

IV – fechamento do estabelecimento, se for o caso.

Art. 9º As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa prevista no inciso I do art. 9º deste Decreto.

§ 1º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão destruídas ou leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente.

§ 2º Havendo mercadorias perecíveis, as mesmas serão doadas a instituições de caridade, hospitais ou asilos, a critério do Município.

Art. 10. A comercialização do espaço público destinado ao comércio ocorrerá nos seguintes locais, data e hora:

I – no Largo Padre Renato Van Gessel, para os comerciantes cadastrados e ocupantes dos mesmos espaços no ano de 2023, nos dias 19 e 20 de agosto de 2024, a partir das 8 horas;

II – no Largo Padre Renato Van Gessel, para os demais comerciantes, a partir do dia 21 de agosto de 2024, a partir das 8 horas, ofertados por sorteio;

III – na Praça Voluntários da Pátria e Rua João Camilo, no dia 22 de agosto de 2024, a partir das 18 horas, ofertados por sorteio, com preferência para os já inscritos no Cadastro Econômico do Município de Curvelo e que possuam o Alvará de Funcionamento. A isenção de cobrança ficará limitada a 2m (dois metros) lineares para cada contribuinte;

IV – na rua Santo Antônio da Estrada, no dia 22 de agosto de 2024, a partir das 19 horas, ofertados por sorteio.

Art. 11. Os servidores posteriormente designados pelo Departamento de Fiscalização para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 1973.

Art. 12. O trânsito nas ruas, avenidas e praças abaixo discriminadas, sofrerão as seguintes restrições, durante os festejos da Oitava de São Geraldo:

I – com fechamento parcial, garantindo abertura suficiente para trânsito de veículo leve:

a) Avenida Dom Pedro II com Praça Tiradentes;

b) Rua Desembargador Fleury com Avenida Dom Pedro II;

c) Rua João Camilo com Rua Sete de Setembro;

d) Avenida Dom Pedro II com Rua Coronel Canabrava (beco);

e) Avenida JK com Avenida Sanitária;

II – com fechamento total:

a) Rua Juvenal Gonzaga com Rua Uberaba;

b) Rua Sete de Setembro com Avenida JK;

c) Praça Voluntários da Pátria com Praça Cesário Alvim;

d) Avenida Milton Joaquim Diniz com Avenida JK;

e) Rua Santo Antônio da Estrada com Rua Uberaba;

f) Avenida Milton Joaquim Diniz com rua Contria;

III – proibição de circulação de veículos no Largo Padre Renato Van Gessel, entre os dias 19 de agosto a 8 de setembro de 2024, excetuando-se os de serviços e os necessários para realização de montagem de estruturas e barracas.

§ 1º As interdições das ruas, praças e avenidas, a que se referem os incisos I e II deste artigo, serão realizadas a partir das 7 horas do dia 31 de agosto de 2024.

§ 2º A retirada das interdições das ruas, praças e avenidas, a que se referem os incisos I e II deste artigo, acontecerá no dia 2 de setembro de 2024, a partir das 7 horas.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 3º deste Decreto)

Tabela A – comércio eventual em ponto fixo no Largo Padre Renato Van Gessel:

Nº	LOCALIZAÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
01	Rua 01	R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) o metro linear
02	Rua 02	R$430,00 (quatrocentos e trinta reais) o metro linear
03	Rua 03	R$380,00 (trezentos e oitenta reais) o metro linear
04	Rua 04	R$380,00 (trezentos e oitenta reais) o metro linear
05	Rua 05	R$380,00 (trezentos e oitenta reais) o metro linear
06	Rua 06	R$270,00 (duzentos e setenta reais) o metro linear
07	Divertimentos em geral, exclusivamente na rua 06	R$270,00 (duzentos e setenta reais) o metro linear.
08	Parque de diversões inflável, exclusivamente na rua 06	R$270,00 (duzentos e setenta reais) o metro linear.
09	Parque de diversões mecânico e/ou eletromecânico, exclusivamente na Rua 06	R$6.000,00 (seis mil reais) por estabelecimento

Tabela B – comércio eventual em ponto fixo na Rua Diamante:

Nº	ATIVIDADE	VALOR
01	Imóveis particulares	R$270,00 (duzentos e setenta reais) o metro linear
02	Barracas, exceto comestíveis e bebidas, permitida a instalação somente na calçada	R$170,00 (cento e setenta reais) o metro linear

Tabela C – comércio eventual em ponto fixo na Rua Santo Antônio da Estrada:

Nº	ATIVIDADE	VALOR
01	Imóveis particulares	R$270,00 (duzentos e setenta reais) o metro linear
02	Comestíveis e bebidas	R$220,00 (duzentos e vinte reais) o metro linear
03	Demais atividades, exceto em barracas	R$170,00 (cento e setenta reais) o metro linear.

Para o exercício das atividades dos itens 02 e 03 fica vedada a colocação de mesas e cadeiras.

Tabela D – comércio eventual em ponto fixo na Rua João Camilo:

Nº	ATIVIDADE	VALOR
01	Imóveis particulares	R$270,00 (duzentos e setenta reais) o metro linear
02	Carro adaptado (food truck)	R$220,00 (duzentos e vinte reais) o metro linear
03	Comestíveis e bebidas	R$220,00 (duzentos e vinte reais) o metro linear
04	Milho verde, em local definido pela fiscalização	R$220,00 (duzentos e vinte reais) o metro linear
05	Bancada de frutas, em local definido pela fiscalização	R$220,00 (duzentos e vinte reais) o metro linear
06	Pipoca	R$80,00 (oitenta reais) o metro linear

Para o exercício das atividades dos itens 02, 03, 04 e 05 e 06 fica vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras.

Tabela E – comércio eventual em ponto fixo na Praça Voluntários da Pátria:

Nº	ATIVIDADE	VALOR
01	Imóveis particulares	R$270,00 (duzentos e setenta reais) o metro linear
02	Comestíveis e bebidas	R$220,00 (duzentos e vinte reais) o metro linear
03	Milho verde, em local definido pela fiscalização	R$220,00 (duzentos e vinte reais) o metro linear
04	Bancada de frutas, em local definido pela fiscalização	R$220,00 (duzentos e vinte reais) o metro linear
05	Pipoca	R$80,00 (oitenta reais) o metro linear

Para o exercício das atividades dos itens 02, 03, 04 e 05 fica vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras.

Tabela F – comércio eventual em ponto fixo na Av. JK:

Nº	ATIVIDADE	VALOR
01	Imóveis particulares	R$270,00 (duzentos e setenta reais) o metro linear
02	Milho verde, em local definido pela fiscalização	R$220,00 (duzentos e vinte reais) o metro linear
03	Artigos religiosos	R$220,00 (duzentos e vinte reais) o metro linear
04	Barracas, exceto comestíveis	R$220,00 (duzentos e vinte reais) o metro linear
05	Demais atividades, exceto em barracas	R$170,00 (cento e setenta reais) o metro linear.

Para o exercício das atividades dos itens 02, 03, 04 e 05, fica vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras.

Tabela G – comércio eventual em ponto fixo na Av. Milton Joaquim Diniz:

Nº	ATIVIDADE	VALOR
01	Barracas, exceto comestíveis	R$220,00 (duzentos e vinte reais) o metro linear
02	Demais atividades, exceto em barracas	R$170,00 (cento e setenta reais) o metro linear

Tabela H – comércio eventual em ponto fixo na Av. Dom Pedro II:

Nº	ATIVIDADE	VALOR
01	Imóveis particulares	R$270,00 (duzentos e setenta reais) o metro linear

Tabela I – comércio eventual sem ponto fixo:

Nº	ATIVIDADE	VALOR
01	Velas, medalhas e fitinhas, correntinhas, pen drives, sem utilização de carrinhos e expositores	R$60,00 (sessenta reais) por pessoa
02	Água mineral, colheres e similares	R$70,00 (setenta reais) por pessoa
03	Sorvete, picolé, água de coco, algodão doce, balas, goma de mascar e similares	R$80,00 (oitenta reais) por pessoa
04	Suco, refrigerante e bebidas alcoólicas	R$140,00 (cento e quarenta reais) por pessoa
05	Balão, chapéu, rede, manta, cinto, carteira, óculos e similares, somente em carrinhos, grades e similares.	R$170,00 (cento e setenta reais) por pessoa
06	Demais atividades, sem ponto fixo.	R$170,00 (cento e setenta reais) por pessoa

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:32EEEB1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 07/2024 DE 17/07/2024.

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 07/2024

O Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, de 09 de Maio de 2019, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão / Diretoria de Gestão de Pessoas, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina/MG, no período de **17/07/2024 a 31/07/2024**, das 09h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2019, item 10.4.

1. Conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.

2. Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não preencher requerimento de prorrogação de posse, conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º.

3. O candidato convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xérox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos, conforme item 10.4 do Edital 01/2019:
a) Carteira de Identidade.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Comprovante de Endereço atualizado.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) É obrigatória a apresentação e a entrega do comprovante de situação regular de inscrição no Órgão de Classe respectivo, (caso ocorra a exigência da inscrição para o cargo) quando ingressar no cargo ou na função pública, se o exercício da atividade profissional assim o exigir, conforme Lei Complementar Municipal n.º 172/2022.
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
m) 2 fotos 3x4, recentes.
n) Carteira de trabalho.
o) Número de Conta Corrente / SANTANDER.
p) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 5 (cinco) anos.
q) Atestado de antecedentes, relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e à Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse.
r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Diamantina/MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

3.1 *Para a realização do exame médico pré-admissional (Atestado médico), o candidato deverá apresentar:

CARGO	***EXAMES***
Ø Educador de Ensino Infantil	a) Hemograma Completo b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina d) Videolaringoscopia
Ø Auxiliar de Serviços Ø Fiscal de Tributos Ø Atendente de arquivo	a) Hemograma Completo b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina
	a) Hemograma Completo

Ø Agente de Saúde Pública Ø Fisioterapeuta	b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina d) Anti-HBS

4. Quadro de horário da cerimônia de posse dos respectivos cargos:

CARGOS	DIA / HORÁRIO:	LOCAL:
Todos os cargos dispostos neste Edital.	**02/08/2024** às 10h 30 min.	**Gabinete do Prefeito** Centro Administrativo, à rua da Glória nº 394, Centro - Diamantina - MG.

5. Candidatos convocados:

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS		
Nome:	*Data de nascimento:*	*Classificação:*
MARINA TACIANA DE SOUZA	22/04/1994	15º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS		
Nome:	*Data de nascimento:*	*Classificação:*
AELI CASSIA SANTOS	06/07/1990	47º

CARGO: ATENDENTE DE ARQUIVO		
Nome:	*Data de nascimento:*	*Classificação:*
LUIZ FELIPE CORDEIRO LOPES	01/08/1990	16º

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA Conforme Lei nº 172/2022 - Art. 204 Fica transformado no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Saúde o seguinte cargo de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal: I - Agente de Saúde Pública.		
Nome:	*Data de nascimento:*	*Classificação:*
BEATRIZ DO ROSARIO BATISTA	4/02/1992	4º

CARGO: FISIOTERAPEUTA		
Nome:	*Data de nascimento:*	*Classificação:*
VIVIANE APARECIDA CARVALHO DE MORAIS	14/02/1991	7º

CARGO: EDUCADOR DE ENSINO INFANTIL		
Nome:	*Data de nascimento:*	*Classificação:*
MARIA CAROLINA DE PAULA DINIZ	30/09/1990	65º
LAYENNE BIANCA SILVA	23/10/1993	66º
LUCIENE DO NASCIMENTO GOMES	13/08/1981	67º
GESICA PALOMA DE SOUZA	13/03/1993	68º
ROGERIO ALVES GONCALVES	13/04/1983	69º
HELIDA DE FATIMA BARBOSA SILVA	29/04/1982	70º
ALESSANDRA APARECIDA GOMES	02/06/1980	71º
VALENTINA FERREIRA NASCIMENTO	02/01/1970	72º
MARCOS ALEX DE SOUZA PRATES	04/06/1980	73º
TATIANA MARCIA DE SOUZA	18/10/1992	74º
LUCIA APARECIDA MOREIRA	26/05/1974	75º
ZILMARA JESUS DE SOUZA	09/09/1981	76º
DANIELE INEZ DE SOUZA	04/06/1988	77º
CARLIANE DE FATIMA FERREIRA	16/05/1991	78º

Diamantina, 17 de julho de 2024.

FABRÍCIO SILVEIRA
Diretor de Gestão de Pessoas

ZAQUEU ROBERT
Gerente de Políticas de Recursos Humanos

MILTON LUIZ DE ÁVILA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert Dos Santos
Código Identificador:78FEBC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO N.º 002/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS LANÇADOS

O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer à Prefeitura, no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretará em inscrição dos débitos abaixo discriminados em dívida ativa e no desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina a lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
166886	FBP EMPREENDIMENTOS & SERVICOS	51.XXX.XXX/XXXX-51	TFLF e Taxas de Serviços Administrativos (inscrição e alvará)	2023 e 2024
161989	IOLANDA A SILVA	43.XXX.XXX/XXXX-17	TFLF e Taxas de Serviços Administrativos (inscrição e alvará)	2021 e 2022
162843	ROSILEIA SOARES ROCHA	44.XXX.XXX/XXXX-26	TFLF e Taxas de Serviços Administrativos (inscrição e baixa)	2022 e 2023
117375	QUIRINO & CAMARA LTDA - ME	00.XXX.XXX/XXXX-74	TFLF e Taxas de Serviços Administrativos (baixa)	2020 a 2024
162548	ANTONIO FRANCISCO GONCALVES AZEVEDO	44.XXX.XXX/XXXX-41	TFLF e Taxas de Serviços Administrativos (inscrição e baixa)	2021 a 2023
162495	KAIO HENRIQUE SOARES	102.XXX.XXX-50	TFLF e ISSQN	2023
148957	PAULO ACACIO FERREIRA	304.XXX.XXX-15	IPTU/TAXAS	2020 A 2024
168677	INNOVANA CONSULTORIA LTDA	44.XXX.XXX/XXXX-41	Taxas de Serviços Administrativos (baixa)	2024
152815	ALINE APARECIDA RODRIGUES DESIGNS	31.XXX.XXX/XXXX-56	TFLF e Taxas de Serviços Administrativos (baixa)	2024
164936	MAIS CREDITO LTDA	48.XXX.XXX/XXXX-26	Taxas de Serviços Administrativos (inscrição e baixa)	2023 e 2024

DIAMANTINA, 31/07/2024.

Publicado por:
Bhia Ellis Fernandes e Castro
Código Identificador:EE68D8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022, FIRMADO EM 25/07/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS .

OBJETO: 1.1.O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 26/07/2024 e término em 25/07/2025, passando vigorar no valor de R$ 681.250,00 (seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme proposta da CONTRATADA e planilha consolidada disposta o termo constando os itenssuprimidos e incluídos, bem como as alterações dos preços, sendo seu aumento ou redução, consoante solicitação via memorando nº 110/2024, da Diretoria de Gestão Administrativa, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	SECRETARIA
01.1430.06.0181.0032.2033.3.3.90.39.00.00	222	1.500.000.0000	SECRETARIA DE GOVERNO
01.043.06.181.0032.2033.33.90.30.00	219	1.500.000.0000	SECRETARIA DE GOVERNO
01.1400.04.0122.0033.2163.3.3.90.39.00.00	155	1.500.000.0000	SECRETARIA DE GOVERNO
01.1710.04.0122.0025.2176.3.3.90.39.00.00	513	1.500.000.0000	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
01.1510.12.0122.0030.2135.3.3.90.39.00.00	285	1.500.000.1001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.1523.12.0365.0030.2157.3.3.90.39.00.00	1388	1.553.000.0000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.1510.12.0122.0030.2135.3.3.90.39.00.00	285	1.500.000.1001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.1524.12.0362.0030.2159.3.3.90.39.00.00	1425	1.553.000.0000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.1521.12.0361.0030.2141.3.3.90.39.00.00	1127	1.553.000.0000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.1100.04.0122.0062.2186.3.3.90.39.00.00	23	1.500.000.0000	GABINETE DO PREFEITO
01.1810.15.0122.0041.2161.3.3.90.39.00.00	625	1.501.000.0000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
01.081.04.122.0041.2021.33.90.39.00	604	1.501.000.0000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
01.2010.04.0122.0045.2171.3.3.90.39.00.00	1933	1.500.000.0000	SECRETARIA CULTURA E PATRIMÔNIO
01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.39.00.00	60	1.500.000.0000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	1591	1.500.000.1002	SECRETARIA DE SAÚDE
01.1624.10.0305.0012.2133.3.3.90.39.00.00	1821	1.600.000.000	SECRETARIA DE SAÚDE
01.1610.10.0301.0003.2044.3.3.90.39.00.00	1455	1.600.000.000	SECRETARIA DE SAÚDE
01.1623.10.0304.0006.2127.3.3.90.39.00.00	1670	1.600.000.000	SECRETARIA DE SAÚDE
01.1624.10.0305.0010.2131.3.3.90.39.00.00	1760	1.600.000.000	SECRETARIA DE SAÚDE
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.39.00.00	1565	1.600.000.000	SECRETARIA DE SAÚDE
01.1910.08.0122.0014.2193.3.3.90.39.00.00	749	1.500.000.0000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.1310.04.0123.0059.2175.3.3.90.39.00.00	89	1.500.000.0000	SECRETARIA DE FAZENDA
01.2110.27.0122.0055.2183.3.3.90.39.00.00	2020	1.500.000.0000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0BA479CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024, FIRMADO EM 20/03/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A TNC-GAN TERAPIA NUTRICIONAL E COMERCIO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo do itemabaixo,de acordo com as seguintes especificações:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	FORMULA INFANTIL FORMULA DE AMINOÁCIDOS ESPECÍFICA PARA ACIDEMIA GLUTÁRICA Fórmula metabólica específica de aminoácidos essenciais e condicionalmente essencias, isenta de lisina e com baixo teor de triptofano, enriquecida com vitaminas e minerais. Indicação: Manejo dietético de pacientes com Acidemia Glutárica tipo I maiores de 1 ano de idade. Apresentação: lata 400g. Unidade de fornecimento: gramas.	64	LA	225,1200	14.407,68	
Total Geral						**R$ 14.407,68**

Quadro 2 – Iteme valor aditado em 25 % (vinte e cinco por cento).

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	FORMULA INFANTIL FORMULA DE AMINOÁCIDOS ESPECÍFICA PARA ACIDEMIA GLUTÁRICA Fórmula metabólica específica de aminoácidos essenciais e condicionalmente essencias, isenta de lisina e com baixo teor de triptofano, enriquecida com vitaminas e minerais. Indicação: Manejo dietético de pacientes com Acidemia Glutárica tipo I maiores de 1 ano de idade. Apresentação: lata 400g. Unidade de fornecimento: gramas.	16	LA	225,1200	3.601,92	
Total Geral						**R$ 3.601,92**

1.2 O valor total aditado é de**R$ 3.601,92 (três mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos).**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TNC-GAN TERAPIA NUTRICIONAL E COMERCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.623.10.306.0009.2130.3.3.90.91.00 - Ficha: 1717 - Fonte: 1.500.1002.000 - Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C910AF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Saúde	01.610.10.122.0001.1003.44.90.52.00 ADMINISTRAÇÃO	2.621.000.0000.000	308
		1.621.000.0000.000	
		1.500.000.1002.000	
	01.622.10.302.0005.1038.44.90.52.00 POLICLÍNICA REGULAÇÃO	2.621.000.0000.000	1535
		1.621.000.0000.000	
		1.500.000.1002.000	
	01.622.10.302.0005.1041.44.90.52.00 LABORATÓRIO	2.621.000.0000.000	1542
		1.621.000.0000.000	
		1.500.000.1002.000	
	01.621.10.301.0003.1105.44.90.52.00 APS	1.601.000.0000.000	1436
		1.621.000.0000.000	
		1.500.000.1002.000	
	01.610.10.122.0001.1126.44.90.52.00 CONSELHO DE SAÚDE	2.621.000.0000.000	316
		1.621.000.0000.000	
		1.500.000.1002.000	
	01.624.10.305.0010.1043.44.90.52.00 EPIDEMIOLOGIA	1.621.000.0000.000	1742
		1.500.000.1002.000	
	01.624.10.305.0013.1046.44.90.52.00 IST	1.621.000.0000.000	1827
		1.500.000.1002.000	
	01.623.10.304.0006.1036.44.90.52.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.621.000.0000.000	1652
		1.500.000.1002.000	
	01.634.10.305.0011.1044.44.90.52.00 SAÚDE DO TRABALHADOR	1.621.000.0000.000	1779
		1.500.000.1002.000	
	01.624.10.305.0012.1045.44.90.52.00 ZOONOSES	1.621.000.0000.000	1803
		1.500.000.1002.000	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:56C3C0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A VS MOVEIS CORPORATIVO LTDA.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Saúde	01.610.10.122.0001.1003.44.90.52.00 ADMINISTRAÇÃO	2.621.000.0000.000	308
		1.621.000.0000.000	
		1.500.000.1002.000	
	01.622.10.302.0005.1038.44.90.52.00 POLICLÍNICA REGULAÇÃO	2.621.000.0000.000	1535
		1.621.000.0000.000	
		1.500.000.1002.000	
	01.622.10.302.0005.1041.44.90.52.00 LABORATÓRIO	2.621.000.0000.000	1542
		1.621.000.0000.000	
		1.500.000.1002.000	
	01.621.10.301.0003.1105.44.90.52.00 APS	1.601.000.0000.000	1436
		1.621.000.0000.000	
		1.500.000.1002.000	
	01.610.10.122.0001.1126.44.90.52.00 CONSELHO DE SAÚDE	2.621.000.0000.000	316

		1.621.000.0000.000	
		1.500.000.1002.000	
	01.624.10.305.0010.1043.44.90.52.00 EPIDEMIOLOGIA	1.621.000.0000.000	1742
		1.500.000.1002.000	
	01.624.10.305.0013.1046.44.90.52.00 IST	1.621.000.0000.000	1827
		1.500.000.1002.000	
	01.623.10.304.0006.1036.44.90.52.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.621.000.0000.000	1652
		1.500.000.1002.000	
	01.634.10.305.0011.1044.44.90.52.00 SAÚDE DO TRABALHADOR	1.621.000.0000.000	1779
		1.500.000.1002.000	
	01.624.10.305.0012.1045.44.90.52.00 ZOONOSES	1.621.000.0000.000	1803
		1.500.000.1002.000	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VS MOVEIS CORPORATIVO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E49F0901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRATO DO CONTRATO 024/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

CONTRATANTE: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF, sob nº. 20.949.285/0001-19, situada a Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu Diretor Lucas Vivas Pereira.
CONTRATADA: PRÓ EFICÁCIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MG sob nº 18.058.108/0001-09 com sede na Rua São Paulo, 876, Apto 01, Bairro Centro, CEP: 35500-006, e endereço eletrônico contato@proeficacia.com.br e arthur@proeficacia.com.br, neste ato representada por Arthur Barbosa.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESORIA TÉCNICA E CONSULTORIA, PARA OPERAR JUNTO AO DEPARTAMENTO PESSOAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS – EMOP**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (DOZE) meses**,** podendo ser prorrogado ou rescindido com base na Lei 13.303/16.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES: O valor global a ser pago para a execução do objeto contratual é de R$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos Reais), conforme item discriminado na planilha:

ITEM	SERVIÇO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acompanhamento da execução de atividades do setor de Departamento Pessoal.	30	Horas	R$ 230,00	R$ 6.900,00
2	Conferência temporária e acompanhamento do processo de execução da Folha de pagamento com o envio de todos os eventos do eSocial e disposição das guias tributárias.	50	Horas	R$ 230,00	R$ 11.500,00
3	Identificação e mapeamento das áreas de competência do Departamento Pessoal	5	Horas	R$ 230,00	R$ 1.150,00
4	Identificação e mapeamento dos procedimentos da folha de pagamento	10	Horas	R$ 230,00	R$ 2.300,00
5	Desenvolvimento de fluxograma processual por departamento	45	Horas	R$ 230,00	R$ 10.350,00
6	Capacitação de conhecimento técnico	20	Horas	R$ 230,00	R$ 4.600,00
7	Treinamento prático dos processos do Sistema de Gestão de Pessoal/Desenvolvimento de vídeos	20	Horas	R$ 230,00	R$ 4.600,00
VALOR GLOBAL R$ 41.400,00					

Divinópolis, 19 de julho de 2024.

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral EMOP

PRÓ EFICÁCIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1A7D649

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.267/24

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não processados de exercício anterior.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o que predispõe sobre a inscrição de restos a pagar não processado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição de 2023;
- as prescrições presentes nos artigos 83, 89, 90 e 103 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- as diretrizes para a inscrição em restos a pagar não processados, apresentadas no Decreto Municipal de nº 15.899/2023 de fechamento do exercício 2023;

- a manifestação das secretarias no que diz respeito ao envio da relação de quais empenhos devem ser cancelados definidos no ofício-circular SEMFAZ-CONT nº 001/2024;
- os dados apresentados nos referidos ofícios recebidos pela SEMFAZ, estão de acordo com os valores constantes no banco de dados, conforme documento emitido nominado "Relação de Restos a Pagar – Tipo do Resto: Não Processados Ano: 2023; Movimentação até: 17/07/2024".
- que todo e qualquer resto a pagar devidamente inscrito somente poderá ser anulado mediante documento legal;

DECRETA:

Art. 1º Mediante regular processo administrativo, com registro do tipo de baixa, bem como os motivos e fatos que comprovam as informações, fica autorizado o cancelamento do Restos a Pagar não processados, referentes às Notas de Empenho relacionadas no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º O pagamento de eventual diferença que vier a ser reclamada em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, acobertado por nova nota de empenho e contabilizada sob o crivo orçamentário de "despesas de exercícios anteriores", com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de julho de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal De Governo

GABRIEL JOSÉ VIVAS PEREIRA
Secretário Municipal De Fazenda

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

ANEXO ÚNICO

Empenho	Credor	Saldo
11566/2023	DIVINO PAO LTDA	R$ 1.385,20
540/2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 801,12
15930/2023	TIM S A	R$ 130,80
16383/2023	TIM S A	R$ 34,35
16380/2023	TIM S A	R$ 24,11
16381/2023	TIM S A	R$ 24,11
801/2023	TIM S A	R$ 229,72
14006/2023	CS BRASIL FROTAS S.A.	R$ 14.540,82
14005/2023	CS BRASIL FROTAS S.A.	R$ 5.166,36
614/2023	TIM S A	R$ 1.715,99
5752/2023	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A	R$ 1.014,90
630/2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 467,57
11340/2023	GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO EIRELI	R$ 548.274,59
11569/2023	IGEPP - INSTITUTO DE GESTAO PUBLICA E PROJETOS	R$ 23.999,00
12463/2023	CONSTRUTORA CNT LTDA	R$ 14.951,66
579/2023	TIM S A	R$ 448,44
573/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R$ 434,44
580/2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 341,03
575/2023	ALGAR MULTIMIDIA S/A	R$ 1,03
898/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS - EMOP	R$ 81.828,55
95/2023	ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	R$ 48.489,90
674/2023	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 417,20
672/2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 381,87
670/2023	TIM S A	R$ 179,04
9664/2023	MINASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R$ 0,01
12806/2023	SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA	R$ 86.600,00
17050/2023	ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R$ 4.145,98
16164/2023	REALIZA RESTAURANTE BUFFET E EVENTOS LTDA	R$ 1.158,55
14315/2023	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 307,50
660/2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 53,50
661/2023	TIM S A	R$ 33,65
16995/2023	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 32,47
667/2023	TIM S A	R$ 32,15
492/2023	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	R$ 4.110,97
494/2023	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	R$ 1.055,90
496/2023	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	R$ 23.283,75
498/2023	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	R$ 37.584,46
505/2023	TIM S A	R$ 9,34
506/2023	TIM S A	R$ 0,96
507/2023	TIM S A	R$ 93,82
509/2023	TIM S A	R$ 29,04
1788/2023	MCM EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.709,77
12910/2023	OXI QUIMICA LTDA	R$ 390,00
15714/2023	ADAN RIBEIRO 52.649.145	R$ 1.900,00
16272/2023	ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A	R$ 2.686,89
16287/2023	TRANSTEACHERS LIMITADA	R$ 15.344,64
16288/2023	OSMAR TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	R$ 13.234,04
17493/2023	PMMX - ENGENHARIA LTDA	R$ 95.517,62
7781/2023	TRANSCANTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 288.183,77
7148/2023	FH CONSTRUCOES LTDA	R$ 149.679,07

7081/2023	GIDE ENGENHARIA LTDA	R$ 106.333,68
7751/2023	GONÇALVES XAVIER ENGENHARIA EIRELI ME	R$ 103.835,90
14200/2023	ENGEBRUM CONSTUTORA LTDA	R$ 79.550,84
8675/2023	ECR ENGENHARIA LTDA	R$ 46.526,54
16278/2023	MCM EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 31.173,22
7067/2023	MCM EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 28.499,54
12551/2023	FLAT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R$ 24.725,85
10306/2023	MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 13.764,28
11044/2023	CONSTRUTORA W.B.F. EIRELI	R$ 9.884,43
7082/2023	GIDE ENGENHARIA LTDA	R$ 9.544,53
9732/2023	MINASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R$ 9.230,98
7113/2023	EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA	R$ 5.569,15
759/2023	PROEMGET ENGENHARIA LTDA	R$ 5.493,50
12553/2023	FLAT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R$ 3.237,04
13044/2023	ECR ENGENHARIA LTDA	R$ 3.229,70
295/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R$ 1.070,14
294/2023	TIM S A	R$ 645,82
11419/2023	ESPACO 3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	R$ 0,01
7086/2023	PROEMGET ENGENHARIA LTDA	R$ 0,01
534/2023	CONSORCIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRONICA -SBE DIVINOPOLIS	R$ 17.059,58
17223/2023	TENDAS E GALPOES INDUSTRIA LTDA	R$ 16.000,00
17190/2023	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	R$ 3.557,00
17222/2023	INCONFIDENCIA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	R$ 1.608,00
17339/2023	PRIMER SOLUCOES LTDA	R$ 1.444,73
17204/2023	MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R$ 1.377,00
1071/2023	CONSORCIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRONICA -SBE DIVINOPOLIS	R$ 170,59
17341/2023	RBQ COMERCIAL LTDA	R$ 128,64
10309/2023	MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 47.684,68
865/2023	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	R$ 34.862,54
16988/2023	KPL INSTALACOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA	R$ 576,78
7239/2023	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	R$ 388,16
1142/2023	IVAM RANIELLE ENES DE MORAIS	R$ 315,38
1149/2023	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	R$ 218,34
4294/2023	CELIO LUCIO LOPES	R$ 218,34
4399/2023	DIOGO CARRAO DA FONSECA MACHADO	R$ 72,78
1147/2023	JEFERSON AUGUSTO QUINTINO	R$ 24,26
8308/2023	JOSÉ PENHA SILVA	R$ 5.168,94
597/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R$ 2.922,91
12959/2023	DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 1.200,00
603/2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 805,97
606/2023	TIM S A	R$ 535,36
14812/2023	LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R$ 506,00
12964/2023	FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA	R$ 320,00
12948/2023	TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 185,20
12946/2023	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 156,60
12950/2023	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 130,90
12963/2023	BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 81,00
9680/2023	CLINICA FARIA LTDA - ME	R$ 29.750,00
146/2023	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	R$ 8.686,35
147/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R$ 2.788,88
75/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R$ 2.752,73
14216/2023	PHILIPE ALVES EVANGELISTA 45310376852	R$ 1.278,02
17517/2023	SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.106,78
6597/2023	PADARIA E CONFEITARIA TRIGO 7 LTDA.	R$ 1.064,67
615/2023	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	R$ 515,15
10352/2023	MGM BRASIL SERVICOS LTDA	R$ 11.400,00
14962/2023	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R$ 6.900,00
17481/2023	KINGDOM LICITACAO LTDA	R$ 1.500,00
595/2023	TIM S A	R$ 879,04
13210/2023	S.D.S IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R$ 574,80
1209/2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 218,66
14337/2023	CS BRASIL FROTAS S.A.	R$ 213,36
1082/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS - EMOP	R$ 0,68
TOTAL:		**R$ 2.162.123,61**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2F482E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO 01 PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 08/2024

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Edital n° 08/2024 – SEMAD para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.

ENGENHEIRO CIVIL		
Classificação	**Nome**	**Motivo da Desclassificação**
1ª	CLAUDIO MARINHO PINHO PONTES	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
3ª	Wallace de Souza Meirelles Nicolau	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
4ª	FLÁVIA BENTES DA SILVA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
6ª	Paulo José de Campos Larcher	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
7ª	Andreza Velasques Ferreira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
8ª	Dimas Edgar de Azevedo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
9ª	Dênison de Brito Almeida	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
12ª	RODRIGO CÉSAR DE MIRANDA JÚNIOR	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
13ª	Alvaro Ferreira Pellegrino	Não comprovação das exigências solicitadas no edital

16ª	Yan Hendryk Gonçalves	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
20ª	SAIMON RODRIGUES MIRANDA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
21ª	NAIARA BRUNA FERNANDES	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
22ª	Elton Cornelio da Silva Junior	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
23ª	Camila Soares da Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
25ª	yuri ferreira lacerda	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
28ª	THALLES VINICIUS BORBA DE AZEVEDO	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
30ª	DANILO SOARES DE FIGUEIREDO	Não comprovação das exigências solicitadas no edital

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A177B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PRÉVIA A EXECUÇÃO FISCAL

A Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente Edital de Notificação, **em cumprimento a Lei Municipal 5.306/2018, art.5º e parágrafos, e com fulcro na legislação federal em vigor, especialmente o art.25 da lei federal 12.767/2012, que incluiu o parágrafo único do art.1º, da lei federal 9.492/1997, e do disposto nos arts. 11, 13 e 58 da lei federal 101/2000**, e considerando que os contribuintes abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas naturais e jurídicas, abaixo relacionados, que constam débitos em seu nome, no cadastro da Dívida Ativa, referente a tributos municipais, e que, se não quitados no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, serão encaminhados para **PROTESTO EM CARTÓRIO e/ou AÇÃO JUDICIAL**. O presente Edital valerá como ato de regular notificação, legitimando o correspondente Protesto e/ou ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
M.E.P	20.160.013/0001-35
W.M.O.P	277.087.486-15
F.E.P	05.248.069/0001-52
C.C.M	785.531.646-91
J.B.C.P.P	38.581.997/0001-93
M.A	66.129.842/0003-18
C.R.A	667.321.666-20
P.C.S	004.510.236-84
J.B.O	002.890.676-42
A.P.P.O	02.686.360/0001-14
M.H.S.O	023.924.546-63
C.B.O	25.769.837/0001-20
L.C.S	078.283.206-71
M.X.S	611.203.086-15
E.F.S	254.141.516-87
D.O.G	721.844.006-10
C.C.E.S.G	16.642.924/0005-55
C.C.S	089.250.456-05
J.O.E.S	257.303.206-04
W.L.O	031.387.426-37
G.E.O	012.675.236-20
H.J.M.M	494.081.866-72
A.O.F	124.085.066-20
J.R	012.823.016-91
C.R.M	476.316.786-34
S.A.N	001.838.141-34
C.M.P.C	551.308.526-72
R.R.O	299.835.846-20
A.G.F	903.875.206-78
A.R.N.S	054.768.796-68
R.G.N.V.B	930.279.746-53
R.M.C.R	43.344.971/0001-61
G.M.R	119.099.946-34
J.L.R	275.185.236-04
P.H.M.S	052.604.806-94
E.R.R.T	064.588.676-97
R.J.S	044.368.066-34
H.A.R	505.780.306-91
O.A.V	909.015.766-20
J.N.F	112.382.226-33
J.R.O	060.255.646-55
S.D.S	648.468.736-68
E.F.J.P	087.195.606-30
J.E.A.C.J	046.928.676-80
V.F	015.669.176-03
V.A.M	680.159.176-20

M.D.P	013.419.736-46
R.J.S	949.770.706-15
N.Q.N	112.040.827-07
J.B.F	011.653.216-53
W.V.V	009.958.656-80
H.E.R.C	908.847.796-53
J.P.V.C	058.058.396-10
S.M.P	045.544.466-89
C.A.M.C	043.951.976-47
S.N.C	300.083.446-04
M.V.R.L	051.396.846-67
J.B.F	052.712.626-85
E.B.R.S	004.031.566-53
F.F.A	02.943.186/0001-48
F.J.B	078.954.856-95
F.E.T	19.378.694/0001-23
S.A.S	143.687.736-91
E.D.A	144.464.728-87
N.D.R	725.605.096-87
M.P.O	220.173.804-15
R.J.G	036.259.796-08
A.C.F	319.548.396-34
D.F.C	444.775.626-91
R.A.S	042.662.016-05
D.A.S	481.567.526-00
T.A.S	080.175.716-90
E.A.S.M.E	13.318.059/0001-74
B.L.M	525.878.866-00
S.E.B.D	105.853.806-35
L.A.D	131.394.526-91
J.B.S.M	040.493.076-00
J.A.S	080.056.826-54
J.A	069.963.106-87
J.G.F	326.063.116-04
B.C.T.C	073.464.596-10
J.M.C	365.018.246-72
C.G.S	037.448.546-12
F.D.M	045.668.596-06
L.L.D	023.991.266-70
L.P.S	044.531.531-80
A.O.D	029.243.726-90
R.B.C.B	51.766.009/0001-49
A.P.S	708.631.726-87
C.R.N	052.628.626-16
C.A.P	043.760.306-78
L.C.G.S.D	104.771.746-80
J.T	104.771.746-80
H.S.O	031.671.416-03
A.M.F	004.544.886-88
O.S.N	831.925.656-91
J.D.M	821.520.556-91
E.S.A	052.637.216-84
M.A.P	909.013.636-34
L.F.R	257.756.346-91
R.C.S	385.437.886-68
L.R.S	486.807.536-53
H.A.S	989.112.016-34
M.L.M.C	032.294.656-52
A.A	40.588.796/0001-60
A.L.A	837.757.226-53
M.S	155.049.726-04
A.G.R	930.435.206-10
J.L	023.943.676-87

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:96DAD8CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 030/2024.

Objeto: Aquisição de diversos materiais a serem utilizados nos preparativos do desfile cívico do dia 07 de setembro de 2024, compreendendo itens de papelaria, equipamentos e assessórios musicais, materiais de construção e armarinho, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação, gestão e cultura de Ibiá/Mg, conforme especificações e características constantes deste termo de referência.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

LOTE 1 ROCHA MADEIRAS LTDA - 32.598.967/0001-03								
ITEM	**MATERIAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Barra de Ferro Redondo 1/4	Barra de Ferro 1/4 CA 25 usado para	Barra de 6m	50	CSN	REDONDO LISO	35,06	1.753,00

	CA 25	construção metalica. Ferro macio,liso.						
2	Barra de Ferro Redondo 5/16 CA 25	Barra de Ferro 5/16 CA 25 usado para construção estrutura metalica. Ferro macio,liso.	Barra de 6m	50	CSN	REDONDO LISO	52,97	2.648,50
3	Barra de Ferro Redondo 3/8 CA 25	Barra de Ferro 3/8 CA 25. usado para construção estrutura metalica. Ferro macio,liso.	Barra de 6m	50	CSN	REDONDO LISO	63,59	3.179,50
4	Barra de Ferro Redondo 1/2 CA 25	Especificação: Barra de Ferro ½ CA 25. usado para construção estrutura metalica. Ferro macio,liso.	Barra de 6m	50	CSN	REDONDO LISO	94,12	4.706,00
5	ELETRODO 6013 2 1/2	ELETRODO 6013 2 1/2 para Aços de baixo e médio teor de carbono.	KG	60	OPER	VARETA	29,43	1.765,80
6	ELETRODO 6013 3,25 mm	ELETRODO 6013 3,25 mm para Aços de baixo e médio teor de carbono.	KG	60	OPER	VARETA	34,76	2.085,60
7	Disco de Corte 4,5 polegadas 1/16 7/8 - FINO	Disco de Corte 4,5 polegadas. Para trabalhos de metal, para corte de ferragem.	UND	100	OPER	REDONDO	8,56	856,00
8	Disco de Corte 7 polegadas - FINO	Disco de Corte 7 polegadas Para trabalhos de metal, para corte de ferragem.	UND	60	OPER	REDONDO	15,85	951,00
9	DISCO DE CORTE 10	Disco de Corte 10 polegadas para cortar aços e materiais ferrosos (barras, tubos e chapas), em manutenções e reparos leves.	UND	40	OPER	REDONDO	20,13	805,20
10	LAMINA DE SERRA - Lâmina de serra Manual 24D	LAMINA DE SERRA usado em corte de ferro.Serrinha similar starret 24D. Ideal para metais, madeiras, uso profissional, artesanatos e hobby.	UND	60	STARRET	LAMINA	18,84	1.130,40
11	Disco de lixa grão 50 - Disco Lixa 4.1/2 Grão 50 VDF12 Metal	Indicado para lixamento de metais ferrosos. Utilizado em máquinas angulares rotativas de acionamento elétrico ou pneumático. Aplicações em estruturas metálicas, indústria naval, fundições de metais ferrosos e indústria automobilística.	UND	100	OPER	REDONDO	10,18	1.018,00
12	Pistola de Pintura de Alta Pressão profissional - capacidade de pressão aproximada .Pressão de Trabalho: 40-60 Lbs / Pol² - PSI	Pistola de Pintura de Alta Pressão (Profissional)	UND	2	OPER	METAL	632,62	1.265,24
13	Cabo de energia Grosso-Extensão	Cabo extensão para energia 5 Metros Reforçada Profissional 10/20a	UND	10	CONDUMIG	PP COBRE	122,08	1.220,80
14	Chapa de Maderite 20 mm 2,20 x 2,10	Chapa de Maderite 20 mm 2,20 x 2,10	UND	100	MADERITE	MADEIRA	236,53	23.653,00
15	Peças de Madeira Cedrinho 7,5 cm x 4,0m	Peças de Madeira cedrinho 7,5 cm x 4,0m	UND	80	MADERITE	MADEIRA	106,49	8.519,20
16	Barra Rosqueada de 3/8	Barra Rosqueada de 3/8	UND	80	ZINCADA	RETA METRO	19,80	1.584,00
17	Porca 3/8	Porca 3/8	UND	300	ZINCADA	RETA METRO	1,12	336,00
18	ARRUELA LISA 3/8	Arruela lisa 3/8	UND	600	ZINCADA	RETA METRO	1,12	672,00
19	Tábua de Cedrinho de 30 cm 5,0M	Tábua de Cedrinho de 30 cm 5,0M	UND	100	CEDRINHO	TABUA	34,76	3.476,00
20	Chapa de Compensado 3mm	Chapa de compensado 3mm	UND	80	COMPENSADO	CHAPA	213,30	17.064,00
21	CHAPA DE COMPENSADO 10 MM	Chapa de Compensado 10 mm	UND	100	COMPENSADO	CHAPA	418,98	41.898,00
22	PREGO 15 X 15	PREGO 15 X 15	KG	20	GERDAU	METAL	29,83	596,60
23	PREGO 17 X 21	Prego 17x21	KG	20	GERDAU	METAL	25,11	502,20
24	PREGO 12 X 12	Prego 12 x 12	KG	20	GERDAU	METAL	33,07	661,40
25	Cola Madeira 250 g	Cola Madeira 250 g	UND	50	CASCOLA	COLA	19,58	979,00
26	Lâmina de Serra Tico Tico	Lâmina de Serra Tico Tico	UND	60	STARRET	LAMINA	29,83	1.789,80
27	Serra tico tico 220w uso industrial Capacidade máxima de perfuração em madeira igual ou superior 80mm	Serra tico tico 220w- uso indistrial	UND	2	STARRET	MAQUINA	618,02	1.236,04
28	BROCA MOURÃO	Broca Mourão	UND	10	IRWIN	AÇO	84,82	848,20
29	Broca Aço Rápido 2mm	Broca Aço Rápido 2mm	UND	10	IRWIN	AÇO	13,20	132,00
30	MASSA CORRIDA – LATA 18 LITROS	MASSA CORRIDA – LATA 18 LITROS	LA	15	MAZA	LATA	137,31	2.059,65
31	TINTA LATEX PVA BRANCO GELO – 18 LITROS (1ª LINHA)	TINTA LATEX PVA BRANCO GELO – 18 LITROS (1ª LINHA)	UND	20	MAZA	LATA	420,30	8.406,00
32	TINTA LATEX PVS 18 LITROS – COR PRETA	: TINTA LATEX PVS 18 LITROS – COR PRETA	UND	15	MAZA	LATA	420,30	6.304,50
33	Esmalte Sintético GL 3,6 LITROS PRETO FOSCO (1 ª LINHA)	Esmalte Sintético GL 3,6 LITROS PRETO FOSCO (1 ª LINHA)	UND	15	MAZA	LATA	214,63	3.219,45
34	TINTA BISNAGA (CORANTE) 50ml CX c/12 unidades. AMARELO	TINTA BISNAGA (CORANTE) 50ml CX c/12 unidades. AMARELO	CX	40	XADREZ	BISNAGA	122,41	4.896,40
35	TINTA BISNAGA (CORANTE) 50 ml CX c/12 unidades. PRETO	TINTA BISNAGA (CORANTE) 50 ml CX c/12 unidades. PRETO	CX	40	XADREZ	BISNAGA	122,41	4.896,40
36	TINTA BISNAGA (CORANTE) 50 ml CX c/12 unidades. AZUL	TINTA BISNAGA (CORANTE) 50 ml CX c/12 unidades. AZUL	CX	40	XADREZ	BISNAGA	122,41	4.896,40
37	Tinta Bisnaga (corante) 50 ml CX c/ 12 unidades. VERMELHO	Tinta Bisnaga (corante) 50 ml CX c/ 12 unidades. VERMELHO	CX	40	XADREZ	BISNAGA	122,41	4.896,40
38	Tinta Bisnaga (corante) 50 ml CX c/ 12 unidades. VERDE	Tinta Bisnaga (corante) 50 ml CX c/ 12 unidades. VERDE	CX	40	XADREZ	BISNAGA	122,41	4.896,40
39	Verniz Mogno GL 3,6 LITROS	Especificação: Verniz Mogno GL 3,6 LITROS	GL	20	MAZA	LATA	138,33	2.766,60
40	THINNER 5 LT	THINNER 5 LT	GL	20	ANJO	GALÃO	128,38	2.567,60
41	PINCEL TRINCHA 3 POLEGADAS CABO PLASTICO	TRINCHA 3 POLEGADAS Indicação de uso: Indicada para látex e acrílica.	UN	10	TIGRE	PINCEL	21,20	212,00
42	PINCEL TRINCHA 2 POLEGADAS CABO PLASTICO	TRINCHA 2 POLEGADAS Com cerdas de alta qualidade, ele é ideal para utilizar com tintas acrílicas e látex	UND	10	TIGRE	PINCEL	13,90	139,00
43	PINCEL TRINCHA 2,5	TRINCHA 2,5 POLEGADAS -2 1/2	UND	10	TIGRE	PINCEL	16,89	168,90

	POLEGADAS	(6,35 CM). Punho de plástico .						
44	PINCEL TRINCHA 1 POLEGADA	TRINCHA 1 POLEGADA , cabo plástico, Indicada para látex e acrílica.	UND	10	TIGRE	PINCEL	11,25	112,50
45	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARREIRO – 25 mm COM CABO (COMPLETO)	ROLO DE LÃ DE CARREIRO – 25 mm COM CABO (COMPLETO)	ROLO	10	TIGRE	ROLO	84,22	842,20
46	Rolo para pintura lã de Carneiro 09 cm (COMPLETO)	Rolo de lã de Carneiro 09 cm (COMPLETO)	ROLO	10	TIGRE	ROLO	71,95	719,50
47	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA GRAMPO 106/8	Rocama grampo 106	UND	4	ROCAMA	GRAMPO	59,02	236,08
48	GRAMPOS PARA ROCAMA . Grampos 106/8	Caixa com 2500 unidade	UNID	20	ROCAMA	GRAMPO	29,16	583,20
49	FERRAGEM METALON 30/70	BARRA 30/70	Barra de 6m	50	METALON	BARRA	54,07	2.703,50
50	FERRAGEM METALON 30/60	BARRA 30/60	Barra de 6m	50	METALON	BARRA	71,98	3.599,00
51	FERRAGEM METALON 20/30	BARRA 20/30	Barra de 6m	50	METALON	BARRA	68,67	3.433,50
52	FERRO CHATO 30/50	BARRA 30/50	Barra de 6m	60	CSN	BARRA	58,72	3.523,20
53	FERRO CHATO 1/2	BARRA 1/2	Barra de 6m	60	CSN	BARRA	52,08	3.124,80
54	FERRO CHATO 3/8	BARRA 3/8	Barra de 6m	60	CSN	BARRA	65,29	3.917,20
55	PARAFUSADEIRA – 127w (bateria)	BIVOLT COM DUAS BATERIAS	UND	2	MAKITA	MAKITA	1.224,10	2.448,20
56	COMPRESSOR – 120 Libras c/ cabeçotes		UND	1	CHIAPERINI	COMPRESSOR	4.145,69	4.145,69
57	Arame Recozido Liso 1,65mm	Fio com diâmetro de 1,65mm	kg	15	OPER	ARAME	31,85	477,75
58	Cabo De Aço Af Galvanizado Trd. 2,4 Mm 3/32 6 X 7	Indicado para cargas estáticas e dinâmicas e operações sujeitas a atrito.	Metro	50	CSN	AÇO	34,17	1.708,50
59	Rodizio Borracha 5" Giratório 90KG	Rodizio de borracha Preto Rodízio giratório Roda de borracha Com núcleo em chapa de aço zincado estampado	UND	40	OPER	METAL	35,83	1.433,20
60	Pinador pneumatico para pinos de 10 a 50 mm linha profissional	Equipamento pneumático par pnis de 10 a 50 mm	UND	1	VONDER	PNEUMATICO	305,20	305,20
61	Pinos de 10 a 50 mm para pinador pineumático	Caixa Com 5000 Pino Aço T Para Pinador Pneumatico 50mm F50	UND	20	VONDER	PINO	51,42	1.028,40
TOTAL LOTE 1								**212.000,00**

LOTE 2 ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 31.486.195/0001-55							
ITEM	**DESCRITIVO**	**EMBALAGEM**	**QUANT.**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	COLA PARA COLAR ISOPOR Cola de silicone liquida-é indicada para trabalhos artísticos, reparos domésticos e artesanato. Adere a diversos substratos como madeira, couro, metais, papel, papelão, eva, isopor entre outros	Embalagem 90 a 100 gramas/100ml	100	COMPACTOR	POLAR 90G	8,67	867,00
2	PLACA DE ISOPOR - 100cm X 50cm X 10cm .10 cm de espessura	Unidade	40	ISOPORLANDIA	100X50X10	4,53	181,20
3	PLACA/FOLHA DE ISOPOR - 100cm X 50cm X 4 A 5 cm DE ESPESSURA	Unidade	40	ISOPORLANDIA	100X50X40	16,00	640,00
4	Glitter em pó cores variadas PVC. As cores serão definidas no ato da compras (vermelho, dourado, prata, perolado)	Pacote de 1 kg	10	CITY	KG	78,98	789,80
5	PISTOLA/REVOLVER DE COLA QUENTE BICO GROSSO. Com botão liga e desliga, ponta em metal, com isolante termico	Unidade	10	GATTE	4013	50,34	503,40
6	REFIL DE COLA QUENTE (BASTÃO). Transparente, grosso 11 mm	pacote de 1 kg	10	REND COLA	KG	53,11	531,10
7	BOLAS PARA PILATES COLORIDAS -75 CM DE DIAMENTRO, PRA SUPORTAR ENTRE 150 A 200 KGS (vermelho, azul, amarelo,verde, rosa e roxo)	Unidade	6	LUA	75CM	57,10	342,60
8	FOLHA EM EVA com gliter cores variadas -folha emborrachada com glitter, cores variadas, modelo liso. Medidas 60 cm x 40 cm e 2 mm	Unidade	200	BRW	GLITER	5,66	1.132,00
9	Estilete Grande De Plástico C/ Trava	Unidade	60	FUTURO	18MM	3,58	214,80
SUBTOTAL							5.201,90

LOTE 4 ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 31.486.195/0001-55							
ITEM	MATERIAL	DESCRITIVO	QUANT	UNID.	MARCA MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tecido Cetim branco para decoração. Cores variadas (Branco, dourado, prata, azul turquesa, laranja, vermelho, preto, Rosa Pink)	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	650	Metros	TECIDOS TOTAL	7,00	4.550,00
2	Tecido Cetim circo losango colorido para decoração - Cetim fantasia	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
3	Tecido Cetim Arco-íris listas diagonal para decoração - Cetim para fantasia	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
4	Tecido Cetim Azul Estampado com bolas coloridas para decoração -	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
5	Tecido Cetim Vermelho Estampado com bolas coloridas para decoração - Cetim para	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00

	fantasia						
6	Tecido Cetim Verde Estampado com bolas coloridas para decoração - Cetim para fantasia	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
7	Tecido Cetim Roxo Estampado com bolas coloridas para decoração -Cetim para fantasia	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
8	Tecido Cetim Branco Estampado com bolas coloridas para decoração -Cetim para fantasia	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
9	Tecido Cetim Losango preto e branco para decoração -Cetim para fantasia	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	100	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	1.220,00
10	Tecido Cetim Estampado Losango azul para decoração -Cetim para fantasia	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
11	Tecido Cetim Estampado Losango fundo branco e pink para decoração -Cetim para fantasia	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
12	Tecido Cetim Estampado Fundo Branco com estrelas coloridas para decoração -Cetim para fantasia	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
13	Tecido Cetim Estampado fundo Vermelho com estrelas coloridas para decoração -Cetim para fantasia	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
14	Tecido Cetim Estampado fundo amarelo com estrelas coloridas para decoração -Cetim para fantasia	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
15	Tecido Cetim Fundo Vermelho com Naipes Baralho Branco para decoração -Cetim para fantasia	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
16	Tecido Cetim Estampado Xadrez Vermelho e branco. Xadrez grande para decoração	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
17	Tecido Cetim Estampado fundo Preto de Bola Branca para decoração	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
18	Tecido Cetim Estampado fundo Branco de Bola Preta para decoração	Largura 1,40 m a 1,50 m - 100% poliéster	40	Metros	TECIDOS TOTAL	12,20	488,00
19	Tecido Napa Corino na cor preta e branca. A Quantidade de cada cor será definida no momento da compra.	Material sintético com o verso revestido com malha poliéster. 100% Couro Sintético de qualidade. Largura 1,40 m	100	Metros	TECIDOS TOTAL	26,00	2.600,00
20	Tecido Malha Helanca cores variadas (Rosa Pink, Rosa Neon, Verde Limão, Verde Claro, Laranja, Roxo, Amarelo claro, Amarelo Neon, Azul Eclesiástico ,Azul Claro, Vermelho, branca, Azul Royal	Largura de 1,80 m. 100% Poliéster- Grossa	300	Metros	TECIDOS TOTAL	13,00	3.900,00
21	Tecido Voil Branco	Largura 3 metros. 100 % poliéster	50	Metros	TECIDOS TOTAL	14,00	700,00
22	Tecido Prada com Elastano cores variadas (preto, verde exército, azul marinho, amarelo)	97 % poliéster 3% Elastano	100	Metros	TECIDOS TOTAL	21,00	2.100,00
23	Tecido Malha Lurex Brilho Preto	Largura 1,50 m	30	Metros	TECIDOS TOTAL	35,00	1.050,00
24	Tecido Malha Lurex Brilho Pinck	Largura 1,50 m	30	Metros	TECIDOS TOTAL	35,00	1.050,00
25	Tecido Malha Lurex Brilho Prata	Largura 1,50 m	30	Metros	TECIDOS TOTAL	35,00	1.050,00
26	Tecido Malha Lurex Brilho Dourado	Largura 1,50 m	30	Metros	TECIDOS TOTAL	35,00	1.050,00
27	Tecido Malha Lurex Brilho Rosa Choque	Largura 1,50 m	30	Metros	TECIDOS TOTAL	35,00	1.050,00
28	Tecido Paetê Malha Brilho cores variadas (Vermelho, Azul, Pink, verde, roxo, laranja)	Composição 100% poliéster Lagura 1,40	100	Metros	TECIDOS TOTAL	56,27	5.627,00
29	Tecido Tricoline fundo vermelho e estampas florais pequenas	1,40 m a 1,50 m de largura – 100% Algodão	30	Metros	TECIDOS TOTAL	37,00	1.110,00
30	Tecido tricoline xadrez médio branco e vermelho - **XADREZ MEDIO**	1,40 m a 1,50 m de largura – 100% Algodão	30	Metros	TECIDOS TOTAL	34,93	1.047,90
31	Tecido Tricoline fundo azul escuro e estampas florais pequenas	1,40 m a 1,50 m de largura – 100% Algodão	30	Metros	TECIDOS TOTAL	36,51	1.095,30
32	Tecido tricoline xadrez médio branco e azul escuro **XADREZ MEDIO**	1,40 m a 1,50 m de largura – 100% Algodão	30	Metros	TECIDOS TOTAL	34,93	1.047,90
33	Tecido Organza cores variadas (Branco, Verde Limão, verde Bandeira, Rosa, Lilás, Vermelha, Marrom, Preta)	Composição: 100% Poliéster. 1,40 m a 1,50 m de largura	200	Metros	TECIDOS TOTAL	8,00	1.600,00
34	Tecido Pelúcia Pelicancril Pelo alto marrom	Composição: 9cm de pelo	10	Metros	TECIDOS TOTAL	56,00	560,00
35	Tecido Pelúcia Pelicancril Pelo baixo preto	Composição: 9cm de pelo	10	Metros	TECIDOS TOTAL	56,00	560,00
36	Tecido Brim/Sarja com elastano Verde Exército	Com 97% algodão e 3% stret com 1,60	50	Metros	TECIDOS TOTAL	46,00	2.300,00
37	Tecido Tricoline com elastano Off white -	97% algodão e 3% elastano. 1,40 m a 1,50 m	50	Metros	TECIDOS TOTAL	38,00	1.900,00
38	Tecido Tule de malha com elastano transparente laranja	90% poliéster e 10% elastano. Largura 1,50m	30	Metros	TECIDOS TOTAL	13,70	411,00
39	Tecido Tule de malha com elastano transparente estampado de laranja com pink	90% poliéster e 10% elastano. Largura 1,50m	30	Metros	TECIDOS TOTAL	13,70	411,00
40	Tecido Tule de malha com elastano transparente roxo	90% poliéster e 10% elastano. Largura 1,50m	30	Metros	TECIDOS TOTAL	13,70	411,00
41	Tecido Tule de malha com elastano transparente verde bandeira	90% poliéster e 10% elastano. Largura 1,50m	30	Metros	TECIDOS TOTAL	13,70	411,00
42	Tecido Tule de malha com elastano transparente Pink neon	90% poliéster e 10% elastano. Largura 1,50m	30	Metros	TECIDOS TOTAL	13,70	411,00

43	Tecido Tule de malha com elastano transparente amarelo	90% poliéster e 10% elastano. Largura 1,50m	30	Metros	TECIDOS TOTAL	13,70	411,00
44	Tule para saia de tutu - Cores variadas - sem elastano	Composição: 100% poliéster	100	Metros	TECIDOS TOTAL	7,81	781,00
45	Lona para toldo - usada para tenda - nas cores: amarelo, azul Royal, vermelho e branco. A metragem de cada uma será definida no ato da compra	Composição PVC - largura 1,40 m	200	Metros	TECIDOS TOTAL	24,02	4.804,00
46	Tecido feltro cores variadas liso (branco, verde água, vermelho, azul Royal, amarelo, rosa)	Composição 100 % poliéster Largura 1,40 m	50	Metros	TECIDOS TOTAL	19,05	952,50
47	Manta Acrílica - Manta Acrílica Perlon Filtros -	Gramatura: 150m/g² 1,40 m de largura	50	Metros	FILLON	14,62	731,00
48	Tecido oxford cores variadas (laranja, branco, verde militar	100% POLIÉSTER - LARGURA 1,50M	200	Metros	TECIDOS TOTAL	13,00	2.600,00
49	Fita De Cetim 10mm - Cores Variadas(vermelho, azul, amarelo, roxa e rosa Pink)	Material cetim, para artesanato	100	Metros	GITEX	0,55	55,00
50	Fita De Cetim 38mm - Cores Variadas(vermelho, azul, amarelo, roxo e rosa Pink)	Material cetim, para artesanato	100	Metros	GITEX	1,17	117,00
51	Sianinha larga 9 mm cores variadas rolo de 10 metros	rolo com 10 metros -	10	Rolo	SÃO JOSÉ	22,01	220,10
52	Franja de tecido 15 cm – rolo com 10 metros - prata	rolo com 10 metros -	10	Rolo	SÃO JOSÉ	81,30	813,00
53	Franja de tecido 15 cm – rolo com 10 metros - dourada	rolo com 10 metros -	10	Rolo	NYBC	81,30	813,00
54	Passamanaria 9 mm – rolo 10 metros – cores variadas	rolo com 10 metros -	20	Rolo	SÃO JOSÉ	33,56	671,20
TOTAL LOTES 2 E 4					**R$ 65.201,80**		

LOTE 3 LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANÇA - 03.246.708/0001-15							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Baqueta de madeira para caixa de repique/ tarol	UNIDADE	130	COMBAT	12050	6,55	851,50
2	Baqueta de madeira para surdo	UNID	52	COMBAT	50650	7,98	414,96
3	Baqueta maçaneta de madeira cabeça de borracha 30 cm	UNID	36	COMBAT	9050	17,48	629,28
4	Baqueta maçaneta de madeira cabeça de pelucia cor preta 30 cm	UNID	56	COMBAT	4050	16,84	943,04
5	Bumbo 14 cm x 16" com talabarte - cor branco com 2 ganchos	UNID	16	LUEN	91022	479,06	7.664,96
6	Chave de afinação	UNID	36	LUEN	CGH	15,86	570,96
7	Esteira de aço 24 fios para caixa de repique para caixa de 14 "	UNID	20	SPANKING	ES2414	20,23	404,60
8	Pele de nylon 16" batedeira bumbo	UNID	40	VANGUARD	LT16	22,22	888,80
9	Pele de nylon batedeira 12"	UNID	60	VANGUARD	LT12	15,98	958,80
10	Pele de nylon batedeira 22" para bumbo fuzileiro	UNID	30	VANGUARD	LT22	43,24	1.297,20
11	Pele de nylon leitosa batedeira 14" caixa de guerra/surdo	UNID	100	VANGUARD	LT14	16,98	1.698,00
12	Pele de nylon resposta 12"	UNID	40	VANGUARD	LT12	15,91	636,40
13	Pele nylon leitosa batedeira 16 "	UNID	10	VANGUARD	LT16	22,22	222,20
14	Pele nylon resposta 14" caixa de guerra/surdo	UNID	60	VANGUARD	LT14	15,69	941,40
15	Surdo 30 cm x 12" com talabarte - cor branco com 1 gancho	UNID	22	LUEN	60051	235,57	5.182,54
16	Talabartes com dois ganchos branco em nylon	UNID	90	LUEN	TAL16002	19,24	1.731,60
17	Talabartes com um gancho branco em nylon	UNID	50	LUEN	TAL16001	18,31	915,50
18	Tarol 10cm x 12" com talabarte - cor branco com 2 ganchos	UNID	22	LUEN	12081	183,33	4.033,26
TOTAL LOTE 3							**29.985,00**

Término da Ata de Registro de Preços: 31 de julho de 2025.
Data da Ata de Registro de Preços: 01 de agosto de 2024.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 01 de agosto de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:ED1AE7FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA FINAL PROCESSO LICITATORIO Nº 127/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 127/2024

Às **09:00:53 horas do dia 24 de Julho de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, através do sistema de registro de preços, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no termo de referência..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo. Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
BABINSKI BOLSAS LTDA	19.106.828/0001-57	**Microempresa**
YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	**Microempresa**
R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19.288.485/0001-99	**Microempresa**
PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	**Microempresa**
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	**Microempresa**
CUSTOMIZE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	26.372.898/0001-12	**Microempresa**
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-01	**Microempresa**
FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	**Microempresa**
SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	**Microempresa**
SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	**Microempresa**
GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	**Microempresa**
CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA	07.287.887/0001-90	**Microempresa**
JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	**Microempresa**
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	**Microempresa**
GRAFICA IGUACU LTDA	20.949.657/0001-07	**Microempresa**
GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	03.002.566/0001-40	**Microempresa**
ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	**Microempresa**
VELHA GRÁFICA LTDA	04.664.811/0001-48	**Microempresa**
26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	**Microempresa**
TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	**Microempresa**
KOKRENUM LTDA	44.005.565/0001-37	**Microempresa**
VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	04.135.560/0001-04	**Microempresa**

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89146	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 65,00	**Classificada**	--
36994	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 65,00	**Classificada**	--
29514	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 50,00	**Classificada**	--
55369	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 65,00	**Classificada**	--
75940	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 65,00	**Classificada**	--
71961	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 63,50	**Classificada**	--
70562	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 65,00	**Classificada**	--
77993	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 22,00
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 23,50
3º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 24,99
4º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 29,95
5º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 29,99
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 65,00
7º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 65,00
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20796	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,50	**Classificada**	--
55871	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,00	**Classificada**	--
91185	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,50	**Classificada**	--
59520	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,50	**Classificada**	--
479	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,50	**Classificada**	--
51904	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,50	**Classificada**	--
22486	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 46,95	**Classificada**	--
12815	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,50	**Classificada**	--
69934	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,00	**Classificada**	--
97659	RB FLEXO LTDA	50447623000185	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,50	**Classificada**	--
66585	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,50	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8319	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,50	**Classificada**	--
8722	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,50	**Classificada**	--
79278	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
32053	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	04135560000104	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,03	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 12,00
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 12,80
3º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 13,99
4º	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	04.135.560/0001-04	R$ 15,00

5º	RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	R$ 15,10
6º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 17,50
7º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 34,00
8º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 39,00
9º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 46,95
10º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 47,50
11º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 47,50
12º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49729	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,00	**Classificada**	--
19004	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
97959	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
15941	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
96752	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
95005	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,25	**Classificada**	--
26790	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
55524	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 43,50	**Classificada**	--
68135	RB FLEXO LTDA	50447623000185	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
63121	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
92010	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
95491	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
53784	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
90264	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	04135560000104	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 56,93	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 11,49
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 12,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 12,50
4º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 13,50
5º	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	04.135.560/0001-04	R$ 37,50
6º	RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	R$ 39,31
7º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 43,50
8º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 56,00
9º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 57,25
10º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 57,50
11º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59577	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	**Classificada**	--
22528	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,65	**Classificada**	--
338	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,65	**Classificada**	--
61229	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,65	**Classificada**	--
6491	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,65	**Classificada**	--
10093	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,43	**Classificada**	--
97450	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,50	**Classificada**	--
28743	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,65	**Classificada**	--
40618	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,65	**Classificada**	--
82080	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 2,00
2º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 3,49
3º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 7,50
4º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 8,00
5º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 12,43
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 12,65
7º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 12,65
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92939	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,00	**Classificada**	--
75131	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,25	**Classificada**	--
76372	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,25	**Classificada**	--
36600	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,25	**Classificada**	--
30820	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,25	**Classificada**	--
81731	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,05	**Classificada**	--
95290	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,25	**Classificada**	--
72414	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,25	**Classificada**	--
47463	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 5,00
2º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 5,49
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 13,25
4º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 13,25
5º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 13,25

6º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 13,25
7º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23023	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	**Classificada**	--
91597	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,75	**Classificada**	--
42517	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,75	**Classificada**	--
5152	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,75	**Classificada**	--
59677	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,75	**Classificada**	--
69581	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,43	**Classificada**	--
25326	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,75	**Classificada**	--
58670	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,20	**Classificada**	--
66494	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,75	**Classificada**	--
94485	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,75	**Classificada**	--
96053	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 3,39
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 3,40
3º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 7,20
4º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 9,50
5º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 12,75
6º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 12,75
7º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 12,75
8º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 12,75
9º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10896	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,00	**Classificada**	--
94658	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,50	**Classificada**	--
12848	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,50	**Classificada**	--
12743	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,50	**Classificada**	--
60732	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,50	**Classificada**	--
52516	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 34,20	**Classificada**	--
77599	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,00	**Classificada**	--
96039	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,50	**Classificada**	--
58344	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,50	**Classificada**	--
85806	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 12,00
2º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 17,98
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 24,00
4º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 28,50
5º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 35,50
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 35,50
7º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 35,50
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45919	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,00	**Classificada**	--
31044	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,00	**Classificada**	--
70834	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30,00	**Classificada**	--
59152	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,00	**Classificada**	--
2530	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,00	**Classificada**	--
97867	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,25	**Classificada**	--
50574	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,00	**Classificada**	--
46582	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,50	**Classificada**	--
28222	RB FLEXO LTDA	50447623000185	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,00	**Classificada**	--
61029	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,00	**Classificada**	--
11801	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,00	**Classificada**	--
26720	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 6,89
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 6,90
3º	RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	R$ 10,20
4º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 10,95
5º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 24,00
6º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 35,20
7º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 41,00
8º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 41,00
9º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 41,00
10º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8627	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 102,00	**Classificada**	--
99898	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 102,50	**Classificada**	--
81972	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 102,50	**Classificada**	--
66097	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 102,50	**Classificada**	--
28077	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 102,50	**Classificada**	--
51189	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 101,20	**Classificada**	--
39125	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 101,00	**Classificada**	--
67424	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 102,50	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52712	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 102,50	**Classificada**	--
99268	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 40,00
2º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 59,99
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 60,10
4º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 85,50
5º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 101,00
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 102,50
7º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 102,50
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19459	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
1876	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
16330	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
6426	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30,00	**Classificada**	--
92455	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
96344	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
37711	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,25	**Classificada**	--
99041	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
19442	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 102,50	**Classificada**	--
61721	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 19,99
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 20,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 21,00
4º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 26,00
5º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 45,20
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 55,00
7º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 55,00

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27125	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,00	**Classificada**	--
89550	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,25	**Classificada**	--
83658	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,25	**Classificada**	--
80678	CUSTOMIZE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	26372898000112	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,00	**Classificada**	--
74808	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,25	**Classificada**	--
58780	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,25	**Classificada**	--
28101	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,12	**Classificada**	--
71583	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,25	**Classificada**	--
99812	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,25	**Classificada**	--
49071	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 2,15
2º	CUSTOMIZE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	26.372.898/0001-12	R$ 2,99
3º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 4,01
4º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 4,25
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 4,25
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 4,25
7º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 4,25
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20360	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,00	**Classificada**	--
77664	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,25	**Classificada**	--
4252	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,25	**Classificada**	--

36456	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,25	**Classificada**	--
77393	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,25	**Classificada**	--
35541	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,18	**Classificada**	--
44573	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,25	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25199	RB FLEXO LTDA	50447623000185	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,25	**Classificada**	--
30311	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,25	**Classificada**	--
76577	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	03002566000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,25	**Classificada**	--
79132	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,25	**Classificada**	--
59039	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
50922	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	04135560000104	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,84	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	R$ 8,00
2º	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	04.135.560/0001-04	R$ 8,10
3º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 12,00
4º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 13,00
5º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 18,79
6º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 19,00
7º	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	03.002.566/0001-40	R$ 22,50
8º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 38,50
9º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 41,25
10º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15385	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,00	**Classificada**	--
9788	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,00	**Classificada**	--
42993	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,00	**Classificada**	--
2634	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,00	**Classificada**	--
76406	CUSTOMIZE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	26372898000112	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
93514	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,00	**Classificada**	--
17476	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,00	**Classificada**	--
38396	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 46,25	**Classificada**	--
25381	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 29,80	**Classificada**	--
40830	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,00	**Classificada**	--
16340	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,00	**Classificada**	--
86504	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
88924	KOKRENUM LTDA	44005565000137	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 19,00
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 20,40
3º	CUSTOMIZE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	26.372.898/0001-12	R$ 22,97
4º	KOKRENUM LTDA	44.005.565/0001-37	R$ 22,98
5º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 28,98
6º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 29,80
7º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 36,00
8º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 45,20
9º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 49,00
10º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 49,00
11º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12528	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67,50	**Classificada**	--
10138	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67,50	**Classificada**	--
8773	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67,50	**Classificada**	--
90134	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67,50	**Classificada**	--
41311	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 65,25	**Classificada**	--
57430	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67,50	**Classificada**	--
12846	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 3,00
2º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 38,95
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 53,00
4º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 67,50
5º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 67,50
6º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84828	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,00	**Classificada**	--
11136	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,00	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8979	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,00	**Classificada**	--
38068	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,00	**Classificada**	--
91320	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 44,25	**Classificada**	--
1796	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,00	**Classificada**	--
20621	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 27,90
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 28,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 45,00
4º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 45,00
5º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 45,00
6º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87447	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
31352	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
87832	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
55375	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
5976	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,25	**Classificada**	--
84571	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
95006	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 17,95
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 18,00
3º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 40,00
4º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 40,00
5º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 40,00
6º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98150	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,50	**Classificada**	--
99745	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,50	**Classificada**	--
53887	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,50	**Classificada**	--
8802	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,50	**Classificada**	--
96964	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 36,20	**Classificada**	--
30698	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 17,95
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 18,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 37,50
4º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 37,50
5º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 37,50
6º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91739	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
66292	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
42540	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
53880	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
5651	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,50	**Classificada**	--
39595	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
17750	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 17,95
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 18,00
3º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 40,00
4º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 40,00
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 40,00
6º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78308	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
65254	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
45380	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
50082	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
82665	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,50	**Classificada**	--
36111	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	**Classificada**	--
35887	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 19			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 17,95
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 18,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 40,00
4º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 40,00
5º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 40,00
6º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73227	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,93	**Classificada**	--
10160	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,93	**Classificada**	--
98100	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,93	**Classificada**	--
44010	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,93	**Classificada**	--
51152	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,93	**Classificada**	--
68741	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,91	**Classificada**	--
84952	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,09	**Classificada**	--
38795	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,93	**Classificada**	--
41889	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,93	**Classificada**	--
35575	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 20			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 0,69
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,70
3º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 1,05
4º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 1,93

Classificação Final do Item 20			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 1,93
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 1,93
7º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 1,93
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67802	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,20	**Classificada**	--
52431	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,25	**Classificada**	--
81269	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 90,00	**Classificada**	--
8470	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,25	**Classificada**	--
38819	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,25	**Classificada**	--
12534	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,21	**Classificada**	--
92972	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,25	**Classificada**	--
30519	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,70	**Classificada**	--
92273	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,25	**Classificada**	--
2016	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,25	**Classificada**	--
39716	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 21			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,12
2º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 0,60
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 0,65
4º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 0,70
5º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 1,01
6º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 1,25
7º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 1,25
8º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 1,25
9º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90802	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,50	**Classificada**	--
14593	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,55	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37256	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,55	**Classificada**	--
29932	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,55	**Classificada**	--
18972	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,55	**Classificada**	--
93050	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,54	**Classificada**	--
61995	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,55	**Classificada**	--
59902	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,53	**Classificada**	--
66379	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,55	**Classificada**	--
45779	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,55	**Classificada**	--
60109	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 22			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,10

2º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 0,27
3º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 0,44
4º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 0,49
5º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 0,51
6º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 0,53
7º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 0,55
8º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 0,55
9º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10435	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,40	**Classificada**	--
15485	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,49	**Classificada**	--
12398	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,49	**Classificada**	--
10214	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,49	**Classificada**	--
84237	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,49	**Classificada**	--
3616	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,47	**Classificada**	--
79872	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,49	**Classificada**	--
10724	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,48	**Classificada**	--
52654	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,49	**Classificada**	--
78679	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,49	**Classificada**	--
36558	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,12
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 0,22
3º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 0,39
4º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 0,46
5º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 0,48
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 0,49
7º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 0,49
8º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 0,49
9º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69519	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,93	**Classificada**	--
23296	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,93	**Classificada**	--
1728	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11383230000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,70	**Classificada**	--
95793	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,93	**Classificada**	--
75541	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,93	**Classificada**	--
79462	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,87	**Classificada**	--
23299	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,93	**Classificada**	--
98573	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,93	**Classificada**	--
65333	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,93	**Classificada**	--
13001	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 2,40
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 2,60
3º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 3,00
4º	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-01	R$ 3,29
5º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 3,82
6º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 4,87
7º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 4,93
8º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 4,93
9º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14705	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,60	**Classificada**	--
98330	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,63	**Classificada**	--
42524	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,63	**Classificada**	--
75527	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,63	**Classificada**	--
94927	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,63	**Classificada**	--
22869	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,61	**Classificada**	--
11942	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,63	**Classificada**	--
45357	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,52	**Classificada**	--
43591	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,63	**Classificada**	--
54275	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,63	**Classificada**	--
24047	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,16
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 0,40
3º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 0,48
4º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 0,51
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 0,63
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 0,63
7º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 0,63

8º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 0,63
9º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93562	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,60	**Classificada**	--
51979	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,68	**Classificada**	--
20761	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,68	**Classificada**	--
69589	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,68	**Classificada**	--
99110	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,68	**Classificada**	--
79806	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,65	**Classificada**	--
74534	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,56	**Classificada**	--
36665	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,68	**Classificada**	--
88161	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,68	**Classificada**	--
81223	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,35
2º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 0,56
3º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 0,65
4º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 0,68
5º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 0,68
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 0,68
7º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 0,68
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79573	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,00	**Classificada**	--
46153	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,70	**Classificada**	--
23200	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,70	**Classificada**	--
58322	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,70	**Classificada**	--
85583	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,70	**Classificada**	--
51932	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,51	**Classificada**	--
44159	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,70	**Classificada**	--
31039	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,10	**Classificada**	--
56302	RB FLEXO LTDA	50447623000185	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,70	**Classificada**	--
94351	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,70	**Classificada**	--
71013	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,70	**Classificada**	--
71255	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,45
2º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 0,69
3º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 1,10
4º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 1,50
5º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 1,70
6º	RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	R$ 4,00
7º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 7,70
8º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 7,70
9º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 7,70
10º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39156	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,90	**Classificada**	--
77891	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,90	**Classificada**	--
20641	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,90	**Classificada**	--
62310	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,90	**Classificada**	--
81603	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,90	**Classificada**	--
39662	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,79	**Classificada**	--
90912	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,90	**Classificada**	--
81210	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,30	**Classificada**	--
84839	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,90	**Classificada**	--
9305	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 3,50
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 3,80
3º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 4,00
4º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 4,30
5º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 4,79
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 4,90
7º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 4,90
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75844	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,25	**Classificada**	--

17278	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,25	**Classificada**	--
87152	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,25	**Classificada**	--
17761	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,25	**Classificada**	--
8493	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,25	**Classificada**	--
72539	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,09	**Classificada**	--
10288	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,25	**Classificada**	--
81914	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,90	**Classificada**	--
4585	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,25	**Classificada**	--
27588	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 1,40
2º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 1,90
3º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 2,50
4º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 3,51
5º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 6,09
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 6,25
7º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 6,25
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71546	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,00	**Classificada**	--
5383	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,15	**Classificada**	--
52144	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,15	**Classificada**	--
25467	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,15	**Classificada**	--
52623	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,15	**Classificada**	--
2595	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,07	**Classificada**	--
82841	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,15	**Classificada**	--
88169	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,10	**Classificada**	--
27767	RB FLEXO LTDA	50447623000185	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,15	**Classificada**	--
92804	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,15	**Classificada**	--
23360	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,15	**Classificada**	--
65770	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
93613	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	04135560000104	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,12	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	04.135.560/0001-04	R$ 0,49
2º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 0,50
3º	RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	R$ 0,85
4º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 0,95
5º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 1,40
6º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 1,50
7º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 2,03
8º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 3,07
9º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 3,15
10º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 3,15

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
11º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55761	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
40280	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,00	**Classificada**	--
28479	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
29195	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
76140	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
98582	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
62873	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8,25	**Classificada**	--
5200	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
39310	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
96124	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
8545	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 5,19
2º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 5,43
3º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 5,50
4º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 5,60
5º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 9,50
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 9,50
7º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 9,50
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67119	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
69136	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,00	**Classificada**	--

19371	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
35482	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
34251	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
77222	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58303	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8,25	**Classificada**	--
99302	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
83030	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
32006	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,50	**Classificada**	--
51136	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 5,75
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 5,95
3º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 7,00
4º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 7,90
5º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 9,50
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 9,50
7º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 9,50
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40598	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,00	**Classificada**	--
31978	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,25	**Classificada**	--
52490	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,25	**Classificada**	--
34724	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,25	**Classificada**	--
47367	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,25	**Classificada**	--
66841	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,01	**Classificada**	--
46972	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,25	**Classificada**	--
31292	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,40	**Classificada**	--
17934	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,25	**Classificada**	--
52366	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,90
2º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 1,40
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 2,40
4º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 4,40

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 6,01
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 6,25
7º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 6,25
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57649	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,00	**Classificada**	--
76959	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,25	**Classificada**	--
24667	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,25	**Classificada**	--
84513	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,25	**Classificada**	--
10234	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,25	**Classificada**	--
59734	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,12	**Classificada**	--
68704	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,25	**Classificada**	--
28535	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,90	**Classificada**	--
78225	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,25	**Classificada**	--
45499	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 1,10
2º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 1,29
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 2,10
4º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 4,90
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 5,25
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 5,25
7º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 5,25
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14119	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,75	**Classificada**	--
97719	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,00	**Classificada**	--
6853	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,75	**Classificada**	--
35081	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,75	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 35							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
77404	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11383230000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10,00	**Classificada**	--
19543	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,75	**Classificada**	--
36481	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,75	**Classificada**	--
45083	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18,25	**Classificada**	--
15660	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 35			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 9,99
2º	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-01	R$ 10,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 10,50
4º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 11,90
5º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 19,75
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 19,75
7º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 19,75
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
14014	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 105,00	**Classificada**	--
43448	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 105,00	**Classificada**	--
60086	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 105,00	**Classificada**	--
561	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 105,00	**Classificada**	--
43023	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 105,00	**Classificada**	--
99723	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 101,00	**Classificada**	--
49785	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 91,00	**Classificada**	--
34999	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 105,00	**Classificada**	--
95054	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 36			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 29,39
2º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 29,40
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 51,00
4º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 60,00
5º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 91,00

Classificação Final do Item 36			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 105,00
7º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
60175	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,00	**Classificada**	--
95762	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,65	**Classificada**	--
80670	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,65	**Classificada**	--
3687	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,65	**Classificada**	--
83177	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,65	**Classificada**	--
86204	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,59	**Classificada**	--
25271	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,90	**Classificada**	--
40586	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,65	**Classificada**	--
21881	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 37			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 1,10
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 1,11
3º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 1,19
4º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 1,89
5º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 1,90
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 2,65
7º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
94728	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,00	**Classificada**	--
85349	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,40	**Classificada**	--
23913	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,40	**Classificada**	--
77050	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,40	**Classificada**	--
20847	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,40	**Classificada**	--
33672	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,31	**Classificada**	--
68101	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,20	**Classificada**	--
43182	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,40	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 38							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
48169	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 1,30
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 1,35
3º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 1,38
4º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 2,20
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 2,40
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 2,40
7º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71734	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,00	**Classificada**	--
52079	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,95	**Classificada**	--
46056	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,95	**Classificada**	--
10032	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,95	**Classificada**	--
18289	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,95	**Classificada**	--
2001	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,85	**Classificada**	--
56510	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,90	**Classificada**	--
21682	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,95	**Classificada**	--
70010	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,95	**Classificada**	--
38445	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,90
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 0,95
3º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 1,90
4º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 2,85
5º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 2,95
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 2,95
7º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 2,95
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8366	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,40	**Classificada**	--
18019	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,45	**Classificada**	--
39447	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,45	**Classificada**	--
59204	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11383230000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,40	**Classificada**	--
15497	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,45	**Classificada**	--
37715	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,45	**Classificada**	--
26205	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,44	**Classificada**	--
85424	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,43	**Classificada**	--
76349	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,45	**Classificada**	--
41623	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,45	**Classificada**	--
47699	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,45	**Classificada**	--
57010	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,09
2º	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-01	R$ 0,10
3º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 0,32
4º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 0,43
5º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 0,44
6º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 0,45
7º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 0,45
8º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 0,45
9º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44018	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	**Classificada**	--
51023	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	**Classificada**	--
58286	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	**Classificada**	--
28839	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	**Classificada**	--
2173	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	**Classificada**	--
41500	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,91	**Classificada**	--
24753	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	**Classificada**	--
28732	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40018	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 6,40
2º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 6,99
3º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 7,99
4º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 12,00
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 12,00
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 12,00

7º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 12,00
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7530	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,00	**Classificada**	--
61375	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
8048	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
52136	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
52750	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
68911	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,50	**Classificada**	--
19100	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 33,90
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 34,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 37,00
4º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 57,50
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 57,50
6º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93855	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,80	**Classificada**	--
29921	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,83	**Classificada**	--
11882	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,83	**Classificada**	--
54897	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,83	**Classificada**	--
57823	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,83	**Classificada**	--
64581	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,82	**Classificada**	--
26928	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,83	**Classificada**	--
86077	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,70	**Classificada**	--
93568	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,83	**Classificada**	--
36905	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,83	**Classificada**	--
84580	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,10
2º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 0,29
3º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 0,30
4º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 0,40
5º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 0,70
6º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 0,83
7º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 0,83
8º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 0,83
9º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35239	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,90	**Classificada**	--
45649	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,93	**Classificada**	--
76819	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,93	**Classificada**	--
62435	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,93	**Classificada**	--
82732	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,93	**Classificada**	--
26002	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,91	**Classificada**	--
87018	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,90	**Classificada**	--
69466	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,93	**Classificada**	--
76962	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,93	**Classificada**	--
62391	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,15
2º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 0,79
3º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 0,90
4º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 0,91
5º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 0,93
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 0,93
7º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 0,93
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84843	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,70	**Classificada**	--
16845	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,75	**Classificada**	--
57376	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,75	**Classificada**	--
12823	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,75	**Classificada**	--
62016	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,75	**Classificada**	--
93999	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,74	**Classificada**	--
45760	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,75	**Classificada**	--
3773	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,70	**Classificada**	--

31307	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,75	**Classificada**	--
27277	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,75	**Classificada**	--
48457	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 45			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,20
2º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 0,24
3º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 0,70
4º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 0,74
5º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 0,75
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 0,75
7º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 0,75
8º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 0,75
9º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00
Histórico de propostas, lances e mensagens			

Propostas Inicias do Item 46							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
89847	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,70	**Classificada**	--
84242	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,70	**Classificada**	--
56295	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,70	**Classificada**	--
44688	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,70	**Classificada**	--
45156	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,70	**Classificada**	--
2321	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,69	**Classificada**	--
34642	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,70	**Classificada**	--
25920	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,70	**Classificada**	--
88194	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,70	**Classificada**	--
1535	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 46			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,20
2º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 0,29
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 0,31
4º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 0,50
5º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 0,69
6º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 0,70
7º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 0,70
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 47							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
19742	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,70	**Classificada**	--
71418	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,75	**Classificada**	--
12896	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,75	**Classificada**	--
27205	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,75	**Classificada**	--
23203	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,75	**Classificada**	--
74803	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,74	**Classificada**	--
10762	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,70	**Classificada**	--
44937	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,75	**Classificada**	--
4218	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,25	**Classificada**	--
64932	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 47			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 1,90
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 2,00
3º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 3,70
4º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 3,74
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 3,75
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 3,75
7º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 5,25
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 48							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
15859	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,20	**Classificada**	--
35648	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,25	**Classificada**	--
1041	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,25	**Classificada**	--
46993	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,25	**Classificada**	--
68446	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,25	**Classificada**	--
80571	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,21	**Classificada**	--
47452	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,40	**Classificada**	--
42838	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 48			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 1,50
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 1,70
3º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 2,40
4º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 5,21
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 5,25
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 5,25

7º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27261	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
35067	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
16800	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9032	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
44325	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11383230000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 59,00	**Classificada**	--
8649	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
7993	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
41184	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 59,50	**Classificada**	--
97614	CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA	07287887000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
98184	RB FLEXO LTDA	50447623000185	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
78475	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
71471	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 26,00
2º	CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA	07.287.887/0001-90	R$ 26,10
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 27,94
4º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 29,00
5º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 37,99
6º	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-01	R$ 49,08
7º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 60,00
8º	RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	R$ 60,00
9º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 60,00
10º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 60,00
11º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9887	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
32730	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
41530	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
56224	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
60736	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11383230000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 59,00	**Classificada**	--
54847	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
61567	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
88133	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 59,50	**Classificada**	--
19647	CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA	07287887000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
10942	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15698	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,00	**Classificada**	--
2314	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 25,80
2º	CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA	07.287.887/0001-90	R$ 26,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 27,51
4º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 28,00
5º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 47,99
6º	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-01	R$ 49,13
7º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 60,00
8º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 60,00
9º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 60,00
10º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13345	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 162,00	**Classificada**	--
47081	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 162,50	**Classificada**	--
50178	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 150,00	**Classificada**	--
88615	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11383230000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 160,00	**Classificada**	--
37691	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 162,50	**Classificada**	--
98559	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 162,50	**Classificada**	--
28501	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 161,20	**Classificada**	--
25548	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 162,50	**Classificada**	--
94797	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 125,00
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 130,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 132,00

4º	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-01	R$ 135,00
5º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 162,50
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 162,50

Classificação Final do Item 51			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
7º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 162,50
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 52

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
85385	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 105,00	**Classificada**	--
57892	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 105,00	**Classificada**	--
16529	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 100,00	**Classificada**	--
35786	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 105,00	**Classificada**	--
34278	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 105,00	**Classificada**	--
53218	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 102,00	**Classificada**	--
22514	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 96,00	**Classificada**	--
53832	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 105,00	**Classificada**	--
73116	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 52			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 54,00
2º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 89,50
3º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 90,00
4º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 96,00
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 105,00
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 105,00
7º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
64970	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,99	**Classificada**	--
71927	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,99	**Classificada**	--
31715	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,99	**Classificada**	--
5313	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,99	**Classificada**	--
65824	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,99	**Classificada**	--
42060	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,99	**Classificada**	--
85695	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,97	**Classificada**	--
79616	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,78	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 53

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
84508	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,99	**Classificada**	--
70457	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 53			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,40
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 0,43
3º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 0,49
4º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 0,77
5º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 0,78
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 0,99
7º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 0,99
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
90646	BABINSKI BOLSAS LTDA	19106828000157	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 70,00	**Classificada**	--
11075	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 70,00	**Classificada**	--
57704	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 70,00	**Classificada**	--
73351	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 70,00	**Classificada**	--
8754	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 70,00	**Classificada**	--
60370	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 70,00	**Classificada**	--
17350	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 69,70	**Classificada**	--
86166	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 70,00	**Classificada**	--
81598	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 70,00	**Classificada**	--
61546	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 70,00	**Classificada**	--
75151	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
80617	KOKRENUM LTDA	44005565000137	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 70,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 54			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	KOKRENUM LTDA	44.005.565/0001-37	R$ 12,99
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 14,01
3º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 15,00
4º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 19,00
5º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 27,50

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 29,99
7º	BABINSKI BOLSAS LTDA	19.106.828/0001-57	R$ 35,00
8º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 69,00
9º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 70,00
10º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79527	BABINSKI BOLSAS LTDA	19106828000157	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
77553	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
63349	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
21069	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 50,00	**Classificada**	--
89515	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
21322	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
85010	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 54,10	**Classificada**	--
2166	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
37159	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
29371	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
19849	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 15,19
2º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 15,50
3º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 19,00
4º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 24,50
5º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 24,99
6º	BABINSKI BOLSAS LTDA	19.106.828/0001-57	R$ 30,00
7º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 55,00
8º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 55,00
9º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27063	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.190,00	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39297	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.190,00	**Classificada**	--
15444	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.100,00	**Classificada**	--
99085	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.190,00	**Classificada**	--
97704	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.190,00	**Classificada**	--
21001	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.180,00	**Classificada**	--
12035	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 886,91
2º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 886,92
3º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 900,00
4º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 930,00
5º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 1.190,00
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 1.190,00
7º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45030	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.075,00	**Classificada**	--
56656	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.075,00	**Classificada**	--
57227	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 990,00	**Classificada**	--
66370	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.075,00	**Classificada**	--
70174	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.075,00	**Classificada**	--
17909	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.074,00	**Classificada**	--
4105	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 649,99
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 650,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 710,00
4º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 884,99
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 1.075,00
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 1.075,00
7º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67675	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 330,00	**Classificada**	--
877	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 330,00	**Classificada**	--
98811	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 330,00	**Classificada**	--

46916	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 330,00	**Classificada**	--
25242	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 325,00	**Classificada**	--
81575	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 58			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 319,99
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 320,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 330,00
4º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 330,00
5º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 330,00
6º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 59

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
91006	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 350,00	**Classificada**	--
90898	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 300,00	**Classificada**	--
67244	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 350,00	**Classificada**	--
54069	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 350,00	**Classificada**	--
81530	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 345,00	**Classificada**	--
70065	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 59			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 289,99
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 290,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 310,00
4º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 350,00
5º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 350,00
6º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 60

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
81112	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,18	**Classificada**	--
59438	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,00	**Classificada**	--
88489	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,18	**Classificada**	--
7649	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,18	**Classificada**	--
90377	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,18	**Classificada**	--
87515	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,18	**Classificada**	--
98578	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,05	**Classificada**	--
4549	GRAFICA VEREDAS LTDA	32879576000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,18	**Classificada**	--
42269	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,98	**Classificada**	--
79721	RB FLEXO LTDA	50447623000185	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,18	**Classificada**	--
96118	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,18	**Classificada**	--
15109	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	03002566000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,18	**Classificada**	--
70397	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 60			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 0,20
2º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 0,47
3º	GRAFICA VEREDAS LTDA	32.879.576/0001-67	R$ 0,48
4º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 0,83
5º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 0,98
6º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 0,99
7º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 1,05
8º	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	03.002.566/0001-40	R$ 1,18
9º	RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	R$ 1,18
10º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 1,18
11º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 61

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
52737	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,00	**Classificada**	--
53767	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,50	**Classificada**	--
87726	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,50	**Classificada**	--
27498	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,50	**Classificada**	--
91874	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,50	**Classificada**	--
59181	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,10	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 61

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
61691	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,90	**Classificada**	--
31724	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,50	**Classificada**	--
50228	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,50	**Classificada**	--
60758	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 61			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 4,00
2º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 4,99
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 10,00

4º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 15,90
5º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 16,10
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 16,50
7º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 16,50
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7767	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
69163	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
68086	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
77488	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
17963	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10,85	**Classificada**	--
49611	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8,50	**Classificada**	--
90444	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
17362	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
88917	KOKRENUM LTDA	44005565000137	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 1,70
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 1,72
3º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 3,49
4º	KOKRENUM LTDA	44.005.565/0001-37	R$ 11,00
5º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 11,00
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 11,00

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
7º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4650	BABINSKI BOLSAS LTDA	19106828000157	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
53464	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
39979	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
90281	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
87132	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
68564	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	**Classificada**	--
60354	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
8250	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
22079	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
30111	KOKRENUM LTDA	44005565000137	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	KOKRENUM LTDA	44.005.565/0001-37	R$ 10,49
2º	BABINSKI BOLSAS LTDA	19.106.828/0001-57	R$ 10,50
3º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 10,99
4º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 11,00
5º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 11,00
6º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 11,00
7º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 11,00
8º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 55,00
9º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88479	BABINSKI BOLSAS LTDA	19106828000157	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
45507	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
55434	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
60930	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
46156	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
75355	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 53,00	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86363	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
67707	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
4331	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
73724	KOKRENUM LTDA	44005565000137	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	KOKRENUM LTDA	44.005.565/0001-37	R$ 8,98
2º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 9,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 9,50
4º	BABINSKI BOLSAS LTDA	19.106.828/0001-57	R$ 9,90
5º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 11,00
6º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 11,00
7º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 11,00
8º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 53,00

9º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64344	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 75,00	**Classificada**	--
45119	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 75,00	**Classificada**	--
98617	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 75,00	**Classificada**	--
74767	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 75,00	**Classificada**	--
1452	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 74,45	**Classificada**	--
72540	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 75,00	**Classificada**	--
87554	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 75,00	**Classificada**	--
63333	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 45,00
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 47,00
3º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 59,99
4º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 75,00
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 75,00
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 75,00

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
7º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65820	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,00	**Classificada**	--
52776	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,00	**Classificada**	--
72626	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,00	**Classificada**	--
19559	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,00	**Classificada**	--
70907	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,00	**Classificada**	--
87780	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,00	**Classificada**	--
34743	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,50	**Classificada**	--
40118	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,00	**Classificada**	--
68860	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,00	**Classificada**	--
84325	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,00	**Classificada**	--
79942	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
27722	KOKRENUM LTDA	44005565000137	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	KOKRENUM LTDA	44.005.565/0001-37	R$ 6,99
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 7,30
3º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 13,99
4º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 15,00
5º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 17,00
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 19,00
7º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 23,00
8º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 23,00
9º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94762	YALLAH BRAZIL LTDA.	31014540000158	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 90,00	**Classificada**	--
54627	R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA	19288485000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 90,00	**Classificada**	--
43357	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 110,00	**Classificada**	--
20481	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 90,00	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56834	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 90,00	**Classificada**	--
79659	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 90,00	**Classificada**	--
52676	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 89,25	**Classificada**	--
73740	ZENITE COMERCIAL LTDA	24687735000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 90,00	**Classificada**	--
38061	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 40,00
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 43,00
3º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 59,99
4º	YALLAH BRAZIL LTDA.	31.014.540/0001-58	R$ 88,99
5º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 90,00
6º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 90,00
7º	ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	R$ 90,00
8º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

63978	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
4808	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36752940000184	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
74242	FABIANO COSTAAZEVEDO	29551995000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
98524	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31719674000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
6789	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05873018000111	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10,85	**Classificada**	--
80463	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46565602000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,80	**Classificada**	--
51379	RB FLEXO LTDA	50447623000185	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
83336	GRAFICA IGUACU LTDA	20949657000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
53866	VELHA GRÁFICA LTDA	04664811000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
71597	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26735752000194	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	**Classificada**	--
28330	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17615848000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--
47299	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	04135560000104	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10,89	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 68			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	36.752.940/0001-84	R$ 4,40
2º	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	04.135.560/0001-04	R$ 4,51

Classificação Final do Item 68			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 4,52
4º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	46.565.602/0001-97	R$ 5,80
5º	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11	R$ 10,85
6º	FABIANO COSTAAZEVEDO	29.551.995/0001-60	R$ 11,00
7º	SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA	31.719.674/0001-74	R$ 11,00
8º	RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	R$ 11,00
9º	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	26.735.752/0001-94	R$ 11,00
10º	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	R$10.000,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:45:19 horas do dia 31 de Julho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Equipe de Apoio

Autenticação: 15D68BCA7DCB846A067583CE1C8105C4

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:84D76299

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 127/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 127/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024 referente à *Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, através do sistema de registro de preços, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no termo de referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA - 36.752.940/0001-84										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	605,00	m2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,00	R$ 13.310,00	R$ 65,00	R$ 39.325,00	66,1538 %	R$ 43,00
Descrição: Adesivo (produção e colagem no local) - em vinil, autocolante e removível, fosco para evitar reflexo, impressão em alta qualidade, colorida, recorte eletrônico.										
2	350,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	R$ 4.200,00	R$ 47,50	R$ 16.625,00	74,7368 %	R$ 35,50
Descrição: Agenda, com 60 folhas, impressão da capa colorida e encadernada, folhas são do tamanho da metade de uma A4. As primeiras folhas deverão conter algumas informações podendo ser coloridas ou preto e branco.										
4	90,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,00	R$ 180,00	R$ 12,65	R$ 1.138,50	84,1897 %	R$ 10,65
Descrição: Bloco 13 x 20 cm - cor das folhas branca, escrita de preto, tamanho largura 20 x 13 cm de altura, 100 folhas.										
5	10,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,00	R$ 50,00	R$ 13,25	R$ 132,50	62,2641 %	R$ 8,25
Descrição: Bloco 19x15 cm, na cor branca, escrito de preto, 100 folhas.										
7	30,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	R$ 360,00	R$ 35,50	R$ 1.065,00	66,1971 %	R$ 23,50
Descrição: Bloco 21 x 29 cm, duas vias nas cores branca e amarelas, carbonizadas e destacáveis, escrito de preto, tamanho largura 20 cm x 13 cm de altura, 100 folhas.										
9	10,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	R$ 400,00	R$ 102,50	R$ 1.025,00	60,9756 %	R$ 62,50
Descrição: Bloco tamanho A4 gramatura 60, contendo 500 folhas, para controle de veículos, escrita somente frente colorida.										
13	800,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,00	R$ 15.200,00	R$ 49,00	R$ 39.200,00	61,2244 %	R$ 30,00
Descrição: Canecas personalizadas, em louça, capacidade 300ml, com alça, coloridas.										
14	7,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,00	R$ 21,00	R$ 67,50	R$ 472,50	95,5555 %	R$ 64,50
Descrição: Carimbo automático, área da borracha 30x69mm, cor preto, com almofada embutida, formato a escolha.										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
21	2.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,12	R$ 240,00	R$ 1,25	R$ 2.500,00	90,4000 %	R$ 1,13

Descrição: Cartão espelho, em papel cartão, tamanho 20 de largura x 13 cm de altura, branco escrito de preto, frente e verso.										
22	5.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,10	R$ 500,00	R$ 0,55	R$ 2.750,00	81,8181 %	R$ 0,45
Descrição: Cartão de vacinação adulto, na cor branca e escrito de preto, em papel cartão, frente e verso, tamanho 20 cm de largura x 09 cm de altura.										
23	2.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,12	R$ 240,00	R$ 0,49	R$ 980,00	75,5102 %	R$ 0,37
Descrição: Cartão Vacina Antirrábica em papel cartão, na cor branca escrito de preto, tamanho 09 cm de largura e 09 cm de altura, modelo em anexo.										
24	1.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,40	R$ 2.400,00	R$ 4,93	R$ 4.930,00	51,3184 %	R$ 2,53
Descrição: Cartão hipercard, tamanho 0,76mm, 4x4, cores e dados varáveis, frente e verso colorido, tamanho 9x6cm.										
25	3.500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,16	R$ 560,00	R$ 0,63	R$ 2.205,00	74,6031 %	R$ 0,47
Descrição: Cartão da Família, na cor branco escrita de azul escuro, slogan do município e PSF coloridos, em papel cartão, tamanho 10cm de largura x 10 cm de altura.										
26	1.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,35	R$ 350,00	R$ 0,68	R$ 680,00	48,5294 %	R$ 0,33
Descrição: Cartão, tamanho 10x15 cm; papel triplex, colorido frente.										
27	1.200,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,45	R$ 540,00	R$ 7,70	R$ 9.240,00	94,1558 %	R$ 7,25
Descrição: Cartão, tamanho 15 x 21 cm, colorido, em papel cartão, impressão em frente e verso.										
28	360,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,50	R$ 1.260,00	R$ 4,90	R$ 1.764,00	28,5714 %	R$ 1,40
Descrição: Cartaz A2, impressão digital, colorido frente, papel couchê 120g.										
29	450,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,40	R$ 630,00	R$ 6,25	R$ 2.812,50	77,6000 %	R$ 4,85
Descrição: Cartaz A3, impressão digital, colorido frente, papel couchê 115g.										
33	500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,90	R$ 450,00	R$ 6,25	R$ 3.125,00	85,6000 %	R$ 5,35
Descrição: Convite couchê 220g, tamanho 20x30 cm, impressão colorido frente e verso com dobra.										
34	150,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,10	R$ 165,00	R$ 5,25	R$ 787,50	79,0476 %	R$ 4,15
Descrição: Convite couchê 250g, tamanho 15x21 cm, impressão colorido frente e verso com dobra.										
37	1.020,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,10	R$ 1.122,00	R$ 2,65	R$ 2.703,00	58,4905 %	R$ 1,55
Descrição: Envelope personalizado, papel pardo tamanho (26cmX36cm), colorido.										
38	320,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,30	R$ 416,00	R$ 2,40	R$ 768,00	45,8333 %	R$ 1,10
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: Envelope personalizado, papel pardo tamanho (31cmX41cm), colorido.										
39	5.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,90	R$ 4.500,00	R$ 2,95	R$ 14.750,00	69,4915 %	R$ 2,05
Descrição: Envelope na cor branca escrito de preto, tamanho largura 35 cm, altura 26 cm, com abertura na parte da largura acima da escrita.										
40	10.020,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,09	R$ 901,80	R$ 0,45	R$ 4.509,00	80,0000 %	R$ 0,36
Descrição: Etiquetas adesivas, tamanho 05 x 05 cm, escrita colorida, slogan.										
43	5.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,10	R$ 500,00	R$ 0,83	R$ 4.150,00	87,9518 %	R$ 0,73
Descrição: Ficha, em papel cartão, na cor branca, escrita preta, tamanho 12 cm de altura x 15 cm de largura, frente e verso.										
44	500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,15	R$ 75,00	R$ 0,93	R$ 465,00	83,8709 %	R$ 0,78
Descrição: Ficha, em papel cartão, na cor branca, escrita preta, tamanho 24 cm de altura x 16 cm de largura, frente e verso.										
45	3.500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,20	R$ 700,00	R$ 0,75	R$ 2.625,00	73,3333 %	R$ 0,55
Descrição: Impressão colorida em frente e verso, 1/2 de folha A4 em papel couchê 115g/ m² com brilho.										
46	3.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,20	R$ 600,00	R$ 0,70	R$ 2.100,00	71,4285 %	R$ 0,50
Descrição: Impressão colorida em frente e verso, 1/4 de folha A4 em papel couchê 115g/ m² com brilho.										
47	150,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,90	R$ 285,00	R$ 3,75	R$ 562,50	49,3333 %	R$ 1,85
Descrição: Impressão colorida, em papel couchê 190 g, frente e verso, papel com formato A4, contendo 3 dobraduras.										
48	500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,50	R$ 750,00	R$ 5,25	R$ 2.625,00	71,4285 %	R$ 3,75
Descrição: Impressão colorida, em papel fotográfico 180gr/ m², tamanho A4 (21cm x 29,7cm), em um lado.										
53	1.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,40	R$ 400,00	R$ 0,99	R$ 990,00	59,5959 %	R$ 0,59
Descrição: Marcador de livro, tamanho 04X20cm, papel couchê 250gr, impresso frente e verso, colorido.										
60	23.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,20	R$ 4.600,00	R$ 1,18	R$ 27.140,00	83,0508 %	R$ 0,98
Descrição: Panfletos, em papel 150 gramas, coloridos, tamanho 30 cm de largura x 21 cm de altura, com duas dobraduras.										
61	40,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,00	R$ 160,00	R$ 16,50	R$ 660,00	75,7575 %	R$ 12,50
Descrição: Receituário de medicamentos controlados, na cor azul, classificação B, numeração enviada pela Superintendência Regional de Saúde, escrito de preto, tamanho18 cm de largura x 08 cm de altura, destacáveis. Modelo em anexo. A numeração será enviada para confecção. Modelo em anexo.										
62	2.500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,70	R$ 4.250,00	R$ 11,00	R$ 27.500,00	84,5454 %	R$ 9,30
Descrição: Sacola de TNT, para câmbio de carro personalizada, colorido, escrito colorido, tamanho 17x26cm.										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
65	200,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,00	R$ 9.000,00	R$ 75,00	R$ 15.000,00	40,0000 %	R$ 30,00
Descrição: Sombrinhas persolnalizadas, capa transparente ou colorida, silkada em todas as areas por diversos tamanhos, tipo de punho curvo, com abertura automatica, peso 100 gramas, astes em aço com reforço em FIBRA DE VIDRO nas varetas médias e nas ponteiras, diâmetro aberto (por baixo): 90 cm, comprimento fechado: 72 cm.										
67	30,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	R$ 1.200,00	R$ 90,00	R$ 2.700,00	55,5555 %	R$ 50,00
Descrição: Troféu com corpo em acrílico cristal + Impressão LED UV e base em acrílico cristal com impressão LED UV. Troféus personalizados. Troféu promocional. Troféu com corte a laser. Tamanho: 15cm x 15cm (AxL)										
68	1.150,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,40	R$ 5.060,00	R$ 11,00	R$ 12.650,00	60,0000 %	R$ 6,60
Descrição: Sacola de Papel Kraft com 15 cm largura x 8,5 cm sanfona x 23 cm altura com alça de trança de papel.										
Subtotal Adjudicado: R$						**75.575,80**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 252.655,00**	**70,0873 %**	**R$177.079,20**
Fornecedor : SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA - 31.719.674/0001-74										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
3	300,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,49	R$ 3.447,00	R$ 57,50	R$ 17.250,00	80,0173 %	R$ 46,01
Descrição: Apostila, com 100 folhas, papel oficio A4, capa dura colorida, encadernado, com estampa infantil, podendo ser colorida ou preto e branco.										
6	520,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,39	R$ 1.762,80	R$ 12,75	R$ 6.630,00	73,4117 %	R$ 9,36
Descrição: Bloco 14 x 21 cm - cor das folhas branca, escrito de preto, tamanho 14 cm de largura x 21 cm de altura, com 100 folhas.										
8	388,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,89	R$ 2.673,32	R$ 41,00	R$ 15.908,00	83,1951 %	R$ 34,11
Descrição: Bloco 30 x 21 cm - cor das folhas branca, tamanho 30 cm de altura x 21 cm de largura, imagens coloridas, impressão frente e verso, com 100 folhas.										
36	60,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 29,39	R$ 1.763,40	R$ 105,00	R$ 6.300,00	72,0095 %	R$ 75,61
Descrição: Diários de classe, encadernação com capa dura, formato retrato, costurado, contendo 100 folhas, com identificação na capa e na lombar.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 9.646,52**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 46.088,00**	**79,0693 %**	**R$36.441,48**
Fornecedor : YALLAH BRAZIL LTDA. - 31.014.540/0001-58										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
10	2.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,99	R$ 39.980,00	R$ 55,00	R$ 110.000,00	63,6545 %	R$ 35,01
Descrição: Boné personalizado, colorido,100% algodão, bordado ou silcado, arte conforme campanha da Secretaria de Saúde e Ministério da Saúde.										
31	1.500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,19	R$ 7.785,00	R$ 9,50	R$ 14.250,00	45,3684 %	R$ 4,31
Descrição: Chaveiro, acrílico redondo com aproximadamente 35mm de diâmetro, com argola e corrente comum para fixação, com duas imagens, frente e verso, coloridas.										
56	46,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 886,91	R$ 40.797,86	R$ 1.190,00	R$ 54.740,00	25,4697 %	R$ 303,09
Descrição: Outdoor, confecção e instalação de placa tipo outdoor, medida 9x3 metros, impresso em lona/banner colorido impressão com brilho de alta qualidade, lona vinílica com bloqueio para luz (tipo blackout) acabamento com reforço nas laterais. Acabamento: Ilhoses de 15 em 15 cm, em bainha com solda reforçada e cordinha. Em caso de aplique: Deverá ser em lona vinílica, soldado na lona principal, sobre os ilhoses, com limite máximo de 1,5m de altura e Resolução: 200 DPI.										
Subtotal Adjudicado:						**88.562,86**	**Subtotal R$ Orçado:**	**R$ 178.990,00**	**R$50,5207**	**% 90.427,14**
Fornecedor : PAPELARIA FERNANDES LTDA - 52.690.941/0001-06										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
11	400,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,15	R$ 860,00	R$ 4,25	R$ 1.700,00	49,4117 %	R$ 2,10
Descrição: Botton personalizados,metal plástico,estampa somente na frente,com alfinetebase de flander na parte trasseira,impressão da arte em papel de alta qualidade,revestido com visor de plástico resistente a água,tamanho 3,5x3,5.Cor,arte e slogan conforme Campanha da Secretaria de Saúde e Ministério da Saúde.										
41	1.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,40	R$ 6.400,00	R$ 12,00	R$ 12.000,00	46,6666 %	R$ 5,60
Descrição: Espelho de bolsa na cor rosa pink com slogan da Campanha de Prevenção do Câncer de Mama.Outubro Rosa										

52	30,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 54,00	R$ 1.620,00	R$ 105,00	R$ 3.150,00	48,5714 %	R$ 51,00
Descrição: Livro de matrículas, encadernação com capa dura, formato paisagem, costurado, contendo aproximadamente 30 folhas, com identificação na capa e na lombar.										
55	1.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,19	R$ 15.190,00	R$ 55,00	R$ 55.000,00	72,3818 %	R$ 39,81
Descrição: Necessaire, tamanho 20 de comprimento x 15 de altura e 10cm de largura, com zíper, colorida,silcada conforme campanha da Secretaria de Saúde e Ministério da saúde.										
Subtotal Adjudicado: R$						**24.070,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 71.850,00**	**R$66,4996**	**% 47.780,00**
Fornecedor : RB FLEXO LTDA - 50.447.623/0001-85										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
12	250,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8,00	R$ 2.000,00	R$ 41,25	R$ 10.312,50	80,6060 %	R$ 33,25
Descrição: Calendário de mesa, base no formato: 16,5cm 7x 13,5cm x 7cm (AxLxP). Base acabada com 16,5cm (a base 36cm duplex, com duas dobras). Impressão 4x0 cor. Papel duplex 300g. Miolo 14 páginas. Papel couché fosco 130g. Impressão 4x4 cor Formato das páginas: 14cm x 13cm (AxL). Wire-o branco										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 2.000,00**	**Subtotal R$ Orçado:**	**10.312,50**	**R$ 80,6060**	**% 8.312,50**
Fornecedor : SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - 05.873.018/0001-11										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
15	31,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 27,90	R$ 864,90	R$ 45,00	R$ 1.395,00	38,0000 %	R$ 17,10
Descrição: Carimbo automático, área da borracha 47x18mm; cor preto, com almofada embutida, formato a escolha.										
16	15,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,95	R$ 269,25	R$ 40,00	R$ 600,00	55,1250 %	R$ 22,05
Descrição: Carimbo automático, área da borracha 14 x 38 mm, cor preto, com almofada embutida, formato a escolha.										
17	14,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,95	R$ 251,30	R$ 37,50	R$ 525,00	52,1333 %	R$ 19,55
Descrição: Carimbo automático, área da borracha 7,5 x 1,5mm, cor preto, com almofada embutida, formato a escolha.										
18	31,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,95	R$ 556,45	R$ 40,00	R$ 1.240,00	55,1250 %	R$ 22,05
Descrição: Carimbo automático, área da borracha de 3.80cm x 1.60cm, cor preto, com almofada embutida, formato a escolha.										
19	15,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,95	R$ 269,25	R$ 40,00	R$ 600,00	55,1250 %	R$ 22,05
Descrição: Carimbo automático, area da borracha de 3.6cm x 1.2cm, cor preto, com almofada embutida, formato a escolha.										
20	1.003,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,69	R$ 692,07	R$ 1,93	R$ 1.935,79	64,2487 %	R$ 1,24
Descrição: Cartão de postagem, 10cm x 15cm (AxL), impressão 4x1 cor, Papel triplex 300g. Verso com acabamento fosco, para escrita.										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
32	1.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,75	R$ 5.750,00	R$ 9,50	R$ 9.500,00	39,4736 %	R$ 3,75
Descrição: Chaveiro, alumínio redondo com aproximadamente 35mm de diâmetro, com argola e corrente comum para fixação, com duas imagens, frente e verso, coloridas e protegidas com resina.										
35	40,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,99	R$ 399,60	R$ 19,75	R$ 790,00	49,4177 %	R$ 9,76
Descrição: Crachás, em hipercard 0,76mm, 4x1, cores e dados variáveis, frente e verso colorido, slogan e brasão do município, nome e função do funcionário, tamanho 9x6cm com furo para colocar clips jacaré, cardão liso 800x12mm, acabamento fixador de solda e clips jacaré colorido.										
42	270,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33,90	R$ 9.153,00	R$ 57,50	R$ 15.525,00	41,0434 %	R$ 23,60
Descrição: Faixa em TNT Impressão digital colorida em TNT, 4x4 acompanha madeira lateral (basto) dos dois lados para o sustento da faixa estendida e visível, também acompanha cordas para a fixação em paredes, muros, postes e estruturas e instalações no local.										
49	1.550,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,00	R$ 40.300,00	R$ 60,00	R$ 93.000,00	56,6666 %	R$ 34,00
Descrição: Impressão digital colorida em lona brilho, alto padrão, acabamento com ilhós.										
50	620,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,80	R$ 15.996,00	R$ 60,00	R$ 37.200,00	57,0000 %	R$ 34,20
Descrição: Impressão digital colorida em lona brilho, alto padrão, acabamento em bastão de madeira e estirante.										
51	800,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 125,00	R$ 100.000,00	R$ 162,50	R$ 130.000,00	23,0769 %	R$ 37,50
Descrição: Impressão digital em tecido, colorida, material: microfibra 100% poliéster. O tecido deverá ter acabamentos em costura, de acordo com o pedido do contratante. Caso queiramos imagem em frente e verso, terá que ser feito a impressão em dois tecidos e depois costurá-los, deixando do jeito que se foi pedido.										
57	20,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 649,99	R$ 12.999,80	R$ 1.075,00	R$ 21.500,00	39,5358 %	R$ 425,01
Descrição: Outdoor, confecção e instalação de placa tipo outdoor, medida 8,5 x 2,5 metros, impresso em lona/banner colorido impressão com brilho de alta qualidade, lona vinílica com bloqueio para luz (tipo blackout) acabamento com reforço nas laterais. Acabamento: Ilhoses de 15 em 15 cm, em bainha com solda reforçada e cordinha. Em caso de aplique: Deverá ser em lona vinílica, soldado na lona principal, sobre os ilhoses, com limite máximo de 1,5m de altura e Resolução: 200 DPI.										
58	20,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 319,99	R$ 6.399,80	R$ 330,00	R$ 6.600,00	3,0333 %	R$ 10,01
Descrição: Outdoor confecção e instalação de placa tipo outdoor, medida 8,5 x 2,5 metros, impressão em papel tratado, 90g/m², colorido, antes da colocação o profissional deverá retirar os excessos do outdoor aplicado anteriormente. A qualidade da impressão deverá ser de alto padrão, obedecendo as origens da arte enviada. Irregularidades na aplicação deverão ser reparadas de imediato, em prazo não superior a 05 horas.										
59	44,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 289,99	R$ 12.759,56	R$ 350,00	R$ 15.400,00	17,1457 %	R$ 60,01
Descrição: Outdoor confecção e instalação de placa tipo outdoor, medida 9,2 x 3,1 metros, impressão em papel tratado, 90g/m², colorido, antes da colocação o profissional deverá retirar os excessos do outdoor aplicado anteriormente. A qualidade da impressão deverá ser de alto padrão, obedecendo as origens da arte enviada. Irregularidades na aplicação deverão ser reparadas de imediato, em prazo não superior a 05 horas.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 206.660,98**	**Subtotal Orçado:**	**R$335.810,79**	**%38,4591**	**R$129.149,81**
Fornecedor : VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA - 04.135.560/0001-04										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
30	8.500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,49	R$ 4.165,00	R$ 3,15	R$ 26.775,00	84,4444 %	R$ 2,66
Descrição: Cartilha, impressão em 1/4 de folha A4, frente e verso em papel couchê 115g, com 06 pgs. sendo pg. 01 e 06 colorida e miolo preto/branco.										
Subtotal Adjudicado: R$						**4.165,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$26.775,00**	**84,4444 %**	**R$ 22.610,00**
Fornecedor : KOKRENUM LTDA - 44.005.565/0001-37										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
54	400,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,99	R$ 5.196,00	R$ 70,00	R$ 28.000,00	81,4428 %	R$ 57,01
Descrição: Mochila Saco em formato Sport 37x41 cm, material poliéster, com opções de cores básicas (preto, branco, vermelho, amarelo, azul e verde), personalizada com uma impressão 20x28 cm, em cores variadas.										
63	1.040,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10,49	R$ 10.909,60	R$ 11,00	R$ 11.440,00	4,6363 %	R$ 0,51
Descrição: Sacolas de nylon, com fundo 45x33x10cm, gramatura 600g, costura interna que reforça o material e fita de ombro produzida em material C.A. cru trançado (50 centímetros de comprimento x 4 cm de largura), com opções de cores básicas (vermelho, amarelo, verde, azul, branca e preta) personalizada com uma impressão de 40x10cm na cor preta.										
64	500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8,98	R$ 4.490,00	R$ 11,00	R$ 5.500,00	18,3636 %	R$ 2,02
Descrição: Sacolas de nylon, algodão tipo Ecobag, com alça, silcagem frente e verso, colorido, tamanho 0,35 cm de largura x 0,30 de comprimento.										
66	950,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,99	R$ 6.640,50	R$ 23,00	R$ 21.850,00	69,6086 %	R$ 16,01
Descrição: Squize, em material plástico resistente, capacidade de 500ml, tamanho 20 cm x 23,5 cm, com arte gravada colorida 12 CM.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 27.236,10**	**Subtotal Orçado:**	**R$66.790,00**	**% 59,2212**	**R$39.553,90**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**			**Economia %**			**Economia R$**	
R$ 437.917,26			R$ 989.271,29			55,7333 %			551.354,03	

Japaraíba - Minas Gerais, 31 de Julho de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:45D8EE82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 127/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 127/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, através do sistema de registro de preços, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no termo de referência*.

Fornecedor : TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA - 36.752.940/0001-84										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	605,00	m2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,00	R$ 13.310,00	R$ 65,00	R$ 39.325,00	66,15	R$ 43,00
Descrição: Adesivo (produção e colagem no local) - em vinil, autocolante e removível, fosco para evitar reflexo, impressão em alta qualidade, colorida, recorte eletrônico.										
2	350,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	R$ 4.200,00	R$ 47,50	R$ 16.625,00	74,73	R$ 35,50
Descrição: Agenda, com 60 folhas, impressão da capa colorida e encadernada, folhas são do tamanho da metade de uma A4. As primeiras folhas deverão conter algumas informações podendo ser coloridas ou preto e branco.										
4	90,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,00	R$ 180,00	R$ 12,65	R$ 1.138,50	84,18	R$ 10,65
Descrição: Bloco 13 x 20 cm - cor das folhas branca, escrita de preto, tamanho largura 20 x 13 cm de altura, 100 folhas.										
5	10,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,00	R$ 50,00	R$ 13,25	R$ 132,50	62,26	R$ 8,25
Descrição: Bloco 19x15 cm, na cor branca, escrito de preto, 100 folhas.										
7	30,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	R$ 360,00	R$ 35,50	R$ 1.065,00	66,19	R$ 23,50
Descrição: Bloco 21 x 29 cm, duas vias nas cores branca e amarelas, carbonizadas e destacáveis, escrito de preto, tamanho largura 20 cm x 13 cm de altura, 100 folhas.										
9	10,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	R$ 400,00	R$ 102,50	R$ 1.025,00	60,97	R$ 62,50
Descrição: Bloco tamanho A4 gramatura 60, contendo 500 folhas, para controle de veículos, escrita somente frente colorida.										
13	800,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,00	R$ 15.200,00	R$ 49,00	R$ 39.200,00	61,22	R$ 30,00
Descrição: Canecas personalizadas, em louça, capacidade 300ml, com alça, coloridas.										
14	7,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,00	R$ 21,00	R$ 67,50	R$ 472,50	95,55	R$ 64,50
Descrição: Carimbo automático, área da borracha 30x69mm, cor preto, com almofada embutida, formato a escolha.										
Subtotal Adjudicado						R$ 75.575,80	Subtotal Orçado:	R$ 252.655,00	70,0873 %	R$ 177.079,20
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
21	2.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,12	R$ 240,00	R$ 1,25	R$ 2.500,00	90,40	R$ 1,13
Descrição: Cartão espelho, em papel cartão, tamanho 20 de largura x 13 cm de altura, branco escrito de preto, frente e verso.										
22	5.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,10	R$ 500,00	R$ 0,55	R$ 2.750,00	81,81	R$ 0,45
Descrição: Cartão de vacinação adulto, na cor branca e escrito de preto, em papel cartão, frente e verso, tamanho 20 cm de largura x 09 cm de altura.										
23	2.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,12	R$ 240,00	R$ 0,49	R$ 980,00	75,51	R$ 0,37
Descrição: Cartão Vacina Antirrábica em papel cartão, na cor branca escrito de preto, tamanho 09 cm de largura e 09 cm de altura, modelo em anexo.										
24	1.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,40	R$ 2.400,00	R$ 4,93	R$ 4.930,00	51,31	R$ 2,53
Descrição: Cartão hipercard, tamanho 0,76mm, 4x4, cores e dados varáveis, frente e verso colorido, tamanho 9x6cm.										
25	3.500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,16	R$ 560,00	R$ 0,63	R$ 2.205,00	74,60	R$ 0,47
Descrição: Cartão da Família, na cor branco escrita de azul escuro, slogan do município e PSF coloridos, em papel cartão, tamanho 10cm de largura x 10 cm de altura.										
26	1.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,35	R$ 350,00	R$ 0,68	R$ 680,00	48,52	R$ 0,33
Descrição: Cartão, tamanho 10x15 cm; papel triplex, colorido frente.										
27	1.200,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,45	R$ 540,00	R$ 7,70	R$ 9.240,00	94,15	R$ 7,25
Descrição: Cartão, tamanho 15 x 21 cm, colorido, em papel cartão, impressão em frente e verso.										
28	360,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,50	R$ 1.260,00	R$ 4,90	R$ 1.764,00	28,57	R$ 1,40
Descrição: Cartaz A2, impressão digital, colorido frente, papel couchê 120g.										
29	450,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,40	R$ 630,00	R$ 6,25	R$ 2.812,50	77,60	R$ 4,85
Descrição: Cartaz A3, impressão digital, colorido frente, papel couchê 115g.										
33	500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,90	R$ 450,00	R$ 6,25	R$ 3.125,00	85,60	R$ 5,35
Descrição: Convite couchê 220g, tamanho 20x30 cm, impressão colorido frente e verso com dobra.										
34	150,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,10	R$ 165,00	R$ 5,25	R$ 787,50	79,04	R$ 4,15
Descrição: Convite couchê 250g, tamanho 15x21 cm, impressão colorido frente e verso com dobra.										
37	1.020,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,10	R$ 1.122,00	R$ 2,65	R$ 2.703,00	58,49	R$ 1,55
Descrição: Envelope personalizado, papel pardo tamanho (26cmX36cm), colorido.										
38	320,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,30	R$ 416,00	R$ 2,40	R$ 768,00	45,83	R$ 1,10
Subtotal Adjudicado						R$ 75.575,80	Subtotal Orçado:	R$ 252.655,00	70,0873 %	R$ 177.079,20
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: Envelope personalizado, papel pardo tamanho (31cmX41cm), colorido.										
39	5.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,90	R$ 4.500,00	R$ 2,95	R$ 14.750,00	69,49	R$ 2,05
Descrição: Envelope na cor branca escrito de preto, tamanho largura 35 cm, altura 26 cm, com abertura na parte da largura acima da escrita.										
40	10.020,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,09	R$ 901,80	R$ 0,45	R$ 4.509,00	80,00	R$ 0,36
Descrição: Etiquetas adesivas, tamanho 05 x 05 cm, escrita colorida, slogan.										
43	5.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,10	R$ 500,00	R$ 0,83	R$ 4.150,00	87,95	R$ 0,73
Descrição: Ficha, em papel cartão, na cor branca, escrita preta, tamanho 12 cm de altura x 15 cm de largura, frente e verso.										
44	500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,15	R$ 75,00	R$ 0,93	R$ 465,00	83,87	R$ 0,78
Descrição: Ficha, em papel cartão, na cor branca, escrita preta, tamanho 24 cm de altura x 16 cm de largura, frente e verso.										
45	3.500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,20	R$ 700,00	R$ 0,75	R$ 2.625,00	73,33	R$ 0,55
Descrição: Impressão colorida em frente e verso, 1/2 de folha A4 em papel couchê 115g/ m² com brilho.										
46	3.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,20	R$ 600,00	R$ 0,70	R$ 2.100,00	71,42	R$ 0,50
Descrição: Impressão colorida em frente e verso, 1/4 de folha A4 em papel couchê 115g/ m² com brilho.										
47	150,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,90	R$ 285,00	R$ 3,75	R$ 562,50	49,33	R$ 1,85
Descrição: Impressão colorida, em papel couchê 190 g, frente e verso, papel com formato A4, contendo 3 dobraduras.										
48	500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,50	R$ 750,00	R$ 5,25	R$ 2.625,00	71,42	R$ 3,75
Descrição: Impressão colorida, em papel fotográfico 180gr/ m², tamanho A4 (21cm x 29,7cm), em um lado.										
53	1.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,40	R$ 400,00	R$ 0,99	R$ 990,00	59,59	R$ 0,59
Descrição: Marcador de livro, tamanho 04X20cm, papel couchê 250gr, impresso frente e verso, colorido.										
60	23.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,20	R$ 4.600,00	R$ 1,18	R$ 27.140,00	83,05	R$ 0,98
Descrição: Panfletos, em papel 150 gramas, coloridos, tamanho 30 cm de largura x 21 cm de altura, com duas dobraduras.										
61	40,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,00	R$ 160,00	R$ 16,50	R$ 660,00	75,75	R$ 12,50
Descrição: Receituário de medicamentos controlados, na cor azul, classificação B, numeração enviada pela Superintendência Regional de Saúde, escrito de preto, tamanho18 cm de largura x 08 cm de altura, destacáveis. Modelo em anexo. A numeração será enviada para confecção. Modelo em anexo.										
62	2.500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,70	R$ 4.250,00	R$ 11,00	R$ 27.500,00	84,54	R$ 9,30
Descrição: Sacola de TNT, para câmbio de carro personalizada, colorido, escrito colorido, tamanho 17x26cm.										
Subtotal Adjudicado						R$ 75.575,80	Subtotal Orçado:	R$ 252.655,00	70,0873 %	R$ 177.079,20
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
65	200,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,00	R$ 9.000,00	R$ 75,00	R$ 15.000,00	40,00	R$ 30,00
Descrição: Sombrinhas persolnalizadas, capa transparente ou colorida, silkada em todas as areas por diversos tamanhos, tipo de punho curvo, com abertura automatica, peso 100 gramas, astes em aço com reforço em FIBRA DE VIDRO nas varetas médias e nas ponteiras, diâmetro aberto (por baixo): 90 cm, comprimento fechado: 72 cm.										
67	30,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	R$ 1.200,00	R$ 90,00	R$ 2.700,00	55,55	R$ 50,00
Descrição: Troféu com corpo em acrílico cristal + Impressão LED UV e base em acrílico cristal com impressão LED UV. Troféus personalizados. Troféu promocional. Troféu com corte a laser. Tamanho: 15cm x 15cm (AxL)										
68	1.150,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,40	R$ 5.060,00	R$ 11,00	R$ 12.650,00	60,00	R$ 6,60

Descrição: Sacola de Papel Kraft com 15 cm largura x 8,5 cm sanfona x 23 cm altura com alça de trança de papel.										
Subtotal Adjudicado						R$ 75.575,80	Subtotal Orçado:	R$ 252.655,00	70,0873 %	R$ 177.079,20
Fornecedor : SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA - 31.719.674/0001-74										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
3	300,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,49	R$ 3.447,00	R$ 57,50	R$ 17.250,00	80,01	R$ 46,01
Descrição: Apostila, com 100 folhas, papel oficio A4, capa dura colorida, encadernado, com estampa infantil, podendo ser colorida ou preto e branco.										
6	520,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,39	R$ 1.762,80	R$ 12,75	R$ 6.630,00	73,41	R$ 9,36
Descrição: Bloco 14 x 21 cm - cor das folhas branca, escrito de preto, tamanho 14 cm de largura x 21 cm de altura, com 100 folhas.										
8	388,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,89	R$ 2.673,32	R$ 41,00	R$ 15.908,00	83,19	R$ 34,11
Descrição: Bloco 30 x 21 cm - cor das folhas branca, tamanho 30 cm de altura x 21 cm de largura, imagens coloridas, impressão frente e verso, com 100 folhas.										
36	60,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 29,39	R$ 1.763,40	R$ 105,00	R$ 6.300,00	72,00	R$ 75,61
Descrição: Diários de classe, encadernação com capa dura, formato retrato, costurado, contendo 100 folhas, com identificação na capa e na lombar.										
Subtotal Adjudicado						R$ 9.646,52	Subtotal Orçado:	R$ 46.088,00	79,0693 %	R$ 36.441,48
Fornecedor : YALLAH BRAZIL LTDA. - 31.014.540/0001-58										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
10	2.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,99	R$ 39.980,00	R$ 55,00	R$ 110.000,00	63,65	R$ 35,01
Descrição: Boné personalizado, colorido,100% algodão, bordado ou silcado, arte conforme campanha da Secretaria de Saúde e Ministério da Saúde.										
31	1.500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,19	R$ 7.785,00	R$ 9,50	R$ 14.250,00	45,36	R$ 4,31
Descrição: Chaveiro, acrílico redondo com aproximadamente 35mm de diâmetro, com argola e corrente comum para fixação, com duas imagens, frente e verso, coloridas.										
56	46,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 886,91	R$ 40.797,86	R$ 1.190,00	R$ 54.740,00	25,46	R$ 303,09
Descrição: Outdoor, confecção e instalação de placa tipo outdoor, medida 9x3 metros, impresso em lona/banner colorido impressão com brilho de alta qualidade, lona vinílica com bloqueio para luz (tipo blackout) acabamento com reforço nas laterais. Acabamento: Ilhoses de 15 em 15 cm, em bainha com solda reforçada e cordinha. Em caso de aplique: Deverá ser em lona vinílica, soldado na lona principal, sobre os ilhoses, com limite máximo de 1,5m de altura e Resolução: 200 DPI.										
Subtotal Adjudicado						R$ 88.562,86	Subtotal Orçado:	R$ 178.990,00	50,5207 %	R$ 90.427,14
Fornecedor : PAPELARIA FERNANDES LTDA - 52.690.941/0001-06										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
11	400,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,15	R$ 860,00	R$ 4,25	R$ 1.700,00	49,41	R$ 2,10
Descrição: Botton personalizados,metal plástico,estampa somente na frente,com alfinetebase de flander na parte trasseira,impressão da arte em papel de alta qualidade,revestido com visor de plástico resistente a água,tamanho 3,5x3,5.Cor,arte e slogan conforme Campanha da Secretaria de Saúde e Ministério da Saúde.										
41	1.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,40	R$ 6.400,00	R$ 12,00	R$ 12.000,00	46,66	R$ 5,60
Descrição: Espelho de bolsa na cor rosa pink com slogan da Campanha de Prevenção do Câncer de Mama.Outubro Rosa										
52	30,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 54,00	R$ 1.620,00	R$ 105,00	R$ 3.150,00	48,57	R$ 51,00
Descrição: Livro de matrículas, encadernação com capa dura, formato paisagem, costurado, contendo aproximadamente 30 folhas, com identificação na capa e na lombar.										
55	1.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,19	R$ 15.190,00	R$ 55,00	R$ 55.000,00	72,38	R$ 39,81
Descrição: Necessaire, tamanho 20 de comprimento x 15 de altura e 10cm de largura, com zíper, colorida,silcada conforme campanha da Secretaria de Saúde e Ministério da saúde.										
Subtotal Adjudicado						R$ 24.070,00	Subtotal Orçado:	R$ 71.850,00	66,4996 %	R$ 47.780,00
Fornecedor : RB FLEXO LTDA - 50.447.623/0001-85										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
12	250,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8,00	R$ 2.000,00	R$ 41,25	R$ 10.312,50	80,60	R$ 33,25
Descrição: Calendário de mesa, base no formato: 16,5cm 7x 13,5cm x 7cm (AxLxP). Base acabada com 16,5cm (a base 36cm duplex, com duas dobras). Impressão 4x0 cor. Papel duplex 300g. Miolo 14 páginas. Papel couché fosco 130g. Impressão 4x4 cor Formato das páginas: 14cm x 13cm (AxL). Wire-o branco										
Subtotal Adjudicado						R$ 2.000,00	Subtotal Orçado:	R$ 10.312,50	80,6060 %	R$ 8.312,50
Fornecedor : SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - 05.873.018/0001-11										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
15	31,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 27,90	R$ 864,90	R$ 45,00	R$ 1.395,00	38,00	R$ 17,10
Descrição: Carimbo automático, área da borracha 47x18mm; cor preto, com almofada embutida, formato a escolha.										
16	15,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,95	R$ 269,25	R$ 40,00	R$ 600,00	55,12	R$ 22,05
Descrição: Carimbo automático, área da borracha 14 x 38 mm, cor preto, com almofada embutida, formato a escolha.										
17	14,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,95	R$ 251,30	R$ 37,50	R$ 525,00	52,13	R$ 19,55
Descrição: Carimbo automático, área da borracha 7,5 x 1,5mm, cor preto, com almofada embutida, formato a escolha.										
18	31,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,95	R$ 556,45	R$ 40,00	R$ 1.240,00	55,12	R$ 22,05
Descrição: Carimbo automático, área da borracha de 3.80cm x 1.60cm, cor preto, com almofada embutida, formato a escolha.										
19	15,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,95	R$ 269,25	R$ 40,00	R$ 600,00	55,12	R$ 22,05
Descrição: Carimbo automático, area da borracha de 3.6cm x 1.2cm, cor preto, com almofada embutida, formato a escolha.										
20	1.003,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,69	R$ 692,07	R$ 1,93	R$ 1.935,79	64,24	R$ 1,24
Descrição: Cartão de postagem, 10cm x 15cm (AxL), impressão 4x1 cor, Papel triplex 300g. Verso com acabamento fosco, para escrita.										
32	1.000,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,75	R$ 5.750,00	R$ 9,50	R$ 9.500,00	39,47	R$ 3,75
Descrição: Chaveiro, alumínio redondo com aproximadamente 35mm de diâmetro, com argola e corrente comum para fixação, com duas imagens, frente e verso, coloridas e protegidas com resina.										
35	40,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,99	R$ 399,60	R$ 19,75	R$ 790,00	49,41	R$ 9,76
Descrição: Crachás, em hipercard 0,76mm, 4x1, cores e dados variáveis, frente e verso colorido, slogan e brasão do município, nome e função do funcionário, tamanho 9x6cm com furo para colocar clips jacaré, cardão liso 800x12mm, acabamento fixador de solda e clips jacaré colorido.										
42	270,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33,90	R$ 9.153,00	R$ 57,50	R$ 15.525,00	41,04	R$ 23,60
Subtotal Adjudicado						R$ 206.660,98	Subtotal Orçado:	R$ 335.810,79	38,4591 %	R$ 129.149,81
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: Faixa em TNT Impressão digital colorida em TNT, 4x4 acompanha madeira lateral (basto) dos dois lados para o sustento da faixa estendida e visível, também acompanha cordas para a fixação em paredes, muros, postes e estruturas e instalações no local.										
49	1.550,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,00	R$ 40.300,00	R$ 60,00	R$ 93.000,00	56,66	R$ 34,00
Descrição: Impressão digital colorida em lona brilho, alto padrão, acabamento com ilhós.										
50	620,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,80	R$ 15.996,00	R$ 60,00	R$ 37.200,00	57,00	R$ 34,20
Descrição: Impressão digital colorida em lona brilho, alto padrão, acabamento em bastão de madeira e estirante.										
51	800,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 125,00	R$ 100.000,00	R$ 162,50	R$ 130.000,00	23,07	R$ 37,50
Descrição: Impressão digital em tecido, colorida, material: microfibra 100% poliéster. O tecido deverá ter acabamentos em costura, de acordo com o pedido do contratante. Caso queiramos imagem em frente e verso, terá que ser feito a impressão em dois tecidos e depois costurá-los, deixando do jeito que se foi pedido.										
57	20,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 649,99	R$ 12.999,80	R$ 1.075,00	R$ 21.500,00	39,53	R$ 425,01
Descrição: Outdoor, confecção e instalação de placa tipo outdoor, medida 8,5 x 2,5 metros, impresso em lona/banner colorido impressão com brilho de alta qualidade, lona vinílica com bloqueio para luz (tipo blackout) acabamento com reforço nas laterais. Acabamento: Ilhoses de 15 em 15 cm, em bainha com solda reforçada e cordinha. Em caso de aplique: Deverá ser em lona vinílica, soldado na lona principal, sobre os ilhoses, com limite máximo de 1,5m de altura e Resolução: 200 DPI.										
58	20,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 319,99	R$ 6.399,80	R$ 330,00	R$ 6.600,00	3,03	R$ 10,01
Descrição: Outdoor confecção e instalação de placa tipo outdoor, medida 8,5 x 2,5 metros, impressão em papel tratado, 90g/m², colorido, antes da colocação o profissional deverá retirar os excessos do outdoor aplicado anteriormente. A qualidade da impressão deverá ser de alto padrão, obedecendo as origens da arte enviada. Irregularidades na aplicação deverão ser reparadas de imediato, em prazo não superior a 05 horas.										
59	44,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 289,99	R$ 12.759,56	R$ 350,00	R$ 15.400,00	17,14	R$ 60,01
Descrição: Outdoor confecção e instalação de placa tipo outdoor, medida 9,2 x 3,1 metros, impressão em papel tratado, 90g/m², colorido, antes da colocação o profissional deverá retirar os excessos do outdoor aplicado anteriormente. A qualidade da impressão deverá ser de alto padrão, obedecendo as origens da arte enviada. Irregularidades na aplicação deverão ser reparadas de imediato, em prazo não superior a 05 horas.										
Subtotal Adjudicado						R$ 206.660,98	Subtotal Orçado:	R$ 335.810,79	38,4591 %	R$ 129.149,81
Fornecedor : VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA - 04.135.560/0001-04										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
30	8.500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,49	R$ 4.165,00	R$ 3,15	R$ 26.775,00	84,44	R$ 2,66
Descrição: Cartilha, impressão em 1/4 de folha A4, frente e verso em papel couchê 115g, com 06 pgs. sendo pg. 01 e 06 colorida e miolo preto/branco.										
Subtotal Adjudicado						R$ 4.165,00	Subtotal Orçado:	R$ 26.775,00	84,4444 %	R$ 22.610,00
Fornecedor : KOKRENUM LTDA - 44.005.565/0001-37										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**

54	400,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,99	R$ 5.196,00	R$ 70,00	R$ 28.000,00	81,44	R$ 57,01
Descrição: Mochila Saco em formato Sport 37x41 cm, material poliéster, com opções de cores básicas (preto, branco, vermelho, amarelo, azul e verde), personalizada com uma impressão 20x28 cm, em cores variadas.										
63	1.040,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10,49	R$ 10.909,60	R$ 11,00	R$ 11.440,00	4,63	R$ 0,51
Descrição: Sacolas de nylon, com fundo 45x33x10cm, gramatura 600g, costura interna que reforça o material e fita de ombro produzida em material C.A. cru trançado (50 centímetros de comprimento x 4 cm de largura), com opções de cores básicas (vermelho, amarelo, verde, azul, branca e preta) personalizada com uma impressão de 40x10cm na cor preta.										
64	500,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8,98	R$ 4.490,00	R$ 11,00	R$ 5.500,00	18,36	R$ 2,02
Descrição: Sacolas de nylon, algodão tipo Ecobag, com alça, silcagem frente e verso, colorido, tamanho 0,35 cm de largura x 0,30 de comprimento.										
66	950,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,99	R$ 6.640,50	R$ 23,00	R$ 21.850,00	69,60	R$ 16,01
Descrição: Squize, em material plástico resistente, capacidade de 500ml, tamanho 20 cm x 23,5 cm, com arte gravada colorida 12 CM.										
Subtotal Adjudicado						R$ 27.236,10	Subtotal Orçado:	R$ 66.790,00	59,2212 %	R$ 39.553,90
TOTAL GERAL DO PROCESSO										

Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 437.917,26	R$ 989.271,29	55,7333 %	551.354,03

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 31 de Julho de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:FB625458

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRONICO, PROCESO LICITATORIO Nº 126/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMOVEIS PUBLICOS.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 126/2024

Às **09:00:23 horas do dia 31 de Julho de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
SIDIMAR CAETANO ROSA - ALAMBRADOS	33.418.950/0001-90	**Microempresa**
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	71.365.456/0001-01	**Microempresa**
MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	**Microempresa**
CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	**Microempresa**
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	**Grande Porte**
ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	**Microempresa**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	**Microempresa**
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	**Microempresa**
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	**Microempresa**
LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	**Grande Porte**

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
9436	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	mundial	plastico	R$ 42,00	**Classificada**	--
66941	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	ASTRA	ASTRA	R$ 38,40	**Classificada**	--
5362	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	METASUL	METASUL	R$ 38,40	**Classificada**	--
21998	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	HERC	HERC	R$ 38,40	**Classificada**	--
33397	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	Alumasa	2282	R$ 38,40	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1

Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 17,50
2º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R$ 17,59
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 22,30
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 26,98
5º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 27,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42969	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	mundial	mm	R$ 42,00	**Classificada**	--
3517	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	ASTRA	ASTRA	R$ 107,45	**Classificada**	--
57412	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ASTRA	ASTRA	R$ 81,72	**Classificada**	--
15021	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	Astra	TPIC	R$ 81,72	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 31,00
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 31,40
3º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R$ 80,58
4º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 80,59

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96610	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	CELITE	CELITE	R$ 461,66	**Classificada**	--
69017	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 398,49	**Classificada**	--
95746	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 398,49	**Classificada**	--
74106	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	Fiori	"55BA88-1FB + 55CA99-1FB "	R$ 398,49	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 340,00

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 346,25
3º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R$ 378,99
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 391,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86242	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	CELITE	CELITE	R$ 215,05	**Classificada**	--
68744	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 213,19	**Classificada**	--
89526	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 213,19	**Classificada**	--
18541	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	Fiori	"55BC88- 1FB "	R$ 213,19	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 160,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 161,30
3º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R$ 189,99
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 204,92

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28479	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 670,70	**Classificada**	--
92048	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 670,70	**Classificada**	--
61309	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	Fiori	Fiori	R$ 5.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 665,00
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 667,99
3º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R$ 5.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88004	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	CELITE	CELITE	R$ 472,37	**Classificada**	--
79109	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 472,37	**Classificada**	--
19029	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 472,37	**Classificada**	--
85288	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	Fiori	"55BC02- 1FB "	R$ 472,37	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 220,00
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 220,77
3º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R$ 249,99
4º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 288,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35818	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	sucupira/	tauari	R$ 210,00	**Classificada**	--
44086	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	JOVAL	JOVAL	R$ 210,00	**Classificada**	--
8966	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	CIMA	CIMA	R$ 400,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 7			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 160,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 162,00
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 8							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
67266	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	schild	zincada	R$ 12,35	**Classificada**	--
41748	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ISERO	ISERO	R$ 12,44	**Classificada**	--
93407	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SILVANA	SILVANA	R$ 12,44	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 8			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 7,60
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 7,64
3º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 7,90

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 9							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
99976	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	STAM	STAM	R$ 46,99	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 9			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 46,99

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 10							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
99750	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	STAM	STAM	R$ 78,11	**Classificada**	--
62211	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	STAM	STAM	R$ 71,10	**Classificada**	--
82995	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	MGM	MGM	R$ 71,10	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 10			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 57,50
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 57,99
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 58,58

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 11							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
50525	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	STAM	STAM	R$ 63,50	**Classificada**	--
13537	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MGM	MGM	R$ 63,50	**Classificada**	--
83133	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	MGM	MGM	R$ 63,50	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 11			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 43,25
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 43,61
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 63,50

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 12							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
48071	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	STAM	STAM	R$ 56,68	**Classificada**	--
52194	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MGM	MGM	R$ 56,68	**Classificada**	--
4760	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	MGM	MGM	R$ 56,68	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 12			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 37,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 37,51
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 56,68

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 13							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
71504	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	SUCUPIRA	SUCUPIRA	R$ 99,00	**Classificada**	--
1158	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	JOVAL	JOVAL	R$ 102,96	**Classificada**	--
23601	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	CIMA	CIMA	R$ 140,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 13			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 98,00
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 99,00
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 140,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 14							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**

41888	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	LEÃO	LEÃO	R$ 79,09	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 14							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
66757	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	CIVITT	CIVITT	R$ 79,09	**Classificada**	--
10235	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	CIVITTI	CIVITTI	R$ 79,09	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 14			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 55,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 55,46
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 79,09

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 15							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
43524	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	CELITE	CELITE	R$ 141,64	**Classificada**	--
40366	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 96,52	**Classificada**	--
96851	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 120,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 15			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 96,52
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 106,23
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 120,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 16							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
43863	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E	31137265000160	VISTA	VISTA	R$ 31,12	**Classificada**	--
	ELETROELETRONICOS LTDA		BELLA	BELLA			
6292	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	LEF	LEF	R$ 30,34	**Classificada**	--
66007	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	INCOPISOS	INCOPISOS	R$ 30,34	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 16			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 23,00

Classificação Final do Item 16			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 23,34
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 30,34

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 17							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
45532	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	VIA ROSA	VIA ROSA	R$ 82,43	**Classificada**	--
46841	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	EMBRAMACO	EMBRAMACO	R$ 82,43	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 17			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 81,00
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 81,99

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 18							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
50330	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BRASIL ESQUADRIAS	BRASIL ESQUADRIAS	R$ 600,00	**Classificada**	--
99598	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	MAXBEL	MAXBEL	R$ 504,90	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 18			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 502,00
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 503,99

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 19							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
4030	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SCHLINDWEIN	SCHLINDWEIN	R$ 247,92	**Classificada**	--
30881	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	JOVAL	JOVAL	R$ 197,46	**Classificada**	--
69718	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	ABRILAR	ABRILAR	R$ 197,46	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 19			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 185,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 185,94
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 191,99

Histórico de propostas, lances e mensagens
Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15220	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SCHLINDWEIN	SCHLINDWEIN	R$ 286,13	**Classificada**	--
8651	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	JOVAL	JOVAL	R$ 244,69	**Classificada**	--
80659	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	ABRILAR	ABRILAR	R$ 244,69	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 232,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 235,00
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 244,69

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33759	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	JOVAL	JOVAL	R$ 279,95	**Classificada**	--
19115	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	ABRILAR	ABRILAR	R$ 279,95	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 270,00
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 277,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39206	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	LEÃO	LEÃO	R$ 23,51	**Classificada**	--
30530	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	CLARAINOX	CLARAINOX	R$ 23,51	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3191	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	CIVITTI	CIVITTI	R$ 23,51	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 15,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 17,62
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 21,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4645	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	R$ 9,10	**Classificada**	--
49117	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	PLASMAR	PLASMAR	R$ 7,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 6,82
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 6,83

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75662	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	LEF	LEF	R$ 29,90	**Classificada**	--
17007	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	INCOPISOS	INCOPISOS	R$ 29,90	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 29,20
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 29,49

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42543	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	AJR	AJR	R$ 207,73	**Classificada**	--
68963	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	FIBRART	FIBRART	R$ 207,73	**Classificada**	--
79315	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	DELAVE	DELAVE	R$ 207,73	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 110,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 114,75
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 128,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89266	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	areia gross	mm	R$ 130,00	**Classificada**	--
46288	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	S.SIMAO	GROSSA	R$ 200,00	**Classificada**	--
69487	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MINERAÇÃO 2M	MINERAÇÃO 2M	R$ 146,88	**Classificada**	--

25949	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	COMBRITA	COMBRITA	R$ 146,88	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 26			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 69,00
2º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 70,00
3º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 74,00
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 146,88

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
85937	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	areia media	mm	R$ 140,00	**Classificada**	--
38883	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	S.SIMAO	MEDIA	R$ 200,00	**Classificada**	--
24241	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MINERAÇÃO 2M	MINERAÇÃO 2M	R$ 155,19	**Classificada**	--
77234	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	COMBRITA	COMBRITA	R$ 155,19	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 27			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 69,00
2º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 70,00
3º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 74,00
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 155,19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
35658	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	supermax	mm	R$ 25,00	**Classificada**	--
16551	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	IMAR	IMAR	R$ 27,98	**Classificada**	--
81352	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	SUPERMAX	SUPERMAX	R$ 27,98	**Classificada**	--
6845	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	PLASMAR	PLASMAR	R$ 27,98	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 28			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 16,90
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 17,87
3º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 18,40
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 19,24

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
16751	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	supermax	mm	R$ 31,00	**Classificada**	--
24154	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	IMAR	IMAR	R$ 32,46	**Classificada**	--
16669	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	SUPERMAX	SUPERMAX	R$ 31,84	**Classificada**	--
89287	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	PLASMAR	PLASMAR	R$ 31,84	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 29			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 23,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 24,35
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 24,57
4º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 31,84

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
24088	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	ceramica	mm	R$ 1,90	**Classificada**	--
2841	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	CERAMICA MINAS	CERAMICA MINAS	R$ 2,26	**Classificada**	--
93277	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	PARREIRAL	PARREIRAL	R$ 4,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 30			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 1,30
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 1,37
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 2,73

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
74517	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	ceramico	mm	R$ 2,40	**Classificada**	--
84099	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	CERAMICA MINAS	CERAMICA MINAS	R$ 2,44	**Classificada**	--
36621	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	PARREIRAL	PARREIRAL	R$ 4,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 31			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 1,62
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 1,65
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 2,86

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 32							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
51239	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	cimento	mm	R$ 4,60	**Classificada**	--
85461	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	COMBRITA	COMBRITA	R$ 4,92	**Classificada**	--
33245	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	COMBRITA	COMBRITA	R$ 4,92	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 32			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 4,08
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 4,10
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 4,72

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 33							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
7936	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	cimento	cimento	R$ 5,50	**Classificada**	--
82842	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	COMBRITA	COMBRITA	R$ 5,93	**Classificada**	--
62969	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	COMBRITA	COMBRITA	R$ 5,93	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 33			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 4,95
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 5,00
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 5,39

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 34							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
59684	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	cimento	mm	R$ 3,60	**Classificada**	--
2097	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	COMBRITA	COMBRITA	R$ 3,62	**Classificada**	--
85847	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	COMBRITA	COMBRITA	R$ 3,62	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 34			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 3,50
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 3,57
3º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 3,60

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 35							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
22259	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	cimento	mm	R$ 5,00	**Classificada**	--
32211	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	COMBRITA	COMBRITA	R$ 5,32	**Classificada**	--
91469	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	COMBRITA	COMBRITA	R$ 5,32	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 35			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 4,80
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 4,91
3º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 5,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 36							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
99690	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	supermax	ch1	R$ 17,50	**Classificada**	--
36901	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	BRASICAL	BRASICAL	R$ 20,30	**Classificada**	--
88054	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	CAL PRATA	CAL PRATA	R$ 17,91	**Classificada**	--
14404	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	TRADICAL	TRADICAL	R$ 17,91	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 36			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 14,50
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 14,80
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 15,23
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 17,82

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 37							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
19273	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	uau	50kl	R$ 32,50	**Classificada**	--
59196	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	CAMPEÃO	CAMPEÃO	R$ 41,67	**Classificada**	--
28277	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	CAMPEÃO	CAMPEÃO	R$ 40,62	**Classificada**	--
97688	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	CSN	CSN	R$ 40,62	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 37			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 28,40
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 28,50
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 31,25
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 40,62

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 38							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
72633	ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	71365456000101	CBL	LAJE FORRO ATE 4,50MT	R$ 85,00	**Classificada**	--
70254	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ANDRADE FL	ANDRADE FL	R$ 107,34	**Classificada**	--
37592	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	PREFORT	PREFORT	R$ 107,34	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 38			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 75,00
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 75,99
3º	ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	71.365.456/0001-01	R$ 85,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 39							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
52379	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	pedra	mm	R$ 139,00	**Classificada**	--
94342	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	MM	P1	R$ 200,00	**Classificada**	--
19375	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BELOCAL	BELOCAL	R$ 144,11	**Classificada**	--
47370	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	COMBRITA	COMBRITA	R$ 180,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 39			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 135,00
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 137,00
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 151,67
4º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 40							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
84457	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	pedra	mm	R$ 140,00	**Classificada**	--
8501	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	MM	MAO	R$ 200,00	**Classificada**	--
13461	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BELOCAL	BELOCAL	R$ 145,49	**Classificada**	--
30541	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	COMBRITA	COMBRITA	R$ 180,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 40			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 135,00
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 137,00
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 165,97
4º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 41							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
84527	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	cbs	plan	R$ 2,60	**Classificada**	--
96253	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	CERAMICA MINAS	CERAMICA MINAS	R$ 2,64	**Classificada**	--
45911	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	MADERPRATA	MADERPRATA	R$ 2,64	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 41			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 2,40
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 2,41
3º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 2,45

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 42							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
1556	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	cejatel	mm	R$ 4,95	**Classificada**	--
17256	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	OURO PRETO	OURO PRETO	R$ 6,67	**Classificada**	--
40162	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	KARINA	KARINA	R$ 6,67	**Classificada**	--
98738	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	CIMA	CIMA	R$ 6,67	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 42			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 3,48
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 3,49
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 6,37
4º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 6,67

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
92277	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	cejatel	americ.	R$ 3,65	**Classificada**	--
43082	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	KARINA	KARINA	R$ 4,43	**Classificada**	--
71374	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	CIMA	CIMA	R$ 7,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 43			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 2,65
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 2,73

3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 5,14

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10503	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	casalit	mm	R$ 46,00	**Classificada**	--
86676	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	BRASILIT	BRASILIT	R$ 60,43	**Classificada**	--
31751	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	INFIBRA	INFIBRA	R$ 60,43	**Classificada**	--
69539	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	MULTILIT	MULTILIT	R$ 60,43	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 33,00
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 33,33
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 33,38
4º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 60,43

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11177	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	casalit	mm	R$ 60,00	**Classificada**	--
14182	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	BRASILIT	BRASILIT	R$ 70,27	**Classificada**	--
39324	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	INFIBRA	INFIBRA	R$ 70,27	**Classificada**	--
78854	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	MULTILIT	MULTILIT	R$ 70,27	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 38,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 38,95
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 41,25
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 43,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66031	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	casalite	mm	R$ 70,00	**Classificada**	--
43234	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	BRASILIT	BRASILIT	R$ 87,00	**Classificada**	--
26843	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	INFIBRA	INFIBRA	R$ 87,00	**Classificada**	--
23807	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	MULTILIT	MULTILIT	R$ 87,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 45,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 47,00
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 53,17
4º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 58,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33284	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	casalite	mm	R$ 165,00	**Classificada**	--
35590	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	BRASILIT	BRASILIT	R$ 175,15	**Classificada**	--
71251	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	INFIBRA	INFIBRA	R$ 175,15	**Classificada**	--
55565	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	MULTILIT	MULTILIT	R$ 175,15	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 90,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 93,90
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 101,60
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 102,57

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83607	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	barro	mm	R$ 1,35	**Classificada**	--
43462	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	CERAMICA OESTE	CERAMICA OESTE	R$ 1,40	**Classificada**	--
76352	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	PARREIRAL	PARREIRAL	R$ 3,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 0,62
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,63
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 2,21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60096	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	CA50	CA50	R$ 77,00	**Classificada**	--
34823	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS	31137265000160	SIMEC	SIMEC	R$ 77,96	**Classificada**	--

	LTDA						
34562	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	ARCELOR	ARCELOR	R$ 77,94	**Classificada**	--
5151	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	TOTAL	TOTAL	R$ 77,96	**Classificada**	--
53812	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SINOBRAS	SINOBRAS	R$ 77,96	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 48,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 48,75
3º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 62,00
4º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 77,94
5º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 77,96

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15594	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	CA50	CA50	R$ 120,00	**Classificada**	--
36335	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SIMEC	SIMEC	R$ 121,94	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22951	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	ARCELOR	ARCELOR	R$ 121,92	**Classificada**	--
26030	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	TOTAL	TOTAL	R$ 121,94	**Classificada**	--
66101	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SINOBRAS	SINOBRAS	R$ 121,94	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 70,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 70,90
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 76,91
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 83,33
5º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 121,92

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11434	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	CA50	CA	R$ 220,00	**Classificada**	--
63619	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SIMEC	SIMEC	R$ 221,59	**Classificada**	--
81791	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	ARCELOR	ARCELOR	R$ 221,57	**Classificada**	--
49825	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	TOTAL	TOTAL	R$ 221,59	**Classificada**	--
71378	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SINOBRAS	SINOBRAS	R$ 221,59	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 126,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 126,07
3º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 134,90
4º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 199,96
5º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 221,59

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1349	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	CA50	CA50	R$ 449,00	**Classificada**	--
99160	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	ARCELOR	ARCELOR	R$ 450,14	**Classificada**	--
29354	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	TOTAL	TOTAL	R$ 450,16	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50208	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SINOBRAS	SINOBRAS	R$ 450,16	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 364,00
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 365,00
3º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 439,92
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 450,16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71459	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	CA50	CA50	R$ 36,00	**Classificada**	--
13846	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SIMEC	SIMEC	R$ 36,15	**Classificada**	--
96469	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	ARCELOR	ARCELOR	R$ 36,13	**Classificada**	--
38438	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	TOTAL	TOTAL	R$ 36,15	**Classificada**	--
31819	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SINOBRAS	SINOBRAS	R$ 36,75	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 20,80
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 20,90
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 21,75
4º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 31,89
5º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 36,75

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8280	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	CA50	CA50	R$ 48,00	**Classificada**	--
53310	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SIMEC	SIMEC	R$ 49,88	**Classificada**	--
49608	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	ARCELOR	ARCELOR	R$ 49,86	**Classificada**	--
73433	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	TOTAL	TOTAL	R$ 49,88	**Classificada**	--
4425	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SINOBRAS	SINOBRAS	R$ 49,88	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 33,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 33,32
3º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 34,00
4º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 44,70
5º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 49,88

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83365	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	CA50	CA50	R$ 22,00	**Classificada**	--
74560	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SIMEC	SIMEC	R$ 22,16	**Classificada**	--
60737	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	ARCELOR	ARCELOR	R$ 22,14	**Classificada**	--
44070	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	TOTAL	TOTAL	R$ 22,16	**Classificada**	--
33574	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SINOBRAS	SINOBRAS	R$ 22,16	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 13,90
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 13,95
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 14,78
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 16,90
5º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 19,73

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3455	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	BELGO	GL	R$ 24,00	**Classificada**	--
20078	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	GERDAU	GERDAU	R$ 25,43	**Classificada**	--
52675	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	BELGO	BELGO	R$ 24,98	**Classificada**	--
68815	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BELGO	BELGO	R$ 25,00	**Classificada**	--
3692	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	OPER	OPER	R$ 25,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 17,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 17,90
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 19,07
4º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 24,98
5º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 25,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75578	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	BELGO	GL	R$ 32,00	**Classificada**	--
43998	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	GERDAU	GERDAU	R$ 32,86	**Classificada**	--
11386	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	BELGO	BELGO	R$ 32,84	**Classificada**	--
62810	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BELGO	BELGO	R$ 32,86	**Classificada**	--
45722	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	OPER	OPER	R$ 32,86	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 20,98
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 21,45
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 22,56
4º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 32,84
5º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 32,86

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80534	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	BELGO	GL	R$ 24,00	**Classificada**	--
20868	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	GERDAU	GERDAU	R$ 40,02	**Classificada**	--
99141	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	BELGO	BELGO	R$ 35,64	**Classificada**	--
21594	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BELGO	BELGO	R$ 35,66	**Classificada**	--
62411	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	OPER	OPER	R$ 35,66	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 21,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 21,45
3º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 29,93
4º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 30,02
5º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 35,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38742	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	recozido	mm	R$ 22,00	**Classificada**	--
25787	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	GERDAU	GERDAU	R$ 25,00	**Classificada**	--
20712	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	ARCELOR	ARCELOR	R$ 24,98	**Classificada**	--
11082	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 25,00	**Classificada**	--
93063	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	OPER	OPER	R$ 25,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 13,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 13,45
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 13,99
4º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 24,98
5º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 25,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41288	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	brocante	mm	R$ 0,45	**Classificada**	--
37491	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	JOMARCA	JOMARCA	R$ 104,31	**Classificada**	--
11054	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	JOMARCA	JOMARCA	R$ 104,31	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,45
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 46,15

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 104,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63516	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	ARCELOR	ARCELOR	R$ 237,25	**Classificada**	--
22295	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 237,27	**Classificada**	--
6275	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	USIMINAS	USIMINAS	R$ 237,27	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 235,00
2º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 237,25
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 237,27

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10278	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 205,08	**Classificada**	--
49304	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	USIMINAS	USIMINAS	R$ 205,08	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 205,00
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 205,08

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59262	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46423434000103	ARCELOR	ARCELOR	R$ 270,82	**Classificada**	--
62790	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 270,84	**Classificada**	--
38878	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	USIMINAS	USIMINAS	R$ 270,84	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 270,00
2º	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R$ 270,82
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 270,84

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27787	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 62,58	**Classificada**	--
98377	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	USIMINAS	USIMINAS	R$ 62,58	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 62,00
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 62,58

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 65							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
31916	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 64,40	**Classificada**	--
79787	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	USIMINAS	USIMINAS	R$ 64,40	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 65			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 64,00
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 64,40

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 66							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
17106	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SUVINIL	SUVINIL	R$ 202,23	**Classificada**	--
62667	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ZARCOMAX	ZARCOMAX	R$ 189,14	**Classificada**	--
51977	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	REAL	REAL	R$ 189,14	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 66							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
27297	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Maza	MAZA.ZARCAO CINZA ESCURO 3.6	R$ 189,14	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 66			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 78,00
2º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 78,15
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 94,20
4º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 151,67

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 67							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
9292	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	norton	lixa	R$ 1,20	**Classificada**	--
9539	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	TATU	TATU	R$ 1,28	**Classificada**	--
6964	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	TATU	TATU	R$ 1,28	**Classificada**	--
95136	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	3M	3M.LIXA PARA MASSA/MADEIRA 230U 120	R$ 1,28	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 67			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,58
2º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 0,60
3º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 1,28
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 1,28

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 68							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
81590	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	dacar	mm	R$ 90,00	**Classificada**	--
70030	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SUVINIL	SUVINIL	R$ 93,33	**Classificada**	--
88488	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	DACAR	DACAR	R$ 93,33	**Classificada**	--
71192	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	REAL	REAL	R$ 93,33	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 68							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
95417	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Maza	MAZA.MASSA ACRILICA 5.6KG	R$ 93,33	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 68			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 32,00
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 32,39
3º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 32,40
4º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 52,00
5º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 58,33

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 69							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
87686	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	dacar	mm	R$ 65,00	**Classificada**	--
78548	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	EUCATEX	EUCATEX	R$ 66,66	**Classificada**	--
80189	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	REAL	REAL	R$ 66,66	**Classificada**	--
74294	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Maza	MAZA.MASSA CORRIDA 5.6KG	R$ 66,66	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 69			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 18,65
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 21,48
3º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 54,00
4º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 56,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64859	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	atlas	mm	R$ 18,00	**Classificada**	--
65100	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	ATLAS	ATLAS	R$ 18,96	**Classificada**	--
60064	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	CONDOR	CONDOR	R$ 18,96	**Classificada**	--
77450	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	TIGRE	TIGRE	R$ 18,96	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40132	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Atlas	ATLAS.ROLO DE ESPUMA 23 CM 406/23	R$ 18,96	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 8,50
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 10,69
3º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 11,20
4º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 12,75
5º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 13,45

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80653	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	atlas	mm	R$ 40,00	**Classificada**	--
39953	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ROMA	ROMA	R$ 42,05	**Classificada**	--
90779	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	ROMA	ROMA	R$ 42,05	**Classificada**	--
85524	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Condor	CONDOR.ROLO DE LA PROFISSA FOSCO SUPERFICIE LISA 23CM 962	R$ 42,05	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 15,35
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 31,50
3º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 32,00
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 42,05

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12512	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	dacar	mm	R$ 135,00	**Classificada**	--
39777	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SUVINIL	SUVINIL	R$ 191,81	**Classificada**	--
86731	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	REAL	REAL	R$ 141,89	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82276	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	REAL	REAL	R$ 141,89	**Classificada**	--
94616	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Maza	MAZA.SELADOR ACRILICO PREMIUM 18. BALDE REDONDO	R$ 141,89	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 81,00
2º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 82,00
3º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 115,00
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 141,89
5º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 143,86

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24813	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	dacar	mm	R$ 142,00	**Classificada**	--
27448	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	REAL	REAL	R$ 143,25	**Classificada**	--
28175	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	REAL	REAL	R$ 143,25	**Classificada**	--
53119	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Maza	MAZA.SELADOR ACRILICO PREMIUM 18. BALDE REDONDO	R$ 143,25	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 82,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 136,00
3º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 138,00
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 143,25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65157	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	eucatex	mm	R$ 24,00	**Classificada**	--
55048	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	EUCATEX	EUCATEX	R$ 27,40	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

10077	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ITAQUA	ITAQUA	R$ 24,15	**Classificada**	--
52731	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	EUCATEX	EUCATEX	R$ 24,15	**Classificada**	--
9430	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Maza	MAZA.AGUARRAS 0.9	R$ 24,15	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 15,40
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 19,00
3º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 19,90
4º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 20,55
5º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 24,15

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32199	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	dacar	mm	R$ 350,00	**Classificada**	--
85319	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SUVINIL	SUVINIL	R$ 457,80	**Classificada**	--
67694	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	REAL	REAL	R$ 350,26	**Classificada**	--
11656	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	REAL	REAL	R$ 350,26	**Classificada**	--
70500	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Maza	MAZA.ACRIL.PREMIUM FC.BRANCO GELO 18.	R$ 350,26	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 265,00
2º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 267,40
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS	LTDA 31.137.265/0001-60	R$ 343,35
4º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 350,00
5º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 350,26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62740	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	dacar	lt	R$ 360,00	**Classificada**	--
81726	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SUVINIL	SUVINIL	R$ 417,61	**Classificada**	--
11699	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	EUCATEX	EUCATEX	R$ 365,81	**Classificada**	--
3131	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	REAL	REAL	R$ 365,81	**Classificada**	--
68067	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Maza	MAZA.ACRIL.PISO BRANCO 18.	R$ 365,81	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 184,10
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 297,00
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 297,99
4º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 310,00
5º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 313,21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75594	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	dacar	mm	R$ 152,00	**Classificada**	--
57604	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SUVINIL	SUVINIL	R$ 155,56	**Classificada**	--
37715	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	DACAR	DACAR	R$ 155,56	**Classificada**	--
46454	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	REAL	REAL	R$ 155,56	**Classificada**	--
62350	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Maza	MAZA.ESM.BR.BRANCO 3.6	R$ 155,56	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 80,00
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 97,00
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 97,99
4º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 102,00
5º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 116,39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84310	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	dacar	lt	R$ 288,00	**Classificada**	--
90930	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SUVINIL	SUVINIL	R$ 369,69	**Classificada**	--
73905	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	EUCALAR	EUCALAR	R$ 290,96	**Classificada**	--
77013	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	REAL	REAL	R$ 400,00	**Classificada**	--
47895	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Maza	MAZA.ACRIL.PREMIUM FC.BRANCO GELO 18.	R$ 290,96	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 240,00
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 249,00
3º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 267,40
4º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 277,27
5º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 296,48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8872	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	atlas	mm	R$ 6,00	**Classificada**	--

66289	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	TIGRE	TIGRE	R$ 6,13	**Classificada**	--
21371	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ROMA	ROMA	R$ 6,13	**Classificada**	--
97492	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	TIGRE	TIGRE	R$ 3,48	**Classificada**	--
37968	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Condor	CONDOR.TRINCHA CERDA SINTETICA GRIS 726 1 1/2"	R$ 6,13	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 3,10
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 3,20
3º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 3,40
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 3,47
5º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 3,65

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91638	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	eucatex	lt	R$ 180,00	**Classificada**	--
71154	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	SUVINIL	SUVINIL	R$ 185,30	**Classificada**	--
26827	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	EUCATEX	EUCATEX	R$ 185,30	**Classificada**	--
80104	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	EUCATEX	EUCATEX	R$ 185,30	**Classificada**	--
16779	LUIDAR TINTAS LTDA	22397806000106	Coral	CORAL.SPARL.VERNIZ EXTRA MARITIMO BR. 3.6	R$ 185,30	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 88,00
2º	LUIDAR TINTAS LTDA	22.397.806/0001-06	R$ 88,75
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 98,99
4º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 110,00
5º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 121,74

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78367	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	naylon	mm	R$ 6,00	**Classificada**	--
82352	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	THOMPSON	THOMPSON	R$ 6,00	**Classificada**	--
66075	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	HELLERMAMN	HELLERMAMN	R$ 6,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 2,80
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 2,99
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 6,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33333	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	naylon	mm	R$ 18,90	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41798	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	HELLERMANN	HELLERMANN	R$ 19,00	**Classificada**	--
73919	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	HELLERMAMN	HELLERMAMN	R$ 19,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 16,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 16,95
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 19,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14374	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	3m	mm	R$ 16,00	**Classificada**	--
77965	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	3M	3M	R$ 17,91	**Classificada**	--
91956	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BRASCOLA	BRASCOLA	R$ 17,91	**Classificada**	--
89784	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	3M	3M	R$ 17,91	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 5,92
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 5,95
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 12,10
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 12,77

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68542	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	mm	mm	R$ 0,48	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,48
Histórico de propostas, lances e mensagens			

Propostas Inicias do Item 85							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36293	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	thompson	mm	R$ 0,20	Classificada	--
Classificação Final do Item 85							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$				
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,20				
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 86							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97057	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	jordel	mm	R$ 0,30	Classificada	--
Classificação Final do Item 86							
Posição Licitante		CNPJ	Melhor Oferta R$				
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,30				
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 87							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23199	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	jomarca	mm	R$ 0,50	Classificada	--
Classificação Final do Item 87							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$				
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,50				
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 88							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87450	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	bellenus	mm	R$ 1,90	Classificada	--
Classificação Final do Item 88							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$				
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 1,90				
Histórico de propostas, lances e mensagens							

Propostas Inicias do Item 89							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34092	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	mm	mm	R$ 0,40	Classificada	--
Classificação Final do Item 89							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$				
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,40				
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 90							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8784	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	mm	mm	R$ 1,00	Classificada	--
Classificação Final do Item 90							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$				
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 1,00				
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 91							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86844	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	mm	mm	R$ 0,10	Classificada	--
Classificação Final do Item 91							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$				
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,10				
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 92							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84346	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	mm	mm	R$ 0,18	Classificada	--
Classificação Final do Item 92							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$				
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,18				
Histórico de propostas, lances e mensagens							

Propostas Inicias do Item 93							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69136	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	pado	mm	R$ 19,36	Desclassificada	Licitante solicitou o cancelamento pelo chat do item 91.
95380	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	CIMAF	CIMAF	R$ 100,00	Classificada	--
Classificação Final do Item 93							
Posição	Licitante				CNPJ	Melhor Oferta R$	
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				02.178.409/0001-28	R$ 79,85	

Histórico de propostas, lances e mensagens						
Propostas Inicias do Item 94						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99184	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	CIMAF	CIMAF	R$ 100,00	Classificada	--
Classificação Final do Item 94						
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$			
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 79,09			

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 95							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92921	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	pado	mm	R$ 19,70	Classificada	--
41983	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	STAM	STAM	R$ 20,90	Classificada	--
99747	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	STAM	STAM	R$ 20,90	Classificada	--
77342	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	LAND	LAND	R$ 20,90	Classificada	--

Classificação Final do Item 95

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 13,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 13,25
3º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 20,90
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 20,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13429	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	pado	mm	R$ 29,70	**Classificada**	--
41742	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	STAM	STAM	R$ 31,11	**Classificada**	--
16415	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	PILLER	PILLER	R$ 31,11	**Classificada**	--
84850	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	LAND	LAND	R$ 31,11	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 96

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 18,50
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 18,90
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 31,11
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 31,11

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89064	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	pado	mm	R$ 44,00	**Classificada**	--
61225	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	PADO	PADO	R$ 50,09	**Classificada**	--
79070	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BRAVO	BRAVO	R$ 44,45	**Classificada**	--
32714	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	LAND	LAND	R$ 44,45	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 97

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 26,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 27,00
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 44,45
4º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 50,09

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88338	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	mg	mm	R$ 38,00	**Classificada**	--
16204	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	3F	3F	R$ 39,91	**Classificada**	--
87280	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	3F	3F	R$ 39,91	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57236	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	SOPRANO	SOPRANO	R$ 39,91	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 98

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 20,50
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 21,00
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 39,91
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 39,91

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81471	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	seda	mm	R$ 3,00	**Classificada**	--
92133	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	ARTEPLUS	ARTEPLUS	R$ 3,13	**Classificada**	--
18734	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ITACORDA	ITACORDA	R$ 3,13	**Classificada**	--
39759	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	ITACORDA	ITACORDA	R$ 3,13	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 99

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 1,69
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 1,70
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 1,89
4º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 3,13

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16012	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	mm	mm	R$ 34,00	**Classificada**	--
13052	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MILLA	MILLA	R$ 34,19	**Classificada**	--
682	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	REFOC	REFOC	R$ 39,19	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 100

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 19,00

Classificação Final do Item 100

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 19,50
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 21,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 101

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77493	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	bellenus	mm	R$ 4,21	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 101			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 4,21

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 102							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
85365	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	jomarca	jm	R$ 0,05	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 102			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,05

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 103							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
66095	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	jomarca	jm	R$ 0,08	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 103			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,08

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 104							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
222	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	jomarca	mm	R$ 0,10	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 104			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,10

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 105							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
108	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	jomarca	jm	R$ 0,23	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 105			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,23

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 106							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
2348	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	jomarca	mm	R$ 0,45	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 106			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 0,45

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 107							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
72401	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	belgo	mm	R$ 35,00	**Classificada**	--
70058	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	BELGO	BELGO	R$ 38,65	**Classificada**	--
69156	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BELGO	BELGO	R$ 36,28	**Classificada**	--
9055	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	ARCELORMITAL	ARCELORMITAL	R$ 36,28	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 107			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 27,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 28,00
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 28,99
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 29,56

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 108							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
30670	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	belgo	mm	R$ 25,00	**Classificada**	--
64838	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	BELGO	BELGO	R$ 25,47	**Classificada**	--
50671	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BELGO	BELGO	R$ 25,13	**Classificada**	--
46255	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	ARCELORMITAL	ARCELORMITAL	R$ 25,13	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 108			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 18,50
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 19,00
3º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 19,10
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 21,01

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 109

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59234	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	belgo	mm	R$ 21,00	**Classificada**	--
54772	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	BELGO	BELGO	R$ 21,12	**Classificada**	--
80036	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BELGO	BELGO	R$ 21,12	**Classificada**	--
72388	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	ARCELORMITAL	ARCELORMITAL	R$ 21,12	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 109

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 15,50
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 15,62
3º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 17,50
4º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 17,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73514	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	belgo	mm	R$ 29,00	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68206	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	BELGO	BELGO	R$ 19,07	**Classificada**	--
12097	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BELGO	BELGO	R$ 19,07	**Classificada**	--
21836	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	ARCELORMITAL	ARCELORMITAL	R$ 19,07	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 110

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 12,65
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 12,69
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 15,56
4º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 16,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 111

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42996	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	belgo	mm	R$ 18,30	**Classificada**	--
2248	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	BELGO	BELGO	R$ 19,50	**Classificada**	--
37438	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BELGO	BELGO	R$ 19,44	**Classificada**	--
66243	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	ARCELORMITAL	ARCELORMITAL	R$ 19,44	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 111

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 14,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 14,63
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 15,56
4º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 19,44

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71830	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	belgo	mm	R$ 18,90	**Classificada**	--
5310	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	BELGO	BELGO	R$ 20,53	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18485	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BELGO	BELGO	R$ 19,44	**Classificada**	--
81213	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	ARCELORMITAL	ARCELORMITAL	R$ 19,44	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 112

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 15,00
2º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 15,40
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 15,56
4º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 19,44

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 113

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61022	SIDIMAR CAETANO ROSA - ALAMBRADOS	33418950000190	GERDAU	GERDAU	R$ 22,40	**Classificada**	--
3005	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	RAMACRISNA	RAMACRISNA	R$ 22,45	**Classificada**	--
25062	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	RAMACRISMA	RAMACRISMA	R$ 30,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 113

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 21,90
2º	SIDIMAR CAETANO ROSA - ALAMBRADOS	33.418.950/0001-90	R$ 21,93
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 23,40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 114

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75432	SIDIMAR CAETANO ROSA - ALAMBRADOS	33418950000190	GERDAU	GERDAU	R$ 33,00	**Classificada**	--
36515	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	RAMACRISNA	RAMACRISNA	R$ 33,00	**Classificada**	--
62415	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	RAMACRISMA	RAMACRISMA	R$ 40,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 114

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 32,40
2º	SIDIMAR CAETANO ROSA - ALAMBRADOS	33.418.950/0001-90	R$ 32,42
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 36,40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 115

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60659	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	rodeio	mm	R$ 1,42	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 115

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 1,42

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18310	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	belgo	mm	R$ 18,50	**Classificada**	--
25627	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31137265000160	BELGO	BELGO	R$ 20,93	**Classificada**	--
70425	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	BELGO	BELGO	R$ 19,27	**Classificada**	--
33840	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	BELGO	BELGO	R$ 19,27	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 116

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 14,80
2º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 15,00
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 17,56
4º	CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	31.137.265/0001-60	R$ 20,93

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49888	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	MODELO	MODELO	R$ 97,90	**Classificada**	--
26359	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	CBL	CBL	R$ 200,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 117

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 97,90
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 118

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19817	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	MERCADÃO	MERCADÃO	R$ 70,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 118

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 119

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33789	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	EUCALIPTO	EUCALIPTO	R$ 7,93	**Classificada**	--
59039	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	MERCADÃO	MERCADÃO	R$ 15,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 119

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 7,93
2º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 15,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 120

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50773	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	pinus	mm	R$ 13,30	**Classificada**	--
3089	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	PINUS	PINUS	R$ 13,42	**Classificada**	--
82791	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	JK	JK	R$ 25,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 120

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 13,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 13,24
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 25,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 121

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

50086	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	roxinho/sngelim	mt	R$ 125,00	**Classificada**	--
1090	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ROXINHO	ROXINHO	R$ 132,69	**Classificada**	--
60247	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	JK	JK	R$ 132,69	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 121			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 43,99
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 45,00
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 132,69

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 122

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
60906	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15515548000141	roxinho/angelim	mt	R$ 130,00	**Classificada**	--
25880	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02178409000128	ROXINHO	ROXINHO	R$ 132,69	**Classificada**	--
98120	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25696352000154	IZAMAR	IZAMAR	R$ 132,69	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 122			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES	15.515.548/0001-41	R$ 55,00
2º	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28	R$ 68,00
3º	CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	R$ 132,69

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:34:16 horas do dia 01 de Agosto de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a) Oficial

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Equipe de Apoio

Autenticação: 431CE848E4D594C7E6316822C6A2847C

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:CC691835

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESO LICITATORIO Nº 126/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMOVEIS PUBLICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 126/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 referente à *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 02.178.409/0001-28

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	50,00	UN	METASUL	METASUL	R$ 17,50	R$ 875,00	R$ 38,40	R$ 1.920,00	54,4270 %	R$ 20,90
Descrição: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICOS BRANCO BACIA CONVENCIONAL										
2	50,00	UN	ASTRA	ASTRA	R$ 31,00	R$ 1.550,00	R$ 81,72	R$ 4.086,00	62,0655 %	R$ 50,72
Descrição: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO BRANCO BACIA INFANTIL										
3	30,00	UN	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 340,00	R$ 10.200,00	R$ 398,49	R$ 11.954,70	14,6779 %	R$ 58,49
Descrição: BACIA SANITARIA COM CAIXAACOPLADA										
4	30,00	UN	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 160,00	R$ 4.800,00	R$ 213,19	R$ 6.395,70	24,9495 %	R$ 53,19
Descrição: BACIA SANITARIA CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA										
5	10,00	UN	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 665,00	R$ 6.650,00	R$ 670,70	R$ 6.707,00	0,8498 %	R$ 5,70
Descrição: BACIA SANITARIA CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO										
6	30,00	UN	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 220,00	R$ 6.600,00	R$ 472,37	R$ 14.171,10	53,4263 %	R$ 252,37
Descrição: BACIA SANITARIA SIFONADO INFANTIL										
9	20,00	UN	STAM	STAM	R$ 46,99	R$ 939,80	R$ 46,99	R$ 939,80	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO EM ACO INOX ACAB. CROMADO										
10	50,00	CJ	STAM	STAM	R$ 57,50	R$ 2.875,00	R$ 71,10	R$ 3.555,00	19,1279 %	R$ 13,60
Descrição: FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO EM ACO INOX										
11	80,00	CJ	MGM	MGM	R$ 43,25	R$ 3.460,00	R$ 63,50	R$ 5.080,00	31,8897 %	R$ 20,25

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA MAQUINA 40 MM C/CILINDRO										
12	70,00	CJ	MGM	MGM	R$ 37,00	R$ 2.590,00	R$ 56,68	R$ 3.967,60	34,7212 %	R$ 19,68
Descrição: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA MAQUINA 40 MM										
13	100,00	MT	JOVAL	JOVAL	R$ 98,00	R$ 9.800,00	R$ 102,96	R$ 10.296,00	4,8174 %	R$ 4,96
Descrição: ALIZAR MACICO										
14	30,00	UN	CIVITT	CIVITT	R$ 55,00	R$ 1.650,00	R$ 79,09	R$ 2.372,70	30,4589 %	R$ 24,09
Descrição: KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO 5 PECAS										
15	30,00	UN	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 96,52	R$ 2.895,60	R$ 96,52	R$ 2.895,60	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30 CM										
16	500,00	M2	LEF	LEF	R$ 23,00	R$ 11.500,00	R$ 30,34	R$ 15.170,00	24,1924 %	R$ 7,34
Descrição: PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PEI MAIOR OU IGUAL A 4										
17	300,00	M2	VIA ROSA	VIA ROSA	R$ 81,00	R$ 24.300,00	R$ 82,43	R$ 24.729,00	1,7348 %	R$ 1,43
Descrição: PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA LISO MONOCOLOR										
18	25,00	UN	BRASIL ESQUADRIAS	BRASIL ESQUADRIAS	R$ 502,00	R$ 12.550,00	R$ 504,90	R$ 12.622,50	0,5743 %	R$ 2,90
Descrição: PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM										
19	20,00	UN	JOVAL	JOVAL	R$ 185,00	R$ 3.700,00	R$ 197,46	R$ 3.949,20	6,3101 %	R$ 12,46
Descrição: PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA 700 X 2100 MM										
20	50,00	UN	JOVAL	JOVAL	R$ 232,00	R$ 11.600,00	R$ 244,69	R$ 12.234,50	5,1861 %	R$ 12,69
Descrição: PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA 800 X 2100 MM										
21	25,00	UN	JOVAL	JOVAL	R$ 270,00	R$ 6.750,00	R$ 279,95	R$ 6.998,75	3,5542 %	R$ 9,95
Descrição: PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA 900 X 2100 MM										
22	20,00	UN	CLARAINOX	CLARAINOX	R$ 15,00	R$ 300,00	R$ 23,51	R$ 470,20	36,1973 %	R$ 8,51
Descrição: PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA										
24	300,00	M2	LEF	LEF	R$ 29,20	R$ 8.760,00	R$ 29,90	R$ 8.970,00	2,3411 %	R$ 0,70
Descrição: REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
25	15,00	UN	FIBRART	FIBRART	R$ 110,00	R$ 1.650,00	R$ 207,73	R$ 3.115,95	47,0466 %	R$ 97,73
Descrição: TANQUE SIMPLES EM MARMORE CAP. 38 L 60 X 60 CM										
26	200,00	TN	MINERAÇÃO 2M	MINERAÇÃO 2M	R$ 69,00	R$ 13.800,00	R$ 146,88	R$ 29.376,00	53,0228 %	R$ 77,88
Descrição: AREIA GROSSA LAVADA TONELADA										
27	150,00	TN	MINERAÇÃO 2M	MINERAÇÃO 2M	R$ 69,00	R$ 10.350,00	R$ 155,19	R$ 23.278,50	55,5383 %	R$ 86,19
Descrição: AREIA MEDIA LAVADA TONELADA										
31	4.000,00	UN	CERAMICA MINAS	CERAMICA MINAS	R$ 1,62	R$ 6.480,00	R$ 2,44	R$ 9.760,00	33,6065 %	R$ 0,82
Descrição: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 14 X 19 X 29 CM										
32	4.000,00	UN	COMBRITA	COMBRITA	R$ 4,08	R$ 16.320,00	R$ 4,92	R$ 19.680,00	17,0731 %	R$ 0,84
Descrição: BLOCO VASADO EM CONCRETO 15 X 20 X 40 CM										
33	3.000,00	UN	COMBRITA	COMBRITA	R$ 4,95	R$ 14.850,00	R$ 5,93	R$ 17.790,00	16,5261 %	R$ 0,98
Descrição: BLOCO VASADO EM CONCRETO 20 X 20 X 40 CM										
34	5.000,00	UN	COMBRITA	COMBRITA	R$ 3,50	R$ 17.500,00	R$ 3,62	R$ 18.100,00	3,3149 %	R$ 0,12
Descrição: BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO 10 X 20 X 40 CM										
35	6.000,00	UN	COMBRITA	COMBRITA	R$ 4,80	R$ 28.800,00	R$ 5,32	R$ 31.920,00	9,7744 %	R$ 0,52
Descrição: BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO 15 X 20 X 40 CM										
36	2.000,00	UN	CAL PRATA	CAL PRATA	R$ 14,50	R$ 29.000,00	R$ 17,91	R$ 35.820,00	19,0396 %	R$ 3,41
Descrição: CAL HIDRATADA CH-I PARAARGAMASSAS (SACO DE 20 KG)										
37	4.000,00	UN	CAMPEÃO	CAMPEÃO	R$ 28,40	R$ 113.600,00	R$ 40,62	R$ 162.480,00	30,0837 %	R$ 12,22
Descrição: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)										
38	100,00	M2	ANDRADE FL	ANDRADE FL	R$ 75,00	R$ 7.500,00	R$ 107,34	R$ 10.734,00	30,1285 %	R$ 32,34
Descrição: LAJE PRÉ-MOLDADA DE FORRO CONVENCIONAL SOBRECARGA 100KG/M2 VÃO ATE 4,50M										
39	300,00	TN	BELOCAL	BELOCAL	R$ 135,00	R$ 40.500,00	R$ 144,11	R$ 43.233,00	6,3215 %	R$ 9,11
Descrição: PEDRA CALCÁRIA BRITADA 1 TONELADA										
40	150,00	TN	BELOCAL	BELOCAL	R$ 135,00	R$ 20.250,00	R$ 145,49	R$ 21.823,50	7,2101 %	R$ 10,49

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: PEDRA CALCÁRIA DE MÃO TONELADA										
41	4.000,00	UN	CERAMICA MINAS	CERAMICA MINAS	R$ 2,40	R$ 9.600,00	R$ 2,64	R$ 10.560,00	9,0909 %	R$ 0,24
Descrição: TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *47* CM										
48	10.000,00	UN	CERAMICA OESTE	CERAMICA OESTE	R$ 0,62	R$ 6.200,00	R$ 1,40	R$ 14.000,00	55,7142 %	R$ 0,78
Descrição: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM										
49	400,00	UN	TOTAL	TOTAL	R$ 48,00	R$ 19.200,00	R$ 77,96	R$ 31.184,00	38,4299 %	R$ 29,96
Descrição: AÇO CA-50, 10,0 MM, BARRA COM 12 M										
52	20,00	UN	TOTAL	TOTAL	R$ 364,00	R$ 7.280,00	R$ 450,16	R$ 9.003,20	19,1398 %	R$ 86,16
Descrição: AÇO CA-50, 25,0 MM, BARRA COM 12 M										
53	400,00	UN	TOTAL	TOTAL	R$ 20,80	R$ 8.320,00	R$ 36,15	R$ 14.460,00	42,4619 %	R$ 15,35
Descrição: AÇO CA-50, 6,3 MM, BARRA COM 12 M										
54	400,00	UN	TOTAL	TOTAL	R$ 33,00	R$ 13.200,00	R$ 49,88	R$ 19.952,00	33,8412 %	R$ 16,88
Descrição: AÇO CA-50, 8,0 MM, BARRA COM 12 M										
61	30,00	UN	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 235,00	R$ 7.050,00	R$ 237,27	R$ 7.118,10	0,9567 %	R$ 2,27
Descrição: PERFIL "C" SIMPLES 75X40 MM EM CHAPA DOBRA E = 2,25 MM – BARRA C/ 6 M										
62	40,00	UN	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 205,00	R$ 8.200,00	R$ 205,08	R$ 8.203,20	0,0390 %	R$ 0,08
Descrição: PERFIL "C" SIMPLES 68X30 MM EM CHAPA DOBRA E = 2,25 MM – BARRA C/ 6 M										
63	40,00	UN	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 270,00	R$ 10.800,00	R$ 270,84	R$ 10.833,60	0,3101 %	R$ 0,84
Descrição: PERFIL "C" ENRIJECIDO 75X40 MM EM CHAPA DOBRA E = 2,25 MM – BARRA C/ 6 M										
64	200,00	M2	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 62,00	R$ 12.400,00	R$ 62,58	R$ 12.516,00	0,9268 %	R$ 0,58
Descrição: TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES										
65	300,00	M2	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 64,00	R$ 19.200,00	R$ 64,40	R$ 19.320,00	0,6211 %	R$ 0,40
Descrição: TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA E = 0,50 MM, SIMPLES										
66	20,00	UN	ZARCOMAX	ZARCOMAX	R$ 78,00	R$ 1.560,00	R$ 189,14	R$ 3.782,80	58,7607 %	R$ 111,14
Descrição: FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO GALAO 3,6L										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
75	70,00	UN	REAL	REAL	R$ 265,00	R$ 18.550,00	R$ 350,26	R$ 24.518,20	24,3419 %	R$ 85,26
Descrição: TINTAACRILICA PREMIUM LT 18L										
78	15,00	UN	EUCALAR	EUCALAR	R$ 240,00	R$ 3.600,00	R$ 290,96	R$ 4.364,40	17,5144 %	R$ 50,96
Descrição: TINTA LÁTEX PVA PREMIUM LATA 18L										
83	200,00	UN	BRASCOLA	BRASCOLA	R$ 5,92	R$ 1.184,00	R$ 17,91	R$ 3.582,00	66,9458 %	R$ 11,99
Descrição: ADESIVO PARA JUNTAS DE MOTORES DIESEL 73G - MARCA DE REFERÊNCIA 3M										
93	50,00	KG	CIMAF	CIMAF	R$ 79,85	R$ 3.992,50	R$ 79,85	R$ 3.992,50	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F										
94	50,00	KG	CIMAF	CIMAF	R$ 79,09	R$ 3.954,50	R$ 79,09	R$ 3.954,50	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F										
113	200,00	M2	RAMACRISNA	RAMACRISNA	R$ 21,90	R$ 4.380,00	R$ 22,45	R$ 4.490,00	2,4498 %	R$ 0,55
Descrição: TELAARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG QUADRADA OU LOSANFO										
114	300,00	M2	RAMACRISNA	RAMACRISNA	R$ 32,40	R$ 9.720,00	R$ 33,00	R$ 9.900,00	1,8181 %	R$ 0,60
Descrição: TELAARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG QUADRADA OU LOSANGO H = 2,0M										

116	50,00	KG	BELGO	BELGO	R$ 14,80	R$ 740,00	R$ 19,27	R$ 963,50	23,1966 %	R$ 4,47
Descrição: GRAMPOS PARA CERCA (ARAME FARPADO) – TIPO CASTANHA										
117	50,00	UN	MODELO	MODELO	R$ 97,90	R$ 4.895,00	R$ 97,90	R$ 4.895,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: MOURÃO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M										
119	150,00	MT	EUCALIPTO	EUCALIPTO	R$ 7,93	R$ 1.189,50	R$ 7,93	R$ 1.189,50	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO D = 08 A 11 CM - H = 2,20M										
Subtotal Adjudicado:						**R$630.160,90**	**Subtotal Orçado:**	**R$809.378,80**	**22,1426%**	**R$179.217,90**
Fornecedor : MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES - 15.515.548/0001-41										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
7	50,00	JG	sucupira/	tauari	R$ 160,00	R$ 8.000,00	R$ 210,00	R$ 10.500,00	23,8095 %	R$ 50,00
Descrição: BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO MACICO E =3CM, L=13CM, 60 CM A 120CM X 210 CM										
8	70,00	UN	schild	zincada	R$ 7,60	R$ 532,00	R$ 12,44	R$ 870,80	38,9067 %	R$ 4,84
Descrição: DOBRADICA EM ACO/FERRO 3 X 2 2/1 E= 1,9 A 2MM										
28	150,00	UN	supermax	mm	R$ 16,90	R$ 2.535,00	R$ 27,98	R$ 4.197,00	39,5997 %	R$ 11,08
Descrição: ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-II (SACO DE 20 KG)										
29	100,00	UN	supermax	mm	R$ 23,00	R$ 2.300,00	R$ 31,84	R$ 3.184,00	27,7638 %	R$ 8,84
Descrição: ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E (SACO DE 20 KG)										
30	7.000,00	UN	ceramica	mm	R$ 1,30	R$ 9.100,00	R$ 2,26	R$ 15.820,00	42,4778 %	R$ 0,96
Descrição: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 11,5 X 19 X 29 CM										
43	500,00	UN	cejatel	americ.	R$ 2,65	R$ 1.325,00	R$ 4,43	R$ 2.215,00	40,1805 %	R$ 1,78
Descrição: TELHA CERÂMICAAMERICANA BRANCA ESMALTADA NA FACE SUPERIOR, 12 UNID/M2										
44	100,00	UN	casalit	mm	R$ 33,00	R$ 3.300,00	R$ 60,43	R$ 6.043,00	45,3913 %	R$ 27,43
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)										
45	300,00	UN	casalit	mm	R$ 38,00	R$ 11.400,00	R$ 70,27	R$ 21.081,00	45,9228 %	R$ 32,27
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)										
46	300,00	UN	casalite	mm	R$ 45,00	R$ 13.500,00	R$ 87,00	R$ 26.100,00	48,2758 %	R$ 42,00
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)										
47	200,00	UN	casalite	mm	R$ 90,00	R$ 18.000,00	R$ 175,15	R$ 35.030,00	48,6154 %	R$ 85,15
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)										
50	300,00	UN	CA50	CA50	R$ 70,00	R$ 21.000,00	R$ 121,94	R$ 36.582,00	42,5947 %	R$ 51,94
Descrição: AÇO CA-50, 12,5 MM, BARRA COM 12 M										
51	30,00	UN	CA50	CA	R$ 126,00	R$ 3.780,00	R$ 221,59	R$ 6.647,70	43,1382 %	R$ 95,59
Descrição: AÇO CA-50, 16,0 MM, BARRA COM 12 M										
55	1.000,00	UN	CA50	CA50	R$ 13,90	R$ 13.900,00	R$ 22,16	R$ 22.160,00	37,2743 %	R$ 8,26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: AÇO CA-60, 5,0 MM, BARRA COM 12 M										
56	100,00	KG	BELGO	GL	R$ 17,00	R$ 1.700,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00	32,0000 %	R$ 8,00
Descrição: ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)										
57	50,00	KG	BELGO	GL	R$ 20,98	R$ 1.049,00	R$ 32,86	R$ 1.643,00	36,1533 %	R$ 11,88
Descrição: ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166 KG/M)										
58	20,00	KG	BELGO	GL	R$ 21,00	R$ 420,00	R$ 35,66	R$ 713,20	41,1104 %	R$ 14,66
Descrição: ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)										
59	100,00	KG	recozido	mm	R$ 13,00	R$ 1.300,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00	48,0000 %	R$ 12,00
Descrição: ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)										
60	5,00	CX	brocante	mm	R$ 0,45	R$ 2,25	R$ 104,31	R$ 521,55	99,5685 %	R$ 103,86
Descrição: PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO PARA TELHA METÁLICA ONDULADA 10-16X3/4										
67	100,00	UN	norton	lixa	R$ 0,58	R$ 58,00	R$ 1,28	R$ 128,00	54,6875 %	R$ 0,70
Descrição: LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120										
68	20,00	UN	dacar	mm	R$ 32,00	R$ 640,00	R$ 97,49	R$ 1.949,80	67,1761 %	R$ 65,49
Descrição: MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR - GALÃO 3,6L										
70	50,00	UN	atlas	mm	R$ 8,50	R$ 425,00	R$ 18,96	R$ 948,00	55,1687 %	R$ 10,46
Descrição: ROLO ESPUMA 23CM S/ CABO										
72	10,00	UN	dacar	mm	R$ 81,00	R$ 810,00	R$ 141,89	R$ 1.418,90	42,9135 %	R$ 60,89
Descrição: SELADOR ACRILICO LATA 18L										
80	30,00	UN	eucatex	lt	R$ 88,00	R$ 2.640,00	R$ 185,30	R$ 5.559,00	52,5094 %	R$ 97,30
Descrição: VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE PARA MADEIRA COM FILTRO SOLAR USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) - GALÃO 3,6L										
81	100,00	PT	naylon	mm	R$ 2,80	R$ 280,00	R$ 6,00	R$ 600,00	53,3333 %	R$ 3,20
Descrição: ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON 100X2,5 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)										
82	100,00	PT	naylon	mm	R$ 16,00	R$ 1.600,00	R$ 19,00	R$ 1.900,00	15,7894 %	R$ 3,00
Descrição: ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON 200X4,6 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
84	100,00	UN	mm	mm	R$ 0,48	R$ 48,00	R$ 0,50	R$ 50,00	4,0000 %	R$ 0,02
Descrição: BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA										
85	250,00	CJ	thompson	mm	R$ 0,20	R$ 50,00	R$ 0,35	R$ 87,50	42,8571 %	R$ 0,15
Descrição: CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16										
86	300,00	UN	jordel	mm	R$ 0,30	R$ 90,00	R$ 0,33	R$ 99,00	9,0909 %	R$ 0,03
Descrição: PARAFUSO CHIPBOARD COM ROSCAAUTO CORTANTE 3,5 X 35 MM CABEÇA CHATA										
87	300,00	UN	jomarca	mm	R$ 0,50	R$ 150,00	R$ 0,56	R$ 168,00	10,7142 %	R$ 0,06
Descrição: PARAFUSO CHIPBOARD COM ROSCAAUTO CORTANTE 4,5 X 50 MM CABEÇA CHATA										
88	250,00	UN	bellenus	mm	R$ 1,90	R$ 475,00	R$ 1,96	R$ 490,00	3,0612 %	R$ 0,06
Descrição: PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO										
89	150,00	UN	mm	mm	R$ 0,40	R$ 60,00	R$ 0,44	R$ 66,00	9,0909 %	R$ 0,04
Descrição: BUCHA NYLON S10										
90	150,00	UN	mm	mm	R$ 1,00	R$ 150,00	R$ 1,12	R$ 168,00	10,7142 %	R$ 0,12
Descrição: BUCHA NYLON S12										
91	150,00	UN	mm	mm	R$ 0,10	R$ 15,00	R$ 0,12	R$ 18,00	16,6666 %	R$ 0,02
Descrição: BUCHA NYLON S6										
92	150,00	UN	mm	mm	R$ 0,18	R$ 27,00	R$ 0,23	R$ 34,50	21,7391 %	R$ 0,05
Descrição: BUCHA NYLON S8										
95	60,00	UN	pado	mm	R$ 13,00	R$ 780,00	R$ 20,90	R$ 1.254,00	37,7990 %	R$ 7,90
Descrição: CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM										
96	80,00	UN	pado	mm	R$ 18,50	R$ 1.480,00	R$ 31,11	R$ 2.488,80	40,5335 %	R$ 12,61
Descrição: CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM										
97	50,00	UN	pado	mm	R$ 26,00	R$ 1.300,00	R$ 44,45	R$ 2.222,50	41,5073 %	R$ 18,45

Descrição: CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM										
98	100,00	UN	mg	mm	R$ 20,50	R$ 2.050,00	R$ 39,91	R$ 3.991,00	48,6344 %	R$ 19,41

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: CILINDRO PARA FECHADURA COM CHAVE										
99	200,00	MT	seda	mm	R$ 1,69	R$ 338,00	R$ 3,13	R$ 626,00	46,0063 %	R$ 1,44
Descrição: CORDA DE SEDA 10MM										
100	30,00	KG	mm	mm	R$ 19,00	R$ 570,00	R$ 34,19	R$ 1.025,70	44,4281 %	R$ 15,19
Descrição: CORRENTE DE FERRO E = 1/2"										
101	200,00	UN	bellenus	mm	R$ 4,21	R$ 842,00	R$ 4,43	R$ 886,00	4,9661 %	R$ 0,22
Descrição: PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2'										
102	200,00	UN	jomarca	jm	R$ 0,05	R$ 10,00	R$ 0,06	R$ 12,00	16,6666 %	R$ 0,01
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM										
103	200,00	UN	jomarca	jm	R$ 0,08	R$ 16,00	R$ 0,10	R$ 20,00	20,0000 %	R$ 0,02
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1)										
104	200,00	UN	jomarca	mm	R$ 0,10	R$ 20,00	R$ 0,11	R$ 22,00	9,0909 %	R$ 0,01
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4)										
105	200,00	UN	jomarca	jm	R$ 0,23	R$ 46,00	R$ 0,23	R$ 46,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2)										
106	200,00	UN	jomarca	mm	R$ 0,45	R$ 90,00	R$ 0,45	R$ 90,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2)										
107	10,00	KG	belgo	mm	R$ 27,00	R$ 270,00	R$ 36,28	R$ 362,80	25,5788 %	R$ 9,28
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10										
108	10,00	KG	belgo	mm	R$ 18,50	R$ 185,00	R$ 25,13	R$ 251,30	26,3828 %	R$ 6,63
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12										
109	10,00	KG	belgo	mm	R$ 15,50	R$ 155,00	R$ 21,12	R$ 211,20	26,6098 %	R$ 5,62
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15										
110	30,00	KG	belgo	mm	R$ 12,65	R$ 379,50	R$ 19,07	R$ 572,10	33,6654 %	R$ 6,42
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
111	40,00	KG	belgo	mm	R$ 14,00	R$ 560,00	R$ 19,44	R$ 777,60	27,9835 %	R$ 5,44
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24										
112	40,00	KG	belgo	mm	R$ 15,00	R$ 600,00	R$ 19,44	R$ 777,60	22,8395 %	R$ 4,44
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27										
115	50,00	MT	rodeio	mm	R$ 1,42	R$ 71,00	R$ 1,52	R$ 76,00	6,5789 %	R$ 0,10
Descrição: ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250										
120	600,00	MT	pinus	mm	R$ 13,00	R$ 7.800,00	R$ 13,42	R$ 8.052,00	3,1296 %	R$ 0,42
Descrição: TABUA MADEIRA PINUS 2,5 X 30,0CM NÃO APARELHADA										
121	40,00	MT	roxinho/sngelim mt		R$ 43,99	R$ 1.759,60	R$ 132,69	R$ 5.307,60	66,8475 %	R$ 88,70
Descrição: PRANCHÃO EM MADEIRA ROXINHO 5,0 X 15,0 CM NÃO APARELHADA										
122	40,00	MT	roxinho/angelim mt		R$ 55,00	R$ 2.200,00	R$ 132,69	R$ 5.307,60	58,5500 %	R$ 77,69
Descrição: PRANCHÃO EM MADEIRA ROXINHO 5,0 X 20,0 CM NÃO APARELHADA										
Subtotal Adjudicado:						**R$142.183,35**	**Subtotal Orçado:**	**R$246.372,75**	**42,2893%**	**R$104.189,40**

Fornecedor : CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA - 31.137.265/0001-60										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
42	500,00	UN	OURO PRETO	OURO PRETO	R$ 3,48	R$ 1.740,00	R$ 6,67	R$ 3.335,00	47,8260 %	R$ 3,19
Descrição: TELHA CERÂMICAAMERICANA BRANCA ESMALTADA EM AMBAS AS FACES, 12 UNID/M2										
79	50,00	UN	TIGRE	TIGRE	R$ 3,10	R$ 155,00	R$ 6,13	R$ 306,50	49,4290 %	R$ 3,03
Descrição: TRINCHA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS - 1 1/2										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 1.895,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$3.641,50**	**47,9610%**	**R$1.746,50**

Fornecedor : LUIDAR TINTAS LTDA - 22.397.806/0001-06										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
69	20,00	UN	Maza	MAZA.MASSA CORRIDA 5.6KG	R$ 18,65	R$ 373,00	R$ 66,66	R$ 1.333,20	72,0222 %	R$ 48,01
Descrição: MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - GALÃO 3,6L										
71	100,00	UN	Condor	CONDOR.ROLO DE LA PROFISSA FOSCO SUPERFICIE LISA 23CM 962	R$ 15,35	R$ 1.535,00	R$ 42,05	R$ 4.205,00	63,4958 %	R$ 26,70
Descrição: ROLO LÃ CARNEIRO 23CM S/ CABO										
73	10,00	UN	Maza	MAZA.SELADOR ACRILICO PREMIUM 18. BALDE REDONDO	R$ 82,00	R$ 820,00	R$ 143,25	R$ 1.432,50	42,7574 %	R$ 61,25
Descrição: SELADOR LATEX PVA LATA 18L.										
74	100,00	LT	Maza	MAZA.AGUARRAS 0.9	R$ 15,40	R$ 1.540,00	R$ 24,15	R$ 2.415,00	36,2318 %	R$ 8,75
Descrição: SOLVENTE DILU. A BASE AGUARRAS										
76	20,00	UN	Maza	MAZA.ACRIL.PISO BRANCO 18.	R$ 184,10	R$ 3.682,00	R$ 365,81	R$ 7.316,20	49,6733 %	R$ 181,71
Descrição: TINTAACRÍLICA PREMIUM PARA PISO LATA 18L										
77	50,00	UN	Maza	MAZA.ESM.BR.BRANCO 3.6	R$ 80,00	R$ 4.000,00	R$ 155,56	R$ 7.778,00	48,5728 %	R$ 75,56
Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - GALÃO 3,6L										
Subtotal Adjudicado:						**R$11.950,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$24.479,90**	**51,1844%**	**R$12.529,90**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 786.189,25	R$ 1.083.872,95	27,4648 %	297.683,70

Japaraíba - Minas Gerais, 01 de Agosto de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:875DFF42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESO LICITATORIO Nº 126/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMOVEIS PUBLICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 126/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.*

Fornecedor : COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 02.178.409/0001-28										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	50,00	UN	METASUL	METASUL	R$ 17,50	R$ 875,00	R$ 38,40	R$ 1.920,00	54,42	R$ 20,90
Descrição: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICOS BRANCO BACIA CONVENCIONAL										
2	50,00	UN	ASTRA	ASTRA	R$ 31,00	R$ 1.550,00	R$ 81,72	R$ 4.086,00	62,06	R$ 50,72
Descrição: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO BRANCO BACIA INFANTIL										
3	30,00	UN	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 340,00	R$ 10.200,00	R$ 398,49	R$ 11.954,70	14,67	R$ 58,49
Descrição: BACIA SANITARIA COM CAIXAACOPLADA										
4	30,00	UN	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 160,00	R$ 4.800,00	R$ 213,19	R$ 6.395,70	24,94	R$ 53,19
Descrição: BACIA SANITARIA CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA										
5	10,00	UN	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 665,00	R$ 6.650,00	R$ 670,70	R$ 6.707,00	0,84	R$ 5,70
Descrição: BACIA SANITARIA CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO										
6	30,00	UN	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 220,00	R$ 6.600,00	R$ 472,37	R$ 14.171,10	53,42	R$ 252,37
Descrição: BACIA SANITARIA SIFONADO INFANTIL										
9	20,00	UN	STAM	STAM	R$ 46,99	R$ 939,80	R$ 46,99	R$ 939,80	0,00	R$ 0,00
Descrição: FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO EM ACO INOX ACAB. CROMADO										
10	50,00	CJ	STAM	STAM	R$ 57,50	R$ 2.875,00	R$ 71,10	R$ 3.555,00	19,12	R$ 13,60
Descrição: FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO EM ACO INOX										
Subtotal Adjudicado						R$ 630.160,90	Subtotal Orçado: R$	809.378,80	22,1426 %	R$ 179.217,90
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
11	80,00	CJ	MGM	MGM	R$ 43,25	R$ 3.460,00	R$ 63,50	R$ 5.080,00	31,88	R$ 20,25
Descrição: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA MAQUINA 40 MM C/CILINDRO										
12	70,00	CJ	MGM	MGM	R$ 37,00	R$ 2.590,00	R$ 56,68	R$ 3.967,60	34,72	R$ 19,68
Descrição: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA MAQUINA 40 MM										
13	100,00	MT	JOVAL	JOVAL	R$ 98,00	R$ 9.800,00	R$ 102,96	R$ 10.296,00	4,81	R$ 4,96
Descrição: ALIZAR MACICO										
14	30,00	UN	CIVITT	CIVITT	R$ 55,00	R$ 1.650,00	R$ 79,09	R$ 2.372,70	30,45	R$ 24,09
Descrição: KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO 5 PECAS										
15	30,00	UN	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 96,52	R$ 2.895,60	R$ 96,52	R$ 2.895,60	0,00	R$ 0,00
Descrição: LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30 CM										
16	500,00	M2	LEF	LEF	R$ 23,00	R$ 11.500,00	R$ 30,34	R$ 15.170,00	24,19	R$ 7,34
Descrição: PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PEI MAIOR OU IGUAL A 4										
17	300,00	M2	VIA ROSA	VIA ROSA	R$ 81,00	R$ 24.300,00	R$ 82,43	R$ 24.729,00	1,73	R$ 1,43
Descrição: PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA LISO MONOCOLOR										
18	25,00	UN	BRASIL ESQUADRIAS	BRASIL ESQUADRIAS	R$ 502,00	R$ 12.550,00	R$ 504,90	R$ 12.622,50	0,57	R$ 2,90
Descrição: PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM										
19	20,00	UN	JOVAL	JOVAL	R$ 185,00	R$ 3.700,00	R$ 197,46	R$ 3.949,20	6,31	R$ 12,46
Descrição: PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA 700 X 2100 MM										
20	50,00	UN	JOVAL	JOVAL	R$ 232,00	R$ 11.600,00	R$ 244,69	R$ 12.234,50	5,18	R$ 12,69
Descrição: PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA 800 X 2100 MM										
21	25,00	UN	JOVAL	JOVAL	R$ 270,00	R$ 6.750,00	R$ 279,95	R$ 6.998,75	3,55	R$ 9,95
Descrição: PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA 900 X 2100 MM										
22	20,00	UN	CLARAINOX	CLARAINOX	R$ 15,00	R$ 300,00	R$ 23,51	R$ 470,20	36,19	R$ 8,51
Descrição: PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA										
Subtotal Adjudicado						R$ 630.160,90	Subtotal Orçado: R$	809.378,80	22,1426 %	R$ 179.217,90
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
24	300,00	M2	LEF	LEF	R$ 29,20	R$ 8.760,00	R$ 29,90	R$ 8.970,00	2,34	R$ 0,70
Descrição: REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA										
25	15,00	UN	FIBRART	FIBRART	R$ 110,00	R$ 1.650,00	R$ 207,73	R$ 3.115,95	47,04	R$ 97,73
Descrição: TANQUE SIMPLES EM MARMORE CAP. 38 L 60 X 60 CM										
26	200,00	TN	MINERAÇÃO 2M	MINERAÇÃO 2M	R$ 69,00	R$ 13.800,00	R$ 146,88	R$ 29.376,00	53,02	R$ 77,88
Descrição: AREIA GROSSA LAVADA TONELADA										
27	150,00	TN	MINERAÇÃO 2M	MINERAÇÃO 2M	R$ 69,00	R$ 10.350,00	R$ 155,19	R$ 23.278,50	55,53	R$ 86,19
Descrição: AREIA MEDIA LAVADA TONELADA										
31	4.000,00	UN	CERAMICA MINAS	CERAMICA MINAS	R$ 1,62	R$ 6.480,00	R$ 2,44	R$ 9.760,00	33,60	R$ 0,82
Descrição: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 14 X 19 X 29 CM										
32	4.000,00	UN	COMBRITA	COMBRITA	R$ 4,08	R$ 16.320,00	R$ 4,92	R$ 19.680,00	17,07	R$ 0,84
Descrição: BLOCO VASADO EM CONCRETO 15 X 20 X 40 CM										
33	3.000,00	UN	COMBRITA	COMBRITA	R$ 4,95	R$ 14.850,00	R$ 5,93	R$ 17.790,00	16,52	R$ 0,98
Descrição: BLOCO VASADO EM CONCRETO 20 X 20 X 40 CM										
34	5.000,00	UN	COMBRITA	COMBRITA	R$ 3,50	R$ 17.500,00	R$ 3,62	R$ 18.100,00	3,31	R$ 0,12
Descrição: BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO 10 X 20 X 40 CM										
35	6.000,00	UN	COMBRITA	COMBRITA	R$ 4,80	R$ 28.800,00	R$ 5,32	R$ 31.920,00	9,77	R$ 0,52
Descrição: BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO 15 X 20 X 40 CM										
36	2.000,00	UN	CAL PRATA	CAL PRATA	R$ 14,50	R$ 29.000,00	R$ 17,91	R$ 35.820,00	19,03	R$ 3,41
Descrição: CAL HIDRATADA CH-I PARAARGAMASSAS (SACO DE 20 KG)										
37	4.000,00	UN	CAMPEÃO	CAMPEÃO	R$ 28,40	R$ 113.600,00	R$ 40,62	R$ 162.480,00	30,08	R$ 12,22
Descrição: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)										
38	100,00	M2	ANDRADE FL	ANDRADE FL	R$ 75,00	R$ 7.500,00	R$ 107,34	R$ 10.734,00	30,12	R$ 32,34
Descrição: LAJE PRÉ-MOLDADA DE FORRO CONVENCIONAL SOBRECARGA 100KG/M2 VÃO ATE 4,50M										
Subtotal Adjudicado						R$ 630.160,90	Subtotal Orçado:	R$809.378,80	22,1426 %	R$ 179.217,90
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
39	300,00	TN	BELOCAL	BELOCAL	R$ 135,00	R$ 40.500,00	R$ 144,11	R$ 43.233,00	6,32	R$ 9,11

Descrição: PEDRA CALCÁRIA BRITADA 1 TONELADA										
40	150,00	TN	BELOCAL	BELOCAL	R$ 135,00	R$ 20.250,00	R$ 145,49	R$ 21.823,50	7,21	R$ 10,49
Descrição: PEDRA CALCÁRIA DE MÃO TONELADA										
41	4.000,00	UN	CERAMICA MINAS	CERAMICA MINAS	R$ 2,40	R$ 9.600,00	R$ 2,64	R$ 10.560,00	9,09	R$ 0,24
Descrição: TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *47* CM										
48	10.000,00	UN	CERAMICA OESTE	CERAMICA OESTE	R$ 0,62	R$ 6.200,00	R$ 1,40	R$ 14.000,00	55,71	R$ 0,78
Descrição: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM										
49	400,00	UN	TOTAL	TOTAL	R$ 48,00	R$ 19.200,00	R$ 77,96	R$ 31.184,00	38,42	R$ 29,96
Descrição: AÇO CA-50, 10,0 MM, BARRA COM 12 M										
52	20,00	UN	TOTAL	TOTAL	R$ 364,00	R$ 7.280,00	R$ 450,16	R$ 9.003,20	19,13	R$ 86,16
Descrição: AÇO CA-50, 25,0 MM, BARRA COM 12 M										
53	400,00	UN	TOTAL	TOTAL	R$ 20,80	R$ 8.320,00	R$ 36,15	R$ 14.460,00	42,46	R$ 15,35
Descrição: AÇO CA-50, 6,3 MM, BARRA COM 12 M										
54	400,00	UN	TOTAL	TOTAL	R$ 33,00	R$ 13.200,00	R$ 49,88	R$ 19.952,00	33,84	R$ 16,88
Descrição: AÇO CA-50, 8,0 MM, BARRA COM 12 M										
61	30,00	UN	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 235,00	R$ 7.050,00	R$ 237,27	R$ 7.118,10	0,95	R$ 2,27
Descrição: PERFIL "C" SIMPLES 75X40 MM EM CHAPA DOBRA E = 2,25 MM – BARRA C/ 6 M										
62	40,00	UN	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 205,00	R$ 8.200,00	R$ 205,08	R$ 8.203,20	0,03	R$ 0,08
Descrição: PERFIL "C" SIMPLES 68X30 MM EM CHAPA DOBRA E = 2,25 MM – BARRA C/ 6 M										
63	40,00	UN	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 270,00	R$ 10.800,00	R$ 270,84	R$ 10.833,60	0,31	R$ 0,83
Descrição: PERFIL "C" ENRIJECIDO 75X40 MM EM CHAPA DOBRA E = 2,25 MM – BARRA C/ 6 M										
64	200,00	M2	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 62,00	R$ 12.400,00	R$ 62,58	R$ 12.516,00	0,92	R$ 0,58
Descrição: TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES										
Subtotal Adjudicado						R$ 630.160,90	Subtotal Orçado:	R$ 809.378,80	22,1426 %	R$ 179.217,90
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
65	300,00	M2	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 64,00	R$ 19.200,00	R$ 64,40	R$ 19.320,00	0,62	R$ 0,40
Descrição: TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA E = 0,50 MM, SIMPLES										
66	20,00	UN	ZARCOMAX	ZARCOMAX	R$ 78,00	R$ 1.560,00	R$ 189,14	R$ 3.782,80	58,76	R$ 111,14
Descrição: FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO GALAO 3,6L										
75	70,00	UN	REAL	REAL	R$ 265,00	R$ 18.550,00	R$ 350,26	R$ 24.518,20	24,34	R$ 85,26
Descrição: TINTAACRILICA PREMIUM LT 18L										
78	15,00	UN	EUCALAR	EUCALAR	R$ 240,00	R$ 3.600,00	R$ 290,96	R$ 4.364,40	17,51	R$ 50,96
Descrição: TINTA LÁTEX PVA PREMIUM LATA 18L										
83	200,00	UN	BRASCOLA	BRASCOLA	R$ 5,92	R$ 1.184,00	R$ 17,91	R$ 3.582,00	66,94	R$ 11,99
Descrição: ADESIVO PARA JUNTAS DE MOTORES DIESEL 73G - MARCA DE REFERÊNCIA 3M										
93	50,00	KG	CIMAF	CIMAF	R$ 79,85	R$ 3.992,50	R$ 79,85	R$ 3.992,50	0,00	R$ 0,00
Descrição: CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F										
94	50,00	KG	CIMAF	CIMAF	R$ 79,09	R$ 3.954,50	R$ 79,09	R$ 3.954,50	0,00	R$ 0,00
Descrição: CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F										
113	200,00	M2	RAMACRISNA	RAMACRISNA	R$ 21,90	R$ 4.380,00	R$ 22,45	R$ 4.490,00	2,44	R$ 0,55
Descrição: TELAARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG QUADRADA OU LOSANFO										
114	300,00	M2	RAMACRISNA	RAMACRISNA	R$ 32,40	R$ 9.720,00	R$ 33,00	R$ 9.900,00	1,81	R$ 0,60
Descrição: TELAARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG QUADRADA OU LOSANGO H = 2,0M										
116	50,00	KG	BELGO	BELGO	R$ 14,80	R$ 740,00	R$ 19,27	R$ 963,50	23,19	R$ 4,47
Descrição: GRAMPOS PARA CERCA (ARAME FARPADO) – TIPO CASTANHA										
117	50,00	UN	MODELO	MODELO	R$ 97,90	R$ 4.895,00	R$ 97,90	R$ 4.895,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: MOURÃO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M										
119	150,00	MT	EUCALIPTO	EUCALIPTO	R$ 7,93	R$ 1.189,50	R$ 7,93	R$ 1.189,50	0,00	R$ 0,00
Descrição: MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO D = 08 A 11 CM - H = 2,20M										
Subtotal Adjudicado						R$ 630.160,90	Subtotal Orçado:	R$ 809.378,80	22,1426 %	R$ 179.217,90

Fornecedor : MARCIAALVES TEIXEIRA GONÇALVES - 15.515.548/0001-41										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
7	50,00	JG	sucupira/	tauari	R$ 160,00	R$ 8.000,00	R$ 210,00	R$ 10.500,00	23,80	R$ 50,00
Descrição: BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO MACICO E =3CM, L=13CM, 60 CM A 120CM X 210 CM										
8	70,00	UN	schild	zincada	R$ 7,60	R$ 532,00	R$ 12,44	R$ 870,80	38,90	R$ 4,84
Descrição: DOBRADICA EM ACO/FERRO 3 X 2 2/1 E= 1,9 A 2MM										
28	150,00	UN	supermax	mm	R$ 16,90	R$ 2.535,00	R$ 27,98	R$ 4.197,00	39,59	R$ 11,08
Descrição: ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-II (SACO DE 20 KG)										
29	100,00	UN	supermax	mm	R$ 23,00	R$ 2.300,00	R$ 31,84	R$ 3.184,00	27,76	R$ 8,84
Descrição: ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E (SACO DE 20 KG)										
30	7.000,00	UN	ceramica	mm	R$ 1,30	R$ 9.100,00	R$ 2,26	R$ 15.820,00	42,47	R$ 0,96
Descrição: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 11,5 X 19 X 29 CM										
43	500,00	UN	cejatel	americ.	R$ 2,65	R$ 1.325,00	R$ 4,43	R$ 2.215,00	40,18	R$ 1,78
Descrição: TELHA CERÂMICAAMERICANA BRANCA ESMALTADA NA FACE SUPERIOR, 12 UNID/M2										
44	100,00	UN	casalit	mm	R$ 33,00	R$ 3.300,00	R$ 60,43	R$ 6.043,00	45,39	R$ 27,43
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)										
45	300,00	UN	casalit	mm	R$ 38,00	R$ 11.400,00	R$ 70,27	R$ 21.081,00	45,92	R$ 32,27
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)										
46	300,00	UN	casalite	mm	R$ 45,00	R$ 13.500,00	R$ 87,00	R$ 26.100,00	48,27	R$ 42,00
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)										
47	200,00	UN	casalite	mm	R$ 90,00	R$ 18.000,00	R$ 175,15	R$ 35.030,00	48,61	R$ 85,15
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)										
50	300,00	UN	CA50	CA50	R$ 70,00	R$ 21.000,00	R$ 121,94	R$ 36.582,00	42,59	R$ 51,94
Descrição: AÇO CA-50, 12,5 MM, BARRA COM 12 M										
51	30,00	UN	CA50	CA	R$ 126,00	R$ 3.780,00	R$ 221,59	R$ 6.647,70	43,13	R$ 95,59
Descrição: AÇO CA-50, 16,0 MM, BARRA COM 12 M										
Subtotal Adjudicado						R$ 142.183,35	Subtotal Orçado:	R$ 246.372,75	42,2893 %	R$ 104.189,40
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
55	1.000,00	UN	CA50	CA50	R$ 13,90	R$ 13.900,00	R$ 22,16	R$ 22.160,00	37,27	R$ 8,26
Descrição: AÇO CA-60, 5,0 MM, BARRA COM 12 M										
56	100,00	KG	BELGO	GL	R$ 17,00	R$ 1.700,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00	32,00	R$ 8,00
Descrição: ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)										
57	50,00	KG	BELGO	GL	R$ 20,98	R$ 1.049,00	R$ 32,86	R$ 1.643,00	36,15	R$ 11,88
Descrição: ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166 KG/M)										
58	20,00	KG	BELGO	GL	R$ 21,00	R$ 420,00	R$ 35,66	R$ 713,20	41,11	R$ 14,66

Descrição: ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)										
59	100,00	KG	recozido	mm	R$ 13,00	R$ 1.300,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00	48,00	R$ 12,00
Descrição: ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)										
60	5,00	CX	brocante	mm	R$ 0,45	R$ 2,25	R$ 104,31	R$ 521,55	99,56	R$ 103,86
Descrição: PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO PARA TELHA METÁLICA ONDULADA 10-16X3/4										
67	100,00	UN	norton	lixa	R$ 0,58	R$ 58,00	R$ 1,28	R$ 128,00	54,68	R$ 0,70
Descrição: LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120										
68	20,00	UN	dacar	mm	R$ 32,00	R$ 640,00	R$ 97,49	R$ 1.949,80	67,17	R$ 65,49
Descrição: MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR - GALÃO 3,6L										
70	50,00	UN	atlas	mm	R$ 8,50	R$ 425,00	R$ 18,96	R$ 948,00	55,16	R$ 10,46
Descrição: ROLO ESPUMA 23CM S/ CABO										
72	10,00	UN	dacar	mm	R$ 81,00	R$ 810,00	R$ 141,89	R$ 1.418,90	42,91	R$ 60,89
Descrição: SELADOR ACRILICO LATA 18L										
80	30,00	UN	eucatex	lt	R$ 88,00	R$ 2.640,00	R$ 185,30	R$ 5.559,00	52,50	R$ 97,30
Descrição: VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE PARA MADEIRA COM FILTRO SOLAR USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) - GALÃO 3,6L										
81	100,00	PT	naylon	mm	R$ 2,80	R$ 280,00	R$ 6,00	R$ 600,00	53,33	R$ 3,20
Descrição: ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON 100X2,5 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)										
82	100,00	PT	naylon	mm	R$ 16,00	R$ 1.600,00	R$ 19,00	R$ 1.900,00	15,78	R$ 3,00
Descrição: ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON 200X4,6 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)										
84	100,00	UN	mm	mm	R$ 0,48	R$ 48,00	R$ 0,50	R$ 50,00	4,00	R$ 0,02
Descrição: BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA										
85	250,00	CJ	thompson	mm	R$ 0,20	R$ 50,00	R$ 0,35	R$ 87,50	42,85	R$ 0,15
Subtotal Adjudicado						R$ 142.183,35	Subtotal Orçado:	R$ 246.372,75	42,2893 %	R$ 104.189,40
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16										
86	300,00	UN	jordel	mm	R$ 0,30	R$ 90,00	R$ 0,33	R$ 99,00	9,09	R$ 0,03
Descrição: PARAFUSO CHIPBOARD COM ROSCAAUTO CORTANTE 3,5 X 35 MM CABEÇA CHATA										
87	300,00	UN	jomarca	mm	R$ 0,50	R$ 150,00	R$ 0,56	R$ 168,00	10,71	R$ 0,06
Descrição: PARAFUSO CHIPBOARD COM ROSCAAUTO CORTANTE 4,5 X 50 MM CABEÇA CHATA										
88	250,00	UN	bellenus	mm	R$ 1,90	R$ 475,00	R$ 1,96	R$ 490,00	3,06	R$ 0,06
Descrição: PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO										
89	150,00	UN	mm	mm	R$ 0,40	R$ 60,00	R$ 0,44	R$ 66,00	9,09	R$ 0,04
Descrição: BUCHA NYLON S10										
90	150,00	UN	mm	mm	R$ 1,00	R$ 150,00	R$ 1,12	R$ 168,00	10,71	R$ 0,12
Descrição: BUCHA NYLON S12										
91	150,00	UN	mm	mm	R$ 0,10	R$ 15,00	R$ 0,12	R$ 18,00	16,66	R$ 0,02
Descrição: BUCHA NYLON S6										
92	150,00	UN	mm	mm	R$ 0,18	R$ 27,00	R$ 0,23	R$ 34,50	21,73	R$ 0,05
Descrição: BUCHA NYLON S8										
95	60,00	UN	pado	mm	R$ 13,00	R$ 780,00	R$ 20,90	R$ 1.254,00	37,79	R$ 7,90
Descrição: CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM										
96	80,00	UN	pado	mm	R$ 18,50	R$ 1.480,00	R$ 31,11	R$ 2.488,80	40,53	R$ 12,61
Descrição: CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM										
97	50,00	UN	pado	mm	R$ 26,00	R$ 1.300,00	R$ 44,45	R$ 2.222,50	41,50	R$ 18,45
Descrição: CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM										
98	100,00	UN	mg	mm	R$ 20,50	R$ 2.050,00	R$ 39,91	R$ 3.991,00	48,63	R$ 19,41
Descrição: CILINDRO PARA FECHADURA COM CHAVE										
99	200,00	MT	seda	mm	R$ 1,69	R$ 338,00	R$ 3,13	R$ 626,00	46,00	R$ 1,44
Descrição: CORDA DE SEDA 10MM										
100	30,00	KG	mm	mm	R$ 19,00	R$ 570,00	R$ 34,19	R$ 1.025,70	44,42	R$ 15,19
Descrição: CORRENTE DE FERRO E = 1/2"										
101	200,00	UN	bellenus	mm	R$ 4,21	R$ 842,00	R$ 4,43	R$ 886,00	4,96	R$ 0,22
Descrição: PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2'										
102	200,00	UN	jomarca	jm	R$ 0,05	R$ 10,00	R$ 0,06	R$ 12,00	16,66	R$ 0,01
Subtotal Adjudicado						R$ 142.183,35	Subtotal Orçado:	R$ 246.372,75	42,2893 %	R$ 104.189,40
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM										
103	200,00	UN	jomarca	jm	R$ 0,08	R$ 16,00	R$ 0,10	R$ 20,00	20,00	R$ 0,02
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1)										
104	200,00	UN	jomarca	mm	R$ 0,10	R$ 20,00	R$ 0,11	R$ 22,00	9,09	R$ 0,01
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4)										
105	200,00	UN	jomarca	jm	R$ 0,23	R$ 46,00	R$ 0,23	R$ 46,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2)										
106	200,00	UN	jomarca	mm	R$ 0,45	R$ 90,00	R$ 0,45	R$ 90,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2)										
107	10,00	KG	belgo	mm	R$ 27,00	R$ 270,00	R$ 36,28	R$ 362,80	25,57	R$ 9,28
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10										
108	10,00	KG	belgo	mm	R$ 18,50	R$ 185,00	R$ 25,13	R$ 251,30	26,38	R$ 6,63
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12										
109	10,00	KG	belgo	mm	R$ 15,50	R$ 155,00	R$ 21,12	R$ 211,20	26,60	R$ 5,62
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15										
110	30,00	KG	belgo	mm	R$ 12,65	R$ 379,50	R$ 19,07	R$ 572,10	33,66	R$ 6,42
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21										
111	40,00	KG	belgo	mm	R$ 14,00	R$ 560,00	R$ 19,44	R$ 777,60	27,98	R$ 5,44
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24										
112	40,00	KG	belgo	mm	R$ 15,00	R$ 600,00	R$ 19,44	R$ 777,60	22,83	R$ 4,44
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27										
115	50,00	MT	rodeio	mm	R$ 1,42	R$ 71,00	R$ 1,52	R$ 76,00	6,57	R$ 0,10
Descrição: ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250										
120	600,00	MT	pinus	mm	R$ 13,00	R$ 7.800,00	R$ 13,42	R$ 8.052,00	3,12	R$ 0,42
Descrição: TABUA MADEIRA PINUS 2,5 X 30,0CM NÃO APARELHADA										
121	40,00	MT	roxinho/sngelim	mt	R$ 43,99	R$ 1.759,60	R$ 132,69	R$ 5.307,60	66,84	R$ 88,70
Descrição: PRANCHÃO EM MADEIRA ROXINHO 5,0 X 15,0 CM NÃO APARELHADA										
122	40,00	MT	roxinho/angelim	mt	R$ 55,00	R$ 2.200,00	R$ 132,69	R$ 5.307,60	58,55	R$ 77,69
Descrição: PRANCHÃO EM MADEIRA ROXINHO 5,0 X 20,0 CM NÃO APARELHADA										

Subtotal Adjudicado						R$ 142.183,35	Subtotal Orçado:	R$ 246.372,75	42,2893 %	R$ 104.189,40
Fornecedor : CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA - 31.137.265/0001-60										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
42	500,00	UN	OURO PRETO	OURO PRETO	R$ 3,48 R$ 1.740,00		R$ 6,67	R$ 3.335,00	47,82	R$ 3,19
Descrição: TELHA CERÂMICAAMERICANA BRANCA ESMALTADA EM AMBAS AS FACES, 12 UNID/M2										
79	50,00	UN	TIGRE	TIGRE	R$ 3,10	R$ 155,00	R$ 6,13	R$ 306,50	49,42	R$ 3,03
Descrição: TRINCHA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS - 1 1/2										
Subtotal Adjudicado						R$ 1.895,00	Subtotal Orçado:	R$ 3.641,50	47,9610 %	R$ 1.746,50
Fornecedor : LUIDAR TINTAS LTDA - 22.397.806/0001-06										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
69	20,00	UN	Maza	MAZA.MASSA CORRIDA 5.6KG	R$ 18,65	R$ 373,00	R$ 66,66	R$ 1.333,20	72,02	R$ 48,01
Descrição: MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - GALÃO 3,6L										
71	100,00	UN	Condor	CONDOR.ROLO DE LA PROFISSA FOSCO SUPERFICIE LISA 23CM 962	R$ 15,35	R$ 1.535,00	R$ 42,05	R$ 4.205,00	63,49	R$ 26,70
Descrição: ROLO LÃ CARNEIRO 23CM S/ CABO										
73	10,00	UN	Maza	MAZA.SELADOR ACRILICO PREMIUM 18. BALDE REDONDO	R$ 82,00	R$ 820,00	R$ 143,25	R$ 1.432,50	42,75	R$ 61,25
Descrição: SELADOR LATEX PVA LATA 18L.										
74	100,00	LT	Maza	MAZA.AGUARRAS 0.9	R$ 15,40	R$ 1.540,00	R$ 24,15	R$ 2.415,00	36,23	R$ 8,75
Descrição: SOLVENTE DILU. A BASE AGUARRAS										
76	20,00	UN	Maza	MAZA.ACRIL.PISO BRANCO 18.	R$ 184,10	R$ 3.682,00	R$ 365,81	R$ 7.316,20	49,67	R$ 181,71
Descrição: TINTAACRÍLICA PREMIUM PARA PISO LATA 18L										
77	50,00	UN	Maza	MAZA.ESM.BR.BRANCO 3.6	R$ 80,00	R$ 4.000,00	R$ 155,56	R$ 7.778,00	48,57	R$ 75,56
Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - GALÃO 3,6L										
Subtotal Adjudicado						R$ 11.950,00	Subtotal Orçado:	R$ 24.479,90	51,1844 %	R$ 12.529,90
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**		
R$ 786.189,25				R$ 1.083.872,95		27,4648 %		297.683,70		

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 01 de Agosto de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:F20FB3F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 245/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2024

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 245/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 33/2024.

O **Município de João Pinheiro**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edmar Xavier Maciel, com interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, através do Secretário Municipal de Obras, Sr. Geraldo Magelo Vieira Júnior, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **Rodrigo Dornelas de Lima - ME**, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 245/2024, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem o objetivo de AUMENTAR o quantitativo em 25% (vinte e cinco por cinco) do item 04, constante na cláusula 2.1 do mencionado contrato.

Item	Descrição	Qtde Licitada	Unid.	Quant. Aditada	Valor do item	Valor total
Rodrigo Dornelas de Lima - ME						
04	Diária com serviço de café da manhã na Sede do Município de João Pinheiro: quarto simples, para 01 pessoa, com banheiro, ventilador, TV e Internet.	42	Serviço /diária	10	R$ 86,85	R$ 868,50

1.2 - O valor total deste instrumento é de R$ 868,50 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), acrescido ao contrato firmado de nº 245/2024.
1.3 - O presente aditamento ao contrato nº 245/2024 atende os limites prescrito no artigo 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - SETOR REQUISITANTE
2.1 - Este aditivo atende pedido do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme dispõe o DFD - Documento de Formalização de Demanda em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 245/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.
4.2 - E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

João Pinheiro - MG, 01 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro
Contratante
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Rodrigo Dornelas de Lima - ME
RODRIGO DORNELAS DE LIMA
Contratado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
GERALDO MAGELO VIEIRA JÚNIOR
Gestor do Contrato

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:40BBF185

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 391/2023

2º Termo Aditivo do Contrato 391/2023. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado, **Roney G. Deus - ME**, empresa sediada na Rua Horácio Dornelas, nº 518, Bairro Alvorada, cidade de João Pinheiro/MG, CEP: 38.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Roney Gonçalves de Deus**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 754.681.406-59 e documento de identidade nº M-5.683.468, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 30 de novembro de 2023, o Instrumento de Contrato 391/2023, Pregão Eletrônico nº 150/2022, no qual ajustaram o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha destinados ao Município de João Pinheiro - MG.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do DFD - Documento de Formalização de Demanda, além do Parecer Jurídico FAVORÁVEL do Advogado Geral do Município (documentos em anexo), e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item abaixo relacionado, e, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Qtde Contrato	Marca	Quant. Aditada	Valor do item	Valor total
RONEY G. DEUS-ME						
010	MARMITEX DE ALUMINIO FECHAMENTO MAQUINA CAPACIDADE 730 ML, CAIXA C/ 100 UNIDADES	401	NELO	100	R$ 36,89	R$ 3.689,00
Total aditivado R$ 3.689,00						

3. . Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro - MG, 01 de agosto de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Roney G. Deus - ME
RONEY GONÇALVES DE DEUS
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:B120AC86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA AGENTE LÍDER DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EDITAL Nº 01/2024

CANDIDATO (A)	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO PRELIMINAR
LUCIANO CAMPOS CORDEIRO JUNIOR	288341	TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO ACE: 5 PONTOS	CNH B: 10 PONTOS	**54,85**
		TEMPO DE EXPERIÊNCIA LIDERANÇA: 0 PONTOS	CONHECIMENTO SAÚDE E CONTROLE DE ZOONOSES:	

			14,55 PONTOS	
		CURSOS SAÚDE/MEIO AMBIENTE: 10 PONTOS (5 CERTIFICADOS ACIMA DE 20H)	LIDERANÇA E COMPORTAMENTO: 15,3 PONTOS	
		CURSO SUPERIOR/TÉCNICO: 0 PONTOS	**TOTAL DE PONTOS ENTREVISTA: 39,85 PONTOS**	
		TOTAL DE PONTOS ANÁLISE CURRICULAR: 15 PONTOS		
RAFAEL GONÇALVES SOARES	284532	TEMPO DE EXPERIÊNCIA ACE: 5 PONTOS	CNH B: 10 PONTOS	**50,8**
		TEMPO DE EXPERIÊNCIA LIDERANÇA: 0 PONTOS	CONHECIMENTO SAÚDE E CONTROLE DE ZOONOSES: 14,2 PONTOS	
		CURSOS SAÚDE/MEIO AMBIENTE: 4 PONTOS (2 CERTIFICADOS ACIMA DE 20H)	LIDERANÇA E COMPORTAMENTO: 17,6	
		CURSO SUPERIOR/TÉCNICO: 0 PONTOS	**TOTAL DE PONTOS ENTREVISTA: 41,8 PONTOS**	
		TOTAL DE PONTOS ANÁLISE CURRICULAR: 9 PONTOS		
RAYANNE ALVES FERREIRA	284527	TEMPO DE EXPERIÊNCIA ACE: 5 PONTOS	CNH B: 10 PONTOS	**50,7**
		TEMPO DE EXPERIÊNCIA LIDERANÇA: 0 PONTOS	CONHECIMENTO SAÚDE E CONTROLE DE ZOONOSES: 10,2 PONTOS	
		CURSOS SAÚDE/MEIO AMBIENTE: 4 PONTOS (2 CERTIFICADOS ACIMA DE 20H)	LIDERANÇA E COMPORTAMENTO: 11,5	
		CURSO SUPERIOR/TÉCNICO: 10 PONTOS	**TOTAL DE PONTOS ENTREVISTA: 31,7 PONTOS**	
		TOTAL DE PONTOS ANÁLISE CURRICULAR: 19 PONTOS		
RICHARD COGLIATTI GOMES DE MELO	281151	TEMPO DE EXPERIÊNCIA ACE: 5 PONTOS	CNH B: 10 PONTOS	**70**
		TEMPO DE EXPERIÊNCIA LIDERANÇA: 16 PONTOS	CONHECIMENTO SAÚDE E CONTROLE DE ZOONOSES: 16,4 PONTOS	
		CURSOS SAÚDE/MEIO AMBIENTE: 2 PONTOS (1 CERTIFICADO ACIMA DE 20H)	LIDERANÇA E COMPORTAMENTO: 18,1	
		CURSO SUPERIOR/TÉCNICO: 2,5 PONTOS	**TOTAL DE PONTOS ENTREVISTA: 44,5 PONTOS**	
		TOTAL DE PONTOS ANÁLISE CURRICULAR: 25,5 PONTOS		
RODRIGO ALVES NONAKA	281342	TEMPO DE EXPERIÊNCIA ACE: 5 PONTOS	CNH B: 10 PONTOS	**55,7**
		TEMPO DE EXPERIÊNCIA LIDERANÇA: 16 PONTOS	CONHECIMENTO SAÚDE E CONTROLE DE ZOONOSES: 11,8 PONTOS	
		CURSOS SAÚDE/MEIO AMBIENTE: 2 PONTOS (1 CERTIFICADO ACIMA DE 20H)	LIDERANÇA E COMPORTAMENTO: 10,9	
		CURSO SUPERIOR/TÉCNICO: 0 PONTOS	**TOTAL DE PONTOS ENTREVISTA: 32,7 PONTOS**	
		TOTAL DE PONTOS ANÁLISE CURRICULAR: 23 PONTOS		
TATIANE DE ALMEIDA ARAUJO	288328	TEMPO DE EXPERIÊNCIA ACE: 1 PONTOS	CNH B: 10 PONTOS	**60,7**
		TEMPO DE EXPERIÊNCIA LIDERANÇA: 8 PONTOS	CONHECIMENTO SAÚDE E CONTROLE DE ZOONOSES: 12,1 PONTOS	
		CURSOS SAÚDE/MEIO AMBIENTE: 6 PONTOS (3 CERTIFICADO ACIMA DE 20H)	LIDERANÇA E COMPORTAMENTO: 13,6	
		CURSO SUPERIOR/TÉCNICO: 10 PONTOS	**TOTAL DE PONTOS ENTREVISTA: 35,7 PONTOS**	
		TOTAL DE PONTOS ANÁLISE CURRICULAR: 25 PONTOS		
THIAGO LUIZ SANTOS	288332	TEMPO DE EXPERIÊNCIA ACE: 5 PONTOS	CNH B: 10 PONTOS	**41,1**
		TEMPO DE EXPERIÊNCIA LIDERANÇA: 0 PONTOS	CONHECIMENTO SAÚDE E CONTROLE DE ZOONOSES: 9,3 PONTOS	
		CURSOS SAÚDE/MEIO AMBIENTE: 4 PONTOS (2 CERTIFICADOS ACIMA DE 20H)	LIDERANÇA E COMPORTAMENTO: 12,8	
		CURSO SUPERIOR/TÉCNICO: 0 PONTOS	**TOTAL DE PONTOS ENTREVISTA: 32,1 PONTOS**	
		TOTAL DE PONTOS ANÁLISE CURRICULAR: 9 PONTOS		

Lagoa Santa, 01 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde - Interinamente
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG

Publicado por:
Tatiane Macedo Braz
Código Identificador:DB7D65A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR - PNAB EXERCÍCIO 2023/2024 LAGOA SANTA/MG

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação:30882120230004-015374

Ente Recebedor:MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ Ente Recebedor:73.357.469/0001-56

Valor Total do Plano de Ação:R$ 554.775,09

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Os processos de participação social se deram, via Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH) e via consulta direta à sociedade civil.

1. Foram realizadas três reuniões online com o conselho tratando da PNAB:

1.1 Dia 18/04/2023 - 150ª (centésima quinquagésima) reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH), tendo como pauta a Execução do Programa Nacional Aldir Blanc – PNAB. Nº de Participantes: 10 (dez) participantes;

1.2 Dia 02/05/2023 – reuniram-se por teleconferência membros da sociedade civil do COMCEPH junto a membros da Diretoria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, para alinhamentos de como realizar a consulta pública em seus segmentos de representação.Nº de Participantes: 7 (sete) participantes;

1.3 Dia 15/05/2024 - 151ª (centésima quinquagésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH) onde foram ouvidos conselheiros da sociedade civil que realizaram consultas públicas sobre a implementação da PNAB junto aos seus segmentos de representação. Nº de Participantes: 15 (quinze) participantes;

2. Consultas públicas realizadas pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura e por conselheiros representantes da sociedade civil, por meio de formulários Google forms. Nº total de participantes: 167 (cento e sessenta e sete) participantes responderam os formulários.

3. Consultas orais realizadas por conselheira representante da sociedade civil junto a lideranças de 17 (dezessete) grupos das culturas populares, afrobrasileiras e patrimonio imaterial: comunidades congadeiras, povos de terreiro/ matriz africana, grupos de candombe, folias de reis e de capoeira. Estes 17 grupos, povos e comunidades englobam cerca de 450 integrantes.

4. Dia 06/05/2024 – reuniram-se por teleconferência agentes culturais detentores, representantes de grupos das culturas populares e afrobrasileiras e de comunidades tradicionais, e de segmentos artísticos, junto a membros da Diretoria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, para apresentação da Política Cultura VIVA, e a coleta de demandas para a execução do Cultura Viva na PNAB. Nº de participantes: 13 (treze) participantes da sociedade civil.

5. Dia 21/05/2024 - Reunião Temática na Câmara Municipal de Lagoa Santa, realizada em parceria entre executivo e legislativo para oitiva da sociedade civil. Nº de participantes: cerca de 30 (trinta) participantes da sociedade civil;

6. Dia 26/06/2024 - reuniram-se por teleconferência agentes culturais, representantes da sociedade civil, lideranças ligadas aos Pontos de Cultura de Lagoa Santa junto a membros da Diretoria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, para alinhamentos sobre os tipos de editais PNAB-Cultura Viva e qual a melhor forma de atender às demandas imediatas dos Pontos de Cultura do município. Nº de Participantes: 5 (cinco) participantes da sociedade civil;

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
As atas das reuniões com o COMCEPH e da Reunião Temática na Câmara Municipal, mais os resultados do processo de participação social realizados pelo Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH) e pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, se encontram acessíveis pelo link: https://www.lagoasanta.mg.gov.br/noticias/56-turismo-cultura/10319-politica-nacional-aldir-%20blanc-pnab-em-lagoa-santa
A filmagem da Reunião Temática está acessível em: https://www.youtube.com/watch?v=LI4nK7Zyhuc

Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	ValorEstimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio a produções artisticas	198.700,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	16	Não
Fomento Cultural	Edital de bolsa de pesquisa e formação	70.000,00	Chamament o público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Não
Fomento Cultural	Edital de Premiação de Mestras da Cultura Popular	50.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Ações formativas e cursos para apoiar o setor cultural local nas fases de inscrição de editais e/ou de execução e/ou de prestação de contas de projetos contemplados	7.300,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1
Comissão de Seleção em Editais de Fomento	20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	10

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	208.775,09	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
1. O edital que será lançado para a ação 'Edital de Premiação de Mestras da Cultura Popular' visa contemplar 100% de mestras e mestres oriundos de áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais, e corresponderá a 9% do valor total recebido.
2. O edital que será lançado para a ação "Premiação de Pontos de Cultura" visa contemplar no mínimo 50 % de pontos de cultura em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

1. Em todos os editais de fomento, de bolsas ou de premiação que serão lançados, ficam garantidas cotas de no mínimo: 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), 10% (dez por cento) das vagas para pessoas indígenas, e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.
2. Todos os editais de fomento, de bolsas ou de premiação que serão lançados contemplarão critérios diferenciados de pontuação, considerando o perfil dos agentes culturais e equipes compostas, - de forma representativa por mulheres, povos e comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.
3. Todos os editais de fomento e de bolsas preverão que o projeto, a iniciativa ou o espaço que concorra em seleção pública ofereça medidas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto.
4. Em todos os editais de fomento, de bolsas ou de premiação que serão lançados ficam garantidos 20% (vinte por cento) dos recursos para projetos, iniciativas ou o espaços que prevejam ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? SIM
Possui Plano de Cultura? Em elaboração
Possui Fundo de Cultura? Não

Lagoa Santa, 29 de Julho de 2024

ARNALDO FREDERICO CARVALHO MARCHESOTTI
Diretor Municipal de Turismo e Cultura

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Rafaela Thayache Fernandes Farias
Código Identificador:1803CCB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - CONTRATOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO OS CONTRATOS Nº 005/2024, 006/2024 E 007/2024 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E CAMINHÕES CAÇAMBA E CARROCERIA 3/4 TODOS COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA USO CONTÍNUO E USO EVENTUAL, INCLUSO COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÕES DOS CAMINHÕES/EQUIPAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTO E DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA. CONTRATADAS:**FORTUNATO E REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N° 02.716.111/0001-24**, VALOR: R$192.500,00,**FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO, CNPJ N° 09.548.388/0001-34**, VALOR: R$1.534.945,50 E**TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME, CNPJ N° 07.319.976/0001-70**, VALOR: R$ 405.311,50– PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 01/08/2024 E ENCERRANDO-SE NO DIA 01/08/2025 - DATA: 29/07/2024 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

FORTUNATO E REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n° 02.716.111/0001-24							
Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Placa	Unitário	Total
1	12847	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO (1) (ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000) -COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³;- ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000- LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA;- EM BOM ESTADO DE USO A SER AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA;- INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL;OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS.(DIÁRIA: 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS, DIURNO E/OU NOTURNO)- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E OS RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO COM A ENTREGA DA NOTA FISCAL;- EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.	DIA	275	HMS-2777	R$ 700,00	R$ 192.500,00

FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO, CNPJ n° 09.548.388/0001-34							
Seq	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Placa	Unitário	Total
9	12858	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA BASCULANTE TOCO - COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³- CARROCERIA COM NO MÍNIMO 6,50M DECOMPRIMENTO- GRADE PROTETORA DE NO MÍNIMO 70CM EM TODA A SUA EXTENSÃO- ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000- LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CARROCERIA - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA;- INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL;OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com no mínimo de 70 KM rodados em média, diurno e/ou noturno)- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO	DIA	275	CZZ-4941	R$ 849,90	R$ 233.722,50

		RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL- EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.					
10	12857	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA TOCO - COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³- CARROCERIA COM NO MÍNIMO 6,50M DECOMPRIMENTO- GRADE PROTETORA DE NO MÍNIMO 70CM EM TODA A SUA EXTENSÃO- ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000- LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CARROCERIA - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA;- INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL;OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com no mínimo de 70 KM rodados em média, diurno e/ou noturno)- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL- EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.	DIA	275	HBN-8178	R$ 663,00	R$ 182.325,00
7	12851	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ¾(2) -COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - CAPACIDADE DE 3,5 A 5,0 TONELADAS;- GRADE PROTETORA DE NO MÍNIMO 70CM EM TODA A SUA EXTENSÃO- ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000- LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CARROCERIA E ARMAÇÃO COBERTA POR LONA COM ALTURA MÁXIMA DE 1,5M PARA METADE DA CARROCERIA- COM MÓDULO DE PASSAGEIRO PARA NO MÍNIMO 06 PESSOAS- EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA;- INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL;OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com no mínimo de 70 KM rodados em média, diurno e/ou noturno)- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL- EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.	DIA	275	HBN-9700	R$ 586,00	R$ 161.150,00
8	12850	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ¾ (1) - COM MOTORISTA,PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - CAPACIDADE DE 3,5 A 5,0 TONELADAS;- GRADE PROTETORA DE NO MÍNIMO 70CM EM TODA A SUA EXTENSÃO- ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000- LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CARROCERIA E ARMAÇÃO COBERTA POR LONA COM ALTURA MÁXIMA DE 1,5M PARA METADE DA CARROCERIA- COM MÓDULO DE PASSAGEIRO PARA NO MÍNIMO 06 PESSOAS- EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA;- INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL;OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com no mínimo de 70 KM rodados em média, diurno e/ou noturno)- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL- EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.	DIA	275	HBN-8136	R$ 586,00	161.150,00
5	12855	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO (5) (ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2010), COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M3;- ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2010;- LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA;- O BOM ESTADO DE USO A SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA;- INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL; - EQUIPADO COM MÓDULO DE PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO 06 OCUPANTES.- A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS; (08 HORAS TRABALHADAS, DIURNO E/OU NOTURNO)- JORNADA DE TRABALHO DE 7:30 ÀS 11:30 E DE 13:00 ÀS 17:00 (PODENDO SER ALTERADO CONFORME NECESSIDADE DA AUTARQUIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS), COM NO MÍNIMO DE 70 KM RODADOS EM MÉDIA, DIURNO E/OU NOTURNO.- PODENDO SER UTILIZADO EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.-VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS	DIA	275	OOX-6473	R$ 793,86	218.311,50
76	12856	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO (6) (ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2010), COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M3;- ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2010;- LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA;- O BOM ESTADO DE USO A SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA;- INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL; - EQUIPADO COM MÓDULO DE PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO 06 OCUPANTES.- A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS; (08 HORAS TRABALHADAS, DIURNO E/OU NOTURNO)- JORNADA DE TRABALHO DE 7:30 ÀS 11:30 E DE 13:00 ÀS 17:00 (PODENDO SER ALTERADO CONFORME NECESSIDADE DA AUTARQUIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS), COM NO MÍNIMO DE 70 KM RODADOS EM MÉDIA, DIURNO E/OU NOTURNO.- PODENDO SER UTILIZADO EM FINAIS DE SEMANA E	DIA	275	KXY-6767	R$ 793,86	R$ 218.311,50

		FERIADOS.-VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS					
11	12852	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO CONTÍNUO - EQUIPADA COM HORÍMETRO, COM NO MÍNIMO DOIS TAMANHOS DE CONCHA (CAÇAMBA DA RETRO 24" E 12"), POTÊNCIA MÍNIMA DE 80HP, TRAÇÃO 4X4. - - ANO DE FABRICAÇÃO: NÃO INFERIOR A 2015- EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA;- INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL;OBS.: A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (DIÁRIA: 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS, DIURNO E/OU NOTURNO)- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCALOBS.: NO VALOR DA DIÁRIA DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DA MÁQUINA- EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.	DIA	R$ 275,00	HBZN110 BELAH 22160	R$ 935,00	R$ 257.125,00
12	12853	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL - EQUIPADA COM HORÍMETRO, COM NO MÍNIMO DOIS TAMANHOS DE CONCHA (CAÇAMBA DA RETRO 24" E 12"), POTÊNCIA MÍNIMA DE 80HP, TRAÇÃO 4X4; - - ANO DE FABRICAÇÃO: NÃO INFERIOR A 2015- EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA;- INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL;OBS.: A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (DIÁRIA: 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS, DIURNO E/OU NOTURNO)- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCALOBS.: NO VALOR DA DIÁRIA DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DA MÁQUINA- EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.	DIA	110	HBZN580 NVMAH 25679	R$ 935,00	R$ 102.850,00

TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME, CNPJ n° 07.319.976/0001-70							
Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Placa	Unitário	Total
2	12848	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO (2) (ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000) -COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³;- ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000- LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA;- EM BOM ESTADO DE USO A SER AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA;- INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL;OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS.(DIÁRIA: 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS, DIURNO E/OU NOTURNO)- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E OS RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO COM A ENTREGA DA NOTA FISCAL;- EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.	DIA	275	GXO-7652	R$ 680,00	R$ 187.000,00
4	12854	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO (4) (ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2010) -COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M3;- ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2010;- LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA;- O BOM ESTADO DE USO A SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA;- INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL; - EQUIPADO COM MÓDULO DE PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO 06 OCUPANTES.- A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS; (08 HORAS TRABALHADAS, DIURNO E/OU NOTURNO)- JORNADA DE TRABALHO DE 7:30 ÀS 11:30 E DE 13:00 ÀS 17:00 (PODENDO SER ALTERADO CONFORME NECESSIDADE DA AUTARQUIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS), COM NO MÍNIMO DE 70 KM RODADOS EM MÉDIA, DIURNO E/OU NOTURNO.- PODENDO SER UTILIZADO EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS	DIA	275	HNZ-0492	R$ 793,86	R$ 218.311,50

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:4D95FA52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N°11.375/2024 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 11375/2024, de 28 de junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 37.153,96 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2751/2023, de 14 de novembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 37.153,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.122.18.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223	R$ 20.282,43
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 20.282,43
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.361.18.2108-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	261	R$ 266,53
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 266,53
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.004 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE		
08.004.10.304.49.2182-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	583	R$ 1.174,87
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 1.174,87
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.004 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE		
08.004.10.305.49.2183-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	596	R$ 7.011,16
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 7.011,16
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.004 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE		
08.004.10.305.49.2183-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	593	R$ 3.452,48
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 3.452,48
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.004 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE		
08.004.10.305.49.2183-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	597	R$ 2.143,11
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R$ 2.143,11
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
09.002.8.244.9.2049-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1019	R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
09.002.8.244.9.2049-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1019	R$ 850,05
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 850,05
15.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E TRÂNSITO		
15.001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E TRÂNSITO		
15.001.4.122.1.2309-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1056	R$ 973,33
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 973,33
Total dos Créditos.....		**R$ 37.153,96**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 2.143,11
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R$ 2.143,11
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.361.18.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266	R$ 20.282,43
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 20.282,43
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.361.18.2108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259	R$ 266,53
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R$ 266,53
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.122.1.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	447	R$ 1.174,87
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 1.174,87
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.122.1.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	447	R$ 7.011,16
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 7.011,16
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.003 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
08.003.10.301.43.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	550	R$ 3.452,48
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 3.452,48
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.001.8.244.11.2283-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	647	R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.001.8.244.11.2075-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	644	R$ 850,05
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 850,05
15.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E TRÂNSITO		

15.001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E TRÂNSITO		
15.001.6.181.29.2150-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1012	R$ 973,33
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 973,33
Total dos Recursos.....		**R$ 37.153,96**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de junho de 2024.

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

HELIO MARCIO CAMPOS:3753 6362668
Assinado digitalmente por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668ND:C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ACSOLUTIMultiplav5,OU=RenovacaoEletronica,OU=Certificado
Digital, OU=Certificado PF A3, CN=HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Data: 2024.07.26 15:08:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:1A86A009

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N°11.376/2024 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 11376/2024, de 28 de junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.150.685,86 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2816/2024, de 26 de junho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.150.685,86, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.002 - GERÊNCIA GERAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
07.002.22.122.13.2089-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	352	R$ 136.398,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 136.398,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.003 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA		
07.003.20.122.15.2092-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	377	R$ 4.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.800,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.003 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA		
07.003.20.122.15.2092-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	378	R$ 250.221,65
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 250.221,65
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.003 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA		
07.003.20.605.15.1015-4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1029	R$ 500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 500.000,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.006 - FUNDO DE MEIO AMBIENTE		
07.006.18.541.1.2278-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1003	R$ 259.266,21
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R$ 259.266,21
Total dos Créditos.....		**R$ 1.150.685,86**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 259.266,21
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R$ 259.266,21
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
03.002 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL		
03.002.4.122.1.2311-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	77	R$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.122.1.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	152	R$ 100.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.002 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA		
05.002.4.122.1.2312-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	196	R$ 200.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 200.000,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.005 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
07.005.18.542.1.2022-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	417	R$ 136.398,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 136.398,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.005 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
07.005.18.542.1.2022-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	417	R$ 4.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.800,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.005 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
07.005.18.542.1.2022-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	416	R$ 19.670,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 19.670,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.005 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
07.005.18.542.1.2022-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	417	R$ 50.551,65
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 50.551,65
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.005 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
07.005.4.122.1.2300-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	389	R$ 70.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 70.000,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.005 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
07.005.4.122.1.2300-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393	R$ 65.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 65.000,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.006 - FUNDO DE MEIO AMBIENTE		
07.006.18.541.1.2278-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	425	R$ 45.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 45.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
13.001.4.123.1.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	902	R$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 1.150.685,86**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de junho de 2024.

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Assinado digitalmente por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
ND:C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ACSOLUTIMultiplav5,OU=RenovacaoEletronica,OU=Certificado Digital,OU=CertificadoPFA3,CN=HELIOMARCIOCAMPOS:37536362668
Razão:Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:Data:2024.07.2615:08:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:5E2283C5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N°11.360/2024 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11360/2024, de 19 de junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 993.192,97 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2751/2023, de 14 de novembro de 2023,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 993.192,97, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
01.000 - PROCURADORIA-GERAL		
01.001 - PROCURADORIA-GERAL		
01.001.4.122.1.2003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	13	R$ 690,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 690,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.122.38.2169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	175	R$ 265.466,28

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 265.466,28
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.122.38.2169-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176	R$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.122.18.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1053	R$ 40.000,00
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R$ 40.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.122.18.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223	R$ 12.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 12.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.361.18.2108-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	270	R$ 31.682,00
1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à		R$ 31.682,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.361.18.2108-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	264	R$ 4.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 4.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.365.16.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	282	R$ 170.833,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 170.833,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.366.18.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318	R$ 30.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 30.000,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.003 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA		
07.003.20.122.15.2092-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	378	R$ 45.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 45.400,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.003 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA		
07.003.20.122.15.2092-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382	R$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 20.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.004 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE		
08.004.10.305.49.2183-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	598	R$ 10.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.001.8.122.9.2061-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1001	R$ 9.704,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 9.704,40
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
09.002.8.244.9.2189-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	682	R$ 31.517,12
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 31.517,12
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001.28.843.0.2001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	748	R$ 19.800,61
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 19.800,61
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001.28.843.0.2001-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	749	R$ 38.511,73
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 38.511,73
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.004 - GERÊNCIA DE ESPORTES		
10.004.27.812.21.2301-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1054	R$ 3.417,12
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União		R$ 3.417,12
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.004 - GERÊNCIA DE ESPORTES		
10.004.27.812.21.2301-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1054	R$ 816,89
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 816,89
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.004 - GERÊNCIA DE ESPORTES		
10.004.27.812.21.2301-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1055	R$ 62.883,27
2.706.000.0000 - Transferência Especial da União		R$ 62.883,27
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.004 - GERÊNCIA DE ESPORTES		
10.004.27.812.21.2301-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1055	R$ 32.063,35
2.706.000.0000 - Transferência Especial da União		R$ 32.063,35
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.004 - GERÊNCIA DE ESPORTES		
10.004.27.812.21.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	794	R$ 1,00
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito		R$ 1,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E INOVAÇÃO		
12.005.11.334.13.2316-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	1052	R$ 46.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 46.000,00
15.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E TRÂNSITO		
15.003 - GERÊNCIA DE GUARDA CIVIL E VIGIAS		
15.003.6.181.29.2151-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	1039	R$ 18.406,20
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 18.406,20
Total dos Créditos.....		**R$ 993.192,97**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		

Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 40.000,00
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R$ 40.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 62.883,27
2.706.000.0000 - Transferência Especial da União		R$ 62.883,27
01.000 - PROCURADORIA-GERAL		
01.001 - PROCURADORIA-GERAL		
01.001.4.122.1.2003-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	10	R$ 690,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 690,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.15.451.37.1003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	180	R$ 64.246,45
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 64.246,45
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.17.511.40.2171-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	181	R$ 60.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 60.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.17.511.40.2171-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	183	R$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 40.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.17.511.40.2172-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	186	R$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.27.813.37.1002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	189	R$ 33.892,02
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 33.892,02
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.27.813.37.1002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190	R$ 3.202,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.202,28
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.122.1.2198-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	164	R$ 2.305,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.305,80
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.122.37.2168-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	173	R$ 15.721,36
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.721,36
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.002 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA		
05.002.4.122.1.2198-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	193	R$ 23.832,45
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 23.832,45
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.002 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA		
05.002.4.122.1.2312-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	204	R$ 22.265,92
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 22.265,92
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.361.18.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266	R$ 170.833,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 170.833,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.361.18.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	256	R$ 31.682,00
1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à		R$ 31.682,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.361.18.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266	R$ 12.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 12.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.361.18.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266	R$ 30.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 30.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
06.002.12.361.18.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266	R$ 4.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 4.000,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.005 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
07.005.18.542.1.2022-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	417	R$ 45.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 45.400,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.005 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
07.005.4.122.1.2300-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393	R$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 20.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.003 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
08.003.10.301.43.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	550	R$ 10.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.001.8.122.9.2064-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	639	R$ 9.704,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 9.704,40
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
09.002.8.122.9.2076-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	654	R$ 22.017,12
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 22.017,12

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
09.002.8.244.9.2308-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	695	R$ 500,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 500,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
09.002.8.244.9.2044-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	658	R$ 3.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 3.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
09.002.8.244.9.2189-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	685	R$ 5.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
09.002.8.244.9.2044-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	662	R$ 1.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 1.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001.13.391.6.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	746	R$ 1,00
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito		R$ 1,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
10.003.13.391.7.2276-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	771	R$ 19.800,61
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 19.800,61
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
10.003.13.391.7.2276-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	771	R$ 38.511,73
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 38.511,73
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.004 - GERÊNCIA DE ESPORTES		
10.004.27.812.21.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800	R$ 584,07
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 584,07
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.004 - GERÊNCIA DE ESPORTES		
10.004.27.812.21.2301-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	799	R$ 232,82
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 232,82
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.004 - GERÊNCIA DE ESPORTES		
10.004.27.812.21.2301-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	798	R$ 32.063,35
2.706.000.0000 - Transferência Especial da União		R$ 32.063,35
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.004 - GERÊNCIA DE ESPORTES		
10.004.4.122.21.2125-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	791	R$ 3.417,12
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União		R$ 3.417,12
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E INOVAÇÃO		
12.005.11.334.13.2316-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	898	R$ 46.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 46.000,00
15.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E TRÂNSITO		
15.003 - GERÊNCIA DE GUARDA CIVIL E VIGIAS		
15.003.6.181.29.2151-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	961	R$ 18.406,20
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 18.406,20
Total dos Recursos.....		**R$ 993.192,97**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de junho de 2024.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

HELIO MARCIO CAMPOS:3753 6362668
Assinado digitalmente por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU =Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU= Certificado PF A3, CN=HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.26 15:06:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:FA38C6CC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N°11.359/2024 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 11359/2024, de 19 de junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 413.578,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2798/2024, de 18 de abril de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 413.578,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.122.1.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	442	R$ 370,12
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R$ 370,12
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.302.44.2320-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	514	R$ 3.762,96
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R$ 3.762,96
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.302.44.2260-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	496	R$ 3.762,96
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R$ 3.762,96
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002 - HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS		
08.002.10.302.45.2194-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	534	R$ 19.909,50
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R$ 19.909,50
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002 - HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS		
08.002.10.302.45.2194-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535	R$ 5.089,16
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R$ 5.089,16
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.003 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
08.003.10.301.43.2184-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	570	R$ 271.000,00
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R$ 271.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.003 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
08.003.10.301.43.2175-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554	R$ 940,74
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R$ 940,74
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.003 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
08.003.10.301.43.2175-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	553	R$ 26.528,87
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R$ 26.528,87
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.004 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE		
08.004.10.305.49.2183-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	593	R$ 67.916,33
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R$ 67.916,33
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.004 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE		
08.004.10.305.49.2183-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	593	R$ 2.822,22
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R$ 2.822,22
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.004 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE		
08.004.10.305.49.2183-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	593	R$ 11.475,64
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R$ 11.475,64
Total dos Créditos.....		**R$ 413.578,50**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 271.000,00
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R$ 271.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 67.916,33
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R$ 67.916,33
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 370,12
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R$ 370,12
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 3.762,96
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R$ 3.762,96
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 940,74
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R$ 940,74
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 26.528,87
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R$ 26.528,87
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 2.822,22
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R$ 2.822,22
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 19.909,50
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R$ 19.909,50
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 5.089,16
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R$ 5.089,16
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 3.762,96
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R$ 3.762,96
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 11.475,64
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R$ 11.475,64
Total dos Recursos.....		**R$ 413.578,50**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de junho de 2024.

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

HELIO MARCIO CAMPOS:37536 362668

Assinado digitalmente por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU= Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: Data: 2024.07.26 15:05:49-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:9EEAB096

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N°11.349/2024 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 11349/2024, de 5 de junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 339.976,08 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2751/2023, de 14 de novembro de 2023,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 339.976,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	25	R$ 6.528,09
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.528,09
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
03.002 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL		
03.002.4.122.1.2311-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	85	R$ 3.003,48
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		R$ 3.003,48
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
03.002 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL		
03.002.4.122.1.2311-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1046	R$ 44.041,72
2.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		R$ 44.041,72
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
03.002 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL		
03.002.4.122.1.2311-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	85	R$ 20.832,71
2.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		R$ 20.832,71
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.007 - FUNDO MUNCIPAL DE SANEAMENTO		
07.007.17.511.12.2141-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1022	R$ 1,00
2.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de		R$ 1,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.007 - FUNDO MUNCIPAL DE SANEAMENTO		
07.007.17.511.12.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1047	R$ 1,00
2.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de		R$ 1,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
09.002.8.244.9.2308-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	699	R$ 5.810,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 5.810,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001.28.843.0.2001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	748	R$ 12.435,43
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 12.435,43
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001.28.843.0.2001-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	749	R$ 25.375,82
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 25.375,82
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001.4.122.34.2326-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	743	R$ 83,75
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 83,75
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001.4.122.5.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	738	R$ 2.230,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.230,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.002.13.392.7.2303-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	763	R$ 8.320,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.320,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.004 - GERÊNCIA DE ESPORTES		
10.004.27.813.23.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	806	R$ 10.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
10.006.23.695.14.2305-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	823	R$ 636,08
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 636,08
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.007 - GERÊNCIA DE TURISMO		
10.007.23.695.14.2273-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1028	R$ 100.000,00
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito		R$ 100.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.001.4.122.1.2046-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1049	R$ 177,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 177,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.001.4.122.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	849	R$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 339.976,08**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 44.041,72
2.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		R$ 44.041,72
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 20.832,71
2.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		R$ 20.832,71
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22	R$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24	R$ 1.480,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.480,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	R$ 1.048,09
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.048,09
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	18	R$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 40.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO VICE PREFEITO		
02.002.4.122.1.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34	R$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO VICE PREFEITO		
02.002.4.122.1.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35	R$ 25.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 25.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - CONTROLADORIA INTERNA		
02.003.4.122.1.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50	R$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 20.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
03.002 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL		
03.002.4.122.38.2169-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	90	R$ 3.003,48
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		R$ 3.003,48
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.007 - FUNDO MUNCIPAL DE SANEAMENTO		
07.007.17.511.12.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	436	R$ 1,00
2.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de		R$ 1,00
07.000 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
07.007 - FUNDO MUNCIPAL DE SANEAMENTO		
07.007.17.511.12.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	436	R$ 1,00
2.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de		R$ 1,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
09.002.8.122.9.2076-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	654	R$ 5.810,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 5.810,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.001.13.391.6.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	746	R$ 100.000,00
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito		R$ 100.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
10.003.13.391.7.2276-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	771	R$ 12.435,43
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 12.435,43
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
10.003.13.391.7.2276-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	771	R$ 25.375,82
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 25.375,82
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
10.003.13.391.7.2276-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	771	R$ 10.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.500,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		

10.003.13.391.7.2276-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	771	R$ 636,08
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 636,08
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
10.003.13.391.7.2276-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	771	R$ 83,75
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 83,75
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
10.003.13.391.7.2276-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	771	R$ 2.230,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.230,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO		
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
10.003.13.391.7.2276-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	771	R$ 8.320,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.320,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.001.4.122.8.2158-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	867	R$ 177,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 177,00
Total dos Recursos.....		**R$ 339.976,08**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de junho de 2024.

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Assinado digitalmente por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668ND:C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ACSOLUTIMultiplav5,OU= Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PFA3,CN=HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:Data:2024.07.2615:05:00-03'00'FoxitPDFReaderVersão:12.1.1

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:891B961D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.449, DE 24 DE JULHO DE 2024

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento de nº. 2024004035, protocolizado em 23/02/2024, pela Empresa Firpi e Faleiros Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 53.302.401/0001-62, com Sede em Belo Horizonte, Rua São Paulo, nº1.071, Bloco B, Salas 618 e 620, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato, representado por Márcio Augustus Firpi, brasileiro, advogado, solteiro, portador do CPF nº 806.780.686-15, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Lafaiete, 766, apto 1304, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, CEP 31030-010, e-mail marciofirpi@hotmail.com, no qual solicita a aprovação de projeto de **DESMEMBRAMENTO do Terreno urbano, com área 30.000,00m2ou 03,000ha, situado em lugar denominado Fazenda do Pacheco e Ferreira", imóvel com destinação urbana (averbação 9.18558- protocolo 67935) nesta cidade, devidamente matriculado sob o Nº 18.558, expedida pelo CRI da Comarca de Ouro Branco.**

Considerando que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, através da Gerência de Aprovação de Projetos e Alvará, e, de acordo com o parecer técnico nº 083/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Núcleo de Inteligência Ambiental- NIA.

Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº. 1.794/2010, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 2.188, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Desmembramento do terreno urbano, oriundo da Matrícula 18.558**, devidamente registrado no CRI da Comarca, de propriedade da Empresa Firpi e Faleiros Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 53.302.401/0001-62, com área de 03,000ha ou 30.000,00m2.

• Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano com 30.000,00m² (3,0ha):

Inicia-se se no marco denominado **'P-01'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635328.152 m** e N= **7728413.266 m** , marco este localizado **P-02**, dividindo-o com o **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **104°15'07"** e a distância de **16.48 m** até o marco **'P-02'** (E=**635344.125 m** e N=**7728409.209 m**) cravado **P-03**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **168°20'33"** e a distância de **0.34 m** até o marco **'P-03'** (E=**635344.195 m** e N=**7728408.872 m**) cravado **P-04**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **89°54'04"** e a distância de **4.26 m** até o marco **'P-04'** (E=**635348.457 m** e N=**7728408.879 m**) cravado **P-04A**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA -**

MÓDULO 01 REMANESCENTE com o azimute de **89°32'55"** e a distância de **87.75 m** até o marco **'P-04A'** (E=**635436.200 m** e N=**7728409.570 m**) cravado **P-04B**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **192°07'02"** e a distância de **157.16 m** até o marco **'P-04B'** (E=**635403.210 m** e N=**7728255.910 m**) cravado **P-04C**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **177°24'00"** e a distância de **84.21 m** até o marco **'P-04C'** (E=**635407.030 m** e N=**7728171.790 m**) cravado **P-04D**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **168°47'33"** e a distância de **95.34 m** até o marco **'P-04D'** (E=**635425.560 m** e N=**7728078.270 m**) cravado **P-04E**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **246°37'25"** e a distância de **52.50 m** até o marco **'P-04E'** (E=**635377.370 m** e N=**7728057.440 m**) cravado **P-04F**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **238°59'48"** e a distância de **60.23 m** até o marco **'P-04F'** (E=**635325.749 m** e N=**7728026.419 m**) cravado **P-04G**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **5°16'18"** e a distância de **5.01 m** até o marco **'P-04G'** (E=**635326.209 m** e N=**7728031.408 m**) cravado **P-04H**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **14°48'13"** e a distância de **11.25 m** até o marco **'P-04H'** (E=**635329.084 m** e N=**7728042.287 m**) cravado **P-04I**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **32°35'50"** e a distância de **6.06 m** até o marco **'P-04I'** (E=**635332.349 m** e N=**7728047.392 m**) cravado **P-04J**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **9°05'01"** e a distância de **11.58 m** até o marco **'P-04J'** (E=**635334.177 m** e N=**7728058.830 m**) cravado **P-04K**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **356°07'29"** e a distância de **21.53 m** até o marco **'P-04K'** (E=**635332.723 m** e N=**7728080.306 m**) cravado **P-36**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **330°29'51"** e a distância de **2.84 m** até o marco **'P-36'** (E=**635331.326 m** e N=**7728082.774 m**) cravado **P-37**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **330°29'51"** e a distância de **2.46 m** até o marco **'P-37'** (E=**635330.116 m** e N=**7728084.912 m**) cravado **P-38**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **304°42'18"** e a distância de **23.93 m** até o marco **'P-38'** (E=**635310.445 m** e N=**7728098.536 m**) cravado **P-39**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **69°10'23"** e a distância de DESENVOLVIMENTO DE CURVA COM **15.16 m** até o marco **'P-39'** (E=**635324.117 m** e N=**7728103.737 m**) cravado **P-01**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **0°44'49"** e a distância de **328.36 m** até o marco **'P-01'** (E=**635328.152 m** e N=**7728413.266 m**) cravado **P-02**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **30.000,00m² (3,0ha.)**

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas, com área de 30.000m2.

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-01	P-02	7728413.266	635328.152	104°15'07"	16.48	0.99982500	20°32'17.797" S	43°42'06.880" W
P-02	P-03	7728409.209	635344.125	168°20'33"	0.34	0.99982506	20°32'17.924" S	43°42'06.327" W
P-03	P-04	7728408.872	635344.195	89°54'04"	4.26	0.99982506	20°32'17.935" S	43°42'06.325" W
P-04	P-04A	7728408.879	635348.457	89°32'55"	87.75	0.99982507	20°32'17.934" S	43°42'06.178" W
P-04A	P-04B	7728409.570	635436.200	192°07'02"	157.16	0.99982536	20°32'17.889" S	43°42'03.148" W
P-04B	P-04C	7728255.910	635403.210	177°24'00"	84.21	0.99982525	20°32'22.895" S	43°42'04.245" W
P-04C	P-04D	7728171.790	635407.030	168°47'33"	95.34	0.99982527	20°32'25.629" S	43°42'04.090" W
P-04D	P-04E	7728078.270	635425.560	246°37'25"	52.50	0.99982533	20°32'28.666" S	43°42'03.425" W
P-04E	P-04F	7728057.440	635377.370	238°59'48"	60.23	0.99982517	20°32'29.356" S	43°42'05.083" W
P-04F	P-04G	7728026.419	635325.749	5°16'18"	5.01	0.99982500	20°32'30.378" S	43°42'06.857" W
P-04G	P-04H	7728031.408	635326.209	14°48'13"	11.25	0.99982500	20°32'30.216" S	43°42'06.842" W
P-04H	P-04I	7728042.287	635329.084	32°35'50"	6.06	0.99982501	20°32'29.861" S	43°42'06.746" W
P-04I	P-04J	7728047.392	635332.349	9°05'01"	11.58	0.99982502	20°32'29.694" S	43°42'06.634" W
P-04J	P-04K	7728058.830	635334.177	356°07'29"	21.53	0.99982502	20°32'29.322" S	43°42'06.574" W
P-04K	P-36	7728080.306	635332.723	330°29'51"	2.84	0.99982502	20°32'28.624" S	43°42'06.631" W
P-36	P-37	7728082.774	635331.326	330°29'51"	2.46	0.99982501	20°32'28.544" S	43°42'06.679" W
P-37	P-38	7728084.912	635330.116	304°42'18"	23.93	0.99982501	20°32'28.475" S	43°42'06.722" W
P-38	P-39	7728098.536	635310.445	69°10'23"	15.16	0.99982495	20°32'28.037" S	43°42'07.405" W
P-39	P-01	7728103.737	635324.117	0°44'49"	328.36	0.99982499	20°32'27.864" S	43°42'06.934" W

§2º. O Desmembramento da área indicada no artigo 1º, se fará em 33 (trinta e três) lotes urbanos, a saber: LOTE 01, com 219,00m2; LOTE 02, com 210,37m2; LOTE 03, com 209,72m2; LOTE 04 com 210,04m2; LOTE 05, com 210,19m2; LOTE 06, com 210,07m2; LOTE 07, com 210,21m2; LOTE 08, com 210,42m2;LOTE 09, com 210,68m2; LOTE 10, com 210,09m2; LOTE 11, com 210,16m2; LOTE 12, com 209,63m2; LOTE 13, com 210,03m2; LOTE 14, com 210,16m2; LOTE 15, com 209,98m2; LOTE 16, com 209,90m2; LOTE 17, com 210,07m2; LOTE 18, com 209,48m2; LOTE 19, com 209,46m2; LOTE 20, com 209,62m2; LOTE 21, com 209,72m2; LOTE 22, com 209,82m2; LOTE 23, com 210,10m2; LOTE 24, com 209,92m2; LOTE 25, com 209,19m2; LOTE 26, com 209,64m2; LOTE 27, com 209,64m2; LOTE 28, com 210,01m2; LOTE 29, 210,32m2; LOTE 30, com 210,31m2; LOTE 31, com 207,44m2; LOTE 32 com 408,11m2; LOTE 33, com 23.076,50m2.

1) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 01 de 219,00m²:

Inicia-se se no marco denominado **'P-01'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635328.152 m** e N= **7728413.266 m** , marco este localizado **P-02**, dividindo-o com o **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **104°15'07"** e a distância de **16.48 m** até o marco **'P-02'** (E=**635344.125 m** e N=**7728409.209 m**) cravado **P-03**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **168°20'33"** e a distância de **0.34 m** até o marco **'P-03'** (E=**635344.195 m** e N=**7728408.872 m**) cravado **P-04**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **89°54'04"** e a distância de **4.26 m** até o marco **'P-04'** (E=**635348.457 m** e N=**7728408.879 m**) cravado **P-05**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **148°58'20"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-05'** (E=**635353.610 m** e N=**7728400.312 m**) cravado **P-69**; Daí segue confrontando com **LOTE 02** com o azimute de **270°18'36"** e a distância de **22.37 m** até o marco **'P-69'** (E=**635331.237 m** e N=**7728400.433 m**) cravado **P-01**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **346°28'56"** e a distância de **13.20 m** até o marco **'P-01'** (E=**635328.152 m** e N=**7728413.266 m**) cravado **P-02**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 219,00m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-01	P-02	7728413.266	635328.152	104°15'07"	16.48	0.99982500	20°32'17.797" S	43°42'06.880" W

P-02	P-03	7728409.209	635344.125	168°20'33"	0.34	0.99982506	20°32'17.924" S	43°42'06.327" W
P-03	P-04	7728408.872	635344.195	89°54'04"	4.26	0.99982506	20°32'17.935" S	43°42'06.325" W
P-04	P-05	7728408.879	635348.457	148°58'20"	10.00	0.99982507	20°32'17.934" S	43°42'06.178" W
P-05	P-69	7728400.312	635353.610	270°18'36"	22.37	0.99982509	20°32'18.211" S	43°42'05.997" W
P-69	P-01	7728400.433	635331.237	346°28'56"	13.20	0.99982501	20°32'18.213" S	43°42'06.770" W

2) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 02 de 210,37m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-69'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635331.237 m** e N= **7728400.433 m** , marco este localizado **P-05**, dividindo-o com o **LOTE 01**; Daí segue confrontando com **LOTE 01** com o azimute de **90°18'36"** e a distância de **22.37 m** até o marco **'P-05'** (E=**635353.610 m** e N=**7728400.312 m**) cravado **P-06**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **162°12'28"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-06'** (E=**635356.666 m** e N=**7728390.790 m**) cravado **P-68**; Daí segue confrontando com **LOTE 03** com o azimute de **270°38'24"** e a distância de **22.01 m** até o marco **'P-68'** (E=**635334.657 m** e N=**7728391.036 m**) cravado **P-69**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **340°00'02"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-69'** (E=**635331.237 m** e N=**7728400.433 m**) cravado **P-05**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,37m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-69	P-05	7728400.433	635331.237	90°18'36"	22.37	0.99982501	20°32'18.213" S	43°42'06.770" W
P-05	P-06	7728400.312	635353.610	162°12'28"	10.00	0.99982509	20°32'18.211" S	43°42'05.997" W
P-06	P-68	7728390.790	635356.666	270°38'24"	22.01	0.99982510	20°32'18.520" S	43°42'05.889" W
P-68	P-69	7728391.036	635334.657	340°00'02"	10.00	0.99982503	20°32'18.518" S	43°42'06.649" W

3) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 03 de 209,72m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-68'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635334.657 m** e N= **7728391.036 m** , marco este localizado **P-06**, dividindo-o com o **LOTE 02**; Daí segue confrontando com **LOTE 02** com o azimute de **90°38'24"** e a distância de **22.01 m** até o marco **'P-06'** (E=**635356.666 m** e N=**7728390.790 m**) cravado **P-07**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **168°01'45"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-07'** (E=**635358.740 m** e N=**7728381.008 m**) cravado **P-67**; Daí segue confrontando com **LOTE 04** com o azimute de **271°05'37"** e a distância de **21.36 m** até o marco **'P-67'** (E=**635337.385 m** e N=**7728381.415 m**) cravado **P-68**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **344°10'05"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-68'** (E=**635334.657 m** e N=**7728391.036 m**) cravado **P-06**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 209,72m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-68	P-06	7728391.036	635334.657	90°38'24"	22.01	0.99982503	20°32'18.518" S	43°42'06.649" W
P-06	P-07	7728390.790	635356.666	168°01'45"	10.00	0.99982510	20°32'18.520" S	43°42'05.889" W
P-07	P-67	7728381.008	635358.740	271°05'37"	21.36	0.99982511	20°32'18.838" S	43°42'05.815" W
P-67	P-68	7728381.415	635337.385	344°10'05"	10.00	0.99982503	20°32'18.830" S	43°42'06.552" W

4) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 04 de 210,04m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-67'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635337.385 m** e N= **7728381.415 m** , marco este localizado **P-07**, dividindo-o com o **LOTE 03**; Daí segue confrontando com **LOTE 03** com o azimute de **91°05'37"** e a distância de **21.36 m** até o marco **'P-07'** (E=**635358.740 m** e N=**7728381.008 m**) cravado **P-08**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **177°17'06"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-08'** (E=**635359.214 m** e N=**7728371.019 m**) cravado **P-66**; Daí segue confrontando com **LOTE 05** com o azimute de **271°09'58"** e a distância de **21.04 m** até o marco **'P-66'** (E=**635338.181 m** e N=**7728371.447 m**) cravado **P-67**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **355°26'24"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-67'** (E=**635337.385 m** e N=**7728381.415 m**) cravado **P-07**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,04m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-67	P-07	7728381.415	635337.385	91°05'37"	21.36	0.99982503	20°32'18.830" S	43°42'06.552" W
P-07	P-08	7728381.008	635358.740	177°17'06"	10.00	0.99982511	20°32'18.838" S	43°42'05.815" W
P-08	P-66	7728371.019	635359.214	271°09'58"	21.04	0.99982511	20°32'19.162" S	43°42'05.796" W
P-66	P-67	7728371.447	635338.181	355°26'24"	10.00	0.99982504	20°32'19.154" S	43°42'06.522" W

5) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 05 de 210,19m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-66'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635338.181 m** e N= **7728371.447 m** , marco este localizado **P-08**, dividindo-o com o **LOTE 04**; Daí segue confrontando com **LOTE 04** com o azimute de **91°09'58"** e a distância de **21.04 m** até o marco **'P-08'** (E=**635359.214 m** e N=**7728371.019 m**) cravado **P-09**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **181°10'24"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-09'** (E=**635359.009 m** e N=**7728361.021 m**) cravado **P-65**; Daí segue confrontando com **LOTE 06** com o azimute de **271°09'58"** e a distância de **21.00 m** até o marco **'P-65'** (E=**635338.014 m** e N=**7728361.448 m**) cravado **P-66**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **0°57'25"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-66'** (E=**635338.181 m** e N=**7728371.447 m**) cravado **P-08**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,19m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-66	P-08	7728371.447	635338.181	91°09'58"	21.04	0.99982504	20°32'19.154" S	43°42'06.522" W
P-08	P-09	7728371.019	635359.214	181°10'24"	10.00	0.99982511	20°32'19.162" S	43°42'05.796" W
P-09	P-65	7728361.021	635359.009	271°09'58"	21.00	0.99982511	20°32'19.488" S	43°42'05.800" W
P-65	P-66	7728361.448	635338.014	0°57'25"	10.00	0.99982504	20°32'19.479" S	43°42'06.525" W

6) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 06 de 210,07m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-65'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635338.014 m** e N= **7728361.448 m** , marco este localizado **P-09**, dividindo-o com o **LOTE 05**; Daí segue confrontando com **LOTE 05** com o azimute de **91°09'58"** e a distância de **21.00 m** até o marco **'P-09'** (E=**635359.009 m** e N=**7728361.021 m**) cravado **P-10**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **183°21'56"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-10'** (E=**635358.422 m** e N=**7728351.038 m**) cravado **P-64**; Daí segue confrontando com **LOTE 07** com o azimute de **271°10'26"** e a distância de **21.07 m** até o marco **'P-64'** (E=**635337.359 m** e N=**7728351.470 m**) cravado **P-65**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **3°45'04"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-65'** (E=**635338.014 m** e N=**7728361.448 m**) cravado **P-09**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,07m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-65	P-09	7728361.448	635338.014	91°09'58"	21.00	0.99982504	20°32'19.479" S	43°42'06.525" W
P-09	P-10	7728361.021	635359.009	183°21'56"	10.00	0.99982511	20°32'19.488" S	43°42'05.800" W
P-10	P-64	7728351.038	635358.422	271°10'26"	21.07	0.99982510	20°32'19.813" S	43°42'05.818" W
P-64	P-65	7728351.470	635337.359	3°45'04"	10.00	0.99982503	20°32'19.804" S	43°42'06.545" W

7) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 07 de 210,21m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-64'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635337.359 m** e N= **7728351.470 m** , marco este localizado **P-10**, dividindo-o com o **LOTE 06**; Daí segue confrontando com **LOTE 06** com o azimute de **91°10'26"** e a distância de **21.07 m** até o marco **'P-10'** (E=**635358.422 m** e N=**7728351.038 m**) cravado **P-11**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **189°40'56"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-11'**(E=**635356.740 m** e N=**7728341.181 m**) cravado **P-63**; Daí segue confrontando com **LOTE 08** com o azimute de **271°23'22"** e a distância de **21.53 m** até o marco **'P-63'** (E=**635335.213 m** e N=**7728341.703 m**) cravado **P-64**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **12°23'29"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-64'** (E=**635337.359 m** e N=**7728351.470 m**) cravado **P-10**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,21m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-64	P-10	7728351.470	635337.359	91°10'26"	21.07	0.99982503	20°32'19.804" S	43°42'06.545" W
P-10	P-11	7728351.038	635358.422	189°40'56"	10.00	0.99982510	20°32'19.813" S	43°42'05.818" W
P-11	P-63	7728341.181	635356.740	271°23'22"	21.53	0.99982510	20°32'20.134" S	43°42'05.873" W
P-63	P-64	7728341.703	635335.213	12°23'29"	10.00	0.99982503	20°32'20.122" S	43°42'06.616" W

8) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 08 de 210,42m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-63'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635335.213 m** e N= **7728341.703 m** , marco este localizado **P-11**, dividindo-o com o **LOTE 07**; Daí segue confrontando com **LOTE 07** com o azimute de **91°23'22"** e a distância de **21.53 m** até o marco **'P-11'** (E=**635356.740 m** e N=**7728341.181 m**) cravado **P-12**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **193°38'07"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-12'** (E=**635354.383 m** e N=**7728331.463 m**) cravado **P-62**; Daí segue confrontando com **LOTE 09** com o azimute de **271°23'13"** e a distância de **21.53 m** até o marco **'P-62'** (E=**635332.860 m** e N=**7728331.984 m**) cravado **P-63**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **13°36'41"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-63'** (E=**635335.213 m** e N=**7728341.703 m**) cravado **P-11**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,42m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-63	P-11	7728341.703	635335.213	91°23'22"	21.53	0.99982503	20°32'20.122" S	43°42'06.616" W
P-11	P-12	7728341.181	635356.740	193°38'07"	10.00	0.99982510	20°32'20.134" S	43°42'05.873" W
P-12	P-62	7728331.463	635354.383	271°23'13"	21.53	0.99982509	20°32'20.450" S	43°42'05.952" W
P-62	P-63	7728331.984	635332.860	13°36'41"	10.00	0.99982502	20°32'20.439" S	43°42'06.695" W

9) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 09 de 210,68m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-62'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635332.860 m** e N= **7728331.984 m** , marco este localizado **P-12**, dividindo-o com o **LOTE 08**; Daí segue confrontando com **LOTE 08** com o azimute de **91°23'13"** e a distância de **21.53 m** até o marco **'P-12'** (E=**635354.383 m** e N=**7728331.463 m**) cravado **P-13**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **192°58'55"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-13'** (E=**635352.136 m** e N=**7728321.718 m**) cravado **P-61**; Daí segue confrontando com **LOTE 10** com o azimute de **271°14'58"** e a distância de **21.26 m** até o marco **'P-61'** (E=**635330.879 m** e N=**7728322.182 m**) cravado **P-62**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **11°25'26"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-62'** (E=**635332.860 m** e N=**7728331.984 m**) cravado **P-12**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,68m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-62	P-12	7728331.984	635332.860	91°23'13"	21.53	0.99982502	20°32'20.439" S	43°42'06.695" W
P-12	P-13	7728331.463	635354.383	192°58'55"	10.00	0.99982509	20°32'20.450" S	43°42'05.952" W
P-13	P-61	7728321.718	635352.136	271°14'58"	21.26	0.99982508	20°32'20.768" S	43°42'06.027" W
P-61	P-62	7728322.182	635330.879	11°25'26"	10.00	0.99982501	20°32'20.758" S	43°42'06.761" W

10) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 10 de 210,09m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-61'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635330.879 m** e N= **7728322.182 m** , marco este localizado **P-13**, dividindo-o com o **LOTE 09**; Daí segue confrontando com **LOTE 09** com o azimute de **91°14'58"** e a distância de **21.26 m** até o marco **'P-13'** (E=**635352.136 m** e N=**7728321.718 m**) cravado **P-14**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **189°52'42"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-14'**

(E=**635350.421 m** e N=**7728311.866 m**) cravado **P-60**; Daí segue confrontando com **LOTE 11** com o azimute de **271°11'43"** e a distância de **21.12 m** até o marco **'P-60'** (E=**635329.302 m** e N=**7728312.307 m**) cravado **P-61**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **9°04'35"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-61'** (E=**635330.879 m** e N=**7728322.182 m**) cravado **P-13**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,09m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-61	P-13	7728322.182	635330.879	91°14'58"	21.26	0.99982501	20°32'20.758" S	43°42'06.761" W
P-13	P-14	7728321.718	635352.136	189°52'42"	10.00	0.99982508	20°32'20.768" S	43°42'06.027" W
P-14	P-60	7728311.866	635350.421	271°11'43"	21.12	0.99982508	20°32'21.089" S	43°42'06.083" W
P-60	P-61	7728312.307	635329.302	9°04'35"	10.00	0.99982501	20°32'21.080" S	43°42'06.812" W

11) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 11 de 210,16m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-60'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635329.302 m** e N= **7728312.307 m** , marco este localizado **P-14**, dividindo-o com o **LOTE 10**; Daí segue confrontando com **LOTE 10** com o azimute de **91°11'43"** e a distância de **21.12 m** até o marco **'P-14'** (E=**635350.421 m** e N=**7728311.866 m**) cravado **P-15**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **185°17'52"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-15'** (E=**635349.498 m** e N=**7728301.909 m**) cravado **P-59**; Daí segue confrontando com **LOTE 12** com o azimute de **271°10'29"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P-59'** (E=**635328.492 m** e N=**7728302.340 m**) cravado **P-60**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **4°38'46"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-60'** (E=**635329.302 m** e N=**7728312.307 m**) cravado **P-14**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,16m².
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-60	P-14	7728312.307	635329.302	91°11'43"	21.12	0.99982501	20°32'21.080" S	43°42'06.812" W
P-14	P-15	7728311.866	635350.421	185°17'52"	10.00	0.99982508	20°32'21.089" S	43°42'06.083" W
P-15	P-59	7728301.909	635349.498	271°10'29"	21.01	0.99982507	20°32'21.413" S	43°42'06.112" W
P-59	P-60	7728302.340	635328.492	4°38'46"	10.00	0.99982501	20°32'21.404" S	43°42'06.838" W

12) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 12 de 209,63m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-59'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635328.492 m** e N= **7728302.340 m** , marco este localizado **P-15**, dividindo-o com o **LOTE 11**; Daí segue confrontando com **LOTE 11** com o azimute de **91°10'29"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P-15'** (E=**635349.498 m** e N=**7728301.909 m**) cravado **P-16**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **179°57'47"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-16'** (E=**635349.504 m** e N=**7728291.911 m**) cravado **P-58**; Daí segue confrontando com **LOTE 13** com o azimute de **271°10'05"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P-58'** (E=**635328.499 m** e N=**7728292.340 m**) cravado **P-59**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **359°57'41"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-59'** (E=**635328.492 m** e N=**7728302.340 m**) cravado **P-15**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 209,63m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-59	P-15	7728302.340	635328.492	91°10'29"	21.01	0.99982501	20°32'21.404" S	43°42'06.838" W
P-15	P-16	7728301.909	635349.498	179°57'47"	10.00	0.99982507	20°32'21.413" S	43°42'06.112" W
P-16	P-58	7728291.911	635349.504	271°10'05"	21.01	0.99982508	20°32'21.738" S	43°42'06.109" W
P-58	P-59	7728292.340	635328.499	359°57'41"	10.00	0.99982501	20°32'21.729" S	43°42'06.835" W

13) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 13 de 210,03m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-58'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635328.499 m** e N= **7728292.340 m** , marco este localizado **P-16**, dividindo-o com o **LOTE 12**; Daí segue confrontando com **LOTE 12** com o azimute de **91°10'05"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P-16'** (E=**635349.504 m** e N=**7728291.911 m**) cravado **P-17**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **179°25'39"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-17'** (E=**635349.604 m** e N=**7728281.910 m**) cravado **P-57**; Daí segue confrontando com **LOTE 14** com o azimute de **271°10'29"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P-57'** (E=**635328.599 m** e N=**7728282.340 m**) cravado **P-58**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **359°25'39"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-58'** (E=**635328.499 m** e N=**7728292.340 m**) cravado **P-16**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,03m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-58	P-16	7728292.340	635328.499	91°10'05"	21.01	0.99982501	20°32'21.729" S	43°42'06.835" W
P-16	P-17	7728291.911	635349.504	179°25'39"	10.00	0.99982508	20°32'21.738" S	43°42'06.109" W
P-17	P-57	7728281.910	635349.604	271°10'29"	21.01	0.99982508	20°32'22.063" S	43°42'06.103" W
P-57	P-58	7728282.340	635328.599	359°25'39"	10.00	0.99982501	20°32'22.054" S	43°42'06.828" W

14) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 14 de 210,16m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-57'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635328.599 m** e N= **7728282.340 m** , marco este localizado **P-17**, dividindo-o com o **LOTE 13**; Daí segue confrontando com **LOTE 13** com o azimute de **91°10'29"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P--17'** (E=**635349.604 m** e N=**7728281.910 m**) cravado **P-18**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **178°55'21"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-18'** (E=**635349.790 m** e N=**7728272.003 m**) cravado **P-56**; Daí segue confrontando com **LOTE 15**com o azimute de **270°55'20"** e a distância de **21.05 m** até o marco **'P-56'** (E=**635328.763 m** e N=**7728272.342 m**) cravado **P-57**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **359°03'22"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-57'** (E=**635328.599 m** e N=**7728282.340 m**) cravado **P-17**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,16m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-57	P--17	7728282.340	635328.599	91°10'29"	21.01	0.99982501	20°32'22.054" S	43°42'06.828" W
P--17	P-18	7728281.910	635349.604	178°55'21"	9.91	0.99982508	20°32'22.063" S	43°42'06.103" W
P-18	P-56	7728272.003	635349.790	270°55'20"	21.05	0.99982508	20°32'22.385" S	43°42'06.094" W
P-56	P-57	7728272.342	635328.763	359°03'22"	10.00	0.99982501	20°32'22.379" S	43°42'06.820" W

15) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 15 de 209,98m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-56'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635328.763 m** e N= **7728272.342 m** , marco este localizado **P-18**, dividindo-o com o **LOTE 14**; Daí segue confrontando com **LOTE 14** com o azimute de **90°55'20"** e a distância de **21.05 m** até o marco **'P-18'** (E=**635349.790 m** e N=**7728272.003 m**) cravado **P-19**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **176°56'29"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-19'** (E=**635350.329 m** e N=**7728261.925 m**) cravado **P-55**; Daí segue confrontando com **LOTE 16** com o azimute de **271°10'14"** e a distância de **21.05 m** até o marco **'P-55'** (E=**635329.281 m** e N=**7728262.355 m**) cravado **P-56**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **357°01'50"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-56'** (E=**635328.763 m** e N=**7728272.342 m**) cravado **P-18**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 209,98m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-56	P-18	7728272.342	635328.763	90°55'20"	21.05	0.99982501	20°32'22.379" S	43°42'06.820" W
P-18	P-19	7728272.003	635349.790	176°56'29"	10.00	0.99982508	20°32'22.385" S	43°42'06.094" W
P-19	P-55	7728261.925	635350.329	271°10'14"	21.05	0.99982508	20°32'22.713" S	43°42'06.073" W
P-55	P-56	7728262.355	635329.281	357°01'50"	10.00	0.99982501	20°32'22.704" S	43°42'06.799" W

16) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 16 de 209,90m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-55'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635329.281 m** e N= **7728262.355 m** , marco este localizado **P-19**, dividindo-o com o **LOTE 15**; Daí segue confrontando com **LOTE 15** com o azimute de **91°10'14"** e a distância de **21.05 m** até o marco **'P-19'** (E=**635350.329 m** e N=**7728261.925 m**) cravado **P-20**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **177°16'55"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-20'** (E=**635350.803 m** e N=**7728251.936 m**) cravado **P-54**; Daí segue confrontando com **LOTE 17** com o azimute de **271°10'41"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P-54'** (E=**635329.796 m** e N=**7728252.368 m**) cravado **P-55**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **357°03'09"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-55'** (E=**635329.281 m** e N=**7728262.355 m**) cravado **P-19**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 209,90m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-55	P-19	7728262.355	635329.281	91°10'14"	21.05	0.99982501	20°32'22.704" S	43°42'06.799" W
P-19	P-20	7728261.925	635350.329	177°16'55"	10.00	0.99982508	20°32'22.713" S	43°42'06.073" W
P-20	P-54	7728251.936	635350.803	271°10'41"	21.01	0.99982508	20°32'23.037" S	43°42'06.053" W
P-54	P-55	7728252.368	635329.796	357°03'09"	10.00	0.99982501	20°32'23.029" S	43°42'06.779" W

17) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 17 de 210,07m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-54'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635329.796 m** e N= **7728252.368 m** , marco este localizado **P-20**, dividindo-o com o **LOTE 16**; Daí segue confrontando com **LOTE 16** com o azimute de **91°10'41"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P-20'** (E=**635350.803 m** e N=**7728251.936 m**) cravado **P-21**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **177°02'46"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-21'** (E=**635351.319 m** e N=**7728241.931 m**) cravado **P-53**; Daí segue confrontando com **LOTE 18** com o azimute de **271°13'30"** e a distância de **21.03 m** até o marco **'P-53'** (E=**635330.294 m** e N=**7728242.381 m**) cravado **P-54**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **357°08'32"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-54'** (E=**635329.796 m** e N=**7728252.368 m**) cravado **P-20**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,07m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-54	P-20	7728252.368	635329.796	91°10'41"	21.01	0.99982501	20°32'23.029" S	43°42'06.779" W
P-20	P-21	7728251.936	635350.803	177°02'46"	10.02	0.99982508	20°32'23.037" S	43°42'06.053" W
P-21	P-53	7728241.931	635351.319	271°13'30"	21.03	0.99982508	20°32'23.363" S	43°42'06.033" W
P-53	P-54	7728242.381	635330.294	357°08'32"	10.00	0.99982501	20°32'23.353" S	43°42'06.759" W

18) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 18 de 209,48m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-53'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635330.294 m** e N= **7728242.381 m** , marco este localizado **P-21**, dividindo-o com o **LOTE 17**; Daí segue confrontando com **LOTE 17** com o azimute de **91°13'30"** e a distância de **21.03 m** até o marco **'P-21'** (E=**635351.319 m** e N=**7728241.931 m**) cravado **P-22**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **177°46'20"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-22'** (E=**635351.707 m** e N=**7728231.957 m**) cravado **P-52**; Daí segue confrontando com **LOTE 19** com o azimute de **271°10'55"** e a distância de **20.99 m** até o marco **'P-52'** (E=**635330.725 m** e N=**7728232.390 m**) cravado **P-53**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **357°31'50"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-53'** (E=**635330.294 m** e N=**7728242.381 m**) cravado **P-21**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 209,48m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-53	P-21	7728242.381	635330.294	91°13'30"	21.03	0.99982501	20°32'23.353" S	43°42'06.759" W
P-21	P-22	7728241.931	635351.319	177°46'20"	9.98	0.99982508	20°32'23.363" S	43°42'06.033" W
P-22	P-52	7728231.957	635351.707	271°10'55"	20.99	0.99982508	20°32'23.687" S	43°42'06.017" W
P-52	P-53	7728232.390	635330.725	357°31'50"	10.00	0.99982501	20°32'23.678" S	43°42'06.741" W

19) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 19 de 209,46m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-52'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635330.725 m** e N= **7728232.390 m** , marco este localizado **P-22**, dividindo-o com o **LOTE 18**; Daí segue confrontando com **LOTE 18** com o azimute de **91°10'55"** e a distância de **20.99 m** até o marco **'P-22'** (E=**635351.707 m** e N=**7728231.957 m**) cravado **P-23**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **177°46'20"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-23'** (E=**635352.096 m** e N=**7728221.965 m**) cravado **P-51**; Daí segue confrontando com **LOTE 20** com o azimute de **271°10'58"** e a distância de **20.98 m** até o marco **'P-51'** (E=**635331.119 m** e N=**7728222.398 m**) cravado **P-52**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **357°44'20"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-52'** (E=**635330.725 m** e N=**7728232.390 m**) cravado **P-22**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 209,46m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-52	P-22	7728232.390	635330.725	91°10'55"	20.99	0.99982501	20°32'23.678" S	43°42'06.741" W
P-22	P-23	7728231.957	635351.707	177°46'20"	10.00	0.99982508	20°32'23.687" S	43°42'06.017" W
P-23	P-51	7728221.965	635352.096	271°10'58"	20.98	0.99982508	20°32'24.012" S	43°42'06.001" W
P-51	P-52	7728222.398	635331.119	357°44'20"	10.00	0.99982501	20°32'24.003" S	43°42'06.725" W

20) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 20 de 209,62m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-51'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635331.119 m** e N= **7728222.398 m** , marco este localizado **P-23**, dividindo-o com o **LOTE 19**; Daí segue confrontando com **LOTE 19** com o azimute de **91°10'58"** e a distância de **20.98 m** até o marco **'P-23'** (E=**635352.096 m** e N=**7728221.965 m**) cravado **P-24**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **177°46'20"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-24'** (E=**635352.485 m** e N=**7728211.972 m**) cravado **P-50**; Daí segue confrontando com **LOTE 21** com o azimute de **271°10'40"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P-50'** (E=**635331.476 m** e N=**7728212.404 m**) cravado **P-51**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **357°57'22"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-51'** (E=**635331.119 m** e N=**7728222.398 m**) cravado **P-23**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 209,62m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-51	P-23	7728222.398	635331.119	91°10'58"	20.98	0.99982501	20°32'24.003" S	43°42'06.725" W
P-23	P-24	7728221.965	635352.096	177°46'20"	10.00	0.99982508	20°32'24.012" S	43°42'06.001" W
P-24	P-50	7728211.972	635352.485	271°10'40"	21.01	0.99982508	20°32'24.337" S	43°42'05.984" W
P-50	P-51	7728212.404	635331.476	357°57'22"	10.00	0.99982502	20°32'24.328" S	43°42'06.710" W

21) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 21 de 209,72m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-50'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635331.476 m** e N= **7728212.404 m** , marco este localizado **P-24**, dividindo-o com o **LOTE 20**; Daí segue confrontando com **LOTE 20** com o azimute de **91°10'40"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P-24'** (E=**635352.485 m** e N=**7728211.972 m**) cravado **P-25**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **177°56'15"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-25'** (E=**635352.844 m** e N=**7728201.979 m**) cravado **P-49**; Daí segue confrontando com **LOTE 22**com o azimute de **270°25'10"** e a distância de **21.03 m** até o marco **'P-49'** (E=**635331.848 m** e N=**7728202.132 m**) cravado **P-50**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **357°55'28"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-50'** (E=**635331.476 m** e N=**7728212.404 m**) cravado **P-24**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 209,72m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-50	P-24	7728212.404	635331.476	91°10'40"	21.01	0.99982502	20°32'24.328" S	43°42'06.710" W
P-24	P-25	7728211.972	635352.485	177°56'15"	10.00	0.99982508	20°32'24.337" S	43°42'05.984" W
P-25	P-49	7728201.979	635352.844	270°25'10"	21.00	0.99982509	20°32'24.662" S	43°42'05.969" W
P-49	P-50	7728202.132	635331.848	357°55'28"	10.28	0.99982502	20°32'24.662" S	43°42'06.694" W

22) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 22 de 209,82m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-49'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635331.848 m** e N= **7728202.411 m** , marco este localizado **P-25**, dividindo-o com o **LOTE 21**; Daí segue confrontando com **LOTE 21** com o azimute de **91°10'47"** e a distância de **21.03 m** até o marco **'P-25'** (E=**635352.844 m** e N=**7728201.979 m**) cravado **P-26**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **177°46'20"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-26'** (E=**635353.233 m** e N=**7728191.986 m**) cravado **P-48**; Daí segue confrontando com **LOTE 23** com o azimute de **271°10'43"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P-48'** (E=**635332.230 m** e N=**7728192.418 m**) cravado **P-49**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **357°48'51"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-49'** (E=**635331.848 m** e N=**7728202.411 m**) cravado **P-25**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 209,82m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-49	P-25	7728202.411	635331.848	91°10'47"	21.03	0.99982502	20°32'24.653" S	43°42'06.694" W
P-25	P-26	7728201.979	635352.844	177°46'20"	10.00	0.99982509	20°32'24.662" S	43°42'05.969" W
P-26	P-48	7728191.986	635353.233	271°10'43"	21.01	0.99982509	20°32'24.986" S	43°42'05.953" W
P-48	P-49	7728192.418	635332.230	357°48'51"	10.00	0.99982502	20°32'24.978" S	43°42'06.678" W

23) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 23 de 210,10m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-48'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635332.230 m** e N= **7728192.418 m** , marco este localizado **P-26**, dividindo-o com o **LOTE 22**; Daí segue confrontando com **LOTE 22** com o azimute de **91°10'43"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P-26'** (E=**635353.233 m** e N=**7728191.986 m**) cravado **P-27**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **179°36'52"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-27'**

(E=**635353.301 m** e N=**7728181.971 m**) cravado **P-47**; Daí segue confrontando com **LOTE 24** com o azimute de **271°13'19"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P-47'** (E=**635332.297 m** e N=**7728182.419 m**) cravado **P-48**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **359°36'52"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-48'** (E=**635332.230 m** e N=**7728192.418 m**) cravado **P-26**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,10m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-48	P-26	7728192.418	635332.230	91°10'43"	21.01	0.99982502	20°32'24.978" S	43°42'06.678" W
P-26	P-27	7728191.986	635353.233	179°36'52"	10.02	0.99982509	20°32'24.986" S	43°42'05.953" W
P-27	P-47	7728181.971	635353.301	271°13'19"	21.01	0.99982509	20°32'25.312" S	43°42'05.948" W
P-47	P-48	7728182.419	635332.297	359°36'52"	10.00	0.99982502	20°32'25.303" S	43°42'06.673" W

24) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 24 de 209,92m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-47'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635332.297 m** e N= **7728182.419 m** , marco este localizado **P-27**, dividindo-o com o **LOTE 23**; Daí segue confrontando com **LOTE 23** com o azimute de **91°13'19"** e a distância de **21.01 m** até o marco **'P-27'** (E=**635353.301 m** e N=**7728181.971 m**) cravado **P-28**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **180°08'10"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-28'** (E=**635353.277 m** e N=**7728171.974 m**) cravado **P-46**; Daí segue confrontando com **LOTE 25** com o azimute de **271°12'59"** e a distância de **20.97 m** até o marco **'P-46'** (E=**635332.314 m** e N=**7728172.419 m**) cravado **P-47**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **359°54'13"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-47'** (E=**635332.297 m** e N=**7728182.419 m**) cravado **P-27**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 209,92m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-47	P-27	7728182.419	635332.297	91°13'19"	21.01	0.99982502	20°32'25.303" S	43°42'06.673" W
P-27	P-28	7728181.971	635353.301	180°08'10"	10.00	0.99982509	20°32'25.312" S	43°42'05.948" W
P-28	P-46	7728171.974	635353.277	271°12'59"	20.97	0.99982509	20°32'25.637" S	43°42'05.946" W
P-46	P-47	7728172.419	635332.314	359°54'13"	10.00	0.99982502	20°32'25.628" S	43°42'06.670" W

25) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 25 de 209,19m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-46'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635332.314 m** e N= **7728172.419 m** , marco este localizado **P-28**, dividindo-o com o **LOTE 24**; Daí segue confrontando com **LOTE 24** com o azimute de **91°12'59"** e a distância de **20.97 m** até o marco **'P-28'** (E=**635353.277 m** e N=**7728171.974 m**) cravado **P-29**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **180°35'05"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-29'** (E=**635353.175 m** e N=**7728161.987 m**) cravado **P-45**; Daí segue confrontando com **LOTE 26** com o azimute de **271°11'00"** e a distância de **20.90 m** até o marco **'P-45'** (E=**635332.278 m** e N=**7728162.419 m**) cravado **P-46**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **0°12'18"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-46'** (E=**635332.314 m** e N=**7728172.419 m**) cravado **P-28**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 209,19m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-46	P-28	7728172.419	635332.314	91°12'59"	20.97	0.99982502	20°32'25.628" S	43°42'06.670" W
P-28	P-29	7728171.974	635353.277	180°35'05"	10.00	0.99982509	20°32'25.637" S	43°42'05.946" W
P-29	P-45	7728161.987	635353.175	271°11'00"	20.90	0.99982509	20°32'25.962" S	43°42'05.947" W
P-45	P-46	7728162.419	635332.278	0°12'18"	10.00	0.99982502	20°32'25.953" S	43°42'06.668" W

36) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 26 de 209,64m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-45'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635332.278 m** e N= **7728162.419 m** , marco este localizado **P-29**, dividindo-o com o **LOTE 25**; Daí segue confrontando com **LOTE 25** com o azimute de **91°11'00"** e a distância de **20.90 m** até o marco **'P-29'** (E=**635353.175 m** e N=**7728161.987 m**) cravado **P-30**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **180°00'00"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-30'** (E=**635353.175 m** e N=**7728151.964 m**) cravado **P-44**; Daí segue confrontando com **LOTE 27** com o azimute de **271°14'28"** e a distância de **20.98 m** até o marco **'P-44'** (E=**635332.099 m** e N=**7728152.420 m**) cravado **P-45**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **1°01'36"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-45'** (E=**635332.278 m** e N=**7728162.419 m**) cravado **P-29**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 209,64m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-45	P-29	7728162.419	635332.278	91°11'00"	20.90	0.99982502	20°32'25.953" S	43°42'06.668" W
P-29	P-30	7728161.987	635353.175	180°00'00"	10.00	0.99982509	20°32'25.962" S	43°42'05.947" W
P-30	P-44	7728151.964	635353.175	271°14'28"	20.98	0.99982509	20°32'26.288" S	43°42'05.944" W
P-44	P-45	7728152.420	635332.099	1°01'36"	10.00	0.99982502	20°32'26.279" S	43°42'06.672" W

27) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 27 de 209,64m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-44'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635332.099 m** e N= **7728152.420 m** , marco este localizado **P-30**, dividindo-o com o **LOTE 26** ; Daí segue confrontando com **LOTE 26** com o azimute de **91°14'49"** e a distância de **20.98 m** até o marco **'P-30'** (E=**635353.073 m** e N=**7728151.964 m**) cravado **P-31**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **181°24'33"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-31'** (E=**635352.827 m**e N=**7728141.991 m**) cravado **P-43**; Daí segue confrontando com **LOTE 28** com o azimute de **271°10'56"** e a distância de **21.00 m** até o marco **'P-43'** (E=**635331.831 m** e N=**7728142.424 m**) cravado **P-44**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **1°32'12"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-44'** (E=**635332.099 m** e N=**7728152.420 m**) cravado **P-30**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 209,64m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-44	P-30	7728152.420	635332.099	91°14'49"	20.98	0.99982502	20°32'26.279" S	43°42'06.672" W
P-30	P-31	7728151.964	635353.073	181°24'33"	9.98	0.99982509	20°32'26.288" S	43°42'05.948" W
P-31	P-43	7728141.991	635352.827	271°10'56"	21.00	0.99982509	20°32'26.613" S	43°42'05.953" W
P-43	P-44	7728142.424	635331.831	1°32'12"	10.00	0.99982502	20°32'26.604" S	43°42'06.678" W

28) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 28 de 210,01m²:

Inicia-se se no marco denominado **'P-43'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635331.831 m** e N= **7728142.424 m** , marco este localizado **P-31**, dividindo-o com o **LOTE 27**; Daí segue confrontando com **LOTE 27** com o azimute de **91°10'56"** e a distância de **21.00 m** até o marco **'P-31'** (E=**635352.827 m** e N=**7728141.991 m**) cravado **P-30**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **182°57'30"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-32'** (E=**635352.311 m** e N=**7728132.004 m**) cravado **P-42**; Daí segue confrontando com **LOTE 29**com o azimute de **271°11'03"** e a distância de **21.02 m** até o marco **'P-42'** (E=**635331.293 m** e N=**7728132.438 m**) cravado **P-43**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **3°05'01"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-43'** (E=**635331.831 m** e N=**7728142.424 m**) cravado **P-31**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,01m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-43	P-31	7728142.424	635331.831	91°10'56"	21.00	0.99982502	20°32'26.604" S	43°42'06.678" W
P-31	P-32	7728141.991	635352.827	182°57'30"	10.00	0.99982509	20°32'26.613" S	43°42'05.953" W
P-32	P-42	7728132.004	635352.311	271°11'03"	21.02	0.99982508	20°32'26.937" S	43°42'05.968" W
P-42	P-43	7728132.438	635331.293	3°05'01"	10.00	0.99982501	20°32'26.929" S	43°42'06.694" W

29) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 29 de 210,32m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-42'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635331.293 m** e N= **7728132.438 m** , marco este localizado **P-32**, dividindo-o com o **LOTE 28**; Daí segue confrontando com **LOTE 28** com o azimute de **91°11'03"** e a distância de **21.02 m** até o marco **'P-32'** (E=**635352.311 m** e N=**7728132.004 m**) cravado **P-33**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **184°38'13"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-33'** (E=**635351.503 m** e N=**7728122.037 m**) cravado **P-41**; Daí segue confrontando com **LOTE 30** com o azimute de **271°12'13"** e a distância de **21.13 m** até o marco **'P-41'** (E=**635330.375 m** e N=**7728122.481 m**) cravado **P-42**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **5°15'58"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-42'** (E=**635331.293 m** e N=**7728132.438 m**) cravado **P-32**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,32m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-42	P-32	7728132.438	635331.293	91°11'03"	21.02	0.99982501	20°32'26.929" S	43°42'06.694" W
P-32	P-33	7728132.004	635352.311	184°38'13"	10.00	0.99982508	20°32'26.937" S	43°42'05.968" W
P-33	P-41	7728122.037	635351.503	271°12'13"	21.13	0.99982508	20°32'27.262" S	43°42'05.994" W
P-41	P-42	7728122.481	635330.375	5°15'58"	10.00	0.99982501	20°32'27.253" S	43°42'06.723" W

30) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 30 de 210,31m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-41'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635330.375 m** e N= **7728122.481 m** , marco este localizado **P-33**, dividindo-o com o **LOTE 29**; Daí segue confrontando com **LOTE 29** com o azimute de **91°12'13"** e a distância de **21.13 m** até o marco **'P-33'** (E=**635351.503 m** e N=**7728122.037 m**) cravado **P-34**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **188°28'33"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-34'** (E=**635350.029 m** e N=**7728112.146 m**) cravado **P-40**; Daí segue confrontando com **LOTE 31** com o azimute de **271°16'28"** e a distância de **21.32 m** até o marco **'P-40'** (E=**635328.710 m** e N=**7728112.620 m**) cravado **P-41**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **9°35'02"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-41'** (E=**635330.375 m** e N=**7728122.481 m**) cravado **P-33**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,31m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-41	P-33	7728122.481	635330.375	91°12'13"	21.13	0.99982501	20°32'27.253" S	43°42'06.723" W
P-33	P-34	7728122.037	635351.503	188°28'33"	10.00	0.99982508	20°32'27.262" S	43°42'05.994" W
P-34	P-40	7728112.146	635350.029	271°16'28"	21.32	0.99982508	20°32'27.584" S	43°42'06.042" W
P-40	P-41	7728112.620	635328.710	9°35'02"	10.00	0.99982501	20°32'27.574" S	43°42'06.778" W

31) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 31 de 207,44m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-40'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635328.710 m** e N= **7728112.620 m** , marco este localizado **P-34**, dividindo-o com o **LOTE 30**; Daí segue confrontando com **LOTE 30** com o azimute de **91°16'28"** e a distância de **21.32 m** até o marco **'P-34'** (E=**635350.029 m** e N=**7728112.146 m**) cravado **P-35**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **194°12'39"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-35'** (E=**635347.574 m** e N=**7728102.452 m**) cravado **P-39**; Daí segue confrontando com **LOTE 32** com o azimute de **273°08'12"** e a distância de **23.49 m** até o marco **'P-39'** (E=**635324.117 m** e N=**7728103.737 m**) cravado **P-40**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **27°20'30"** e a distância de **10.00 m** até o marco **'P-40'** (E=**635328.710 m** e N=**7728112.620 m**) cravado **P-34**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 207,44m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-40	P-34	7728112.620	635328.710	91°16'28"	21.32	0.99982501	20°32'27.574" S	43°42'06.778" W

P-34	P-35	7728112.146	635350.029	194°12'39"	10.00	0.99982508	20°32'27.584" S	43°42'06.042" W
P-35	P-39	7728102.452	635347.574	273°08'12"	23.49	0.99982507	20°32'27.900" S	43°42'06.124" W
P-39	P-40	7728103.737	635324.117	27°20'30"	10.00	0.99982499	20°32'27.864" S	43°42'06.934" W

32) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 32 de 408,11m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-39'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635324.117 m** e N= **7728103.737 m** , marco este localizado **P-35**, dividindo-o com o **LOTE 31**; Daí segue confrontando com **LOTE 31** com o azimute de **93°08'12"** e a distância de **23.49 m** até o marco **'P-35'** (E=**635347.574 m** e N=**7728102.452 m**) cravado **P-36**; Daí segue confrontando com **LOTE 33** com o azimute de **219°32'48"** e a distância DESENVOLVIMENTO DE CURVA DE **25.99 m** até o marco**'P-36'** (E=**635331.326 m** e N=**7728082.774 m**) cravado **P-37**; Daí segue confrontando com **CAMPO DE FUTEBOL - PMOB** com o azimute de **330°29'51"** e a distância de **2.46 m** até o marco **'P-37'** (E=**635330.116 m** e N=**7728084.912 m**) cravado **P-38**; Daí segue confrontando com **CAMPO DE FUTEBOL - PMOB** com o azimute de **304°42'18"** e a distância de **23.93 m** até o marco **'P-38'** (E=**635310.445 m** e N=**7728098.536 m**) cravado **P-39**; Daí segue confrontando com **RUA JOÃO LEANDRO RODRIGUES** com o azimute de **69°10'23"** e a distância DESENVOLVIMENTO DE CURVA **15.16 m** até o marco **'P-39'** (E=**635324.117 m** e N=**7728103.737 m**) cravado **P-35**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 408,11m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-39	P-35	7728103.737	635324.117	93°08'12"	23.49	0.99982499	20°32'27.864" S	43°42'06.934" W
P-35	P-36	7728102.452	635347.574	219°32'48"	25.99	0.99982507	20°32'27.900" S	43°42'06.124" W
P-36	P-37	7728082.774	635331.326	330°29'51"	2.46	0.99982501	20°32'28.544" S	43°42'06.679" W
P-37	P-38	7728084.912	635330.116	304°42'18"	23.93	0.99982501	20°32'28.475" S	43°42'06.722" W
P-38	P-39	7728098.536	635310.445	69°10'23"	15.16	0.99982495	20°32'28.037" S	43°42'07.405" W

33) Descrição dos limites e confrontações da área Total do Terreno Urbano LOTE 33 de 23.076,50m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-04'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **635348.457 m** e N= **7728408.879 m** , marco este localizado **P-04A**, dividindo-o com o **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **89°32'55"** e a distância de **87.75 m** até o marco **'P-04A'** (E=**635436.200 m** e N=**7728409.570 m**) cravado **P-04B**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **192°07'02"** e a distância de **157.16 m** até o marco **'P-04B'** (E=**635403.210 m** e N=**7728255.910 m**) cravado **P-04C**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **177°24'00"** e a distância de **84.21 m** até o marco **'P-04C'** (E=**635407.030 m** e N=**7728171.790 m**) cravado **P-04D**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **168°47'33"** e a distância de **95.34 m** até o marco **'P-04D'** (E=**635425.560 m** e N=**7728078.270 m**) cravado **P-04E**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **246°37'25"** e a distância de **52.50 m** até o marco **'P-04E'** (E=**635377.370 m** e N=**7728057.440 m**) cravado **P-04F**; Daí segue confrontando com **FAZENDA DO PACHECO E FERREIRA - MÓDULO 01 REMANESCENTE** com o azimute de **238°59'48"** e a distância de **60.23 m** até o marco **'P-04F'** (E=**635325.749 m** e N=**7728026.419 m**) cravado **P-04G**; Daí segue confrontando com **CAMPO DE FUTEBOL - PMOB** com o azimute de **5°16'18"** e a distância de **5.01 m** até o marco **'P-04G'** (E=**635326.209 m** e N=**7728031.408 m**) cravado **P-04H**; Daí segue confrontando com **CAMPO DE FUTEBOL - PMOB** com o azimute de **14°48'13"** e a distância de **11.25 m** até o marco **'P-04H'** (E=**635329.084 m** e N=**7728042.287 m**) cravado **P-04I**; Daí segue confrontando com **CAMPO DE FUTEBOL - PMOB** com o azimute de **32°35'50"** e a distância de **6.06 m** até o marco **'P-04I'** (E=**635332.349 m** e N=**7728047.392 m**) cravado **P-04J**; Daí segue confrontando com **CAMPO DE FUTEBOL - PMOB** com o azimute de **9°05'01"** e a distância de **11.58 m** até o marco **'P-04J'** (E=**635334.177 m** e N=**7728058.830 m**) cravado **P-04K**; Daí segue confrontando com **CAMPO DE FUTEBOL - PMOB** com o azimute de **356°07'29"** e a distância de **21.53 m** até o marco **'P-04K'** (E=**635332.723 m** e N=**7728080.306 m**) cravado **P-36**; Daí segue confrontando com **CAMPO DE FUTEBOL - PMOB** com o azimute de **330°29'51"** e a distância de **2.84 m** até o marco **'P-36'** (E=**635331.326 m** e N=**7728082.774 m**) cravado **P-35**; Daí segue confrontando com **LOTE 32** com o azimute de **39°32'48"** e a distância DESENVOLVIMENTO DE CURVA DE **25.99 m** até o marco **'P-35'** (E=**635347.574 m** e N=**7728102.452 m**) cravado **P-04**; Daí segue confrontando com **LOTE 31 À LOTE 01** com o azimute de **0°09'55"** e a distância de **310.00 m** até o marco **'P-04'** (E=**635348.457 m** e N=**7728408.879 m**) cravado **P-04A**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 23.076,50m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-04	P-04A	7728408.879	635348.457	89°32'55"	87.75	0.99982507	20°32'17.934" S	43°42'06.178" W
P-04A	P-04B	7728409.570	635436.200	192°07'02"	157.16	0.99982536	20°32'17.889" S	43°42'03.148" W
P-04B	P-04C	7728255.910	635403.210	177°24'00"	84.21	0.99982525	20°32'22.895" S	43°42'04.245" W
P-04C	P-04D	7728171.790	635407.030	168°47'33"	95.34	0.99982527	20°32'25.629" S	43°42'04.090" W
P-04D	P-04E	7728078.270	635425.560	246°37'25"	52.50	0.99982533	20°32'28.666" S	43°42'03.425" W
P-04E	P-04F	7728057.440	635377.370	238°59'48"	60.23	0.99982517	20°32'29.356" S	43°42'05.083" W
P-04F	P-04G	7728026.419	635325.749	5°16'18"	5.01	0.99982500	20°32'30.378" S	43°42'06.857" W
P-04G	P-04H	7728031.408	635326.209	14°48'13"	11.25	0.99982500	20°32'30.216" S	43°42'06.842" W
P-04H	P-04I	7728042.287	635329.084	32°35'50"	6.06	0.99982501	20°32'29.861" S	43°42'06.746" W
P-04I	P-04J	7728047.392	635332.349	9°05'01"	11.58	0.99982502	20°32'29.694" S	43°42'06.634" W
P-04J	P-04K	7728058.830	635334.177	356°07'29"	21.53	0.99982502	20°32'29.322" S	43°42'06.574" W
P-04K	P-36	7728080.306	635332.723	330°29'51"	2.84	0.99982502	20°32'28.624" S	43°42'06.631" W
P-36	P-35	7728082.774	635331.326	39°32'48"	25.99	0.99982501	20°32'28.544" S	43°42'06.679" W
P-35	P-04	7728102.452	635347.574	0°09'55"	306.43	0.99982507	20°32'27.900" S	43°42'06.124" W

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3º.. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24de julho de 2024

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:0F72908C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL 001.2024 – PSS COVEIROS

,

Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação por Escolaridade	Pontuação por experiência (Limitada a 8 pontos conforme item 4.5 do Edital 001/24)	Pontuação Total	Classificação
Jontam Lopes de Miranda	27/10/1975	2	8	**10**	1
Allan Rodrigues Queiroz	24/05/1983	2	8	**10**	2
IGOR SOARES RODRIGUES	18/02/1993	2	8	**10**	3
Eduardo germano boy	08/06/1995	2	8	**10**	4
ANGELO DOS SANTOS SILVA	25/10/1967	1	8	**9**	5
EDSON DE CAMARGO	28/10/1970	0	8	**8**	6
Athos Alcantara	12/04/1976	0	8	**8**	7
Fernando Maria de Jesus	30/04/1980	0	8	**8**	8
Diego Lima Almeida	06/09/1995	2	4	**6**	9
Mateus felipe dos santos trindade	13/12/2000	2	4	**6**	10
Fabiana lourdes dos santos	03/02/1980	1	4	**5**	11
João esteves Miranda	16/01/1981	0	4	**4**	12
Joanes Nunes Martins	21 08 1983	0	2	**2**	13
Gilberto Antônio de Lisboa	23/021/986	2	0	**2**	14
Julio Alexandre Fachini	17/05/1989	2	0	**2**	15
Luis Muller Ferreira Goltara	02/03/1998	2	0	**2**	16
Rebeca Bonutti Pereira dos Santos	07/01/1999	2	0	**2**	17
Thiago Azevedo Lara	01/12/2000	2	0	**2**	18
Leandro Marcos da Silva costa	03/04/1982	0	0	**0**	19

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8433C4F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 5161

LEI MUNICIPAL Nº 5161
PROJETO DE LEI Nº 5653

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO ÀS CAIXAS ESCOLARES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no exercício corrente, repasses financeiros, na forma de contribuições, às Caixas Escolares das Unidades Municipais de Ensino, em conformidade ao disposto na Lei Municipal n° 4801, de 07 de outubro de 2021, nos valores correspondentes:

ITEM	UNIDADE EXECUTORA	CNPJ	VALOR (R$)
1	CAIXA ESCOLAR CAROLINA MUMIC SOFIATTI	43.633.371/0001-13	R$ 10.000,00
2	CAIXA ESCOLAR DONA MESSIAS ALVES LUIZ CERIZE	10.972.773/0001-93	R$ 25.000,00
3	CAIXA ESCOLAR EMILIANA FERREIRA DE SOUZA	10.972.759/0001-90	R$ 10.000,00
4	CAIXA ESCOLAR FREI BRUNO RODRIGUES	10.972.732/0001-05	R$ 10.000,00
5	CAIXA ESCOLAR INÊS FERREIRA MARCOLINI	10.972.779/0001-60	R$ 10.000,00
6	CAIXA ESCOLAR JOÃO XXIII	10.972.742/0001-32	R$ 10.000,00
7	CAIXA ESCOLAR OTILIA AMARAL SOARES	10.972.767/0001-36	R$ 10.000,00
8	CAIXA ESCOLAR VER ANTONINO JOSÉ AMORIM	20.277.597/0001-23	R$ 10.000,00
9	CAIXA ESCOLAR VINICIO SCARANO	10.972.749/0001-54	R$ 10.000,00
10	UNIDADE EXECUTORA PROFESSOR JOSÉ CARLOS MALDI	43.635.517/0001-60	R$ 10.000,00
11	CAIXA ESCOLAR CAMPOS DO AMARAL	03.113.922/0001-01	R$ 10.000,00
12	CAIXA ESCOLAR TERMOPOLIS	05.034.820/0001-18	R$ 10.000,00
13	CAIXA ESCOLAR FRANCISCO DANIEL	03.115.632/0001-99	R$ 10.000,00
14	CAIXA ESCOLAR IBRANTINA AMARAL	05.023.416/0001-49	R$ 10.000,00
15	CAIXA ESCOLAR INTERVENTOR NORALDINO LIMA	19.370.808/0001-99	R$ 10.000,00
16	UNIDADE EXECUTORA MORRO VERMELHO	07.431.793/0001-42	R$ 10.000,00
17	CAIXA ESCOLAR NAPOLEÃO VOLPE	05.034.856/0001-00	R$ 10.000,00
18	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ALICE NAVES FERREIRA	09.813.699/0001-83	R$ 10.000,00
19	CAIXA ESCOLAR HILDA BORGES PEDROSA	27.667.806/0001-94	R$ 10.000,00
20	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE LOURDES DIZARÓ	03.004.167/0001-19	R$ 10.000,00
21	CAIXA ESCOLAR E.M. WULFIDA MARCOLINI	05.996.612/0001-08	R$ 10.000,00

22	CAIXA ESCOLAR ROQUE SCARANO	05.034.838/0001-10	R$ 10.000,00
23	CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ	46.617.626/0001-42	R$ 25.000,00
24	CAIXA ESCOLAR CECILIA MONTANHINI	51.062.641/0001-01	R$ 10.000,00
25	CAIXA ESCOLAR OSCAR SCAVAZZA	-	R$ 10.000,00
	TOTAL		**R$ 280.000,00**

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de do-tação orçamentária própria do Município, consignadas no exercício financeiro de 2024, no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sob a rubrica 02 06 02 12 365 1202 0.057 335041 F 310; 02 06 02 12 365 1202 0.057 445041 F 311 (Educação Infantil); e 02 06 03 12 361 1202 0.058 335041 F 329; 02 06 03 12 361 1202 0.058 445041 F 330 (Ensino Fundamental).
Art. 3° - Ficam as Caixas Escolares autorizadas a planejar e imple-mentar projetos pedagógicos e a contratação de cursos voltados para o aperfeiçoamento dos servidores do quadro do magistério, suporte pedagógico à docência e suporte aos profissionais do magistério.
Art. 4° - Ficam as Caixas Escolares autorizadas a realizar despesa em data anterior ao recebimento do recurso (crédito na conta do programa), exclusiva-mente, relacionada a organização documental junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Sebastião do Paraíso-MG.
Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de julho de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:F47D60D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 – **BENTO GOMES NEVES-ME,** totalizando R$ 332.000,00 . **Data**: 27/10/2023. **Vigência**: 27/10/2024. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 113/2023. **Objeto**: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS E BALIZAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG."**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-3 COM BALIZA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADA A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, CONFORME NBR 5920 OU ABNT EB. 901, NA ESPESSURA DE 1,20MM (MSG 18). DIMENSÕES: 0,50CM X 0,50CM	UN	150	198,00	29.700,00
2	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-6A COM BALIZA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADA A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, CONFORME NBR 5920 OU ABNT EB. 901, NA ESPESSURA DE 1,20MM (MSG 18). DIMENSÕES: 0,50 CM X 0,50 CM	UN	150	198,00	29.700,00
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-6B COM BALIZA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADA A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, CONFORME NBR 5920 OU ABNT EB. 901, NA ESPESSURA DE 1,20MM (MSG 18). DIMENSÕES: 0,50 CM X 0,50 CM	UN	150	198,00	29.700,00
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-6C COM BALIZA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADA A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, CONFORME NBR 5920 OU ABNT EB. 901, NA ESPESSURA DE 1,20MM	UN	150	198,00	29.700,00
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-1 COM BALIZA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADA A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, CONFORME NBR 5920 OU ABNT EB. 901, NA ESPESSURA DE 1,20MM (MSG 18). DIMENSÕES: 0,50 CM X 0,50 CM	UN	150	198,00	29.700,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-4A COM BALIZA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADA A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, CONFORME NBR 5920 OU ABNT EB. 901, NA ESPESSURA DE 1,20MM (MSG 18). DIMENSÕES: 0,50 CM X 0,50 CM	UN	150	198,00	29.700,00
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-4B COM BALIZA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADA A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, CONFORME NBR 5920 OU ABNT EB. 901, NA ESPESSURA DE 1,20MM (MSG 18). DIMENSÕES: 0,50 CM X 0,50 CM	UN	150	198,00	29.700,00
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-25A COM BALIZA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADA A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, CONFORME NBR 5920 OU ABNT EB. 901, NA ESPESSURA DE 1,20MM (MSG 18). DIMENSÕES: 0,50 CM X 0,50 CM	UN	150	198,00	29.700,00
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-25C COM BALIZA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADA A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, CONFORME NBR 5920 OU ABNT EB. 901, NA ESPESSURA DE 1,20MM (MSG 18). DIMENSÕES: 0,50 CM X 0,50 CM	UN	150	198,00	29.700,00
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-28 COM BALIZA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADA A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, CONFORME NBR 5920 OU ABNT EB. 901, NA ESPESSURA DE 1,20MM (MSG 18). DIMENSÕES: 0,50 CM X 0,50 CM	UN	150	198,00	29.700,00
14	PLACA DE INDICAÇÃO COM BALIZA CONFECCIONADA EM CHAPAS FINAS LAMINADAS A FRIO DE AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTENTES À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, CONFORME NORMA NBR 5920, NA ESPESSURA DE 1,25MM. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA DO TIPO NÃO REFLETORIZADA. DEVE SECAR EM ESTUFA A TEMPERATURA DE 140°C. AS DIMENSÕES SÃO AS RECOMENDADAS PARA AS VIAS URBANAS NO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO RESOLUÇÃO Nº 486 DO CONTRAN, VOLUME III - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO	UN	100	350,00	35.000,00
TOTAL					**332.000,00**

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2024.

ELIONE VIEIRA DE FARIAS –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:D6570443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 078/2024

Concorrência n° 008/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO, EM TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL NO DISTRITO DE SÃO JOÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

BENEDITO PEREIRA DA SILVA FILHO 05617443607 - CNPJ: 42.362.144/0001-38

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução de pavimentação em bloquetes sextavados de concreto no quantitativo de 2.877,90 m2, em trecho da estrada municipal no Distrito de São João, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme documentos anexos a este Termo. Em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.	-	UN	1,0000	328.000,0000	-	328.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 328.000,00

MARIA DA FÉ, 26 de Julho de 2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:FBA14597

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 088/2024

Pregão Eletrônico n° 022/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E CLIMATIZAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO E DEPENDÊNCIA DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL "FERRAZ E TORRES", MANTIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA DA FÉ, MG, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO.

Adjudicação
Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

MATEUS ALAN BATISTA - CNPJ: 14.919.426/0001-58

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratação de empresa especializada para forneciumento, instalação e execução completa do Projeto Elétrico do Prédio do Hospital MUnicipal "Ferraz e Torres" conforme o Projeto anexo ao Edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.	-	UN	-	59.900,0000	-	59.900,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratação de empresa especializada para forneciumento, instalação e execução completa do sistema de Climatização e Exaustão do Prédio do Hospital MUnicipal "Ferraz e Torres" conforme o Projeto anexo ao Edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.	-	UN	-	126.300,0000	-	126.300,00

Valor Total Adjudicado R$ 186.200,00

MARIA DA FÉ, 30 de Julho de 2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:8D0D5C09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 072/2024

Pregão Eletrônico n° 033/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de torno, bancada, soldas e outros consertos da Secretaria Municipal de Agricultura e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras.

Adjudicação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 14.133/2021 ADJUDICA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

Fornecedor: CONCEITO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 25.560,00**

Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMBUCHAMENTO DA CONCHA DA RETROESCAVADEIRA – UNIDADE

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMBUCHAMENTO DA CONCHA DA RETROESCAVADEIRA	UN	12,0000	2.000,0000	24.000,00	-

Total Lote: R$ 24.000,00

Lote 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Fabricação de eixo dianteiro/traseiro da grade niveladora GNDL serie 11530198 – UNIDADE

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Fabricação de eixo dianteiro/traseiro da grade niveladora GNDL serie 11530198	UN	2,0000	390,0000	780,00	-

Total Lote: R$ 780,00

Lote 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FABRICAÇÃO DE EIXO DIANTEIRO/TRASEIRO DA GRADENIVELADORA MODELO GNOL SERIE 1564/01 – UNIDADE

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FABRICAÇÃO DE EIXO DIANTEIRO/TRASEIRO DA GRADENIVELADORA MODELO GNOL SERIE 1564/01	UN	2,0000	390,0000	780,00	-

Total Lote: R$ 780,00

Fornecedor: MARCOS ANTONIO DA SILVA 11591547679	**Total lotes de itens e serviços R$ 105.587,00**

Lote 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMBUCHAMENTO DO RETRO DA RETROESCAVADEIRA – UNIDADE

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMBUCHAMENTO DO RETRO DA RETROESCAVADEIRA	UN	12,0000	2.800,0000	33.600,00	-

Total Lote: R$ 33.600,00

Lote 5 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FABRICAÇÃO DE PINOS PARA ARADO – UNIDADE

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FABRICAÇÃO DE PINOS PARA ARADO	UN	40,0000	22,0000	880,00	-

Total Lote: R$ 880,00
Lote 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Reforma da caçamba dianteira da retroescavadeira - UNIDADE

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Reforma da caçamba dianteira da retroescavadeira	UN	3,0000	599,0000	1.797,00	-

Total Lote: R$ 1.797,00

Lote 7 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Reforma da caçamba traseira da retroescavadeira – UNIDADE

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Reforma da caçamba traseira da retroescavadeira	UN	3,0000	90,0000	270,00	-

Total Lote: R$ 270,00

Lote 8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS DE BANCADA (FURADEIRA, ESMERILHADEIRA) - HORA TRABALHADA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS DE BANCADA (FURADEIRA, ESMERILHADEIRA)	HT	400,0000	14,0000	5.600,00	-

Total Lote: R$ 5.600,00

Lote 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS DE MAÇARICO - HORA TRABALHADA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS DE MAÇARICO	HT	400,0000	14,0000	5.600,00	-

Total Lote: R$ 5.600,00

Lote 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO (USINAGEM) - HORA TRABALHADA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO (USINAGEM)	HT	400,0000	65,0000	26.000,00	-

Total Lote: R$ 26.000,00

Lote 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDA ELÉTRICA COM ELETRODO 7018 – CENTIMETRO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDA ELÉTRICA COM ELETRODO 7018	CM	500,0000	19,9000	9.950,00	-

Total Lote: R$ 9.950,00

Lote 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDA EM OXIGENIO – CENTIMETRO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDA EM OXIGENIO	CM	600,0000	19,9000	11.940,00	-

Total Lote: R$ 11.940,00

Lote 13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDA MIG COM ARAME 1.0 – CENTIMETRO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDA MIG COM ARAME 1.0	CM	500,0000	19,9000	9.950,00	-

Total Lote: R$ 9.950,00

SENHORA DOS REMÉDIOS, 30 de Julho de 2024.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:B198C479

